TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

DESENVOLVE SP
O BANCO DO EMPREENDEDOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Banco do Povo

FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO E A COVID-19

São Paulo, 22 de março de 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO E A COVID-19

TC-nº 017123.989.20-4 (eventos 67.2 a 67.48)

Conselheiro Relator: Dr. Dimas Ramalho

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivo(s): Avaliar o Programa Estadual nº 2005, quanto aos aspectos operacionais da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP), bem como do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo Paulista (BPP), com relação à concessão de crédito com vistas a estimular a economia e mitigar os efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no ano de 2020.

Período abrangido pela fiscalização: janeiro a dezembro de 2020, sendo as análises quadrimestrais e os resultados apresentados da seguinte forma:

- 1º Relatório parcial: análises de janeiro a abril de 2020 (evento 12.1)
- 2º Relatório parcial: análises de maio a agosto de 2020 (evento 39.1)
- Relatório final: análises de janeiro a dezembro de 2020 (encerramento)

Responsáveis:

Fases	Responsáveis	
	Matrícula	Nome
Planejamento	3918	Helena Keiko Hirata
	3063	Lilian Cristina M. Robles
	5321	Juliana Vicente Armelin
Execução e Relatório	5321	Juliana Vicente Armelin
	3063	Lilian Cristina M. Robles

Entidades: Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.; e Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo Paulista (BPP)**.**

Vinculação no TCE/SP:

a) Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.: 5ª DF (2020) e 7ª DF (2021); e

b) Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo Paulista (BPP): a 4ª DF (2020) e 6ª DF (2021) - responsáveis por fiscalizar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, a qual o BPP está vinculado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

RESUMO

O presente relatório da fiscalização de natureza operacional, em consonância com o plano de fiscalização anual determinado pelo eminente Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2020, teve como objeto o fomento ao desenvolvimento socioeconômico, por meio da concessão de crédito, promovido pela Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP) e pelo Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo (BPP), com destaque para as medidas tomadas com a finalidade de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) na economia paulista, em 2020.

Esta é a primeira vez que o objeto do presente trabalho é abordado em fiscalização operacional pela Diretoria de Contas do Governador (DCG). No entanto, a instituição Desenvolve SP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), a qual o BPP está vinculado, são anualmente fiscalizadas pelas Diretorias de Fiscalização deste Tribunal (até 2020, pela 5ª DF e 4ª DF, respectivamente).

As análises tiveram como finalidade identificar e acompanhar os impactos em razão da Covid-19 e compreenderam, de forma qualitativa e quantitativa, os seguintes temas relacionados à concessão de crédito por tais instituições: Carteira de crédito (volume e características); Garantias; Renegociações; e Inadimplência. Além disso, foram identificadas as alterações realizadas nas políticas e processos internos das instituições, devido à pandemia, tais como adaptações das formas de acesso de clientes, remodelagem de sistemas, alterações no atendimento, dentre outras.

Como limitações ao trabalho, pode-se relacionar: solicitações de dilação dos prazos iniciais das requisições e/ou atendimento de itens de forma divergente da estabelecida; respostas aos itens requisitados enviadas de forma parcial e/ou incompleta, ensejando novas requisições; não atendimento de itens de Requisição de Documentos; e inconsistências identificadas nas respostas às requisições.

O período abrangido pela fiscalização foi janeiro a dezembro de 2020, sendo as análises quadrimestrais e os produtos apresentados da seguinte forma:

- 1º Relatório parcial: análises de janeiro a abril de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, e propostas de notificação referentes ao período em análise.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

- 2º Relatório parcial: análises de maio a agosto de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019; e propostas de notificação referentes ao período em análise (novas e/ou reiteradas).
- Relatório final: análises de setembro a dezembro de 2020, em comparação aos dados do primeiro e segundo quadrimestres de 2020, e também ao ano de 2019; além de propostas de encaminhamento identificadas.

A fim de identificar as principais características do objeto fiscalizado e embasar as análises realizadas, o planejamento desta fiscalização abarcou as seguintes tarefas: estudo de legislação e normativos referentes ao tema; acompanhamento de noticiário a respeito da Desenvolve SP e do BPP, bem como de impactos da Covid-19 para o desenvolvimento econômico do Estado, no que tange à demanda por operações de crédito; entrevista virtual (aplicativo Teams) com os atores envolvidos com o objeto da fiscalização; consulta a banco de dados oficiais e *site* institucional da Desenvolve SP e do BPP, e demais *sites* de interesse; além da elaboração de requisições de documentos e informações.

Na fase de execução foram analisadas as respostas às requisições e complementações de informações, e efetuada consulta a sistemas oficiais, como Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária (Sigeo) e Sistema de Alterações Orçamentárias (SAO), além de compilação das informações obtidas e analisadas nos Relatórios Parciais referentes ao primeiro e segundo quadrimestre.

Antes de demonstrar os achados desta fiscalização há que se contextualizar a razão da escolha dessas medidas para serem fiscalizadas.

Resumidamente, em função da declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e em 11 de março de 2020 –, a Covid-19 caracterizada pela Organização como uma pandemia, o Brasil mediante a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para enfrentamento dessa emergência de saúde pública.

No Estado de São Paulo, foram editados diversos decretos pelo Poder Executivo e Legislativo a fim de tratar do tema Covid-19 e, em 26 de fevereiro de 2020, o Governo do Estado criou o Centro de Contingência do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Coronavírus para monitorar e coordenar ações contra a propagação do vírus, regulamentado pela Resolução SS-27, de 13 de março de 2020.

Desta forma, o Governo do Estado de São Paulo passou a adotar medidas para enfrentamento da pandemia. Dentre elas, as de apoio à economia, por meio de linhas de crédito com condições especiais, ofertadas pela Desenvolve SP e BPP.

Quanto aos aspectos orçamentários, cabe esclarecer que a Desenvolve SP também é responsável pela administração de Fundos de Desenvolvimento, oferta de garantias por meio de Fundos Garantidores e apoio ao crescimento de empresas paulistas via Fundos de Investimento em Participações (FIPs) constantes das ações do Programa 2005 no orçamento fiscal, entretanto o financiamento das suas atividades, enquanto agência de fomento, é decorrente do retorno financeiro dos produtos ofertados aos seus clientes. Assim, as atividades da Desenvolve SP ***não*** são financiadas por recursos das ações constantes do orçamento fiscal e sim por recursos próprios advindos das suas atividades, repasses federais e por meio de eventuais investimentos do governo estadual.

A dotação inicial prevista na LOA 2020 era de R$ 25 mi (orçamento fiscal) e durante o ano foi suplementada em R$ 184,6 mi. Os credores dos recursos empenhados e pagos nas ações orçamentárias relacionadas diretamente com a concessão de crédito são o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP - Banco do Povo (1211) e Fundo de Aval - UGFRP (1212), administrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), respectivamente. Tais repasses efetuados pelo Governo do Estado foram contabilizados como Aportes de Capital em ambos os Fundos.

Desde o início da pandemia, a Desenvolve SP modificou e adaptou diversos procedimentos e atividades, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo, em março de 2020, a saber:

Com relação às políticas internas e estrutura organizacional, a Desenvolve SP manteve funcionários cedidos por outras equipes para dar suporte às áreas envolvidas diretamente nos empréstimos concedidos pela instituição. A comunicação com o público interessado foi intensificada por meio da reorganização estrutural do *site*, redes sociais, diálogo com clientes, assessoria de imprensa, participação em *lives*, criação do Serviço de Atendimento ao Cliente e Fale Conosco disponível por 24 horas. Quanto aos sistemas de informação, foram feitas adaptações principalmente para agilizar os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

processos de cadastro e aprovação das operações de crédito digital e desenvolvimento de relatórios para acompanhamento das solicitações de crédito, da carteira de crédito ativa e utilização dos recursos próprios e de terceiros. O projeto da Auditoria Interna denominado “Auditoria Constante em Operações de Crédito” resultou em relatórios com análises de operações de crédito concedidas com características especiais da Covid-19, tais documentos apresentaram recomendações de medidas corretivas para falhas operacionais, mas destacaram o devido tratamento pela unidade.

Durante o ano de 2020 a Desenvolve SP não recebeu recursos do Tesouro Estadual, tendo concedido crédito com recursos próprios e de terceiros (repasses), inclusive provenientes de acordo internacional com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

A primeira modificação nas condições de linhas de crédito passou a vigorar em 20 de março de 2020, tendo sido remodeladas as condições de taxa, prazo e carência, além da possibilidade de suspender pagamento de parcelas, que assim seriam incorporadas ao saldo devedor, sem alteração do prazo final da operação, tampouco das taxas de juros do financiamento.

Tais condições vigoraram até julho/20, quando o Conselho de Administração da Desenvolve SP, mediante relatórios de liquidez com cenários adversos, decidiu também que a agência não aceitaria novas propostas de crédito e que, a partir de agosto, não seriam realizadas novas liberações financeiras com recursos próprios, exceto para microempresas. Já as operações com recursos de terceiros (repasses) seriam mantidas normalmente.

As decisões sobre restrição para liberações financeiras e de aceitação de novas propostas de crédito foram mantidas até 31/12/20. Assim, permaneceram disponíveis as linhas que utilizavam recursos do Fungetur, do BNDES e de retorno das parcelas da carteira com recursos próprios da Desenvolve SP.

Em 2020 houve aumento expressivo na quantidade de solicitações de crédito, em razão dos impactos causados pela Covid-19: quase seis vezes maior, principalmente nos meses de março e abril/20; a quantidade de crédito aprovado foi quase três vezes maior que em 2019; e o valor de crédito liberado em novos contratos representou 32% do valor aprovado, sendo a maior parte liberada no primeiro quadrimestre. Ainda, as linhas de empréstimo Crédito Digital Giro (recursos próprios) e Giro BNDES, juntas, representavam 97% das liberações no primeiro quadrimestre. A partir de maio, a linha Fungetur passou a ter maior relevância, correspondendo a mais de 90% do total de crédito liberado, até dezembro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

A quantidade de propostas canceladas manteve-se entre 80 e 90% do total de propostas recebidas, assim como no ano anterior. Até julho/20, os principais motivos eram pendência com a Certidão Negativa de Débitos e histórico de inadimplência do cliente; de agosto a outubro/20 passou a prevalecer o fato de o proponente não possuir a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) aderente à linha de crédito disponível. A partir de outubro/20 um novo motivo passou a ser apresentado: cancelamento por indisponibilidade de recursos.

Quanto aos recursos desembolsados, decorrentes de todas as operações de crédito vigentes, o montante de 2020 foi 160% maior que em 2019. E do valor total de crédito desembolsado no ano, 22% correspondeu a novos contratos de crédito liberados.

A carteira de crédito da Desenvolve SP era composta majoritariamente por contratos de crédito com pessoas jurídicas (PJ) privadas, possuindo também alguns contratos com municípios e com pessoas físicas. Ao considerar o porte dos clientes que são Pessoa Jurídica/ Privado, houve aumento de 135% na quantidade de contratos e de 55% em valor contratual para micro e pequenas empresas, que em dezembro/20 passaram a representar 82% da carteira, em quantidade, e 34% em valor contratual.

Para o crédito concedido à PJ/ Privado prevaleceu a utilização de recursos direcionados, principalmente BNDES e Fungetur. Calculou-se a média de taxas efetivas pactuadas nas novas contratações, assim, as taxas efetivas mais baixas foram pactuadas com a utilização de recursos do Fungetur, para micro e pequenas empresas, entre maio e dezembro/20. E as taxas efetivas mais altas foram pactuadas com recursos livres, da própria Desenvolve SP.

Com relação às modalidades, em dezembro/20, as operações de crédito concedidas mediante Financiamento representavam 69% em valor contratual, cujo direcionamento foi principalmente para Projetos e para Infraestrutura e Desenvolvimento. Dentre as modalidades de Empréstimo, destacou-se o Capital de Giro acima de 365 dias.

Quanto às garantias exigidas, a Desenvolve SP informou que não houve qualquer alteração nas regras e procedimentos de admissibilidade de garantias, em razão da crise provocada pela Covid-19, durante o primeiro e segundo quadrimestres. Porém, no último quadrimestre, verificou-se a inclusão de modalidades de garantias aceitas, como “Seguro Garantia Financiador”, “Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento” e “Cessão de Títulos de Crédito”.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

O impacto da Covid-19 foi notado especialmente na elevação no número de solicitação de renegociações. Observou-se que o valor dos contratos renegociados aumentou expressivamente nos meses após o início da pandemia, atingindo a maior quantidade em agosto/20, e reduziu no último quadrimestre. A política de *stand still* foi notada principalmente no mês de abril, quando 64% dos contratos vigentes possuíam vencimento da próxima parcela em outubro/20 (seis meses depois).

Os meses de março a maio/20 apresentaram os maiores índices de inadimplência do ano, já a partir de junho houve redução consecutiva do indicador, até dezembro.

Assim como a Desenvolve SP, o BPP modificou e adaptou alguns procedimentos e atividades, em razão da adoção de medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

A forma de atendimento, que antes da pandemia era exclusivamente presencial e para empreendedores localizados em municípios conveniados, passou a ser digital e estendida a todos os municípios de São Paulo, independentemente de convênio, até julho/20.

Os recursos disponibilizados ao BPP, em 2020, provenientes do Tesouro Estadual, totalizaram R$ 184,6 mi para serem utilizados na concessão de crédito.

Os recursos desembolsados nas operações de crédito vigentes em 2020 somaram R$ 229,8 mi. O mês de maio/20 foi o que teve montante mais relevante (29% do ano). Observou-se também que 46% dos recursos foram desembolsados para o setor de Comércio e 35% para Serviços. E as regiões que mais receberam crédito pelo BPP foram: Campinas (16%), São José do Rio Preto (11%) e São Paulo (10%).

Em que pese o enfrentamento aos impactos financeiros devido à Covid-19, houve a implantação pelo BPP de uma linha de crédito emergencial temporária, que passou a vigorar em 13/03/20, com condições diferenciadas (taxa, prazo e carência) e algumas flexibilizações relacionadas a necessidade de avalista e de algumas documentações. Essa linha de crédito vigorou até 31/07/20.

A quantidade de solicitações de crédito recebidas aumentou cerca de 50% em relação a 2019, apesar disso, o valor de crédito aprovado foi quase 20% inferior. Em 2019 a quantidade de novas operações de crédito liberadas era menos de 40% da quantidade aprovada, em 2020 essa representatividade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

aumentou para cerca de 60% - em valores, o total liberado em novos contratos representou, pelo menos, 42% do montante desembolsado em 2020.

A partir de abril/20 notou-se também aumento na quantidade de cancelamento das propostas recebidas pelo BPP. Entre os motivos para cancelamento, destacaram-se o não preenchimento de propostas no prazo definido, desistência por parte do cliente e apontamentos no Serasa – esses três motivos representaram mais de 90% dos cancelamentos ao longo do ano.

Em relação às garantias, durante a vigência da linha emergencial, havia sido dispensada a necessidade de avalista para as solicitações de crédito de até R$ 3 mil, porém a partir de 31/07/20 voltou a ser obrigatória a apresentação de avalista para todo empreendedor informal (sem CNPJ).

O BPP também adotou a possibilidade de prorrogação de parcelas (*stand still*) para operações de crédito iniciadas durante o período da quarentena, que vigorou até 31/07/2020. Tal prática concentrou-se nos meses de início da pandemia, abril e maio/20, enquanto que a política de renegociações concentrou-se após esse período, uma vez que a suspensão de atividades em agências do BPP, durante a quarentena, impossibilitava as renegociações feitas presencialmente.

A inadimplência aumentou paulatinamente desde janeiro de 2020, especialmente nos meses de julho e agosto, cujo aumento foi de aproximadamente 250% em relação ao início do ano. No último quadrimestre o indicador sofreu redução, chegando a 6,44%.

Com base nos achados decorrentes das análises para os relatórios parciais, foram identificadas propostas de notificação, encaminhadas tempestivamente aos responsáveis, cujas respostas foram demonstradas no presente relatório. As recomendações que não foram reiteradas como propostas de encaminhamento, por haver o entendimento de que foram supridas de alguma forma, versaram sobre: à Desenvolve SP, oferecer treinamento adequado aos funcionários cedidos de outras áreas para atuação na concessão de crédito; ao BPP, adequar sistemas e comunicação com clientes a fim de possibilitar renegociações por meios eletrônicos, além de melhorar o tempo de análise das propostas de crédito; à Desenvolve SP e ao BPP, manter condições especiais de negociação de crédito, de forma a atender principalmente as microempresas e os empreendedores informais.

Com base nos achados da fiscalização, demonstrados neste relatório, S.M.J., recomenda-se à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, sobre a Desenvolve SP, que, em relação ao projeto “Auditoria Constante em Operações de Crédito”, realizado pela Auditoria Interna,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

que seja planejada e efetuada revisão de controles internos e processos nos quais foram identificados erros operacionais, de forma a identificar fragilidades, adotar medidas preventivas e mitigar riscos.

Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito, que busque adequar normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito da instituição, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.

Quanto à divulgação de informações, que atualize os relatórios de desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, na página institucional dedicada à Transparência, no *site* da Desenvolve SP, com as devidas informações referentes ao quarto trimestre de 2020. Além disso, que a divulgação dos relatórios seja mantida enquanto perdurarem os contratos de crédito com tais características, e que a publicação ocorra tempestivamente, com menor lapso temporal possível em relação ao final do trimestre em questão

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, sobre o Banco do Povo Paulista, recomenda-se, S.M.J., aprimorar o portal institucional na *web* de forma a facilitar o acesso e divulgar informações necessárias ao controle independente, pela sociedade e todos os interessados, de suas operações e de indicadores de desempenho, para que seja viável a avaliação dos custos e benefícios de sua atuação, bem como da devida aplicação dos recursos públicos e resultados sociais efetivamente gerados à população.

Por fim, atentar para o cumprimento dos prazos exigidos para atendimento às Requisições e demais esclarecimentos, de forma a não prejudicar a elaboração tempestiva de análises necessárias à fiscalização operacional.

Com a implantação das medidas propostas, espera-se que ocorram melhorias de gestão dessas instituições e que as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico estadual possam ser executadas de forma mais eficiente, eficaz e efetiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxo operacional do BPP – Fase Vermelha do Plano São Paulo 1529

Figura 2: Fluxo da operação do BPP – Demais fases do plano São Paulo 1529

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Representatividade do valor de crédito liberado, por produto 1493

Gráfico 2: *Status* atual das propostas de crédito recebidas pela Desenvolve SP 1494

Gráfico 3: *Status* atual das propostas de crédito – Valor de Crédito Aprovado 1495

Gráfico 4: *Status* atual das propostas de crédito – Canceladas 1496

Gráfico 5: Representatividade de Cancelamentos de Propostas 1496

Gráfico 6: Resumo do status das propostas em fluxo de análises 1499

Gráfico 7: Evolução da Carteira de Crédito da Desenvolve SP – Posição em Quantidades 1503

Gráfico 8: Evolução da Carteira de Crédito da Desenvolve SP – Posição em Valores 1503

Gráfico 9: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente 1504

Gráfico 10: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente – Pessoa Jurídica 1505

Gráfico 11: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente – Pessoa Jurídica 1505

Gráfico 12: Representatividade da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Física 1506

Gráfico 13: Representatividade da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Física 1506

Gráfico 14: Representatividade e Evolução da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Jurídica (Quantidade) 1507

Gráfico 15: Representatividade e Evolução da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Jurídica (Valor Contratado) 1507

Gráfico 16: Evolução do tempo médio de relacionamento com clientes 1508

Gráfico 17: Origem dos Recursos Concedidos em Operações de Crédito (Dez/20) 1509

Gráfico 18: Origem detalhada dos recursos destinados à PJ – Privado 1510

Gráfico 19: Média de Taxa Efetiva Anual por Porte de Cliente 1511

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 20: Média de Taxa Efetiva Anual dos novos contratos, por origem dos recursos (PJ Privado) 1512

Gráfico 21: Quantidade de novas operações de crédito, vigentes em Agosto/20, concedidas com recursos próprios da Desenvolve SP e com recursos federais 1513

Gráfico 22: Evolução da Carteira de Crédito por Modalidade 1514

Gráfico 23: Evolução da Carteira de Crédito por Modalidade (R$ mil) 1514

Gráfico 24: Representatividade do crédito concedido, por Modalidade, para Microempresas 1515

Gráfico 25: Representatividade do crédito concedido, por Modalidade, para empresas de Pequeno Porte 1516

Gráfico 26: Contratos renegociados por porte de cliente 1519

Gráfico 27: Recursos Desembolsados por Setor Econômico 1524

Gráfico 28: Representatividade dos Recursos Desembolsados por Região Administrativa 1525

Gráfico 29: Histórico de recursos desembolsados por região administrativa em 2020 (R$ mil) 1525

Gráfico 30: *Status* das propostas de crédito recebidas pelo BPP 1530

Gráfico 31: *Status* atual das propostas de crédito – Aprovadas 1531

Gráfico 32: *Status* atual das propostas de crédito – Liberadas (Maio a Dezembro de 2019 e de 2020) 1531

Gráfico 33: *Status* atual das propostas de crédito – Canceladas 1532

Gráfico 34: Representatividade das propostas canceladas 1532

Gráfico 35: Principais Motivos de Cancelamento das Propostas de Crédito .. 1533

Gráfico 36: Resumo do status das propostas recebidas pelo BPP em % 1533

Gráfico 37: Evolução da Carteira de Crédito do BPP – Janeiro a Agosto 1536

Gráfico 38: Evolução da Carteira de Crédito do BPP – Janeiro a Agosto/20 . 1536

Gráfico 39: Histórico de Renegociações e Prorrogações de Parcelas - Valor 1538

Gráfico 40: Histórico de Renegociações e Prorrogações de Parcelas - Quantidade 1539

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial 1485

Quadro 2: Solicitações de financiamento a órgãos internacionais 1490

Quadro 3: Linhas de Financiamento oferecidas pela Desenvolve SP – Vigentes durante o terceiro quadrimestre de 2020..... 1491

Quadro 4: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial 1499

Quadro 5: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial 1501

Quadro 6: Proposta de Notificação – 1º Parcial 1513

Quadro 7: Formas de *stand still*, implementados e mantidos em razão da Covid-19 1517

Quadro 8: Quantitativo de funcionários responsáveis pela operacionalização do BPP 1521

Quadro 9: Notas de empenho referentes a aportes ao BPP 1524

Quadro 10: Proposta de Notificação – 1º Parcial 1527

Quadro 11: Proposta de Notificação – 1º e 2º Parcial 1534

Quadro 12: Proposta de Notificação – 1º Parcial 1539

Quadro 13: Proposta de Notificação – 1º Parcial 1541

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Personalidade Jurídica da Desenvolve SP e do Banco do Povo.... 1469

Tabela 2: Objetivos da Desenvolve SP e do Banco do Povo 1469

Tabela 3: Formas de Atuação da Desenvolve SP e do Banco do Povo..... 1470

Tabela 4: Formas de Atuação específicas da Desenvolve SP 1471

Tabela 5: Fonte de Recursos da Desenvolve SP e Banco do Povo..... 1472

Tabela 6: Execução Orçamentária – Programa 2005..... 1475

Tabela 7: Suplementações na ação 1211 – Repasse de Recursos ao Banco do Povo 1476

Tabela 8: Suplementações na ação 1212 – Fundo de Aval - FDA..... 1476

Tabela 9: Empenhos da ação 1211 – Repasse de Recursos ao Banco do Povo em 2020 1477

Tabela 10: Empenhos na ação 1212 – Repasse de Recursos ao Fundo do Aval 1478

Tabela 6 – Movimentação Financeira do Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP em 2019 e 2020 1479

Tabela 7 - Movimentação Financeira do Fundo de Aval – UGFRP em 2019 e 2020 1479

Tabela 8 - Comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP e os aportes de Capital em 20201480

Tabela 9 – Comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Aval e os aportes de Capital em 2020 1482

Tabela 11: ODS relacionados a esta fiscalização operacional..... 1483

Tabela 12: Resumo das principais alterações na Política de Produtos..... 1488

Tabela 13: Resumo das principais alterações na Política de Fundos 1489

Tabela 14: Resumo das principais alterações na Política de Garantias..... 1489

Tabela 15: Valor total aprovado e liberado, por Produto, em 2020 (R$ mil)... 1492

Tabela 16: Principais Motivos de Cancelamento das Propostas de Crédito .. 1497

Tabela 17: Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente 1504

Tabela 18: Representatividade de recursos destinados às micro e pequenas empresas (dez/20)..... 1515

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tabela 19: Alienação de bens adquiridos como garantia 1517

Tabela 20: Contratos renegociados por porte de cliente 1518

Tabela 21: Vencimento da próxima parcela de contratos renegociados (data base dez/20) 1520

Tabela 22: Inadimplência Desenvolve SP (2020) 1521

Tabela 23: Acesso às linhas de crédito do BPP 1522

Tabela 24: Linhas de Crédito BPP disponíveis no terceiro quadrimestre de 2020 1526

Tabela 25: Inadimplência BPP 1541

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

LISTA DE SIGLAS

AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento
Afesp – Agência de Fomento do Estado de São Paulo
Bacen – Banco Central do Brasil
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPP – Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo
Cadin Estadual - Cadastro de Inadimplentes do Estado de São Paulo
CAF – Corporação Andina de Fomento
CCB – Cédula de Crédito Bancário
CEF – Caixa Econômica Federal
Codec – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado
DCG – Diretoria de Contas do Governador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Desenvolve SP – Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
DF – Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DSP – Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
Eireli – Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
FDA – Fundo de Aval
Finame – Agência Especial de Financiamento Industrial
Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
FIPs – Fundos de Investimento em Participações
Funac – Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo
Funcet – Fundo Estadual de Desenvolvimento Tecnológico
Fundespar – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social Pontal do Paranapanema
Fungetur – Fundo Geral do Turismo
IFC – Corporação Financeira Internacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LTDA – Sociedades Limitadas
ME – Microempresas
MEI – Microempreendedor Individual
MPMEs – Micro, Pequenas e Médias Empresas
NDB – New Development Bank
PF – Pessoas Físicas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

PJ – Pessoas Jurídicas
PPA – Plano Plurianual
S.A. – Sociedade Anônima
SCR – Sistema de Informações de Créditos
SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Sebrae-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Sefaz – Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo
Sigeo – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária
TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 1465
1.1 Identificação Simplificada do Objeto e Objetivo de Fiscalização 1465
1.2 Escopo da Fiscalização 1465
1.3 Metodologia 1467
1.3.1 Planejamento da Fiscalização 1467
1.3.2 Execução da Fiscalização 1468
2 VISÃO GERAL 1469
2.1 Personalidade Jurídica, Objetivo, Linhas de Atuação e Fontes de Recursos 1469
2.2 Aspectos Orçamentários 1472
2.2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual 1472
2.2.2 Execução Orçamentária 1474
2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 1483
3 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO E A COVID-19 1484
3.1 Desenvolve SP 1484
3.1.1 Alterações na Desenvolve SP em razão da Covid-19 1484
3.1.1.1 Funcionários 1485
3.1.1.2 Comunicação 1486
3.1.1.3 Sistemas 1487
3.1.1.4 Mapeamento de riscos 1487
3.1.1.5 Auditoria Interna 1487
3.1.1.6 Políticas Internas 1488
3.1.1.7 Aportes de recursos 1490
3.1.1.8 Linhas de crédito da Desenvolve SP 1491
3.1.1.9 Fluxo de análise e concessão de crédito 1493
3.1.1.10 Desembolsos 1500
3.1.2 Carteira de Crédito - Desenvolve SP 1502
3.1.2.1 Histórico e perfil da carteira de crédito da Desenvolve SP 1503
3.1.3 Garantias – Desenvolve SP 1516
3.1.4 Renegociações – Desenvolve SP 1517
3.1.5 Inadimplência – Desenvolve SP 1520
3.2 Banco do Povo 1521
3.2.1 Alterações no Banco do Povo em razão da Covid-19 1521
3.2.1.1 Funcionários 1521
3.2.1.2 Forma de acesso ao Banco do Povo 1522
3.2.1.3 Convênios 1523
3.2.1.4 Sistemas 1523
3.2.1.5 Aportes de recursos 1523
3.2.1.1 Linhas de Crédito do Banco do Povo 1525
3.2.2 Garantias – Banco do Povo 1537
3.2.3 Renegociações – Banco do Povo 1537

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

3.2.4 Inadimplência – Banco do Povo 1540
4 CONCLUSÃO 1542
5 PROPOSTAS DE NOTIFICAÇÕES 1552
6 REFERÊNCIAS 1554
7 APÊNDICE 1558
8 LISTA DE ANEXOS 1565

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO OBJETO E OBJETIVO DE FISCALIZAÇÃO

Trata o presente do relatório da fiscalização de natureza operacional, em consonância com o plano de fiscalização anual determinado pelo eminente Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2020, tendo como objeto as análises sobre fomento ao desenvolvimento socioeconômico, promovido pela Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP), cujo público alvo abrange as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) localizadas no Estado de São Paulo, além de municípios; e também promovido pelo Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo (BPP), cujo público alvo inclui empreendedores informais ou produtores rurais, microempreendedores individuais (MEI), empresas [empresas individuais, sociedades limitadas (LTDA.), microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), e empresas individuais de responsabilidade limitada (Eireli)], associações e cooperativas, com destaque para as medidas tomadas com a finalidade de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) na economia paulista, em 2020.

1.2 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

O escopo desta fiscalização operacional, que tem como referência o Programa Orçamentário 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico, é dar continuidade ao acompanhamento das concessões de crédito por instituições financeiras estatais do Estado de São Paulo, com vistas a estimular a economia e mitigar os efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no ano de 2020, dentro do planejamento inicialmente idealizado, ou seja, análises quadrimestrais.

Para tanto, estão incluídas no escopo as seguintes instituições, que apresentaram linhas de crédito específicas para o período de pandemia e têm sido amplamente divulgadas pelo Governo de São Paulo como fontes de operações de crédito conforme já informado no evento 12.1 deste processo:

- Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., cujo público alvo são as micro, pequenas e médias empresas, além de municípios; e
- Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo (Banco do Povo), cujo público alvo inclui empreendedores informais e microempreendedores individuais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

As análises compreendem, de forma qualitativa e quantitativa, os seguintes temas relacionados à concessão de crédito por tais instituições, inclusive com relação à existência de eventuais impactos em razão da Covid-19:

- Carteira de crédito (volume e características);
- Garantias;
- Renegociações; e
- Inadimplência.

Analisaremos, também, as alterações realizadas em ambas as instituições devido à Covid-19, tais como adaptações das formas de acesso de clientes, remodelagem de sistemas, alterações no atendimento, dentre outros.

Por fim, destacam-se as ações orçamentárias do Programa 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico, correspondentes às operações da Desenvolve SP e do BPP, incluídas em nosso escopo:

- 2005.1991 Equalização de taxas de juros de financiamentos incentivados no âmbito do estado (orçamento fiscal)[1];
- 2005.6330 Concessão de crédito para projetos de inovação (orçamento de investimento da Desenvolve SP);
- 2005.6331 Desembolso para micro e pequenas empresas (orçamento de investimento da Desenvolve SP);
- 2005.6332 Financiamento de municípios paulistas (orçamento de investimento da Desenvolve SP);
- 2005.1211 Repasse de recursos ao Banco do Povo (orçamento fiscal).

Ressalte-se que a ação orçamentária 1015.4225 Banco do Povo Paulista, incluída no Programa 1015 – Ciência, Tecnologia, Inovação, Produtividade e Competitividade, não está contemplada em nosso escopo[2].

Como limitações ao trabalho, pode-se relacionar:

---

[1] Conforme esclarecimentos fornecidos pela Desenvolve SP na Requisição de Documentos e Informações DCG2 nº 02/2020, item 21 (Anexo 1 - TC-017123.989.20-4, evento 12.2): "A ação 1991 é relativa a equalizações de taxa de juros de financiamento do Programa Pro-Caminhoneiro do PPA 2016-2019, Produto 304 – Contratos de Financiamentos Firmados, programa que foi encerrado. Como ainda existem operações ativas desse programa era necessário manter o produto no PPA 2020-2023 para justificar no orçamento o gasto com equalizações. Como o programa ação era voltado para caminhoneiros foi definido junto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento deslocar a ação 1991 para o Produto 1680 – Crédito para Micro e Pequenas Empresas para acesso a mercado".

[2] Conforme esclarecimentos fornecidos pelo BPP na Requisição de Documentos e Informações DCG2 nº 04/2020, item 20 (Anexo 3 – TC-017123.989.20-4, evento 12.37): "A ação 4225 tem como objetivo apenas dar suporte operacional às atividades do Banco do Povo Paulista, cabendo à ação 1211 a gestão orçamentária do Fundo e à Desenvolve SP a gestão financeira dos ativos do Fundo".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

a) solicitações de dilação dos prazos iniciais das requisições e/ou atendimento de itens de forma divergente da estabelecida;

b) respostas aos itens requisitados enviadas de forma parcial e/ou incompleta, ensejando novas requisições;

c) não atendimento de itens de Requisição de Documentos; e

d) inconsistências identificadas nas respostas às requisições.

As limitações ao escopo corresponderam, principalmente, à impossibilidade de apurar o montante dos recursos liberados pelo Banco do Povo no primeiro quadrimestre de 2020 e o seu volume de operações de crédito (posição da carteira) durante o terceiro quadrimestre de 2020, o que foi devidamente pontuado nas análises demonstradas.

1.3 METODOLOGIA

1.3.1 Planejamento da Fiscalização

Para a elaboração deste relatório sobre o tema, as seguintes atividades foram realizadas para identificar as principais características do objeto fiscalizado e embasar as análises realizadas para o período de 01/09/2020 a 31/12/2020:

1) Requisição de Documentos e Informações:

a) para a Desenvolve SP, nº 02/2021, enviada em 15/01/21, com prazo de entrega até 29/01/21. Atendida no prazo.

b) para o Banco do Povo, nº 03/2021, enviada em 15/01/21, com prazo de entrega até 29/01/21. Dilação de prazo solicitada e concedida até 05/02/21. Atendida dia 10/02/21.

c) Para o Banco do Povo, nº 03/2021, complementação solicitada em 02/02/21, com prazo até 10/02/21. Atendida dia 12/02/21, com inconsistências ao que fora requisitado.

d) Para o Banco do Povo, nº 12/2021, enviada em 04/02/21, com prazo de entrega até 12/02/21. Atendida no prazo.

e) Para a Sefaz, nº 13/2021, enviada em 04/02/21, com prazo de entrega até 12/02/21. Atendida dia 24/02/21.

f) Para o Banco do Povo, nº 14/2021, enviada em 19/02/21, com prazo de entrega até 24/02/21. Atendida parcialmente dia 10/03/21, com inconsistências ao que fora requisitado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

g) Para a Desenvolve SP, nº 15/2021, enviada em 01/03/21, com prazo de entrega até 04/03/21. Atendida no prazo.

2) Compilação das informações obtidas e analisadas nos Relatórios Parciais referentes ao primeiro e segundo quadrimestre (TC-017123.989.20-4, eventos 12.1 e 39.1, respectivamente).

1.3.2 Execução da Fiscalização

e) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021 (vide Anexo 1);

f) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021 (vide Anexos 2 e 3) e dos esclarecimentos e complementações enviadas por e-mail (vide Anexo 3.1);

g) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 12/2021 (vide Anexo 4);

h) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2021 (vide Anexo 5) e dos esclarecimentos e complementações enviadas por e-mail (vide Anexo 5.2);

i) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 14/2021 (vide Anexos 6 e 6.1);

j) Análise das respostas à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 15/2021 (vide Anexo 7);

k) Análise das informações disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária (Sigeo) e no Sistema de Alterações Orçamentárias (SAO); e

l) Análise das respostas às Propostas de Notificação resultantes do 2º Relatório Parcial (juntadas ao processo - Evento 55).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2 VISÃO GERAL

O item 2 – Visão Geral do 1º Relatório Parcial[3] traz detalhadamente aspectos conceituais e operacionais das instituições que apresentaram linhas de crédito específicas para o período de pandemia e têm sido amplamente divulgadas pelo Governo de São Paulo como fontes de operações de crédito: Desenvolve SP e o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo (Banco do Povo). A seguir, resumidamente, destacamos os principais pontos a fim de contextualizar o tema fiscalizado.

Adicionalmente, cumpre informar a existência da página estadual do Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19[4] desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual inclui informações quantitativas sobre operações de crédito concedidas com características especiais devido à pandemia. As informações ali constantes possuem caráter declaratório e são atualizadas mensalmente a partir de questionários encaminhados à Desenvolve SP e ao Banco do Povo, em conformidade com o Comunicado SDG nº 34/2020.

2.1 Personalidade Jurídica, Objetivo, Linhas de Atuação e Fontes de Recursos

As duas instituições, embora responsáveis pelo oferecimento de linhas de crédito, possuem personalidade jurídica, objetivos, formas de atuação e fontes de recursos diferenciados, conforme compara-se a seguir:

Tabela 1: Personalidade Jurídica da Desenvolve SP e do Banco do Povo

Desenvolve SP	Banco do Povo
Empresa pública sob a forma de sociedade anônima. Teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 10.853/2001, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.142/2007. Trata-se de uma instituição financeira não bancária, integrante da administração indireta do Estado e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo (Sefaz), a qual detém 99,99% de seu capital social.	**Fundo de Investimentos** de Crédito Produtivo Popular de São Paulo criado pela Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, é um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo - sob a gestão da Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa, que, por sua vez, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE).

Fonte: TC-017123.989.20-4

Tabela 2: Objetivos da Desenvolve SP e do Banco do Povo

Desenvolve SP	Banco do Povo
Promoção do desenvolvimento econômico no Estado de São Paulo, podendo, para tanto,	Promoção e o desenvolvimento socioeconômico, criando alternativas de crédito popular para

[3] TC-017123.989.20-4, evento 12.1.

[4] Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/ (Acessar “Sistemas e Serviços”, depois clicar em Painel Covid-19)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Desenvolve SP	Banco do Povo
conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução n° 2.828/2001, do Banco Central, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, e demais normas que regulam as Agências de Fomento, incluindo o financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos no Estado de São Paulo e a administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de São Paulo.	geração de emprego e renda, por meio de recursos destinados a microempreendedores e micro e pequenas empresas.

Fonte: TC-017123.989.20-4

Em **07 de dezembro de 2017**, foi celebrado Contrato entre a Desenvolve SP e a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo[5], atualmente denominada SDE, por meio do qual a **Desenvolve SP tornou-se a administradora e gestora dos recursos do BPP**, passando a ter um representante no Conselho de Orientação. Referido contrato estabelece as normas da prestação de serviços de administração e gestão dos recursos do Banco do Povo pela Desenvolve SP[6], conforme já mencionado no item 2.2.2 do 1º Relatório Parcial[7].

Destaca-se que as cláusulas terceira e quinta do Contrato tratam, respectivamente, das obrigações do Governo do Estado de São Paulo (por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho), e das obrigações da Desenvolve SP descritas no item 2.2.2 do 1º Relatório Parcial[8]

Tabela 3: Formas de Atuação da Desenvolve SP e do Banco do Povo

Desenvolve SP	Banco do Povo
• Linhas de financiamento; • Administração de Fundos de Desenvolvimento do Estado de São Paulo; • Oferta de garantias por meio de Fundos Garantidores e • Apoio ao crescimento de empresas	• Linhas de financiamento e investimento

[5] Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Gestão dos Recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – BPP, celebrado em 07/12/2017, pelo Governo do Estado de São Paulo (por intermédio da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho) e pela Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Contrato SERT nº 022/2017), pelo prazo de 60 meses a contar da data de assinatura de referido contrato. A cópia do documento foi disponibilizada pela Desenvolve SP por meio da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2020, item 3 (Anexo 1.10 – TC-017123.989.20-4, evento 12.12).

[6] A concessão de crédito para operações do BPP, sob a administração da Desenvolve SP, iniciou-se em janeiro/2018. Informação disponível no Relatório Anual de Prestação de Contas do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular – dezembro/2018, cujo documento foi disponibilizado pela Desenvolve SP na resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2020, item 3 (Anexo 1.11 – TC-017123.989.20-4, evento 12.13).

[7] TC-017123.989.20-4, evento 12.1.

[8] Ibid.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Desenvolve SP	Banco do Povo
paulistas via Fundos de Investimento em Participações (FIPs)	

Fonte: TC-017123.989.20-4

Em relação às formas de atuação da Desenvolve SP, destacam-se:

Tabela 4: Formas de Atuação específicas da Desenvolve SP

Linhas de Financiamento	**Setor privado**: 20 linhas de financiamento voltadas para inovação, sustentabilidade, estímulo ao crescimento, capital de giro, estímulo à exportação, linhas de renegociação e Programas de Governo; **Setor público:** dez linhas de financiamento para apoiar a administração dos municípios na realização de investimentos nas áreas de transporte, infraestrutura, iluminação etc.; **Parceria com o Governo do Estado de São Paulo:** crédito a empresas vinculadas a Programas de Governo, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da economia paulista; **Parcerias com entidades e instituições multilaterais**, a saber: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Caixa Econômica Federal (CEF), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP).
Fundos Garantidores	Três Fundos Garantidores para as micro e pequenas empresas que encontram dificuldades em apresentar garantias suficientes no momento da concessão do financiamento, quais sejam: **Fundo de Aval (FDA), Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) e Fundo Garantidor para Investimento (FGI)**.
Fundos de Desenvolvimento administrados pela Desenvolve SP	Atua como mandatária em dez Fundos de Desenvolvimento, inclusive como mandatária do BPP.
Fundos de Investimento em Participações nos quais a Desenvolve SP investe	Em 2019, a Desenvolve SP investia em cinco FIPs, sendo que o capital total investido foi R$ 49 milhões – houve investimento em 51 empresas, das quais 40 localizadas no Estado de São Paulo.

Fonte: TC-017123.989.20-4

Cumpre destacar que, conforme mencionado no item 2.2.3.1 do 1º relatório parcial[9], o BPP oferece linhas de crédito específicas para o seguinte público alvo: Informal; Formal MEI; Formal (ME, EPP, Ltda., Eireli); e produtor rural com CNPJ. Há, também, o Programa Empreenda Rápido, uma parceria

[9] TC-017123.989.20-4, evento 12.1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

formalizada em 19 de julho de 2019, entre o Governo do Estado de São Paulo e a SDE, com o Sebrae-SP, a Desenvolve SP e outros parceiros.

Em relação à fonte de recursos de cada ente temos o seguinte:

Tabela 5: Fonte de Recursos da Desenvolve SP e Banco do Povo

Desenvolve SP	Banco do Povo
• Recursos Próprios; • De fundos públicos existentes; • De repasses de instituições nacionais ou internacionais de desenvolvimento; • Recursos obtidos por meio de parceiros.	• Retornos de parcela com juros; • Aporte dos municípios; e • Aporte da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Fonte: TC-017123.989.20-4

2.2 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

2.2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual

No 1º Relatório Parcial[10], discorremos a respeito das diretrizes traçadas na LDO para 2020[11] em relação ao fomento ao desenvolvimento socioeconômico no Estado de São Paulo por meio da concessão de crédito e demonstramos que o programa 2005 é por onde se operacionaliza parte das diretrizes. O objetivo desse programa no PPA[12] é propiciar o incremento na economia paulista, visando o desenvolvimento econômico e sustentável, gerando aumento de produtividade, bem como geração de empregos e renda. Tem como público alvo Micro, Pequenas e Médias empresas e Cooperativas de Produção e o seu produto são repasses financeiros, crédito a municípios paulistas, crédito para micro e pequenas empresas para acesso ao mercado e crédito para inovação a empresas e operação de securitização.

Destacou-se, também à época, que a dotação inicial prevista na LOA 2020 era de R$ 25.005.154[13] (orçamento fiscal)[14] e que esse programa

[10] TC-017123.989.20-4, evento 12.1.

[11] A LDO/2020 do Estado de São Paulo, no art. 31, estabelece, em suma, que a agência fomentará projetos e programas de eficiência energética, de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual, incluindo o Plano Plurianual, com atenção às iniciativas de apoio às micro e pequenas empresas, à inovação e desenvolvimento tecnológico. Outro ponto de destaque é que na implementação de programas de fomento com recursos próprios, a agência conferirá prioridade às micros, pequenas e médias empresas atuantes nos diversos setores da economia paulista. Estabelece também, no §4º, que os empréstimos e financiamentos concedidos pela agência deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua autossustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica (TC-017123.989.20-4, evento 12.1, item 2.3.1).

[12] Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020 (PPA para o quadriênio 2020-2023).

[13] Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020 (LOA – 2020).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

consta do orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Várias ações compõem o programa 2005, todas se referem a Fundos de Desenvolvimento ou de Investimentos relacionados ao fomento de atividades econômicas, com exceção da ação 1991 relacionada a equalizações de taxa de juros de financiamento do Programa Pro-Caminhoneiro do PPA 2016-2019, programa que foi encerrado, porém como ainda existiam operações ativas era necessário manter o produto no PPA 2020- 2023 para justificar no orçamento o gasto com equalizações[15]. Aqui cabe salientar que dentre essas ações está a 1211 – Repasse de Recursos ao Banco do Povo, fundo de desenvolvimento responsável pela promoção e o desenvolvimento socioeconômico, criando alternativas de crédito popular para geração de emprego e renda, por meio de recursos destinados a microempreendedores e micro e pequenas empresas.

A responsabilidade pela gestão desses fundos é da Desenvolve SP, porém. a definição orçamentária e metas são definidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelos Fundos.

Destacou-se, também, no 1º Relatório Parcial, que a Desenvolve SP, empresa pública em que a Fazenda do Estado de São Paulo detém 99,99% das ações, tem como previsão de investimentos inicial o montante de R$ 257.107.235 no Demonstrativo de Investimentos[16] da LOA, no Programa 2005. Três ações compõem esse total e estão direcionadas a concessão de crédito para projetos de inovação, desembolso para micro e pequenas empresas e financiamento de municípios paulistas.

Adicionalmente, verificou-se que um dos Fundos administrados pela Desenvolve SP – o Banco do Povo Paulista – possui previsão orçamentária em ação específica (4225), inserida no Programa 1015 (Ciência, Tecnologia, Inovação, Produtividade e Competitividade), sob a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

---

[14] Segundo o inciso I do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal a lei orçamentária anual compreenderá: o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Disponível em https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/esfera-orcamentaria#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20fiscal%3A%20refere%2Dse,do%20ativo%20imobilizado)%20das%20empresas. Acesso em 19/10/20.

[15] Resposta ao item 21 da Requisição nº 2/2020 de 12/05/2020 (TC-017123.989.20-4, evento 12.2).

[16] Segundo o inciso II do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento de investimento que é o orçamento que registra os investimentos (aquisição de bens componentes do ativo imobilizado) das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Disponível em https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/esfera-orcamentaria#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20fiscal%3A%20refere%2Dse,do%20ativo%20imobilizado)%20das%20empresas. Acesso em 19/10/20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Assim, passamos então à execução orçamentária das ações mencionadas.

2.2.2 Execução Orçamentária

Entre as atividades da Desenvolve SP estão a administração de Fundos de Desenvolvimento, a oferta de garantias por meio de Fundos Garantidores e o apoio ao crescimento de empresas paulistas via Fundos de Investimento em Participações (FIPs) constantes das ações do Programa 2005 no orçamento fiscal, entretanto o financiamento das suas atividades, enquanto agência de fomento, é decorrente do retorno financeiro dos produtos ofertados aos seus clientes, como por exemplo: financiamento de capitais fixo e de giro associado a projetos.

Assim, as atividades da Desenvolve SP ***não*** são financiadas por recursos das ações constantes do orçamento fiscal e sim por recursos próprios advindos das suas atividades, repasses federais e por meio de eventuais investimentos do governo estadual. Vale destacar que o orçamento de investimento, relativo à Desenvolve SP, não é passível de verificação por meio do Sigeo, uma vez que se trata de Empresa Pública. Desta forma, indagada a respeito da movimentação das ações orçamentárias constantes do Demonstrativo de Investimentos, ou seja, se houve algum desembolso por parte do Estado em favor da Desenvolve SP a partir das dotações previstas, a empresa respondeu "*não houve qualquer alteração ou entrada de capital do estado*[17]*"* e ratificou essa informação ao responder o item 15 da Requisição nº 02/2021[18] – *"Não houve ingresso de recurso do Governo Estadual. Todas as ações foram realizadas com recursos próprios e de terceiros (BNDES, Fungetur, etc.).*

Demonstra-se a seguir a execução orçamentária das ações do orçamento fiscal do Programa 2005, tendo em vista que, embora as atividades da Desenvolve SP não sejam custeadas por esses fundos, alguns deles fazem parte do fluxo da concessão de crédito, como por exemplo, o Banco do Povo e o Fundo do Aval[19]:

Conforme consulta efetuada ao Sigeo, a execução orçamentária do programa 2005, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi a seguinte:

[17] Item 14 da Requisição nº 2/2021 (Anexo 1) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

[18] Item 15 da Requisição nº 2/2021 (Anexo 1) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

[19] Provimento de recursos para garantir riscos de operações e créditos realizados com micros, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 6: Execução Orçamentária – Programa 2005

Código Nome Ação	Código Nome Fonte Detalhada	Código Nome Elemento	Dot Inic até o Mês	Dot Atual até o Mês	Cred Emp até o Mês	Liquidado até o Mês	Pago até o Mês
11910000 - REPASSE DE RECURSOS FUNDO DESENV.VALE RBERA	001001001 - TESOURO-GERAL	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
		449042 - AUXLIOS	0,00	9.898.596,00	9.898.596,00	9.898.596,00	9.898.596,00
	006020074 - FUNDO DESENV.ECON.SOCIAL DO VALE DO RBERA-	339040 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00
		449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
		459061 - AQUISICAO DE MOVEIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
12080000 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC	001001001 - TESOURO-GERAL	449042 - AUXLIOS	25 000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	006020075 - FUNDO DE APOIO A CONTRBUNTES E.S P.- FUNAC	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00
		449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
		459063 - AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
12090000 - REPASSE DE RECURSOS AO FDES	001001001 - TESOURO-GERAL	449042 - AUXLIOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
12100000 - REPASSE DE RECURSOS AO FDEC	001001001 - TESOURO-GERAL	449042 - AUXLIOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
12110000 - REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO	001001001 - TESOURO-GERAL	449042 - AUXLIOS	0,00	184.644.851,00	184.644.851,00	184.644.851,00	184.644.851,00
	006020078 - FUNDO DE NVEST.CRED.PROD.POPULAR-BCO.DO POV	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00
		449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
		459061 - AQUISICAO DE MOVEIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
12120000 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL	001001001 - TESOURO-GERAL	449042 - AUXLIOS	0,00	15.717.140,00	15.717.140,00	15.717.140,00	15.717.140,00
	006020079 - FUNDO DE AVAL-FDA	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00
		449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
		459061 - AQUISICAO DE MOVEIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
19910000 - EQUALIZACAO TAXAS JUROS FNAN. NCENTIVADOS	001001001 - TESOURO-GERAL	339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS	5.000,00	843.044,00	842.294,00	842.294,00	698.427,63
Total			**25.005.154,00**	**236.103.785,00**	**211.102.881,00**	**211.102.881,00**	**210.959.014,63**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Como se pode observar entre a dotação inicial e a atualizada, ou seja, entre 01/01/2020 e 31/12/2020 ocorreram alterações nas ações 1211 – Repasses de Recursos ao Banco do Povo, 1212 – Repasse de Recursos ao Fundo de Aval e 1991 – Equalização de Taxas de Juros de Financiamentos Incentivados. A seguir demonstramos os decretos que ampararam as suplementações das ações relacionadas diretamente com a concessão de crédito – 1211 e 1212:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tabela 7: Suplementações na ação 1211 – Repasse de Recursos ao Banco do Povo

Decreto nº e data	Valor – R$	Anexos
64.820 de 27/02/20	10.000.000,00	Evento 12.48
64.876 de 19/03/20	25.000.000,00	Evento 12.49
64.885 de 24/03/20	27.000.000,00	Evento 12.50
64.900 de 31/03/20	23.000.000,00	Evento 12.51
65.123 de 10/08/20	63.900.000,00	Evento 39.37
65.435 de 29/12/2020	35.744.851,00	Anexo 2.7
Total	**184.644.851,00**	

Fonte: TC-017123.989.20-4

Tabela 8: Suplementações na ação 1212 – Fundo de Aval - FDA

Decreto nº e data	Valor – R$	Anexos
64.990 de 26/05/20	7.413.401,00	Evento 39.36
65.123 de 10/08/20	5.325.000,00	Evento 39.37
65.435 de 29/12/2020	2.978.739,00	Anexo 2.7
Total	**15.717.140,00**	

Fonte: TC-017123.989.20-4

As suplementações ocorridas nas ações acima se deram no Elemento Econômico 449042 – Auxílios e a origem dos recursos por redução em diversos elementos econômicos de programas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico[20], com destaque para a redução da ação 4225[21] – Banco do Povo Paulista do Programa 1015 - Ciência, Tecnologia, Inovação, Produtividade e Competitividade no montante de R$ 8.350.172,00 e R$ 305.920,00 (Decretos nº 64.900, nº 65.123 e nº 65.435).

[20] Ações do Programa 1046 que sofreram alterações: Novotec Qualificação Profissional, Programa de Qualificação Profissional, Times do Emprego, Apoio ao Empreendedor – Empreenda SP, Fortalecimento de Arranjos Produtivos, Facilitação do Comércio Exterior – Facil, Banco do Povo Paulista, Intermediação de Mão de Obra, SUTACO, Apoio Técnico-Administrativo, PDE e Polos de Desenvolvimento, Frentes de Trabalho, Trabalho Decente e Selo da Diversidade, Via Rápida Emprego e Novotec Aprendiz.

[21] Requisição de Documentos e Informações DCG2 nº 04/2020, item 20 (TC-017123.989.20-4, evento 12.37): "A ação 4225 tem como objetivo apenas dar suporte operacional às atividades do Banco do Povo Paulista, cabendo à ação 1211 a gestão orçamentária do Fundo e à Desenvolve SP a gestão financeira dos ativos do Fundo".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Nota-se que que todo recurso suplementado nas ações 1211(Repasse de Recursos so Banco do Povo) e 1212 (Repasse de Recursos ao Fundo de Aval) foi empenhado e pago. Os credores dos recursos empenhados e pagos nessas duas ações orçamentárias - 1211 e 1212 são o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP e Fundo de Aval – UGFRP, administrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria da Fazenda, respectivamente:

Tabela 9: Empenhos da ação 1211 – Repasse de Recursos ao Banco do Povo em 2020

Número Documento	Data Emissão	Código Nome Elemento	Nome Credor	Valor Documento	Finalidade	Descrição Processo
2001010000 12020NE00 068	02/03/2020	449042 - AUXILIOS	SECRETARIA DO EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO	10.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 077	19/03/2020	449042 - AUXILIOS	SECRETARIA DO EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO	25.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 083	25/03/2020	449042 - AUXILIOS	SECRETARIA DO EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO	27.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 098	31/03/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE INVEST. CRÉDITO PRODUTIDO POPULAR SP	23.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 120	01/05/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE INVEST. CRÉDITO PRODUTIDO POPULAR SP	-2.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Número Documento	Data Emissão	Código Nome Elemento	Nome Credor	Valor Documento	Finalidade	Descrição Processo
2001010000 12020NE00 135	12/05/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE INVEST. CRÉDITO PRODUTIDO POPULAR SP	2.000.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 202	14/08/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE INVEST. CRÉDITO PRODUTIDO POPULAR SP	63.900.000	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
2001010000 12020NE00 315	30/12/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE INVEST. CRÉDITO PRODUTIDO POPULAR SP	35.744.851	PROJETO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E CREDITO PRODUTIVO POPULAR DE SAO PAULO - BANCO DO POVO.	PROJ DO FUNDO DE INVEST E CRED PROD POP DE SP
Total				**184.644.851**		

Fonte: TC-017123.989.20-4

Tabela 10: Empenhos na ação 1212 – Repasse de Recursos ao Fundo do Aval

Número Documento	Data Emissão	Código Nome Elemento	Nome Credor	Valor Documento	Finalidade	Descrição Processo
2001010000 12020NE00 141	29/05/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE AVAL - UGFRP	7.413.401	CONVENIO DE COOPERACAO FDA	CONVENIO DE COOPERACAO COM FDA
2001010000 12020NE00 203	14/08/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE AVAL - UGFRP	5.325.000	CONVENIO DE COOPERACAO FDA	CONVENIO DE COOPERACAO COM FDA
2001010000 12020NE00 314	30/12/2020	449042 - AUXILIOS	FUNDO DE AVAL - UGFRP	2.978.739	CONVENIO DE COOPERACAO FDA	CONVENIO DE COOPERACAO COM FDA
Total				**15.717.140**		

Fonte: TC-017123.989.20-4

Assim que o recurso passa para esses fundos não há contabilização no Siafem e, portanto, a fim de se verificar a movimentação financeira, foi requisitado às secretarias[22] gestoras desses fundos que

[22] Requisição de Documentos e Informações nº 12/2021-DCG-2 encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Anexo 4) e Requisição de Documentos e Informações nº 13/2021-DCG-2 encaminhada à Secretaria da Fazenda e Planejamento (Anexo 5) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

informassem o saldo, entradas, saídas e saldo final dos exercício de 2019 e 2020, a existência de uma conta bancária específica e os balancetes mensais do fundo.

Em resposta[23] as gestoras informaram que ambos os fundos tem conta bancária específica e apresentaram a movimentação financeira, a seguir demonstrada:

Tabela 11 – Movimentação Financeira do Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP em 2019 e 2020

Saldo em 01/01/19	**R$ 41.222.719,57**
Entradas	R$ 185.283.794,64
Saídas	R$ 186.766.557,97
Saldo em 31/12/19	**R$ 39.739.956,24**
Saldo em 01/01/20	**R$ 39.739.956,24**
Entradas	R$ 357.589.085,22
Saídas	R$ 238.964.532,63
Saldo em 31/12/20	**R$ 158.364.508,83**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Tabela 12 - Movimentação Financeira do Fundo de Aval – UGFRP em 2019 e 2020

Saldo em 01/01/19	**R$ 26.514.353,37**
Entradas	R$ 7.932.933,20
Saídas	R$ 1.099.180,62
Saldo em 31/12/19	**R$ 33.348.105,95**
Saldo em 01/01/20	**R$ 33.348.105,95**
Entradas	31.213.715,06
Saídas	2.872.645,69

[23] Resposta ao item 2 da Requisição de Documentos nº 12/2021-DCG-2 (Anexo 4) e item 3 da Requisição de Documentos nº 13/2021-DCG-2 (Anexo 5) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Saldo em 31/12/20	**R$ 61.689.175,32**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Consultando os balancetes de ambos os fundos verificou se que os repasses mencionados efetuados pelo Governo do Estado foram contabilizados como Aportes de Capital. A seguir demonstra-se o comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP e os aportes de Capital em 2020:

Tabela 13 - Comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP e os aportes de Capital em 2020

Capital						
Saldo em 01/01/2020	**Aumento de Capital (R$)**	**Outras movimentações (R$)**	**OB**			
			NE Origem	**Nº da OB**	**Data**	**Valor (R$)**
Janeiro	68.000,00					
Fevereiro	140.500,00					
Março	10.141.429,25		2020NE00068	200001000012 020OB08969	13/03/2020	10.000.000,00
			2020NE00077	200001000012 020OB10006	20/03/2020	25.000.000,00
			2020NE00083	200001000012 020OB10410	25/03/2020	27.000.000,00
Abril	65.568.122,53		2020NE00098	200001000012 020OB11042	02/04/2020	13.326.655,00
Maio	7.815.411,81		2020NE00098	200001000012 020OB14367	12/05/2020	7.673.345,00
Junho	2.569.520,00	20.000,00	2020NE00098	200001000012 020OB16373	01/06/2020	2.000.000,00
Julho	509.100,00	21.000,00				
Agosto	47.133.847,00		2020NE00202	200001000012 020OB23156	17/08/2020	46.153.847,00
Setembro	9.572.269,00		2020NE00202	200001000012 020OB25316	22/09/2020	9.230.769,00
Outubro	8.573.384,00		2020NE00202	200001000012 020OB26433	07/10/2020	8.515.384,00
Novembro	5.000,00					
Dezembro	35.744.851,00	11.470.873,16	2020NE00315	200001000012 020OB32576	30/12/2020	35.744.851,00
Dezembro		54.643.895,96				
Saldo em 31/12/2020	**187.841.434,59**	**66.155.769,12**	**Total**			**184.644.851,00**
			Decretos			**184.644.851,00**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Nota-se pelo quadro acima uma diferença de R$ 3.196.583,59 entre o valor de R$ 184.644.851,00 repassado pelo Governo do Estado e o contabilizado como aporte de Capital – R$ 187.841434,59. No 1º Relatório Parcial foi requisitado ao BPP as fontes de recursos no período de janeiro a abril

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

de 2020[24] e para este Relatório foi requisitada a atualização dessa informação[25], ou seja, aportes de Capital e retorno da carteira antiga e nova – 2020, entretanto, após o término do prazo para entrega e várias tentativas junto ao BPP não foi encaminhada a referida atualização, apenas enviaram um modelo de convênio firmado com os municípios e informaram que:

> "O Programa Banco do Povo é uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo celebrado por meio de convênio que prevê o aporte dos municípios.
>
> *" 2.2. Caberá ao **MUNICÍPIO**:*
> *2.2.1. Contribuir com aportes financeiros destinados à subconta do **MUNICÍPIO** no **FUNDO**;"- Conforme modelo anexo. "*

Da mesma forma, foi requisitada a composição do Capital Social do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, considerando que são efetuados aportes de Capital pelo Governo do Estado de São Paulo e, também por outros órgãos. Em resposta o BPP informou que[26]:

> "Para os convênios celebrados até 2019, a proporção era 90% do Estado e 10% do Município. Após mudança da minuta do Convênio ficou estabelecido:
>
> " *2.1. Caberá à **SECRETARIA**:*
> *2.1.1. Realizar aportes destinados à subconta do **MUNICÍPIO** no **FUNDO**, de acordo com a disponibilidade de recursos e os parâmetros de cálculos de distribuição de recursos definidos pela **SECRETARIA**;*
> *2.2. Caberá ao **MUNICÍPIO**:*
> *2.2.1. Contribuir com aportes financeiros destinados à subconta do **MUNICÍPIO** no **FUNDO**;"- Conforme modelo anexo*
>
> Esclareço que referente aos *parâmetros de cálculos de distribuição de recursos definidos pela **SECRETARIA,*** estão sendo elaborados para análise do Conselho de Orientação ao Fundo – COF."

Além da diferença entre os valores repassados pelo Governo do Estado e o contabilizado como Aumento de Capital, foram constatados outros

[24] Item 4 da Requisição de Documentos e Informações nº 04/2020 - Disponível no TC-017123.989.20-4, eventos 12.37 e 12.42.

[25] Item 1 e 2 da Requisição de Documentos e Informações nº 14/2021 (Anexo 6) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

[26] Item 3 da Requisição de Documentos e Informações nº 14/2021 (Anexo 6) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

lançamentos contábeis no total de R$ 66.155.769,12, para os quais foram requisitadas[27] justificativas que não foram encaminhadas pelo BPP.

A seguir encontra-se o Comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Aval e os aportes de Capital em 2020:

Tabela 14 – Comparativo entre os valores repassados para o Fundo de Aval e os aportes de Capital em 2020

Capital						
Saldo em 01/01/2020	Aumento de Capital (R$)	Outras movimentações (R$)	OB			
			NE Origem	Nº da OB	Data	Valor (R$)
Janeiro	0,00					
Fevereiro	0,00					
Março	0,00					
Abril	0,00					
Maio	3.706.700,00	-3.806,52	2020NE00141	200001000012 020OB16209	29/05/2020	3.706.700,00
Junho	3.706.701,00		2020NE00141	200001000012 020OB17120	08/06/2020	3.706.701,00
Julho	0,00					
Agosto	3.846.154,00		2020NE00203	200001000012 020OB23157	17/08/2020	3.846.154,00
Setembro	769.231,00		2020NE00203	200001000012 020OB25317	22/09/2020	769.231,00
Outubro	709.615,00		2020NE00203	200001000012 020OB26434	07/10/2020	709.615,00
Novembro	0,00					
Dezembro	2.978.739,00	-907.015,09	2020NE00314	200001000012 020OB32575	30/12/2020	2.978.739,00
Dezembro		18.331.011,84				
Saldo em 31/12/2020	**15.717.140,00**	**17.420.190,23**	**Total**			**15.717.140,00**
			Decretos			**15.717.140,00**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Diante dessa análise pode se confirmar que os valores repassados para o Fundo de Aval foram contabilizados como Aportes de Capital, cabendo apenas esclarecimento em relação as diferenças apontadas na coluna Outras Movimentações[28].

Segundo resposta encaminhada, o valor de R$ 3.806,52 de maio/20 são ajustes de valores que foram lançados para receita em 2019 referente a devolução de honra de aval e deveriam ter sidos classificados como redução do ativo. Como as receitas de 2019 foram lançadas para capital em

[27] Item 4 Requisição de Documentos e Informações nº 14/2021 (Anexo 6) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

[28] Resposta enviada por email em 24/02/2021 (Anexo 5.2) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

dez/19, foi estornado nesta conta contra o ativo e em relação ao valor de R$ 18.331.011,84 informado está contendo o valor de R$ 2.978.739,00 referente ao aporte do Tesouro em dezembro/20, restando R$ 15.352.272,84 que corresponde ao total das receitas de 2020 e R$ 907.015,09 corresponde ao total das despesas de 2020.

2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030[29]. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente[30].

Entendemos que entre os objetivos propostos pela Agenda 2030, a Desenvolve SP e o Fundo Banco do Povo Paulista estão diretamente relacionados com os objetivos e metas destacados na tabela abaixo, tendo em vista a função primordial dessas instituições em contribuir com a oferta de crédito, principalmente às empresas de menor porte e empreendedores informais.

Os achados dessa fiscalização e suas respectivas propostas de encaminhamento contribuem para melhorias da gestão dessas instituições e para que as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico estadual possam ser executadas de forma mais eficiente, eficaz e efetiva.

Tabela 15: ODS relacionados a esta fiscalização operacional

ODS	Metas relacionadas	Achados de fiscalização correspondentes
	8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. 8.10 - Fortalecer a capacidade	Vide Apêndice 1.

[29] Trata-se da nova agenda global para o desenvolvimento sustentável, adotada em 2015 pelos 193 países-membros da ONU (Organização das Nações Unidas). Em vigor desde 1º de janeiro de 2016, o pacto deve ser implementado até 2030

[30] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods. Acesso em 12/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

ODS	Metas relacionadas	Achados de fiscalização correspondentes
"Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos."	das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.	
 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis"	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	Vide Apêndice 2.

Fonte: Observatório do Futuro, disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods. Acesso em: 16/03/2021.

3 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO E A COVID-19

3.1 DESENVOLVE SP

3.1.1 Alterações na Desenvolve SP em razão da Covid-19

Desde o início da pandemia, a Desenvolve SP modificou e adaptou diversos procedimentos e atividades, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo, em março de 2020. Em continuidade à fiscalização operacional sobre fomento ao desenvolvimento socioeconômico por meio da concessão de crédito, foram solicitadas à instituição, por requisição de documentos e informações, as atualizações ocorridas no último quadrimestre de 2020, as quais serão comparadas aos dados do primeiro e segundo quadrimestres, conforme detalhamento a seguir.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.1.1.1 Funcionários

A Desenvolve SP declarou que não houve modificações em seu quadro de pessoal[31], desde o primeiro quadrimestre. Porém, com o aumento significativo da demanda por crédito devido à pandemia, a quantidade de funcionários cedidos por outras equipes para dar suporte às áreas relacionadas à concessão de crédito chegou a **22** no segundo quadrimestre, mas apenas **cinco** permaneceram cedidos ao final do terceiro quadrimestre de 2020 (vide Apêndice 3)[32].

Desde o início, ressaltou-se a importância de oferecer treinamentos específicos aos funcionários que assumem temporariamente nova função, para mitigar riscos operacionais de forma preventiva. Assim, no primeiro relatório parcial a DCG elaborou proposta de notificação, mantida no segundo relatório parcial, e obteve as seguintes respostas:

Quadro 1: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto à cessão de funcionários de outras áreas para a atuação na concessão de crédito, garantir capacitação adequada, a fim de evitar possível demora e falta de qualidade das análises, e, assim, mitigar os riscos operacionais e de crédito.	A Desenvolve SP possui política de capacitação aos seus colaboradores que garante a qualidade dos serviços prestados.	S.M.J., a proposta deve ser mantida, uma vez que, embora haja política de capacitação aos colaboradores, esta se aplica precipuamente à atuação no cargo de origem. Como informado pela própria Desenvolve SP na Requisição nº 06/2020, não houve treinamento específico para atuação na função temporária.
2º Parcial	Quanto à cessão de funcionários de outras áreas para a atuação na concessão de crédito, garantir capacitação adequada, a fim de evitar possível demora e falta de qualidade das análises, e, assim, mitigar os riscos operacionais e de crédito	Em complemento à resposta anterior, além da política de capacitação aos colaboradores já mencionada, cabe acrescentar que os colaboradores cedidos de outras áreas para atuação na concessão de crédito receberam as devidas orientações, instruções e acompanhamento de seus gestores, garantindo a qualidade dos serviços	Considerou-se satisfatória a resposta oferecida pela instituição, além disso, não houve novos funcionários cedidos no último quadrimestre, mas sim a redução deles.

[31] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021, item 4.1 (Anexo1.6) – Disponível no TC-017123.989.20-4.
[32] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021, item 4.2 (Anexo 1.5) – Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
		prestados: i. Dos colaboradores que foram atuar no grupo de apoio, 07 já tinham atuado em algum momento na área de negócios, inclusive em atividades de Consultores de Negócios, e, portanto, tinham conhecimento das atividades a serem realizadas. ii. Os colaboradores que foram emprestados de outras áreas receberam por parte do Gerente de Negócios orientações e instruções individuais e tiveram suporte em tempo integral da área; iii. Os empregados que não tinham experiência na área foram alocados para atividades de baixa complexidade, tais como: 1º atendimento telefônico, avaliação de dúvidas iniciais e direcionamento de atendimentos para os Consultores.	
A proposta de notificação **não será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., considerando a resposta dada pela instituição e a redução na quantidade de funcionários cedidos.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 23); Proposta de Notificação inserida no 2º Relatório Parcial (evento 39.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 55) - Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

3.1.1.2 Comunicação

No primeiro quadrimestre, a Desenvolve SP criou em seu *site* uma área específica denominada “Enfrentamento Coronavírus”, contendo as iniciativas para mitigar os efeitos da pandemia na economia paulista.

No segundo quadrimestre, a comunicação com o público interessado foi intensificada por meio da reorganização estrutural do *site*, redes sociais, diálogo com clientes, assessoria de imprensa, participação em lives, criação do Serviço de Atendimento ao Cliente e Fale Conosco disponível por 24 horas.[33]

[33] Conforme item 3.1.1.2 do 2º Relatório Parcial - Disponível no TC-017123.989.20-4, evento 39.1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

No terceiro quadrimestre, as informações relativas às ações de enfrentamento à pandemia foram substituídas por informações referentes às linhas de crédito vigentes por meio do Fungetur[34] e de que novas solicitações de crédito estavam temporariamente indisponíveis para outras linhas de financiamento, "em razão da expressiva demanda recebida por esta instituição financeira".[35]

3.1.1.3 Sistemas

Tendo em vista o aumento significativo na demanda por operações de crédito em razão dos impactos gerados pela pandemia na economia paulista, bem como as especificidades das linhas oferecidas pela Desenvolve SP, no primeiro e no segundo quadrimestre foram feitas adaptações, principalmente para agilizar os processos de cadastro e aprovação das operações de crédito digital. Houve também desenvolvimento de relatórios para acompanhar solicitações de crédito, carteira de crédito ativa e utilização dos recursos próprios e de terceiros. Já no terceiro quadrimestre, com a estabilidade das solicitações, não houve modificações relevantes no que diz respeito a procedimentos para concessão de crédito (vide Apêndice 4).

3.1.1.4 Mapeamento de riscos

Devido à Covid-19 e seus reflexos nas atividades da Desenvolve SP, foi acordado com o Bacen que o processo de revisão contínua do mapeamento de riscos das atividades, referente ao primeiro semestre do ano em análise, cujo resultado é demonstrado no Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, teve seu prazo prorrogado e será apresentado às autoridades competentes, para aprovação, em agosto de 2021[36].

3.1.1.5 Auditoria Interna

Conforme informações obtidas no primeiro relatório parcial, a área de Auditoria Interna desenvolveu o projeto de "Auditoria Constante em Operações de Crédito", de forma a acompanhar os impactos causados pela Covid-19. Tal projeto consistiu em analisar amostras de operações de crédito concedidas, no que tange à agilidade na execução de análises a partir da liberação de valores aos tomadores de crédito, à forma de validação de itens e aos meios de acesso a informações.

[34] Informação disponível em: https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-de-credito/fungetur/ (último acesso em 03/02/21).

[35] Informação disponível em: https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-de-credito/outras-linhas/ (último acesso em 03/02/21).

[36] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021, item 1.6 (Anexo1) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Em junho/20, o projeto resultou em relatórios com análises de operações de crédito concedidas com características especiais da Covid-19, tais documentos apresentaram algumas recomendações de medidas corretivas para falhas operacionais, mas destacaram o devido tratamento pela unidade.

Em dezembro/20, foram produzidos mais dois relatórios relativos a esse projeto, nos quais a Auditoria elencou nove apontamentos relacionados a formalização, garantias, liberação de crédito e inconsistências de fluxo. Os apontamentos encontram-se no Apêndice 5. Embora todos os apontamentos possuam ações corretivas registradas e consideradas satisfatórias pelo departamento, há de se destacar que o trabalho de Auditoria consiste em análises amostrais e que uma revisão dos processos nos quais ocorreram os erros pode ser necessária para prevenir e mitigar riscos. Sendo assim, recomenda-se que seja planejada e efetuada revisão de controles internos e processos nos quais foram identificados erros operacionais.

3.1.1.6 Políticas Internas

Verificou-se como relevantes as alterações nas políticas internas relacionadas a Produtos, Fundos e Garantias, ocorridas no último quadrimestre de 2020, conforme detalhamento no Apêndice 6 e resumo nas tabelas abaixo.

As alterações na Política de Produtos referem-se às linhas de Financiamento para o Vale do Ribeira (LVR), Fundo Geral de Turismo (Fungetur) e Linha Economia Verde (LEV):

Tabela 16: Resumo das principais alterações na Política de Produtos

LVR	• Maior abrangência da faixa de faturamento anual exigido, de R$120 mil a R$3,6 milhões, para R$81 mil a R$90 milhões; • Extensão de prazos para 120 meses, com até 24 meses de carência; e • Dispensa de vistoria para financiamentos de até R$500 mil.
Fungetur	• Estabelecimento de prioridade para micro, pequenas e médias empresas como beneficiárias (80% dos recursos); • Extensão de prazos para Capital de Giro, de 48 para 60 meses, e carência de 6 para 12 meses incluída; • Possibilidade de: Estender o período de carência em até seis meses; solicitar a suspensão do pagamento das parcelas vincendas por até seis meses (*stand still*); e de renegociar os contratos, desde que mantidos o prazo final de pagamento e a taxa de juros.
LEV	• Exclusão da necessidade de submeter projetos à Secretaria de Energia, para análise técnica e emissão de parecer sobre viabilidade.

Fonte: TC-017123.989.20-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

As alterações mais relevantes na política de Fundos referem-se ao Banco do Povo Paulista:

Tabela 17: Resumo das principais alterações na Política de Fundos

Banco do Povo Paulista (BPP)	• Inclusão de Empresa de Pequeno Porte como possível beneficiária das linhas de crédito do BPP; • Detalhamento de documentação exigida para beneficiários informais e pessoa física, inclusive de estrangeiros, motociclistas e pescadores; • Majoração do prazo de financiamento para Motofretista e Mototaxista, com CNPJ, de 24 meses com carência de até 60 dias, para até 36 meses com carência de até 90 dias; • Exclusão do item “materiais para construção e mão de obra” como bens financiáveis; • Acrescida informação de que as linhas de crédito do Banco do Povo para informais, formais MEI, ME, EPP, LTDA, Eireli e Produtor rural com CNPJ estão suspensas até 31/12/2020; • Menção de que estão “suspensas” a Linha de Crédito Juro Zero e a Linha de crédito Empreenda rápido BPP/ Sebrae; e • Acrescida nota de que “em função da Pandemia COVID-19, as visitas estão suspensas até que todos os municípios estejam liberados”.

Fonte: TC-017123.989.20-4

Por fim, as alterações na Política de Garantias referem-se a inclusão das seguintes modalidades de garantia:

Tabela 18: Resumo das principais alterações na Política de Garantias

Seguro Garantia Financiador	• Em operações de projetos de investimento, garante a conclusão e entrega da obra no período de carência, devendo ser substituído por outra garantia na entrada do período de amortização.
Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento	• Garante a restituição do desembolso realizado (adiantamento de pagamento), caso a execução prevista no cronograma físico-financeiro referente ao desembolso efetuado não tenha sido realizada no período determinado.
Cessão de título de crédito	Foram incluídas como garantias aceitas: • Letra de Crédito Imobiliário (LCI); e • Letra de Crédito do Agronegócio (LCA). Além de Certificado de Depósito Bancário (CDB), já previsto.

Fonte: TC-017123.989.20-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.1.1.7 Aportes de recursos

No primeiro quadrimestre, o total de **R$ 650 milhões** foi disponibilizado (recursos próprios e de terceiros): R$ 475 milhões por meio das linhas de financiamento da Desenvolve SP (recursos próprios e de terceiros, todos onerosos); R$ 125 milhões pelo BPP; e R$ 50 milhões pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para micro e pequenas empresas paulistas.[37]

No segundo e terceiro quadrimestres, a Desenvolve SP informou que não houve movimentações ou aporte de recursos pelo Governo do Estado de São Paulo à instituição[38], já as tratativas com órgãos internacionais evoluíram e houve a liberação, por meio da Corporação Andina de Fomento (CAF), de **US$ 20,058 milhões** em agosto e de **US$ 29,767 milhões** em setembro.[39]

As tratativas da Desenvolve SP com órgãos internacionais para captação de recursos estão detalhadas na tabela a seguir:

Quadro 2: Solicitações de financiamento a órgãos internacionais

Instituição	Pleito em:	Financiamento no valor de:	Previsão de disponibilidade de recursos, após aprovação da proposta:	Valor já disponibilizado e Data:
CAF[40]	jun/19	US$ 50.000.000	-	12/08/20 – US$ 20.057.753 11/09/20 – US$ 15.825.465 28/09/20 – US$ 13.941.755 **Total: US$ 49.824.973**
NDB	jul/19	US$ 200.000.000	2021	-
AFD	jul/19	US$ 100.000.000	Negociação descontinuada	-
BID	set/19	US$ 195.000.000	-	-
IFC + Santander (AB Loan)	nov/19	US$ 75.000.000 US$ 25.000.000	2021	-

Fonte: TC-017123.989.20-4.

[37] Conforme item 3.1.1.7 do 1º Relatório Parcial – TC-017123.989.20-4, evento 12.1; e conforme resposta ao item 21 dos expedientes do MP de Contas n.ºs 009955.989.20-7, 0010576.989.20-6, 0011041.989.20-3 e 0011854.989.20-9; Diligências do Conselheiro Relator com recomendações e solicitação de informações/documentos, anexos ao eTC-005866.989.20-5, disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 06 ago 2020.

[38] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021 (Anexo 1), item 14 - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[39] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021 (Anexo 1), item 9 - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[40] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 15/2021 (Anexo 7), itens 1 (Contrato – Anexo 7.1) e 2 (Movimentação Financeira – Anexo 7.2) - Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Por fim, cumpre esclarecer que a liberação de **R$ 70 milhões** pelo Governo estadual, em agosto, destinou-se às linhas de microcrédito concedidas pelo Banco do Povo.[41]

3.1.1.8 Linhas de crédito da Desenvolve SP

A primeira modificação nas condições de linhas de crédito passou a vigorar em 20 de março de 2020, com a finalidade de auxiliar MPMEs no enfrentamento dos impactos financeiros causados pela Covid-19 na economia paulista. Foram remodeladas as condições de taxa, prazo e carência de Linhas de Financiamento oferecidas pela Desenvolve SP, as quais permaneceram vigentes **até julho**[42].

Conforme informado pela instituição[43], as decisões sobre restrição para liberações financeiras e de aceitação de novas propostas de crédito, de acordo com a Ata da 185ª reunião do Conselho[44] (16/07/20), foram mantidas até 31/12/20. Assim, permaneceram disponíveis as linhas que utilizam recursos do Fungetur, do BNDES e de retorno das parcelas da carteira com recursos próprios do Desenvolve SP, como demonstrado na tabela abaixo:

Quadro 3: Linhas de Financiamento oferecidas pela Desenvolve SP – Vigentes durante o terceiro quadrimestre de 2020

Linha	Taxa	Prazo	Carência
Crédito Digital – Giro Rápido	À partir de 1,20% ao mês	42 meses	9 meses
Crédito Digital – Audiovisual, Turismo Comércio e Economia Criativa	1,20% ao mês	60 meses	12 meses
Crédito Digital – BNDES Pequenas Empresas	0,59% ao mês acrescidos de TLP *(era 0,63% mais TLP)*	60 meses	12 meses
Fungetur – Capital de Giro	0,41% ao mês acrescidos de Selic	60 meses	12 meses

Fonte: TC-017123.989.20-4

Demonstra-se, nas tabelas a seguir, os valores de crédito aprovados e valores de crédito liberados, no ano, por produto (linhas de crédito) disponíveis pela Desenvolve SP:

[41] "Governo de SP chega a R$ 720 milhões em oferta de crédito para empreendedores", 10 ago. 2020. Notícia disponível no Portal do Governo do Estado de São Paulo, em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/governo-de-sp-chega-a-r-720-milhoes-em-oferta-de-credito-para-empreendedores/. Acesso em: 10 ago. 2020.

[42] Vide detalhamento no item 3.1.2.2 do 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e do 2º Relatório Parcial (evento 39.1) - Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

[43] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021, item 3 (Anexo 1) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[44] Extrato da Ata da 185ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP, realizada em 16 de julho de 2020 (Evento 39.20) - 2º Relatório Parcial (evento 39.1) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 19: Valor total aprovado e liberado, por Produto, em 2020 (R$ mil)

Produto	Total Aprovado	Total Liberado	% Liberado
FUNGETUR	266.266	136.654	51%
CDG - GIRO BNDES	218.239	63.001	29%
CDG - CRÉD. DIGITAL GIRO	92.809	40.669	44%
LEV - LINHA ECONOMIA VERDE	70.895	-	-
PROAVI - LEP	54.000	-	-
VIA SP INFRAESTRUTURA	23.000	-	-
FIP - FINANCIAMENTO AO INVEST. PAULISTA	12.163	1.182	10%
FINEP INOVACRED	5.321	-	-
LVR - LINHA DE FINANC. VALE DO RIBEIRA	3.246	-	-
LIT - LINHA INCENTIVO TECNOLOGIA	2.569	-	-
LVM LINHA VERDE MUNICÍPIOS	1.780	1.400	79%
BNDES FINAME	1.592	-	-
LINHA DE APOIO A INVEST. MUNICÍPAIS	1.200	-	-
Total Geral	**753.081**	**242.906**	**32%**

Fonte: TC-017123.989.20-4

No primeiro quadrimestre as linhas Crédito Digital Giro e Giro BNDES representavam 65% do total de **crédito aprovado**, já no segundo quadrimestre a linha Fungetur[45] sobressaiu com 69% do montante e passou para 93%[46] no último quadrimestre de 2020. Considerando os montantes anuais, a linha Fungetur representou 35% do total aprovado, 51% foi o valor liberado em relação ao aprovado por essa linha.

Quanto aos **créditos liberados**, as linhas de Crédito Digital Giro e Giro BNDES, juntas, representavam 97% das liberações no primeiro quadrimestre. A partir do segundo quadrimestre a linha Fungetur passou a ter maior relevância, correspondendo a mais de 90% do total de crédito liberado, conforme observa-se no gráfico abaixo:

[45] Linha de repasse do Ministério do Turismo voltada para apoio financeiro às empresas privadas do setor turístico localizadas nos municípios paulistas, em projetos e investimentos voltados à melhoria da infraestrutura turística e que possam contribuir para a melhoria dos serviços prestados, geração de renda e aumento de oferta de empregos diretos e indiretos com a dinamização do setor turístico nos municípios do Estado de São Paulo. Ofertada para empresas com CNAES específicos. Informação que estava disponível em 06/11/20 no *site*: https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-de-credito/fungetur/

[46] Tabelas elaboradas pela DCG, com histórico anual, em anexo 8.2 - Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 1: Representatividade do valor de crédito liberado, por produto

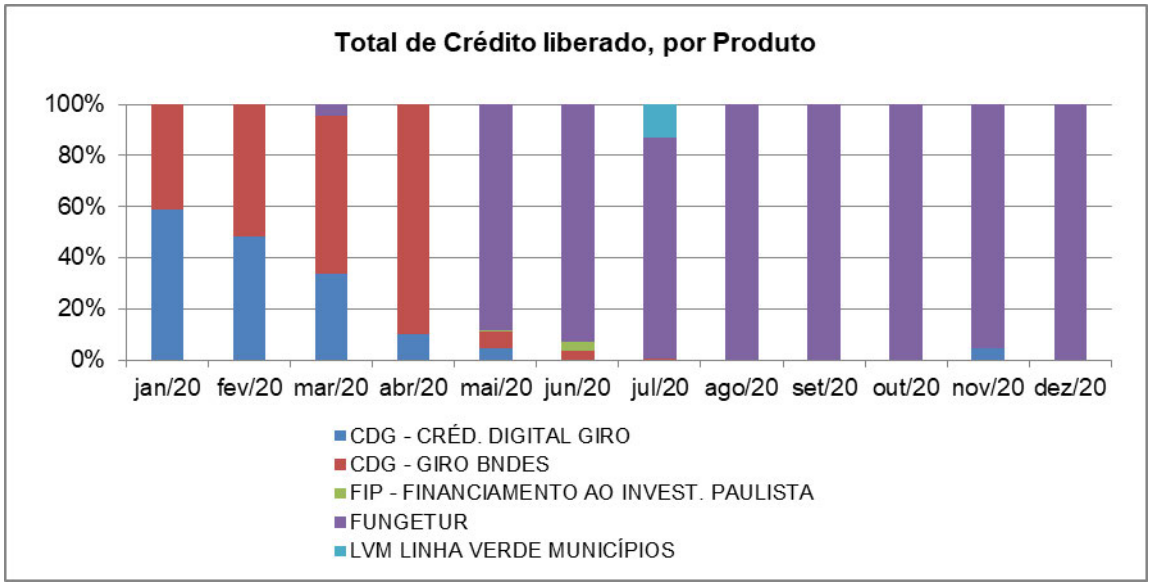

Fonte: TC-017123.989.20-4

Embora a Desenvolve SP tenha informado a disponibilidade de quatro linhas de crédito durante o terceiro quadrimestre, de agosto a dezembro 99% do crédito liberado foi com recursos do Fungetur (R$ 65,745 mi) – somente em novembro houve liberações pela linha CDG Crédito Digital Giro.

3.1.1.9 Fluxo de análise e concessão de crédito

Nos itens abaixo são detalhados os *status* das operações de crédito solicitadas à Desenvolve SP: Solicitações, Cancelamentos e Liberações.

Cabe relembrar que no **primeiro quadrimestre** a Desenvolve SP destacou haver **aumento expressivo na quantidade de solicitações de crédito**, em razão dos impactos causados pela Covid-19, porém, em linhas gerais, as regras dispostas na Política de Crédito da instituição permaneceram as mesmas, e, apenas com relação aos clientes que estavam com dificuldade em manter o pagamento de parcelas, restou definida a **possibilidade de suspensão de referidos pagamentos**, os quais seriam incorporados ao saldo devedor, sem alteração do prazo final da operação, tampouco das taxas de juros do financiamento.

3.1.1.9.1 Solicitações de Crédito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 2: *Status* atual das propostas de crédito recebidas pela Desenvolve SP

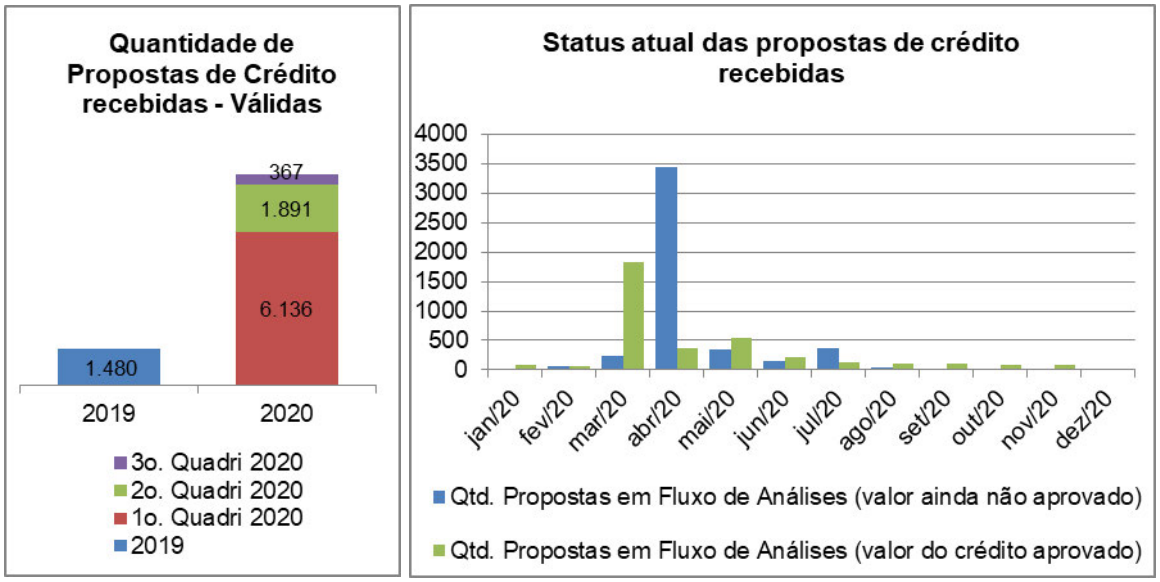

Fonte: TC-017123.989.20-4

Observa-se que os meses de março e abril foram os que apresentaram maior concentração na quantidade de propostas. No segundo quadrimestre a **quantidade de propostas válidas** recebidas reduziu consideravelmente – em maio/20 foram 888, enquanto que em abril/20 haviam sido 3.813 – **redução de 77%**, a partir de então a quantidade diminuiu paulatinamente até dezembro, quando constavam 36 propostas (27 aprovadas).

Considerando a posição do relatório ser de fevereiro/21, percebe-se que **56% das solicitações de 2020 ainda estavam pendentes de aprovação**, no fluxo de análises, ou seja, quase dois meses após o último mês de referência. Por outro lado, a quantidade de crédito aprovado em 2020 (3.658) foi quase três vezes maior que em 2019 (1.345), e os montantes aprovados estão demonstrado nos gráficos abaixo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 3: *Status* atual das propostas de crédito – Valor de Crédito Aprovado

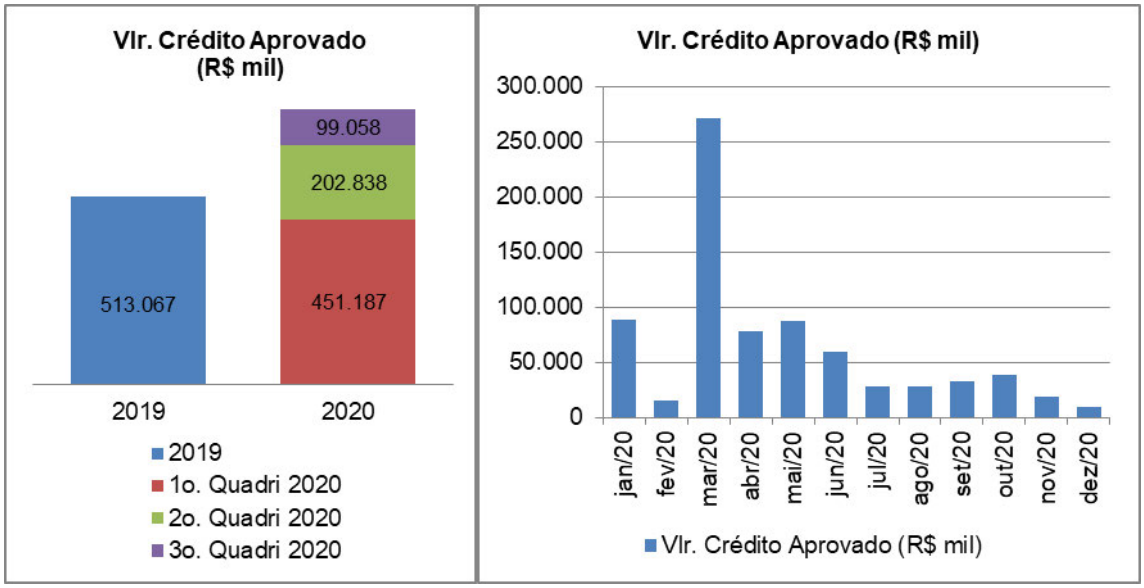

Fonte: TC-017123.989.20-4

O **valor de crédito aprovado**, em 2020, foi de **R$ 753,083 mi**, 47% a mais que em 2019. O pico se deu em março/20, quando houve aprovação de R$ 270,595 mi. Além disso, a média do valor do crédito aprovado pela quantidade de aprovações, que no ano em análise correspondeu a R$ 206 mil, foi menor que em 2019 (R$ 381 mil), demonstrando que **em 2020 foi aprovada quantidade maior de contratos com valores de crédito mais baixos**, o que pode ocorrer, por exemplo, ao maior direcionamento de **crédito às micro e pequenas empresas**[47], as quais tendem a ter o valor de limite menor devido ao porte (faturamento).

3.1.1.9.2 Cancelamento de propostas de crédito

No momento da análise prévia, conforme disposto no Manual de Normas e Procedimentos da Desenvolve SP e detalhado no primeiro relatório parcial (item 3.1.2.1.2 - TC-017123.989.20-4, evento 12.1), diversas condições são consideradas restritivas para que a concessão de crédito seja aprovada.

[47] As análises que demonstram o maior direcionamento de crédito às micro e pequenas empresas estão representadas no tópico "Histórico e Perfil da Carteira de Crédito da Desenvolve SP", vide gráfico "Representatividade e Evolução da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Jurídica (Quantidade de Operações)", item 3.1.2.1.2, deste relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 4: *Status* atual das propostas de crédito – Canceladas

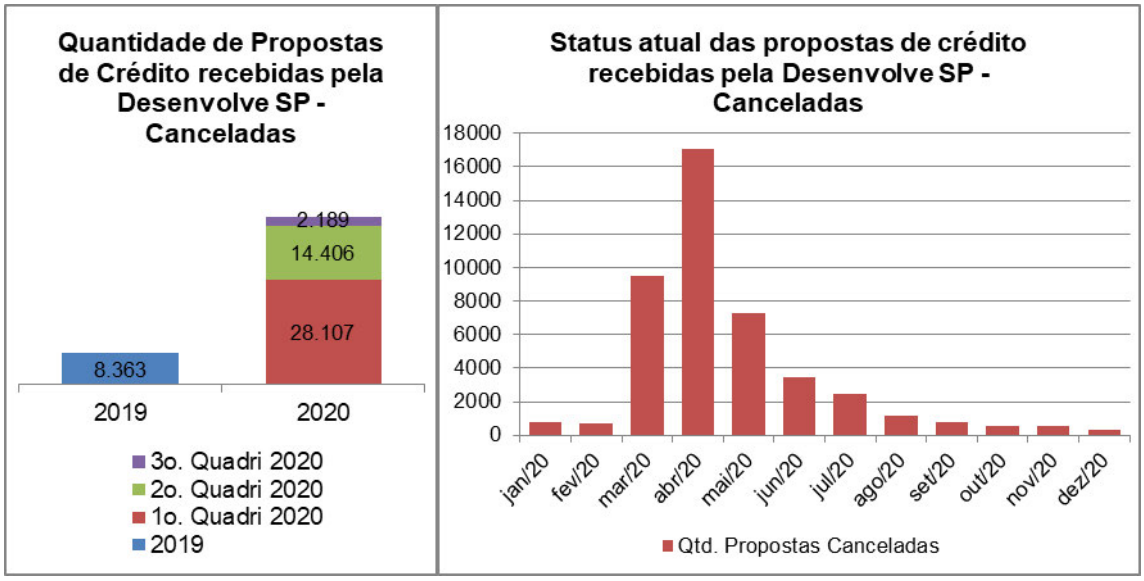

Fonte: TC-017123.989.20-4

Em abril/20 a quantidade de cancelamentos atingiu o valor máximo (17.095), provavelmente em reflexo do aumento da demanda por operações de crédito. Durante o **segundo quadrimestre, constatou-se redução da quantidade de solicitações canceladas**, que, em maio/20, apesar de representativa, foi **57% inferior ao mês de abril/20**. No último quadrimestre a quantidade reduziu consideravelmente, mas, **apesar da curva decrescente**, a **proporção de cancelamentos** em relação ao total de propostas se manteve, no ano, **entre 82% e 91%**, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 5: Representatividade de Cancelamentos de Propostas

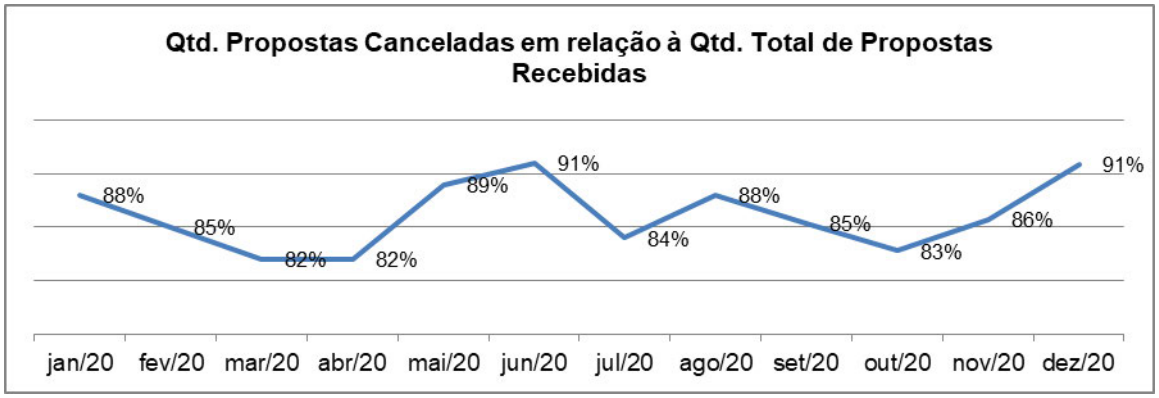

Fonte: TC-017123.989.20-4

Quanto aos motivos para cancelamento, prevaleceram até julho/20 pendência com a **Certidão Negativa de Débitos** e **histórico de inadimplência** do cliente, uma vez que ambos representavam cerca de 50% do total de cancelamentos. De agosto a outubro/20 passou a prevalecer como motivo de cancelamento o fato do proponente não possuir a **Classificação Nacional de**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Atividades Econômicas (CNAE) aderente à linha de crédito disponível. Relevante notar que a partir de outubro/20 um novo motivo passou a ser apresentado: cancelamento por **indisponibilidade de recursos** no momento. Já os demais motivos relacionam-se principalmente a restrições cadastrais (pendências) nos órgãos de fiscalização e de serviço de proteção ao crédito, cuja adequação é pré requisito para obtenção de crédito (conforme política de crédito) e a resolução da pendência não depende da instituição financeira.

Tabela 20: Principais Motivos de Cancelamento das Propostas de Crédito

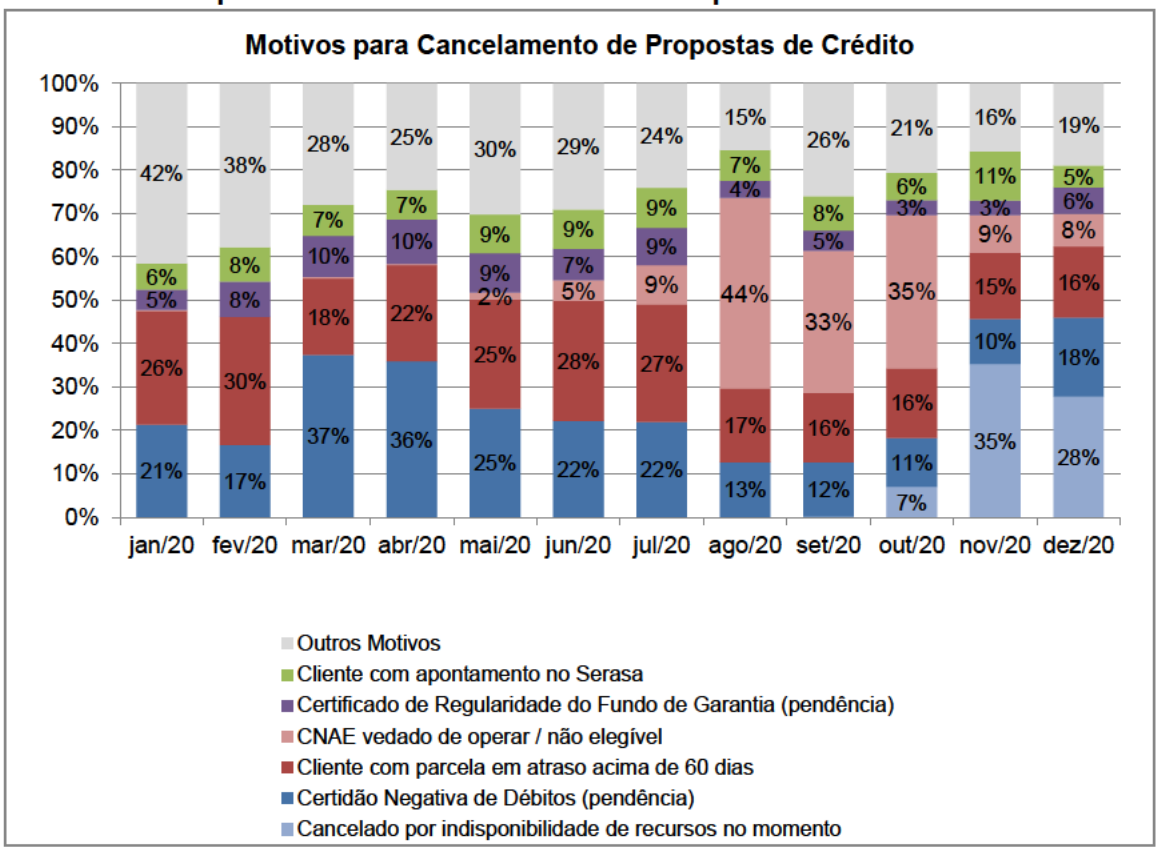

Fonte: TC-017123.989.20-4

3.1.1.9.3 Liberação do crédito ao cliente

Passada a fase de aprovação da operação de crédito, ocorre a formalização do contrato e liberação de recursos, ou seja, o recebimento pelo cliente do valor concedido em crédito. Cabe destacar que neste processo não houve qualquer alteração em razão da pandemia.

De acordo com as informações constantes nos relatórios encaminhados pela Desenvolve SP, quanto aos **recursos liberados** nas operações de crédito concedidas em 2020, ou seja, liberações devido a novos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

contratos[48], o valor é de **R$ 242,9 mi**[49], sendo 41% no primeiro quadrimestre (especialmente em março), 34% no segundo e 25% no terceiro.

Gráfico 2: Status atual das propostas de crédito – Liberadas

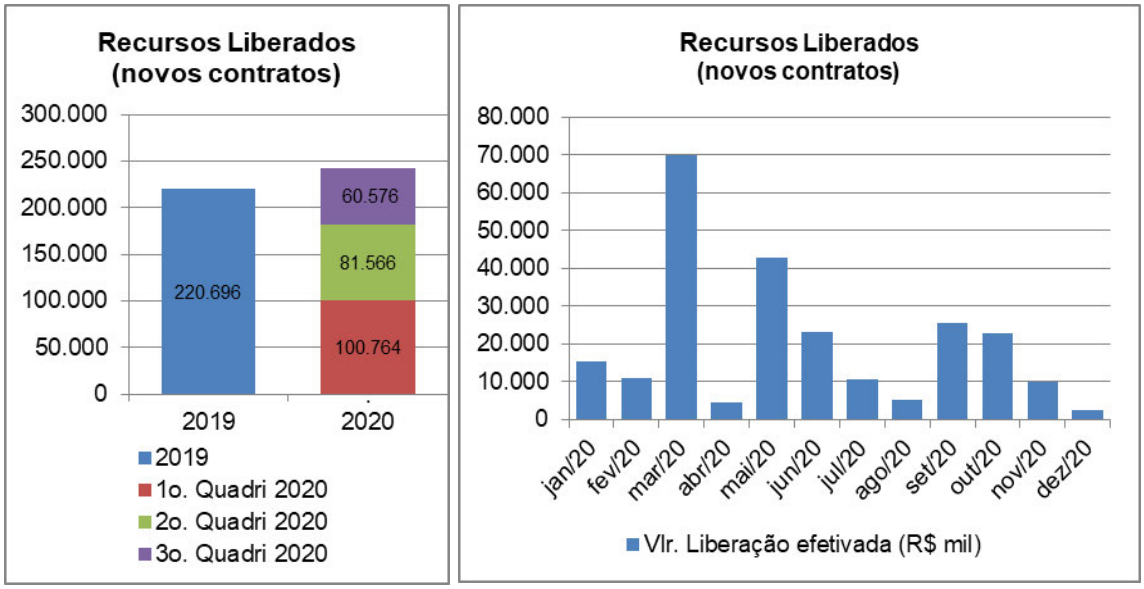

Fonte: TC-017123.989.20-4

A **defasagem que existe em relação à quantidade/valor de crédito aprovado e o que foi efetivamente liberado** não necessariamente ocorre por morosidade da instituição, mas sim devido ao **cumprimento de um fluxo de procedimentos** que também depende da ação dos clientes, impactando o prazo médio de negociação, conforme detalhado no Segundo Relatório Parcial (item 3.1.2.1.3 - TC-017123.989.20-4, evento 39.1).

Resumindamente, o gráfico abaixo demonstra a situação das solicitações de crédito ocorridas em 2020 e que não foram canceladas:

[48] Conforme esclarecimentos obtidos por e-mail dia 16/12/2020 (anexo ao 2º Relatório Parcial, item 3.1.1.7 do TC-017123.989.20-4 - evento 39.1): No caso do relatório Status_DSP são consideradas as Solicitações que entraram nas respectivas datas-bases, enquanto no relatório Desembolso são considerados todos os desembolsos realizados no mês, independentemente de quando a solicitação foi feita.

[49] Nesse valor estão incluídos recursos próprios e recursos provenientes de repasses do BNDES e fundos federais, conforme detalhamento no tópico "Linhas de crédito da Desenvolve SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 6: Resumo do status das propostas em fluxo de análises

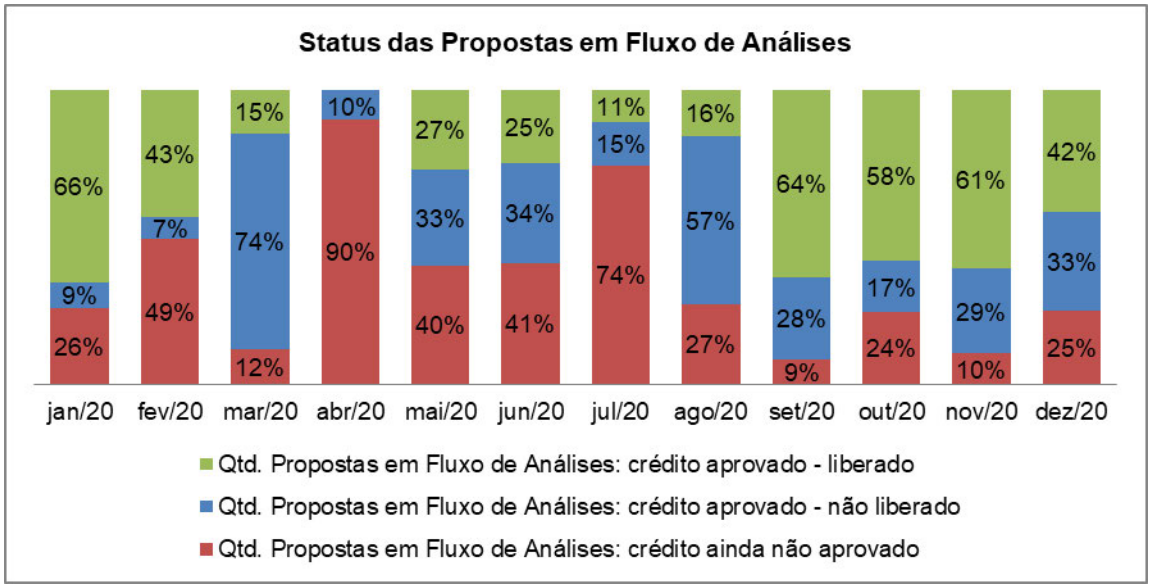

Fonte: TC-017123.989.20-4

No primeiro relatório parcial esta DCG elaborou proposta de notificação, mantida no segundo relatório parcial, relacionada ao fluxo de análises de crédito, e obteve as seguintes respostas:

Quadro 4: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito até a liberação do crédito aprovado, que desenvolva meios e/ou adeque normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito da instituição, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.	A Desenvolve SP lançará no mês de outubro nova plataforma digital de originação de crédito que impactará positivamente na experiência do cliente com a instituição. Alinhada ao Plano SP, devido ao impacto econômico negativo em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, a Desenvolve SP reestruturou alguns de seus produtos para atendimento da demanda dos empreendedores do Estado de São Paulo, alinhando a estratégia da instituição para este ano e para os próximos exercícios. Cumpre salientar que tanto as operações para micro, pequenas e médias empresas quanto para microempreendedores individuais (MEIs), além das linhas da Desenvolve SP, há	Percebeu-se que, de abril a agosto/20, a instituição reduziu consideravelmente o percentual de propostas em fluxo de análise, cujo valor de crédito ainda não havia sido aprovado (de 90% para 27%), enquanto que os percentuais de quantidade de crédito aprovado e não liberado aumentou de 10% para 57% e os de crédito aprovado e liberado aumentou de 0% para 16%, o que ainda é um índice baixo considerando que esse valor refere-se ao mês de agosto e o relatório que contém o status das solicitações foi extraído ao final de outubro/20 – ou seja, ao final de outubro/20, 16% das solicitações efetuadas em agosto/20 haviam sido liberadas. Então, S.M.J, a proposta de notificação é aplicável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
		também o Banco do Povo Paulista, e como garantia, a fim de facilitar o acesso ao crédito, é utilizado o Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA).	para o quadrimestre, considerando também que a nova plataforma mencionada pela instituição tem a implementação prevista para o terceiro quadrimestre.
2º Parcial	Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito, que busque adequar normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito da instituição, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.	No tocante à plataforma de originação de crédito, o sistema encontra-se em homologação e a implantação do sistema foi prorrogada para o dia 22/02/2021. No transcorrer da etapa de homologação, foram identificados ajustes necessários para equalizar as funcionalidades desenvolvidas na nova plataforma às introduzidas no sistema atualmente operante. Essa ação visa uma melhoria no processo de solicitação de financiamento pelo cliente, facilitando a interface de comunicação.	Com a redução considerável na quantidade de solicitações de crédito (propostas recebidas) no terceiro quadrimestre, observou-se que o percentual de propostas aprovadas e liberadas aumentou significativamente, ou seja, a redução da demanda por crédito contribuiu para a melhora do indicador. Além disso, a nova plataforma mencionada pela instituição não havia sido implementada até dezembro/20.
A proposta de notificação **será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., devido à importância de envidar esforços para que as propostas sejam aprovadas e liberadas mais rapidamente.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 23); Proposta de Notificação inserida no 2º Relatório Parcial (evento 39.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 55) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

3.1.1.10 Desembolsos

Quanto aos **recursos desembolsados** em 2020, decorrentes de todas as operações de crédito vigentes[50], o montante foi de R$ **1,082 bi** – 160% maior que o desembolsado em 2019. O segundo quadrimestre representou 42% dos desembolsos (especialmente julho) e o terceiro quadrimestre, 39%.

[50] Conforme esclarecimentos obtidos por e-mail dia 16/12/2020 (anexo ao 2º Relatório Parcial, item 3.1.1.7 do TC-017123.989.20-4 - evento 39.1): No caso do relatório Status_DSP são consideradas as Solicitações que entraram nas respectivas datas-bases, enquanto no relatório Desembolso são considerados todos os desembolsos realizados no mês, independentemente de quando a solicitação foi feita.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 1: Valor desembolsado – Totalidade da carteira de crédito ativa

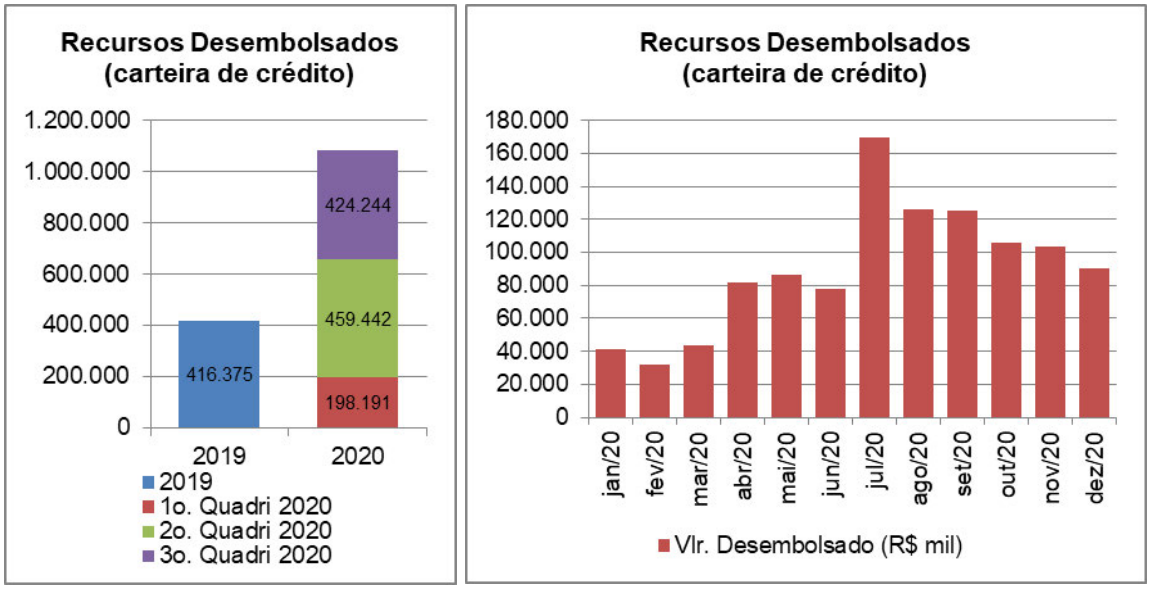

Fonte: TC-017123.989.20-4

Assim, do valor total de crédito desembolsado no ano, 22% refere-se a novos contratos de crédito (novas liberações - R$ 242,9 mi).

Conforme mencionado no primeiro relatório parcial (item 3.1.1.6 - TC-017123.989.20-4, evento 12.1), a Desenvolve SP informou, em resposta ao expediente do MP de Contas[51], que em seu *website* seria disponibilizado um "relatório trimestral de desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, segregadas por porte e setor". Verificou-se que tais informações foram disponibilizadas com atualização até o terceiro trimestre de 2020 (findo em setembro). Uma vez que, para elaboração dos relatórios parciais, ainda não havia a publicação desses dados, elaborou-se propostas de notificação, para as quais foram obtidas as seguintes respostas:

Quadro 5: Propostas de Notificação – 1º Parcial e 2º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto à divulgação de informações, que atualize a página institucional dedicada à Transparência, no *site* da Desenvolve SP, com relatório trimestral de	A recomendação será atendida, sendo incluído na página Transparência, do *site* institucional, relatório que apresentará o resultado trimestral dos desembolsos	Manter no 2º Parcial, S.M.J., para que haja o devido acompanhamento da proposta, uma vez que tal relatório ainda não foi divulgado.

[51] Conforme resposta ao item 21 dos expedientes do MP de Contas n.ºs 009955.989.20-7, 0010576.989.20-6, 0011041.989.20-3 e 0011854.989.20-9; Diligências do Conselheiro Relator com recomendações e solicitação de informações/documentos, anexos ao eTC-005866.989.20-5, disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 06 ago 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
	desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, segregadas por porte e setor.	realizados pela instituição, segmentados por setor e porte. A inclusão está em andamento, com prazo de implementação previsto até o final do corrente ano.	
2º Parcial	Quanto à divulgação de informações, que atualize a página institucional dedicada à Transparência, no *site* da Desenvolve SP, com relatório trimestral de desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, segregadas por porte e setor.	Informamos que a solicitação foi atendida e os relatórios foram publicados no *site*[52] da instituição.	Verificou-se a divulgação no *site* da Desenvolve SP de dois relatórios referentes a "Desembolsos em Operações de Crédito Concedidas com Condições Especiais Covid-19", um deles contendo a discriminação por Setor e o outro por Porte de clientes. Na data do último acesso ao *site* pela DCG (em março/21), constatou-se atualização dos relatórios até o 3º trimestre de 2020, ou seja, até setembro.
A proposta de notificação **será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., com adequações em relação à atualização dos relatórios enquanto perdurar a pandemia.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 23); Proposta de Notificação inserida no 2º Relatório Parcial (evento 39.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 55) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

3.1.2 Carteira de Crédito - Desenvolve SP

As informações demonstradas neste tópico, sobre as Políticas de Crédito da Desenvolve SP, foram obtidas por meio de requisições referenciadas por esta DCG. Especificamente, as análises quantitativas foram elaboradas com base nas informações que compõem o documento nº 3040 exigido pelo Bacen, também obtido por meio de requisição.

Cabe esclarecer que o documento supracitado, que possui definição atualizada na Carta-Circular Bacen nº 3.869, de 19 de março de 2018, contém Dados de Risco de Crédito de todas as operações de crédito realizadas pela instituição financeira, as quais compõem o Sistema de Informações de

[52] Disponível em https://www.desenvolvesp.com.br/institucional/transparencia/prestacao-de-contas/operacoes-especiais-covid-19/ (último acesso em 10 de março de 2021).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Crédito (SCR). A periodicidade de envio ao órgão fiscalizador é mensal e deve ser remetido até o 9º (nono) dia útil do mês seguinte ao da respectiva data-base.

Para as tabelas e gráficos elaborados foi considerado, precipuamente, o **valor contratual** das operações de crédito, uma vez que este valor representa o quanto de recursos da Desenvolve SP foi efetivamente disponibilizado para seus clientes.

3.1.2.1 Histórico e perfil da carteira de crédito da Desenvolve SP

3.1.2.1.1 Volume de Operações

Gráfico 7: Evolução da Carteira de Crédito da Desenvolve SP – Posição em Quantidades

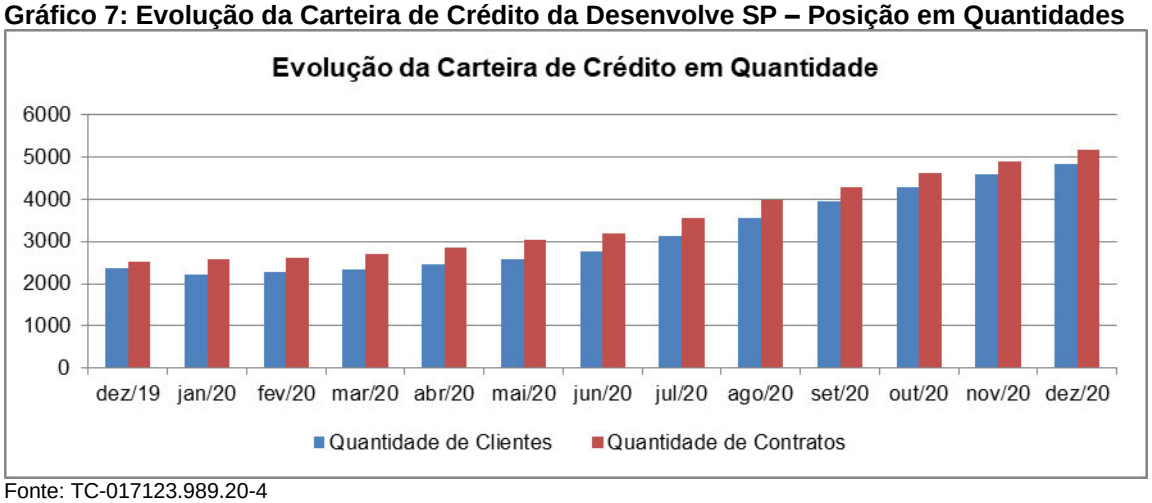

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 8: Evolução da Carteira de Crédito da Desenvolve SP – Posição em Valores

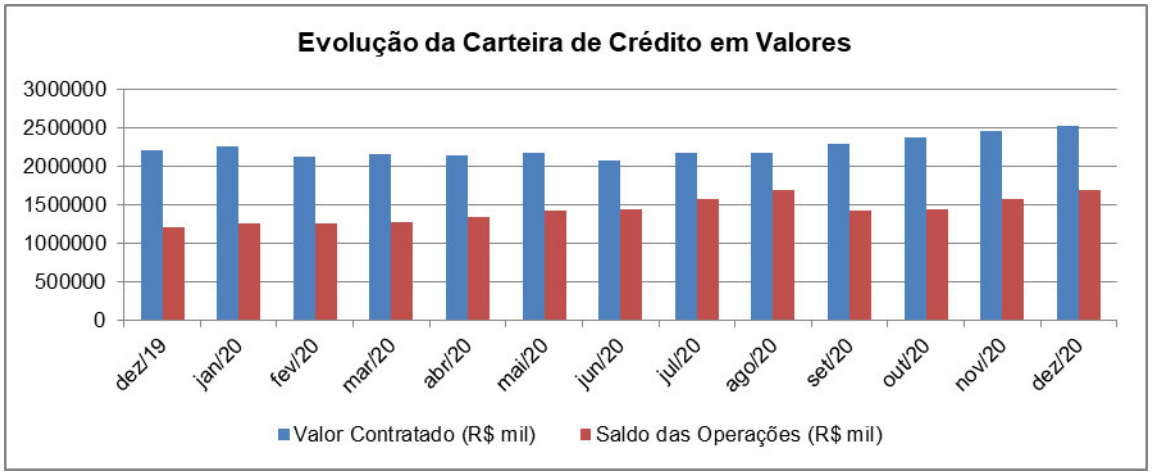

Fonte: TC-017123.989.20-4

Observou-se aumento gradativo ao longo de 2020, na **quantidade** de clientes e de contratos, sendo que em dezembro/20 a quantidade dobrou em relação a dezembro/19. Quanto ao **valor contratual**, não houve oscilações significativas, apesar do aumento na quantidade de contratos, apresentando o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

mês de dezembro/20 montante 14% maior que o mesmo mês de 2019, o que demonstra a pulverização da carteira de crédito.

3.1.2.1.2 Perfil dos clientes

A Desenvolve SP possui em sua carteira de crédito contratos com Pessoas Físicas (PF) e Pessoas Jurídicas (PJ). Dentre as PJ, existem contratos com instituições privadas e públicas, conforme relevância que será demonstrada nos gráficos a seguir.

Tabela 21: Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente

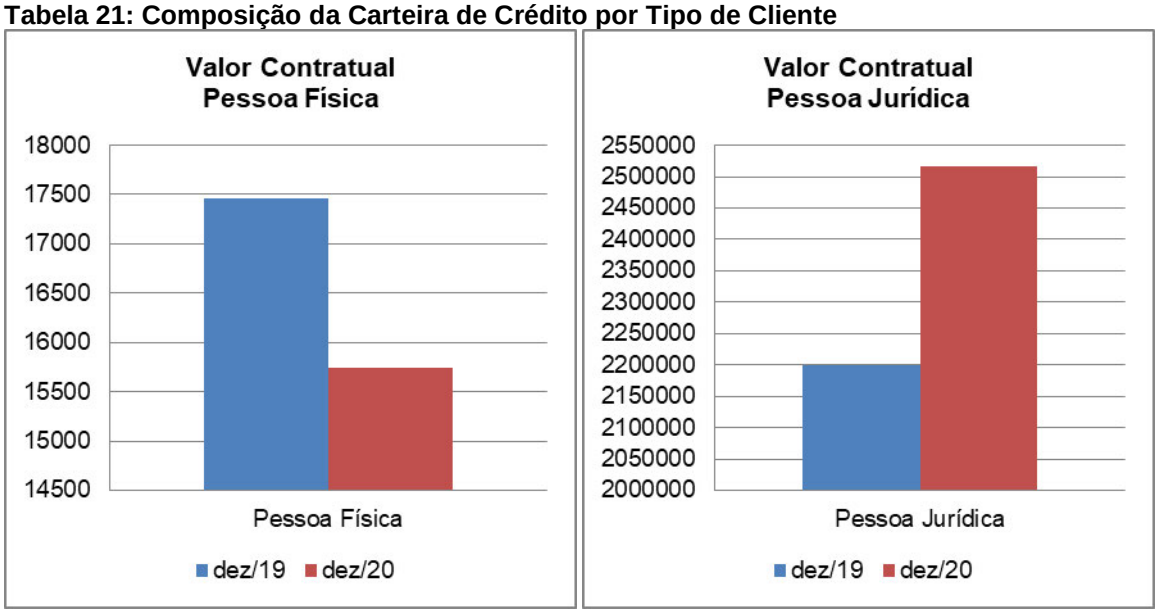

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 9: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente

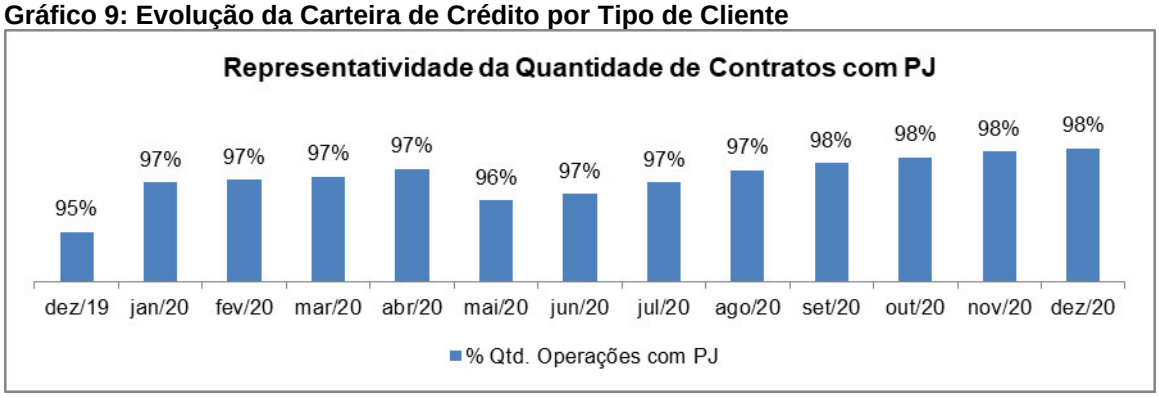

Fonte: TC-017123.989.20-4

Percebe-se que a carteira é composta majoritariamente por **contratos de crédito com pessoas jurídicas (PJ)**, sendo essa representatividade entre 96% e 98% durante o ano de 2020. As operações de crédito com pessoas físicas (PF) são antigas, uma vez que, dentre as operações vigentes em dezembro/20, a contratação mais recente ocorreu em abril de 2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

– embora as pessoas físicas não sejam público alvo da Desenvolve SP, sendo a Política de Crédito atual inteiramente voltada para operações com pessoas jurídicas, de acordo com a Política de Produtos há linhas de crédito que possuem pessoas físicas como possíveis beneficiários, por exemplo a Linha BNDES para composição de dívidas (BNDES Pro-CDD), entre outras. Sendo assim, conforme esperado, o valor contratual para PF tem decrescido, à medida que as operações vencem. Já o valor contratual para PJ aumentou 14% em dezembro/20, quando comparado a dezembro/19.

Gráfico 10: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente – Pessoa Jurídica

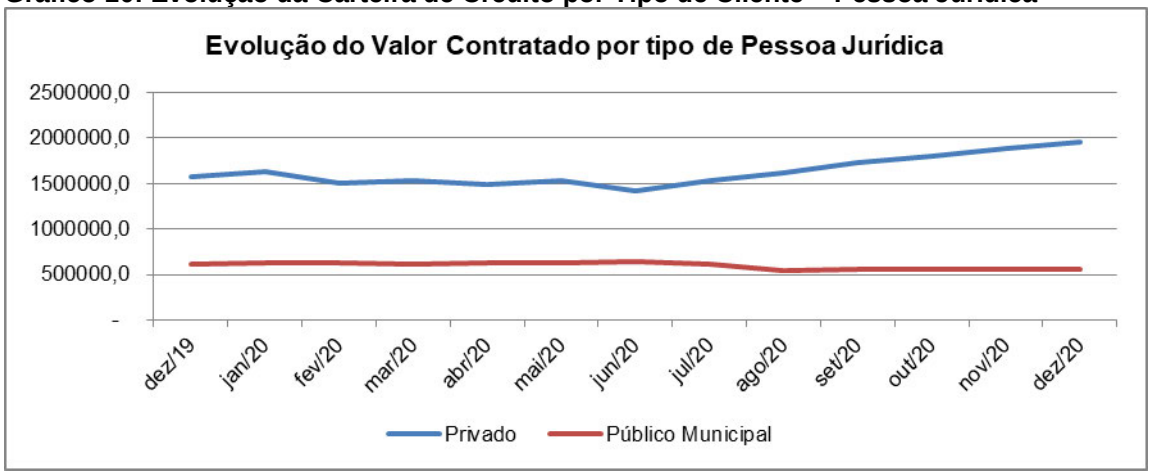

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 11: Evolução da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente – Pessoa Jurídica

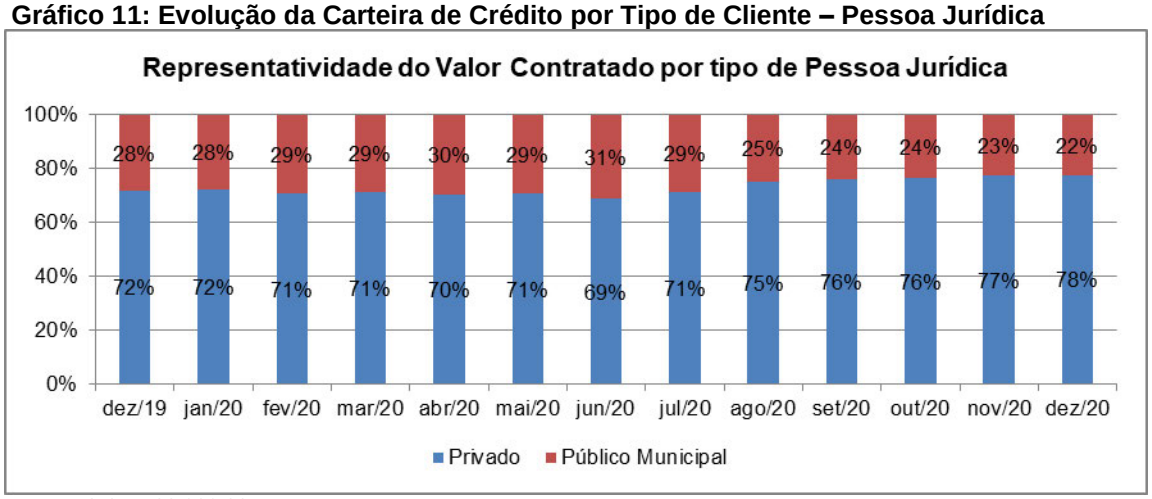

Fonte: TC-017123.989.20-4

Ao segregar as operações de crédito concedidas para PJ, em dezembro/20, **78% do crédito concedido estava direcionado para instituições privadas**, e o restante para municípios.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 12: Representatividade da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Física

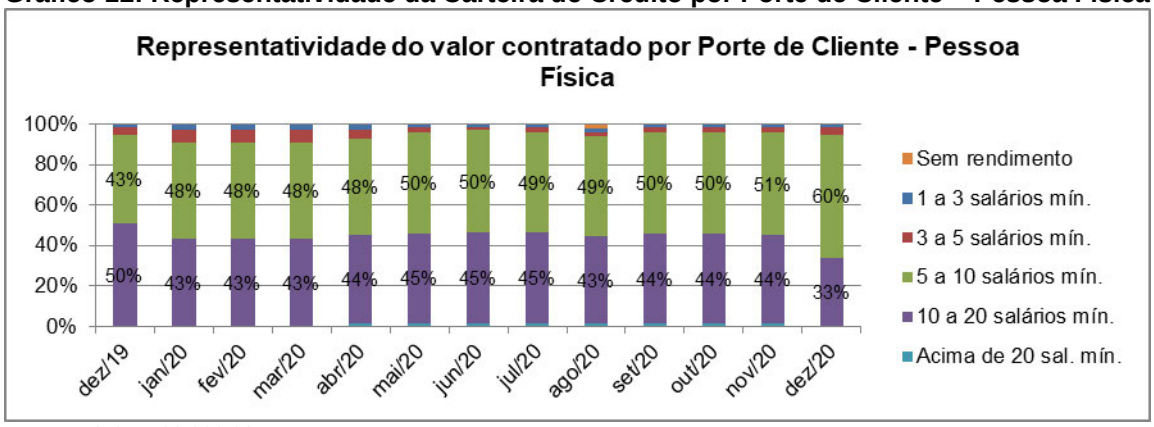

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 13: Representatividade da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Física

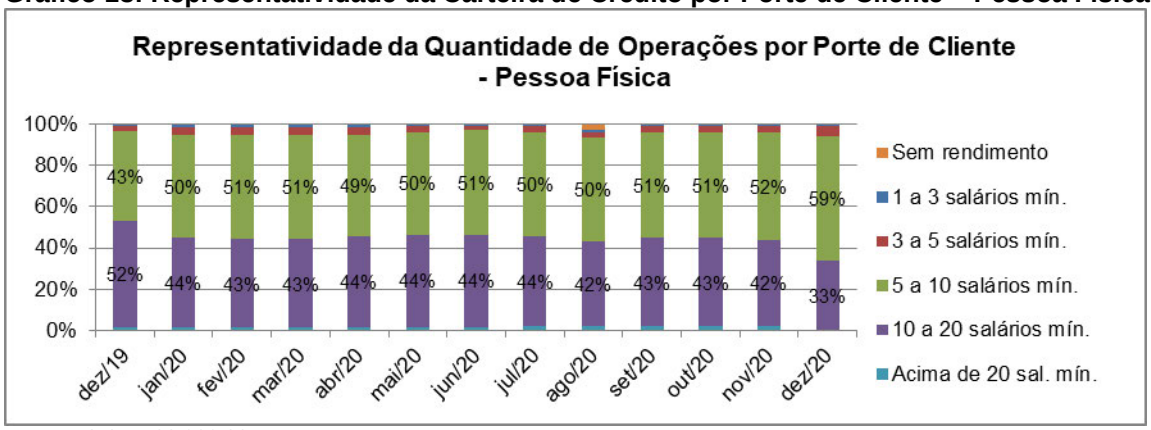

Fonte: TC-017123.989.20-4

Pode-se observar nos gráficos acima que **mais de 90% das operações de crédito para PF são para pessoas com renda entre cinco e 20 salários mínimos**, mantida a proporção ao longo do ano.

Ao considerar o porte dos clientes que são **Pessoa Jurídica/ Privado**, notou-se que, em 2020, houve aumento representativo na quantidade de operações de crédito concedidas para as **micro e pequenas empresas**, em relação ao mesmo período de 2019, e essa quantidade aumentou paulatinamente desde o início do ano:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 14: Representatividade e Evolução da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Jurídica (Quantidade)

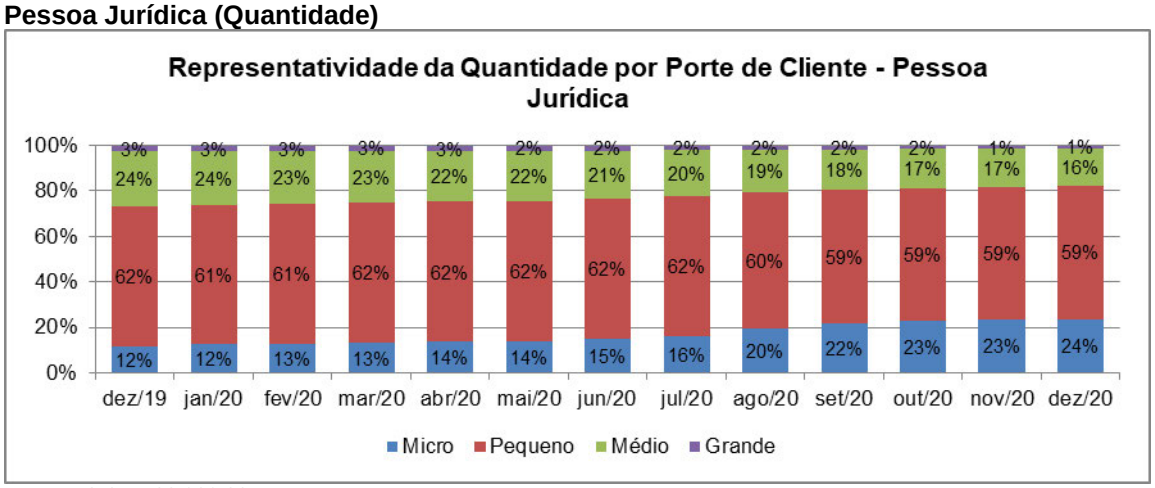

Fonte: TC-017123.989.20-4

Note-se que em janeiro a representatividade de **valor contratual** pactuado com empresas de pequeno porte correspondia a 14% e em dezembro aumentou para 24%. Já para as empresas de médio porte, a proporção era de 56% em janeiro e reduziu para 50% em dezembro/20.

Gráfico 15: Representatividade e Evolução da Carteira de Crédito por Porte de Cliente – Pessoa Jurídica (Valor Contratado)

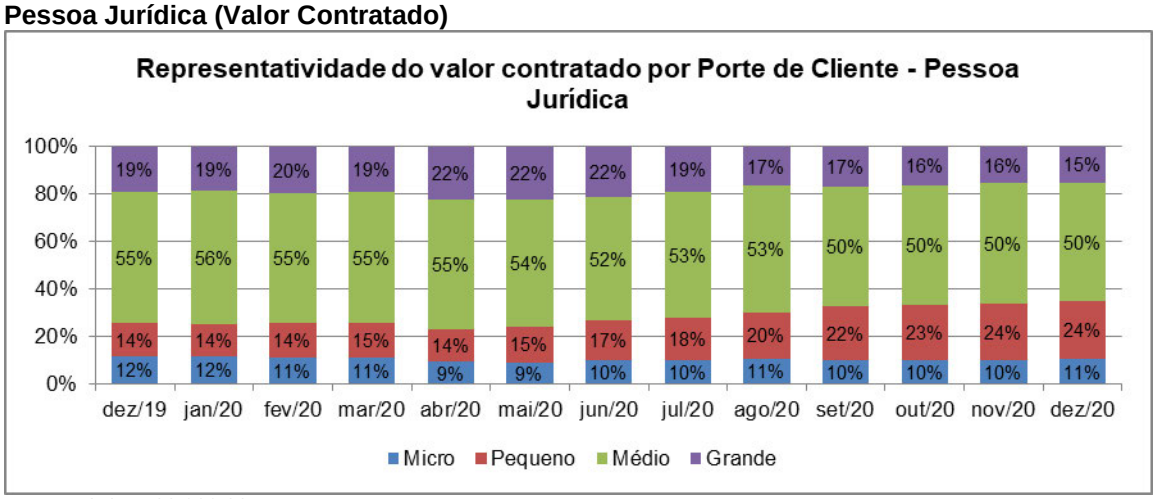

Fonte: TC-017123.989.20-4

Em dezembro/20 havia 4.163 contratos no valor de R$ 876,838 mi **destinados a micro e pequenas empresas,** enquanto que em dezembro/19 eram 1.771 no valor de R$ 566,693 mi – **variação de 135% na quantidade e de 55% em valor contratual**.

Assim, ao final de 2020, **82% dos contratos de crédito eram com micro e pequenas empresas, quantidade esta que representava 35% das operações em valor contratual concedido**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 16: Evolução do tempo médio de relacionamento com clientes

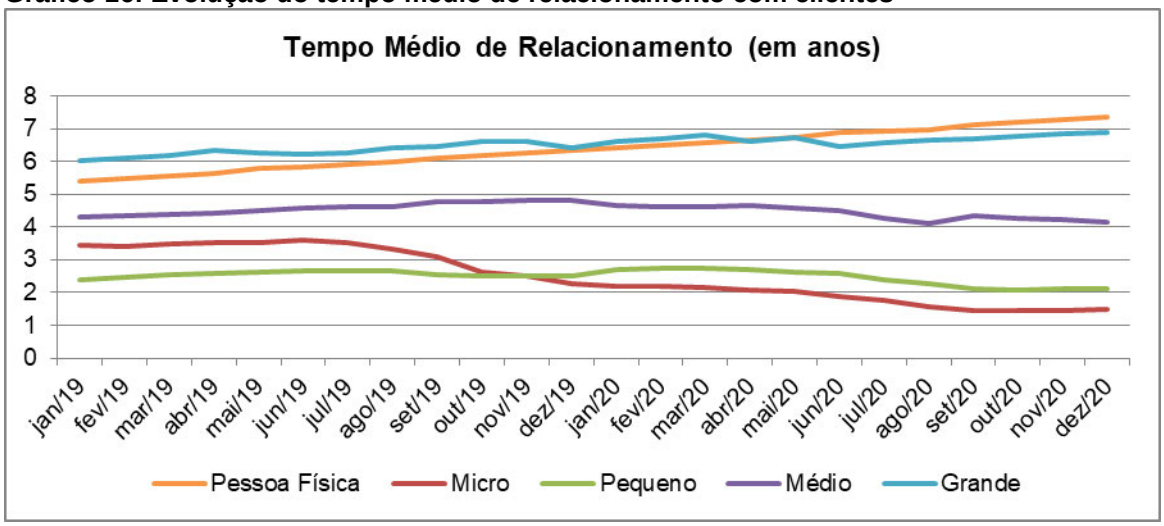

Fonte: TC-017123.989.20-4

Cabe mencionar que, para cálculo do tempo médio de relacionamento, foi considerada a data de início do relacionamento com cada cliente, individualmente, independentemente da quantidade de contratos com cada um deles.

Embora a tendência dessa curva seja ascendente, pressupondo a continuidade dos contratos, aumentando o tempo de relacionamento mês a mês, percebe-se que o **tempo de relacionamento com microempresas** reduziu de 2019 para 2020 – **a média, que estava em quase 4 anos, passou para menos de 2 anos, o que demonstra uma renovação na carteira de crédito**, com novos clientes desse porte, embora os relacionamentos mais duradouros ainda sejam com empresas de porte maior.

Com base nas análises demonstradas acima, as curvas do gráfico mantiveram a **mesma tendência durante o ano, sem demonstrar impactos específicos devido à pandemia**.

3.1.2.1.3 Origem dos recursos concedidos

Primeiramente, cabe esclarecer que, operações de crédito com **recursos livres** correspondem aos contratos de financiamentos e empréstimos com taxas de juros livremente pactuadas entre a instituição financeira e mutuários[53] – ou seja, são considerados recursos próprios da Desenvolve SP e cabe a ela definir com base em suas políticas internas as condições e

[53] Glossário de crédito do Bacen, disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/docs_estatisticasmonetariascredito/glossariocredito.pdf. Acesso em: 20 ago 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

destinação desses recursos. Nas operações livres, as instituições financeiras têm autonomia sobre a destinação dos recursos captados. Por outro lado, **recursos direcionados**, nesse caso, são aqueles oriundos de fundos e programas públicos (como BNDES, Finep e Finame) destinados a setores específicos.

Para o crédito concedido para PF e PJ Privado prevaleceu a utilização de recursos direcionados, enquanto para PJ Público Municipal prevaleceu a utilização de recursos livres. A posição de dezembro/20 encontra-se representada nos gráficos abaixo:

Gráfico 17: Origem dos Recursos Concedidos em Operações de Crédito (Dez/20)

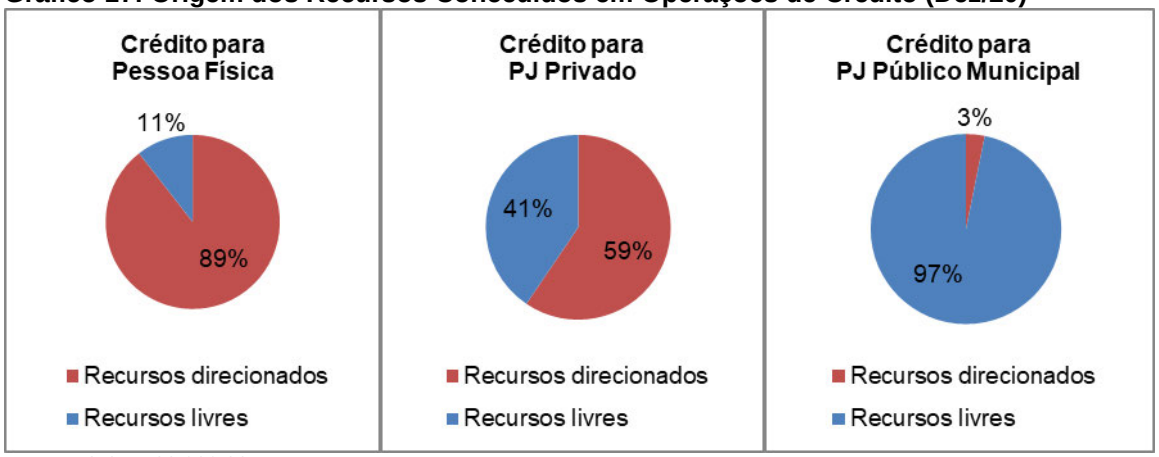

Fonte: TC-017123.989.20-4

Ao detalhar as origens de recursos para **PJ de direito privado**, que apresentava maior representatividade na carteira (77% em valor contratado), conforme demonstrado no gráfico abaixo, é notável que os recursos direcionados de fundos ou programas federais (Fungetur) apresentaram aumento da representatividade, especialmente a partir de junho/20. Em dezembro/19 o valor era de R$ 12,5 mi, em dezembro/20 aumentou para R$ 306,2 mi. Houve aumento também no crédito concedido com recursos do BNDES, cuja variação foi de 6% em relação a dezembro/19. Por fim, a utilização de recursos livres variou ao longo do ano, mas a posição de dezembro demonstrou aumento de 8%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 18: Origem detalhada dos recursos destinados à PJ – Privado

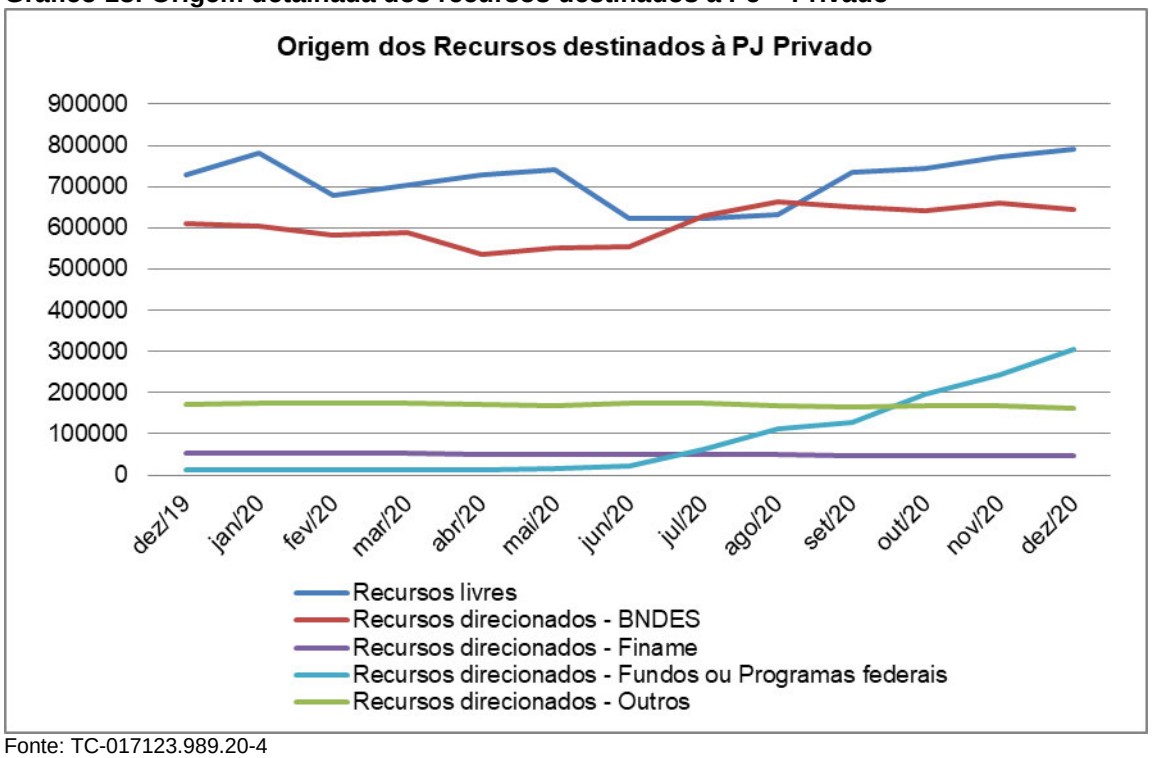

Fonte: TC-017123.989.20-4
Nota: Recursos direcionados - **Fundos ou programas especiais do governo federal** (operações com recursos do Fungetur); Recursos direcionados - **Outros** (operações com recursos Finep Inovacred).

3.1.2.1.4 Taxa Efetiva Anual

Com a finalidade de identificar a média das taxas pactuadas nos novos contratos de crédito, tomou-se por base as operações vigentes em agosto/20, para as quais a respectiva data de contratação tenha ocorrido no período em análise, e então chegou-se à seguinte média de taxa efetiva anual, por porte de cliente. Os gráficos abaixo demonstram as informações para clientes “PJ Privado”:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 19: Média de Taxa Efetiva Anual por Porte de Cliente

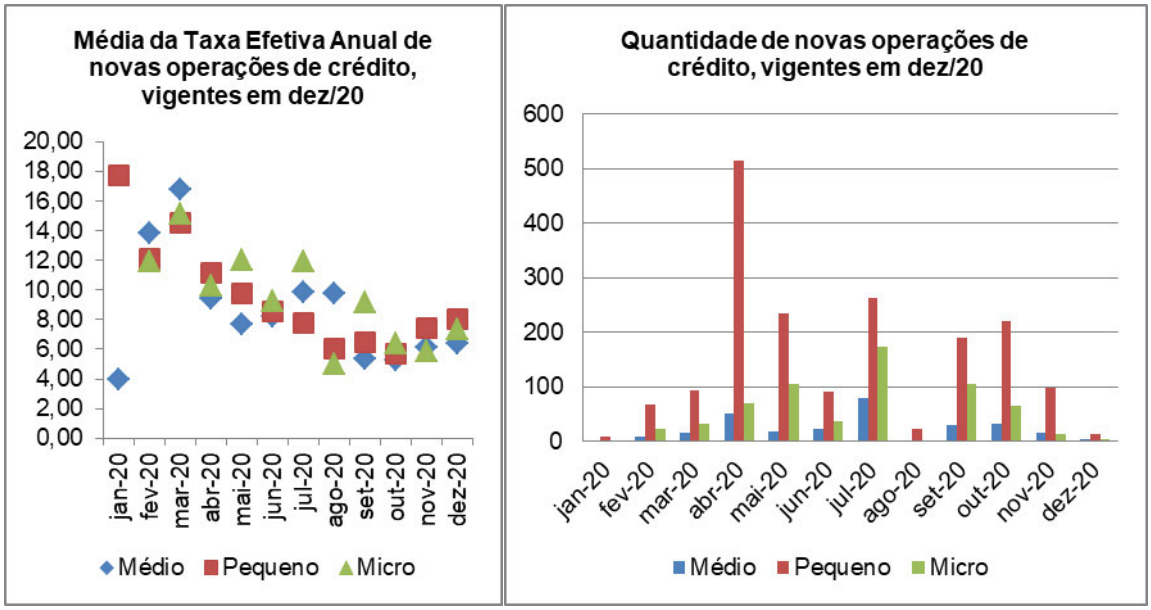

Fonte: TC-017123.989.20-4

Verificou-se que desde abril/20 a carteira de crédito demonstrou **redução na taxa efetiva anual** para as empresas privadas de todos os portes, principalmente para as de pequeno porte. De acordo com os critérios para cálculo, foi identificado no período em análise **aumento expressivo na quantidade de novas operações**, principalmente nos meses de abril, maio e julho.

Abaixo estão demonstradas as médias da taxa efetiva anual em contratos com PJ Privado, por origem dos recursos concedidos, contendo somente operações contratadas nos respectivos meses e vigentes em dezembro/20:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 20: Média de Taxa Efetiva Anual dos novos contratos, por origem dos recursos (PJ Privado)

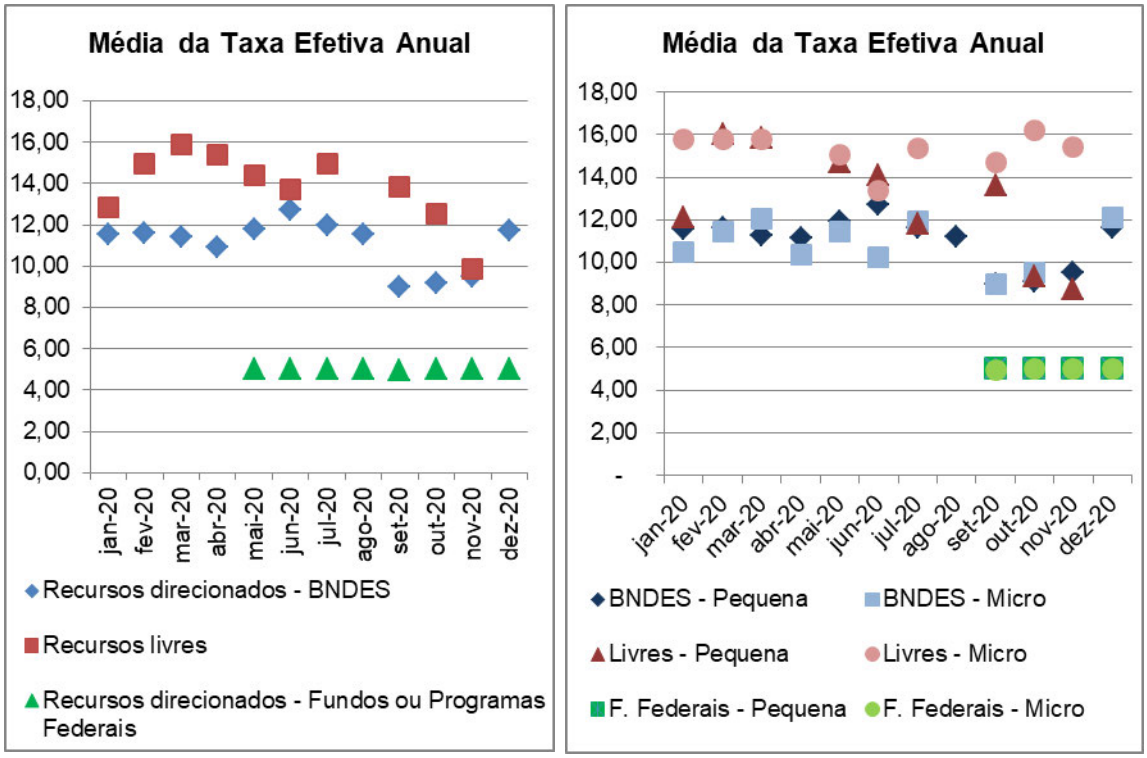

Fonte: TC-017123.989.20-4

As taxas mais baixas foram pactuadas com a utilização de recursos do Fungetur, para micro e pequenas empresas, na faixa de 5%, desde maio/20. As taxas mais altas foram pactuadas com recursos livres, da própria Desenvolve SP, entre 12% no início do ano e 9% ao final do ano.

No ano, foram 1.261 novos contratos com recursos do BNDES, 1.021 com recursos do Fungetur e 480 com recursos próprios, sendo que apenas no terceiro quadrimestre foram 149 com recursos do BNDES, 569 com recursos do Fungetur, e 78 com recursos próprios.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 21: Quantidade de novas operações de crédito, vigentes em Agosto/20, concedidas com recursos próprios da Desenvolve SP e com recursos federais

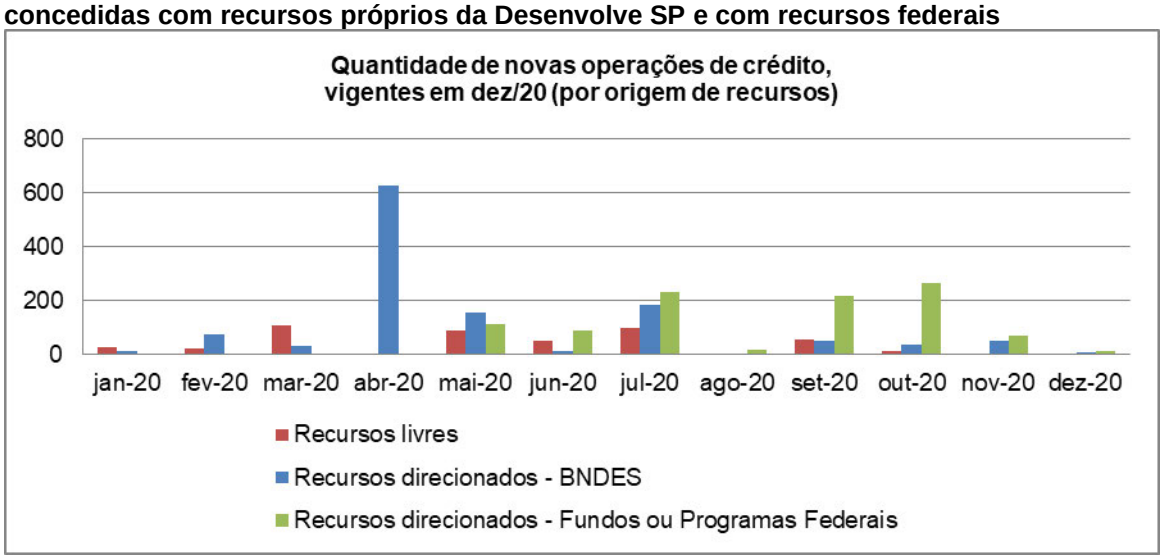

Fonte: TC-017123.989.20-4

Observa-se que o mês de abril/20 representou 23% do de **novas contratações do ano** e que o segundo quadrimestre foi o mais representativo de forma geral.

Quanto às taxas negociadas, no primeiro relatório parcial a DCG elaborou proposta de notificação, para a qual obteve a seguinte resposta:

Quadro 6: Proposta de Notificação – 1º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto às condições de negociação do crédito, que mantenha as taxas efetivas no patamar mínimo bem como as condições especiais de prazo e carência, principalmente para as microempresas, considerando o momento atípico que a economia paulista enfrenta desde o início da pandemia.	A política de preços da Desenvolve SP é pautada na garantia do equilíbrio econômico-financeiro de suas operações, possuindo no entanto alta atratividade com relação ao praticado pelo mercado.	Uma vez que se trata de uma recomendação aplicável enquanto as empresas estiverem sofrendo os impactos da pandemia, é importante que a Desenvolve SP, S.M.J., continue ofertando condições vantajosas para auxiliar as empresas na recuperação econômica.
A proposta de notificação **não será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., pois entendemos que a Desenvolve SP manteve as condições e adotou estratégia para priorizar empresas de menor porte, dentro de suas limitações operacionais e de risco.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 23) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

3.1.2.1.5 Modalidades do Crédito Concedido

Gráfico 22: Evolução da Carteira de Crédito por Modalidade

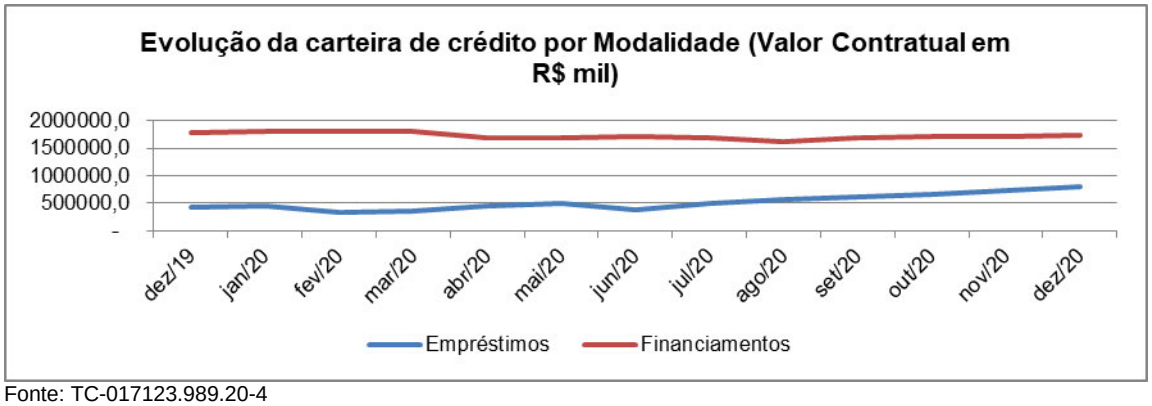

Fonte: TC-017123.989.20-4

Em dezembro/20, as operações de crédito concedidas mediante **Financiamento representavam 69% em valor contratual**, cujo direcionamento foi principalmente para Projetos (34% do total da carteira) e Infraestrutura e Desenvolvimento (18%). Dentre as modalidades de Empréstimo, destacou-se o **Capital de Giro acima de 365 dias, representando 30%** do total da carteira de crédito. Ao longo do período analisado, o valor contratual concedido se manteve estável, com leve redução em financiamentos e acréscimo em empréstimos.

Abaixo está graficamente detalhada a evolução das modalidades de crédito por finalidade:

Gráfico 23: Evolução da Carteira de Crédito por Modalidade (R$ mil)

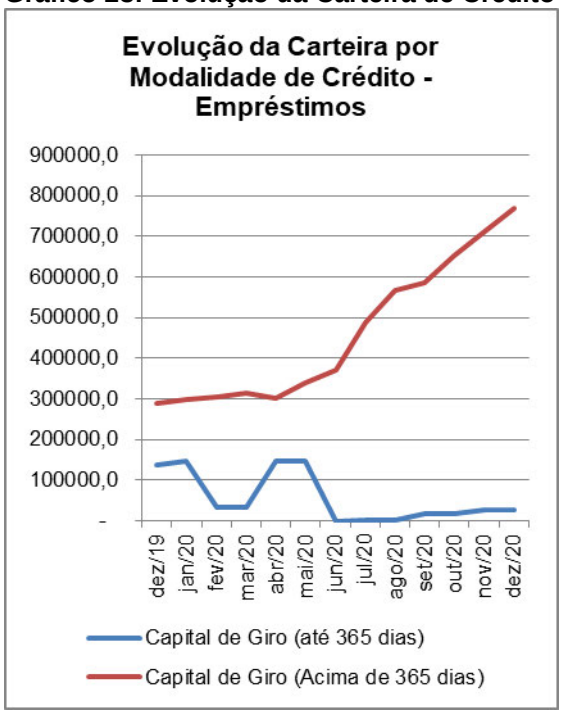

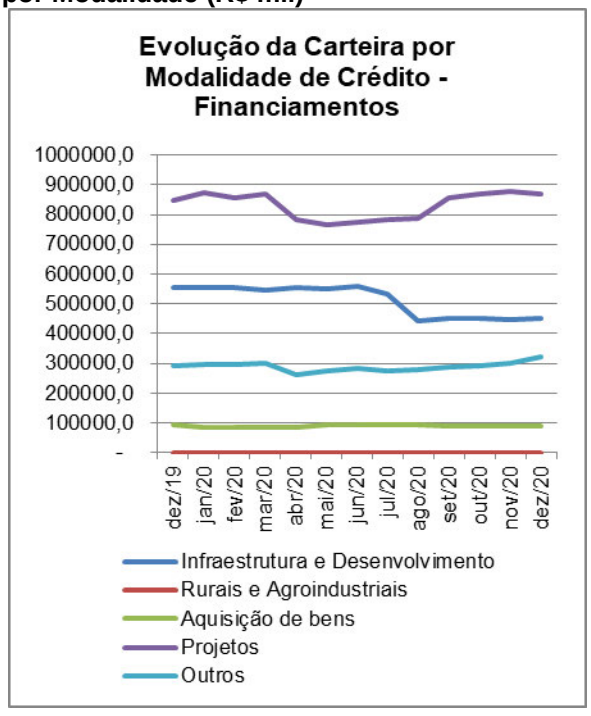

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Fonte: TC-017123.989.20-4

Verificou-se, do total de crédito concedido, por modalidade, o quanto foi destinado às **micro e pequenas empresas (34% no total)**, conforme demonstrada na tabela abaixo a posição de dezembro/20:

Tabela 22: Representatividade de recursos destinados às micro e pequenas empresas (dez/20)

	dez/20				
Modalidade (Vlr. Contratual - R$ mil)	**Total**	**Micro**		**Pequena**	
Empréstimos	**797.114**	**33.318**	**4%**	**371.411**	**47%**
Capital de Giro (até 365 dias)	26.119	-	-	-	-
Capital de Giro (Acima de 365 dias)	769.484	33.318	4%	370.824	48%
Outros empréstimos	1.511	-	-	587	39%
Financiamentos	**1.734.016**	**232.096**	**13%**	**239.453**	**14%**
Infraestrutura e Desenvolvimento	451.597	-	-	-	-
Rurais e Agroindustriais	-	-	-	-	-
Aquisição de bens	91.888	883	1%	2.057	2%
Projetos	870.006	134.312	15%	200.736	23%
Outros financiamentos	320.525	96.901	30%	36.659	11%
Outros Créditos	**175**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**2.531.305**	**265.413**	**10%**	**610.864**	**24%**

Fonte: TC-017123.989.20-4

Nos gráficos abaixo está demonstrada a evolução, percentualmente, dos recursos destinados às **micro e pequenas empresas**, no período em análise.

Gráfico 24: Representatividade do crédito concedido, por Modalidade, para Microempresas

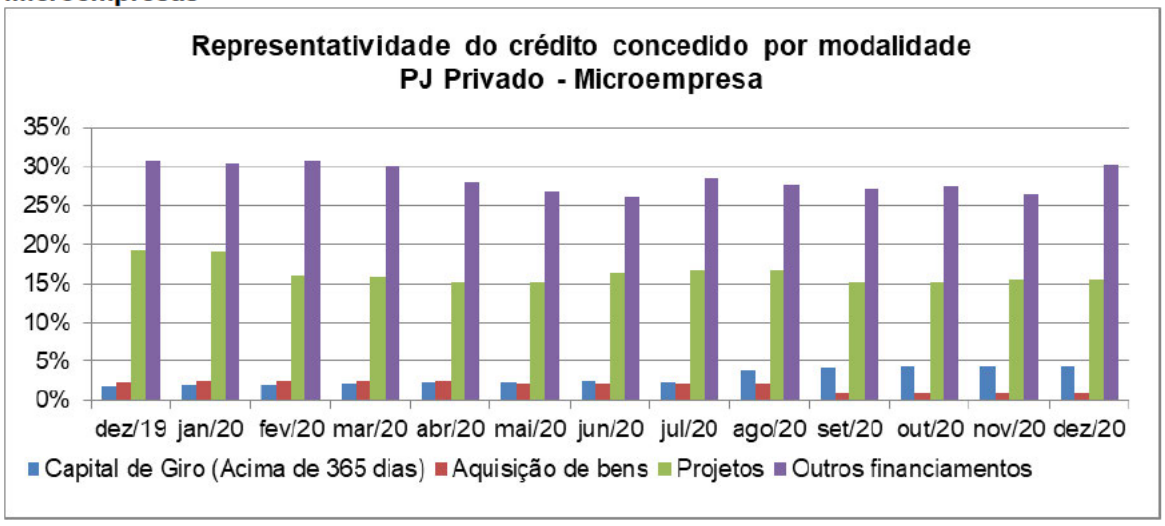

Fonte: TC-017123.989.20-4

Quanto às **microempresas**, a classificação "Outros Financiamentos" (não discriminada no relatório analisado) manteve a maior representatividade no período, sem oscilações representativas no ano. Assim,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

conforme observado no gráfico, do total de crédito nessa modalidade, entre 26% e 31% manteve-se destinado a Microempresas. Por outro lado, há de se destacar que essa modalidade, em dez/20, representava 37% dos valores contratuais negociados com as empresas de referido porte.

Gráfico 25: Representatividade do crédito concedido, por Modalidade, para empresas de Pequeno Porte

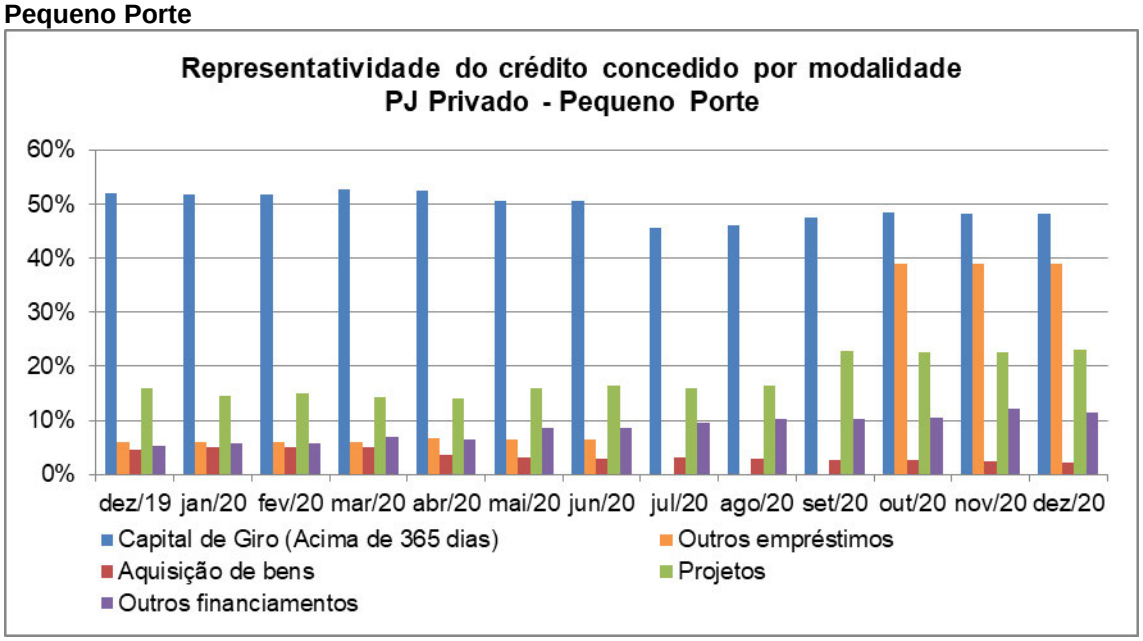

Fonte: TC-017123.989.20-4

Com relação às empresas de pequeno porte, a modalidade que sobressaiu continuou sendo a de Empréstimo para Capital de Giro de Longo Prazo – conforme observado no gráfico, do total de crédito nessa modalidade, entre 46% e 53% manteve-se destinado a elas. Percebe-se aumento representativo na modalidade "Outros Empréstimos" (não discriminada no relatório analisado), que a partir de outubro/20 correspondeu a 39% do total de crédito classificado nesta modalidade, no entanto o valor é irrelevante quando comparado ao total de crédito destinado a pequenas empresas (0,1%).

3.1.3 Garantias – Desenvolve SP

Primeiramente, cumpre destacar que até o final do segundo quadrimestre a Desenvolve SP informou não ter havido qualquer alteração nas regras e procedimentos de admissibilidade de garantias, em razão da crise provocada pela Covid-19. No terceiro quadrimestre houve algumas alterações na Política de Garantias, as quais foram descritas anteriormente, no item "Políticas Internas" deste relatório.

Para o período em análise, foi solicitado o relatório de garantias executadas (judicialmente e extrajudicialmente) e histórico de alienação de bens

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

dados em garantia. Constatou-se que **não houve execução de garantias no terceiro quadrimestre de 2020**[54], no entanto houve alienação dos seguintes bens:

Tabela 23: Alienação de bens adquiridos como garantia

Empresa	Garantia	Data Alienação	Valor Contabilizado	Valor de venda
WRC Induscria e Comércio de Plástico Ltda	Dois lotes de terreno (13 e 14) em Santana do Parnaiba	16/09/2020	R$ 3.559.856	R$ 1.300.000
Frato Sorocaba Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda	Dois lotes de terreno (05 e 06 da quadra 17) no Condomínio Ville de Chamonix em Itatiba	06/10/2020	R$ 501.216	R$ 360.000

Fonte: TC-017123.989.20-4

3.1.4 Renegociações – Desenvolve SP

No primeiro quadrimestre foram implementadas diversas formas de *stand still*[55], que, embora não sejam consideradas renegociação em seu sentido estrito, possibilitam a suspensão de pagamentos por um período, cujos valores são incorporados ao saldo devedor, sem alteração do prazo final da operação nem alteração de taxas de juros do financiamento. Essa política foi mantida no segundo e terceiro quadrimestres, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 7: Formas de *stand still*, implementados e mantidos em razão da Covid-19

Tipo de Operação	Formas de *stand still*
Operações com recursos próprios	• No primeiro quadrimestre, aos clientes que solicitaram o *stand still*, foi concedida a suspensão dos pagamentos por 60 dias; • No segundo quadrimestre, operações nos setores de turismo, economia criativa, audiovisual ou comércio, foi concedida a suspensão dos pagamentos por 120 dias (no primeiro quadrimestre eram 60 dias); • No terceiro quadrimestre foi instituído novo período de *stand still,* com possibilidade de prorrogar parcelas até dezembro/2020.
Operações com recursos de repasses	Foram adotadas regras divulgadas por cada um dos órgãos repassadores, inclusive no enquadramento das operações que poderiam obter *stand still*: • BNDES: 6 meses, envio de informação para aprovação do órgão; • Fungetur: ampliação de seis meses da carência e concessão de suspensão dos pagamentos por seis meses (somente para operações ainda no período de carência);

[54] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021, item 13.1 (Anexo 1.17) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

55 *Stand Still* é um termo utilizado no mercado financeiro e em tradução livre significa "ficar parado". No caso, aplicado às operações de crédito, significa suspensão de parcelas a vencer, prática que tem a finalidade de elevar as poss bilidades do credor receber o que lhe é devido, quando o devedor passa por dificuldades.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tipo de Operação	Formas de *stand still*
	• Finep: *stand still* de seis meses para operações com 12 ou mais parcelas vincendas do financiamento, e de três meses para operações com menos de 12 e até quatro meses de parcelas vincendas. A taxa da linha Inovacred é equalizada para os clientes pela Finep. Para as parcelas suspensas (somente essas) haverá a perda da equalização.

Fonte: TC-017123.989.20-4

Ressalte-se que, de acordo com a Política de Crédito da Desenvolve SP, as empresas que solicitarem renegociação de suas dívidas, não podem tomar novos créditos, durante o prazo de vigência da renegociação.

Para a análise das renegociações efetuadas no período, cabe destacar a publicação pelo Bacen da Resolução CMN nº 4.803, de 09 de abril de 2020, e respectiva alteração pela Resolução CMN nº 4.855, de 24 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte orientação:

> Art. 1º Fica permitido às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil reclassificar, para o nível em que estavam classificadas no dia 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas no período de **1º de março a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do § 3º do art. 8º da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Dessa forma, os contratos de crédito renegociados no período mencionado na Resolução recebem o código de característica especial “23 - Renegociação Covid-19”, já as renegociações anteriores recebem (já recebiam) o código “01 - Renegociação”. Assim, está demonstrado a seguir o volume de contratos vigentes em cada data base e que possuem histórico de renegociação.

Tabela 24: Contratos renegociados por porte de cliente

Porte do Cliente (PJ)	*Valor Contratual - R$ mil				Quantidade de Contratos			
	jan/20	abr/20	ago/20	dez/20	jan/20	abr/20	ago/20	dez/20
Grande	-	-	**74.847**	**80.656**	**0**	**0**	**22**	**22**
Renegociação	-	-	-	-	-	-	-	0
Renegociação Covid	-	-	74.847	80.656	-	-	22	22
Médio	**2.345**	**225.604**	**406.746**	**382.927**	**3**	**154**	**227**	**202**
Renegociação	2.345	-	7.613	9.633	3	0	5	8
Renegociação Covid	-	225.604	399.133	373.294	-	154	222	194
Pequeno	**407**	**102.396**	**152.008**	**154.217**	**3**	**670**	**795**	**732**
Renegociação	407	407	501	4.237	3	3	7	19
Renegociação Covid	-	101.990	151.507	149.980	-	667	788	713
Micro	**7.692**	**93.503**	**162.837**	**159.819**	**4**	**155**	**223**	**197**
Renegociação	7.692	57	45.529	65.641	4	2	6	14
Renegociação Covid	0	93.446	117.308	94.178	-	153	217	183
TOTAL	**10.444**	**421.503**	**796.439**	**777.619**	**10**	**979**	**1.267**	**1.153**

Fonte: 017123.989.20-4

* Cabe esclarecer que o valor contratual demonstrado é apenas uma referência e não representa o saldo efetivamente renegociado das operações de crédito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 26: Contratos renegociados por porte de cliente

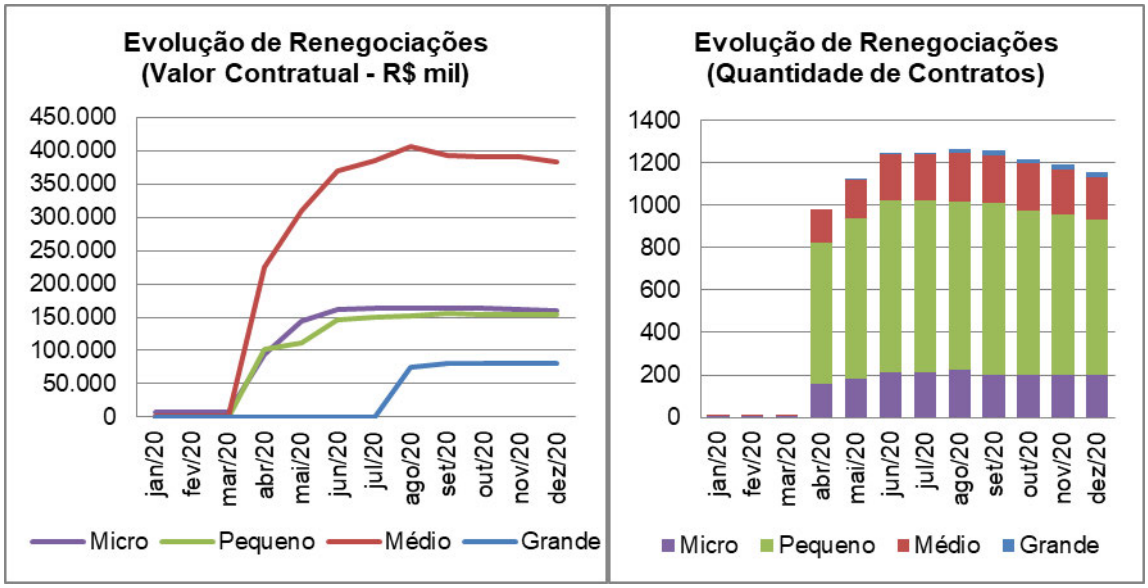

Fonte: TC-017123.989.20-4

* Cabe esclarecer que o valor contratual demonstrado é apenas uma referência e não representa o saldo efetivamente renegociado das operações de crédito.

O impacto da Covid-19 foi notado especialmente na elevação no número de solicitação de renegociações. Observa-se que **o valor dos contratos renegociados aumentou** expressivamente nos meses após o início da pandemia, sendo maio/20 34% maior que abril/20 e agosto/20 40% maior que maio/20. A **quantidade de renegociações também aumentou no segundo quadrimestre**, o mês de maio/20 teve 15% a mais que abril/20 e agosto/20 teve 13% a mais que maio/20. No **último quadrimestre**, houve leve redução nas renegociações: a variação na quantidade foi negativa em 9% e em valor contratual foi negativa em 2%.

Considerando o porte das empresas, em dezembro/20, as de médio porte representavam 49% em **valor contratual** (18% em quantidade), já as de pequeno porte representavam 63% em **quantidade** de contratos (20% em valor contratual). Vale mencionar que até abril/20 não havia registro de renegociações com empresas de grande porte, o que passou a ocorrer em maio/20 e se intensificou em agosto/20 – mês este que concentrou maior número de contratos renegociados.

Sob a nova classificação para Covid-19, em agosto/20, a carteira de crédito totalizava 1.249 contratos renegociados (80% com micro e pequenas empresas), em dezembro/20 totalizava 1.112 (84% com micro e pequenas empresas).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Verificou-se, então, para os contratos renegociados, qual a data de vencimento da próxima parcela, com base na carteira de crédito de dezembro/20:

Tabela 25: Vencimento da próxima parcela de contratos renegociados (data base dez/20)

		Porte dos Clientes PJ – Qtd. Contratos			
Vcto. Próxima Parcela	**Qtd. Contratos**	**Grande**	**Médio**	**Pequeno**	**Micro**
jan-21	1.105	20	191	708	186
fev-21	17	2	4	8	3
mar-21	13		6	2	5
mai-21	4			2	2
jun-21	4			4	
set-21	1			1	
jul-22	2			1	1
ago-22	1		1		
set-22	1			1	
out-22	1			1	
Total	1.153	22	202	732	197

Fonte: TC-017123.989.20-4

Nas análises elaboradas para o primeiro quadrimestre, constatou-se que **64% dos contratos vigentes em abril/20 possuíam carência para pagamento de parcela equivalente a seis meses**, ou seja, vencimento em outubro/20. Ao efetuar a mesma análise para o segundo quadrimestre, percebeu-se que **o vencimento da próxima parcela manteve-se concentrado em outubro/20, representando 61%.** Em **dezembro/20, 96%** dos contratos renegociados possuíam o vencimento da próxima parcela para o **mês subsequente**. As modalidades de crédito dessas operações renegociadas eram, principalmente: Capital de Giro Superior a 365 dias (73%) e financiamento de projetos (16%).

3.1.5 Inadimplência – Desenvolve SP

Durante o período em análise não foram informadas modificações da Política de Gerenciamento do Risco de Crédito da Desenvolve SP, a qual descreve a metodologia de estimativa de perdas associadas ao risco de crédito.

O índice de inadimplência aumentou no início da pandemia, tendo os meses de março a maio os maiores índices do ano (de 1,92% a 2,02%). A partir de junho houve redução consecutiva do indicador, até dezembro, possivelmente por conta do aumento das renegociações mencionadas no item anterior.

Maio foi o mês que apresentou o **maior índice de inadimplência** no ano, chegando a quase 3%, quando em abril o índice era de 2,02%:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 26: Inadimplência Desenvolve SP (2020)

2020					
Mês	**Atraso superior a 90 dias R$ mil**	**% de variação do atraso em relação ao mês anterior**	**Sd. Carteira de Crédito (pos. contábil) R$ mil**	**% de variação da carteira com relação ao mês anterior**	**% de inadimplência pelo Sd. Carteira**
jan/20	19.780	-2,93%	1.255.620	-1,02%	1,58%
fev/20	19.664	-0,59%	1.263.499	0,63%	1,56%
mar/20	24.587	25,04%	1.281.227	1,40%	1,92%
abr/20	27.184	10,56%	1.348.515	5,25%	2,02%
mai/20	40.731	49,84%	1.422.401	5,48%	2,86%
jun/20	26.585	-34,73%	1.440.873	1,30%	1,85%
jul/20	21.013	-20,96%	1.584.964	10,00%	1,33%
ago/20	20.671	-1,63%	1.688.209	6,51%	1,22%
set/20	9.548	-53,81%	1.771.358	4,93%	0,54%
out/20	10.646	11,49%	1.834.804	3,58%	0,58%
nov/20	11.630	9,25%	1.913.410	4,28%	0,61%
dez/20	9.317	-19,89%	1.980.135	3,49%	0,47%

Fonte: TC-017123.989.20-4

O **saldo devedor em atraso há mais de 90 dias**, que aumentou **106% de janeiro a maio/20**, enquanto o saldo da carteira aumentou apenas 13% no mesmo período, **decresceu 53% em dezembro**, quando comparado ao início do ano, e o saldo da carteira aumentou 58% no período.

3.2 BANCO DO POVO

3.2.1 Alterações no Banco do Povo em razão da Covid-19

Assim como a Desenvolve SP, o BPP modificou e adaptou alguns procedimentos e atividades, em razão da adoção de medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo. A seguir estão pontuadas as atualizações ocorridas no último quadrimestre de 2020, as quais serão comparadas aos dados do primeiro e segundo quadrimestres, conforme detalhamento a seguir.

3.2.1.1 Funcionários

Em resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021 (Anexo 3), item 1.1 e item 4, a SDE informou não ter havido alterações no Organograma relativo ao BPP e mantiveram ao longo do ano o total de 13 funcionários responsáveis pelo programa, conforme tabela abaixo:

Quadro 8: Quantitativo de funcionários responsáveis pela operacionalização do BPP

Mês	Qtd. funcionários na Coord. de Empreendedorismo	Responsáveis especificamente pelo Programa do BPP
Abr/20	18	13 funcionários, dos quais 5 realizam atendimento ao público e 8 são responsáveis pela parte administrativa do Programa (destes oito, 1 está afastado)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Mês	Qtd. funcionários na Coord. de Empreendedorismo	Responsáveis especificamente pelo Programa do BPP
Ago/20	18	13 funcionários, dos quais 5 realizam atendimento ao público e 8 são responsáveis pela parte administrativa do Programa (destes oito, 1 está afastado)
Dez/20	18	13 funcionários, dos quais 5 realizam atendimento ao público e 8 são responsáveis pela parte administrativa do Programa (destes oito, 1 está afastado)

Fonte: TC-017123.989.20-4

3.2.1.2 Forma de acesso ao Banco do Povo

Vale relembrar que em abril de 2020, devido à quarentena no Estado de São Paulo, foi inaugurada plataforma que possibilitava a solicitação de crédito exclusivamente de forma *online*, i.e., o empreendedor não precisaria comparecer à Unidade de Crédito mais próxima para formalizar sua operação. Além disso, a nova ferramenta possibilitou que empresas e empreendedores situados em 100% dos municípios tivessem acesso às linhas de crédito do BPP, independentemente de convênio.

No segundo quadrimestre as formas de atendimento ao público se mantiveram *online* ou presencial nas unidades de municípios conveniados, seguindo critérios e normas locais. No entanto, **a partir de 01/08/2020, retornaram com a prática de que apenas os Municípios conveniados poderiam ter acesso às linhas de crédito**, conforme informado no quadro abaixo:

Tabela 27: Acesso às linhas de crédito do BPP

Mês	Qtd. de municípios com atendimento presencial ativo	Qtd. de municípios conveniados	Qtd. de municípios não conveniados com acesso às linhas de crédito do BPP (solicitação *online*)
Mai a Jul/20	160	320	645
Ago/20	384	494	0
Dez/20	491	491	0

Fonte: - Disponível no TC-017123.989.20-4.

Cabe mencionar que, apesar do aperfeiçoamento no atendimento por plataforma digital, durante o ano de 2020, tendo em vista o período de quarentena, observou-se que o portal institucional[56] do Banco do Povo contém informações detalhadas sobre as linhas de crédito disponíveis, porém não foram

[56] Portal do Banco do Povo disponível em: https://www.bancodopovo.sp.gov.br/index.html (último acesso em 16/03/2021).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

identificadas informações institucionais significativas, nem mesmo indicadores de desempenho a respeito de suas operações.

Sendo assim, recomenda-se o aprimoramento do portal institucional na *web,* de forma a facilitar o acesso e divulgar informações necessárias ao controle independente, pela sociedade e todos os interessados, de suas operações e de indicadores de desempenho, para que seja viável a avaliação dos custos e benefícios de sua atuação, bem como da devida aplicação dos recursos públicos e resultados sociais efetivamente gerados à população.

3.2.1.3 Convênios

Não foram informadas alterações ocorridas nas minutas de celebração de convênios no último quadrimestre de 2020.

3.2.1.4 Sistemas

Reitera-se que, conforme o disposto no inciso II, da cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Gestão dos Recursos, celebrado em 07/12/2017, pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Desenvolve SP, é obrigação da Desenvolve SP, como administradora do Fundo, "organizar, direta ou indiretamente, sistema informatizado para acompanhamento e controle das operações do BPP".

Durante o ano, os sistemas de informações tiveram algumas adequações de rotinas para implementar novas regras de renegociação, de valores e taxas, apuração de saldo disponível e desenvolvimento de relatórios e solicitação de prorrogação excepcional da Covid. No entanto, foi informado que não houve alterações nos sistemas de informação durante o último quadrimestre de 2020[57].

3.2.1.5 Aportes de recursos

No primeiro quadrimestre de 2020, o valor aportado ao BPP foi de **R$ 85 mi**. No segundo quadrimestre, houve abertura de crédito suplementar no valor de R$ 69,225 mi, sendo **R$ 63,9 mi** disponibilizados ao Fundo entre agosto e outubro/20. Por fim, em dezembro foi publicada autorização para crédito suplementar no valor de R$ 38,724 mi, conforme Decreto nº 65.435, de 29 de dezembro de 2020[58], tendo sido disponibilizado **R$ 35,7 mi**. Dessa forma, os

[57] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 02/2021 (Anexo 1), item 6 - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[58] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021, item 11 (Anexo 2) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

recursos disponibilizados ao BPP, em 2020, provenientes do Tesouro Estadual, totalizaram **R$ 184,6 mi,** conforme notas de empenho relacionadas abaixo:

Quadro 9: Notas de empenho referentes a aportes ao BPP

Tipo Documento	Número Documento	Data Emissão	NE Origem	Valor Documento
OB	20000100001202000808969	13/03/2020	2020NE00068	10.000.000,00
	20000100001202000810006	20/03/2020	2020NE00077	25.000.000,00
	20000100001202000810410	25/03/2020	2020NE00083	27.000.000,00
	20000100001202000811042	02/04/2020	2020NE00098	13.326.655,00
	20000100001202000814367	12/05/2020	2020NE00098	7.673.345,00
	20000100001202000816373	01/06/2020	2020NE00098	2.000.000,00
	20000100001202000823156	17/08/2020	2020NE00202	46.153.847,00
	20000100001202000825316	22/09/2020	2020NE00202	9.230.769,00
	20000100001202000826433	07/10/2020	2020NE00202	8.515.384,00
	20000100001202000832576	30/12/2020	2020NE00315	35.744.851,00
Grand Total				**184.644.851,00**

Fonte: TC-017123.989.20-4

De acordo com as informações constantes nos relatórios encaminhados pelo BPP, os recursos desembolsados nas operações de crédito vigentes em 2020 somaram **R$ 229,8 mi**. O mês de maio/20 foi o que teve montante mais relevante, representando 29% do ano. Observou-se também que 46% dos recursos foram desembolsados para o setor de Comércio e 35% para Serviços.

Gráfico 27: Recursos Desembolsados por Setor Econômico

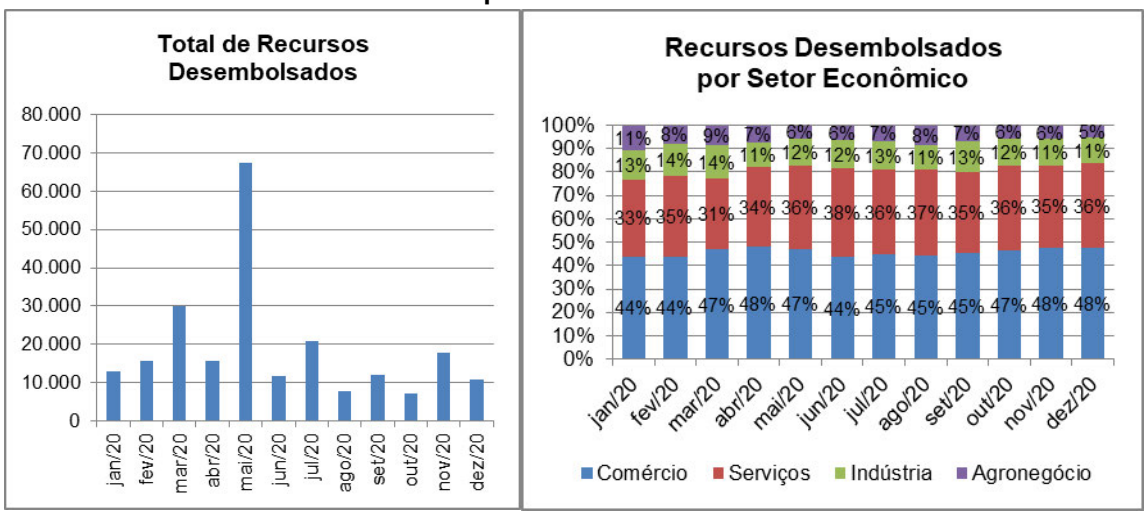

Fonte: TC-017123.989.20-4

Interessante também observar nos gráficos abaixo a variação do montante de recursos liberados por região administrativa. Em 2020, as regiões que mais receberam crédito pelo BPP foram: Campinas (16%), São José do Rio Preto (11%) e São Paulo (10%):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 28: Representatividade dos Recursos Desembolsados por Região Administrativa

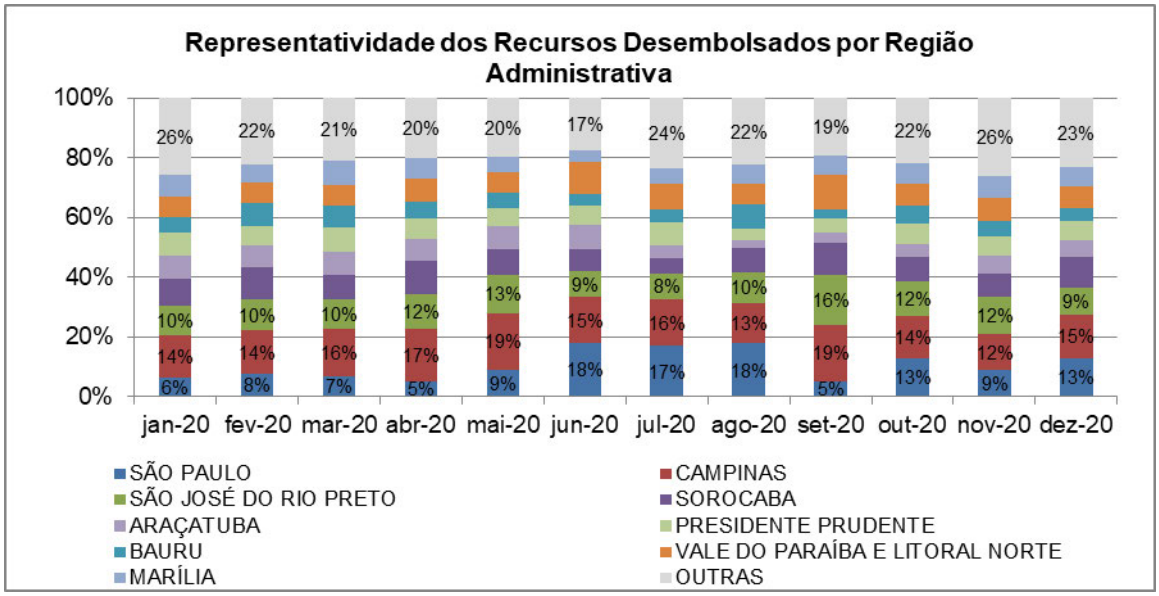

Fonte: Disponível no TC-017123.989.20-4

Gráfico 29: Histórico de recursos desembolsados por região administrativa em 2020 (R$ mil)

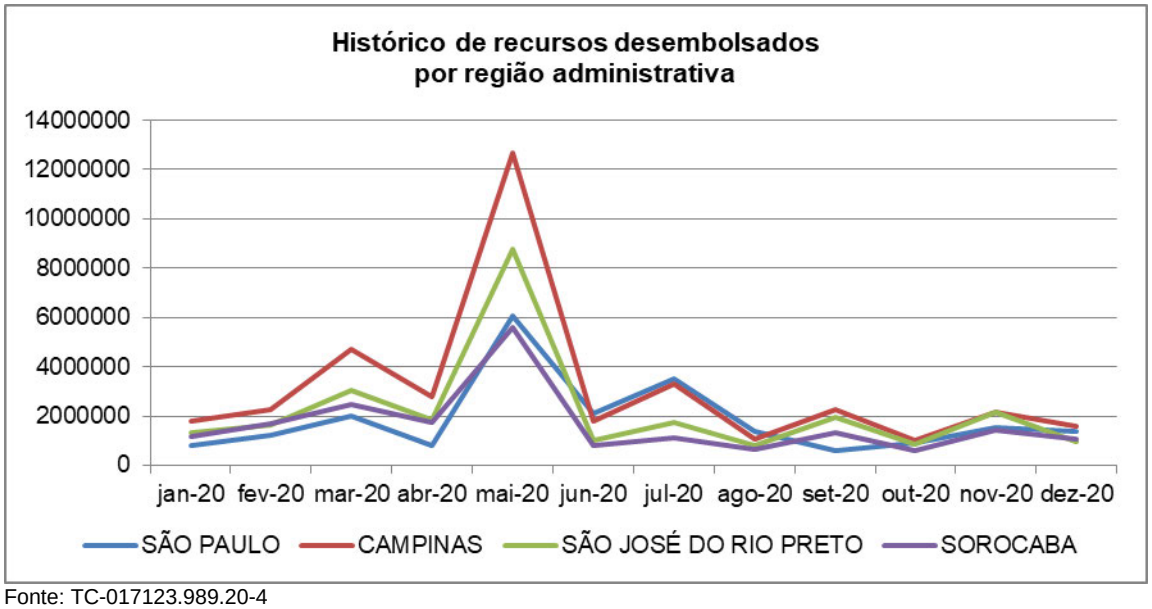

Fonte: TC-017123.989.20-4

3.2.1.1 Linhas de Crédito do Banco do Povo

O BPP oferece linhas de crédito específicas para o público informal (pessoa física) e formal (MEI, ME, EPP, Ltda., Eireli, associação produtiva ou cooperativa), sendo uma alternativa de crédito popular com a finalidade de geração de emprego e renda, conforme o disposto na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, bem como no Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Em que pese o enfrentamento aos impactos financeiros devido à Covid-19, houve a implantação pelo BPP de uma **linha de crédito emergencial temporária**, que passou a vigorar em 13/03/20, com condições diferenciadas[59]. Essa linha de crédito vigorou até 31/07/20, quando foram suspensos diversos produtos, sendo que apenas as propostas já cadastradas em sistema seriam liberadas de acordo com as regras vigentes anteriormente à suspensão e com os recursos disponíveis. Apesar disso, o Fundo manteve as taxas de linhas de crédito iguais às linhas vigentes anteriormente, criadas por conta da Covid-19, mas reduziu os limites de crédito que poderiam ser solicitados, sob a justificativa de, assim, priorizar microempreendedores individuais, formais e informais. [60]

No terceiro quadrimestre, estavam disponíveis três linhas de crédito: Linha Empreenda Rápido[61], Linha Motofretista e Linha Emergencial São Carlos[62]:

Tabela 28: Linhas de Crédito BPP disponíveis no terceiro quadrimestre de 2020

Linha de Crédito	Público-Alvo	Valor	Taxa
Empreenda Rápido	Informal	Até R$ 15 mil	0,8% a.m. + 1% TSF
	MEI, ME, EPP, LTDA e EIRELI	Até R$ 21 mil	0,35% a.m. a 0,55% a.m. + 1% TSF+FDA
Motofretista	Informal	Até R$ 3 mil	0,35% a.m. a 0,70% a.m. + 1% TSF
	MEI, ME, EPP, LTDA e EIRELI	Até R$ 8,1 mil	0,35% a.m. a 0,55% a.m. + 1% TSF+FDA
Emergencial São Carlos	Rural com CNPJ, MEI, ME, EPP, Microfranquias, Motofretista, LTDA e EIRELI	Até R$ 21 mil	0,35% a.m. + 1% TSF

Fonte: TC-017123.989.20-4.

[59] Em suma, a linha de crédito especial era possível para solicitações de crédito no montante de R$ 200,00 a R$ 20.000,00; sendo a taxa de juros de 0,35% ao mês; o prazo de até 36 meses, independentemente de ser crédito para capital fixo ou de giro; sem necessidade de avalista para crédito de até R$ 3.000,00; e carência de até 90 dias para efetuar o primeiro pagamento (vide Primeiro Relatório Parcial, item 3.2.1.1 – Disponível no TC-017123.989.20-4, evento 12.1).

[60] Vide Segundo Relatório Parcial, item 3.2.1.1, Quadro 14 – Disponível no TC-017123.989.20-4, evento 12.1.

[61] Aprovação em Ata da 90ª Reunião Ordinária do COF, realizada em 29/09/20 (Anexo 2.2) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[62] Aplicável aos empreendedores no município de São Carlos, que decretou estado de emergência em 08/11/20 devido às chuvas que devastaram o centro da cidade. Aprovada em 15/12/20 na 91ª Reunião Ordinária do COF e vigente para solicitações efetuadas até três meses após a aprovação. Vide Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021 (Anexo 2), itens 1.5 e 7; e Ata da 91ª Reunião do COF (Anexo 2.3) - Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Nota: TSF é a Tarifa de Sustentabilidade do Fundo e será cobrada uma única vez, no ato de liberação do crédito, no montante de 1% do valor do financiamento, descontada no ato da liberação do crédito. A TSF objetiva a sustentabilidade dos recursos do fundo, considerando a prática de juros subsidiados por parte do Estado de São Paulo.

No primeiro relatório parcial, a DCG elaborou a proposta de notificação abaixo, para a qual obteve a seguinte resposta:

Quadro 10: Proposta de Notificação – 1º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto às condições de negociação do crédito, que mantenha as taxas efetivas no patamar mínimo, bem como as condições especiais de prazo e carência, principalmente para os informais e microempresas, considerando o momento atípico que a economia paulista enfrenta desde o início da pandemia	O COF – Conselho de Orientação do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo aprovou novas regras de renegociação na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020, conforme o seguinte: Foi aprovada a diminuição do valor de entrada para efetivação da renegociação dos valores em aberto. Ao invés do empreendedor ter que pagar 5% do valor total da dívida, ele poderá pagar apenas uma das prestações para efetivação da renegociação. Assim, com a diminuição do valor de entrada pretende-se tornar mais acessível a operação aos empreendedores que desejarem renegociar a dívida; b. Aprovado a troca de Titularidade. Será permitida aos clientes inadimplentes a renegociação com mudança de titularidade. Aplicado aos clientes com CNPJ baixado ou avalista de processos inadimplentes com parcelas em atraso a partir de 60 dias, mediante manifestação de interesse; c. Revisão dos termos e condições para renegociação, flexibilizando-se prazos e concedendo carência dentro de acordo judicial para que sejam pagas a entrada e a primeira parcela em 90 dias, a contar da celebração do acordo. Também houve a ampliação do prazo para pagamento de até 60 meses com possibilidade de: i. Escalonamento gradual das	Primeiramente, cabe destacar que a resposta obtida versa sobre renegociações e não sobre as condições de negociação de novos contratos. De fato a instituição manteve as taxas das novas linhas de crédito iguais às linhas vigentes anteriormente, criadas por conta da Covid-19. Por outro lado houve suspensão de linhas de crédito, como o programa Empreenda Rápido, e a redução dos limites de crédito que podem ser solicitados. A empresa justificou por meio da requisição que a intenção é priorizar microempreendedores individuais, formais e informais. Além disso, cabe destacar o aumento da inadimplência no segundo quadrimestre, o que pode ser um fator restritivo para ampliar/ facilitar a concessão de crédito. Dessa forma, não manteremos a proposta de notificação, pois, S.M.J., o Fundo manteve as taxas e adotou estratégia para priorizar empresas de menor porte, dentro de suas limitações operacionais e de risco.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
		parcelas; ii. Suspensão da propositura de novas execuções por 90 dias, a contar do retorno das atividades empresariais não essenciais suspensas em razão da pandemia, com possibilidade de ampliação; iii. Pagamento de IPCA + juros, a se aplicar nos acordos que necessitarem de carência (cliente não paga nada por determinado período e os encargos são acrescentados nas parcelas a partir do 20 anos) e/ou ampliação de prazo. O cliente pagará uma "taxa" por utilizar um período extra de carência.	
A proposta de notificação **não será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., pois entendemos que o Fundo manteve as taxas e adotou estratégia para priorizar empresas de menor porte, dentro de suas limitações operacionais e de risco.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 24) - Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

Além das condições especiais de negociação, as seguintes flexibilizações foram possibilitas no período de 13/03 a 31/07/20, tendo sido suspensas a partir dessa data até o final do ano[63]:

- Dispensa da necessidade de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, para alguns casos;
- Dispensa da necessidade de reconhecer firma da Cédula de Crédito Bancário (CCB);
- Dispensa de avalista nos casos de solicitações de crédito de até R$ 3 mil;
- Possibilidade de concessão de crédito para todos os municípios, independentemente de convênio; e
- Dispensa de visita aos empreendimentos na fase de Análise da Proposta de Crédito.

[63] Vide 2º Relatório Parcial, item 3.2.1.1 do TC-017123.989.20-4, evento 39.1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

O fluxo operacional do BPP, no que se refere à Recebimento, Análise e Aprovação das solicitações de crédito, não passou por alterações durante o terceiro quadrimestre:

Figura 1: Fluxo operacional do BPP – Fase Vermelha do Plano São Paulo

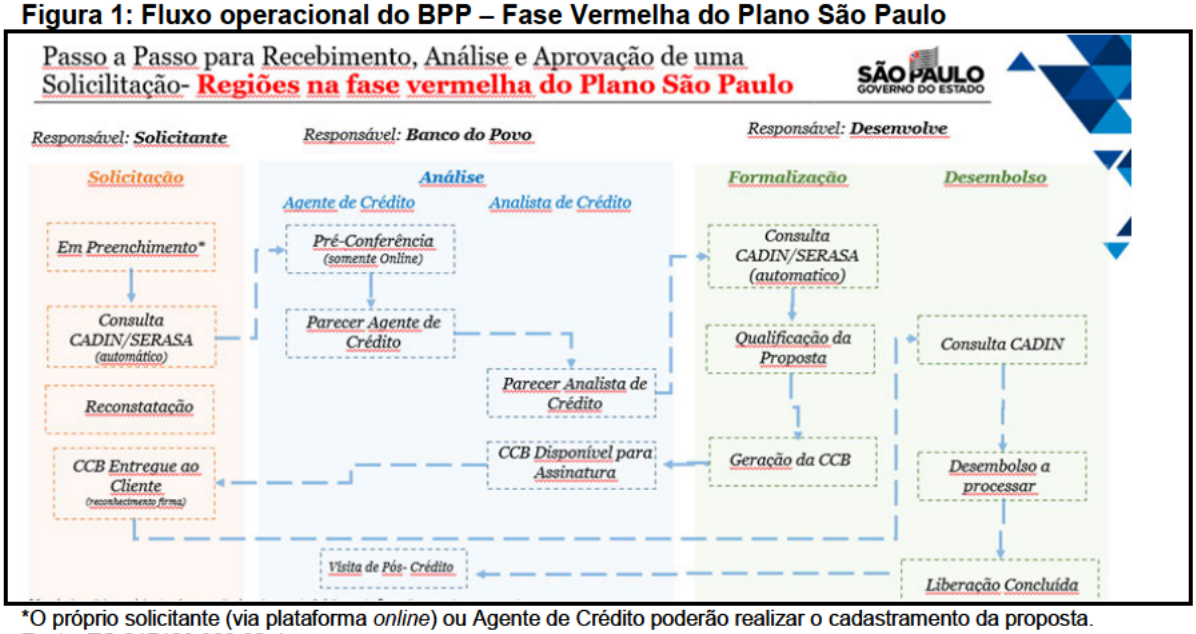

*O próprio solicitante (via plataforma *online*) ou Agente de Crédito poderão realizar o cadastramento da proposta.
Fonte: TC-017123.989.20-4

Figura 2: Fluxo da operação do BPP – Demais fases do plano São Paulo

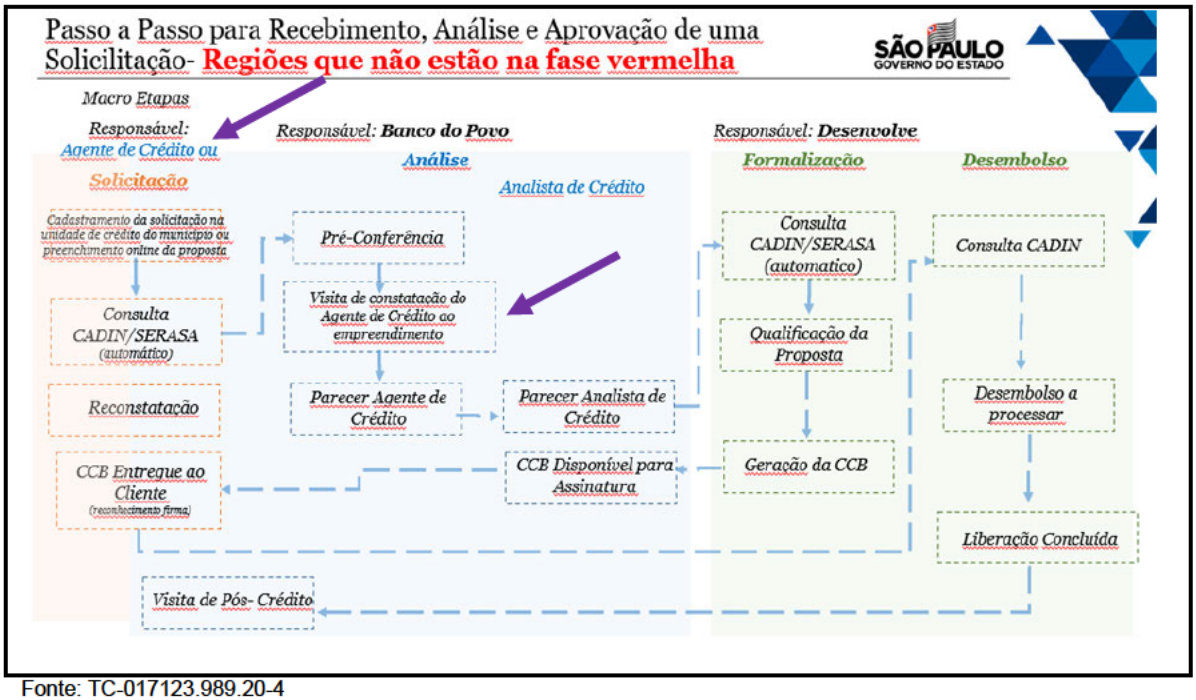

Fonte: TC-017123.989.20-4

Abaixo está demonstrado o *status* das operações de crédito solicitadas ao BPP. Cabe destacar que, conforme informado pela Desenvolve SP (instituição responsável por gerar o relatório), não é possível extrair, de forma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

retroativa, as informações de *status* das operações solicitadas. Desta forma, as informações referem-se às operações solicitadas nos meses de referência, porém o status é o da data de extração do relatório (enviado em 04/02/2021).

Gráfico 30: *Status* das propostas de crédito recebidas pelo BPP

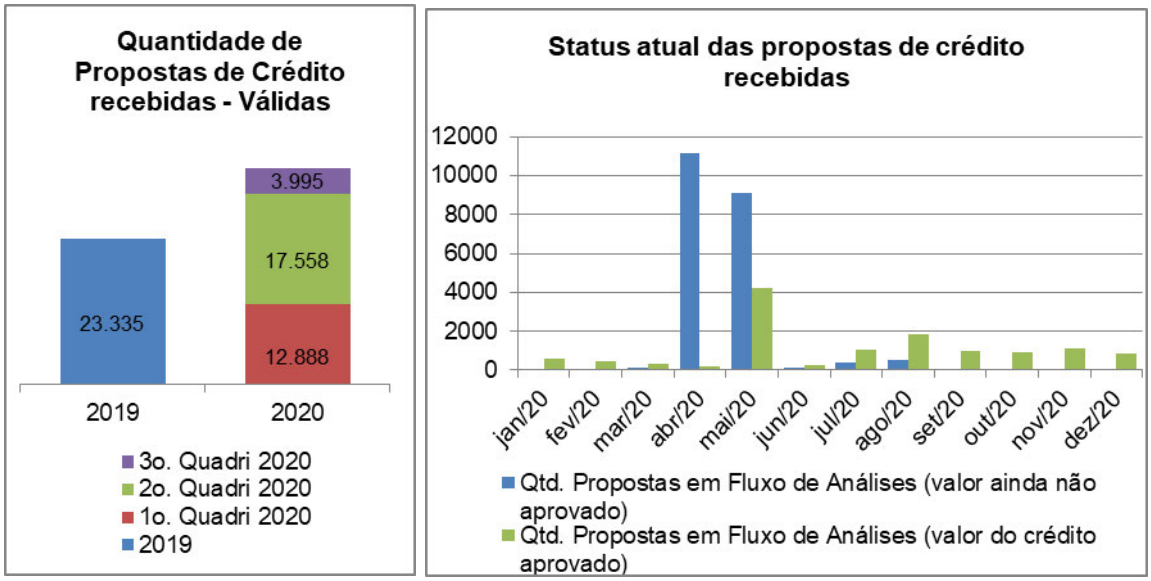

Fonte: TC-017123.989.20-4

A quantidade de propostas recebidas aumentou de forma expressiva em abril/20 e maio/20, como reflexo aos impactos da pandemia na economia paulista. Abril/20 com 33% da quantidade anual e Maio/20 representando 39%. Assim, o segundo quadrimestre foi o que apresentou maior concentração na quantidade de propostas recebidas. No terceiro quadrimestre a quantidade de propostas válidas recebidas reduziu consideravelmente, representando 12% da quantidade anual.

No primeiro quadrimestre, eram 88% das propostas em fluxo de análise sem valor de crédito aprovado, no segundo quadrimestre esse valor reduziu para 58% e no terceiro apenas 3% das solicitações no período ainda não tinham sido aprovadas. No entanto, essa melhora do indicador não necessariamente significa que houve maiores esforços pela equipe de análise, uma vez que há de se destacar a redução significativa na quantidade de propostas recebidas. Os montantes aprovados estão demonstrado nos gráficos abaixo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 31: *Status* atual das propostas de crédito – Aprovadas

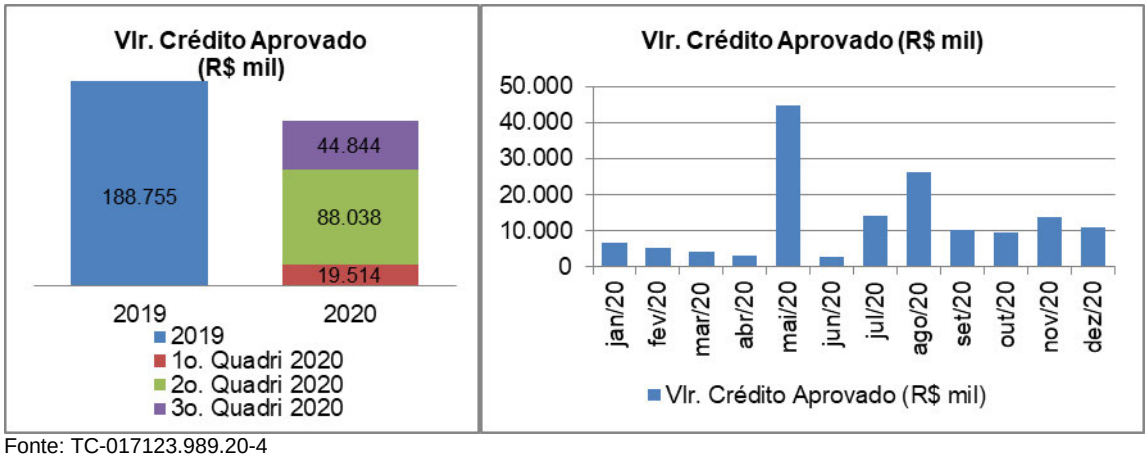

Fonte: TC-017123.989.20-4

Apesar da quantidade de propostas de crédito recebidas em 2020 ter sido 48% maior que em 2019, o valor de crédito aprovado foi 19% inferior. Em 2020 o montante aprovado foi de R$ 152,4 mi (29% em maio). Percebeu-se, também, que a média do valor do crédito aprovado pela quantidade de aprovações em 2020 é maior que em 2019. Desta forma, conclui-se que foram aprovadas propostas com valor contratual mais elevado.

O fluxo de análise das propostas é concluído com a liberação dos recursos, ou seja, com o recebimento pelo cliente do valor concedido em crédito.

Gráfico 32: *Status* atual das propostas de crédito – Liberadas (Maio a Dezembro de 2019 e de 2020)

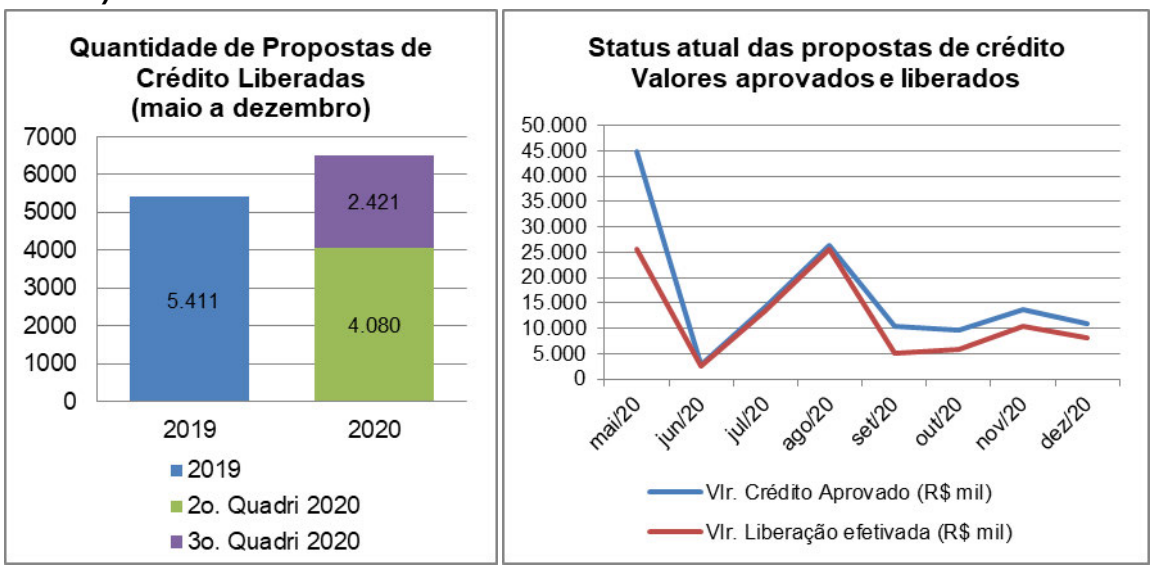

Fonte: TC-017123.989.20-4
Nota: O relatório "Status BPP" enviado para o 1º Relatório Parcial não continha a quantidade de operações Liberadas entre Janeiro a Abri/20; posteriormente foi solicitado novo relatório, o qual foi encaminhado com leiaute diverso dos demais, não sendo possível utilizar as informações de forma comparativa.

Em 2019 a quantidade de operações liberadas representou menos de 40% da quantidade aprovada, em 2020 essa representatividade aumentou

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

para cerca de 60%. Quanto ao valor, de **maio a dezembro/20 foi liberado R$ 96,8 mi** em novos contratos de crédito – 78% a mais que em 2019. Ressalte-se que este valor representa 42% do montante desembolsado no ano.

Provavelmente, em consequência do aumento da demanda por operações de crédito devido à pandemia, a partir de abril/20 notou-se também aumento na quantidade de cancelamento das propostas recebidas pelo BPP. O mês de junho foi o que apresentou a maior quantidade de cancelamentos em relação à quantidade de solicitações de crédito (93%), já em dezembro/20 a quantidade de cancelamentos representava 66%:

Gráfico 33: *Status* atual das propostas de crédito – Canceladas

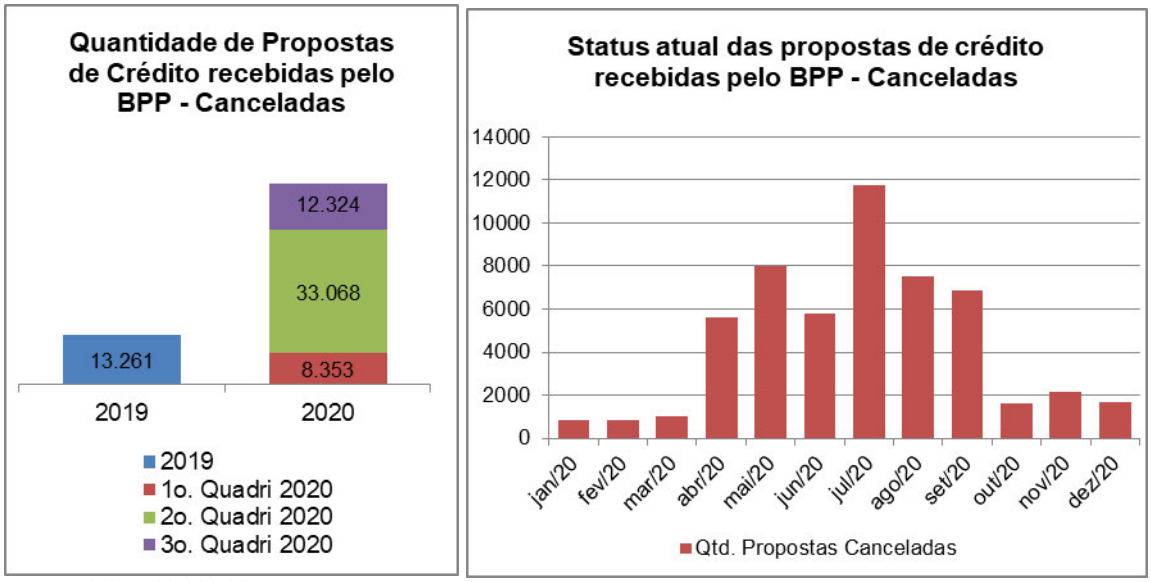

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 34: Representatividade das propostas canceladas

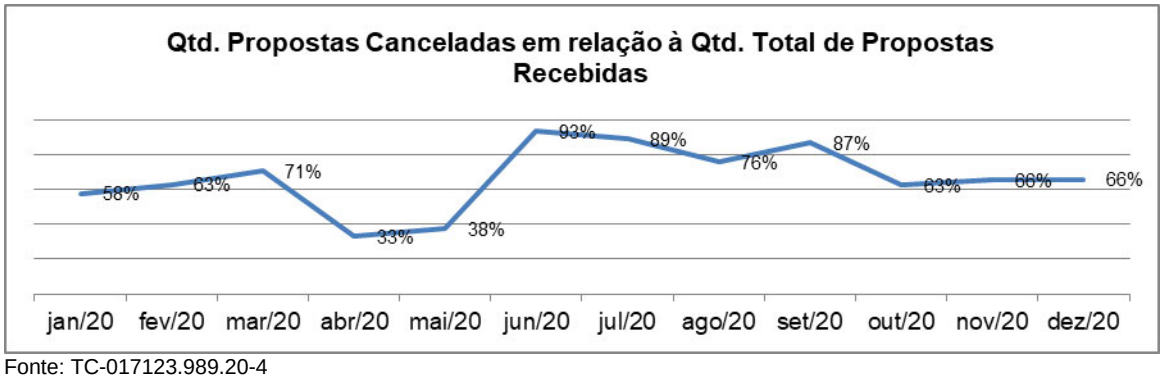

Fonte: TC-017123.989.20-4

Entre os motivos para cancelamento, destacam-se os seguintes: não preenchimento de propostas no prazo definido, desistência por parte do cliente e apontamentos no Serasa – esses três motivos representaram mais de 91% dos cancelamentos ao longo do ano. Destaque-se que no primeiro quadrimestre de 2020 os cancelamentos por apontamentos no Serasa lideravam

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

a lista, representando entre 39% e 46%, no segundo e terceiro quadrimestre o não preenchimento de propostas liderou, chegando a 82% em setembro/20.

Gráfico 35: Principais Motivos de Cancelamento das Propostas de Crédito

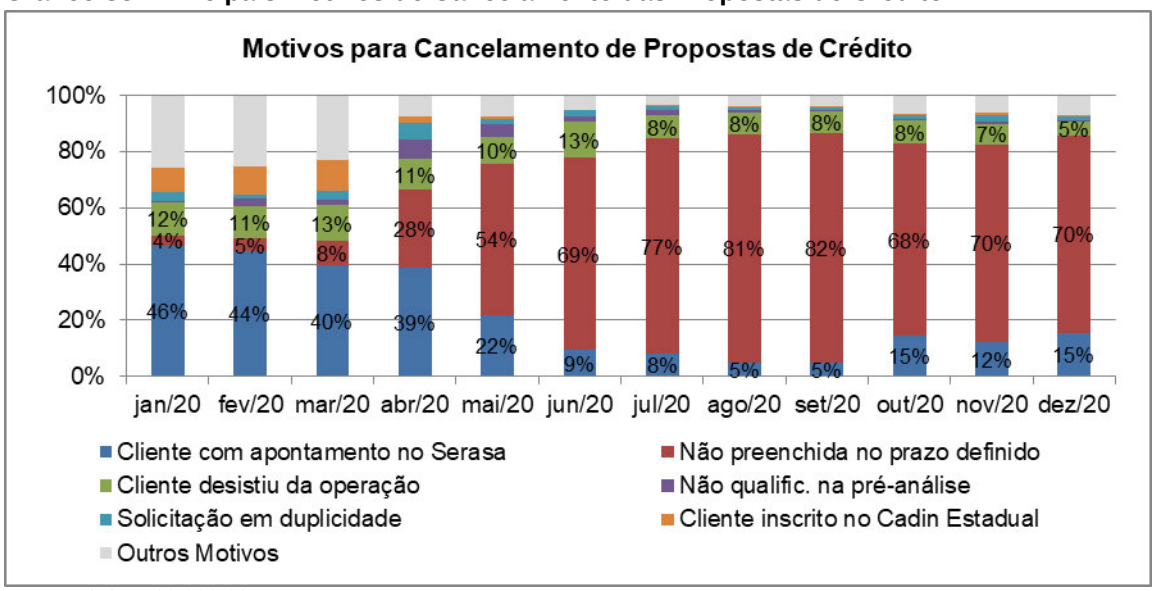

Fonte: TC-017123.989.20-4

Resumindamente, o gráfico abaixo demonstra a situação das solicitações de crédito ocorridas em 2020 e que não foram canceladas:

Gráfico 36: Resumo do status das propostas recebidas pelo BPP em %

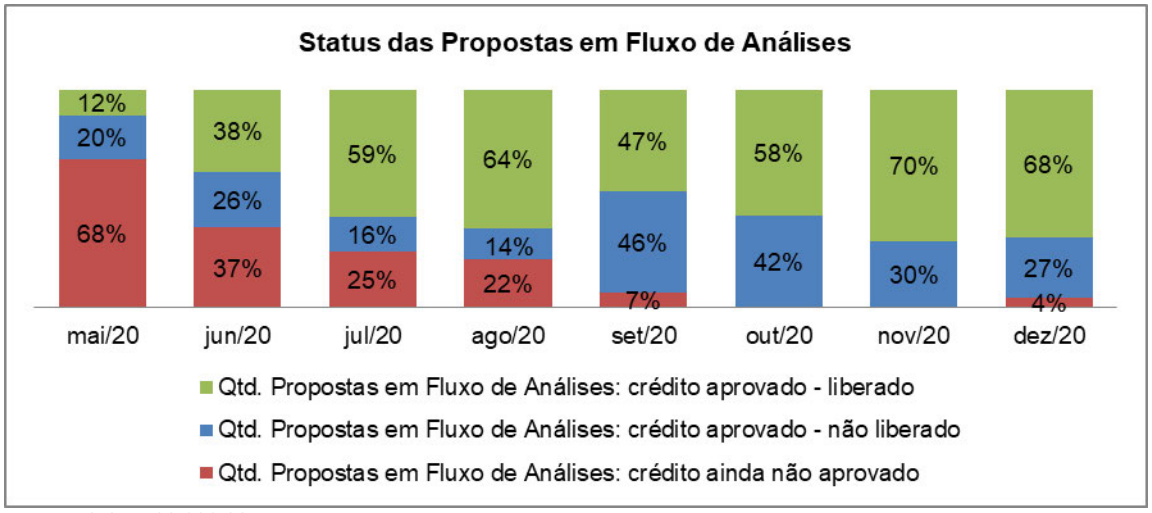

Fonte: TC-017123.989.20-4.
Nota: O relatório "Status BPP" enviado para o 1º Relatório Parcial não continha a quantidade de operações Liberadas entre Janeiro a Abri/20; posteriormente foi solicitado novo relatório, o qual foi encaminhado com leiaute diverso dos demais, não sendo possível utilizar as informações de forma comparativa.

No primeiro e segundo relatórios parciais, a DCG elaborou a proposta de notificação abaixo, para a qual obteve as seguintes respostas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Quadro 11: Proposta de Notificação – 1º e 2º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito até a liberação do crédito aprovado, que desenvolva meios e/ou adeque normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito do Programa, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.	Para se adequar ao período de quarentena e dar maior agilidade às liberações de crédito, foram feitas algumas alterações pelo COF – Conselho de Orientação ao Fundo do Crédito Popular de São Paulo, na 86ª reunião, de 13 de março de 2020. Abaixo a relação das principais mudanças: a. Foram suspensas as visitas no período de quarentena; b. Foi dispensada a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF devido ao fechamento da Caixa Econômica Federal nesse período; c. Foi dispensado o reconhecimento de firma na Cédula de Crédito Bancário – CCB, a partir de 31/03.	Conforme as análises baseadas na tabela "Status atual das propostas de crédito recebidas pelo BPP", em outubro 68% das propostas recebidas em maio/20 ainda estavam pendentes de aprovação, já em agosto/20 essa proporção reduziu para 22%. No entanto, há que se destacar que em maio a quantidade de propostas aprovadas foi 2,27 vezes maior. Dessa forma, S.M.J., é importante que esta proposta seja mantida, para que a instituição continue envidando esforços para aprovar as propostas de forma eficiente, (maior quantidade, em menor tempo).
2º Parcial	Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito até a liberação do crédito aprovado, que desenvolva meios e/ou adeque normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito do Programa, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.	Ressaltamos que desde uma avaliação interna nos sistemas, procedimentos e manuais realizada ainda em 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Subsecretaria de Empreendedorismo e Da Micro e Pequena Empresa e mediante do apontamento dos Conselheiros do Conselho Orientativo do Fundo de Investimento de Crédito Popular Produtivo - Banco do Povo, mudanças para tornar o sistema mais responsivo, fácil e ágil ao público atendido pelo programa banco do povo tem sido realizadas. Ressaltamos que mudanças ainda estão sendo realizadas, em decorrência do lançamento de novos produtos - Cartão do Banco do Povo, que estamos promovendo mais qualidade na visualização de operações e controle de gastos por plataforma integrada entre os Sistemas da Desenvolve-SP e o sistema Integrado da	Conforme as análises baseadas na tabela "Status atual das propostas de crédito recebidas pelo BPP", em fevereiro 7% das propostas recebidas em setembro/20 ainda estavam pendentes de aprovação, já em dezembro/20 essa proporção reduziu para 4%. Houve redução dessa proporção em relação ao segundo quadrimestre. Além disso, em dezembro aumentou consideravelmente a representatividade de operações de crédito liberadas (em maio/20 eram 12%, em dezembro/20 eram 68%). Há que se destacar que em maio a quantidade de propostas válidas recebidas foi 13.344 (161 liberadas), em dezembro foi 871 (592 liberadas).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
		Operadora de Cartão Acesso. Adicionalmente solicitamos nos relatórios e funcionalidades ao analista de crédito e analista de suporte ao agente de crédito, para promover maior agilidade na análise documental proveniente do processo de concessão e renegociação e de crédito. Outra providência em exercício é avaliação de extensão do Contrato Prodesp que permitirá automatização de algumas análises documentais, bem como respostas automáticas por meio de *bots* em interface integrada com o sistema da DesenvolveSP e a plataforma *online*, bem como no atendimento pelo Whatsapp Business do Banco do Povo, facilitando a interface com todos os usuários e clientes do Banco do Povo.	
Com base nas análises acima, S.M.J., esta proposta de Notificação **não será reiterada** no Relatório Final, uma vez que demonstrou-se melhora nos indicadores, como possível resultado das estratégias adotadas pelo BPP referente ao tema.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 24) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

Primeiramente, cabe destacar que os Relatórios de Carteira encaminhados em resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021 (itens 12.3 e 12.5)[64] divergem do padrão dos relatórios encaminhados nos períodos anteriores, para elaboração dos Relatórios Parciais. Além disso, não foi possível identificar a data-base destes relatórios, os quais apresentaram, inclusive, contratos cuja data de entrada é Janeiro de 2021. Por fim, os somatórios de quantidade de clientes, quantidade de contratos e valor contratado desses relatórios revelam possível inconsistência, uma vez que os resultados são significativamente diferentes (menores) em relação aos meses anteriores. Dessa forma, por entender que não haveria tempo hábil suficiente para requisitar novos relatórios, tendo em vista o histórico de prazo necessário para que o BPP atenda as demandas, demonstramos abaixo apenas as

[64] Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

informações obtidas para o período de Janeiro a Agosto e relacionamos como "limitação de escopo" as informações referentes ao último quadrimestre de 2020.

Quanto ao volume de operações, apesar de a variação de quantidade de clientes e de contratos ser pouco representativa no primeiro quadrimestre, uma vez que em março/20 e abril/20 o quantitativo superou em apenas 2% os mesmos meses de 2019, a variação no valor contratado foi maior em 15% e o saldo devedor aumentou cerca de 25%.

No segundo quadrimestre, o quantitativo superou de 1 a 5% os mesmos meses de 2019, a variação no valor contratado foi maior em 23% e o saldo devedor aumentou 39% (média dos 04 meses). O total da carteira de crédito demonstra R$ 540 milhões de valor contratual em janeiro/20 e R$ 618 milhões em agosto/20 (aumento de 14%).

Gráfico 37: Evolução da Carteira de Crédito do BPP – Janeiro a Agosto

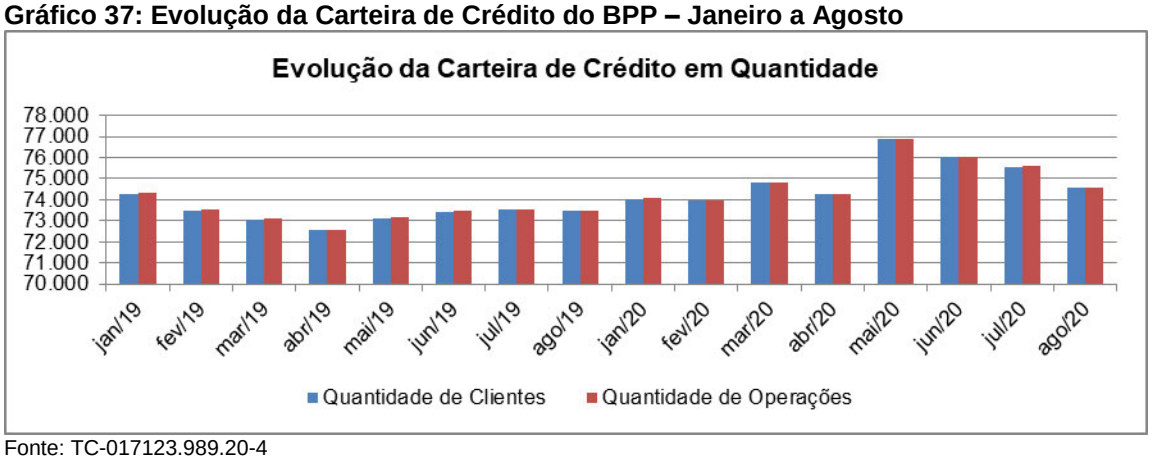

Fonte: TC-017123.989.20-4

Gráfico 38: Evolução da Carteira de Crédito do BPP – Janeiro a Agosto/20

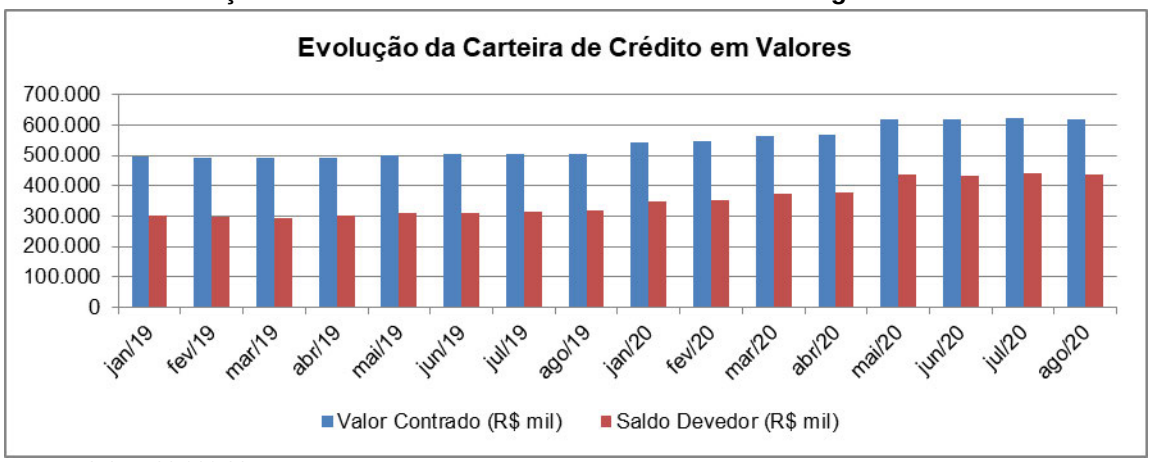

Fonte: TC-017123.989.20-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

3.2.2 Garantias – Banco do Povo

O agente de crédito é a pessoa responsável por verificar as condições do financiamento, bem como suas garantias, podendo adotar mais exigências no caso concreto, caso entenda cabível. De acordo com o disposto no Manual Normativo Operacional do BPP, o aval é garantia exigida para toda e qualquer operação, enquanto que o FDA é exigido apenas para as operações realizadas por pessoas jurídicas[65].

Durante a vigência da linha emergencial, havia sido dispensada a necessidade de avalista para as solicitações de crédito de até R$ 3 mil, porém **a partir de 31/07/20 voltou a ser obrigatória a apresentação de avalista** para todo empreendedor informal (sem CNPJ).[66]

O BPP informou que não houve garantias executadas ou tomadas durante o terceiro quadrimestre de 2020.[67]

3.2.3 Renegociações – Banco do Povo

Primeiramente, cabe destacar que o Relatório de Renegociações encaminhado em resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021 (item 14)[68] diverge do padrão dos relatórios encaminhados nos períodos anteriores, para elaboração dos Relatórios Parciais. Além disso, não foi possível identificar a data-base deste relatório. Dessa forma, por entender que não haveria tempo hábil suficiente para requisitar novos relatórios, tendo em vista o histórico de prazo necessário para que o BPP atenda as demandas, demonstramos abaixo apenas as informações obtidas para o período de Janeiro a Agosto e relacionamos como "limitação de escopo" as informações referentes ao último quadrimestre de 2020.

Vale relembrar que no primeiro quadrimestre as operações de renegociação não tiveram condições diferenciadas em razão da Covid-19, sendo que: (i) as operações iniciadas antes do período da pandemia tiveram as

---

[65] Conforme disposto no Manual Operacional do Banco do Povo, p. 14, disponibilizado por meio da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 08/2020 (Anexo 3.1, TC-017123.989.20-4 - evento 39.1), o avalista deve ser prestado por "terceira pessoa em caso de operações de crédito para clientes informais, ou pelo próprio sócio nos casos de operações para pessoas jurídicas", já o Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA), vinculado à Secretaria da Fazenda, "tem por finalidade prover recursos para garantir riscos de crédito e viabilizar o acesso das micro e pequenas empresas às linhas de financiamento do Banco do Povo Paulista.

[66] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 08/2020, item 9D (Anexo 3.1) - Disponível no TC-017123.989.20-4, evento 39.1.

[67] Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 03/2021, item 15 (Anexo 2) - Disponível no TC-017123.989.20-4.

[68] Disponível no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

condições mantidas; e (ii) as operações iniciadas durante o período da quarentena puderam ter as respectivas parcelas prorrogadas.

Durante o segundo quadrimestre, houve aprovação de novas condições relacionadas à parcela de entrada, possibilidade de troca de titularidade e ampliação de prazo para pagamento. No entanto, a partir de 31/07/2020, a possibilidade de prorrogação de parcelas (*stand still*) foi suspensa.

Observa-se que a política de prorrogação de parcelas concentrou-se nos meses de início da pandemia, abril e maio/20, enquanto que a política de renegociações concentrou-se após esse período, uma vez que a suspensão de atividades em agências do BPP, durante a quarentena, impossibilitava as renegociações feitas presencialmente[69].

Gráfico 39: Histórico de Renegociações e Prorrogações de Parcelas - Valor

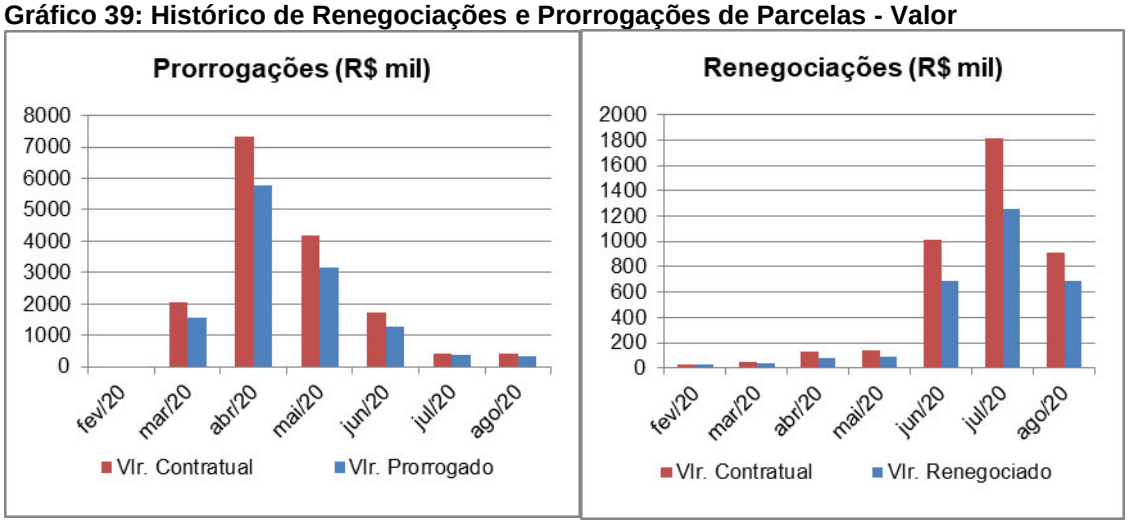

Fonte: TC-017123.989.20-4

[69] Entrevista realizada por meio de videoconferência, em 08/06/2020, com a Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro, Pequena e Média Empresa (Sempe) e o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, a respeito das características operacionais do BPP e impactos relacionados à pandemia da Covid-19.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 40: Histórico de Renegociações e Prorrogações de Parcelas - Quantidade

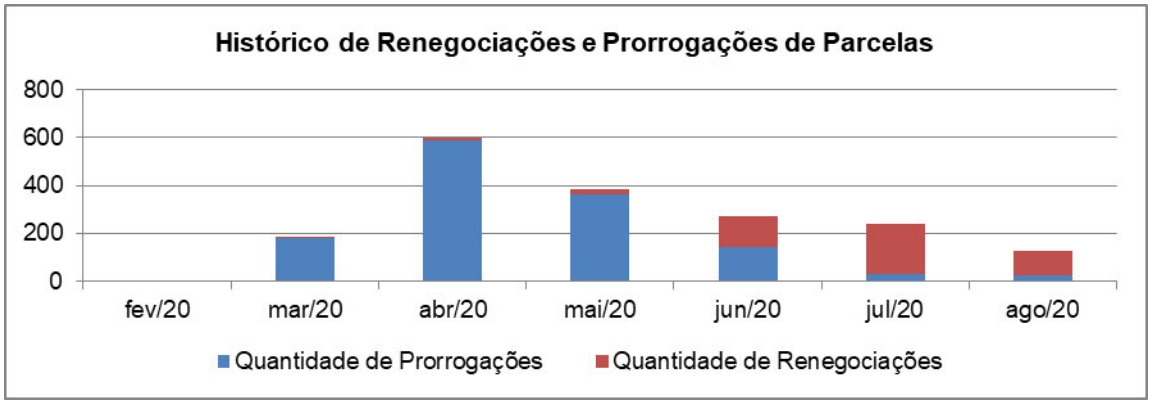

Fonte: TC-017123.989.20-4

No primeiro relatório parcial, a DCG elaborou proposta de notificação abordando a suspensão das renegociações, para a qual obteve a seguinte resposta:

Quadro 12: Proposta de Notificação – 1º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Quanto à diminuição das renegociações e consequente aumento da inadimplência, que adeque seus sistemas e melhore a comunicação com o cliente a fim de possibilitar renegociações por meios eletrônicos.	O COF – Conselho de Orientação do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo aprovou algumas ações na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020, como segue: a. Inclusão de aviso de cobrança após 10 dias de atraso da 1ª parcela com encaminhamento de carta de ciência de inclusão do CPF/CNPJ no Serasa; b. Encaminhamento de carta para o cliente (via Serasa): 2 dias úteis após registro; c. Prazo para regularização da dívida: 20 dias; d. Efetivação da negativação: 31 dias após envio do comunicado; e. Negativação dar-se-á a partir do 31º dia sem confirmação de recebimento; e f. Implementação da	A Proposta de Notificação não será mantida no 2º Relatório Parcial, S.M.J., uma vez que percebe-se no segundo quadrimestre, especificamente a partir de junho/20, a retomada das renegociações, embora a inadimplência continue ascendente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
		renegociação via *site* do Banco do Povo Paulista. Já as solicitações para prorrogação das parcelas vêm acontecendo de forma *online* desde a implementação do *site* do BPP, ocorrida no mês de abril.	
A proposta de Notificação **não será reiterada no Relatório Final**, S.M.J., uma vez que o BPP manteve a política de renegociações no último quadrimestre e houve melhora no índice de inadimplência a partir de agosto, em relação ao quadrimestre anterior.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 24) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

3.2.4 Inadimplência – Banco do Povo

Após a concessão do crédito, o BPP inicia o acompanhamento e o monitoramento dos clientes, bem como a adoção de medidas para cobrança dos inadimplentes. Embora não tenha havido alterações nos procedimentos de cobrança, no segundo quadrimestre **foi aprovada política de *stoploss*[70] em relação às perdas por inadimplência**, isto é, a taxa máxima de inadimplência aceitável, definida pelo Conselho de Orientação do Fundo (COF), é de 15%. Assim, caso a inadimplência atinja este percentual, o BPP deverá paralisar as operações de crédito e focar nos esforços de cobrança de dívidas.[71]

Observa-se nas informações demonstradas abaixo que a inadimplência aumentou paulatinamente desde janeiro de 2020, especialmente nos meses de julho e agosto, cujo aumento foi de aproximadamente 250% em relação ao início do ano. No último quadrimestre o indicador sofreu redução, chegando a 6,44%:

[70] *Stoploss* é um termo utilizado no mercado financeiro e em tradução livre significa “parar perda”, ou seja, significa adotar medidas que limitem as perdas pela instituição.

[71] Ata da 88ª reunião Ordinária do Conselho de Orientação do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo (p. 4 – Anexo 3.3 – Disponível no TC-017123.989.20-4, evento 39.1).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tabela 29: Inadimplência BPP

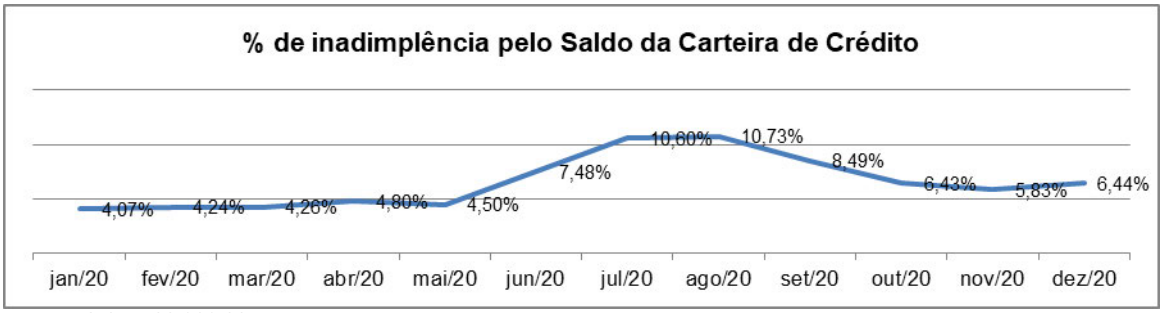

Fonte: TC-017123.989.20-4

No primeiro relatório parcial esta DCG elaborou a proposta de notificação abaixo, relacionada ao cumprimento de prazos, para a qual obteve a seguinte resposta:

Quadro 13: Proposta de Notificação – 1º Parcial

Relatório	Proposta de Notificação	Resposta da Desenvolve SP	Avaliação pela DCG
1º Parcial	Atentar para o cumprimento dos prazos exigidos para atendimento às Requisições e demais esclarecimentos, de forma a não prejudicar a elaboração tempestiva de análises necessárias à fiscalização operacional, considerando também que o não cumprimento poderá ser comunicado ao gabinete do relator e ensejar aplicação de multas, conforme parágrafo 1º do artigo 25 e artigo 104, ambos da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.	Comprometemo-nos a atender a todos os prazos estipulados pelo TCE.	A Proposta de Notificação não será mantida no 2º Relatório Parcial, S.M.J., uma vez que a instituição atendeu às solicitações de informações e documentos, referentes ao segundo quadrimestre, de forma tempestiva.
A proposta de notificação será **reiterada no Relatório Final**, S.M.J., tendo em vista o não atendimento de prazos para responderem as Requisições, além de respostas incompletas e relatórios inconsistentes com o que fora solicitado.			

Fonte: Proposta de Notificação inserida no 1º Relatório Parcial (evento 12.1) e resposta da instituição juntada ao processo (evento 24) – Disponíveis no TC-017123.989.20-4.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

4 CONCLUSÃO

O objetivo desta fiscalização operacional, que teve como referência o Programa Orçamentário 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico, foi acompanhar a concessão de crédito pela Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. e pelo Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo (Banco do Povo Paulista), com vistas a estimular a economia e mitigar os efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no ano de 2020.

A Desenvolve SP é empresa pública sob a forma de sociedade anônima, instituição financeira não bancária, integrante da administração indireta do Estado e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo (Sefaz), a qual detém 99,99% de seu capital social. O Banco do Povo é um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, sob a gestão da Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa, que, por sua vez, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE). Ambos têm como objetivo a promoção e o desenvolvimento econômico do Estado, por meio da oferta de crédito à sociedade.

As linhas de crédito da Desenvolve SP são voltadas precipuamente para as micro, pequenas e médias empresas localizadas no Estado de São Paulo, além de municípios, enquanto o público alvo do Banco do Povo Paulista são os empreendedores informais, produtores rurais, microempreendedores individuais, empresas individuais, sociedades limitadas, microempresas, empresas de pequeno porte, empresas individuais de responsabilidade limitada, associações e cooperativas.

As análises, que resultaram em dois relatórios parciais e neste relatório final, tiveram como finalidade identificar e acompanhar os impactos em razão da Covid-19 e compreenderam, de forma qualitativa e quantitativa, os seguintes temas relacionados à concessão de crédito por tais instituições: Carteira de crédito (volume e características); Garantias; Renegociações; e Inadimplência. Além disso, foram identificadas as alterações realizadas nas políticas e processos internos das instituições, devido à Covid-19, tais como adaptações das formas de acesso de clientes, remodelagem de sistemas, alterações no atendimento, dentre outras.

Destaca-se que a Desenvolve SP atendeu às requisições de forma satisfatória para as análises, apresentando os dados qualitativos e quantitativos solicitados no formato adequado e dentro dos prazos estipulados. Por outro lado, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no que tange ao Banco do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Povo Paulista, demonstrou dificuldade em atender as requisições com relatórios adequados ao solicitado e/ou no prazo determinado, o que prejudicou algumas análises deste relatório, ocasionando em limitações ao escopo.

A Desenvolve SP também é responsável pela administração de Fundos de Desenvolvimento, oferta de garantias por meio de Fundos Garantidores e apoio ao crescimento de empresas paulistas via Fundos de Investimento em Participações (FIPs) constantes das ações do Programa 2005 no orçamento fiscal, entretanto o financiamento das suas atividades, enquanto agência de fomento, é decorrente do retorno financeiro dos produtos ofertados aos seus clientes. Assim, as atividades da Desenvolve SP ***não*** são financiadas por recursos das ações constantes do orçamento fiscal e sim por recursos próprios advindos das suas atividades, repasses federais e por meio de eventuais investimentos do governo estadual.

A dotação inicial prevista na LOA 2020 era de R$ 25 mi (orçamento fiscal) e durante o ano foi suplementada em R$ 184,6 mi. Os credores dos recursos empenhados e pagos nas ações orçamentárias relacionadas diretamente com a concessão de crédito são o Fundo de Investimento Crédito Produtivo Popular SP - Banco do Povo (1211) e Fundo de Aval - UGFRP (1212), administrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), respectivamente. Tais repasses efetuados pelo Governo do Estado foram contabilizados como Aportes de Capital em ambos os Fundos.

Desde o início da pandemia, a Desenvolve SP modificou e adaptou diversos procedimentos e atividades, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo, em março de 2020, a saber:

Com relação às políticas internas e estrutura organizacional, a Desenvolve SP manteve **funcionários cedidos** por outras equipes para dar suporte às áreas envolvidas diretamente nos empréstimos concedidos pela instituição. A **comunicação** com o público interessado foi intensificada por meio da reorganização estrutural do *site*, redes sociais, diálogo com clientes, assessoria de imprensa, participação em *lives*, criação do Serviço de Atendimento ao Cliente e Fale Conosco disponível por 24 horas. Quanto aos **sistemas de informação**, foram feitas adaptações principalmente para agilizar os processos de cadastro e aprovação das operações de crédito digital e desenvolvimento de relatórios para acompanhamento das solicitações de crédito, da carteira de crédito ativa e utilização dos recursos próprios e de terceiros. O projeto da **Auditoria Interna** denominado “Auditoria Constante em Operações de Crédito” resultou em relatórios com análises de operações de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

crédito concedidas com características especiais da Covid-19, tais documentos apresentaram recomendações de medidas corretivas para falhas operacionais, mas destacaram o devido tratamento pela unidade.

Quanto à **captação de recursos**, a Desenvolve SP informou que, em 2020, não foram realizadas movimentações ou aporte de recursos pelo Governo do Estado de São Paulo à instituição, tendo sido utilizados na concessão de crédito recursos próprios e de terceiros, todos onerosos (R$ 475 mi disponibilizados no primeiro quadrimestre). Além disso, as tratativas com órgãos internacionais evoluíram e houve a liberação, por meio da Corporação Andina de Fomento (CAF), de US$ 49,824 mi no segundo semestre.

A primeira modificação nas condições de linhas de crédito passou a vigorar em 20 de março de 2020, com a finalidade de auxiliar MPMEs no enfrentamento dos impactos financeiros causados pela Covid-19 na economia paulista, tendo sido remodeladas as **condições de taxa, prazo e carência** de Linhas de Financiamento oferecidas pela Desenvolve SP. Com relação aos clientes que apresentassem dificuldade em manter o pagamento de parcelas, restou definida a possibilidade de **suspensão de referidos pagamentos**, os quais seriam incorporados ao saldo devedor, sem alteração do prazo final da operação, tampouco das taxas de juros do financiamento.

Tais condições vigoraram até julho/20, quando o Conselho de Administração da Desenvolve SP, mediante apresentação dos relatórios de liquidez com cenários adversos, decidiu também que **a agência não aceitaria novas propostas de crédito, nem formalizaria novos contratos** provenientes das propostas existentes, exceto em relação àquelas cuja liberação de recursos já estava prevista. E que, **a partir de agosto, não seriam realizadas novas liberações financeiras com recursos próprios**, até que novos recursos por parte do controlador fossem aportados, exceto para **microempresas** (até R$ 20 mi). Já as operações com recursos de terceiros (repasses) seriam mantidas normalmente.

As decisões sobre restrição para liberações financeiras e de aceitação de novas propostas de crédito foram mantidas até 31/12/20. Assim, permaneceram disponíveis as linhas que utilizavam recursos do Fungetur, do BNDES e de retorno das parcelas da carteira com recursos próprios do Desenvolve SP.

Em 2020 houve aumento expressivo na quantidade de **solicitações de crédito**, em razão dos impactos causados pela Covid-19: Foram 8.394 propostas válidas, em 2019 haviam sido 1.480. Os meses de março e abril representaram 70% daquela quantidade. Em maio a **quantidade**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

de propostas válidas recebidas reduziu 77% em relação ao mês anterior e, a partir de então, a quantidade diminuiu paulatinamente até dezembro, quando constavam apenas 36 propostas válidas. Esse descenso pode ter ocorrido em virtude da principal linha de crédito disponível no segundo semestre (Fungetur) ser direcionada estritamente a empresas privadas do setor turístico.

A quantidade de **crédito aprovado** em 2020 (3.658) foi quase três vezes maior que em 2019 (1.345). No ano, o valor total foi de **R$ 753 mi** e, deste valor, houve a **liberação de R$ 243 mi (32%) em novos contratos de crédito** – 41% no primeiro quadrimestre (especialmente em março) e 25% no terceiro. A defasagem que existe em relação à quantidade/valor de crédito aprovado e o que foi efetivamente liberado não necessariamente ocorre por morosidade da instituição, mas sim devido ao **cumprimento de um fluxo de procedimentos** que também depende da ação dos clientes, impactando o prazo médio de negociação.

No primeiro quadrimestre as linhas Crédito Digital Giro e Giro BNDES representavam 65% do total de crédito aprovado, já no segundo quadrimestre a linha Fungetur sobressaiu com 69% do montante e passou para 93% no último quadrimestre de 2020, representando 35% do total aprovado no ano. Quanto ao **crédito liberado**, as linhas de Crédito Digital Giro e Giro BNDES, juntas, representavam 97% das liberações no primeiro quadrimestre. A partir do maio, a linha Fungetur passou a ter maior relevância, correspondendo a mais de 90% do total de crédito liberado, até dezembro.

Embora a Desenvolve SP tenha informado a disponibilidade de quatro linhas de crédito durante o terceiro quadrimestre, de agosto a dezembro 99% do crédito liberado foi com recursos do Fungetur (R$ 65,745 mi) – somente em novembro houve liberações pela linha CDG Crédito Digital Giro.

A quantidade de solicitações de crédito que foram **canceladas** também apresentou alta significativa, foram 44.702 propostas canceladas no ano (59% em março e abril), ante 8.363 em 2019. A representatividade manteve-se entre 80 e 90% do total de propostas recebidas, assim como no ano anterior, mas os valores evidenciam a alta na demanda por crédito. Quanto aos motivos para cancelamento, prevaleceram até julho/20 pendência com a **Certidão Negativa de Débitos** e **histórico de inadimplência** do cliente, uma vez que ambos representavam cerca de 50% do total de cancelamentos. De agosto a outubro/20 passou a prevalecer como motivo de cancelamento o fato do proponente não possuir a **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)** aderente à linha de crédito disponível. Relevante notar que a partir de outubro/20 um novo motivo passou a ser apresentado: cancelamento por **indisponibilidade de recursos**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Quanto aos **recursos desembolsados** em 2020, decorrentes de **todas as operações de crédito vigentes**, o montante foi de **R$ 1,082 bi** – 160% maior que o desembolsado em 2019. O segundo quadrimestre representou 42% dos desembolsos (especialmente julho) e o terceiro quadrimestre, 39%. Assim, do valor total de crédito desembolsado no ano, 22% refere-se a novos contratos de crédito liberados.

A carteira de crédito da Desenvolve SP é composta majoritariamente por **contratos de crédito com pessoas jurídicas (PJ)**, sendo essa representatividade entre 96% e 98% durante o ano de 2020. O valor contratual de operações de crédito **com PJ** aumentou 14% em dezembro/20, quando comparado a dezembro/19. Dentre os contratos com PJ em dez/20, **77% do crédito concedido estava direcionado para instituições privadas**, e o restante para municípios.

Ao considerar o **porte** dos clientes que são **Pessoa Jurídica/ Privado**, comparando-se a posição da carteira de crédito de dezembro de 2019 e de dezembro de 2020, houve aumento de 135% na quantidade de contratos e de 55% em valor contratual para **micro e pequenas empresas.** Além disso, a representatividade em relação à carteira total também aumentou: em dezembro/19 era 73% em quantidade e 26% em valor; em dezembro/20 passou para 82% em quantidade e 34% em valor.

Para o crédito concedido à **PJ/ Privado** prevaleceu a utilização de **recursos direcionados** (59%). Notável que os recursos direcionados de fundos ou programas federais (Fungetur) apresentaram aumento da representatividade, especialmente a partir de junho/20 – em dezembro/19 o valor contratual era de R$ 12,5 mi, em dezembro/20 aumentou para R$ 306,2 mi. Houve aumento também no crédito concedido com recursos do BNDES, cuja variação foi de 6% em relação a dezembro/19. Por fim, a utilização de recursos livres variou ao longo do ano, mas a posição de dezembro demonstrou aumento de 8%.

Apurou-se também que as **taxas efetivas** mais baixas foram pactuadas com a utilização de recursos do Fungetur, para micro e pequenas empresas, na faixa de 5%, desde maio/20. As taxas mais altas foram pactuadas com recursos livres, da própria Desenvolve SP, entre 12% no início do ano e 9% ao final do ano.

Com relação às **modalidades**, em dezembro/20, as operações de crédito concedidas mediante **Financiamento representavam 69% em valor contratual**, cujo direcionamento foi principalmente para Projetos (34% do total da carteira) e Infraestrutura e Desenvolvimento (18%). Dentre as modalidades de Empréstimo, destacou-se o **Capital de Giro acima de 365 dias,**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

representando 30% do total da carteira de crédito. Ao longo do período analisado, o valor contratual concedido se manteve estável, com leve redução em financiamentos e acréscimo em empréstimos.

Quanto às **garantias** exigidas, a Desenvolve SP informou que não houve qualquer alteração nas regras e procedimentos de admissibilidade de garantias, em razão da crise provocada pela Covid-19, durante o primeiro e segundo quadrimestres. Porém, no último quadrimestre, verificou-se a inclusão de modalidades de garantias aceitas, como "Seguro Garantia Financiador", "Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento" e "Cessão de Títulos de Crédito". Cumpre salientar que, dentre os principais motivos para cancelamento de propostas de crédito, não constam problemas relacionados à falta ou insuficiência de garantias, mesmo porque a Desenvolve SP aceita, além de garantias fidejussórias (aval, fiança e fiança bancária) e garantias reais (hipoteca, bens e direitos creditórios), a possibilidade de contratação de Fundos Garantidores pelas micro e pequenas empresas que possuem dificuldades para apresentar garantias suficientes no momento da concessão do financiamento.

O impacto da Covid-19 foi notado especialmente na elevação no número de solicitação de renegociações. Observou-se que **o valor dos contratos renegociados aumentou** expressivamente nos meses após o início da pandemia, sendo maio/20 34% maior que abril/20 e agosto/20 40% maior que maio/20. A **quantidade de renegociações também aumentou no segundo quadrimestre**, o mês de maio/20 teve 15% a mais que abril/20 e agosto/20 teve 13% a mais que maio/20. No **último quadrimestre**, houve leve redução nas renegociações: a variação na quantidade foi negativa em 9% e em valor contratual foi negativa em 2%.

Em reflexo à política de *stand still* implementada no início da pandemia e mantida até o final do ano, a qual possibilita a suspensão de pagamentos pelo cliente, no primeiro quadrimestre constatou-se que **64% dos contratos vigentes em abril/20 possuíam carência para pagamento de parcela equivalente a seis meses**, ou seja, vencimento em outubro/20. Ao efetuar a mesma análise para o segundo quadrimestre, percebeu-se que **o vencimento da próxima parcela manteve-se concentrado em outubro/20, representando 61%.** Em **dezembro/20, 96%** dos contratos renegociados possuíam o vencimento da próxima parcela para o **mês subsequente**, demonstrando diminuição no uso desta política.

O índice de **inadimplência** aumentou no início da pandemia, tendo os meses de março a maio os maiores índices do ano (de 1,92% a 2,02%). A partir de junho houve redução consecutiva do indicador, até dezembro (0,47%),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

possivelmente por conta do aumento das renegociações mencionadas anteriormente.

Assim como a Desenvolve SP, o BPP modificou e adaptou alguns procedimentos e atividades, em razão da adoção de medidas de enfrentamento à Covid-19 anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Especificamente para as operações do Banco do Povo, ao longo do ano foram mantidos 13 funcionários, dos quais cinco realizavam atendimento ao público e oito eram responsáveis pela parte administrativa do Programa (destes oito, um estava afastado).

Antes da pandemia, o BPP realizava o **atendimento ao cliente** apenas de forma presencial e em municípios conveniados, que eram **548** – ou seja, apenas podiam solicitar crédito proponentes sediados nos municípios conveniados. Em abril de 2020, devido à quarentena no Estado de São Paulo, a possibilidade de solicitação de crédito foi estendida para **todos os municípios** de São Paulo, independentemente de convênio, por meio da nova plataforma digital que possibilitava a solicitação de crédito exclusivamente de forma *online*. No segundo quadrimestre as formas de atendimento ao público se mantiveram *online* ou presencial, seguindo critérios e normas locais. No entanto, a partir de 01/08/2020, retornaram com a prática de que apenas os clientes sediados nos municípios conveniados (**491** em dezembro/20) poderiam ter acesso às linhas de crédito.

No primeiro quadrimestre de 2020, o valor aportado ao BPP foi de **R$ 85 mi**. No segundo quadrimestre, houve abertura de crédito suplementar no valor de R$ 69,225 mi, sendo **R$ 63,9 mi** disponibilizados ao Fundo entre agosto e outubro/20. Por fim, em dezembro foi publicada autorização para crédito suplementar no valor de R$ 38,724 mi, tendo sido disponibilizado **R$ 35,7 mi**. Dessa forma, os recursos disponibilizados ao BPP, em 2020, provenientes do Tesouro Estadual, totalizaram **R$ 184,6 mi** para serem utilizados na concessão de crédito.

Os recursos desembolsados nas operações de crédito vigentes em 2020 somaram **R$ 229,8 mi**. O mês de maio/20 foi o que teve montante mais relevante, representando 29% do ano. Observou-se também que 46% dos recursos foram desembolsados para o setor de Comércio e 35% para Serviços. E as regiões que mais receberam crédito pelo BPP foram: Campinas (16%), São José do Rio Preto (11%) e São Paulo (10%).

Em que pese o enfrentamento aos impactos financeiros devido à Covid-19, houve a implantação pelo BPP de uma **linha de crédito emergencial temporária**, que passou a vigorar em **13/03/20**, com condições diferenciadas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

(taxa, prazo e carência) e algumas flexibilizações relacionadas a necessidade de avalista e de algumas documentações. Essa linha de crédito vigorou até **31/07/20**, quando foram suspensos diversos produtos, sendo que apenas as propostas já cadastradas em sistema seriam liberadas de acordo com as regras vigentes anteriormente à suspensão e com os recursos disponíveis. Apesar disso, o Fundo manteve as taxas de linhas de crédito iguais às linhas vigentes anteriormente, criadas por conta da Covid-19, mas reduziu os limites de crédito que poderiam ser solicitados, sob a justificativa de, assim, priorizar microempreendedores individuais, formais e informais.

A quantidade de solicitações de crédito recebidas aumentou 48% em relação a 2019 – abril/20 com 33% da quantidade anual e maio/20 representando 39%. Apesar disso, o valor de crédito aprovado foi 19% inferior (total de R$ 152,4 mi aprovados, sendo 29% em maio/20).

No primeiro quadrimestre, eram 88% das propostas em fluxo de análise sem valor de crédito aprovado, no segundo quadrimestre esse valor reduziu para 58% e no terceiro apenas 3% das solicitações no período ainda não tinham sido aprovadas. No entanto, essa melhora do indicador não necessariamente significa que houve maiores esforços pela equipe de análise, uma vez que há de se destacar a redução significativa na quantidade de propostas recebidas.

Em 2019 a quantidade de **novas operações de crédito liberadas** representou menos de 40% da quantidade aprovada, em 2020 essa representatividade aumentou para cerca de 60%. Quanto ao valor, de **maio a dezembro/20 foram liberados R$ 96,8 mi** em novos contratos de crédito – 78% a mais que em 2019. Ressalte-se que este valor representa 42% do montante desembolsado no ano e que os valores referentes ao primeiro quadrimestre não puderam ser identificados devido a inconsistências nos relatórios encaminhados.

Em consequência do aumento da demanda por operações de crédito devido à pandemia, a partir de abril/20 notou-se também aumento na quantidade de **cancelamento** das propostas recebidas pelo BPP. O mês de junho foi o que apresentou a maior quantidade de cancelamentos em relação à quantidade de solicitações de crédito (93%), já em dezembro/20 a quantidade de cancelamentos representava 66%.

Entre os **motivos para cancelamento**, destacaram-se o não preenchimento de propostas no prazo definido, desistência por parte do cliente e apontamentos no Serasa – esses três motivos representaram mais de 90% dos cancelamentos ao longo do ano.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Quanto ao **volume de operações**, o total da carteira de crédito demonstra R$ 540 milhões de valor contratual em janeiro/20 e R$ 618 milhões em agosto/20 (aumento de 14%) – não foi identificada a posição da carteira de crédito durante o terceiro quadrimestre de 2020, devido a inconsistências nos relatórios encaminhados.

Em relação **às garantias**, durante a vigência da linha emergencial, havia sido dispensada a necessidade de avalista para as solicitações de crédito de até R$ 3 mil, porém **a partir de 31/07/20 voltou a ser obrigatória a apresentação de avalista** para todo empreendedor informal (sem CNPJ). O BPP informou que não houve garantias executadas ou tomadas durante o terceiro quadrimestre de 2020.

O BPP também adotou a possibilidade de **prorrogação de parcelas** (*stand still*) para operações de crédito iniciadas durante o período da quarentena, que vigorou até 31/07/2020. Tal prática concentrou-se nos meses de início da pandemia, abril e maio/20, enquanto que a política de **renegociações** concentrou-se após esse período, uma vez que a suspensão de atividades em agências do BPP, durante a quarentena, impossibilitava as renegociações feitas presencialmente.

A **inadimplência** aumentou paulatinamente desde janeiro de 2020, especialmente nos meses de julho e agosto, cujo aumento foi de aproximadamente 250% em relação ao início do ano (ultrapassando 10%). No último quadrimestre o indicador sofreu redução, chegando a 6,44%. Embora não tenha havido alterações nos procedimentos de cobrança, no segundo quadrimestre, em julho/20 foi aprovada política de *stoploss* em relação às perdas por inadimplência, isto é, a taxa máxima de inadimplência aceitável, definida pelo Conselho de Orientação do Fundo (COF), é de 15%. Assim, caso a inadimplência atinja este percentual, o BPP deve paralisar as operações de crédito e focar nos esforços de cobrança de dívidas.

Enfim, considerando que as primeiras medidas de combate ao Coronavírus foram decretadas em março/20, pelo Governo estadual, tendo sido o primeiro quadrimestre marcado pelo aumento representativo de solicitações de crédito, foi durante o segundo quadrimestre, principalmente no mês de maio, que se notou o maior volume de operações de crédito concedidas, em atendimento à demanda manifestada anteriormente. Uma vez que as flexibilizações na concessão de crédito, bem como as linhas emergenciais temporárias, foram suspensas a partir de julho/20, observou-se também a diminuição dos créditos liberados no segundo semestre. Além disso, ao efetuar a comparação com o mesmo período de 2019, notou-se, tanto na Desenvolve SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

quanto no BPP, os impactos da pandemia, que ensejaram maior movimentação da carteira de crédito no ano corrente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, S.M.J., com as seguintes propostas de encaminhamento à Secretaria da Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ambas do Estado de São Paulo.

À **Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo**, sobre a Desenvolve SP:

1) Em relação ao projeto "Auditoria Constante em Operações de Crédito", realizado pela Auditoria Interna, que seja planejada e efetuada revisão de controles internos e processos nos quais foram identificados erros operacionais, de forma a identificar fragilidades, adotar medidas preventivas e mitigar riscos.

2) Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito, que busque adequar normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito da instituição, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados;

3) Quanto à divulgação de informações, que atualize os relatórios de desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, na página institucional dedicada à Transparência, no *site* da Desenvolve SP, com as devidas informações referentes ao quarto trimestre de 2020. Além disso, que a divulgação dos relatórios seja mantida enquanto perdurarem os contratos de crédito com tais características, e que a publicação ocorra tempestivamente, com menor lapso temporal possível em relação ao final do trimestre em questão;

À **Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo**, sobre o Banco do Povo Paulista:

1) Aprimorar o portal institucional na *web* de forma a facilitar o acesso e divulgar informações necessárias ao controle independente, pela sociedade e todos os interessados, de suas operações e de indicadores de desempenho, para que seja viável a avaliação dos custos e benefícios de sua atuação, bem como da devida aplicação dos recursos públicos e resultados sociais efetivamente gerados à população.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2) Atentar para o cumprimento dos prazos exigidos para atendimento às Requisições e demais esclarecimentos, de forma a não prejudicar a elaboração tempestiva de análises necessárias à fiscalização operacional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 dez. 1976.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.514, de 07 de agosto de 1996, reeditada pela MPv 1.514-1, de 1996, sendo última reedição pela MPV nº 2.192-70, de 2001. Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 08 ago. 1996.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Dispõe sobre os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução CMN nº 2.828, de 30 de março de 2001. Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento. *Diário Oficial da União*, Brasília, 31 mar. 2001.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Carta-Circular nº 3.869, de 19 de março de 2018, do Bacen, que altera e consolida os procedimentos a serem observados na remessa de informações ao Sistema de informações de Créditos (SCR), de que trata a Circular nº 3.870, de 19 de dezembro de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 mar. 2018.

BRASIL. Banco Central do Brasil.Resolução CMN nº 4.803, de 09 de abril de 2020; Dispõe sobre critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devido à pandemia da Covid-19. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1º jul. 2016.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório Sistêmico sobre Transparência Pública - Transparência de informações do BNDES. Relatoria Ministro Augusto Sherman Cavalcanti – TCU, Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Brasília, 2018.

Portal Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. Disponível em: https://www.desenvolvesp.com.br/. Acesso em: 16 mar. 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Portal Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – Banco do Povo Paulista (BPP). Disponível em: https://www.bancodopovo.sp.gov.br/. Acesso em: 16 mar. 2021.

Portal Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/banco-do-povo-paulista/. Acesso em: 16 mar. 2021.

Portal Senado. Dispnível em https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/esfera-orcamentaria#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20fiscal%3A%20refere%2Dse,do%20ativo%20imobilizado)%20das%20empresas. Acesso em 19 out. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997 (atualizada até a Lei nº 16.371, de 12 de janeiro de 2017). Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 01 mai. 1997.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30/04/1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá providências correlatas. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 07 jul. 1998.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.853, de 16 de julho de 2001. Autoriza o Poder Executivo a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado no capital social do Banco Nossa Caixa S.A. e a proceder à sua reorganização societária, bem como a criar a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 17 jul. 2001.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 52.142, de 06 de setembro de 2007. Dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de São Paulo – AFESP. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 07 set. 2007.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 54.914, de 14 de outubro de 2009. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 52.142/2007, , que dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de São Paulo - AFESP. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 out. 2009.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 14.920, de 27 de dezembro de 2012. Altera a denominação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 dez. 2012.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 23 jul. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 11 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.820, de 27 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Fundo do Banco do Povo Paulista, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 fev. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.876, de 19 de março de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Fundo do Banco do Povo Paulista, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 20 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.885, de 24 de março de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Fundo do Banco do Povo Paulista, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 25 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.900, de 31 de março de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Fundo do Banco do Povo Paulista, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 01 abr. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.990, de 26 de maio de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Fundo de Aval, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 27 mai. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 65.123, de 10 de agosto de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse aos Fundos do Banco do Povo Paulista e de Aval, visando ao atendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 11 ago. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 65.435, de 29 de dezembro de 2020. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Fazenda ePlanejamento para repasse ao Fundo do Banco do Povo Paulista e ao Fundo de Aval, visando aoatendimento de Despesas de Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 dez. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020. Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020-2023. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 10 abr. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Contas do Governo Estadual, exercício 2020. eTC-005866.989.20-5. Conselheiro Relator: Dimas Ramalho. Disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 06 ago.2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

7 APÊNDICE

Apêndice 1. Correlação com Objetivos ODS – Desenvolve SP.

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Apontamentos pela Auditoria Interna relacionados à formalização, garantias, liberação de crédito e inconsistências de fluxo.	Em relação ao projeto "Auditoria Constante em Operações de Crédito", realizado pela Auditoria Interna, que seja planejada e efetuada revisão de controles internos e processos nos quais foram identificados erros operacionais, de forma a identificar fragilidades, adotar medidas preventivas e mitigar riscos.	8. Trabalho descente e crescimento econômico	8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
Em fevereiro de 2021, do total de propostas válidas solicitadas no terceiro quadrimestre, 16% estavam pendentes de aprovação (no primeiro quadrimestre chegou a ser 68% e no segundo quadrimestre eram 48%).	Quanto ao tempo de análise das propostas de crédito, que busque adequar normas e procedimentos internos, a fim de que as solicitações sejam avaliadas de forma mais ágil, possibilitando, desta forma, que as linhas de crédito da instituição, de fato, sejam consideradas opção viável para atender ao público tempestivamente. Além disso, a agilidade em disponibilizar os recursos ao proponente é fundamental para que os efeitos causados pela Covid-19 na economia paulista sejam minimizados.	8. Trabalho descente e crescimento econômico	8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. 8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
Em fevereiro de 2021, a última atualização do relatório publicado no *site* da instituição continha informações até setembro/20.	Quanto à divulgação de informações, que atualize os relatórios de desembolsos sobre as operações liberadas em condições especiais, na página institucional dedicada à Transparência, no *site*	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
	da Desenvolve SP, com as devidas informações referentes ao quarto trimestre de 2020. Além disso, que a divulgação dos relatórios seja mantida enquanto perdurarem os contratos de crédito com tais características, e que a publicação ocorra tempestivamente, com menor lapso temporal possível em relação ao final do trimestre em questão.		

Apêndice 2. Correlação com Objetivos ODS – Banco do Povo Paulista.

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
No *site* do Banco do Povo não foram identificadas informações institucionais significativas, nem mesmo indicadores de desempenho a respeito de suas operações.	Aprimorar o portal institucional na *web* de forma a facilitar o acesso e divulgar informações necessárias ao controle independente, pela sociedade e todos os interessados, de suas operações e de indicadores de desempenho, para que seja viável a avaliação dos custos e benefícios de sua atuação, bem como da devida aplicação dos recursos públicos e resultados sociais efetivamente gerados à população	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Descumprimento de prazos e atendimento parcial às Requisições de Documentos e Informações.	Atentar para o cumprimento dos prazos exigidos para atendimento às Requisições e demais esclarecimentos, de forma a não prejudicar a elaboração tempestiva de análises necessárias à fiscalização	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
	operacional.		

Apêndice 3. Cessão de funcionários de outras áreas para dar suporte à área de crédito da instituição.

COLABORADORES EM ATENDIMENTO				
Diretoria Cedente	**Superintendência Cedente**	**Cargo ou Função do Empregado Cedido**	**Quantidade**	**Treinamento**
Presidência	Superintendência de Comunicação	Analista	1	Presidência
Diretoria de Negócios e Fomento	Superintendência de Negócios do Setor Público	Consultor de Negócios 1	1	Diretoria de Negócios e Fomento
	Superintendência de Negócios do Setor Público	Consultor de Negócios 2	1	Diretoria de Negócios e Fomento
	Superintendência de Negócios do Setor Público	Consultor de Negócios 3	1	Diretoria de Negócios e Fomento
	Superintendência de Relações Institucionais e Mercado	Economista	1	Diretoria de Negócios e Fomento

Fonte: TC-017123.989.20-4

Apêndice 4. Descrição de alterações nos sistemas de informação

1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
1. Desenvolvimento de rotinas para a **implantação da Prorrogação de parcelas** (*Stand Still*), conforme definição e regras divulgadas pelo BACEN e os agentes repassadores de recursos (BNDES, FINEP e FUNGETUR);	**Negócios "On Line":** 1. Adequação dos sistemas para **disponibilizar aos clientes a garantia do fundo de aval** FGI PEAC – Programa Emergencial de Acesso ao Crédito, gerido pelo BNDES.	**Negócios "On Line":** 1. Linha Crédito Digital – FUNGETUR, alteração do **indexador** de INPC para SELIC. **Sistema de Controle de Empréstimos (PF e PJ):** 1. Desenvolvimento rotina para

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
2. Adaptações do fluxo operacional (workflow) para **otimização da esteira de crédito** da linha Crédito Digital da Desenvolve SP; 3. Ajustes de sistemas para adequações às **medidas contingenciais** divulgadas pelos órgãos reguladores (BACEN, Receita Federal), por exemplo, isenção de IOF para operações contratadas no período da crise, alteração de validade das certidões, alterações na composição da Central de Risco (SCR); 4. Desenvolvimento de plataforma para inclusão e **acompanhamento de solicitação de crédito para as linhas do Banco do Povo**, diretamente pelos tomadores. Até então, o atendimento do cliente era feito presencialmente nas unidades do BPP em cada município; 5. Desenvolvimento/ adequação dos sistemas, envolvidos no processo de crédito, para **implantação do programa Empreenda Rápido**, parceria Banco do Povo e SEBRAE, operado pelos agentes de crédito do BPP.	2. Melhorias nas rotinas de Workflow para **agilizar os processos de cadastro e aprovação** das operações do crédito digital. 3. Desenvolvimento de relatórios para **acompanhamento das solicitações de crédito, da carteira de crédito ativa e utilização dos recursos** disponíveis próprios e de terceiros. **Sistema de Controle de Empréstimos (PF e PJ):** 1. Prorrogação da Isenção do IOF para as operações contratadas até 03 de outubro de 2020. Ajuste da **parametrização** dos produtos e revalidação das operações agendadas para não incorrer em recolhimentos indevidos 2. Adequação as rotinas de empréstimo, para **tratar o novo tipo de garantia** FGI PEAC e ajuste posterior para isenção da comissão da garantia. 3. Atendimento a **Circular BACEN** - Adequações do arquivo da Central de Risco-SCR.	troca arquivos com **BNDES** - FGI PEAC. 2. Implementar rotina para **cálculo de prestações** das operações da linha FUNGETUR indexadas à taxa SELIC. 3. Atendimento a Circular **BACEN** - Adequações do arquivo da Central de Risco-SCR . **Sistema de Contabilidade:** 1. Implantação de rotina para remessa de demonstrações financeiras, em formato de dados abertos, para o BACEN

Fonte: TC-017123.989.20-4

Apêndice 5. Conclusões dos Relatórios de Auditoria Constante em Operações de Crédito

Período de abrangência	Principais conclusões
dez/20	Emissão do relatório REL GEAUD-ACOC - n° 008_2020_SUSUP Apontamentos: 1- **Garantia:** Não observamos a constituição da totalidade dos sócios de tomadora de crédito específica como avalista da operação, o que sugere contrariedade com (i) o determinado no MNP – CRÉDITO DIGITAL, CAPÍTULO II – LINHA CRÉDITO DIGITAL GIRO RÁPIDO (CDR), 8. ESTRUTURA FINANCEIRA, 8.7 Garantias, que estabelece “Em todos os casos, é exigido o aval do(s) sócio(s), cumulativamente.” e (ii) com o padrão observado em outras operações de crédito com características similares. 2- **Liberação de Valores:** Não observamos evidências de recebimento do tributo IOF vinculado a operação de crédito específica, inexistindo registros, junto ao sistema informatizado utilizado pela instituição, sobre o efetivo pagamento do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Período de abrangência	Principais conclusões
	valor devido. 3- **Tarifas:** Não observamos o recolhimento do valor total da Tarifa de Crédito Digital (TCD), correspondente a 2,5% do valor da operação, tendo em vista que, tanto no instrumento de crédito formalizado, como nos registros e informações disponíveis no sistema informatizado, o valor da tarifa TCD era correspondente a 2,38% do valor da operação. 4- **Formalização:** Não identificamos registro do reconhecimento da totalidade de assinaturas dispostas no instrumento contratual, o que pode denotar riscos à instituição e/ou comprometimento com relação ao estabelecido no MNP – CRÉDITO DIGITAL, CAPÍTULO I – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO – CRÉDITO DIGITAL, 10. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, 10.6 Fluxo Operacional, que determina "(...) A CCB deve conter assinatura com firma reconhecida em cartório de notas;". 5- **Inconsistências:** Concessão do benefício de prorrogação de pagamento de prestações mensais em operação de crédito específica contemplando prazo divergente (inferior) do solicitado pelo tomador do crédito.
dez/20	Emissão do REL GEAUD-ACOC - n° 010_2020_SUSUP Apontamentos: 1- **Formalização:** Em análises de operações de crédito selecionadas por amostragem, identificamos que o reconhecimento de assinaturas constantes em instrumentos de crédito foi realizado por semelhança em comparação com outra versão do mesmo documento e/ou com outros documentos vinculados às tomadoras de crédito, por colaborador capacitado lotado na Gerência de Suporte à Operação (Gesup.2), no entanto, tal ação sugere contrariedade com a norma interna, que determina *"(...) A CCB deve conter assinatura com firma reconhecida em cartório de notas;"*, sendo que não foram observadas deliberações de exceções e/ou conhecimento pelas alçadas competentes. 2- **Tarifas:** Observamos que a Cédula de Crédito Bancário (CCB) considerada para fins de implantação da operação no sistema e liberação, datada de 04/05/2020, registra, em seu "QUADRO IV – CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO", a Tarifa de Crédito Digital (TCD) no valor total de R$ 7.619,22 no entanto, conforme informações extraídas do Sistema *Softpar*, Módulo Tesouraria, não localizamos o recebimento integral da tarifa TCD, tendo sido identificado recebimento da quantia de R$ 7.253,50. 3- **Garantias:** Não observamos a constituição da totalidade dos sócios da tomadora de crédito como avalista da operação, o que sugere contrariedade com (i) o determinado no MNP – CRÉDITO DIGITAL, CAPÍTULO II – LINHA CRÉDITO DIGITAL GIRO RÁPIDO (CDR), 8. ESTRUTURA FINANCEIRA, 8.7 Garantias, que estabelece "Em todos os casos, é exigido o aval do(s) sócio(s), cumulativamente." (g.n.). e (ii) com o padrão observado em outras operações de crédito com características similares. 4- **Liberação de Valores:** Os recursos relativos à operação analisada foram liberados em conta corrente distinta da formalizada junto ao instrumento de crédito, sendo que não observamos, junto ao módulo Officer Banking, documento referente eventual solicitação de alteração de dados bancários realizada pelo tomador de crédito.

Fonte: TC-017123.989.20-4

Apêndice 6. Alterações de políticas internas da Desenvolve SP.

Documento	Principais alterações no período de 01/09 a 31/12/20
Manual de Normas e Procedimentos - Produtos	**Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira (LVR):** Alteração do item 3 – p. 218 (Beneficiários – faixa de faturamento anual exigido mais abrangente, de R$120 mil a R$3,6 milhões, para R$81 mil a R$90 milhões). Alterações do item 4 – p. 219 (Modalidades de Financiamento – a possibilidade de financiar investimento fixo por empresas do agronegócio e produtores rurais foi substituída exclusivamente para capital de giro isolado). Alteração do item 10 – p. 222 (Limites e Participação Máxima: estabelecimento de limites de financiamento, conforme valor do item financiável - itens

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Documento	Principais alterações no período de 01/09 a 31/12/20
	de valor maior que R$ 200 mil poderá ser financiado até 90% do valor do bem). Alteração dos itens 10.1 e 10.2 – p.222 (Prazos: era 60 meses, aumentou para 120 meses; Carência era 12, passou a ser 24 meses). Incluída nota no item 10.5 – p. 223 (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros/ IOF, o qual deve ser apurado no momento da liberação dos recursos e recolhido de acordo com a legislação vigente, podendo ser incorporado ao valor do financiamento). Item 13 – p. 224 (incluída nota que dispensa vistoria para financiamentos de até R$500 mil). Item 14 – p. 224 (incluídas notas sobre Tarifa de Concessão de Crédito/ TCC reduzidas a 0,5% do valor do financiamento e Tarifa de Análise de Crédito). Item 15 – p. 225 (incluída nota especificando que as amortizações ocorrem mensalmente e calculadas pelo Sistema de Amortização Constante/ SAC). **Fundo Geral de Turismo (Fungetur):** Alteração do item 3 – p. 554 (Beneficiários – antes a distribuição de recursos do Fungetur observava a localização das empresas, conforme Mapa do Turismo Brasileiro; atualmente deve observar o porte das empresas, sendo 80% para micro, pequenas e médias empresas, e 20% para médias-grandes e grandes empresas). Alteração do item 4.3 – p. 555 (Itens financiáveis / Capital de Giro Isolado: excluídas as limitações em relação ao faturamento, valor total financiado e valor total disponibilizado pela Desenvolve SP, dando preferência para micro, pequenas e médias e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada/ Eireli do setor turístico). Alteração do item 5.4 – p. 559 (Limites para valor de financiamento: o mínimo passou de R$10 mil para R$20 mil, o máximo foi mantido em R$10 milhões e o máximo para Capital de Giro Isolado foi estabelecido em R$1 milhão). Alteração do item 5.6.3 – p. 560 (o prazo para Capital de Giro foi majorado de 48 para 60 meses com carência de 6 para 12 meses incluída). Alteração do item 5.8 e inclusão do item 5.8.1 – p 557 (Carência, Standstill e Renegociação: Como medida emergencial, o Fungetur permite que as operações que estiverem com o período de carência ainda em curso poderão **estender o período de carência** em até seis meses desde que esteja adimplente até a parcela imediatamente anterior ao início do período de extensão da carência; Operações em período de carência podem **solicitar a suspensão do pagamento** das parcelas por até seis meses. O valor dos juros e correção monetária devidos durante o período serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor. Não haverá alteração no prazo final da operação. Portanto, as prestações remanescentes devem ser recalculadas tendo em vista a atualização do saldo devedor. Somente é permitida a suspensão de parcelas vincendas, ou seja, o beneficiário deve estar adimplente até a parcela imediatamente anterior ao início do período de suspensão dos pagamentos. **Renegociação** de contratos desde que sejam mantidas as características básicas da operação - prazo final de pagamento e taxa de juros). Alteração do item 12.3 – p. 564 (a taxa de remuneração à Desenvolve SP, que podia ser de até 7% a depender do tipo de item financiado, foi reduzida para 5%. **Linha Economia Verde (LEV):** Alteração do item 20.1 – p. 215 (Análise de Projeto – **excluída a necessidade de submeter projetos para análise técnica** pela Secretaria de Energia, para emissão de parecer acerca da viabilidade técnica do projeto.
Manual de Normas e Procedimentos - Fundos	**Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo - Banco do Povo Paulista (BPP):** Alteração do item 5 – p. 225 (incluída nota com a determinação de que até 31/12/2020 apenas os empreendedores formais - MEI e produtor rural com CNPJ - ou empreendedores informais, incluindo produtor rural sem CNPJ, poderiam solicitar crédito junto as Linhas do Banco do Povo). Alteração do Item 6.2 – p. 226 (incluída Empresa de Pequeno Porte como possível beneficiária das linhas de crédito do BPP). Alteração do item 7.1 – p. 227 (detalhamento de documentação exigida para beneficiários informais e pessoa física, inclusive de estrangeiros, motociclistas e pescadores). Alteração do item 7.2 – p. 228 (detalhamento de documentação exigida para beneficiários formal e pessoa jurídica e possibilidade de encaminhamento de forma eletrônica). Alteração do item 9.1 – p. 236 (acrescentou-se a informação de que as linhas de crédito do Banco do Povo para informais, formais MEI, ME, EPP, LTDA, Eireli e Produtor rural com CNPJ estão suspensas até 31/12/2020). Alteração do item 9.2 – p.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Documento	Principais alterações no período de 01/09 a 31/12/20
	237 (atualização da tabela com condições de crédito pela linha Empreenda Rápido; detalhamento de certificados necessários para solicitar o crédito, inclusive para motofretistas). Os itens 9.3 e 9.4 – p. 238 e 239 – foram acrescentados (referem-se às seguintes linhas de crédito com a menção de que estão "suspensas": Linha de Crédito Juro Zero e Linha de crédito Empreenda rápido BPP/ Sebrae). Inclusão do item 9.5 – p. 240 (Linha de crédito de Estímulo ao MEI Produtor Rural e Informal). Alteração do item 9.6 – p. 239 (majoração do prazo de financiamento para Motofretista e Mototaxista, com CNPJ, de 24 meses com carência de até 60 dias, para até 36 meses com carência de até 90 dias). Alteração do item 11.2 – p. 245 (exclusão do item "materiais para construção e mão de obra" como bens financiáveis). Alteração do item 14 – p. 248 (Visitas: para solicitações até R$ 10 mil, o empreendedor pode enviar foto e vídeos do empreendimento, no ato da solicitação, e a visita ocorrer em até 20 dias após a liberação dos recursos; acima de R$10 mil, as visitas são obrigatórias. No entanto foi acrescida a nota de que "em função da Pandemia COVID-19, as visitas estão suspensas até que todos os municípios estejam liberados"). Quanto às demais alterações, relacionadas a Fundos Garantidores, referem-se precipuamente à atualização da base legal e regulamentar, não sendo identificadas alterações operacionais relevantes que possam comprometer as análises inseridas neste relatório.
Manual de Normas e Procedimentos - Garantias	Incluídos itens: 3.4 – p. 13 (Seguro Garantia Financiador: Em operações de projetos de investimento, o Seguro Garantia Financiador garante a conclusão e entrega da obra no período de carência, devendo ser substituído por outra garantia na entrada do período de amortização); e 3.5 – p. 14 (Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento: Em operações de projetos de investimento, o Seguro Garantia Adiantamento de Pagamento garante a restituição do desembolso realizado [adiantamento de pagamento] caso a execução prevista no cronograma físico-financeiro referente ao desembolso efetuado não tenha sido realizada no período determinado). Item 4.7 – p. 34 (Cessão de título de crédito: foiram incluídos como garantias aceitas títulos de Letra de Crédito Imobiliário e Letra de Crédito do Agronegócio, além de Certificado de Depósito Bancário já previsto).

Fonte: TC-017123.989.20-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

8 LISTA DE ANEXOS

Ressalte-se que os seguintes relatórios, mencionados nos itens “a” e “b” abaixo, encontram-se arquivados nesta DCG.

a) Relatórios originais da Desenvolve SP:

a.1. “DSP - doc 3040.xls" de setembro a dezembro de 2019 e 2020 (itens 10.1, Requisição DCG-2 nº 02/2021);

a.2. “Desembolso.xls" de janeiro a abril de 2019 e 2020 (item 10.4, Requisição DCG-2 nº 02/2021);

a.3. “Desembolso.xls" de setembro a dezembro de 2019 e 2020 (item 10.4, Requisição DCG-2 nº 02/2021);

a.4. “Saldo de Carteira.xls" de setembro a dezembro de 2019 e 2020 (item 10.4, Requisição DCG-2 nº 02/2021); e

b) Relatórios originais do Banco do Povo:

b.1. "Saldo de Carteira BPP" de maio a agosto de 2019 e 2020 (item 12.3, Requisição DCG-2 nº 03/2021);

b.2. "Desembolso BPP" de setembro a dezembro de 2019 e 2020 (item 12.4, Requisição DCG-2 nº 03/2021);

b.3. “Posição Contratos em Carteira BPP" (item 12.5, Requisição DCG-2 nº 03/2021);

b.4. "Renegociações" (item 14, Requisição DCG-2 nº 03/2021);

b.5 “Status BPP” de janeiro a abril de 2019 e 2020 (Requisição DCG-2 nº 03/2021 – Complementar);

b.6. “Extratos bancários” de 2019 e 2020 (item 2, Requisição DCG-2 nº 12/2021);

b.7. “Balancetes” de janeiro a dezembro de 2020 (item 3, Requisição DCG-2 nº 12/2021).

c) Relatórios originais da Sefaz:

c.1. “Extratos bancários” de 2019 e 2020 (item 2, Requisição DCG-2 nº 13/2021);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

c.2. “Balancetes” de janeiro a dezembro de 2020 (item 3, Requisição DCG-2 nº 13/2021).

A seguir encontra-se a lista de anexos:

Anexo 1 - Requisição 02.2021 Desenvolve SP

Anexo 1.1 - Item 1.5_MNP – FUNDOS

Anexo 1.2 - Item 1.5_MNP – GARANTIAS

Anexo 1.3 - Item 1.5_MNP – PRODUTOS

Anexo 1.4 - Item 1.5_MNP – TARIFAS

Anexo 1.5 - Item 4.2 Colaboradores Cedidos

Anexo 1.6 - Item 4.1 Declaracao Funcionários

Anexo 1.7 - Item 5 Geaud Auditoria Interna

Anexo 1.8 - Item 5. Sumário Executivo_REL.GEAUD n° 008_2020

Anexo 1.9 - Item 5. Sumário Executivo_REL. GEAUD n° 010_2020

Anexo 1.10 - Item 5. Sumário Executivo_REL. GEAUD n° 002_2019

Anexo 1.11 - Item 5. Sumário Executivo_REL. GEAUD n° 002_2020

Anexo 1.12 - Item 5 Sumário Executivo_REL. GEAUD n° 003_2020

Anexo 1.13 - Item 2. Ata de Reunião 193 Conselho Adm 25.11.20

Anexo 1.14 - Item 8 Stand Still

Anexo 1.15 - Item 10.2 Status DSP revisado

Anexo 1.16 - Item 10.3 Cancelamento DSP

Anexo 1.17 - Item 13.1. Declaração Garantias

Anexo 1.18 - Item 13.2 Histórico Alienação Garantias

Anexo 2 - Requisição 03.2021 Banco do Povo

Anexo 2.1 - Item 1.2 Anexo I- Manual operacional versão 5 V.3

Anexo 2.2 - Item 2 Anexo II- ATA 90° Reunião COF

Anexo 2.3 - Item 2 Anexo XI- COF 15.12.2020 São Carlos

Anexo 2.4 - Item 12.1 Anexo V- Status BPP

Anexo 2.5 - Item 12.2 Anexo VI- Cancelados

Anexo 2.6 - Item 16 Anexo III- Decreto nº 65.123

Anexo 2.7 - Item 16 Anexo IV- Decreto nº 65.435

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Anexo 3 - Requisição 03.2021 Complementar - Banco do Povo

Anexo 3.1 - Resposta Requisição 03.2021 Complementar

Anexo 4 - Requisição 12.2021 Banco do Povo

Anexo 5 - Requisição 13.2021 Sefaz

Anexo 5.1 - Item 1 Resposta Sefaz DOF

Anexo 5.2 - E-mail Complementar

Anexo 6 - Requisição 14.2021 Banco do Povo

Anexo 6.1 - Reiteração - Requisição 14.2021

Anexo 7 - Requisição 15.2021 Desenvolve SP

Anexo 7.1 - Item 1 CAF_DSP Assinado 06072020

Anexo 7.2 - Item 2 Mov Financeira

Tabelas elaboradas pela DCG

Anexo 8.1 - Tabelas DSP – Aportes

Anexo 8.2 - Tabelas DSP – Status

Anexo 8.3 - Tabelas DSP – Cancelamentos

Anexo 8.4 - Tabelas DSP – Carteira

Anexo 8.5 - Tabelas DSP – Inadimplência

Anexo 8.6 - Tabelas BPP – Carteira

Anexo 8.7 - Tabelas BPP – Status

Anexo 8.8 - Tabelas BPP – Cancelamentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPI - Conselho do Patrimônio Imobiliário

SGI - Sistema de Gerenciamento de Imóveis

Imóveis SP

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Março de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC- nº 022113.989.20-6 (Eventos 12.1 a 12.23)

Conselheiro Relator: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivo(s): Traçar um panorama das locações de imóveis em que o Estado figure como locatário e a respectiva gestão pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário – CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

Período abrangido pela fiscalização: 2020

Período de realização da fiscalização: planejamento de 25 de agosto a 11 de janeiro de 2021; execução de 12 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021; e relatório de 04 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021.

Fases	Responsáveis	
	Matrícula	Nome
Planejamento	3918	Helena Keiko Hirata
	3063	Lilian Cristina M. Robles
	5295	Alan Hirt D`almeida
Execução	**5295**	**Alan Hirt D`almeida**
Relatório	5295	Alan Hirt D`almeida

Órgãos/Entidades: Secretaria de Fazenda e Planejamento (até maio/2020) Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão; Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Vinculação no TC-E/SP: 5ª DF (2020) e 4ª DF (2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RESUMO

O presente trabalho de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo traçar um panorama das locações de imóveis em que o Estado figure como locatário e a respectiva gestão pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário – CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

O escopo desta fiscalização operacional é traçar um panorama das locações em que o Estado figure como locatário, realizadas pela administração direta e pelas autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público e empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas e a respectiva gestão do CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

Cabe salientar que não fizeram parte do escopo as locações realizadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público, tampouco analisar o mérito da escolha pelas locações perpetradas por cada órgão/entidade do Poder Executivo.

Na fase de planejamento da fiscalização, foram realizadas pesquisas bibliográficas envolvendo legislações (leis, decretos e deliberações), trabalhos anteriores pertinentes ao assunto, notícias veiculadas na mídia, sítios eletrônicos relacionados ao patrimônio imobiliário estadual e sistemas de informação do Estado.

Após, foram entrevistados o Conselho do Patrimônio Imobiliário, para obtenção de informações gerais sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho no Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário - SGPI, além de alguns órgãos envolvidos com o objeto da fiscalização, para verificação acerca dos procedimentos e informações gerais em relação às locações realizadas no âmbito de cada órgão.

Em seguida, foram enviadas requisições de documentos e informações aos órgãos responsáveis pela normatização e avaliações das locações: CPI – normas e Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Por derradeiro, foi utilizado o software Ares[1], com apoio da Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo – Audesp-1, para efetuar o cruzamento dos nomes de locadores de imóveis para o Estado com a relação de servidores e Agentes Políticos do Estado e dos Municípios paulistas, bem

[1] Software desenvolvido pelo TCESP para análise de redes societárias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

como pessoas com grau de parentesco próximo, com o objetivo de verificar possíveis conflitos de interesse. Não foram verificados relacionamentos que ensejassem algum tipo de verificação específica neste ponto.

As limitações ao trabalho se deram em virtude da pandemia causada pelo coronavírus, a qual impediu a realização de fiscalizações *in loco*, solicitações de prorrogação de prazo em relação às requisições de documentos e informações enviadas e envio de dados em formatos diferentes dos solicitados, bem como de informações desatualizadas por parte do CPI, a exemplo dos nomes e contatos dos Certificadores do Patrimônio Imobiliário, o que motivou o contato telefônico com cada um dos órgãos que fizeram parte desta fiscalização para atualizar tais informações.

Além disso, outra limitação se deu pela falta de atendimento, por parte de diversos órgãos/entidades, ao questionário enviado aos certificadores de patrimônio imobiliário. Este questionário foi o principal coletor de informações desta fiscalização, de forma que grande parte das análises teve que ser realizada com o universo dos 68 respondentes, ao invés do total de órgãos/entidades (85) para os quais o questionário fora enviado.

Na fase de execução da fiscalização, a partir das pesquisas no Sistema Gerencial de Informações Orçamentárias - Sigeo, com dados até o 1º semestre/2020, foram selecionados os sete órgãos com maiores volumes de despesas com locações e enviadas requisições de documentos e informações, sendo realizados cruzamentos das respostas a essas requisições com informações disponibilizadas no Portal da Transparência Estadual e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI (após obtenção de senha para acesso ao sistema, junto ao CPI). Por fim, foi realizada a aplicação de questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário de 85 Órgãos e Entidades do Poder Executivo, com o fito de levantar informações acerca do cumprimento dos normativos que embasam as locações, realizar um panorama das mesmas, evidenciar o relacionamento junto ao CPI e a fidedignidade dos registros no SGI.

As análises das respostas às requisições de informações e documentos, bem como das respostas do questionário aos certificadores, análises realizadas no Sigeo e no SGI possibilitaram a elaboração de um panorama geral das locações de imóveis no Estado de São Paulo.

Pode ser verificado que os percentuais de gastos com locações em relação ao total de despesas de cada Poder e Ministério Público não é significativo, na medida em que representam menos de 1% deste valor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Além disso, verificou-se que no ano de 2020 o Poder Executivo foi o que mais realizou dispêndios com locações, seguido pelo Judiciário, Ministério Público e Legislativo.

Ao tratarmos os dados de forma a evidenciar a evolução dos dispêndios ao longo do triênio 2018 a 2020, notou-se uma redução nos valores liquidados com locações pelo Estado e, considerando-se apenas a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, também foi observada redução nos valores totais liquidados com locações, no mesmo período. Destacam-se, com maiores dispêndios, nesta ordem, a Secretaria da Segurança Pública, Defensoria Pública, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Governo.

Em relação às quantidades de locações, tomando-se por base a amostra de respondentes do questionário aos certificadores de patrimônio imobiliário, houve poucas alterações na configuração ao longo dos anos de 2018 a 2020, com redução de 2,20% nesses quantitativos.

A opção pelas locações em detrimento do uso de próprios, segundo dados obtidos junto à amostra, se dá em grande parte dos órgãos pela ausência de próprios estaduais que satisfaçam suas necessidades. Porém, alguns órgãos possuem necessidades específicas, como a Secretaria da Segurança Pública (Delegacias de Polícia), Fundação Padre Anchieta (locações são pontos estratégicos para acomodar as instalações e operações das estações dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão, disciplinados por normas técnicas do Ministério das Comunicações) e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT (pela necessidade de montar um laboratório de estruturas leves e por ser estratégica a proximidade com a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A - Embraer optando por se instalar no Parque Tecnológico de São José dos Campos).

A despeito de ter havido poucas alterações significativas nas quantidades de locações no triênio 2018 a 2020, iniciativas têm sido realizadas com o objetivo de redução dos valores despendidos, principalmente o compartilhamento de imóveis com outros órgãos, conforme preconiza o Decreto 61.163/15 e a Deliberação CPI nº 08/2009, e a reforma/ampliação ou até mesmo construção de próprios para serem utilizados, em detrimento dos atuais alugueis. Foram observadas, ainda, iniciativas de convênios para uso de imóveis dos Municípios.

No que tange à atuação do Conselho do Patrimônio Imobiliário como órgão normativo do SGPI e com responsabilidades relacionadas à fidedignidade das bases de dados no SGI (operadores e registros) e treinamento dos usuários do sistema, foi verificado que deficiências em ações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

relacionadas a essas responsabilidades e à gestão do patrimônio imobiliário em geral (próprio e de terceiros) possuem reflexos nas locações.

Assim, restou evidenciado controle deficiente sobre quem são os certificadores de cada órgão/entidade. Uma consequência da deficiência nesse controle é o fato de que 64,18% da amostra nunca recebeu contato do CPI disponibilizando próprios do Estado (que seriam colocados à venda caso nenhum órgão/entidade demonstrasse interesse), o que pode gerar reflexos nas locações, posto que, S.M.J., poderia haver mais possibilidades de escolha de próprios que atendessem às suas necessidades, em detrimento do imóvel locado.

Observou-se, ainda, necessidade de treinamento para uso do SGI, pois os órgãos relataram enfrentar dificuldades no uso do sistema em virtude da falta de treinamentos. Outro ponto de relevância é o fato de que, apesar de autorizado pelos normativos que regem o SGPI, existem gestores com quantidades significativas de imóveis sob sua responsabilidade. Esses dois pontos, S.M.J., podem trazer reflexos na fidedignidade dos registros e, como consequência, impactar nas locações, pois para que a tomada de decisão sobre locar ou usar próprio seja realizada, faz-se necessário que a base de dados esteja devidamente atualizada.

No tocante aos registros das locações no SGI, foram encontrados dados divergentes em todas as Secretarias que receberam requisições de documentos e informações na fase de execução da fiscalização. Há imóveis cujos registros não são atualizados há mais de cinco anos. Foram constatadas, ainda, divergências entre os cadastros dos órgãos e os registros do SGI, como imóveis cadastrados como próprios, mas que são locados; valores de locações diferentes entre o controle do órgão e o SGI, bem como locações não registradas no sistema.

Por fim, foi constatado que há deficiências na transparência relacionada às locações, posto que tais despesas não são disponibilizadas à população, como disciplinado pela Lei 12.527/11.

Como propostas de encaminhamento, temos que o CPI:

1. Mantenha atualizada a relação de operadores do SGI a fim, inclusive, de atender o previsto no inciso XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15;

2. Oferte treinamentos virtuais ou presenciais, a depender da situação, a respeito das ferramentas disponíveis para atualização da situação do patrimônio imobiliário e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

também para atender o previsto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto 61.163/15;

3. Realize acompanhamento mais eficaz e frequente em relação às designações de gestores de imóveis e as respectivas quantidades de imóveis que cada um deve gerenciar, cumprindo o disposto nos incisos XI e XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15;

4. Determine as correções necessárias nas bases de dados de imóveis de terceiros de todos os Órgãos/Entidades no SGI e encontre meios de manter a base de dados do sistema atualizada, pois se faz mister que os órgãos mantenham os registros do SGI em consonância com a realidade, visto que dados inconsistentes não proporcionam fidedignidade aos relatórios emitidos; e

5. Providencie a divulgação, no Portal da Transparência Estadual, dos dados sobre locações, de forma a dar cumprimento ao inciso IV do art. 8º da Lei 12.527/11, da mesma forma que já o faz no que tange aos imóveis próprios do Estado.

Com essas medidas, espera-se que a atuação do CPI junto ao SGI e aos órgãos que necessitam locar possibilite a disponibilização de informações confiáveis e atuais, mitigando eventuais locações desnecessárias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema de alçadas para locações 1593

Figura 2 - Componentes do SGPI 1610

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total liquidado com locações pelos Poderes, Ministério Público e Judiciário, em relação ao total de dispêndios com locações em 2020 1597

Gráfico 2 - Evolução dos gastos com locações no Estado de São Paulo 1598

Gráfico 3 - Evolução dos gastos com locações no Poder Executivo..... 1600

Gráfico 4 - Evolução nas quantidades de locações da amostra..... 1603

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Pesquisas na fase de planejamento 1584

Quadro 2: Entrevistas realizadas na fase de planejamento da fiscalização 1586

Quadro 3: Requisições enviadas na fase de planejamento 1586

Quadro 4: Órgãos/Entidades que não responderam/responderam parcialmente ao questionário dos certificadores de patrimônio imobiliário ... 1588

Quadro 5: Requisições enviadas na fase de execução 1589

Quadro 6 - ODS relacionado à fiscalização 1595

Quadro 7 - Órgãos/Entidades que realizaram avaliações de imóveis para locação por meio da PGE (2018 a 2020) 1607

Quadro 8 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 1632

Quadro 9 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Procuradoria Geral do Estado 1633

Quadro 10 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria da Educação 1635

Quadro 11 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria da Saúde 1637

Quadro 12 - Relação de órgãos e entidades que receberam o questionário 1663

Quadro 13 - Relação de órgãos/entidades e Certificadores do Patrimônio Imobiliário 1670

Quadro 14 - Correlação entre os achados e os ODS 1677

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação dos órgãos/entidades no questionário 1588

Tabela 2 – Comparativo dos montantes empenhado, liquidado e pago em 2020 a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público em relação ao total das despesas. 1596

Tabela 3 – Evolução da despesa liquidada com locações entre 2018 e 2020 por Secretaria/Órgão 1598

Tabela 4 – Despesa com locação Liquidada em 2020 dos órgãos do Poder Executivo e percentual em relação ao total das despesas de locação 1600

Tabela 5 - Quantidade de locações por ano (2018 a 2020) 1602

Tabela 6 - Uso de locações ao invés de próprios estaduais 1604

Tabela 7 - Ações tomadas ao surgir a necessidade de locação de imóveis 1605

Tabela 8 - Iniciativas para redução dos custos com locações 1605

Tabela 9 - Avaliação de imóveis para locação (2018 a 2020) 1607

Tabela 10 - Valores dispendidos com serviços de terceiros para avaliação de imóveis no processo de locação 1608

Tabela 11 - Certificadores de Patrimônio Imobiliário da amostra 1616

Tabela 12 - Situação encontrada na comparação da lista de certificadores encaminhada pelo CPI com as respostas ao questionário aplicado 1618

Tabela 13 - % de órgãos/entidade que receberam contato do CPI ofertando imóveis 1619

Tabela 14 - Periodicidade de cobrança da atualização da relação de certificadores e gestores pelo CPI 1619

Tabela 15 - Periodicidade de treinamentos sobre o SGI ofertados pelo CPI 1621

Tabela 16 - Principais dificuldades enfrentadas no uso do SGI 1621

Tabela 17 - Situação dos gestores em órgãos/entidades da amostra 1624

Tabela 18 - Periodicidade de cobrança da atualização dos dados sobre imóveis pelo CPI 1627

Tabela 19 - Consolidado das datas de atualização dos imóveis no SGI .. 1631

Tabela 20 - Disponibilização de informações sobre contratos 1639

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 21 - Disponibilização de valores gastos com locações 1639

Tabela 22 - Evolução dos gastos com locações no Estado de São Paulo1666

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE SIGLAS

Ares – Análise de Redes Societárias
Audesp – Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo
Ceci – Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário
Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CPI – Conselho do Patrimônio Imobiliário
Cosesp – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo
CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços
DCG – Diretoria de Contas do Governador
Emae – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LAI - Lei de Acesso à Informação
Metro – Companhia do Metropolitano de São Paulo
PGE - Procuradoria Geral do Estado
Procon – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Seci – Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário
Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios
Seci - Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário
Sigeo – Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária
Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SGI – Sistema de Gerenciamento de Imóveis
SGPI - Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário
UGE - Unidade Gestora Executora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 1583
1.1 Identificação Simplificada do Objeto de Fiscalização 1583
1.2 Antecedentes 1583
1.3 Escopo e Limitações 1583
1.4 Metodologia 1584
1.4.1 Planejamento da fiscalização: 1584
1.4.2 Execução 1587
1.4.2.1 Seleção 1587
1.4.2.2 Obtenção e análise de informações 1589
2 VISÃO GERAL 1590
2.1 Fluxo do Processo de Locações no Estado de São Paulo 1590
2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1594
3 Panorama Geral das Locações de imóveis no Estado de São Paulo 1595
3.1 Montantes despendidos com locações 1595
3.2 Quantidade de imóveis locados 1602
3.3 Motivos pelos quais os órgãos locam 1603
3.4 Iniciativas realizadas para redução das locações 1605
3.5 Avaliação do imóvel a ser locado 1606
4 Atuação do Conselho do Patrimônio Imobiliário 1608
4.1 O Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SGPI) do Estado de São Paulo 1608
4.2 O Papel dos Órgãos de Assessoria e dos Operadores no SGPI 1610
4.3 O Conselho do Patrimônio Imobiliário 1612
4.4 Desatualização da relação dos operadores do SGPI. 1614
4.5 Necessidade de oferta de mais treinamentos para utilização do SGI. 1620
4.6 Existência de imóveis sem gestores ou gestores com grande quantidade de imóveis sob sua responsabilidade 1623
4.7 Fidedignidade das informações sobre o patrimônio imobiliário próprio e de terceiros no Sistema de gerenciamento de Imóveis e deficiências no controle de sua atualização. 1626
5 transparência na divulgação de dados sobre imóveis De terceiros. 1638
6 CONCLUSÃO 1640
7 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO 1644
REFERÊNCIAS 1645
APÊNDICES 1648
Apêndice 1: Questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário. 1648
Apêndice 2: Relação de órgãos/entidades para os quais ocorreu o envio do questionário aos certificadores. 1663

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Apêndice 3: Montante empenhado, liquidado e pago a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público.1666
Apêndice 4: Relação de Órgãos/Entidades e Certificadores do Patrimônio Imobiliário. 1670
Apêndice 5: Correlação dos achados com os ODS 1677
LISTA DE ANEXOS 1679

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO OBJETO DE FISCALIZAÇÃO

Trata o presente do Relatório de fiscalização de natureza operacional, determinado pelo eminente Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2020, e tem como objeto as locações de imóveis em que o Estado figure como locatário e a respectiva gestão pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário – CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

1.2 ANTECEDENTES

Como trabalho antecedente, relacionado ao objeto da presente fiscalização, o TC-A nº 012821/026/11(TC-000143/026/11) objetivou avaliar a gestão do patrimônio imobiliário do Estado de São Paulo enquanto instrumento de apoio à ação governamental.

Foram detectadas oportunidades de melhorias, mormente no que tange aos sistemas de informação componentes do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário (SGPI), posto que havia falta de integração entre os mesmos. No caso específico do Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), foram verificadas inconsistências de dados, as quais têm reflexos na confiabilidade, bem como limitações em funcionalidades, a exemplo da emissão de relatórios gerenciais e disponibilização de dados contábeis.

Enquanto a fiscalização anterior objetivava avaliar a gestão do patrimônio imobiliário do Estado, a atual diferencia-se por traçar um panorama das locações de imóveis em que o Estado figure como locatário e a respectiva gestão pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário – CPI.

1.3 ESCOPO E LIMITAÇÕES

O escopo desta fiscalização operacional é traçar um panorama das locações em que o Estado figure como locatário, realizadas pela administração direta e pelas autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público e empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas e a respectiva gestão do CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

Como limitações ao trabalho, podemos citar:

- A pandemia, causada pelo coronavírus, a qual impediu a realização de fiscalizações *in loco;*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

- Solicitações de prorrogação de prazo para resposta às requisições;
- Envio de dados em formatos diferentes dos solicitados, bem como de informações desatualizadas por parte do CPI, a exemplo dos nomes e contatos dos Certificadores do Patrimônio Imobiliário, o que motivou o contato telefônico com cada um dos órgãos que fizeram parte desta fiscalização para atualizar tais informações;
- Falta de atendimento, por parte de diversos órgãos, ao questionário enviado aos certificadores de patrimônio imobiliário.

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Planejamento da fiscalização:

Na fase de planejamento da fiscalização, as seguintes atividades foram realizadas:

a) Pesquisas bibliográficas envolvendo legislações (leis, decretos e deliberações), trabalhos anteriores pertinentes ao assunto, notícias veiculadas na mídia, sítios eletrônicos relacionados ao patrimônio imobiliário estadual e sistemas de informação do Estado, conforme abaixo:

Quadro 1: Pesquisas na fase de planejamento

Normativo	Assunto
LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
LEI Nº 10.365, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999	Autoriza o Estado de São Paulo a implantar Programa de Locação Social na forma que especifica
DECRETO Nº 61.163, DE 10 DE MARÇO DE 2015	Reformula o Sistema de gestão do patrimônio imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 47.011, DE 20 DE AGOSTO DE 2002	Dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos órgãos que especifica, da Procuradoria Geral do Estado.
DECRETO Nº 59.464, DE 23 DE AGOSTO DE 2013	Reorganiza a Procuradoria Judicial, a Procuradoria Fiscal e as Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 64.998, DE 29 DE MAIO DE 2020	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Normativo	Assunto
	especifica e dá providências correlatas
DECRETO Nº 64.030, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018	Estabelece diretrizes para a atualização cadastral do Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, altera dispositivos do Decreto nº 61.163, de 10 de março de 2015, que reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado-SGPI, e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 63.326, DE 04 DE ABRIL DE 2018	Dispõe sobre a participação do Estado de São Paulo em Fundos de Investimento Imobiliário, conforme autorizado pelas Leis nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, e nº 16.499, de 21 de julho de 2017, atribui competências no âmbito da Administração estadual para tomada de decisões sobre o assunto e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 41.043, DE 25 DE JULHO DE 1996	Estabelece normas para a locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica do Estado.
DECRETO Nº 46.926, DE 18 DE JULHO DE 2002	Altera o Decreto 41.043 de 25 de julho de 1996.
DECRETO Nº 43.321, DE 16 DE JULHO DE 1998	Altera o Decreto 41.043 de 25 de julho de 1996.
DECRETO Nº 41.251, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996	Altera o Decreto 41.043 de 25 de julho de 1996.
DECRETO Nº 64.936, DE 13 DE ABRIL DE 2020	Dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia de COVID-19.
DELIBERAÇÃO CPI Nº 05/03	Regimento interno.
DELIBERAÇÃO CPI Nº 07/05	Acrescenta parágrafos ao regimento interno.
DELIBERAÇÃO CPI Nº 08/09	Instruções referentes à locação de imóveis.
TC-041.024/2018-4 DO TC-U	Auditoria realizada na extinta SPU. Locações de imóveis de terceiros pela administração pública federal. Oportunidades de melhoria. Recomendações.
TC-A nº 12.821/026/11(TC-000143/026/11) do TC-ESP	Objetivou avaliar a gestão do patrimônio imobiliário do Estado de São Paulo enquanto instrumento de apoio à ação governamental.
http://www.transparencia.sp.gov.br/patrimonio.html	Disponibiliza informações sobre o patrimônio do Estado.
http://www.imoveis.sp.gov.br/	Disponibiliza informações sobre vendas de imóveis do Estado.
SIGEO	Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária.
SGI	Sistema de Gerenciamento de Imóveis.

Fonte: TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

b) Entrevistas com os seguintes atores envolvidos com o objeto da fiscalização, para obtenção de informação acerca dos procedimentos em relação ao tema, a saber:

Quadro 2: Entrevistas realizadas na fase de planejamento da fiscalização

Data	Instituição	Setor	Pauta
16/09/2020	Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI)	Secretaria-Executiva	- Apresentar a equipe do TC-ESP responsável pelo presente trabalho; - Obter informações gerais sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho e como participam do SGPI.
23/10/2020	Defensoria Pública do Estado (DPE)	Coordenadoria-Geral de Administração	Obter informações gerais sobre as locações realizadas no âmbito da Defensoria.
27/10/2020	Secretaria da Justiça e Cidadania	Gabinete do Secretário	Obter informações gerais sobre as locações realizadas no âmbito da Secretaria
03/11/2020	Secretaria da Segurança Pública	Gabinete do Secretário/ Divisão de Gestão Patrimonial (Polícia Militar) e DGPAD (Polícia Civil)	Obter informações gerais sobre as locações realizadas no âmbito da Secretaria
04/11/2020	Secretaria da Justiça e Cidadania – Fundação CASA e ITESP	Gabinete do Secretário	Obter informações gerais sobre as locações realizadas no âmbito da Secretaria e Órgãos vinculados

Fonte: TC-022113.989.20-6

c) Envio das seguintes requisições de documentos:

Quadro 3: Requisições enviadas na fase de planejamento

Data	Nº requisição	Instituição	Prazo para resposta
23/09/2020	09/2020	Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI)	**05/10/2020**
12/12/2020	14/2020	Procuradoria Geral do Estado (PGE)	**11/01/2021**
12/12/2020	15/2020	Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI)	**11/01/2021**

Fonte: TC-022113.989.20-6

d) Análise das respostas às Requisições de Documentos e Informações acima; e

e) Utilização do software Ares, com apoio da Audesp-1 (Seção de Planejamento e Informações Estratégicas), para efetuar o cruzamento dos nomes de locadores de imóveis para o Estado com a relação de servidores e Agentes Políticos do Estado e dos Municípios paulistas, bem como pessoas com grau de parentesco próximo, com o objetivo de verificar possíveis conflitos de interesse.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Não foram verificados relacionamentos que ensejassem algum tipo de verificação específica neste ponto.

1.4.2 Execução

1.4.2.1 Seleção

O total de Secretarias e Entidades que fizeram parte da fiscalização é de 85, correspondendo a todos os órgãos e entidades que possuem certificadores do patrimônio imobiliário no Executivo (administração direta e indireta), conforme Apêndice 2.

O único Órgão que não fez parte da fiscalização foi a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, pois tal Secretaria ainda não possui imóveis ou certificador do patrimônio imobiliário, de acordo com o CPI[2]:

> O Sistema de Gerenciamento de Imóveis é uma ferramenta antiga e, segundo a PRODESP, há impossibilidade de realizar ajustes consideráveis na estrutura administrativa já existente. Dessa forma, desde o início da gestão não foi possível realizar as devidas alterações nas vinculações das Secretarias de Estado. Ou seja, **ainda não foi possível incluir a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão no âmbito do sistema, bem como vincular a ela os imóveis e usuários associados (g.n.).**

A Defensoria Pública fez parte da fiscalização por possuir quantia significativa de locações e também pelo fato de, a despeito de possuir autonomia funcional e administrativa, a execução orçamentária desse órgão ser ainda adstrita ao Poder Executivo, inclusive compondo a despesa com pessoal e todos os demais limites e regras a que está submetido este Poder, cuja consolidação está sob fiscalização desta Diretoria.

O Poder Judiciário não está sob fiscalização da DCG, porém suas atividades compõem a totalidade do exercício financeiro do Estado, assim serão apresentados dados relativos às suas locações no panorama geral.

A tabela e o quadro a seguir expressam a participação dos Órgãos/Entidades no questionário:

[2] Resposta em complemento de informações, conforme p.1 do Anexo 1. Disponível no TC-022113.989.20-6.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 1 - Participação dos órgãos/entidades no questionário

Convites enviados	Pesquisa não acessada	Pesquisa integralmente respondida	Pesquisa parcialmente respondida
85	5	68	12
100%	5,88%	80%	14,12%

Fonte: TC-022113.989.20-6.

Quadro 4: Órgãos/Entidades que não responderam/responderam parcialmente ao questionário dos certificadores de patrimônio imobiliário

Órgãos/Entidades que não responderam ao questionário dos certificadores de patrimônio imobiliário
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA PARTICULAR[3]
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS ESTADO SÃO PAULO-IPEM
FUNDAÇÃO P/ REMÉDIO POPULAR "CHOPIN T. LIMA"- FURP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA
CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO-FAPESP
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
AGEMVALE (AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE);
HC FAMEMA (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA);

Fonte TC-022113.989.20-6.

Por fim, foram selecionadas as sete Secretarias com maiores dispêndios em locações no ano de 2020, para uma análise mais aprofundada de seu controle e registro no SGI e enviadas requisições específicas, de acordo com o quadro 5.

[3] A Secretaria Particular é umas das 26 Secretarias de Estado do Governo de São Paulo. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/orgaos-e-entidades/secretarias/secretaria-particular/ Acesso em: 30 mar. 21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

1.4.2.2 Obtenção e análise de informações

Foram realizados os seguintes procedimentos:

1) Envio de requisições aos órgãos com maiores dispêndios em locações no ano de 2020, conforme tabela abaixo:

Quadro 5: Requisições enviadas na fase de execução

Data	Nº requisição	Instituição	Prazo para resposta
19/01/2021	04/2021	Secretaria da Educação	**03/02/2021**
19/01/2021	05/2021	Secretaria da Saúde	**03/02/2021**
19/01/2021	06/2021	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**03/02/2021**
19/01/2021	07/2021	Secretaria da Justiça e Cidadania	**03/02/2021**
19/01/2021	08/2021	Secretaria da Segurança Pública	**03/02/2021**
19/01/2021	09/2021	Procuradoria Geral do Estado (PGE)	**03/02/2021**
19/01/2021	10/2021	Secretaria de Governo	**03/02/2021**

Fonte: TC-022113.989.20-6

2) Análise das respostas às Requisições de Documentos e Informações;

3) Cruzamento das respostas das requisições com informações disponibilizadas no Sigeo e Portal da Transparência do Governo do Estado;

4) Obtenção de senha de acesso ao SGI, junto ao CPI, para verificação dos registros do sistema em comparação aos controles enviados pelos órgãos em resposta às requisições do quadro 5;

5) Aplicação de questionário aos certificadores[4] de 85 Órgãos e Entidades do Poder Executivo; e

6) Análise e consolidação das respostas dos questionários respondidos.

[4] O questionário enviado aos certificadores do patrimônio imobiliário encontra-se no Apêndice 1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2 VISÃO GERAL

2.1 Fluxo do Processo de Locações no Estado de São Paulo

As locações realizadas pelos órgãos estaduais são regidas pelo Decreto 41.043/96 e atualizações, bem como pela Deliberação 08/09 do CPI.

A Lei 41.043/96 estabelece normas para a locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica do Estado. Nas suas considerações iniciais, o normativo estipula pontos importantes a serem observados pelos órgãos e entidades que desejam realizar uma locação imobiliária, quais sejam:

1. Proceder a uma permanente análise da relação custo-benefício da locação;
2. Determinar, com segurança, o tamanho da área a ser locada, em metros quadrados, a fim de se estabelecer o espaço adequado à sua ocupação, sem desperdícios; e
3. Analisar o preço do metro quadrado à vista dos praticados no mercado, com avaliação precisa, buscando-se, ainda, uma localização em que a despesa de aluguel seja compatível com as atividades do órgão interessado, bem como com a austeridade que deve orientar os gastos públicos.

Como regras para a locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica do Estado, o Decreto 41.043/96 trouxe:

> **Artigo 1.º** - Nos contratos de locação de imóveis em que a Administração Centralizada e Autárquica do Estado figurem como locatárias, serão observadas as normas estabelecidas neste decreto.
>
> **Artigo 2.º** - Os contratos poderão ser inicialmente firmados pelo prazo de 1 (um) ano, no mínimo, e de 5 (cinco) anos, no máximo.
>
> § 1.º - Os contratos poderão ser prorrogados por período igual ao inicialmente estabelecido e, assim, sucessivamente, se não houver oposição de qualquer das partes, comprovadamente recebida 60 (sessenta) dias antes do término do prazo contratual ou de sua prorrogação.
>
> § 2.º - Findo o prazo contratual, inicial ou prorrogado, é facultada a celebração de novo contrato de locação do mesmo imóvel, de conformidade com o presente decreto.
>
> **Artigo 3.º** - Os contratos poderão ter cláusula de reajuste do valor do aluguel, com periodicidade nunca inferior à anual, devendo fixar, nesse caso, a época e as condições a que ficarão sujeitos os reajustes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

§ 1.º - Os reajustes a que se refere este artigo serão automáticos, independentes de solicitação do locador, e calculados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da Administração.

§ 2.º - Incumbe à unidade de despesa interessada ou ao órgão autárquico competente elaborar, e ao seu respectivo dirigente aprovar, o cálculo do reajuste, bem como autorizar o pagamento do aluguel atualizado e de seus consectários.

§ 3.º - O demonstrativo dos cálculos será publicado na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua aprovação.

No que tange à instrução do processo em si, o artigo 5º traz as seguintes determinações:

Artigo 5.º - Os processos administrativos referentes à locação de imóveis terão andamento urgente e preferencial e serão instruídos com:

I - manifestação fundamentada do dirigente da unidade de despesa interessada, ou do órgão autárquico competente, informando:

a) quanto à localização:

1. a inexistência de próprio do Estado que possa ser ocupado pelo órgão interessado;

2. se o imóvel e adequado aos fins a que se destina e qual a infraestrutura urbana existente;

3. os motivos da preferência pelo imóvel, em relação a outros disponíveis para locação, indicando quanto a esses suas áreas, endereços e valores locatícios;

b) quanto a construção:

1. se o tipo de construção atende ás necessidades do órgão interessado:

2. se a construção contém elementos encarecedores do valor locatício, pela existência de requintes dispensáveis;

3. se, existindo estacionamento e/ou garagem, são necessários ao funcionamento do órgão e quantas vagas possuem;

4. se a área construída e adequada ao órgão interessado, fornecendo o número de funcionários e informando sobre instalações e equipamentos necessários ao tipo de atividade que exerce;

II - documentação:

a) planta do imóvel, certidão do registro imobiliário e cópia do carnê do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do último exercício;

b) cópia do contrato vencido e do recibo do último valor pago, no caso de nova locação referente ao mesmo imóvel, dispensada, neste caso, a juntada de nova planta.

III - laudo de avaliação, utilizando-se os métodos comparativos e da renda, ou, na sua impossibilidade, devidamente justificada,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

> demonstração da compatibilidade do valor do aluguel proposto com os níveis dos alugueis de imóveis similares da mesma localidade, observados os critérios diferenciados que forem fixados pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário, na forma do artigo 9.º deste decreto;
>
> IV - indicação da existência de recursos orçamentários para atendimento da despesa;
>
> V - atos de dispensa de licitação e ratificação, ou procedimento licitatório.
>
> § 1.º- O laudo de avaliação previsto pelo inciso III deste artigo será elaborado por engenheiro ou arquiteto do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário/Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado ou pelo órgão técnico competente quando se tratar de autarquia.
>
> § 2.º - Serão aceitos também, para os fins deste decreto, laudos de avaliação elaborados pela Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS mediante solicitação do órgão ou entidade interessados.
>
> § 3.º - O procedimento estabelecido neste artigo será observado com relação á hipótese de prorrogação contratual, prevista no § 1.º, do artigo 2.º deste decreto, exceto quanto as exigências de novo laudo de avaliação, dos atos de dispensa do certame, bem como de juntada de planta do imóvel.

Todo o procedimento delineado acima também deverá ser observado nas hipóteses de renovação, exceto quanto às exigências de novo laudo de avaliação, dos atos de dispensa do certame, bem como de juntada de planta do imóvel.

Por fim, caso o valor da locação não ultrapasse o estipulado pelo CPI, é aprovada a minuta do contrato, submetida ao Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado ou Superintendente da Autarquia e lavrado o instrumento contratual. Caso contrário, o expediente deverá tramitar pelo CPI antes da lavratura do contrato.

Por sua vez, cumprindo o que determina o art. 9º do Decreto 41.043/96[5], o CPI editou a Deliberação 08/09, tratando de normas para locação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.

Tais regras aplicam-se aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, nesta incluídas as Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excluídas as Universidades, bem assim as empresas sob o controle acionário direto ou

[5] Artigo 9.º - O Conselho do Patrimônio Imobiliário, por deliberação:

I - fixará os valores locatícios máximos, com vistas á dispensa de sua prévia manifestação;

II - estabelecerá critérios de avaliação diferenciados, conforme o menor ou maior valor locatício dos imóveis;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

indireto do Estado[6]. De plano, é importante observar que os órgãos acima deverão enviar ao CPI, anualmente, a relação quantificada de seus custos totais com locações.

Como diretrizes iniciais a serem observadas para locação de imóveis temos[7]:

> I. preferência pela ocupação de imóvel próprio;
>
> II. racionalização da ocupação do espaço, próprio ou locado;
>
> III. compartilhamento do espaço, próprio ou locado, entre órgãos ou entidades públicas, quando houver área disponível e as atividades desenvolvidas forem compatíveis;
>
> IV. localização em áreas de custos locativos compatíveis com a natureza das atividades dos órgãos ou entidades;

Para aprovação dos contratos de locação, a depender do valor locatício, haverá um determinado sistema de alçadas. Cabe salientar que, para fins de alçada, os valores de unidades autônomas de locação dentro do mesmo imóvel são somados, mesmo que pertençam a locadores distintos. O sistema está configurado da seguinte maneira:

Figura 1 - Sistema de alçadas para locações

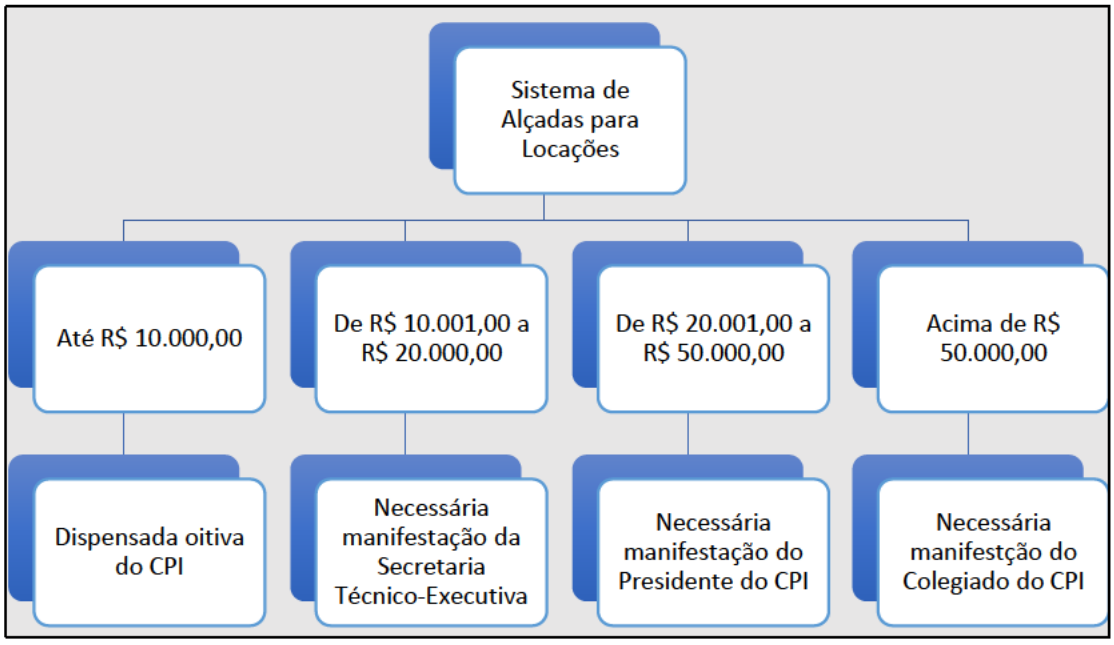

Fonte: TC-022113.989.20-6

[6] Art. 1°, Del beração CPI 08/09. Disponível em: http://www.pregao.sp.gov.br/legislacao/portaria/Del beracao.htm. Acesso em 06/10/2020

[7] Art. 2°, Del beração CPI 08/09. Disponível em: http://www.pregao.sp.gov.br/legislacao/portaria/Del beracao.htm. Acesso em 06/10/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Para os laudos de avaliação de imóveis a regra é estarem acompanhados por ilustrações fotográficas. A avaliação pode ser feita por engenheiros/arquitetos dos órgãos técnicos das Secretarias/Entidades, por meio de terceiros contratados ou pela Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS). Caso o valor não ultrapasse R$ 5.000,00, os laudos podem ser feitos de forma simplificada, observadas as normas da ABNT e deverá ser utilizado o método comparativo de dados do mercado, ou, na impossibilidade, justificada pela inexistência de comparativos, aplicar o Método da Renda[8].

Na aplicação do reajuste contratual, com antecedência de 90 dias os órgãos deverão verificar a compatibilidade com os preços do mercado. Ao ser aplicado o reajuste, caso esteja no valor de mercado, esta informação deverá constar expressamente quando da aprovação. Caso maior que o valor de mercado, deverão ser realizadas tratativas com o locador para redução e, não havendo acordo, os contratos deverão ser submetidos aos órgãos jurídicos competentes para orientação[9].

Por fim, as autoridades superiores das Secretarias, PGE e Entidades deverão fiscalizar a utilização dos imóveis próprios e alugados, buscando a racionalização dos espaços, compartilhamento com outros órgãos e promover mudança para instalações menos onerosas (sem perder a qualidade do serviço) [10].

2.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030[11]. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente[12].

Dentre os 17 objetivos propostos pela Agenda 2030, o de nº 16 relaciona-se ao objeto desta fiscalização, visto que as propostas de encaminhamento se dão no sentido de aumentar a eficácia da gestão das

[8] Art. 4º, Del beração CPI 08/2009.

[9] Art. 5º, Del beração CPI 08/2009.

[10] Art. 6º, Deliberação CPI 08/2009.

[11] Trata-se da nova agenda global para o desenvolvimento sustentável, adotada em 2015 pelos 193 países-membros da ONU (Organização das Nações Unidas). Em vigor desde 1º de janeiro de 2016, o pacto deve ser implementado até 2030.

[12] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods. Acesso em 19/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

informações sobre locações pelo CPI e a transparência na divulgação das mesmas.

Quadro 6 - ODS relacionado à fiscalização

ODS	Metas relacionadas	Achados de fiscalização correspondentes
 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis"	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	Vide Apêndice 5.

Fonte: TC-022113.989.20-6

3 PANORAMA GERAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

As locações podem ser definidas, de acordo com o atual Código Civil da seguinte maneira[13]: "Na locação de coisas, uma das partes se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de coisa não fungível, mediante certa retribuição".

Em âmbito estadual, diversos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta se utilizam do instituto das locações, no caso imobiliárias, para atingimento dos seus fins públicos e, para tal, reservam fatias de seu orçamento anual para pagamento da retribuição ao locador.

3.1 MONTANTES DESPENDIDOS COM LOCAÇÕES

A despesa com locações de imóveis é contabilizada no Siafem (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios)

[13] Lei 10.406/02, art. 565

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

como serviços de terceiros, sendo identificada pelos elementos econômicos 33903691(de pessoa física) e 33903991 (de pessoas jurídica) em cada UGE (Unidade Gestora Executora)/Órgão dentro dos programas e ações orçamentárias.

No ano de 2020 o montante empenhado, liquidado e pago a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e pelo Ministério Público, quer seja de pessoa física ou jurídica, está resumido na tabela a seguir[14]:

Tabela 2 – Comparativo dos montantes empenhado, liquidado e pago em 2020 a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público em relação ao total das despesas.

	Empenhado	Liquidado	Pago
PODER JUDICIÁRIO - DESPESAS TOTAIS	**12.603.754.968,28**	**12.603.754.968,28**	**11.730.499.173,24**
Poder Judiciário - Despesas com locações	**98.255.006,35**	**98.255.006,35**	**89.992.805,28**
33903691 - Locação de Imóveis PF	11.615.322,15	11.615.322,15	10.578.650,63
33903991 -Locação de Imóveis PJ	86.639.684,20	86.639.684,20	79.414.154,65
% em relação ao total das despesas	0,78%	0,78%	0,77%
PODER EXECUTIVO - DESPESAS TOTAIS	**240.982.075.131,68**	**240.982.075.131,68**	**219.574.368.024,82**
Poder Executivo - Despesas com Locações	**114.358.904,30**	**114.358.904,30**	**104.869.519,09**
33903691 - Locação de Imóveis PF	33.839.782,01	33.839.782,01	31.173.802,25
33903991 -Locação de Imóveis PJ	80.519.122,29	80.519.122,29	73.695.716,84
% em relação ao total das despesas	0,05%	0,05%	0,05%
PODER LEGISLATIVO - DEPESAS TOTAIS	**2.118.400.013,40**	**2.118.400.013,40**	**1.955.747.776,22**
Poder Legislativo - Despesas com Locações	**314.941,22**	**314.941,22**	**275.423,72**
33903691 - Locação de Imóveis PF	299.511,74	299.511,74	275.423,72
33903991 -Locação de Imóveis PJ	15.429,48	15.429,48	0,00
% em relação ao total das despesas	0,01%	0,01%	0,01%
MINISTÉRIO PÚBLICO - DESPESAS TOTAIS	**2.753.874.238,93**	**2.753.874.238,93**	**2.481.033.760,73**
Ministério Público - Despesas com Locações	**13.352.776,64**	**13.352.776,64**	**12.061.441,73**
33903691 - Locação de Imóveis PF	3.927.546,72	3.927.546,72	3.567.623,02
33903991 -Locação de Imóveis PJ	9.425.229,92	9.425.229,92	8.493.818,71
% em relação ao total das despesas	0,48%	0,48%	0,49%

[14] No apêndice 3 se encontra o montante empenhado, liquidado e pago a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público nos anos de 2018 a 2020. No anexo 12 encontram-se as despesas totais dos Poderes e Ministério Público por item. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	Empenhado	Liquidado	Pago
TOTAL DAS DESPESAS	258.458.104.352,29	258.458.104.352,29	235.741.648.735,01
TOTAL DAS DESPESAS COM LOCAÇÕES	226.281.628,51	226.281.628,51	207.199.189,82
% em relação ao total das despesas	0,09%	0,09%	0,09%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Dentre esses 0,09% das despesas com locações em relação ao total dos gastos do estado, o gráfico seguinte mostra os percentuais liquidados por poder.

Gráfico 1 - Total liquidado com locações pelos Poderes, Ministério Público e Judiciário, em relação ao total de dispêndios com locações em 2020

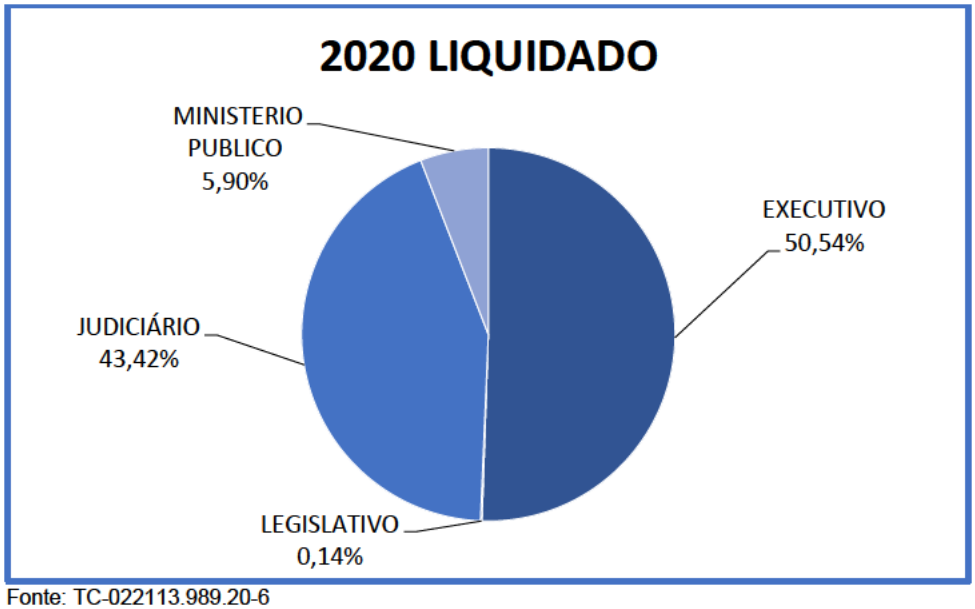

Fonte: TC-022113.989.20-6

Nota-se que os maiores percentuais de locação de imóveis estão nos Poderes Executivo e Judiciário. Frise-se que no porcentual do Poder Executivo (50,54%) estão contidas as Secretarias/PGE (41,83%) e a Defensoria Pública (8,71%).

Observou-se, também, que ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020 houve uma redução de 11,93 % em relação aos valores liquidados, conforme se vê no gráfico a seguir, considerando a somatória das despesas liquidadas das Secretarias e Órgãos que compõem os referidos Poderes e o Ministério Público:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 2 - Evolução dos gastos com locações no Estado de São Paulo

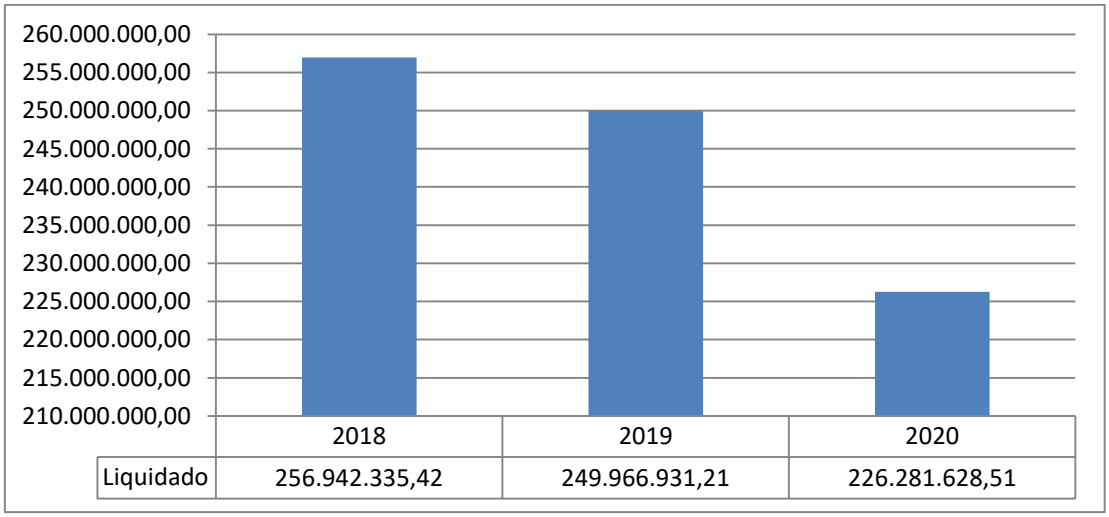

Fonte: TC-022113.989.20-6

A seguir, demonstra-se por Secretaria e Órgão a evolução da despesa liquidada com locações entre 2018 e 2020, identificando a variação percentual na despesa com locação[15]:

Tabela 3 – Evolução da despesa liquidada com locações entre 2018 e 2020 por Secretaria/Órgão

ÓRGÃO	2018	2020	Variação entre 2018 e 2020	
	LIQUIDADO	LIQUIDADO	R$	%
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	-
SECRETARIA DE GOVERNO	1.634.420,89	8.155.274,86	6.520.853,97	398,97%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	143.837,87	492.701,69	348.863,82	242,54%
CASA CIVIL	481.501,58	658.844,40	177.342,82	36,83%
SECR. DESENV. ECONOMICO	7.643.246,35	8.428.090,93	784.844,58	10,27%
SECRETARIA DA SAUDE	11.474.785,44	12.306.080,66	831.295,22	7,24%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	4.543.232,72	4.780.582,34	237.349,62	5,22%
MINISTERIO PUBLICO	12.815.395,15	13.352.776,64	537.381,49	4,19%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	41.420.960,37	43.057.140,24	1.636.179,87	3,95%

[15]Não foi possível verificar se a variação percentual observada na Secretaria de Governo e na Secretaria dos Transportes Metropolitanos se deu por aumento nas quantidades ou nos valores individuais de locações, pois os dados no SGI estavam incompletos e não demonstraram confiabilidade. No Sigeo não é possível verificar as quantidades de imóveis locados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ÓRGÃO	2018	2020	Variação entre 2018 e 2020	
	LIQUIDADO	LIQUIDADO	R$	%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	19.283.089,95	19.708.453,03	425.363,08	2,21%
SECRETARIA DA EDUCACAO	6.965.389,37	7.082.248,03	116.858,66	1,68%
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	601.852,53	604.658,15	2.805,62	0,47%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	176.541,80	169.886,32	-6.655,48	-3,77%
SECRETARIA DE ESPORTES	393.077,60	375.525,43	-17.552,17	-4,47%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.476.274,41	4.692.739,62	-783.534,79	-14,31%
TRIBUNAL DE JUSTICA	120.970.724,76	98.255.006,35	-22.715.718,41	-18,78%
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	77.327,39	60.048,03	-17.279,36	-22,35%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	416.798,60	314.941,22	-101.857,38	-24,44%
SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE	725.932,84	500.414,65	-225.518,19	-31,07%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.645.322,86	1.856.045,25	-2.789.277,61	-60,04%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.974.497,59	1.200.137,78	-3.774.359,81	-75,87%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9.935.271,38	230.032,89	-9.705.238,49	-97,68%
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	319.959,47	0,00	-319.959,47	-100,00%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	187.594,50	0,00	-187.594,50	-100,00%
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	1.635.300,00	0,00	-1.635.300,00	-100,00%
TOTAL	256.942.335,42	226.281.628,51	-30.660.706,91	-11,93%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Salienta-se que as Secretarias de Saneamento e Recursos Hídricos e de Energia e Mineração foram extintas nesse período, razão pela qual aparecem com 100% de redução dessas despesas. Da mesma forma a Secretaria de Turismo não apresentou despesas nesses itens e a do Emprego e Relações do Trabalho teve redução de 100%.

Considerando-se apenas os Órgãos/Entidades que fizeram parte da fiscalização, ou seja, a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, também foi observada redução nos valores totais liquidados com locações, no mesmo período, da ordem de 7%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Gráfico 3 - Evolução dos gastos com locações no Poder Executivo

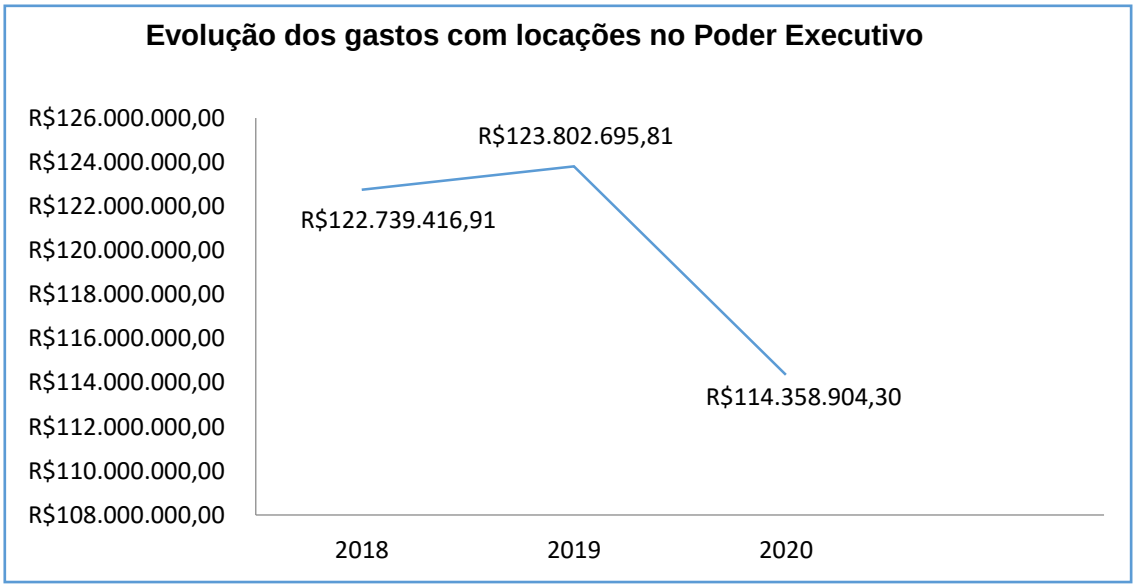

Fonte: TC-022113.989.20-6

Tabela 4 – Despesa com locação Liquidada em 2020 dos órgãos do Poder Executivo e percentual em relação ao total das despesas de locação

ÓRGÃO	2020	PERCENTUAL
	LIQUIDADO	
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	43.057.140,24	37,65%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	19.708.453,03	17,23%
SECRETARIA DA SAUDE	12.306.080,66	10,76%
SECR. DESENV. ECONOMICO	8.428.090,93	7,37%
SECRETARIA DE GOVERNO	8.155.274,86	7,13%
SECRETARIA DA EDUCACAO	7.082.248,03	6,19%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	4.780.582,34	4,18%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.856.045,25	4,10%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.692.739,62	1,62%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.200.137,78	1,05%
CASA CIVIL	658.844,40	0,58%
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	604.658,15	0,53%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

ÓRGÃO	2020	PERCENTUAL
	LIQUIDADO	
SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE	500.414,65	0,44%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	492.701,69	0,43%
SECRETARIA DE ESPORTES	375.525,43	0,33%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	230.032,89	0,20%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	169.886,32	0,15%
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	60.048,03	0,05%
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	0,00	0,00%
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00%
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	0,00	0,00%
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00%
TOTAL	114.358.904,30	100,00%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Observando os dados da tabela 4, verifica-se que algumas Secretarias destacam-se no montante total despendido com locações em 2020.

Como podemos observar, a Secretaria de Segurança Pública desponta como a que possui maiores dispêndios com locações. A escolha pelas locações, de acordo com o Órgão, é decorrente de questões estratégicas de localização, além de dificuldades em encontrar imóveis próprios que atendam requisitos de localização, estrutura necessária, acessibilidade e documentação regularizada. Por vezes, há imóveis próprios que precisam de reformas, ficando menos dispendioso locar do que reformar[16].

A Defensoria Pública apresentou o segundo maior dispêndio com locações. A dificuldade encontrada se dá pela necessidade de estar presente em localidades com maior vulnerabilidade social, o que leva a realizar muitas locações em locais específicos, sendo difícil encontrar imóveis próprios nessas localidades. Em primeiro lugar, segundo a Defensoria, é realizada uma busca

[16] Resposta da Secretaria da Segurança Pública à Questão nº 11 do questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário. Apêndice 1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

no SGI, para verificar se há imóvel próprio disponível na localidade vulnerável. Caso não haja, é dada continuidade no trâmite interno para locações[17].

Em conformidade com entrevista realizada na fase de planejamento, e em resposta à questão nº11 do questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário, a Secretaria da Justiça e Cidadania informou possuir diversas locações, basicamente em virtude de necessidades especiais dos imóveis apresentadas pela Fundação Casa e pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP. A Fundação precisa seguir os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase[18], que traz especificações das unidades, por exemplo, a necessidade de ser um imóvel residencial, com ambientes amplos e condições de acessibilidade. Dessa maneira, relata dificuldades em encontrar imóveis próprios que atendam a todas as especificações necessárias.

Em relação ao ITESP, os valores despendidos com locações se dão em virtude da dificuldade em encontrar imóveis próprios que atendam às necessidades de localização dos escritórios regionais.

As demais Secretarias com dispêndios significativos em locações apenas informaram possuir dificuldades de encontrar imóveis próprios que atendam às suas necessidades[19].

3.2 QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS

No que tange às quantidades de imóveis locados pelos 68 Órgãos/Entidades respondentes, houve poucas alterações na configuração ao longo dos anos de 2018 a 2020, com redução de 2,20% nos quantitativos, conforme se depreende da tabela e gráfico a seguir, considerando o valor da locação e o sistema de alçada (Figura 1):

Tabela 5 - Quantidade de locações por ano (2018 a 2020)

Quantidade de locações que estavam vigentes em 2018, 2019 e 2020		
2018 < R$ 10.000,00	370	Redução de 2,16% (2018 a
2019< R$ 10.000,00	364	

[17] Dados obtidos em entrevista na fase de planejamento da fiscalização.

[18] O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) apresenta o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. É formado pelos sistemas estaduais/distrital e municipais, incluindo também todos os planos, políticas e programas existentes nas três esferas de governo voltados a esse tema. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase. Acesso em: 11/03/21

[19] Respostas à pergunta nº11 do questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário. Apêndice 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Quantidade de locações que estavam vigentes em 2018, 2019 e 2020		
2020< R$ 10.000,00	362	2020)
2018> R$ 10.000,00	220	Redução de 2,27% (2018 a 2020)
2019> R$ 10.000,00	224	
2020> R$ 10.000,00	215	

Fonte: TC-022113.989.20-6

Gráfico 4 - Evolução nas quantidades de locações da amostra

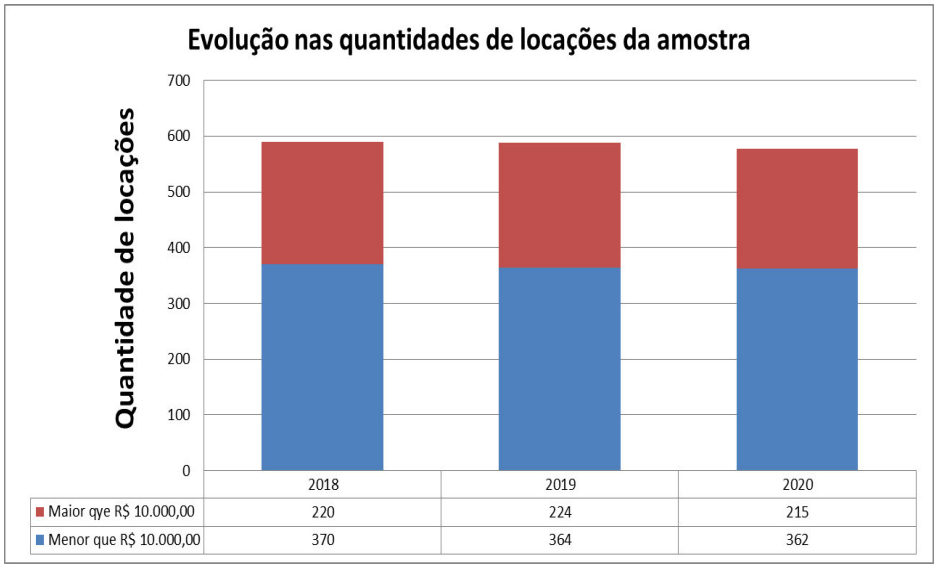

Fonte: TC-022113.989.20-6

3.3 MOTIVOS PELOS QUAIS OS ÓRGÃOS LOCAM

A despeito de o Estado possuir, nos dias atuais, uma quantidade de 30.551 imóveis próprios[20], as locações se fazem necessárias por diversos motivos. De acordo com as respostas à questão nº 11 do questionário aos certificadores do patrimônio imobiliário[21], em sua maioria os Órgãos e Entidades não possuem imóveis próprios que atendam às suas necessidades, ou possuem, mas os custos de reformas e adequações seriam maiores do que os de locações. Também se utilizam de locações por questões estratégicas de localização, a exemplo da Secretaria da Segurança Pública (Delegacias de Polícia), Fundação Padre Anchieta (locações são pontos estratégicos para acomodar as instalações e operações das estações dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão,

[20] Dados de nov/20 do Portal da Transparência. Disponíveis em: http://www.transparencia.sp.gov.br/patrimonio.html

[21] Apêndice 1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

disciplinados por normas técnicas do ministério das comunicações) e o IPT (necessidade de montar um laboratório de estruturas leves e por ser estratégica a proximidade da Embraer optou por se instalar no Parque Tecnológico de São José dos Campos).

Tabela 6 - Uso de locações ao invés de próprios estaduais

Por qual (is) motivo (s) o órgão se utiliza de locações ao invés do uso de imóveis próprios do Estado		
MOTIVOS	**TOTAIS**	**%**
Não possui imóvel próprio que atenda às necessidades	24	72,73%
Possui imóvel próprio, mas que depende de reformas/adequações (incluindo acessibilidade e AVCB), cujo custo seria maior que o valor da locação	6	18,18%
Possui imóvel próprio, mas está invadido	0	0,00%
Possui imóvel próprio, mas está à venda	0	0,00%
À época da locação, o SGI estava desatualizado, não apresentando opções de imóveis próprios que atendessem às necessidades do órgão	0	0,00%
O órgão não possui acesso ao SGI	1	3,12%
Outros	11	33,33%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Ao surgir a necessidade de uma locação, além dos trâmites internos inerentes a cada Órgão/Entidade, é preciso a observância aos diversos normativos que regem o tema, como os Decretos Estaduais n^{os} 41.043/96, 41.251/96, 43.321/98, 46.926/02 e 47.011/02 e a Deliberação CPI-08/09.

A deliberação CPI 08/09[22], assim como o Decreto 41.043/96[23] preconizam que os órgãos devem priorizar o uso de imóveis próprios, antes de

[22] Artigo 2º - As diretrizes para a locação de imóveis no âmbito do Estado de São Paulo, a serem observadas pelos dirigentes das Secretarias, Procuradoria Geral, Autarquias, Fundações e Empresas são as seguintes:

I. preferência pela ocupação de imóvel próprio; [...]

[23] Artigo 5.º - Os processos administrativos referentes à locação de imóveis terão andamento urgente e preferencial e serão instruídos com: [...]

a) quanto à localização:

1. a inexistência de próprio do Estado que possa ser ocupado pelo órgão interessado;[...]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

recorrer ao mercado para locação. Por conseguinte, faz-se necessário realizar uma busca no SGI ou contato direto com o CPI, para verificação de possíveis imóveis que atendam suas necessidades.

A tabela abaixo consolida as respostas dos respondentes do questionário em relação às atitudes tomadas quando da necessidade de locar um imóvel.

Tabela 7 - Ações tomadas ao surgir a necessidade de locação de imóveis

Ao surgir a necessidade de locar um imóvel, o órgão:	
Consulta o SGI para verificar se há imóveis próprios do Estado que podem ser utilizados	15
Entra em contato diretamente com o CPI, por telefone ou e-mail, para verificar se há imóveis próprios do Estado que podem ser utilizados	15
Conversa com outros órgãos, a fim de verificar se possui imóveis próprios disponíveis para uso	10
Não consulta o SGI ou o CPI	4
Outros	6

Fonte: TC-022113.989.20-6

3.4 INICIATIVAS REALIZADAS PARA REDUÇÃO DAS LOCAÇÕES

É importante salientar que, na mesma direção de queda observada nos valores e quantidades de locações, algumas iniciativas estão sendo realizadas pelos órgãos e entidades (segundo respostas do questionário) para redução dos valores despendidos, principalmente o compartilhamento de imóveis com outros órgãos, conforme preconiza o Decreto 61.163/15 e a Deliberação CPI nº08/2009, e a reforma/ampliação ou até mesmo construção de próprios para serem utilizados, em detrimento dos atuais alugueis. Foram observadas, ainda, iniciativas de convênios para uso de imóveis dos Municípios.

Além disso, outras iniciativas foram relatadas, além das oferecidas como opção de resposta, como, por exemplo, renegociação de contratos e adoção de regime de teletrabalho.

Tabela 8 - Iniciativas para redução dos custos com locações

Quais iniciativas têm sido realizadas para a redução nos valores gastos com locações/quantidade de imóveis locados?		
Compartilhamento de imóveis com outros órgãos (estaduais municipais ou federais)	17	53,13%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Quais iniciativas têm sido realizadas para a redução nos valores gastos com locações/quantidade de imóveis locados?		
Convênio com Municípios para uso de imóveis	5	15,63%
Reforma/ampliação de imóveis próprios para utilização posterior em detrimento de atuais alugueis	7	21,88%
Construção de imóveis próprios para utilização posterior em detrimento de atuais alugueis	4	12,50%
Outros	15	46,88%

Fonte: TC-022113.989.20-6

3.5 AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER LOCADO

Na continuidade do processo de locação, o Decreto 61.163/15 aduz que é necessária a realização de laudo de avaliação do imóvel, a ser realizado pelo Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário - Ceci da PGE ou laudos da CPOS[24].

Em vista disso, a PGE possui o Ceci e o Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário - Seci, os quais realizam tais avaliações. Não obstante, a Deliberação CPI 08/09[25] autoriza a utilização de profissionais do próprio órgão/entidade interessados, bem como serviços de terceiros para a realização de tal avaliação, o que tem sido realizado, conforme a tabela abaixo:

---

[24]Artigo 5.º - Os processos administrativos referentes à locação de imóveis terão andamento urgente e preferencial e serão instruídos com:[...]

III - laudo de avaliação, utilizando-se os métodos comparativos e da renda, ou, na sua impossibilidade, devidamente justificada, demonstração da compatibilidade do valor do aluguel proposto com os níveis dos alugueis de imóveis similares da mesma localidade, observados os critérios diferenciados que forem fixados pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário, na forma do artigo 9.º deste decreto;[...]

§ 1.º- O laudo de avaliação previsto pelo inciso III deste artigo será elaborado por engenheiro ou arquiteto do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário/Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado ou pelo órgão técnico competente quando se tratar de autarquia.

§ 2.º - Serão aceitos também, para os fins deste decreto, laudos de avaliação elaborados pela Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS. mediante solicitação do órgão ou entidade interessados.

25 Artigo 4º - Relativamente aos laudos de avaliação:

[...]

IV. a avaliação poderá ser feita por engenheiro ou arquiteto dos órgãos técnicos das Secretarias e Entidades ou por meio de contratação de terceiro, na forma da lei;

V. os laudos da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS serão aceitos na forma do inciso IV deste artigo, combinado com o artigo 5º, do Decreto 41.043/1996.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tabela 9 - Avaliação de imóveis para locação (2018 a 2020)

Quando o Órgão necessita realizar uma avaliação de valor de um determinado imóvel para locação, a quem recorre?		
Profissionais do próprio órgão	17	51,52%
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	4	12,12%
Contrata o serviço por meio de terceiros	10	30,30%
Outros	10	30,30%

Fonte: TC-022113.989.20-6.

Nos últimos três anos, 12,12% (quatro respondentes) dos interessados em realizar alguma locação relataram recorrer à PGE para avaliação de imóveis, enquanto outros 30,30% (dez respondentes) preferiram o serviço por meio de terceiros. Frise-se que desses respondentes, apenas cinco efetivamente realizaram dispêndios com esse serviço[26].

Quadro 7 - Órgãos/Entidades que realizaram avaliações de imóveis para locação por meio da PGE (2018 a 2020)

Órgãos/Entidades que efetuaram avaliações para locações por meio da PGE ou de Terceiros			
Órgãos/Entidades solicitantes de avaliações	**Órgão que avaliou em 2018**	**Órgão que avaliou em 2019**	**Órgão que avaliou em 2020**
PGE	PGE	PGE	PGE
SUCEN		PGE	PGE
Secretaria da Segurança Pública	PGE/TERCEIROS	PGE/TERCEIROS	PGE/TERCEIROS
DETRAN-SP	PGE	PGE	PGE
Secretaria da Saúde	PGE	PGE	
Secretaria da Educação	PGE	PGE	
Secretaria de Desenvolvimento Social	PGE	PGE	PGE
Secretaria da Fazenda		PGE	PGE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	TERCEIROS	PGE	
PROCON-SP	PGE		
COSESP			PGE
METRO	TERCEIROS	TERCEIROS	
CETESB	TERCEIROS	TERCEIROS	TERCEIROS
EMAE	TERCEIROS	TERCEIROS	TERCEIROS

Fonte: TC-022113.989.20-6

[26] Conforme respostas à questão 18 do questionário aos certificadores (apêndice 1)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Destaca-se que, dos cinco órgão/entidades que se valeram da avaliação por meio de terceiros, três deles nunca buscaram os serviços da PGE (METRO, CETESB e EMAE), conforme retratado no quadro 7, utilizando-se de terceiros com exclusividade.

Porém, apesar da autorização fornecida pela Deliberação CPI 08/09 para efetuar avaliações por meio de terceiros, este serviço possui um custo para o erário estadual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 10 - Valores dispendidos com serviços de terceiros para avaliação de imóveis no processo de locação

Caso haja a contratação de serviços de terceiros para avaliação de imóveis para locações, qual valor foi gasto com esses serviços em cada um dos três últimos exercícios?		
2018	R$	77.835,00
2019	R$	430.755,00
2020	R$	69.600,00

Fonte: TC-022113.989.20-6

Assim, caso os órgãos/entidades se valessem dos serviços da PGE, poderia ter havido uma economia de R$ 578.190,00[27] do erário.

Por fim, no que tange ao tempo médio de retorno do pedido de avaliação pela PGE, o mesmo foi de 28 dias, levando-se em consideração as informações de 2018 a 2020[28]. Porém, 4 *outliers*[29] (no caso, tempo de avaliação acima de 100 dias) elevaram sobremaneira essa média, de tal modo que, sem considerá-los, o tempo médio de retorno reduz-se para 17 dias.

4 ATUAÇÃO DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4.1 O SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (SGPI) DO ESTADO DE SÃO PAULO

No Estado de São Paulo, o patrimônio imobiliário é gerido por um conjunto de órgãos, sistemas e agentes públicos, os quais compõem o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário (SGPI), o qual foi instituído inicialmente pelo Decreto 39.980, de 3 de março de 1995, sendo, atualmente, regido pelo Decreto 61.163, de 10 de março de 2015.

[27] Esta fiscalização não teve acesso a dados suficientes para avaliar se tais valores podem ser considerados significativos ou não.

[28] Anexo 2-2. Disponível no TC-022113.989.20-6

[29] Dado que se encontra fora do padrão da distribuição.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Nos termos do Decreto 61.163/15, o SGPI tem por finalidade elaborar, propor e executar a política de patrimônio imobiliário, relativamente aos imóveis pertencentes ou utilizados pela administração direta e pelas autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas.

O Sistema abrange os imóveis próprios do Estado, os que estão em processo de aquisição, os cedidos por terceiros, os locados e os de que se tem simplesmente a posse[30].

Para que o SGPI esteja permanentemente atualizado, é utilizado o Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), o qual é composto por um banco de dados e informações referentes aos imóveis. A atualização deste banco de dados é realizada por meio dos Operadores, devidamente cadastrados no sistema.

Assim, o SGI

> "é a ferramenta para o cadastramento, atualização e manutenção do banco de dados e informações referentes aos imóveis pertencentes ou utilizados pela administração direta e pelas autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas"[31].

O SGPI é integrado por Órgãos, Sistemas e Operadores, como representado no gráfico abaixo:

[30] Parágrafo único do art. 2º do Decreto 61.163/15

[31] Inciso I, art. 4º do Decreto 61.163/15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Figura 2 - Componentes do SGPI

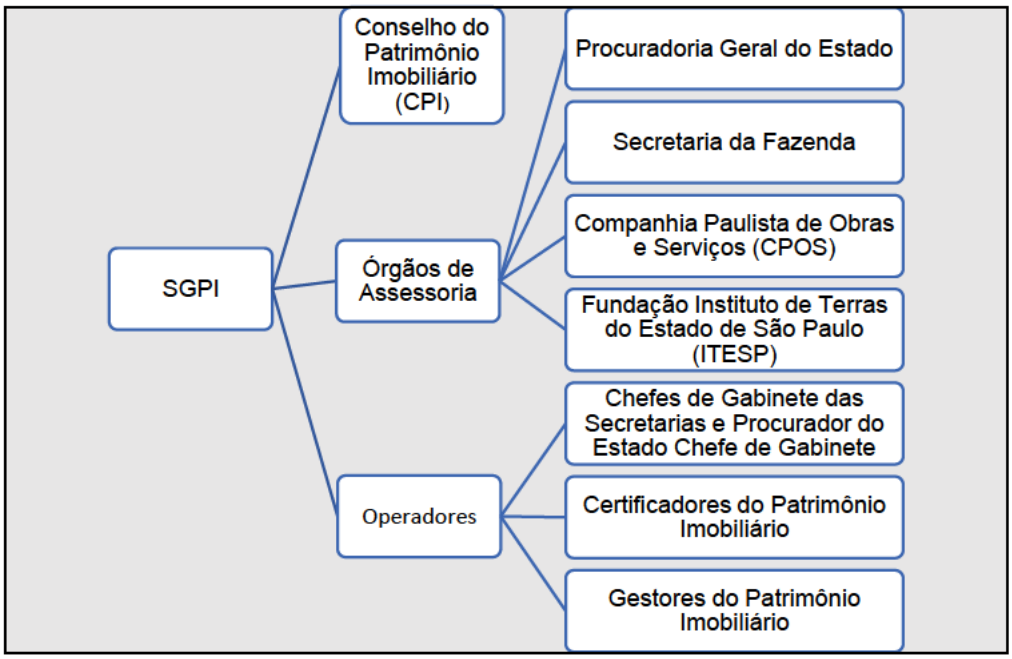

Fonte: TC-022113.989.20-6

4.2 O Papel dos Órgãos de Assessoria e dos Operadores no SGPI

Os órgãos de assessoria possuem papeis relevantes no SGPI.

À PGE cabe emitir pareceres jurídicos, providenciar regularizações documentais imobiliárias, minutar atos pertinentes a imóveis, adotar providencias para regularização de imóveis ocupados de forma irregular, vistoriar imóveis e assessorar juridicamente o CPI. No processo de locações de imóveis, a PGE, por meio dos seus órgãos de engenharia, atua na elaboração de avaliações para locação.

A Secretaria de Fazenda atua nos registros contábeis dos imóveis no SGI e no estabelecimento de correlação entre o SGI e o Siafem/SP.

A CPOS atua, mediante contrato, no atendimento a demandas do CPI relativas a informações ou notas técnicas de engenharia para instrução de processos, na análise de avaliações de imóveis realizadas por terceiros, na prestação de suporte técnico e vistoria/avaliação de imóveis em alienações onerosas ou gratuitas de imóveis, na elaboração de estudos sobre bens imóveis complexos quanto ao seu aproveitamento ou destinação e na execução de serviços de engenharia e consultoria com vistas à regularização documental de imóveis.

Por fim, o ITESP atua na manutenção do cadastro, avaliação, vistoria e informações sobre terras devolutas, na vistoria e avaliação de imóveis rurais e análise de avaliações efetuadas por terceiros, no fornecimento de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

suporte técnico dos imóveis rurais no que diz respeito às alienações, na elaboração de georreferenciamento e na inclusão e atualização de dados desses imóveis de titularidade da fazenda estadual nos cadastros federais e estaduais.

Além dos órgãos de assessoria, o SGPI conta com Operadores, os quais irão operacionalizar a gestão dos imóveis do Estado. O Decreto 61.163/15 definiu como operadores do sistema os Certificadores e seus Auxiliares, bem como Gestores e Colaboradores.

Os Certificadores do Patrimônio são os Chefes de Gabinete das Secretarias, o Procurador do Estado Chefe de Gabinete e os Chefes de Gabinetes (ou autoridade de nível hierárquico equivalente) das Autarquias, Fundações, Empresas com participação majoritária do Estado e nas demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Assim, em cada um desses órgãos/entidades haverá um Certificador.

São responsáveis por designar os Gestores das UGEs e seus respectivos Colaboradores, mantendo seus cadastros atualizados junto ao CPI e o acompanhamento das suas atividades. Além disso, devem manter o acompanhamento das informações do SGI e a Secretaria Técnica-Executiva (STE) do CPI atualizada quanto aos respectivos imóveis designados. Cabe salientar que os Certificadores são os únicos interlocutores com a STE.

Aos Certificadores do Patrimônio Imobiliário e respectivos Auxiliares, os quais são servidores subordinados designados para auxiliá-los na execução dos trabalhos em suas áreas de atuação, cabe também, de acordo com o Decreto 61.163/15, atualizado pelo Decreto 64.030/18[32]:

> Artigo 21 - Aos Certificadores do Patrimônio Imobiliário e respectivos Auxiliares, em suas áreas de atuação, cabe também:
>
> I - comunicar aos Gestores do Patrimônio Imobiliário, quando for o caso, a necessidade de regularização ou inserção de dados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> II - incluir ou inativar imóvel no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> III - validar os dados dos imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> IV - alterar no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI a UGE responsável pelos imóveis.
>
> Parágrafo único - Caberá exclusivamente ao Certificador atuar como interlocutor junto à Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do

[32] Inciso III, art. 2º.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> Patrimônio Imobiliário visando ao cumprimento da política de patrimônio imobiliário.

Os Gestores são os responsáveis diretos pelo controle dos imóveis. Além disso, dentre outras atribuições, devem manter a documentação organizada e o SGI atualizado quanto aos imóveis sob seu controle, bem como, sempre que possível, proceder a vistorias nos mesmos, inclusive quanto aos ocupantes e capacidade de ocupação, zelando, ainda, pela sua guarda e conservação. Deverão, ainda, propor aos Certificadores que coloquem imóveis à disposição do CPI para nova destinação.

Em caso de ocupação irregular dos imóveis, deverão providenciar sua retomada junto aos órgãos competentes.

Os Gestores poderão ter colaboradores para auxiliá-los, designados pelos Certificadores e Auxiliares, com o fito de atuar no sentido de manter permanentemente atualizado o banco de dados, incluindo, excluindo, corrigindo e complementando as informações cadastrais, observados os procedimentos indicados no Sistema – SGI.

Haverá um Gestor em cada UGE, designados pelos Certificadores e Auxiliares. Cada Gestor só poderá ter 20 imóveis sob sua responsabilidade, a exceção de casos imprescindíveis específicos, os quais deverão ser registrados no SGI com as respectivas justificativas[33].

Frise-se que os certificadores devem manter atualizado o cadastro dos demais operadores em seu âmbito de atuação e, caso não designem gestores para UGE de sua responsabilidade, ficarão responsáveis por suas atribuições[34].

4.3 O CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O Conselho do Patrimônio Imobiliário – CPI é órgão subordinado à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, sendo o ator principal do SGPI, pois é o órgão de assessoria direta do Governador, além de estabelecer normas para gestão do patrimônio e determinar correções e apurações de irregularidades.

No que diz respeito às locações, cabe ao CPI disciplinar regras para utilização de imóveis de terceiros, que "[...] devem merecer atenção especial e rigoroso controle de sua necessidade, localização e custos". Tal comando foi exercido por meio da Deliberação CPI 08/2009.

---

[33] Parágrafo 4º, do artigo 2º da Lei 64.030/18.

[34] Parágrafos 5º e 6º, do artigo 2º da Lei 64.030/18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Destacam-se as atribuições do CPI como órgão responsável por emitir as diretrizes necessárias ao funcionamento adequado do fluxo de locações e controle de imóveis próprios, bem como as respectivas atualizações de seus dados no SGI e manutenção do treinamento dos operadores do referido sistema.

Para tanto, ao atuar dessa maneira, o CPI tem papel principal na coordenação de esforços e controle da atuação dos atores do SGPI, com o objetivo de manter o banco de dados de imóveis próprios e de terceiros atualizado, possibilitando eficiência e economicidade, visto que uma base de dados constante e corretamente atualizada pode trazer benefícios como:

- Economizar com locações, por meio da redução dos quantitativos de alugueis, pois, ao possibilitar o acesso a informações atualizadas do banco de dados, poderá ocorrer melhor utilização de imóveis próprios em detrimento de locados, sendo a tomada de decisão melhor subsidiada.
- Evitar retrabalhos por parte dos operadores;
- Possibilitar o controle efetivo da situação de cada imóvel, podendo proporcionar respostas rápidas a alguns eventos, como, por exemplo, invasões.
- Propiciar ocupação racional aos imóveis, contribuindo para o compartilhamento de espaços e redução de dispêndios com locações ou imóveis próprios desnecessários.

Caso o controle seja efetuado da maneira preconizada nos normativos, poderá proporcionar uma adequada governança ao sistema. De modo contrário, as deficiências no controle sobre a situação real de cada imóvel pode vir a trazer prejuízos ao erário.

Assim, o art. 9º do Decreto 61.163/15 traz atribuições específicas ao CPI, relacionadas às locações, dentre as quais destacamos as abaixo relacionadas:

> **III -** estabelecer princípios, diretrizes e normas para a gestão do patrimônio imobiliário, buscando a racionalização da utilização dos espaços e a adequada preservação das construções e dos terrenos, inclusive quanto a invasões e ocupações irregulares;
>
> **IV - definir, para a Fazenda do Estado e autarquias, regras para utilização de imóveis de terceiros, principalmente quando se tratar de ato oneroso, como as locações, que devem merecer atenção especial e rigoroso controle de sua necessidade, localização e custos; (g.n)**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> **V -** determinar as correções necessárias no que couber e, quando for o caso, a apuração de eventuais irregularidades;[...]
>
> **IX -** baixar instruções sobre assuntos de sua competência, divulgando as normas e diretrizes de modo a alcançarem todos os órgãos integrantes do Sistema e os responsáveis por suas atividades operacionais.

Para a Secretaria Técnica e Executiva do CPI, o art. 11 define como atribuições:

> **II -** coordenar e supervisionar a interação funcional dos Órgãos de Assessoria e dos responsáveis pelas atividades operacionais dos sistemas de informação mencionados no artigo 4º deste decreto, através de treinamento, intercâmbio de informações, segurança e agilidade de seus serviços; [...]
>
> **VIII - zelar pela capacitação de recursos humanos para a gestão do patrimônio imobiliário, acompanhando e avaliando os treinamentos dos operadores do Sistema de Gerenciamento de Imóveis;[...]**
>
> **IX -** receber, avaliar e priorizar as sugestões de melhoria e evolução dos sistemas de informação a que se refere o artigo 4º deste decreto;
>
> **X -** realizar o acompanhamento técnico e funcional das inovações no SGI, sugerindo melhorias e colaborando com os demais órgãos que o integram e com os responsáveis por suas atividades operacionais;
>
> **XI - zelar pela gestão da melhoria contínua, integridade e confiabilidade da base de dados de imóveis;[...]**
>
> **XIII -** avaliar o nível de ocupação dos imóveis, sua localização e seus custos, sugerindo ao Presidente as providências que julgar viáveis;[...]
>
> **XVII - manter relação atualizada dos Gestores e Certificadores do Patrimônio Imobiliário (g.n.)**

Com base em tais atribuições e nas informações requisitadas junto aos órgãos e entidades do SGPI, verificou-se que o CPI não está cumprindo algumas dessas atribuições, como passamos a transcorrer, o que pode impactar na decisão do Ordenador de Despesa da Secretaria/Órgão quanto à alternativa mais adequada: locar um imóvel de terceiros ou utilizar um imóvel próprio do Estado.

4.4 DESATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DOS OPERADORES DO SGPI.

A figura dos operadores do SGPI, conforme trazida pelo Decreto 61.163/15, visa trazer maior segurança em todo o processo de administração de patrimônio, tanto próprio quanto de terceiros, pois atribui a responsabilidade sobre cada imóvel a um determinado servidor e a visão geral de todos os imóveis do órgão a uma instância superior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Destarte, essa instância superior é ocupada pelos certificadores do patrimônio imobiliário, que são responsáveis pelo controle geral dos imóveis sob responsabilidade de cada Órgão/Entidade, possuindo uma visão ampla no SGI, com as atribuições de acompanhamento dos registros nesse sistema, bem como do desempenho dos respectivos gestores de cada imóvel.

É de suma importância que cada Órgão/Entidade possua um certificador, nos termos do Decreto 61.163/15, possibilitando, assim, outra camada de controle dos imóveis próprios e de terceiros, além do nível do gestor. Soma-se a isso o fato de ser mais uma instância para cobrar a fidedignidade dos registros relativos à situação atual de cada imóvel no SGI.

Frise-se que, como a quantidade de gestores de todos os imóveis do Estado é significativa, atribuiu-se aos certificadores a atuação como os únicos interlocutores entre os órgãos/entidades e o CPI:

> Artigo 21 - Aos Certificadores do Patrimônio Imobiliário e respectivos Auxiliares, em suas áreas de atuação, cabe também:
>
> I - comunicar aos Gestores do Patrimônio Imobiliário, quando for o caso, a necessidade de regularização ou inserção de dados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> II - incluir ou inativar imóvel no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> III - validar os dados dos imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;
>
> IV - alterar no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI a UGE responsável pelos imóveis.
>
> Parágrafo único - **Caberá exclusivamente ao Certificador atuar como interlocutor junto à Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário visando ao cumprimento da política de patrimônio imobiliário (g. n.)**

Aos certificadores, cabe ainda designar os gestores de cada imóvel, bem como seus ajudantes, chamados colaboradores, no sentido de manter permanentemente atualizado o banco de dados[35].

O comando do art. 7º do Decreto 61.163/15 (com alterações do Decreto 64.030/18) determina que haverá um certificador do patrimônio imobiliário em cada órgão/entidade estadual:

> Artigo 7º - **Haverá** 1 (um) Certificador do Patrimônio Imobiliário em cada um dos órgãos e entidades a seguir relacionados:
>
> I - nas Secretarias de Estado;
>
> II - na Procuradoria Geral do Estado;

[35] § §3º e 4º do artigo 7º do Decreto 61.163/15 (alterado pelo Decreto 64.030/18).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> III - nas autarquias;
>
> IV - nas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
>
> V - nas empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária;
>
> VI - nas demais entidades direta ou indiretamente controladas pelo Estado.
>
> § 1º - **Serão** Certificadores:
>
> 1. os Chefes de Gabinete das Secretarias de Estado;
>
> 2. o Procurador do Estado Chefe de Gabinete;
>
> 3. os Chefes de Gabinete ou autoridades de nível hierárquico equivalente das entidades da administração indireta vinculadas às Secretarias de Estado. **(grifo nosso)**

Dessa maneira, é importante salientar que o normativo não especificou se a necessidade da existência de um certificador se daria em virtude do órgão/entidade possuir ou não imóveis próprios ou de terceiros. Apenas estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os órgãos/entidades possuíssem o certificador. Definiu, ainda, a quem poderia ser atribuída a figura de certificador, quais sejam, os Chefes de Gabinete das Secretarias de Estado; o Procurador do Estado Chefe de Gabinete; e os Chefes de Gabinete ou autoridades de nível hierárquico equivalente das entidades da administração indireta vinculadas às Secretarias de Estado.

Mais uma vez, o normativo foi claro e restritivo ao tratar do tema, designando especificamente quem deveria ser o certificador, não deixando margem para que tal designação fosse atribuída a outro servidor.

Concluindo, a figura do certificador deve existir em todos os órgãos/entidades e serão as autoridades designadas no § 1º do artigo 7º do Decreto 61.163/15 (alterado pelo Decreto 64.030/18).

Não é o observado em alguns órgãos/entidades da amostra. Dos 68 respondentes do questionário, nove (13,24%) não possuem certificadores designados. Ainda, dos 47 (69,12%) que afirmaram possuir certificadores, metade (24) não é Chefe de Gabinete/Equivalente na Adm. Indireta, em desacordo com o Decreto 61.163/15. Levando-se em consideração a amostra dos 68 respondentes, 35,29% dos órgãos/entidades não possuem Chefes de Gabinete como certificadores.

Tabela 11 - Certificadores de Patrimônio Imobiliário da amostra

-	Orgãos que possuem certificadores	Orgãos que possuem certificadores, mas que não são Chefes de Gabinete	Órgãos que não possuem certificadores	Não souberam informar se há certificador
Totais	47	24	9	12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

% da amostra	69,12%	35,29%	13,24%	17,65%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Não obstante existirem órgãos/entidades que não possuem certificadores do patrimônio imobiliário, há, ainda, falta de controle em relação aos gestores, conforme será explicitado no item 4.6.

O inciso XVIII do art. 11 do Decreto 61.163/15 é transparente ao afirmar ser atribuição do CPI "manter relação atualizada dos Gestores e Certificadores do Patrimônio Imobiliário". Assim, entende-se, S.M.J., que o CPI deve encontrar mecanismos a fim de manter tal relação atualizada periodicamente.

Inclusive, o Decreto 64.030/18[36] obrigou a atualização do SGI, por meio do cadastramento dos Auxiliares, Gestores e Colaboradores das UGEs, associação dos respectivos imóveis sob suas responsabilidades e a atualização e complementação de dados de todos os imóveis[37].

Ao ser questionado sobre que ações têm tomado para se certificar de que a relação de Certificadores e Gestores do patrimônio imobiliário está atualizada, o CPI asseverou o seguinte:

> Periodicamente, principalmente após trocas de gestão, é solicitado aos órgãos indicação dos novos Certificadores do patrimônio imobiliário. Caso tenha-se ciência de modificação nas equipes, enviamos e-mail solicitando os novos dados a serem cadastros.
>
> Quanto aos Gestores, cabe a cada órgão/entidade manter sua lista atualizada. O sistema foi desenvolvido para ser uma ferramenta descentralizada, assim, os certificadores e seus auxiliares possuem competência para cadastrar novos usuários, bem como associar os gestores aos respectivos imóveis[38].

Em suma, o CPI alegou realizar a solicitação de forma periódica para que os órgãos indiquem os novos Certificadores, ou após trocas de gestão, mas não indicou que periodicidade seria essa. No caso da atualização da relação dos gestores, observa-se, pela resposta dada, o entendimento do CPI de que seria atribuição de cada órgão, o que vai de encontro ao inciso XVIII do art. 11 do Decreto 61.163/15.

Na fase de planejamento desta fiscalização, o CPI foi instado a enviar a relação de certificadores e gestores atualizada. Porém, no contato com

[36] Art. 1º, Decreto 64.030/18

[37] As demais atualizações cadastrais do SGI podem ser realizadas sempre que necessárias e, obrigatoriamente, uma vez por ano, até o último dia do mês de julho. Cabe salientar que a validação dos dados por Certificador caracteriza atualização cadastral.

[38] Resposta à pergunta nº 4 da requisição 15/2020 ao CPI, Anexo 3, p.2. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

os diversos órgãos e entidades percebeu-se que a relação estava desatualizada, tanto no que tange aos certificadores quanto aos órgãos, pois alguns nem faziam parte da relação enviada pelo CPI. Cabe salientar, ainda, que alguns certificadores estão no cargo há mais de dois anos e o CPI não os possuía em seu cadastro.

A relação enviada inicialmente[39], com os órgãos/entidades e seus respectivos certificadores, bem como os certificadores atuais, o ano em que assumiram a função e o cargo atual encontra-se no Apêndice 4 (Quadro 13).

A tabela a seguir demonstra a situação encontrada ao se comparar a lista de certificadores encaminhada pelo CPI com as respostas às questões 2 a 7 do questionário:

Tabela 12 - Situação encontrada na comparação da lista de certificadores encaminhada pelo CPI com as respostas ao questionário aplicado

Situação encontrada	Quantidade de Órgãos	Percentual em relação ao total de questionários enviados (85)
Situação em ordem (nome do certificador estava correto e é Chefe de Gabinete/Equivalente na Adm. Indireta)	17	20%
Órgão não constava da Lista do CPI	19	22,35%
Certificador não era o Chefe de Gabinete/Equivalente na Adm. Indireta	25	29,41%
Nome do Certificador atual não confere com o informado	16	18,82%
Não há certificador	9	10,58%
Não soube informar se há certificador	12	14,11%
Não respondeu ao questionário	17	20%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Assim, ao somarmos a quantidade de órgãos e entidades que não constavam no controle do CPI (19), com as que possuem Certificador diferente da relação do CPI (16), mais as que não possuem certificador atualmente (9), chegamos ao total de 44 órgãos/entidades (51,76%) dos quais o CPI não tem conhecimento do servidor que atua como Certificador.

[39]Resposta à pergunta nº 8 da requisição 09/2020 ao CPI, Anexo 4-2. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Como consequência da falta de controle dos operadores do SGI, qualquer tipo de contato que o CPI precise fazer de caráter geral poderá restar prejudicado.

A título de exemplo, antes de ocorrer a alienação de algum imóvel, o CPI oferece aos órgãos/entidades do SGPI[40]. Tal iniciativa poderia contribuir, S.M.J., até mesmo com a redução da quantidade de imóveis locados. Porém, ao não manter atualizada a relação dos operadores, existe a possibilidade de perda de eficiência deste processo, visto que nem todos poderão receber as oportunidades oferecidas.

Na tabela a seguir, pode ser verificado que muitos órgãos/entidades responderam que não têm recebido tal contato do CPI ofertando imóveis próprios, demonstrando uma possível consequência da falta de um controle eficaz sobre a relação de certificadores.

Tabela 13 - % de órgãos/entidade que receberam contato do CPI ofertando imóveis

O (a) Sr.(a) já recebeu algum contato do CPI disponibilizando imóveis próprios do Estado para sua utilização, com intenção de serem colocados posteriormente à venda?		Como se deu esse contato?			
		No próprio SGI	Por e-mail	Contato telefônico	Outros
SIM	24	1	23	4	0
%	35,82%	4,17%	95,83%	16,67%	0,00%
NÃO	43				
%	64,18%				

Fonte: TC-022113.989.20-6

Por fim, corroborando a deficiência no controle sobre a relação dos operadores do SGPI, os 68 órgãos/entidades foram questionados sobre a periodicidade na qual o CPI tem questionado a atualização da relação de Certificadores e Gestores.

Tabela 14 - Periodicidade de cobrança da atualização da relação de certificadores e gestores pelo CPI

Com que periodicidade o CPI tem cobrado a atualização da relação de Gestores e Certificadores do SGI?		
-	TOTAL	%
Mensal.	1	1,47%
Semestral.	1	1,47%
Anual.	8	11,76%

[40] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 15/2020 (Anexo 3, p.1). Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Com que periodicidade o CPI tem cobrado a atualização da relação de Gestores e Certificadores do SGI?		
Não há periodicidade, mas o órgão já foi questionado alguma vez sobre tal atualização.	30	44,12%
Não há periodicidade e o órgão nunca foi questionado se a relação estava atualizada.	28	41,18%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Como pode ser observado, 41,18% dos órgãos/entidades da amostra nunca foram questionados sobre a atualização de seus operadores.

A desatualização da lista de certificadores junto ao CPI e a falta de contato entre o Conselho e aqueles que alimentam o SGI pode ensejar falta de informação ou informação inadequada em relação aos imóveis próprios ou de terceiros, impactando na decisão de locar ou utilizar um próprio. Assim, S.M.J., propomos que o CPI mantenha atualizada a relação de certificadores a fim, inclusive, de atender o previsto no inciso XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15.

4.5 NECESSIDADE DE OFERTA DE MAIS TREINAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SGI.

Dentre as atribuições do CPI também se encontra a manutenção da capacitação dos operadores do SGI, conforme o inciso VIII, do art. 11 do Decreto 61.163/15[41].

Ao ser questionado sobre a periodicidade com a qual tem oferecido treinamento aos operadores do SGI, o CPI respondeu que[42]:

> Além de disponibilizar manuais de operação do SGI, o Conselho do Patrimônio Imobiliário oferece apoio e treinamentos pontuais a quem os solicita. Em 2020 seriam realizadas capacitações para tratar de assuntos pertinentes a matéria imobiliária (ex.: AVCB, fluxos e instrução processuais) além de operação do SGI, porém, em razão da pandemia, houve necessidade de alteração do cronograma anteriormente preestabelecido.
>
> Para 2021, será criado um cronograma de eventos virtuais, além da disponibilização de vídeos tutoriais sobre a ferramenta.

[41] Art.11 - À Secretaria Técnica e Executiva cabe: [...]

VIII - zelar pela capacitação de recursos humanos para a gestão do patrimônio imobiliário, acompanhando e avaliando os treinamentos dos operadores do Sistema de Gerenciamento de Imóveis.

[42] Resposta à pergunta nº 5 da requisição de documentos e informações nº 15/2020, Anexo 3, p.3. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Destarte, em relação ao oferecimento de treinamentos para os operadores do SGI, o CPI retornou a informação de que realiza treinamentos pontuais a quem os solicita. Assim, S.M.J., não parece possuir uma periodicidade de realização de treinamentos.

Este fato é corroborado pelas respostas dos respondentes do questionário aos Certificadores do Patrimônio Imobiliário, posto que quase metade da amostra afirmou nunca ter sido oferecido treinamento sobre o SGI para o órgão. Complementando, para a maioria dos órgãos que afirmou ter participado de algum treinamento ofertado pelo CPI, o mesmo ocorreu há mais de três anos.

Tabela 15 - Periodicidade de treinamentos sobre o SGI ofertados pelo CPI

O Sr. (a) ou os Gestores (as) do órgão já participaram de algum treinamento para uso do SGI, realizado pelo CPI?		
Sim, ocorrido há no máximo 1 ano atrás	0	0,00%
Sim, ocorrido há no máximo 2 anos atrás.	4	5,88%
Sim, ocorrido há no máximo 3 anos atrás.	8	11,76%
Sim, ocorrido há mais de 3 anos atrás.	22	32,35%
Já foi oferecido treinamento sobre o SGI, mas não houve participação de servidores do órgão.	1	1,47%
Nunca foi oferecido treinamento sobre o SGI para o Órgão.	33	48,53%

Fonte: TC-022113.989.20-6

A falta de treinamento no uso da ferramenta pode ocasionar problemas na confiabilidade da base de dados do SGI, em virtude de inserções indevidas por usuários não capacitados ao uso do sistema.

Inclusive, a falta de capacitação é um dos problemas enfrentados pelos Órgãos no uso do SGI. A tabela a seguir condensa tais dificuldades.

Tabela 16 - Principais dificuldades enfrentadas no uso do SGI

Quais as dificuldades enfrentadas pelo Órgão para o uso do sistema SGI? Para responder esta pergunta, arraste para o quadro ao lado as opções, na ordem da prioridade mais alta para a mais baixa. Observe que você também pode reordenar as opções dentro do quadro.							
Parâmetros	Existe uma alta rotatividade dos gestores, o que demanda por novos treinamentos	Os usuários do órgão não possuem treinamento para uso.	O sistema está constantemente desatualizado.	A interface para utilização do sistema não é amigável.	O sistema costuma ficar fora do ar.	A rede do órgão não é suficiente para utilização do sistema.	Lentidão do sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Quais as dificuldades enfrentadas pelo Órgão para o uso do sistema SGI? Para responder esta pergunta, arraste para o quadro ao lado as opções, na ordem da prioridade mais alta para a mais baixa. Observe que você também pode reordenar as opções dentro do quadro.							
	constantemente.						
Quantas vezes foi a primeira opção	11	14	4	5	3	1	6
Quantas vezes foi a segunda opção	7	12	5	5	4	2	9
Quantas vezes foi a terceira opção	4	2	4	8	8	8	10
Quantas vezes foi a quarta opção	2	4	7	15	5	7	4
Quantas vezes foi a quinta opção	2	9	7	7	6	11	2
Quantas vezes foi a sexta opção	1	1	15	2	12	9	4
Quantas vezes foi a sétima opção	17	2	2	2	6	6	9

Fonte: TC-022113.989.20-6

Ao serem instados a ordenar alguns parâmetros sobre dificuldades enfrentadas no uso do SGI, 11 Órgãos (24,44%) selecionaram como primeira opção o fato de possuírem uma alta rotatividade de gestores, o que demanda por novos treinamentos constantemente. Além disso, 14 Órgãos (31,11%) afirmaram que os usuários não possuem treinamento para uso do SGI.

Se levarmos em consideração os dois primeiros parâmetros da tabela anterior, relacionados diretamente à questão dos treinamentos para uso do sistema, percebemos que 55,55% (25 órgãos/entidades) enfrentam dificuldades no uso do SGI em virtude da falta de treinamentos.

Assim, levando-se em consideração os apontamentos supramencionados, existe, entre os órgãos/entidades integrantes do SGPI, uma demanda maior por treinamentos do que os que vêm sendo ofertados pelo CPI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Desta forma, S.M.J., propomos que o CPI oferte treinamentos virtuais ou presenciais, a depender da situação, a respeito das ferramentas disponíveis para atualização da situação do patrimônio imobiliário e também para atender o previsto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto 61.163/15.

4.6 EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS SEM GESTORES OU GESTORES COM GRANDE QUANTIDADE DE IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

A despeito de cada órgão/entidade ter a obrigatoriedade de possuir Certificadores do Patrimônio Imobiliário, os quais são os responsáveis gerais pela fidedignidade das informações relativas aos imóveis sob sua supervisão, o Decreto 61.163/15, com redação alterada pelo Decreto 64.030/18, autorizou que os mesmos procedam à designação de gestores, os quais atuarão diretamente no controle dos imóveis e atualização do banco de dados, bem como colaboradores para apoio dos gestores.

Cabe aos Certificadores a associação de cada imóvel sob sua supervisão aos gestores, porém com uma limitação quantitativa trazida pelo teor do art. 7º do Decreto 61.163/15:

> § 4º - Incumbe aos Certificadores e Auxiliares associar os imóveis aos Gestores, observando o limite **máximo de 20 (vinte) imóveis** sob responsabilidade de cada Gestor, devendo ser apresentada, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, caso ultrapassado tal limite, justificativa fundamentada que demonstre a imprescindibilidade da medida e sua compatibilidade com as atribuições dos gestores.
>
> [...]
>
> § 6º - Caso não ocorra a designação de Gestor para UGE que tenha imóveis sob sua responsabilidade, o Certificador ficará responsável por suas atribuições."; **(g.n.)**

Podemos perceber, então, dentro do processo de governança do patrimônio próprio e de terceiros estadual que, enquanto o certificador atua com uma visão geral dos imóveis sob sua responsabilidade, coordenando os trabalhos dos gestores, estes possuem funções mais próximas de controle dos imóveis.

Uma possível intenção do legislador, ao tratar o tema "quantitativo máximo de imóveis sob responsabilidade de cada gestor", S.M.J., foi exatamente a supramencionada de possibilitar controle mais próximo da situação de cada imóvel, contribuindo para o aumento da confiabilidade dos dados registrados e auxiliando no processo de governança do patrimônio. Dessa maneira, definiu-se o quantitativo máximo de 20 imóveis para cada gestor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Porém, o Decreto abriu margem para que seja ultrapassado tal limite, desde que devidamente fundamentada a imprescindibilidade da medida e ocorra de forma compatível com as demais atribuições dos gestores.

De acordo com o CPI,

> Pelo próprio sistema, ao realizar a associação, os Auxiliares possuem competência para aumentar a quantidade máxima de imóveis a serem associados por gestor, bastando para isso, informar o novo quantitativo permitido e a respectiva justificativa da modificação. Essa justificativa fica armazenada dentro dos bancos de dados do SGI, não tendo o Conselho do Patrimônio Imobiliário a atribuição de autorizar ou não tal modificação. Checando as informações com a PRODESP, a maioria das justificativas trata da falta de funcionalismo para dividir a demanda[43].

Outra margem deixada pelo Decreto foi a possibilidade de, caso o certificador não atribua imóveis a nenhum gestor, acumular tal atribuição. De igual modo, S.M.J., caso os certificadores acumulem a função de gestor, teríamos diminuído um nível de controle dos imóveis, ocorrendo a acumulação do controle mais próximo (gestor) com o controle geral (certificador).

Ao serem questionados sobre a situação dos gestores em relação aos imóveis dos seus respectivos órgãos/entidades, as seguintes respostas foram obtidas:

Tabela 17 - Situação dos gestores em órgãos/entidades da amostra

Em relação aos Gestores de imóveis e suas responsabilidades no controle do patrimônio, marque as opções que expressam a situação atual do seu órgão:			
	Existem imóveis sem gestores	**Há gestores com mais de 20 imóveis sob sua responsabilidade**	**Existem UGEs que não possuem gestores de patrimônio imobiliário**
SIM	6	15	7
%	8,82%	22,06%	10,29%
NÃO	45	36	44
%	66,18%	52,94%	64,71%
O Órgão não possui gestores de imóveis	17	17	17
%	25,00%	25,00%	25,00%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Em um primeiro momento, a existência de seis órgãos nos quais nem todos os imóveis têm gestores e 15 órgãos nos quais há gestores com mais de 20 imóveis sob sua responsabilidade pode não chamar a atenção,

[43] Resposta em complemento de informações, conforme p.1 do Anexo 1. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

mas, ao analisarmos especificamente alguns órgãos, verifica-se que algumas situações demandam apontamentos.

É o caso da Secretaria da Educação. Dos 235 gestores de imóveis cadastrados no SGI, 151 (64,25%) possuem mais de 20 imóveis sob sua responsabilidade, 36 (16%) possuem mais de 50 imóveis sob sua responsabilidade e sete (0,02%) possuem mais de cem imóveis sob sua responsabilidade[44].

Observando a Secretaria da Segurança Pública, apesar de apenas dois de seus imóveis não possuírem gestores, nota-se uma quantidade significativa de gestores com mais de 20 imóveis sob sua administração na Caixa Beneficente e no Corpo de Bombeiros. No primeiro, apenas um gestor é responsável pela totalidade dos 127 imóveis cadastrados no SGI. No Corpo de Bombeiros, quatro servidores com mais de 60 imóveis sob responsabilidade de cada um, totalizando 296 imóveis dentre o universo dos 310 (95,4%)[45].

Na Secretaria da Saúde foram observados gestores com quantidades significativas de imóveis, a exemplo de uma gestora com 129 imóveis e outra com 444 imóveis sob sua responsabilidade[46].

No caso de órgãos que possuem imóveis sem gestores, verificou-se que todos os imóveis da Secretaria da Justiça e Cidadania (16)[47], Secretaria de Desenvolvimento Econômico (11)[48] e Secretaria de Governo (2.450)[49] não possuem gestores. Ainda, 18 dos 48 imóveis (37,5%) da Procuradoria Geral do Estado[50] também não possuem gestores.

Diante do exposto, S.M.J., propomos um acompanhamento mais eficaz e frequente por parte do CPI em relação às designações de gestores de imóveis e as respectivas quantidades de imóveis que cada um deve gerenciar, cumprindo o disposto nos incisos XI e XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15.

---

[44] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 04/2021, Anexos 5 e 5-1. Disponível no TC-022113.989.20-6

[45] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 08/2021, Anexos 6, 6-1, 6-2 e 6-3. Disponível no TC-022113.989.20-6

[46] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 05/2021, Anexos 11 e 11-1. Disponível no TC-022113.989.20-6

[47] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 07/2021, Anexo 7. Disponível no TC-022113.989.20-6

[48] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 06/2021, Anexo 8. Disponível no TC-022113.989.20-6

[49] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 10/2021, Anexo 9. Disponível no TC-022113.989.20-6

[50] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 09/2021, Anexo 10. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tal ação poderia ocasionar melhor distribuição dos quantitativos, evitando-se sobrecargas nesse nível de controle, podendo contribuir para a fidedignidade dos registros no SGI.

4.7 FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E DEFICIÊNCIAS NO CONTROLE DE SUA ATUALIZAÇÃO.

Da mesma forma que há deficiência no controle efetivo sobre a relação dos operadores, também há em relação à atualização dos dados dos imóveis no SGI.

Como sobredito, dentre as atribuições do CPI, de acordo com os normativos que regem o SGPI, temos “zelar pela gestão da melhoria contínua, integridade e confiabilidade da base de dados de imóveis” e “determinar as correções necessárias no que couber e, quando for o caso, a apuração de eventuais irregularidades”.

Apesar de a apuração de possíveis responsabilidades de operadores de o SGPI ser função da Corregedoria Geral da Administração, o art. 28 do Decreto 64.030/18 é cristalino ao afirmar que o CPI deverá zelar pelo cumprimento das disposições do Decreto (no caso, o Decreto 61.163/15), dentre as quais as citadas no parágrafo acima.

> Artigo 28 - **A Secretaria de Governo, por intermédio da Corregedoria Geral da Administração e do Conselho do Patrimônio Imobiliário, dentro de suas atribuições, deverá zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto**.
>
> Parágrafo único - A **Corregedoria Geral da Administração**, ao tomar conhecimento de omissão ou lançamento incorreto de informação no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI por parte de Certificadores, Auxiliares ou Gestores **adotará as providências necessárias à apuração da responsabilidade disciplinar do servidor infrator**[51] (g.n.).

Dessa maneira, o CPI deverá envidar esforços para que a base de dados do SGI esteja atualizada, fidedigna em relação à realidade dos imóveis.

Ao questionarmos a amostra se há alguma periodicidade na cobrança, por parte do CPI, para atualização da base de dados dos imóveis ou se já foi alguma vez questionado se os dados dos seus imóveis estavam atualizados, 23 órgãos/entidades (33,82% da amostra) afirmaram que nunca foram questionados se a relação estava atualizada, conforme tabela a seguir.

[51] Art. 28 do Decreto 61.163/15, com redação atualizada pelo Decreto 64.030/18.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 18 - Periodicidade de cobrança da atualização dos dados sobre imóveis pelo CPI

Com que periodicidade o CPI tem cobrado a atualização dos dados sobre os imóveis sob sua responsabilidade (próprios ou locados) constantes no SGI?		
-	TOTAL	%
Mensal.	1	1,47%
Semestral.	1	1,47%
Anual.	5	7,35%
Não há periodicidade, mas o órgão já foi questionado alguma vez sobre tal atualização.	38	55,88%
Não há periodicidade e o órgão nunca foi questionado se a relação estava atualizada.	23	33,82%

Fonte: TC-022113.989.20-6

Faz-se necessário sopesar o fato de que muitos certificadores assumiram suas funções em anos mais recentes, como verificado no quadro 13. Porém, há casos de certificadores que estão há mais de dois anos na função e nunca foram questionados sobre essas atualizações, a exemplo dos certificadores da EMAE, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria dos Transportes Metropolitanos e Secretaria da Habitação[52].

Ao ser questionado sobre como é realizada a atualização do SGI, quem são os responsáveis pela atualização, com que periodicidade é realizada e que ações o CPI toma para certificar-se de que o sistema possui informações atualizadas e fidedignas, a resposta se deu no seguinte sentido:

> A atualização das fichas do SGI é baseada no artigo 20 do Decreto Estadual n. 61.163/2015, cabendo aos gestores de cada Pasta/entidade manter permanentemente organizadas e atualizadas as informações, dados e documentos referentes aos imóveis sob sua gestão. O CPI, a cada processo submetido a sua análise, é verificado se as fichas referentes aos imóveis, estão atualizadas e, na hipótese de demanda providências estas são solicitadas às pastas, conforme demonstra o Anexo 03[53].

Por sua vez, o art. 20 do Decreto 61.163/15 aduz que:

> **Artigo 20 - Aos Gestores do Patrimônio Imobiliário, em suas respectivas áreas de atuação, cabe:**

[52] Resposta às perguntas n^{os} 2 e 30 do questionário aos certificadores (apêndice 1).

[53] Resposta à pergunta n^{o} 3 da requisição de documentos e informações n^{o} 15/2020, Anexo 3, p.2. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

I - manter permanentemente:

a) organizadas as informações e a documentação referentes aos imóveis sob sua gestão;

b) atualizados os dados dos imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI;

II - incluir no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI as informações exigidas pelas normas do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado - SGPI, relativas aos imóveis sob responsabilidade dos órgãos que integram a sua área de atuação, devendo, para esse fim:

a) tomar a iniciativa de buscar os dados onde se encontrarem;

b) sempre que possível, vistoriar o imóvel para sua melhor identificação, inclusive quanto aos seus ocupantes e percentual aproximado de ocupação;

III - manter o Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI sempre atualizado, incluindo, corrigindo ou excluindo informações ou, quando for o caso, o próprio imóvel, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos a respeito da matéria;

IV - apresentar às autoridades a que estiverem subordinados informações completas e corretas sobre o patrimônio imobiliário, subsidiando as decisões a serem por elas tomadas com vista a:

a) dar aos imóveis ocupação racional, com adequada relação custo benefício;

b) se for o caso e quando se tratar de imóveis pertencentes ou de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo e suas autarquias, propor ao Chefe de Gabinete ou autoridade equivalente que coloque imóveis, total ou parcialmente, à disposição do Conselho do Patrimônio Imobiliário, para proposição, ao Governador do Estado, de nova destinação;

V - cumprir e fazer cumprir as diretrizes relacionadas com a política do patrimônio imobiliário, colaborando com a Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário no aprimoramento de suas normas e rotinas;

VI - fornecer ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, quando solicitado, em tempo hábil ou no prazo que lhe for fixado, informações corretas, completas e atualizadas dos imóveis sob sua administração;

VII - zelar pela guarda e conservação dos imóveis sob administração do órgão a que estiver subordinado, observando as normas legais e regulamentares que regem a matéria, evitando invasões e, em caso de ocupação irregular, providenciar sua retomada junto aos órgãos competentes;

VIII - quando se tratar de imóveis da Fazenda do Estado ou autarquias, informar a Secretaria Técnica e Executiva da existência de imóveis mal utilizados, desocupados ou invadidos, ouvido previamente o Chefe de Gabinete, o Procurador de Estado Chefe de Gabinete ou o Chefe de Gabinete da autarquia, sem prejuízo das demais providências definidas neste decreto;

IX - caso necessário, como definido neste decreto, solicitar às autoridades que trata o inciso VIII deste artigo, a designação de um

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> ou mais colaboradores para auxiliá-los em suas atividades, dando ciência à Secretaria Técnica e Executiva.

O artigo atribui aos gestores o controle de todas as informações relativas aos imóveis e a responsabilidade por manter o banco de dados atualizado. Porém, o próprio Decreto 61.163/15 também atribui ao CPI o dever de zelar pela fidedignidade das informações da base de dados de imóveis e determinar correções necessárias.

Por conseguinte, faz-se necessário que o CPI encontre maneiras de zelar pela fidedignidade da base de dados do SGI, o que não vem acontecendo, conforme será demonstrado a seguir.

A ideia inicial de estruturação do SGI era, essencialmente, que o Estado possuísse um repositório de dados confiáveis relativos a imóveis:

> O SGI foi criado para servir como ferramenta de apoio à gestão do patrimônio imobiliário do Governo do Estado de São Paulo, haja vista que referido sistema permite o conhecimento da situação do patrimônio. Com esta ferramenta os gestores do Estado são capazes de reduzir despesas correntes, pois possibilita identificar espaços ociosos e subutilizados.
>
> O sistema, dentre outros objetivos, deve retratar a situação real dos imóveis, levando-se em consideração os atos administrativos do Governador (desapropriação, recebimento da doação, permuta, concessão, permissão de uso, eTC-...), a imissão na posse ou a efetiva implantação do equipamento público. A situação jurídica e legal, que tem uma tramitação processual e paralela à ocupação do imóvel, pode estender-se por vários anos, o que não impede que o imóvel seja cadastrado no sistema.
>
> Com as informações disponíveis no SGI é possível realizar a gestão da informação do patrimônio imobiliário público, mediante a inclusão, alteração, complementação, exclusão e recuperação de dados cadastrais. **Com a participação ativa de todos os responsáveis, o banco de dados torna-se extremamente dinâmico e atualizado e, nessa medida, fidedigno**[54]**. (g.n.)**

A criação da figura dos certificadores, auxiliares, gestores e colaboradores possibilitou que os administradores dos imóveis pudessem atuar diretamente no banco de dados do SGI, cada qual com o seu nível de acesso ao sistema, de forma a contribuir com a atualização e fidedignidade dos dados, em consonância com a realidade do patrimônio estadual.

Assim, é de suma importância que tais operadores mantenham o sistema atualizado. Aliás, sobre tal assunto, o Decreto 61.163/15, em seu artigo 7º-A (redação dada pelo Decreto 64.030/18), assevera que:

---

[54] Manual SGI para usuário perfil colaborador nível UGE administração direta ou indireta. Disponível em: http://sgi.governo.sp.gov.br/Imovel/doc/ColaboradorUGE.pdf.Acesso em: 08mar21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> Artigo 7º-A - As atualizações cadastrais devem ser realizadas sempre que necessárias e, **obrigatoriamente**, **uma vez ao ano, até o último dia útil do mês de julho.**
>
> Parágrafo único - A validação de dados por Certificador caracteriza, para fins deste decreto, atualização cadastral. (g.n.)

Dessa forma, a situação "validado" no SGI pressupõe que a última atualização do cadastro do imóvel foi validada pelo certificador. Nas palavras do CPI,

> Uma vez estando o campo "Validação" na condição de "Validado", qualquer simples atualização efetuada por usuário com perfil Gestor implicará na alteração automática da condição de "Validados" para "A Validar". Entendemos que, idealmente, a validação da ficha deveria ocorrer no mínimo uma vez ao ano. Ressaltamos ainda que tanto o usuário com perfil Certificador como o Auxiliar conseguem efetuar, após a conferência de dados do imóvel, a validação desses dados[55].

Ao realizar-se um cruzamento dos dados presentes nas respostas à questão nº 1 das requisições de informações[56] 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021 e 10/2021, enviadas aos sete Órgãos com maiores dispêndios com locações em 2020, com o banco de dados do SGI, puderam ser verificadas algumas inconsistências. Além disso, no próprio banco de dados do SGI foram encontradas situações que podem ensejar a falta de confiabilidade nos dados, como datas de atualização do cadastro do imóvel muito antigas.

A despeito da obrigação de ser realizada a atualização cadastral anual até o final do mês de julho, foram observados diversos imóveis com data de atualização bem anterior a esta. Ainda, apesar de o Decreto 61.163/15 permitir que a validação do cadastro pelo Certificador seja considerada atualização, grande parte dos imóveis não passaram por tal validação. Assim, foram verificados imóveis que, além de terem tido suas últimas atualizações há anos, as respectivas alterações cadastrais não foram validadas pelo certificador do órgão.

Consolidando a situação relativa à data de atualização de cadastro e validação ou não pelo certificador dos imóveis dos órgãos verificados, obtém-se a tabela a seguir:

[55] Resposta em complemento de informações, p. 1 do Anexo 1. Disponível no TC-22113.989.20-6.

[56] TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 19 - Consolidado das datas de atualização dos imóveis no SGI

	Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Justiça e Cidadania	PGE	Secretaria de Governo	Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação	Secretaria da Segurança Pública
Quantidade de imóveis cadastrados	24	16	139	2507	1354	7640	3090
Imóveis com data de atualização menor que 5 anos	79,17%	37,50%	14,39%	86,12%	35,75%	85,01%	96,76%
Imóveis com data de atualização entre 5 e 10 anos	8,33%	**37,50%**	**41,73%**	10,89%	**31,31%**	14,89%	2,01%
Imóveis com data de atualização maior que 10 anos	12,50%	**12,50%**	**43,88%**	2,23%	**32,27%**	0,10%	1,10%
Imóveis sem data da última atualização	0,00%	12,50%	0,00%	0,76%	0,66%	0,00%	0,13%
Imóveis com alterações não validadas	91,67%	100,0%	92,81%	97,77%	99,78%	75,70%	48,22%

Fonte: TC-22113.989.20-6

Pode ser observado que, do universo de 14.770 imóveis cadastrados pelas Secretarias/PGE na tabela anterior, verificados no SGI, 76,12%[57] não possuem validação por certificador. Na Secretaria da Justiça e Cidadania, 37,50% dos imóveis está há mais de cinco anos sem atualização de seus cadastros e 12,50% há mais de dez anos.

Situação similar foi verificada na PGE e na Secretaria da Saúde. Na primeira, 41,73% dos imóveis está há mais de cinco anos sem atualização e 43,88% há mais de dez anos. Na segunda, observa-se que 31,31% dos imóveis está há mais de cinco anos sem atualização e 32,27% há mais de dez anos.

Por outro lado, também foram encontradas inconsistências entre as relações de imóveis enviadas por alguns órgãos e os respectivos cadastros do SGI. Frise-se que as análises a seguir foram realizadas para quatro dos sete Órgãos com maiores dispêndios com locações em 2020, pois a Secretaria

[57] Valor obtido multiplicando-se os porcentuais de imóveis com alterações não validadas pelo total de imóveis. Posteriormente, apura-se o porcentual total.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

da Justiça e Cidadania e Secretaria de Governo não possuem locações de imóveis e os dados informados pela Secretaria da Segurança Pública apresentaram algumas inconsistências que impossibilitaram a verificação.

Há inconsistências no controle da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em comparação com os registros do SGI, pois os imóveis cadastrados pelo órgão no sistema como locação não se encontravam no controle enviado como resposta à questão nº 1 da requisição de informações e documentos 06/2021[58].

Por sua vez, os imóveis que no controle do órgão constavam como locados, no SGI estavam cadastrados como pertencentes ao Estado, sendo que grande parte deles possui data antiga de atualização cadastral no SGI.

A tabela a seguir demonstra as inconsistências verificadas ao ser realizado o cruzamento das informações do SGI com o controle do órgão:

Quadro 8 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI	Observação
2349	Estado	Locação	-	R$ 2.624,06	12/06/2006	Data da assinatura contrato: 30/11/2016
2352	Estado	Locação	-	R$ 2.914,39	05/04/2017	Data da assinatura contrato: 01/12/2016
2354	Estado	Locação	-	R$ 3.594,00	12/06/2006	Data da assinatura contrato: 30/07/2018
2390	Estado	Locação	-	R$ 5.480,00	31/10/2019	Data da assinatura contrato: 27/06/2016
2391	Estado	Locação	-	R$ 5.719,64	30/06/2014	Data da assinatura contrato: 01/01/2017
17617	Estado	Locação	-	R$ 1.831,06	11/01/2021	Data da assinatura contrato: 16/05/2016

[58] Anexo 8. Disponível no TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI	Observação
45752	Estado	Locação	-	R$ 4.500,06	28/052007	Data da assinatura contrato: 01/04/2016
17630	Locação	Não está no controle do órgão	R$1.831,06	Não está no controle do órgão	18/02/2021	Vigência atual do contrato: 15/08/2017 a 18/02/2021
17633	Locação	Não está no controle do órgão	R$2.712,75	Não está no controle do órgão	18/02/2021	Vigência atual: 17/12/2015 a 16/03/2021
45600	Locação	Não está no controle do órgão	R$4.500,00	Não está no controle do órgão	18/02/2021	Contrato vigente de 01/04/2018 a 31/03/2021
49788	Locação	Não está no controle do órgão	R$3.594,00	Não está no controle do órgão	18/02/2021	Contrato vigente de 15/08/2018 a 14/08/2023.
49966	Locação	Não está no controle do órgão	R$5.480,00	Não está no controle do órgão	18/02/2021	Vigência contratual atual: 27/06/2016 a 26/06/2021

Fonte: TC-022113.989.20-6

Na Procuradoria Geral do Estado também foram encontradas inconsistências entre o controle do órgão[59] e os registros no SGI, conforme a tabela a seguir:

Quadro 9 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Procuradoria Geral do Estado

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI

[59] Resposta à pergunta nº 1 da requisição de documentos e informações nº 09/2021, Anexo 10. Disponível no TC-022113.989.20-6.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI
8600	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 8.840,49	Não está no controle do órgão	10/09/2019
22316	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 8.738,10	Não está no controle do órgão	29/10/2019
22329	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 964,14	Não está no controle do órgão	21/06/2012
24466	Locação	Locação	R$ 12.039,30	R$ 14.061,38	29/11/2020
24638	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 8.837,39	Não está no controle do órgão	10/09/2019
24644	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 26.177,81	Não está no controle do órgão	10/09/2019
45212	Locação	Cadastrado como Próprio	R$ 13.091,05	-	29/10/2019
45248	Locação	Locação	R$ 14.061,38	R$ 14.061,38	23/11/2020
45604	Locação	Locação	R$ 14.061,38	R$ 14.061,38	23/11/2020
45818	Locação	Locação	R$ 29.995,95	R$ 29.995,95	23/11/2020
45820	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 3.659,01	Não está no controle do órgão	22/08/2014
45823	Locação	Locação	R$ 18.433,38	R$ 18.433,38	27/01/2021
49978	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 17.405,85	Não está no controle do órgão	10/09/2019
49979	Locação	Locação	R$ 28.163,11	R$ 28.163,11	23/11/2020
50026	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 2.310,64	Não está no controle do órgão	10/09/2019
50031	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 5.391,15	Não está no controle do órgão	10/09/2019
50038	Locação	Cadastrado como Próprio	R$ 11.850,00	-	10/09/2019
50065	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 23.206,23	Não está no controle do órgão	10/09/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI
45605	Locação	Locação	R$ 38.914,50	R$ 38.914,50	23/11/2020
65754	Locação	Locação	R$ 14.061,38	R$ 14.061,38	02/02/2021
52431	Locação	Locação	R$ 13.138,87	R$ 14.236,82	10/09/2019
55500	Cessão	Locação	-	R$ 4.617,29	27/03/2014
Não há	Não há	Locação	-	R$ 12.513,05	03/02/2021
Não há	Não há	Locação	-	R$ 12.318,94	03/02/2021
Não há	Não há	Locação	-	Não informado	03/02/2021

Fonte: TC-022113.989.20-6

Em azul, no quadro, estão assinalados os registros que estão atualizados. Todos os outros possuem divergências entre o controle do órgão e as informações disponíveis no SGI.

Além das inconsistências verificadas nos valores locatícios atualizados e os registrados no SGI, pontuam-se as seguintes divergências: registros nº45212 e 50038 (desatualizados há dois anos), cadastrados no SGI como locações, mas como próprio no controle do órgão; imóvel de registro 55500 (desatualizado desde 2014), cadastrado como cessão no SGI, mas como locação no órgão; e três imóveis sem cadastro no SGI, mas que correspondem a locações do 2º, 3º e 10º andares, respectivamente, do prédio onde funciona a PGE (Rua Pamplona, 227).

Em uma visão geral, dos 22 registros no SGI apenas sete (32%) correspondem à realidade de acordo com o controle do órgão, além de haver três locações não cadastradas no sistema.

Analisando os dados da Secretaria de Educação, também foram encontradas divergências entre o controle fornecido pelo órgão e o SGI, conforme a tabela a seguir:

Quadro 10 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria da Educação

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI
90	Locação	Locação	R$ 100.278,20	R$ 106.084,31	08/01/2021
91	Locação	Locação	R$ 21.966,49	R$ 21.966,49	23/12/2020
452	Locação	Locação	R$ 8.556,35	R$ 8.908,02	08/01/2021
466	Locação	Locação	R$ 42.880,94	R$ 42.880,94	08/01/2021
476	Locação	Locação	R$ 3.864,78	R$ 3.864,78	08/01/2021
529	Locação	Locação	R$ 7.029,84	R$ 7.029,84	28/01/2019
26164	Locação	Locação	R$ 2.959,38	R$ 1.372,44	06/01/2021
26184	Locação	Locação	R$ 4.117,32	R$ 1.372,44	06/01/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI
34401	Locação	Não está no controle do órgão	R$ -	R$ -	15/03/2016
47797	Locação	Locação	R$ 21.478,25	R$ 21.478,25	29/08/2019
48450	Locação	Locação	R$ 1.372,44	R$ 2.958,18	06/01/2021
48451	Locação	Locação	R$ 1.372,44	R$ 4.117,33	27/01/2021
48452	Locação	Locação	R$ 1.372,44	R$ 1.372,44	06/01/2021
50996	Locação	Locação	R$ 38.000,00	R$ 38.000,00	26/09/2029
51835	Locação	Locação	R$ 286.149,15	R$ 286.149,15	08/01/2021
51944	Locação	Locação	R$ 14.361,67	R$ 14.361,67	06/01/2021
55657	Cessão	Locação	R$ -	R$ 3.000,00	08/01/2021
61741	Locação	Não está no controle do órgão	R$ -	R$ -	02/10/2017
62005	Locação	Locação	R$ 22.082,00	R$ 23.542,01	24/05/2019

Fonte: TC-022113.989.20-6

Estão destacados os registros divergentes. Dessa forma, pode-se observar que foram verificados valores de locação inconsistentes entre o controle do órgão e o registrado no SGI, além de dois imóveis (34401 e 61741) cujos registros se encontram apenas no SGI. Cabe salientar que o imóvel 61741 possui a seguinte observação no cadastro: “Escola municipalizada pelo programa parceria educacional estado-município. Criada pela lei municipal 2.413/97. Consta no Anexo da lei 14.461/11 sob o nº de ordem 1.469. Processo de doação em trâmite na de-srq nº 197/0081/2016”. Assim, como não se encontra no controle do órgão, é possível que a doação tenha ocorrido sem a respectiva baixa no SGI, visto que a última atualização deste registro data de 02/10/2017.

Destarte, foi possível verificar que dos dezenove registros de locações da Secretaria de Educação no SGI, dez (52,6%) apresentam divergências.

No que tange à Secretaria da Saúde, também foram encontradas inconsistências. Há imóveis cadastrados no SGI que não se encontram no controle do órgão. Ademais, todos os valores de locação cadastrados estão divergentes e, na maioria dos registros, a última atualização ocorreu no ano de 2019. A tabela a seguir expressa essas inconsistências:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Quadro 11 - Inconsistências verificadas nos registros dos imóveis da Secretaria da Saúde

Nº SGI	Cadastro no SGI	Controle do Órgão	Valor de Locação SGI	Valor de Locação - Controle do Órgão	Última atualização no SGI
46013	Locação	Locação	R$ 9.537,00	R$ 10.293,00	16/09/2019
49790	Locação	Locação	R$ 18.277,20	R$ 19.604,77	08/02/2019
49791	Locação	Locação	R$ 6.136,00	R$ 6.406,19	07/10/2019
49792	Locação	Locação	R$ 4.271,19	R$ 4.429,22	08/02/2019
52168	Locação	Locação	R$ 33.871,96	R$ 28.350,00	08/02/2019
52312	Locação	Locação	R$ 4.084,00	R$ 4.474,69	25/09/2019
53655	Cessão	Locação	-	R$ 10.906,30	06/05/2013
55781	Locação	Locação	R$ 8.180,58	R$ 8.798,44	25/09/2019
55782	Locação	Locação	R$ 5.865,21	R$ 6.105,68	26/09/2019
55783	Locação	Locação	R$ 6.148,00	R$ 6.718,59	17/09/2019
62959	Locação	Locação	R$ 30.130,80	R$ 29.838,50	27/01/2021
64149	Locação	Locação	R$ 10.166,22	R$ 10.194,98	17/09/2019
2104	Locação	Locação	R$ 8.393,12	R$ 10.311,00	11/08/2010
55987	Locação	Locação	R$ 38.193,96	R$ 40.000,00	11/12/2019
1144	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 23.269,00	Não está no controle do órgão	01/10/2019
1320	Locação	Não está no controle do órgão	-	Não está no controle do órgão	02/03/2016
2172	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 10.548,15	Não está no controle do órgão	16/02/2017
47565	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 2.085,59	Não está no controle do órgão	23/04/2020
47575	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 6.054,69	Não está no controle do órgão	23/09/2014
52463	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 2.667,52	Não está no controle do órgão	23/09/2014
56068	Locação	Não está no controle do órgão	R$ 25.000,00	Não está no controle do órgão	Nunca foi atualizado desde a inclusão em 05/08/14

Fonte: TC-022113.989.20-6

Como pode ser observado, não há como saber por meio do SGI, por exemplo, as quantidades e os montantes atuais despendidos com locações.

É importante pontuar que as informações inseridas nos sistemas de informações são importantes nos processos de tomada de decisão.

Assim, propomos que o CPI, cumprindo o estabelecido no inciso V, do art. 9º e XI, do art. 11, ambos do Decreto 61.163/15, determine as correções necessárias nas bases de dados de imóveis de terceiros de todos os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Órgãos/Entidades no SGI e encontre meios de manter a base de dados do sistema atualizada, pois se faz mister que os órgãos mantenham os registros do SGI em consonância com a realidade, visto que dados inconsistentes não proporcionam fidedignidade aos relatórios emitidos.

5 TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE IMÓVEIS DE TERCEIROS.

O acesso à informação, aprimorado com o advento da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/11), trouxe importantes formas de acesso a dados governamentais pela população, além de obrigações de disponibilização de informação pelos órgãos.

Os incisos III e IV do § 1º do artº 8 da LAI impõem a divulgação dos dados e informações relativos aos registros das despesas públicas e informações concernentes a contratos celebrados e procedimentos licitatórios:

> Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, **a divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
>
> § 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput,** deverão constar, no mínimo:
>
> [...]
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, **bem como a todos os contratos celebrados**; [...] (g.n.)

Além disso,

> A atualidade dos dados (disponibilização tempestiva de um dado para preservar seu valor) e sua acessibilidade (disponibilização para o público e para o propósito mais amplos possíveis) são princípios pertinentes aos Dados Abertos Governamentais (vide http://dados.gov.br/pagina/dados-abertos) [61].

Nessa toada, foi verificado junto à amostra a situação da disponibilização de dados à população e em quais locais seria realizado. No que tange aos contratos de locação, aproximadamente metade dos respondentes não os disponibilizam em nenhum local.

[60] TCU, 2018, pg. 31.

[61] Ibid.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 20 - Disponibilização de informações sobre contratos

Os contratos de locação de imóveis estão disponibilizados em algum local para consulta pela população?		Em quais locais os contratos de locação de imóveis estão disponibilizados para consulta pela população?		
		No site do órgão	No portal da transparência estadual	Outros
SIM	16	6	5	6
%	48,48%	37,50%	31,25%	37,50%
NÃO	17			
%	51,52%			

Fonte: TC-022113.989.20-6

Da mesma forma ocorre com as despesas com locação de imóveis, as quais também não são disponibilizadas por metade dos respondentes, aproximadamente:

Tabela 21 - Disponibilização de valores gastos com locações

Os valores gastos com locação de imóveis estão disponibilizados em algum local para consulta pela população?		Em quais locais os valores gastos com locação de imóveis estão disponibilizados para consulta pela população?			
		No site do órgão	No portal da transparência estadual	Nos contratos de locação disponibilizados na rede à população.	Outros
SIM	16	4	7	1	6
%	48,48%	25,00%	43,75%	6,25%	37,50%
NÃO	17				
%	51,52%				

Fonte: TC-022113.989.20-6

Assim, S.M.J., nota-se que o acesso à informação perpetrado pelos órgãos/entidades não está observando os comandos insculpidos na LAI. Apesar de qualquer cidadão poder realizar requerimentos para acesso à informação, a Lei é clara ao exigir uma transparência ativa[62] por parte do poder público, o que não tem sido colocado em prática por diversos órgãos/entidades, como evidenciado nas tabelas acima.

Dessa maneira, propomos que o CPI providencie a divulgação, no Portal da Transparência Estadual, dos dados sobre locações, de forma a dar cumprimento ao inciso IV do art. 8º da Lei 12.527/11, da mesma forma que já o faz no que tange aos imóveis próprios do Estado.

[62] Transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/canais-de-atendimento/transparencia-1/o-que-e-transparencia-ativa#:~:text=Transpar%C3%AAncia%20ativa%20%C3%A9%20o%20princ%C3%ADpio,independentemente%20de%20terem%20sido%20solicitadas. Acesso em: 12/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo traçar um panorama das locações de imóveis em que o Estado figure como locatário e a respectiva gestão pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário – CPI, bem como a transparência na divulgação de dados sobre imóveis locados.

O escopo desta fiscalização operacional é traçar um panorama das locações em que o Estado figure como locatário, realizadas pela administração direta e pelas autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público e empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas, a respectiva gestão do CPI e a divulgação dos dados sobre imóveis locados.

Cabe salientar que não fizeram parte do escopo as locações realizadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público, a não ser para constarem do panorama geral, tampouco analisar o mérito da escolha pelas locações perpetradas por cada órgão/entidade do Poder Executivo.

As análises das respostas às requisições de informações e documentos, bem como das respostas do questionário aos certificadores, análises realizadas no Sigeo e no SGI possibilitaram a elaboração de um panorama geral das locações de imóveis no Estado de São Paulo.

Pode ser verificado que os percentuais de gastos com locações em relação ao total de despesas de cada Poder e Ministério Público não foi significativo em 2020, representando 0,78% para o Poder Judiciário; 0,05% para o Executivo; 0,01% para o Legislativo e 0,48% para o Ministério Público em relação à despesa liquidada total. Levando-se em consideração todos os Poderes e o Ministério Público, esse valor é de 0,09%.

Analisando apenas as despesas com locações, no ano de 2020 o Poder Executivo dispendeu 50,54%, seguido pelo Judiciário (43,42%), Ministério Público (5,9%) e Legislativo (0,14%).

Ao tratarmos os dados de forma a evidenciar a evolução dos dispêndios ao longo do triênio 2018 a 2020, nota-se uma redução de 11,93% nos valores liquidados com locações pelo Estado e, considerando-se apenas a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, também foi observada redução nos valores totais liquidados com locações, no mesmo período, da ordem de 7%. Destacam-se, com maiores dispêndios, nesta ordem, a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Secretaria da Segurança Pública, Defensoria Pública, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Governo.

Em relação às quantidades de locações, tomando-se por base a amostra de respondentes do questionário aos certificadores de patrimônio imobiliário, houve poucas alterações na configuração ao longo dos anos de 2018 a 2020, com redução de 2,20% nesses quantitativos.

A opção pelas locações em detrimento do uso de próprios, segundo dados obtidos junto à amostra, se dá em grande parte dos órgãos pela ausência de próprios estaduais que satisfaçam suas necessidades. Porém, alguns órgãos possuem necessidades específicas, como Secretaria da Segurança Pública (Delegacias de Polícia), Fundação Padre Anchieta (locações são pontos estratégicos para acomodar as instalações e operações das estações dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão, disciplinados por normas técnicas do Ministério das Comunicações) e o IPT (necessidade de montar um laboratório de estruturas leves e por ser estratégica a proximidade da Embraer optou por se instalar no Parque Tecnológico de São José dos Campos).

A despeito de ter havido poucas alterações significativas nas quantidades de locações no triênio 2018 a 2020, iniciativas têm sido realizadas com o objetivo de redução dos valores despendidos, principalmente o compartilhamento de imóveis com outros órgãos, conforme preconiza o Decreto 61.163/15 e a Deliberação CPI no 08/2009, e a reforma/ampliação ou até mesmo construção de próprios para serem utilizados, em detrimento dos atuais alugueis. Foram observadas, ainda, iniciativas de convênios para uso de imóveis dos Municípios.

No que tange à atuação do Conselho do Patrimônio Imobiliário como órgão normativo do SGPI e com responsabilidades relacionadas à fidedignidade das bases de dados no SGI (operadores e registros) e treinamento dos usuários do sistema, foi verificado que deficiências em ações relacionadas a essas responsabilidades e à gestão do patrimônio imobiliário em geral (próprio e de terceiros) possuem reflexos nas locações.

Assim, em relação à manutenção da atualização dos operadores do SGI, dos 68 respondentes do questionário, nove (13,24%) não possuem certificadores designados. Ainda, dos 47 (69,12%) que afirmaram possuir certificadores, metade (24) não é Chefe de Gabinete/Equivalente na Adm. Indireta, em desacordo com o Decreto 61.163/15. Levando-se em consideração a amostra dos 68 respondentes, 35,29% dos órgãos/entidades não possuem Chefes de Gabinete/Equivalente na Adm. Indireta como certificadores.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Ainda, restou evidenciado controle deficiente sobre quem são os certificadores de cada órgão/entidade, pois foi verificado um total de 44 órgãos/entidades (51,76%) dos quais o CPI não tem conhecimento do servidor que atua como certificador e 41,18% da amostra nunca foi questionada sobre a atualização de seus operadores. Uma consequência da deficiência nesse controle é o fato de que 64,18% da amostra nunca recebeu contato do CPI disponibilizando próprios do Estado (que seriam colocados à venda caso nenhum órgão/entidade demonstrasse interesse), o que pode gerar reflexos nas locações, posto que, S.M.J., poderia haver mais possibilidades de escolha de próprios que atendessem às suas necessidades, em detrimento do imóvel locado.

Observou-se, ainda, necessidade de treinamento para uso do SGI, pois 55,55% da amostra (25 órgãos/entidades) enfrentam dificuldades no uso do sistema em virtude da falta de treinamentos, o que, S.M.J., pode trazer reflexos na fidedignidade dos registros e, como consequência, impactar nas locações, pois para que a tomada de decisão sobre locar ou usar próprio seja tomada, faz-se necessário que a base de dados esteja devidamente atualizada.

Outro ponto de relevância é o fato de que, apesar de autorizado pelos normativos que regem o SGPI, existem gestores com quantidades significativas de imóveis sob sua responsabilidade, como quatro servidores com mais de 60 imóveis cada e um servidor com 127 imóveis na Secretaria da Segurança Pública, gestores com 129 imóveis na Secretaria da Educação e com 444 imóveis na Secretaria da Saúde. Ainda, há órgãos que possuem imóveis sem gestores na Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo e Procuradoria Geral do Estado. Mais uma vez, poderá ocorrer impacto na decisão de locar ou usar próprio, em virtude de possível falta de fidedignidade nas informações do SGI.

Em relação à fidedignidade das informações sobre o patrimônio próprio e de terceiros no SGI, verificou-se que, de uma amostra de 14.770 cadastros de imóveis das Secretarias/PGE no SGI, 76,12% não possuem validação das informações registradas pelo certificador do respectivo órgão.

No tocante aos registros das locações no SGI, foram encontrados dados inconsistentes em todas as Secretarias que receberam requisições de documentos e informações na fase de execução da fiscalização. Há imóveis cujos registros não são atualizados há mais de cinco anos. Foram constatadas, ainda, divergências entre os cadastros dos órgãos e os registros do SGI, como imóveis cadastrados como próprios, mas que são locados; valores de locações diferentes entre o controle do órgão e o SGI, bem como locações não registradas no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Verificou-se, ainda, que 33,82% da amostra respondeu que nunca foi questionada, pelo CPI, se a relação de imóveis sob sua responsabilidade estava atualizada no SGI.

Por fim, foi constatado que há deficiências na transparência relacionada às locações, posto que as despesas com esse elemento não são disponibilizadas à população pelos órgãos/entidades, como disciplinado pela Lei 12.527/11.

Como propostas de encaminhamento, temos que o CPI mantenha atualizada a relação de operadores do SGI a fim, inclusive, de atender o previsto no inciso XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15; oferte treinamentos virtuais ou presenciais, a depender da situação, a respeito das ferramentas disponíveis para atualização da situação do patrimônio imobiliário e também para atender o previsto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto 61.163/15; realize acompanhamento mais eficaz e frequente em relação às designações de gestores de imóveis e as respectivas quantidades de imóveis que cada um deve gerenciar, cumprindo o disposto nos incisos XI e XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15; determine as correções necessárias nas bases de dados de imóveis de terceiros de todos os Órgãos/Entidades no SGI e encontre meios de manter a base de dados do sistema atualizada, pois se faz mister que os órgãos mantenham os registros do SGI em consonância com a realidade, visto que dados inconsistentes não proporcionam fidedignidade aos relatórios emitidos; providencie a divulgação, no Portal da Transparência Estadual, dos dados sobre locações, de forma a dar cumprimento ao inciso IV do art. 8º da Lei 12.527/11, da mesma forma que já o faz no que tange aos imóveis próprios do Estado.

Com essas medidas espera-se que a atuação do CPI junto ao SGI e aos órgãos que necessitam locar possibilite a disponibilização de informações confiáveis e atuais, mitigando eventuais locações desnecessárias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

7 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, S.M.J., com as seguintes propostas de encaminhamento:

Ao Conselho do Patrimônio Imobiliário que:

- Mantenha atualizada a relação de operadores do SGI a fim, inclusive, de atender o previsto no inciso XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15;
- Oferte treinamentos virtuais ou presenciais, a depender da situação, a respeito das ferramentas disponíveis para atualização da situação do patrimônio imobiliário e também para atender o previsto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto 61.163/15;
- Acompanhe de forma mais eficaz e frequente as designações de gestores de imóveis e as respectivas quantidades de imóveis que cada um deve gerenciar, cumprindo o disposto nos incisos XI e XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15;
- Cumprindo o estabelecido no inciso V, do art. 9º e XI, do art. 11, ambos do Decreto 61.163/15, determine as correções necessárias nas bases de dados de imóveis de terceiros de todos os Órgãos/Entidades no SGI e encontre meios de manter a base de dados do sistema atualizada, pois se faz mister que os órgãos mantenham os registros do SGI em consonância com a realidade, visto que dados inconsistentes não proporcionam fidedignidade aos relatórios emitidos;
- Providencie a divulgação, no Portal da Transparência Estadual, dos dados sobre locações, de forma a dar cumprimento ao inciso IV do art. 8º da Lei 12.527/11, da mesma forma que já o faz no que tange aos imóveis próprios do Estado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 – 22 de jun. 1993.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra – 18 de nov. 2011.

Brasil Senado Federal. **O que é transparência ativa?** Disponível em: https://www12.senado.leg.br/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/canais-de-atendimento/transparencia-1/o-que-e-transparencia-ativa#:~:text=Transpar%C3%AAncia%20ativa%20%C3%A9%20o%20princ%C3%ADpio,independentemente%20de%20terem%20sido%20solicitadas. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TC-U)**. Acórdão 2420/15 Plenário.** Disponível em: https://pesquisa.apps.TC-u.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1539455/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em: 30 set. 2020

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TC-U)**. Auditoria realizada na extinta spu. Locações de imóveis de terceiros pela administração pública federal.** TC- nº 041.024/2018-4 do TC-U. Disponível em: https://TC-u.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/729304311/relatorio-de-auditoria-ra-ra-4102420184/inteiro-teor-729304343. Acesso em: 30 set. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 41.043, de 25 de julho de 1996.** Estabelece normas para a locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica do Estado. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 26 jul. 1996.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 41.251, de 30 de outubro de 1996.** Dá nova redação a dispositivos que especifica do Decreto 41.043, de 25/07/1996, que estabelece normas para a locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 31 out. 1996.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 43.321, de 16 de julho de 1998.** Acresce alínea c, ao inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 41.043, de 25/07/96, que estabelece normas para locação de imóveis pela Administração Centralizada e Autárquica do Estado e altera cláusula do modelo-padrão a ele anexo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 17 jul. 1998.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 46.926, de 18 de julho de 2002.** Altera dispositivos do Decreto nº 41043, de 25/07/1996, que estabelece normas para a locação de imóveis, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 19 jul. 2002.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002.** Dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos órgãos que especifica, da Procuradoria Geral do Estado. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 21 ago. 2002.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 64.030, de 27 de dezembro de 2018.** Estabelece diretrizes para a atualização cadastral do Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, altera dispositivos do Decreto nº 61.163, de 10 de março de 2015, que reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado -SGPI, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 28 dez. 2018.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 61.163, de 10 de março de 2015.** Reformula o Sistema de gestão do patrimônio imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 11 mar. 2015.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 64.998, de 29 de maio de 2020.** Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 30 mai. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação CPI nº 05, de 09 de setembro de 2003.** Dispõe sobre o regimento interno do Conselho do Patrimônio Imobiliário. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 12 set. 2003.

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação CPI nº 07, de 13 de julho de 2005.** Acrescenta parágrafos ao artigo 4º do Regimento Interno. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 03 ago. 2005.

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação CPI nº 08, de 04 de dezembro de 2009.** Dispõe sobre instruções referentes à locação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 18 dez. 2009.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SÃO PAULO (Estado). **Imóveis SP.** Disponível em: http://www.imoveis.sp.gov.br/. Acesso em: 15dez. 2020

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 31 dez. 1998.

SÃO PAULO (Estado). **Portal Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária – SIGEO**. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sigeo-bi. Acesso em: 03 mar. 2021

SÃO PAULO (Estado). **Portal da Transparência Estadual**. Disponível em: http://www.transparencia.sp.gov.br/ Acesso em: 24 ago. 2020

SÃO PAULO (Estado). **Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI**. Disponível em: http://sgi.governo.sp.gov.br/Imovel/Base/Paginas/Login.aspx. Acesso em: 10 nov. 2020

SÃO PAULO. Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI – Manual Conceitual. Disponível em: http://sgi.governo.sp.gov.br/Imovel/Base/Paginas/Login.aspx. Acesso em: 10 nov. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas**. Relatório de Fiscalização de Natureza Operacional sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo**. TC-A nº 12.821/026/11(TC- 143/026/11) do TC-ESP. Conselheiro Relator: Edgar Camargo Rodrigues. Disponível em: https://www.TC-e.sp.gov.br/sites/default/files/portal/relatorio-gestao-patrimonioopubllico_0.pdf. Acesso em: 24 ago 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

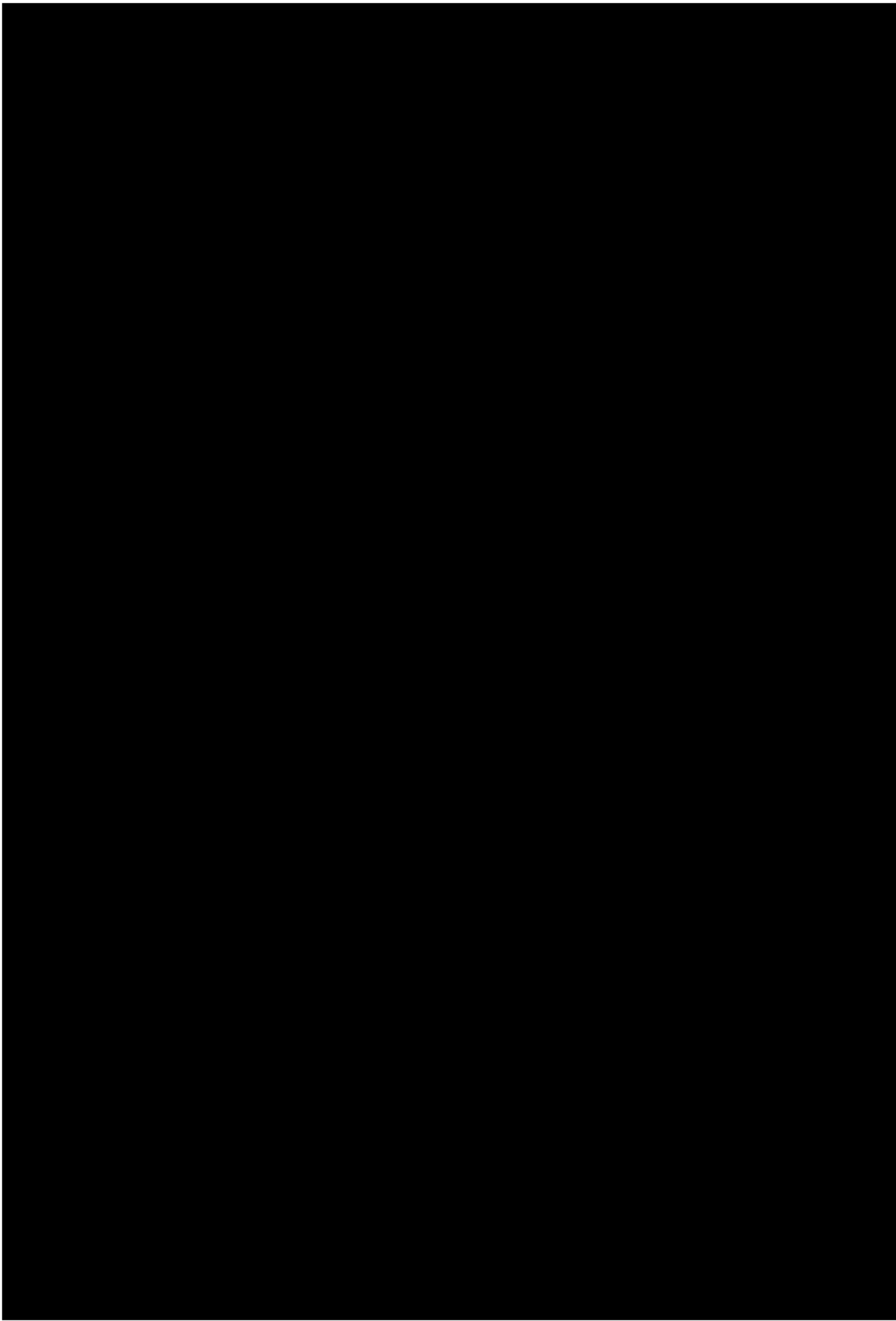

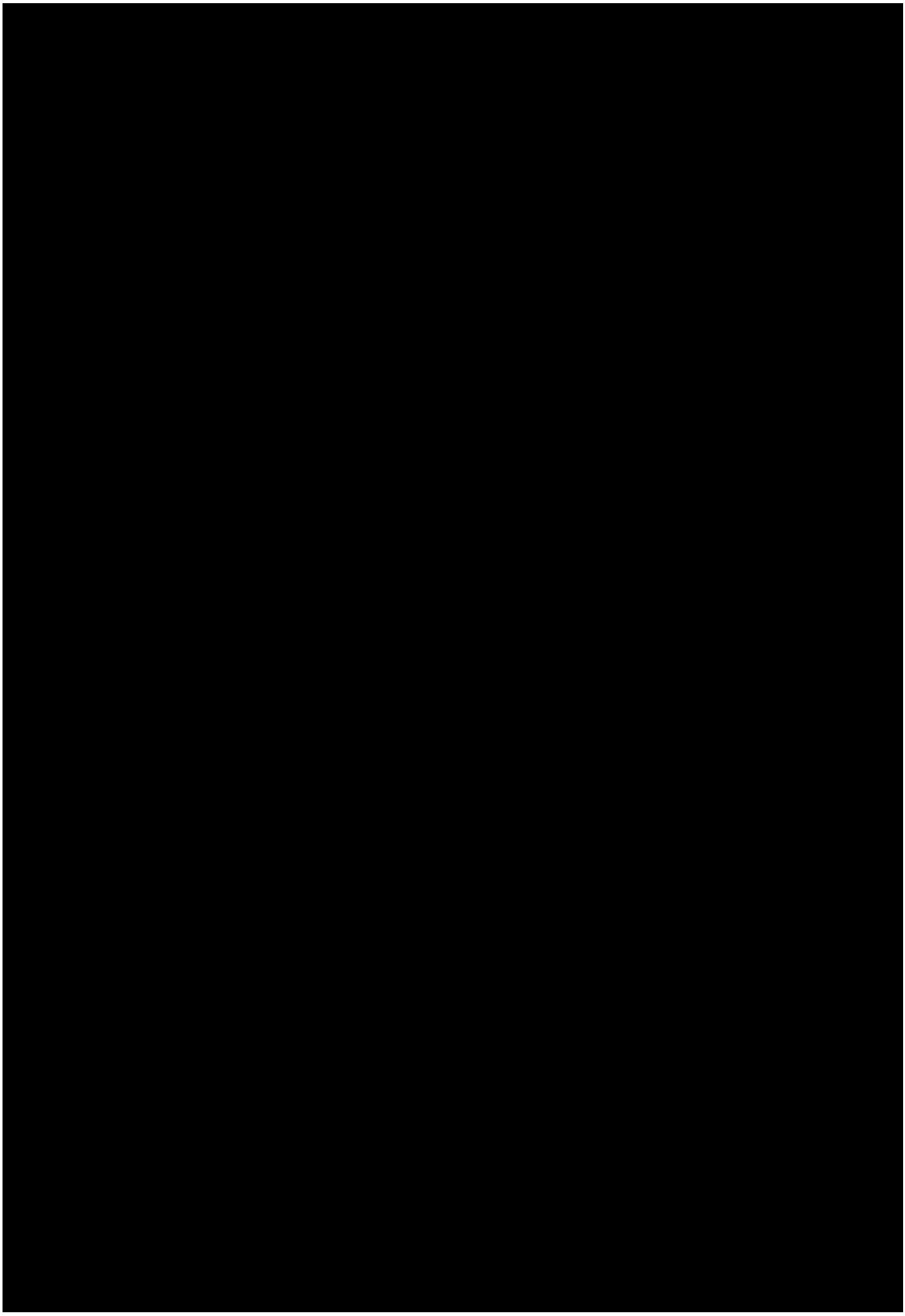

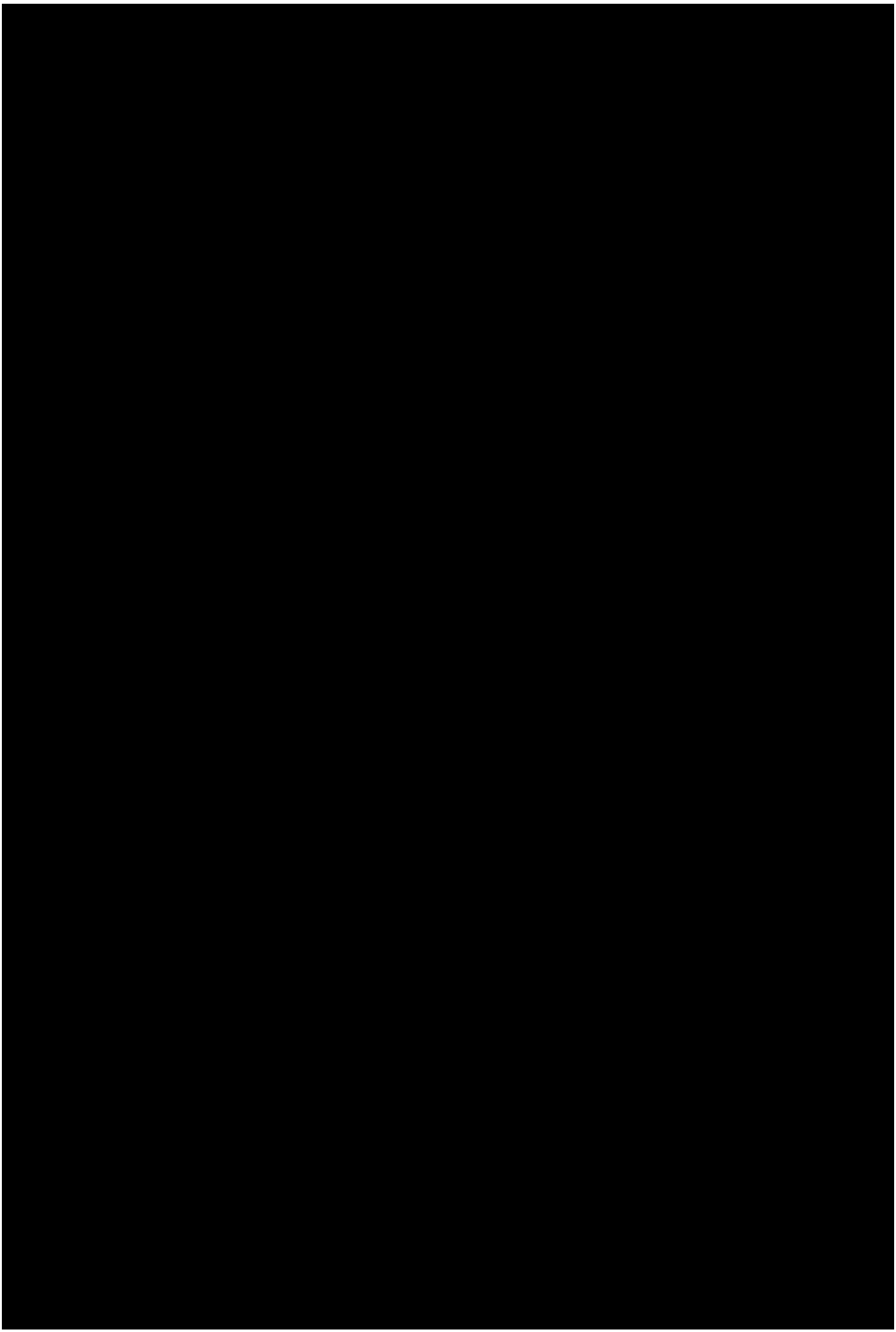

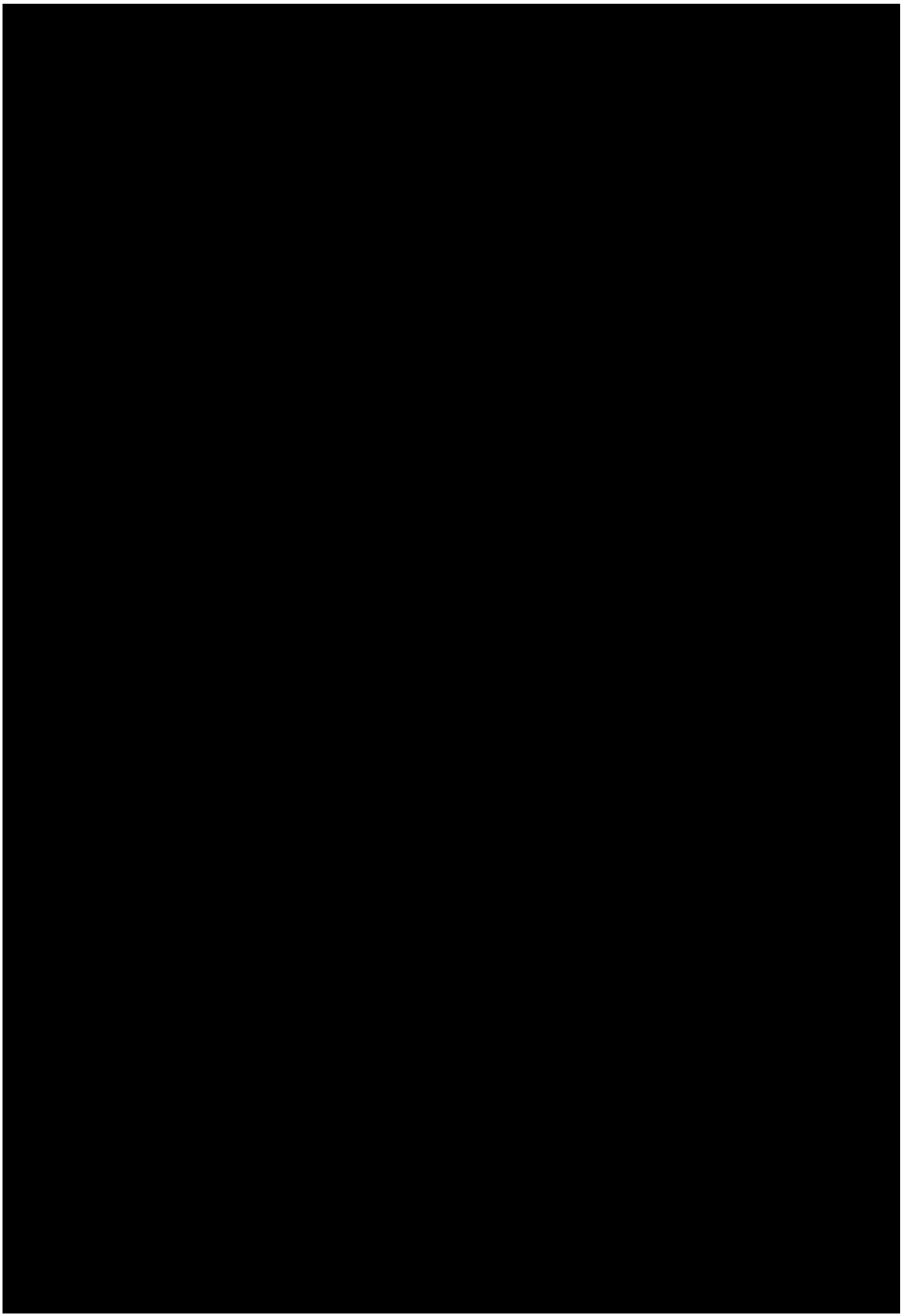

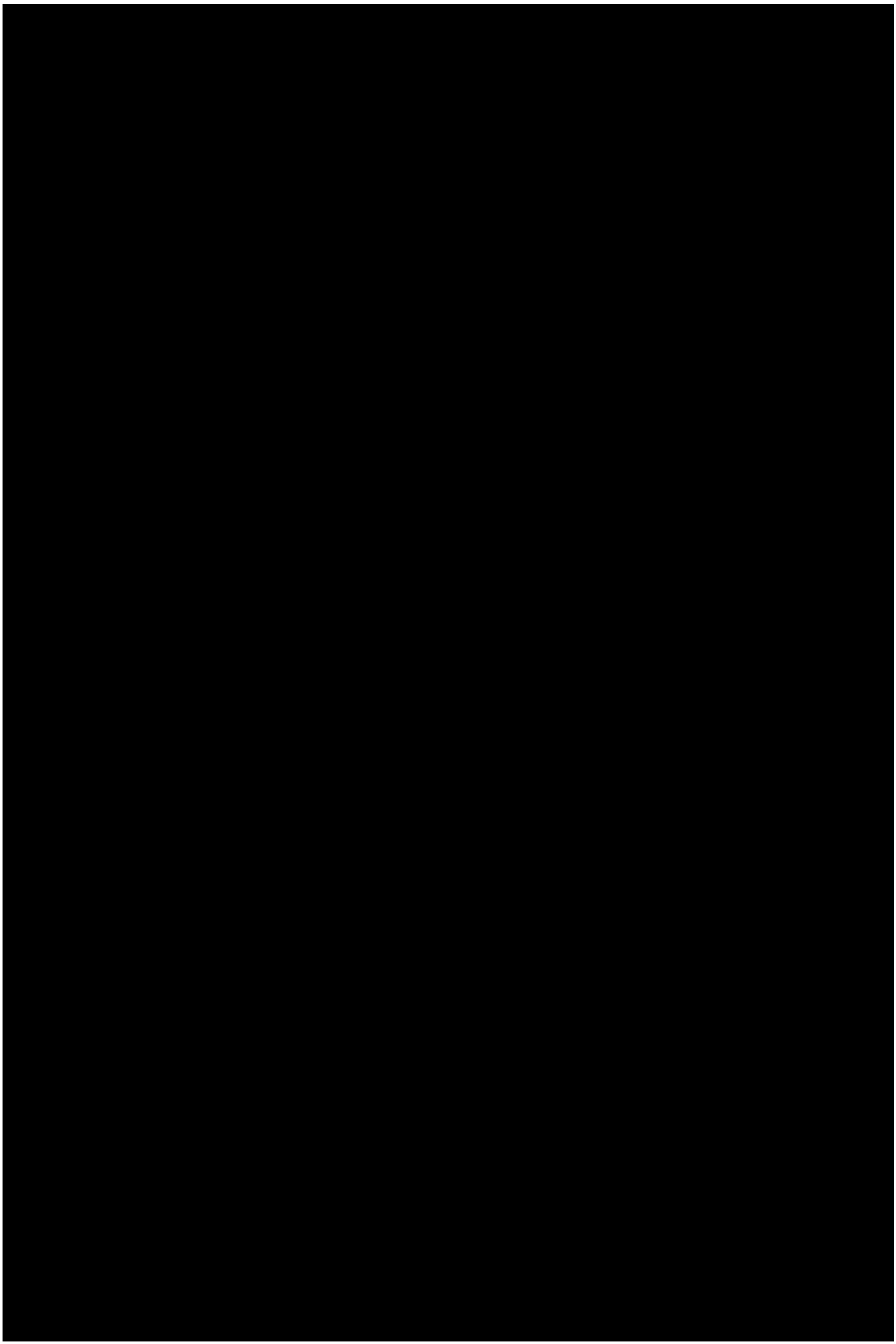

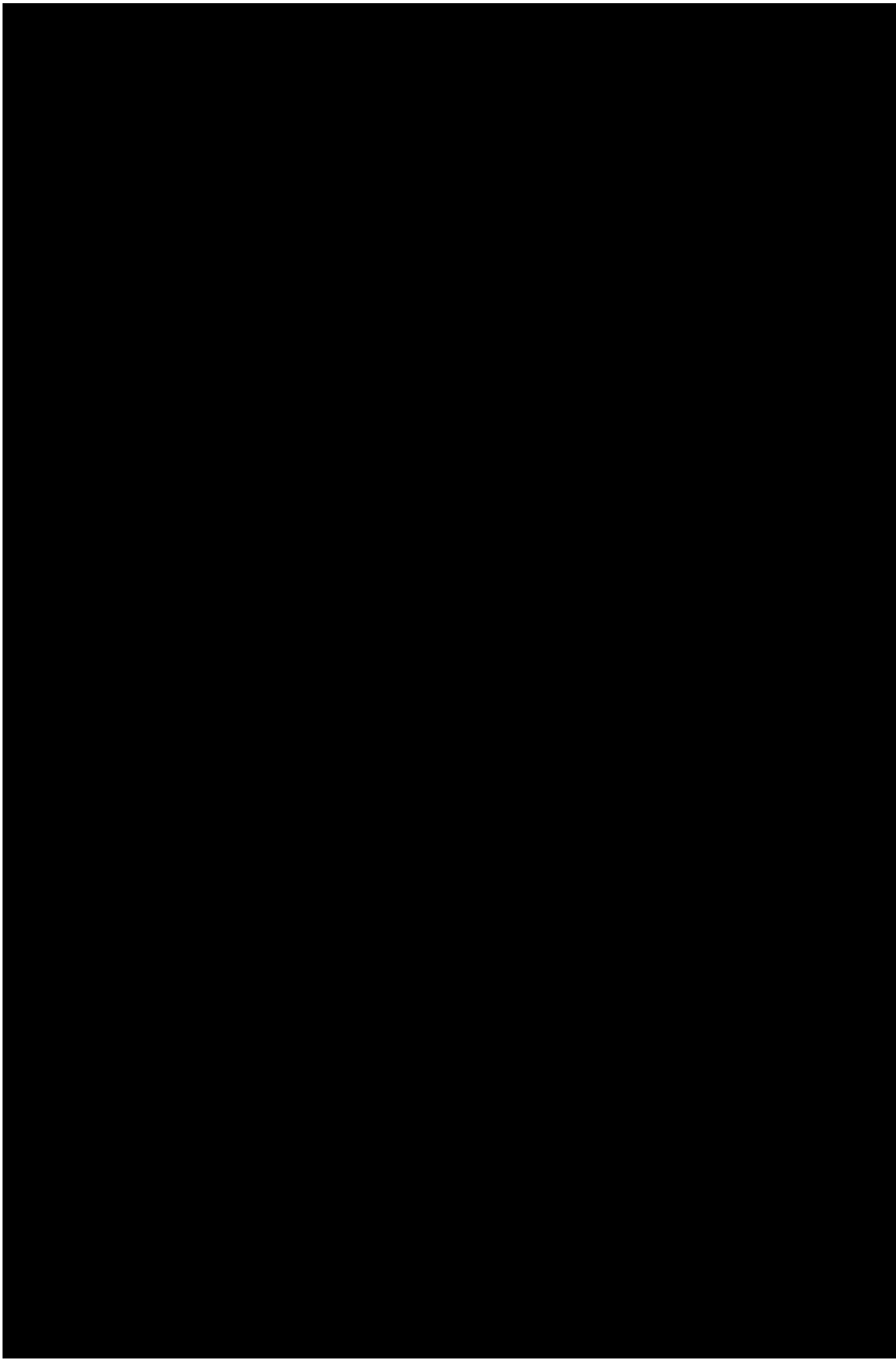

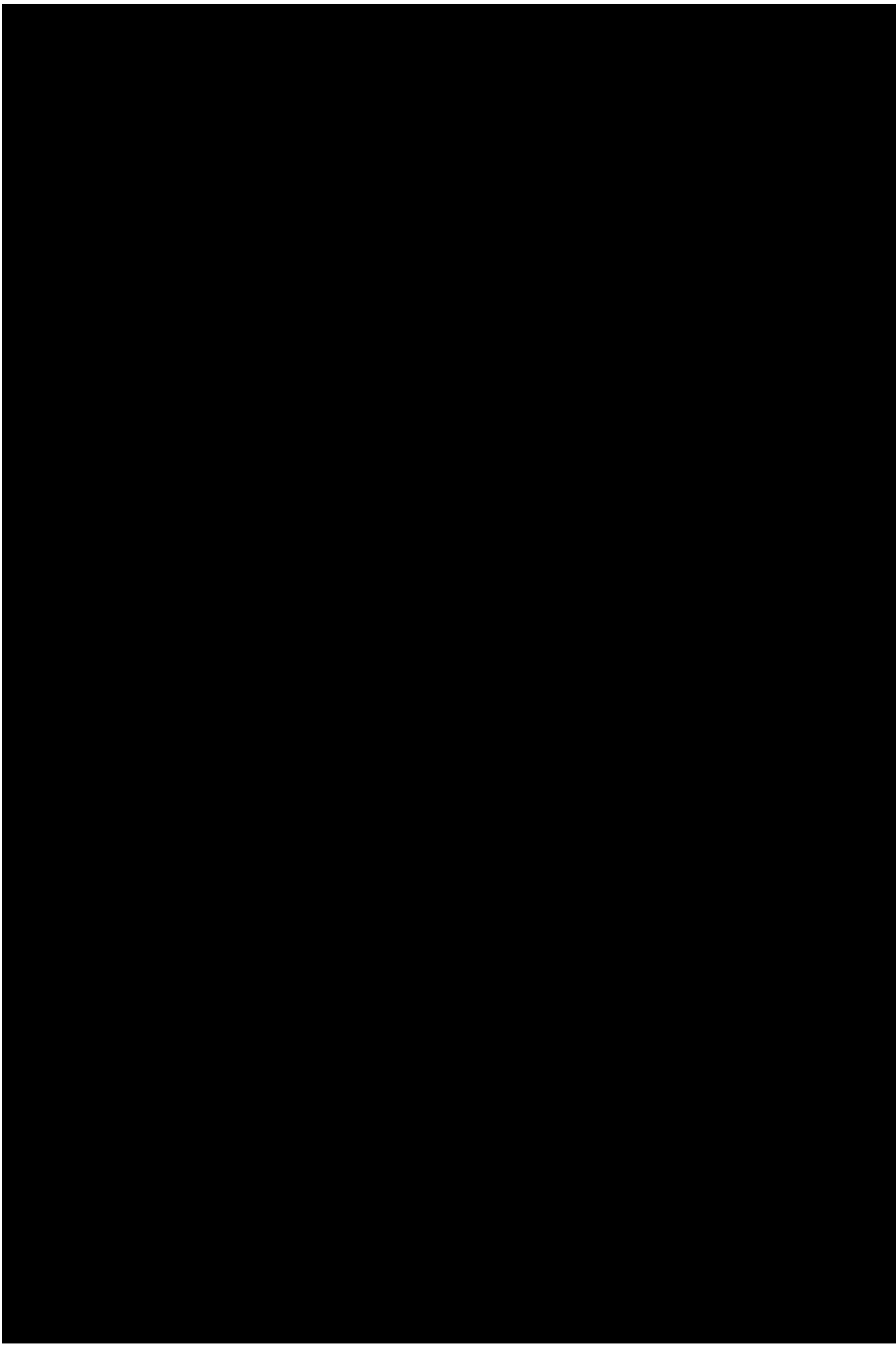

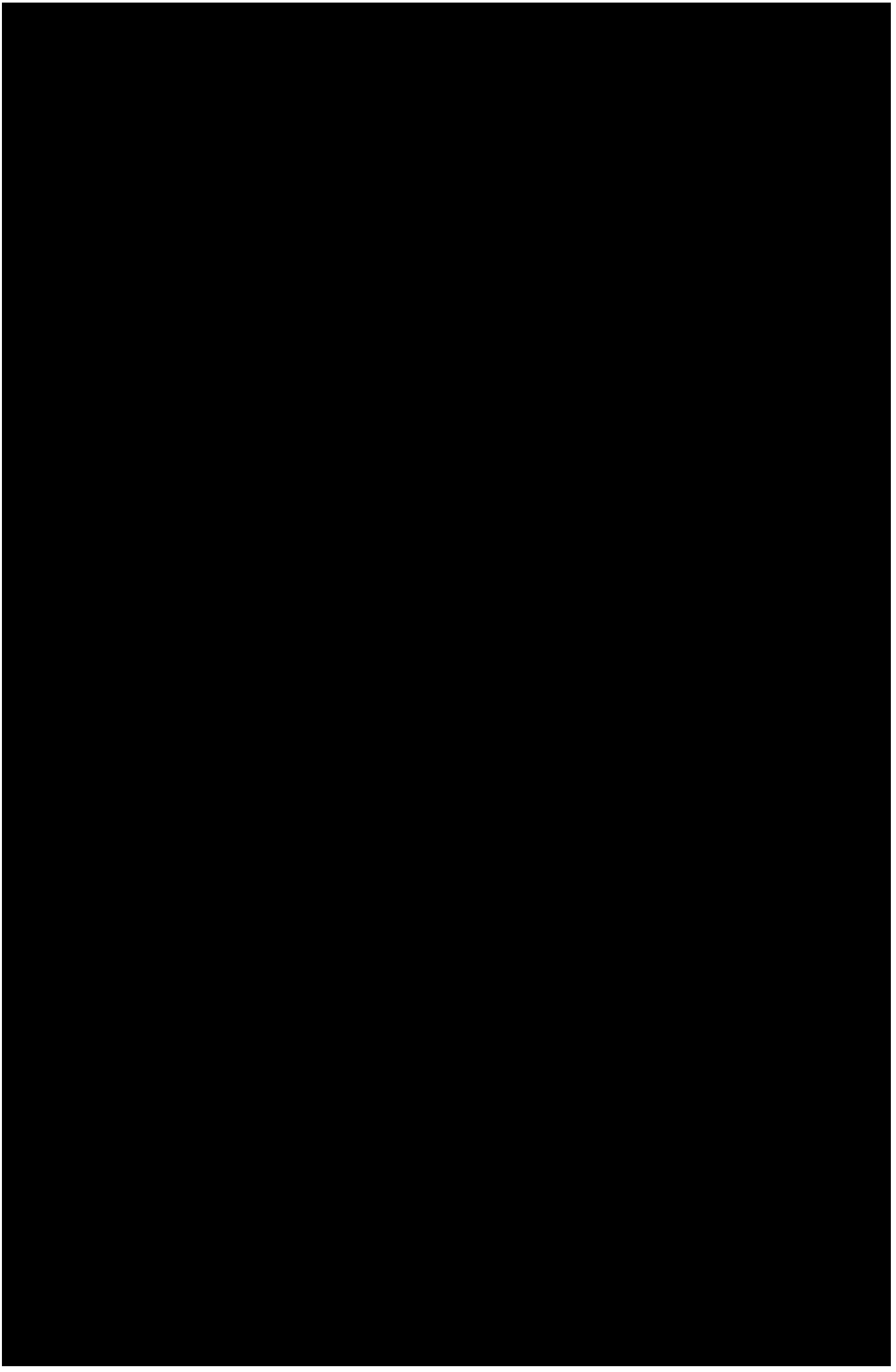

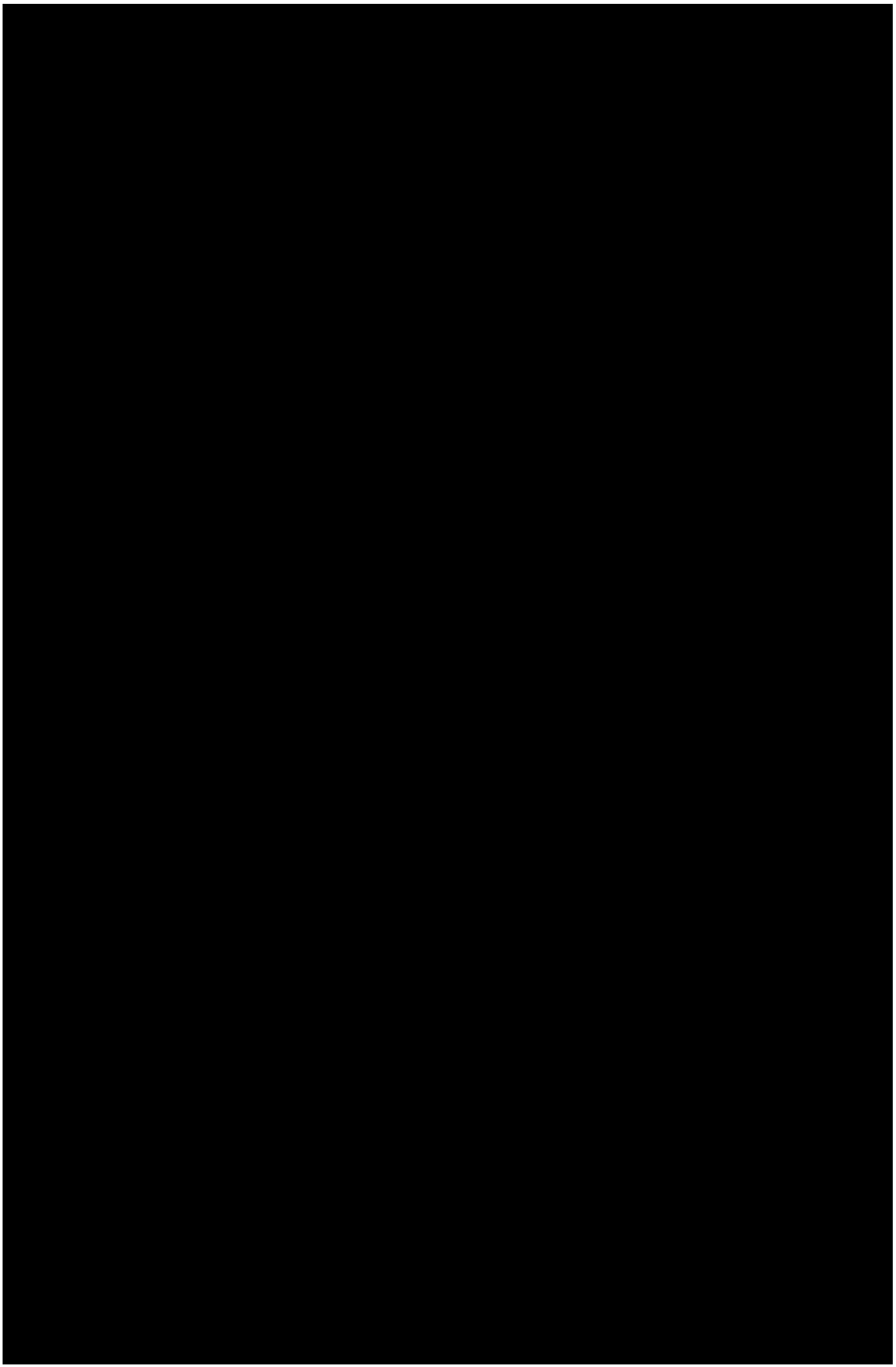

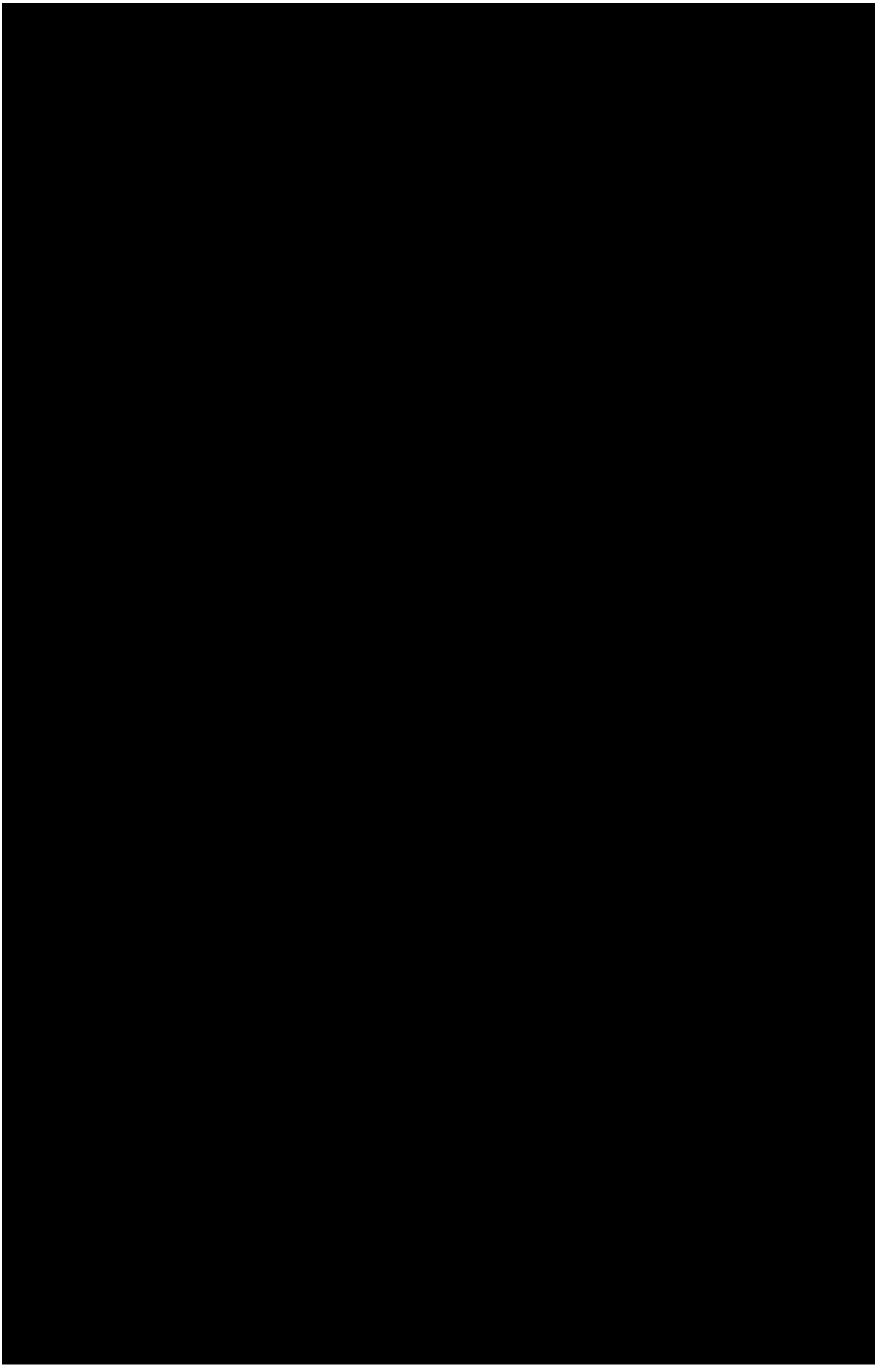

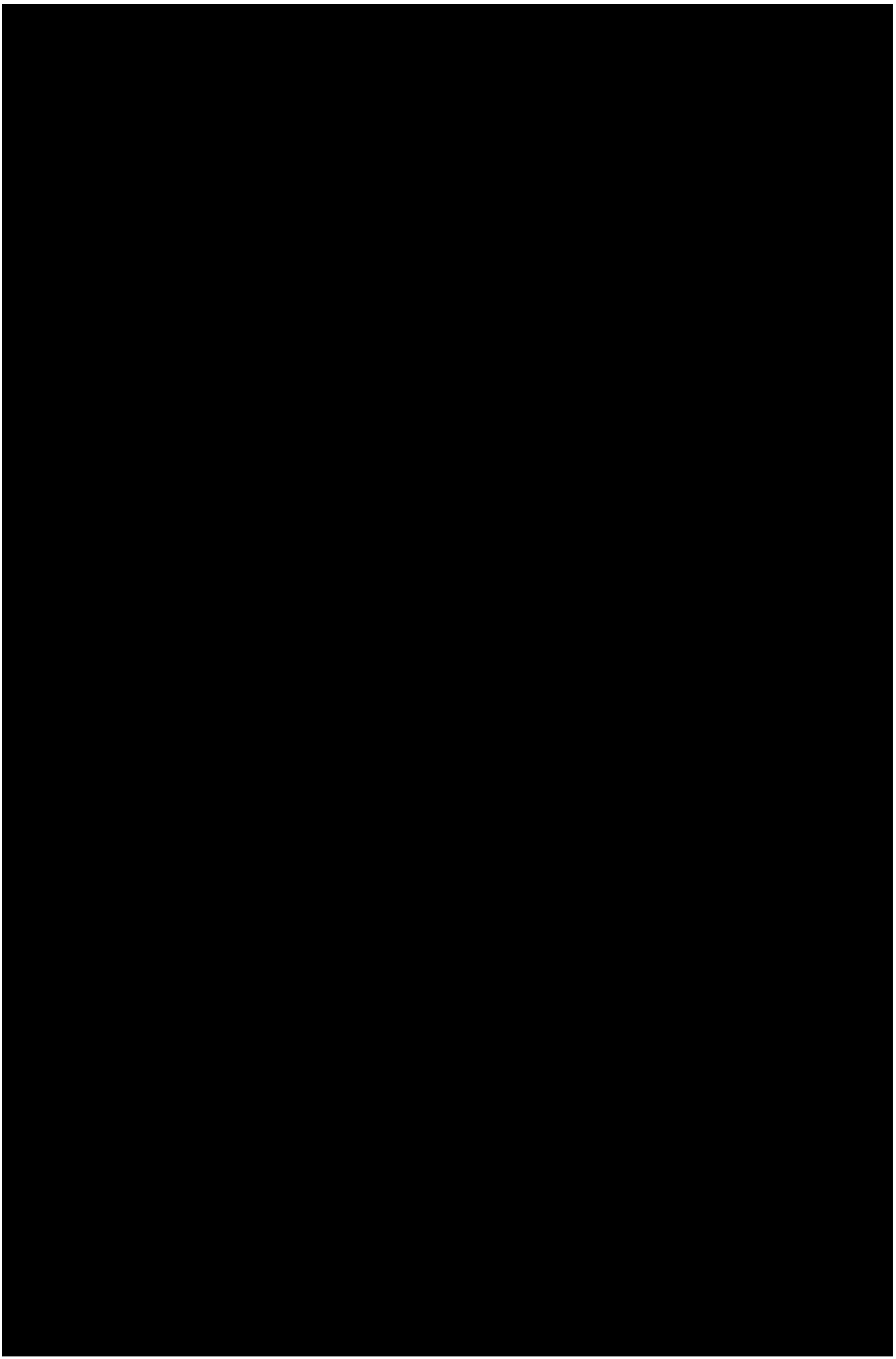

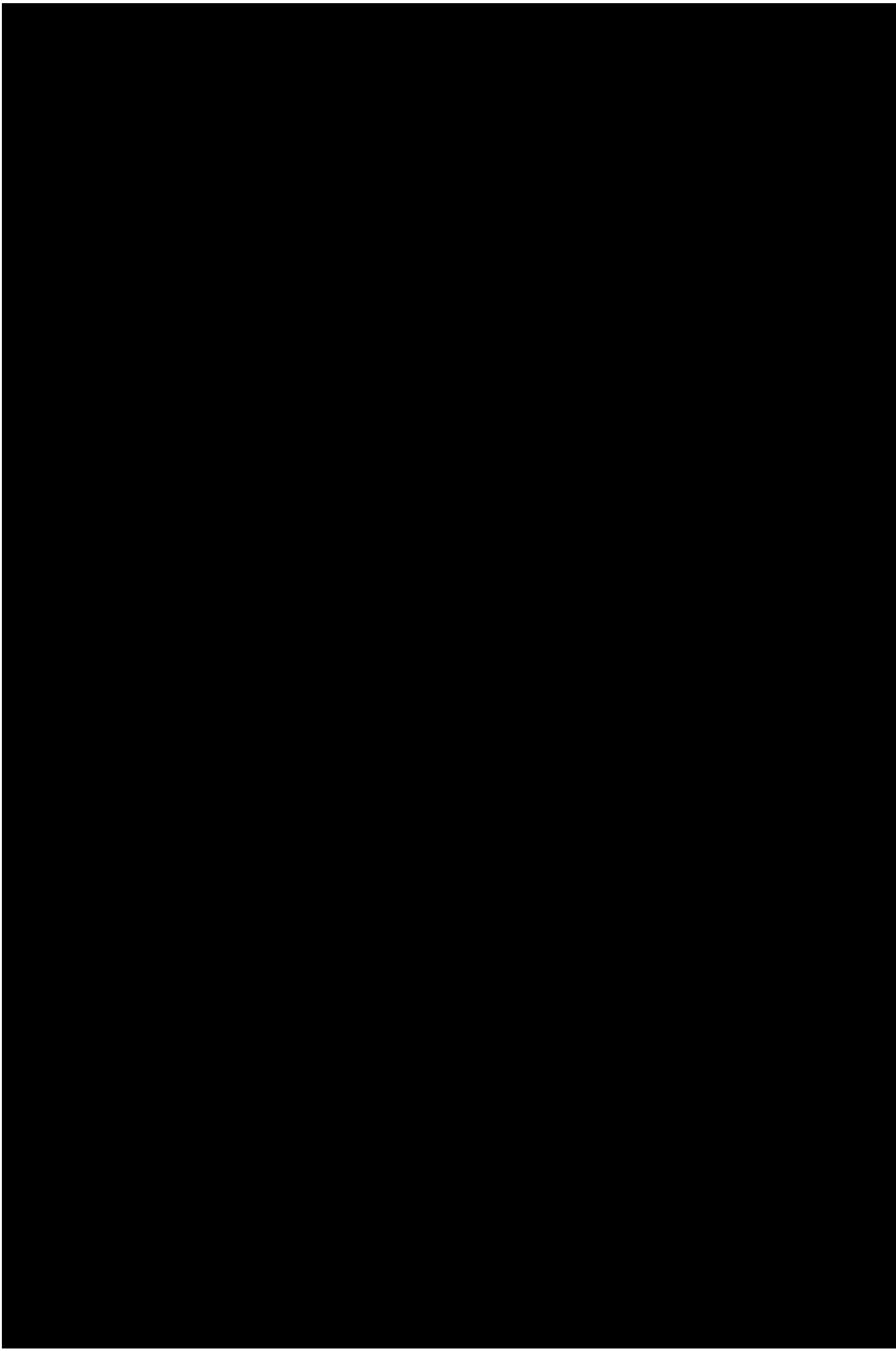

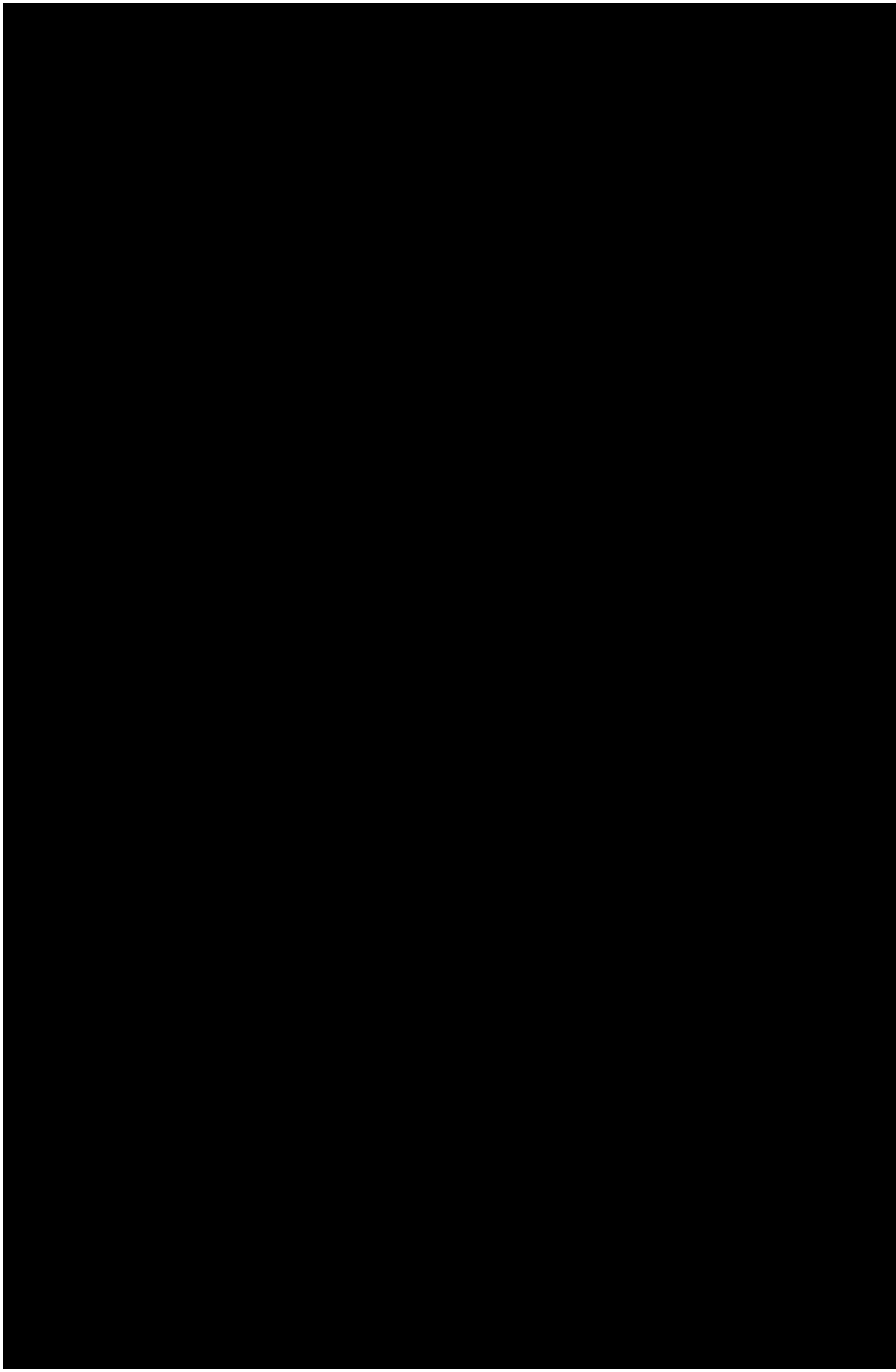

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Apêndice 2: Relação de órgãos/entidades para os quais ocorreu o envio do questionário aos certificadores.

Quadro 12 - Relação de órgãos e entidades que receberam o questionário

ADMINISTRAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CASA CIVIL	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA DE TURISMO
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSAOA COM DEFICIÊNCIA
	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL
	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA PARTICULAR	COMUNICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM	FUNDAÇÃO PROFESSOR DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP
	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	COMPANHIA SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA FOMENTO ESTADO S.PAULO S.A.
	COMPANHIA DESENV. HABIT. URBANO EST. S. PAULO-CDHU	FUNDAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	FUNDAÇÃO INSTITUTO TERRAS ESTADO SÃO PAULO - ITESP
	CENTRO ATEND. SOCIOEDUC. ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS ESTADO SÃO PAULO-IPEM	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	FUNDAÇÃO P/ REMÉDIO POPULAR "CHOPIN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADES		
			T. LIMA"- FURP
	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - CBPM	INSTITUTO PESQUISAS TECNOLÓGICAS EST. S.P. S/A-IPT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP
	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	FACULDADE DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PTA."JULIO MESQ.FILHO"- UNESP
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA	CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SÃO PAULO-FAPESP	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁL. DE DADOS - SEADE
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PREVCOM	EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A- EMAE	IPEN (INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES)
	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	INSTITUTO ASSIST MÉDICA SERVIDOR PÚB. EST.- IAMSPE	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.PAULO-IPESP
	AGÊNCIA REGUL. SERV.PÚBL.DEL.TRANSP. EST SP-ARTESP	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	AGÊNCIA REG.SAN.ENERGIA ESTADO SP-ARSESP
	CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. S.PAULO - PRODESP	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- CETESB	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO
	CIA. SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP	COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FDE	FUNDAÇÃO FLORESTAL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE	UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO	CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADES		
		PAULO - UNIVESP;	
	CPSEC (COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO)	EMTU (EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS)	METRO (CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO)
	AGEMVALE (AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE)	HC FAMEMA (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA)	HC USP RP (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO)
	HC USP SP (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO)	IMESC (INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO)	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO		

Fonte: TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Apêndice 3: Montante empenhado, liquidado e pago a título de locações de imóveis pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público.

Tabela 22 - Evolução dos gastos com locações no Estado de São Paulo

ÓRGÃO	2018			2019			2020		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	416.798,60	416.798,60	367.022,33	447.569,50	447.569,50	401.955,85	314.941,22	314.941,22	275.423,72
TRIBUNAL DE JUSTICA	120.970.724,76	120.970.724,76	112.028.484,23	112.295.407,19	112.295.407,19	103.043.572,12	98.255.006,35	98.255.006,35	89.992.805,28
SECRETARIA DA EDUCACAO	6.965.389,37	6.965.389,37	6.422.931,45	6.923.403,92	6.923.403,92	6.315.995,71	7.082.248,03	7.082.248,03	6.566.820,67
SECRETARIA DA SAUDE	11.474.785,44	11.474.785,44	10.898.062,05	11.861.521,76	11.861.521,76	11.469.464,19	12.306.080,66	12.306.080,66	11.970.622,66
SECR. DESENV. ECONOMICO	7.643.246,35	7.643.246,35	6.626.138,19	8.408.009,71	8.408.009,71	7.619.154,26	8.428.090,93	8.428.090,93	7.417.372,13
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	601.852,53	601.852,53	569.185,26	697.161,06	697.161,06	639.401,77	604.658,15	604.658,15	553.996,77
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	77.327,39	77.327,39	75.256,06	74.683,32	74.683,32	63.210,92	60.048,03	60.048,03	48.592,80
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	4.543.232,72	4.543.232,72	4.127.169,70	4.782.448,18	4.782.448,18	4.385.114,90	4.780.582,34	4.780.582,34	4.366.781,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ÓRGÃO	2018			2019			2020		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	41.420.960,37	41.420.960,37	39.028.961,63	42.532.036,98	42.532.036,98	38.925.216,19	43.057.140,24	43.057.140,24	39.651.918,51
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.645.322,86	4.645.322,86	4.402.997,02	3.108.697,23	3.108.697,23	2.685.172,98	1.856.045,25	1.856.045,25	1.742.635,82
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	319.959,47	319.959,47	293.294,65	78.226,51	78.226,51	78.226,51	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE	725.932,84	725.932,84	701.744,69	560.369,14	560.369,14	544.411,82	500.414,65	500.414,65	482.982,71
MINISTERIO PUBLICO	12.815.395,15	12.815.395,15	11.726.594,47	13.421.258,71	13.421.258,71	12.224.007,60	13.352.776,64	13.352.776,64	12.061.441,73
CASA CIVIL	481.501,58	481.501,58	474.851,07	493.606,27	493.606,27	493.606,27	658.844,40	658.844,40	603.940,70
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9.935.271,38	9.935.271,38	9.065.587,12	230.823,68	230.823,68	221.771,95	230.032,89	230.032,89	216.670,54
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.974.497,59	4.974.497,59	4.546.338,74	5.127.441,37	5.127.441,37	4.700.922,17	1.200.137,78	1.200.137,78	1.082.801,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ÓRGÃO	2018			2019			2020		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	143.837,87	143.837,87	143.837,87	582.805,00	582.805,00	496.631,20	492.701,69	492.701,69	451.859,76
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	176.541,80	176.541,80	167.928,93	197.207,37	197.207,37	177.916,75	169.886,32	169.886,32	162.197,99
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	187.594,50	187.594,50	172.777,16	68.767,40	68.767,40	68.767,40	Extinta		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.476.274,41	5.476.274,41	5.024.827,90	5.332.151,86	5.332.151,86	4.908.737,36	4.692.739,62	4.692.739,62	4.311.455,36
SECRETARIA DE ESPORTES	393.077,60	393.077,60	352.922,79	396.062,21	396.062,21	359.466,79	375.525,43	375.525,43	337.527,69
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	19.283.089,95	19.283.089,95	17.612.356,91	20.335.108,39	20.335.108,39	18.441.530,32	19.708.453,03	19.708.453,03	17.505.996,97
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	1.635.300,00	1.635.300,00	1.362.300,00	0,00	0,00	0,00	Extinta		
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

ÓRGÃO	2018			2019			2020		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SECRETARIA DE GOVERNO	1.634.420,89	1.634.420,89	1.634.420,89	12.012.164,45	12.012.164,45	11.001.747,82	8.155.274,86	8.155.274,86	7.395.344,06
TOTAL	256.942.335,42	256.942.335,42	237.825.991,11	249.966.931,21	249.966.931,21	229.266.002,85	226.281.628,51	226.281.628,51	207.199.189,82

Fonte: TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Apêndice 4: Relação de Órgãos/Entidades e Certificadores do Patrimônio Imobiliário.

Quadro 13 - Relação de órgãos/entidades e Certificadores do Patrimônio Imobiliário

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
HC USP RP (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	DEOCÉLIA BASSOTELLI JARDIM	2015	CHEFE DE GABINETE
EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A-EMAE	PAULO SÉRGIO SILVA	RONALDO SILVA DE BARROS	2019	COORDENADOR DO PATRIMÔNIO IMOBLIÁRIO (ENGENHEIRO CIVIL)
FUNDAÇÃO INSTITUTO TERRAS ESTADO SÃO PAULO - ITESP	ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS LIMA	MARCO ANTONIO SILVA	2020	CHEFE DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	WAGNER BERNARDO	WAGNER BERNARDO	2009	ASSESSOR TÉCNICO VI
INSTITUTO ASSIST MÉDICA SERVIDOR PÚB. EST.- IAMSPE	FABIANO MARQUES DE PAULA	FABIANO MARQUES DE PAULA	2019	CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP	ANGELO LUIZ MOREIRA GROSSI	GINA A DI GIAIMO	2020	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	ANTÔNIO EDUARDO COLTURATO	NATHAN LEITE DE SOUZA	2019	GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP	JAE YOUNG AHN	JAE YOUNG AHN	2019	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA JUCESP
EMTU (EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	RUI STEFANELLI	2020	CHEFE DE GABINETE
METRO (CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	PAULO LUIZ BAFINI	2020	GERENTE DE RECURSOS E INFRAESRUTURA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA ALVES	PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA ALVES	2019	CHEFE DE GABINETE
CASA CIVIL	CARLOS KOJI TAKAHASHI	CARLOS KOJI TAKAHASHI	2019	CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE	LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE	2016	DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER	PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER	2019	CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO FLORESTAL	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NANCI CORTAZZO MENDES GALUZIO	2020	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	LUCIMARA NUNES DE PAULA	LUCIMARA NUNES DE PAULA	2020	CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	AMADOR DONIZETI VALERO	AMADOR DONIZETI VALERO	2011	CHEFE DE GABINETE
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.PAULO-IPESP	RENATO DE ARAUJO MENDONÇA	RENATO DE ARAUJO MENDONÇA	2016	SUPERINTENDENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	VALTER ANTONIO DA ROCHA	VALTER ANTONIO DA ROCHA	2019	CHEFE DE GABINETE
CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. S.PAULO - PRODESP	RAFAELA DEMORI BRETANHA	TATIANE GONÇALVES RODRIGUES	2020	GERENTE DE ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ	PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ	2019	CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	RICARDO FERNANDES GÓES	RICARDO FERNANDES GÓES	2017	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CENTRO ATEND. SOCIOEDUC. ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA	MAURICIO DA SILVA CORREIA	YURI HORALEK E DOMINGUES	2020	CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	RONALDO PEREIRA	2020	GERENTE DE ORÇAMENTO, CONTROLADORIA E FINANCEIRO
AGÊNCIA REGUL. SERV.PÚBL.DEL.TRANSP. EST SP-ARTESP	TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA	TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA	2020	SUPERINTENDENTE DE AREA
HC USP SP (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO	ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA	2012	SUPERINTENDENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
PAULO)	CPI			
COMPANHIA SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP	MARCOS DA PAZ DA SILVA	MARCOS DA PAZ DA SILVA	2017	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPTM	RONALDO MARGINI MARQUES	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	DESDE ANTES DE 2001	CHEFE DE DEPARTAMENTO - DPRG
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	FERNANDO DA COSTA	CEZAR AURELIO TROMBELLI	2020	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CIA. SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP	ANA MARIA MALATEAUX SILVA	DANILO ALEXANDRE COSTA	2019	ANALISTA DE GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	JOSÉ ROBERTO DE MORAES	SILVIA CASTELLARI COIMBRA	2008	ASSESSORA TECNICA PREVIDENCIARIA
FUNDAÇÃO PROFESSOR DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	REYNALDO SIMÕES ROSSI	REYNALDO SIMÕES ROSSI	2020	CHEFE DE GABINETE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB	JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO	JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO	2017	CHEFIA DE GABINETE
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA	KELLY FABIANA GUERREIRO FERREIRA	2018	DIRETOR III ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE TURISMO	GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO	ELAINE CRISTINA SERVO OLIVEIRA	2010	ASSESSOR I - RESPONDENDO PELO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	THIAGO RODRIGUES LIPORACI	ADRIANA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA	2018	DIRETORA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE MATERIAL
INSTITUTO PESQUISAS TECNOLÓGICAS EST. S.P. S/A-IPT	MARIA APARECIDA GALLINA	FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA	2020	DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RENILDA PERES DE LIMA	RENILDA PERES DE LIMA	2019	CHEFE DE GABINETE
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - CBPM	JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA	JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA	2020	CHEFE DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	MILTON MAGALHAES COSTA	MILTON MAGALHAES COSTA	2018	CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
UNIVERSIDADE ESTADUAL PTA."JULIO MESQ.FILHO"-UNESP	CARLOS EDUARDO VERGANI	CELSO MARTINS	2020	CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DA SAÚDE	EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA	AGNALDO DE AZEVEDO CARNEIRO	NÃO RESPONDEU	CONTROLE INTERNO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES	ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES	NÃO RESPONDEU	CHEFE DE GABINETE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- CETESB	CAROLINE MARQUES LEAL JORGE SANTOS	CAROLINE MARQUES LEAL JORGE SANTOS	NÃO RESPONDEU	CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO	MARCIO FRANCO TADEU	MARCIO FRANCO TADEU	NÃO RESPONDEU	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO	AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA	AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA	NÃO RESPONDEU	CHEFE DE GABINETE
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA FOMENTO ESTADO S.PAULO S.A.	WALLACE BEHREND HARCBART	WALLACE BEHREND HARCBART - CHEFE DE GABINETE	NÃO RESPONDEU	CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ESPORTES	JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
CPSEC (COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	SANDRA REGINA MERCADANTE RODRIGUES DIAS	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO HÁ CERTIFICADOR		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	OSMAR FAGUNDES DE ALMEIDA	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PREVCOM	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	JESSICA SOUZA DE BRITO	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
IPEN	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO HÁ CERTIFICADOR		
IMESC (INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO)	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
FACULDADE DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP	DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FDE	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
DETRAN	CLAUDIA SANTOS FAGUNDES	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM	JOSÉ CARVALHO CONCEIÇÃO	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
AGÊNCIA REG.SAN.ENERGIA ESTADO SP-ARSESP	ALEXANDRE PETRUCCIELLO SALGADO DA SILVEIRA	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
CASA MILITAR E DEFESA CIVIL	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁL. DE DADOS -SEADE	SILVIO ALEIXO	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
COMPANHIA DESENV. HABIT. URBANO EST. S. PAULO-CDHU	NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
FUNDAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON	CARLOS AUGUSTO MACHADO COSCARELLI	NÃO SOUBE INFORMAR SE HÁ CERTIFICADOR		
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	FREDERICO MAIA MASCARENHAS	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	DIOGO COLOMBO DE BRAGA	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	OMAR CASSIM NETO	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MARCELO SACENCO ASQUINO	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RICARDO GECIAUSKAS	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
SECRETARIA PARTICULAR	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	CARMEN TAVARES DE ARAÚJO ELIAS	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS ESTADO SÃO PAULO-IPEM	ORLANDO PEREIRA DE LIMA	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
FUNDAÇÃO P/ REMÉDIO POPULAR "CHOPIN T. LIMA"- FURP	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP	LUIZ GUSTAVO NUSSIO	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA	ADRIANA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"	ARMANDO NATAL MAURÍCIO	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Órgão/Entidade	Certificador - Relação enviada pelo CPI	Certificador - Relação atualizada	Desde quando atua como Certificador de Imóveis	Cargo Atual do Certificador
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO-FAPESP	REGINALDO CARVALHO SAMPAIO	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	CARLOS ROBERTO CAMPOS DE ABREU SODRÉ	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
AGEMVALE (AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE);	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		
HC FAMEMA (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA);	ESTA ENTIDADE NÃO CONSTAVA NA RELAÇÃO DO CPI	NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO		

Fonte: TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Apêndice 5: Correlação dos achados com os ODS

Quadro 14 - Correlação entre os achados e os ODS

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Desatualização da relação dos operadores do SGPI	Que o CPI mantenha atualizada a relação de certificadores a fim, inclusive, de atender o previsto no inciso XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Necessidade de oferta de mais treinamentos para utilização do SGI	Que o CPI oferte treinamentos virtuais ou presenciais, a depender da situação, a respeito das ferramentas disponíveis para atualização da situação do patrimônio imobiliário e também para atender o previsto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto 61.163/15.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Existência de imóveis sem gestores ou gestores com grande quantidade de imóveis sob sua responsabilidade	Acompanhamento mais eficaz e frequente por parte do CPI em relação às designações de gestores de imóveis e as respectivas quantidades de imóveis que cada um deve gerenciar , cumprindo o disposto nos incisos XI e XVII, do art. 11, do Decreto 61.163/15.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Fidedignidade das informações sobre o patrimônio imobiliário próprio e de terceiros no sistema de gerenciamento de imóveis e deficiências no controle de sua atualização	Que o CPI, cumprindo o estabelecido no inciso V, do art. 9º e XI, do art. 11, ambos do Decreto 61.163/15, determine as correções necessárias nas bases de dados de imóveis de terceiros de todos os Órgãos/Entidades no SGI e encontre meios de manter a base de dados do sistema atualizada, pois se faz mister que os órgãos mantenham os registros do SGI em consonância com a realidade, visto que dados	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
	inconsistentes não proporcionam fidedignidade aos relatórios emitidos.		
Transparência na divulgação de dados sobre imóveis de terceiros	Que o CPI providencie a divulgação, no Portal da Transparência Estadual, dos dados sobre locações, de forma a dar cumprimento ao inciso IV do art. 8º da Lei 12.527/11, da mesma forma que já o faz no que tange aos imóveis próprios do Estado.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Fonte: TC-022113.989.20-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01 – E-mail em resposta a questionamentos, respondido pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Anexo 02 – Respostas à requisição 14-2020 à Procuradoria Geral do Estado

Anexo 2-1 -Tabela 2 - Respostas à requisição 14-2020 PGE

Anexo 2-2- Tabela 3 - Respostas à requisição 14-2020 PGE

Anexo 03 – Respostas à requisição 15-2020 ao Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Anexo 04 – Respostas à requisição 09-2020 ao Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Anexo 4-1a - Respostas à pergunta 7 da requisição 09-2020 CPI

Anexo 4-1b - Respostas à pergunta 7 da requisição 09-2020 CPI

Anexo 4-2 - Respostas à pergunta 8 da requisição 09-2020 CPI

Anexo 05 – Respostas à requisição 04-21 à Secretaria da Educação.

Anexo 5-1 - Respostas à pergunta 1 da requisição 04-21 SEDUC

Anexo 06 – Respostas à requisição 08-21 à Secretaria da Segurança Pública.

Anexo 6-1 - Respostas à pergunta 1 da requisição 08-21 SSP

Anexo 6-2 - Respostas à pergunta 1 da requisição 08-21 SSP

Anexo 6-3 - Respostas à pergunta 1 da requisição 08-21 SSP

Anexo 07 – Respostas à pergunta 1 da requisição 07-21 SEJUS

Anexo 08 – Respostas à pergunta 1 da requisição 06-21 à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Anexo 09 – Respostas à pergunta 1 da requisição 10-21 à Secretaria de Governo.

Anexo 10 – Respostas à pergunta 1 da requisição 09-21 à Procuradoria Geral do Estado.

Anexo 11 – Respostas à pergunta 1 da requisição 05-21 à Secretaria da Saúde (SES).

Anexo 11-1 - Respostas à pergunta 1 da requisição 05-21 SES.

Anexo 12 – Despesas dos Poderes e Ministério Público por item.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

ATUAÇÃO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ (IAL), COM DESTAQUE NAS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19

Março de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO FINAL DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE O INSTITUTO ADOLFO LUTZ - IAL

Cópia integral do TC nº 017629.989.20-3 (eventos 40.1 a 40.50)

Conselheiro Relator: Dr. Dimas Ramalho

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivo: Avaliar a atuação do IAL, com destaque nas ações relacionadas à pandemia da Covid-19

Período abrangido pela fiscalização: 2020

Período de realização da fiscalização: planejamento de 25/08/2020 a 09/09/2020; execução de 10/09/2020 a 28/02/2021; e relatório de 01/03/2021 a 31/03/2021

Responsáveis:

Fases	Responsáveis	
	Matrícula	Nome
Planejamento	3918	HELENA KEIKO HIRATA
	3063	LILIAN CRISTINA MENINO ROBLES
	4889	VANESSA SOUSA ARAKAKI
Execução	3918	HELENA KEIKO HIRATA
	3063	LILIAN CRISTINA MENINO ROBLES
	4889	VANESSA SOUSA ARAKAKI
Relatório	4889	VANESSA SOUSA ARAKAKI

Órgãos/Entidades: Instituto Adolfo Lutz - IAL

Vinculação no TCE/SP: DF-9 (2020) e DF-8 (2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RESUMO

O presente trabalho de fiscalização de natureza operacional, em consonância ao plano anual determinado pelo eminente Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2020, teve por objetivo verificar a atuação do Instituto Adolfo Lutz (IAL), com destaque nas ações relacionadas à pandemia da Covid-19.

Como antecedentes podemos citar o trabalho realizado pela Diretoria de Contas do Governador (DCG), em 2016, referente à atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/chikungunya) (TCA-004552/026/16), e seu monitoramento realizado por esta mesma diretoria em 2019 (TC-010703.989.20-2), que tiveram algumas propostas de encaminhamento monitoradas novamente no que concerne à capacidade de atendimento do IAL às demandas municipais, à instalação de geradores em suas Unidades Regionais e à ampliação de acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).

O escopo contemplou, além do monitoramento citado, outras análises relacionadas à: infraestrutura do Instituto e ao quadro de pessoal; capacidade operacional no processamento das amostras de vigilância da doença; aquisição, recebimento e distribuição de kits de testagem; cumprimento de prazos na realização dos exames; liberação dos resultados; rejeição de amostras biológicas coletadas pelas unidades de saúde para a realização dos testes; habilitação de laboratórios públicos e privados para realização do exame RT-PCR para diagnóstico da Covid-19; armazenamento e acondicionamento das amostras positivas no Biobanco Covid-19.

É importante salientar que não faz parte do escopo desta fiscalização o que é objeto de fiscalização rotineira das Diretorias de Fiscalização (DFs) e Unidades Regionais (URs) do TCESP, assim como os critérios definidos na política de testagem do Estado.

Além deste relatório final, esta fiscalização teve como produto, o relatório parcial[1], onde foram abordadas questões relacionadas à atuação do Instituto em relação às providências iniciais para realização dos primeiros diagnósticos da Covid-19 no Brasil, assim como evolução das testagens nos primeiros meses no Estado de São Paulo, com propostas de notificações ao

[1] TC-017629.989.20-3, evento 14.1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

IAL. O Instituto apresentou suas justificativas[2], que foram analisadas e incluídas neste relatório final, fazendo também parte do escopo.

A fim de identificar as principais características do objeto fiscalizado, na etapa do planejamento, foi realizada reunião e entrevista, de forma virtual, com participantes do IAL, e pesquisas bibliográficas envolvendo estudo de legislação, boletins epidemiológicos, notícias veiculadas na mídia, sítios eletrônicos, trabalhos técnicos e protocolos laboratoriais, assim como suas atualizações.

Após a identificação das principais ações realizadas pelo Instituto, realizou-se o envio de requisições de documentos e informações ao IAL e à Secretaria de Estado da Saúde, além de questionário enviado aos 645 municípios do Estado. As respostas obtidas foram analisadas e realizados cruzamentos com informações de bases de dados oficiais, como Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária (Sigeo), Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios (Siafem), Portal da Transparência do Governo do Estado, Sistema de Monitoramento Inteligente (Simi) e na Base de Testagem do Estado, assim como boletins epidemiológicos e dispositivos legais atinentes ao assunto.

Como limitações pode-se relacionar: isolamento social, impossibilitando visitas *in loco* para a verificação de procedimentos operacionais do Instituto e suas condições de trabalho; necessidade de conhecimento especializado em relação à vigilância em saúde e, em especial, ao novo coronavírus; divergências entre os dados enviados em relação às amostras recebidas, encaminhadas a laboratórios da plataforma e liberação dos resultados; e inconsistência em respostas de municípios ao questionário aplicado via *LimeSurvey*, sendo necessário contato com os respondentes para retificação das respostas.

Em relação aos aspectos orçamentários, destaca-se que não há previsão de dotação inicial específica ao IAL na LOA e não consta como associado explicitamente a nenhum Programa Orçamentário do PPA 2020-2023, muito embora o Objetivo Estratégico 2 do mesmo PPA cite que é previsto o fortalecimento do Instituto. Seus empenhos são realizados por meio da UGE 90177 (IAL) e UGE 90037 (Fundo Especial de Despesa do Instituto Adolfo Lutz - Fedial), sendo apurado que o total empenhado nos últimos exercícios vem apresentando reduções, com um decréscimo de quase 20% de 2016 para 2020. O que pode representar que, ao menos financeiramente, pouco foi dispendido com o IAL especificamente para o combate à pandemia, e/ou foram

[2] TC-017629.989.20-3, evento 24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

remanejados recursos que seriam inicialmente destinados a outras áreas do Instituto.

Desta forma, o Estado de São Paulo precisa concentrar esforços para ampliar os recursos destinados ao IAL, inclusive a fim de se buscar o atingimento da meta 3.c dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) “Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento”.

A atuação do Instituto também está correlacionada a outras metas dos ODS relacionadas a acabar com epidemias (3.3), atingir a cobertura universal de saúde (3.8), apoio a pesquisas, inclusive para desenvolvimento de vacinas (3.b, 9.5 e 9.b) e redução de riscos de saúde (3.d), onde o IAL contribui com as atividades de vigilância epidemiológica.

Considerado uma instituição de pesquisa, além de Laboratório Central (Lacen), é o responsável pelo Biobanco Covid-19 do Estado de São Paulo (por meio da Resolução SS-SP 40/2020), devendo armazenar e gerenciar as amostras positivas para Covid-19, garantindo sua segurança e propiciando o desenvolvimento de protocolos de pesquisa. Constatou-se que, embora o Biobanco venha recebendo e acondicionando amostras desde março/2020, a criação de procedimentos para o armazenamento de amostras iniciou-se apenas em maio/2020, ou seja, amostras já estavam sendo recebidas antes da definição dos procedimentos para seu armazenamento. A Comissão gestora do Biobanco, responsável por estabelecer o funcionamento e os procedimentos para disponibilização de amostras a eventuais projetos de pesquisa aprovados, ainda encontrava-se na dependência de outras etapas do processo para sua criação. Assim, dada sua importância, em especial em relação às pesquisas do novo coronavírus, sugeriu-se, S.M.J., uma maior celeridade na implantação do Biobanco Covid-19, pelo IAL, a fim de se iniciar a disponibilização de amostras biológicas para utilização em pesquisas, de forma organizada e responsável.

É dever do Instituto a realização de análises laboratoriais de interesse da Vigilância Epidemiológica, ou seja, é responsável pela análise das amostras consideradas pelos protocolos do Ministério da Saúde como de vigilância epidemiológica, a exemplo das amostras relacionadas à Covid-19, com o fito de auxiliar na definição das posteriores ações para a contenção dessas doenças.

Outra finalidade do IAL refere-se à orientação da organização dos serviços técnico-especializados em alta tecnologia para elucidação e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

diagnóstico de doenças de interesse da saúde pública[3]. E na sua tarefa de coordenar, supervisionar e habilitar laboratórios, inclusive particulares, para exercerem atividades relacionadas com a realização de exames de saúde pública[4], o IAL procede à divulgação dos protocolos laboratoriais e fluxograma de encaminhamento de amostras.

Foi proposto no relatório parcial, que o IAL verificasse a possibilidade da testagem da Covid-19 ser ampliada para outras regionais do instituto. Desta forma aumentaria a quantidade de laboratórios que atuam no interior do Estado, contribuindo para redução do tempo de transporte da amostra e agilizando a liberação dos resultados. Tendo sido informado, em resposta a esta proposta, que para a definição dos Centros Regionais que realizam o processamento das amostras, devem-se considerar exigências técnicas e de segurança, aquisição de equipamentos diferenciados e equipe com experiência e treinamento verificados, necessitando uma estruturação das unidades.

Até o final de 2020 constavam nove Centros Laboratoriais Regionais do IAL realizando o processamento de amostras para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR, tendo os últimos sido incluídos em julho e setembro, além do IAL Central e de laboratórios da Plataforma do Estado. Desta forma, entende-se que a proposta está sendo implementada, portanto não será reiterada.

O IAL é o responsável pelo gerenciamento dos níveis de acesso dos usuários do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) dentro do Estado de São Paulo. O sistema foi desenvolvido pela Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB), em parceria com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) e a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com a função de gerenciar e acompanhar as realizações das análises laboratoriais desde a sua solicitação até emissão do laudo final, gerar relatórios gerenciais, subsidiar as tomadas de decisões pelas Vigilâncias, entre outras.

No relatório parcial foi apontado que, ao realizar o cadastramento das amostras no GAL, ao inserir os dados do paciente, o campo referente ao endereço não é obrigatório, tendo sido proposto por esta equipe que se instituísse a obrigatoriedade de confirmação deste campo no sistema. Como justificativa, o IAL alegou que “Tornar obrigatório o preenchimento do campo ‘endereço’ no cadastro no GAL depende de ação da instância federal.” e que,

[3] Inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010.

[4] Inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

ao realizar o cadastro, muitas vezes as unidades de saúde não estão de posse de todas as informações do paciente, além de que a obrigatoriedade de preenchimento do campo poderia acarretar em maior tempo para o encaminhamento das amostras ao laboratório. Porém entende-se que também cabe aos entes estaduais tomarem as providências necessárias para um correto mapeamento da incidência da doença.

Justificou-se ainda com a informação de que o GAL não é um sistema de notificação e que foi criado apenas para o gerenciamento laboratorial de amostras e processos e que existem ferramentas mais adequadas para o mapeamento da incidência da doença. No entanto, de acordo com os objetivos e funções do sistema, estes vão além do gerenciamento laboratorial, sendo responsável por "enviar os resultados laboratoriais de casos suspeitos ou confirmados das Doenças de Notificação Compulsórias (DNC) ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) ", "auxiliar nas tomadas de decisões epidemiológicas e gerenciais dos laboratórios de saúde", "subsidiar as tomadas de decisões pelas Vigilâncias nas esferas Nacional, Estadual e Municipal", entre outros. Ademais, a Base de Testagem do Estado de São Paulo, criada com dados extraídos dos sistemas GAL e e-SUS, além de informações prestadas pelos laboratórios em atendimento à Resolução 80/2020, é utilizada pela CCD para investigação epidemiológica da Covid-19 e monitoramento de risco de propagação da doença. Assim, reiterou-se a proposta de que se institua a obrigatoriedade de confirmação do campo "endereço" no cadastro no paciente no sistema GAL quando do envio de amostras para testagem da Covid-19, por meio de orientações às unidades de saúde demandantes.

O apontamento das fiscalizações realizadas em 2016 e em 2019 em relação à impossibilidade de emissão de relatórios consolidados por agravo/tipo de exame, no GAL, pelos municípios, foi novamente monitorado. Constatou-se que, o perfil de acesso não foi ampliado aos municípios, até 2020, sendo a dificuldade na extração de relatórios do sistema confirmada em respostas aos questionários enviados. Desta forma, reiterou-se a proposta para o IAL realizar a ampliação do acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema GAL, por meio de relatórios completos/gerenciais e por agravo/exame com detalhamento de datas de entrada, de processamento, de liberação de resultados, dentre outros, de modo a trazer mais agilidade, transparência e eficiência no controle das amostras e resultados de exames, com impactos nas ações de vigilância epidemiológica/laboratorial.

Ainda em relação ao GAL, constatou-se que os dados de exames de Covid-19 disponíveis no sistema não são plenamente confiáveis. Foram identificados casos de amostras com dados de coleta desde janeiro de 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

com resultados positivos, embora o primeiro caso divulgado no Brasil com diagnóstico confirmado pelo IAL tenha sido no dia 26 de fevereiro de 2020. Desta forma, através de confrontos e análises de dados, foram verificadas divergências entre datas de coletas de amostras e datas de cadastramentos, de solicitação de análises e dos primeiros sintomas, sendo informado pelo IAL que decorrem de prováveis erros de digitação. Sugeriu-se que o IAL, como responsável pelo sistema do Estado, poderia propor o aprimoramento deste, de forma a acrescentar critérios que evitem ao máximo erros de preenchimento e/ou disponibilizar alertas no momento do preenchimento dos campos. Um exemplo seria o sistema não aceitar o cadastramento das amostras que não se enquadrassem dentro dos critérios estabelecidos, como não permitir a inserção de data dos primeiros sintomas posterior à data da coleta e de data da coleta com grande lapso temporal entre a data de cadastramento da amostra. Assim como, que o Instituto audite os dados incluídos no sistema pelas unidades demandantes de exames no Estado, a fim de identificar possíveis inconsistências para correções e orientações quanto ao correto preenchimento, devido à sua relevância. Tais aprimoramentos trariam maior confiabilidade dos dados, proporcionando aos tomadores de decisões condições mais adequadas sobre o cenário epidemiológico das doenças.

No encaminhamento das amostras biológicas ao IAL, caso não atendam os critérios estabelecidos nos protocolos publicados, poderão ser consideradas inadequadas para a investigação do vírus e rejeitadas. Observou-se que durante os meses de fevereiro e março, os percentuais de amostras rejeitadas pelo IAL foram bastante elevados. Em resposta à proposta do relatório parcial, para que o IAL aprimore a orientação e capacitação de recursos humanos das unidades de saúde demandantes do teste para diagnóstico da Covid-19, em especial para que realizem coletas, cadastramentos, acondicionamentos e transporte das amostras de forma adequada e em atendimento aos protocolos publicados, a fim de se evitar que amostras coletadas sejam devolvidas, foi informado que a partir da segunda quinzena de março de 2020, foi adequada uma nova área que passou a contar com equipe dedicada exclusivamente para o atendimento à demanda da Covid-19. Desta forma, aumentou-se a capacidade de triagem e separação, agilizando os processos e com organização mais eficaz das amostras, possibilitou também o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, incluindo a orientação das unidades solicitantes, tendo sido estabelecido um procedimento de notificação de ocorrências na recepção de amostras, no qual indicadores de não conformidade e condutas recomendadas para correção são informados à unidade solicitante no momento da entrega da amostra na instituição.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tais fatores contribuíram para que os percentuais de rejeições do IAL Central ficassem próximos a zero a partir de julho, o que não ocorreu em parte das unidades regionais cujos percentuais de amostras rejeitadas permaneceram elevados. Em 2020, foram mais de 20.000 amostras rejeitadas pelo IAL, ou seja, mais de 20.000 testes não realizados, necessitando nova coleta, o que nem sempre é possível. Portanto, optou-se pelo reiteramento da proposta, considerando que, apesar de a responsabilidade pelas amostras encaminhadas em desacordo não poder ser atribuída ao IAL, este deve cumprir sua função institucional de orientar a organização dos serviços técnico-especializados em alta tecnologia para elucidação e diagnóstico de doenças de interesse da saúde pública.

Também foi proposto no relatório parcial que o IAL iniciasse o controle das amostras sem cadastro no GAL e das amostras sem acompanhamento da lista de remessa do sistema enviadas ao IAL pelos estabelecimento de saúde, por ser informado que este controle não era realizado. Tendo constado na manifestação enviada pelo Instituto, que os indicadores citados eram monitorados. Entretanto, em resposta à requisição enviada em data posterior, constou novamente a mesma informação de que não há controle para as amostras enviadas sem cadastro no GAL e para as enviadas sem encaminhamento/lista de remessa do GAL. Portanto, a proposta foi reiterada, incluindo um destaque para que aprimore o controle e o registro correto das amostras no GAL, de forma a não haver divergências entre os quantitativos de amostras e entre os demais dados inseridos, a fim de melhorar a confiabilidade das informações obtidas através do sistema.

O relatório parcial apontou que a quantidade de resultados liberados pelo IAL esteve abaixo da capacidade informada na maior parte do período (até maio/2020), ocasionando em acúmulo de amostras a serem processadas. Situação que poderia estar controlada se o IAL estivesse operando na capacidade máxima informada, não se levando em conta outros fatores que possam ter influenciado o processo, que não foram previstos na análise inicial, mas pontuados pelo IAL nas justificativas enviadas, quando citou que o tempo de análise pode ser dobrado nos casos em que as reações devem ser repetidas, o que impacta da definição de capacidade de processamento.

A capacidade nominal de exames/dia, considerada no relatório parcial, referiu-se à capacidade máxima determinada pelos laboratórios com base em suas condições técnicas, conforme informações prestadas. Entretanto, embora a capacidade tenha sido solicitada em requisições posteriormente, foi informada apenas a média de exames efetivamente liberados diariamente por cada laboratório nos meses seguintes, e não o número máximo de exames possíveis de serem realizados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Enquanto a quantidade de amostras recebidas pelo IAL para testagem da Covid-19 chegou a ultrapassar 8.000 em alguns dias a partir do mês de julho, a média processada pelo Instituto chegou a pouco mais de 2.000 exames/dia nos últimos meses do ano.

Com a instituição da Plataforma de Laboratórios, ampliou-se a realização do diagnóstico para outros laboratórios, a partir de abril, passando a liberar a maior parte dos resultados a partir de junho. Se considerados todos os laboratórios que integram a rede pública de testagem do Estado de São Paulo, a capacidade diária de processamento do IAL representa menos de 19% do total, e considerando o total de testes tipo RT-PCR para Covid-19 realizados no Estado de São Paulo, em 2020, o quantitativo realizado pelo IAL representa apenas 7% do total, enquanto o realizado pelos demais laboratórios da plataforma, somados, foram 10%. Ou seja, 83% dos resultados liberados foram executados por outros laboratórios (públicos municipais, públicos estaduais que receberam as amostras diretamente do solicitante e privados - desconsiderando as amostras encaminhadas pelo IAL aos privados da plataforma).

Apenas a capacidade de processamento de amostras do IAL (em torno de 2.000 amostras diárias) não seria suficiente para o cumprimento de prazos na liberação dos resultados. No entanto, se somada à capacidade dos demais laboratórios integrantes da rede pública do Estado, ultrapassa 12.000 amostras diárias, o que não justificaria a existência de testes em atraso.

Outro fator que também não justificaria o descumprimento de prazos refere-se aos kits de testagem. O Instituto recebeu do Ministério da Saúde 704.636 kits, em 2020, tendo adquirido mais 60.000 unidades durante o exercício. Dos 383.182 kits de testagem que permaneceram na Unidade Central do Instituto, foram liberados resultados equivalente a 60% dessa quantidade, enquanto São José do Rio Preto liberou resultados equivalentes a 97% da quantidade de kits recebidos em 2020, e outras unidades menos de 20%, como Ribeirão Preto, Rio Claro e Marília.

Tendo o IAL liberado 404.262 resultados, em 2020, e recebido 764.636 kits de testagem durante o exercício, constatou-se que, se o Instituto processou cada amostra com resultado liberado com apenas um kit (é possível a utilização de mais de um kit por amostra, para comprovação de resultados, por exemplo), utilizou pouco mais de 50% dos testes disponíveis, quando restaria em estoque 360.374 kits de testagem. No entanto foi informada a existência de apenas 53.368 kits em estoque no Instituto em 31/12/2020, não tendo sido informado que houve casos de testes não utilizados e que foram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

descartados. Desta forma, propõe-se que haja um maior controle de estoque dos insumos utilizados na testagem da Covid-19 pelo Instituto.

Embora, entre os municípios respondentes do questionário, 82% considerem que o Instituto sempre ou frequentemente cumpriu os prazos de liberação de resultados do diagnóstico da Covid-19 pelo IAL, e 18% dos municípios consideraram que apenas em poucas vezes ou nunca o prazo foi cumprido durante o exercício de 2020, o não cumprimento de prazos pelo Instituto é recorrente em relação aos exames de arboviroses, inclusive em 2020.

Em relação à Covid-19, o IAL justificou que, além dos casos em que há necessidade de repetição das análises, “o aumento no tempo decorrido entre a entrega da amostra fisicamente ao IAL e sua recepção no sistema GAL, no período em que a recepção de amostras esteve sob responsabilidade do Centro de Virologia, impactou a disponibilidade das amostras para processamento em tempo hábil para cumprimento dos prazos estabelecidos.” No entanto, é importante destacar que a recepção das amostras no Centro de Virologia deu-se apenas até o dia 21/04/2020, quando a responsabilidade foi transferida para o Núcleo de Gerenciamento de Amostras Biológicas do Instituto.

Essencial reforçar que o cumprimento de prazo é um aspecto muito relevante da vigilância laboratorial, sendo um importante instrumento para a vigilância epidemiológica de um modo geral para identificação das áreas em epidemia, os estágios da propagação, as cepas de vírus em circulação e para o acionamento das ações de controle de propagação, comunicação, conscientização, assistência, entre outras. Assim, é importante que o IAL aprimore sua capacidade a fim de cumprir os prazos de liberação dos resultados de exames estabelecidos.

Embora 18% dos municípios consideraram que apenas em poucas vezes ou nunca o prazo para liberação dos resultados de Covid-19 foi cumprido durante o exercício de 2020, 24% dos municípios que responderam ao questionário e informaram ter realizado coletas, pela rede municipal, de amostras para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR afirmaram ter realizado a contratação de laboratórios privados para processamento das amostras (de forma exclusiva ou complementar). A maioria (55%) alegou que realizou a contratação pelo atraso na liberação dos resultados pelo IAL. Outras justificativas apresentadas foram: para dar celeridade no processo, facilidade na logística, testagem de casos não contemplados pelo protocolo do IAL e/ou que houve recusa no recebimento das amostras pelo Instituto, confirmação de reinfecção, entre outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Quando analisado pelo quantitativo de amostras encaminhadas, observa-se que a maior parte (54%) foi processada por laboratórios privados contratados, enquanto 40% foram processadas pelo IAL, 3% por laboratórios municipais e outros 3% pelos demais laboratórios conveniados.

Também se constatou que houve contratação de laboratórios privados para realização de exames da Covid-19 pelo método RT-PCR por secretarias estaduais e entidades vinculadas, sendo identificado dispêndio de quase 3 milhões de reais para o processamento de pouco mais de 14 mil amostras, quando estas poderiam ter sido processadas pelo IAL ou outros laboratórios da rede pública do Estado, pois a capacidade nominal destes era suficiente. A demora em alguns períodos para o processamento de amostras e as respectivas liberações dos resultados também pode ter sido uma das causas da opção adotada pelas secretarias e entidades estaduais pela contratação de empresas privadas para a realização de exames a cargo do IAL relativos à Covid-19.

A dificuldade do IAL em atender de forma plena as demandas municipais e estaduais, detectada em relação à testagem para a Covid-19, assim como para arboviroses, impacta aos que dependem dos resultados dos exames para monitoramento da evolução da doença, para que desta forma, seja possível a adequada tomada de decisões em relação às restrições que influenciam na circulação da população e disseminação do vírus no território.

Assim reiterou-se novamente a proposta para que o IAL aprimore sua capacidade de atendimento, a fim a cumprir os prazos estabelecidos para liberação de resultado dos exames a cargo do Instituto, e atenda de forma satisfatória as demandas municipais, bem como as estaduais, nas atividades de sua competência.

A Plataforma de Laboratórios para testagem, da Covid-19 foi instituída na tentativa de sanar ou minimizar os problemas citados, contando com laboratórios públicos e privados. E, embora uma das competências do IAL seja “coordenar a rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública”, a coordenação da Plataforma de Laboratórios ficou a cargo do diretor do Instituto Butantan.

Cabe frisar que para integração à Plataforma, os laboratórios precisam ser habilitados pelo IAL e sujeitos a credenciamento da SES-SP. Embora 71 laboratórios, além do IAL, finalizaram o ano de 2020 habilitados na Plataforma, apenas 15 constam como laboratórios integrantes a rede pública do Estado de SP. Durante o exercício de 2020, o IAL encaminhou 880.825 amostras para 14 laboratórios da Plataforma (destes, três não fazem parte da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

rede pública: Associação Fundo de Amparo à Pesquisa – AFIP, Inside Diagnósticos S.A. e Hospital Israelita Albert Einstein).

Foram constatadas divergências entre as quantidades de amostras encaminhadas aos laboratórios da plataforma quando informadas de forma diária, por regional do IAL, e quantidades de amostras encaminhadas mensalmente quando informadas por laboratório da plataforma, exceto no mês de junho/2020. O IAL alegou que tal divergência ocorre pelo fato de que inicialmente definiu-se que as amostras seriam recebidas fisicamente no IAL e enviadas aos laboratórios de apoio, ficando no sistema sob domínio do IAL (diferenciadas por meio de código de identificação do laboratório de apoio responsável pela execução do exame), mas nos casos em que o fluxo no sistema não é esse e a amostra é encaminhada diretamente ao laboratório de apoio, não é gerada data de recebimento no IAL.

Entretanto, segundo Fluxograma de Encaminhamento de Amostras, todas as amostras suspeitas para diagnóstico Covid-19 por RT-PCR seriam coletadas e classificadas pelas unidades requisitantes, sendo encaminhadas primeiramente ao IAL Central ou uma Regional, que dependendo da situação poderia reencaminhá-las a laboratórios de apoio, não havendo previsão de encaminhamento de amostras diretamente a outros laboratórios da plataforma. O que não é obedecido em todos os casos, conforme se percebeu, e, de acordo com respostas de municípios ao questionário, essa situação de amostras encaminhadas diretamente para outros laboratórios da plataforma é frequente.

Diante dos apontamentos, sugere-se que o IAL estabeleça padrão de encaminhamento e de registro de amostras no sistema, quando encaminhadas aos laboratórios da Plataforma, para que se evite a ocorrência de divergências entre os dados contabilizados.

Em relação à infraestrutura do Instituto, quanto aos equipamentos necessários para a realização das análises laboratoriais para diagnóstico da Covid-19, de agosto a dezembro, constatou-se um aumento expressivo no quantitativo de alguns, porém redução na quantidade de outros, como da Cabine de Segurança Biológica, Microcentrífuga e Leitor de Código de Barras. Observou-se também que alguns estavam fora de uso por necessidade de manutenção, desde agosto, além de outros que apresentaram necessidade de manutenção nesse intervalo.

Na fiscalização realizada pela DCG em 2016, apurou-se que apenas 3 das 13 Unidades do IAL na época possuíam geradores de energia em funcionamento. E após três anos dessa constatação, em nova fiscalização, verificou-se que apenas receberam geradores as regionais de Campinas, que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

já havia enfrentado problemas decorrentes da ausência de gerador em três ocasiões - quando foi necessário transferir amostras que estavam armazenadas para o IAL Central e para uma unidade hospitalar, locar um gerador de energia em caráter emergencial, interromper o recebimento de amostras, realocar kits de reações para geladeiras e freezers da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), entre outros transtornos - e Santos, sendo informado que foi providenciado um estudo de engenharia cuja previsão de execução era para 2020 (com exceção de Sorocaba, cuja estimativa de instalação era para 2022). Entretanto, até final de 2020, a situação manteve-se a mesma, não sendo cumprida a previsão de instalação dos geradores nas 7 das 8 unidades que ainda não o possuem.

Essa situação configura uma vulnerabilidade do Instituto, pois apesar de haver sido demonstrada uma tentativa de sanar o problema da ausência de geradores, estes são equipamentos essenciais para a garantia da integridade das amostras biológicas e da segurança no armazenamento. Desta forma, reiteramos a proposta para que o IAL dote as Unidades Regionais de geradores de energia, a fim de assegurar a integridade das amostras armazenadas e continuidade dos trabalhos do instituto frente a situações de emergência.

Outra proposta de recomendação de 2016 ao IAL decorreu-se da crescente escassez de servidores em virtude de exonerações, demissões e aposentadorias, associada à dificuldade de reposição insuficiente capacidade operacional do IAL para o alcance de suas competências institucionais. Em 2016 havia uma defasagem de 49% no quadro de concursados do Instituto, em 2019 aumentou para 55% e chegou a 60% do quadro em 2020. Diversos cargos apresentam mais da metade de suas vagas sem provimento, o que pode estar gerando sobrecarga em determinadas áreas, além da necessidade de deslocamento de servidores para funções diversas daquelas para as quais foram aprovadas. Assim sugere-se que o IAL realize reestruturação do quadro de pessoal, desde que respeitadas às disposições da LRF, reiterando novamente a proposta de encaminhamento.

Diante das análises efetuadas, entendemos, S.M.J., que poucas mudanças ocorreram nos últimos anos em relação à atuação do IAL na prevenção e controle as arboviroses, assim como muitos problemas repetiram-se no enfrentamento à Covid-19 no ano de 2020. Sabe-se que são necessários muitos esforços para que o Instituto adquira estrutura e capacidade compatíveis a seu nível de importância na área da saúde do Estado. Assim espera-se que as medidas propostas possam contribuir para a estruturação necessária para melhor atuação do IAL.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma de Encaminhamento de Amostras – fev e mar/20 1721

Figura 2 – Fluxograma de Encaminhamento de Amostras – abr a dez/2020 1722

Figura 3 - Tela para preenchimento do endereço do paciente no sistema GAL 1725

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total empenhado pelo IAL (fontes 1 e 5) e Fedial (fontes 3 e 43) - 2016 a 2020 1710

Gráfico 2 - Testes tipo RT-PCR realizados mensalmente no Estado de São Paulo, em 2020 – por data de coleta da amostra..... 1730

Gráfico 3 - Percentual de amostras devolvidas diariamente em relação às recebidas pelo IAL - 2020 1735

Gráfico 4 - Amostras devolvidas pelo IAL, em 2020, por motivo..... 1739

Gráfico 5 – Quantidade de amostras para testagem da Covid-19 recebidas diariamente pelo IAL – em 2020..... 1743

Gráfico 6 - Amostras recebidas, resultados liberados e pendentes de liberação pelo IAL, por mês..... 1746

Gráfico 7 - Percepção dos municípios sobre cumprimento de prazo, pelo IAL, na liberação de resultados de diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR - em 2020 1749

Gráfico 8 - Percepção dos municípios em relação ao cumprimento de prazos na liberação dos resultados da dengue pelo IAL - 2016 a 2020..... 1751

Gráfico 9 - Percepção dos municípios em relação ao cumprimento de cotas na realização de exames de dengue pelo IAL - 2016 a 2010 1752

Gráfico 10 - Municípios com contrato/ajuste vigente com empresa privada para complementar a realização de exames a cargo do IAL relativos às arboviroses (dengue/zika/chikungunya) para fins de vigilância epidemiológica - 2016, 2019 e 2020 1753

Gráfico 11 - Quantitativo de amostras coletadas pelas redes municipais por laboratório executor, para Covid-19 - em 2020 1754

Gráfico 12 - Principais motivos dos municípios contratarem laboratórios privados para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR - em 2020 1755

Gráfico 13 – Evolução provimento do quadro de concursados do IAL – 2016 a 2020 1768

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma de implementação do Biobanco Covid-19, para o ano de 2020 1715

Quadro 2 – Protocolos laboratoriais e datas de divulgação pelo IAL 1717

Quadro 3 - Unidades do IAL e laboratórios de apoio para realização do diagnóstico de Covid-19 - em dezembro/2020 1722

Quadro 4 - Perfil de acesso para Relatório Epidemiológico por Exame no GAL - 2016, 2019 e 2020 1727

Quadro 5 - Critérios para devolução de amostras e correspondência no sistema GAL 1737

Quadro 6 - Estoque de kits para testagem da Covid-19 (RT-PCR) no IAL, em 31/12/2020 1748

Quadro 7 - Estrutura necessária para análise laboratorial da Covid-19 ... 1761

Quadro 8 - Unidades do IAL com geradores de energia instalados e em funcionamento – 2016 a 2020 1766

Quadro 9 - Quadro de Concursados do IAL - dezembro/2020 1769

Quadro 10 - Quadro de Comissionados do IAL - dezembro/2020 1770

Quadro 11 - Quadro de Temporários do IAL - dezembro/2020 1771

Quadro 12 - Servidores cedidos por outros órgãos atuando no IAL - em dezembro/2020 1771

Quadro 13 - Servidores do IAL cedidos a outros órgãos - em dezembro/2020 1772

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação dos municípios na pesquisa realizada sobre a atuação do IAL 1707

Tabela 2 - Empenhos realizados pelo IAL – em 2020..... 1708

Tabela 3 - Empenhos realizados pelo Fedial – em 2020 1709

Tabela 4 - Execução Orçamentária IAL e Fedial - 2020 1709

Tabela 5 - Total empenhado por UG (IAL e Fedial) e fonte - 2016 a 2020 1710

Tabela 6 – Laboratórios Regionais do IAL que realizam testes de Covid-19 1723

Tabela 7 - Testes tipo RT-PCR realizados mensalmente no Estado de São Paulo, em 2020 – por data de coleta da amostra..... 1729

Tabela 8 - Amostras com resultados positivos pelo tipo RT-PCR realizados no Estado de São Paulo, em janeiro e fevereiro de 2020, com inconsistências 1731

Tabela 9 - Rejeição de amostras coletadas para investigação da SARS-CoV-2 pelo IAL 1734

Tabela 10 – Amostras devolvidas mensalmente pelo IAL por motivo, em 2020 1738

Tabela 11 - Divergências entre quantitativos de amostras devolvidas pelo IAL - em 2020..... 1739

Tabela 12 – Liberação de resultados de testes para Covid-19 pelo IAL .. 1741

Tabela 13 – Média diária de exames liberados pelos Laboratórios do IAL que realizam testes de Covid-19 1742

Tabela 14 - Capacidade nominal diária de processamento de testes RT-PCR para Covid-19 pelo IAL - dez/2020..... 1744

Tabela 15 - Capacidade nominal diária de processamento de testes RT-PCR para Covid-19 pelos laboratórios que integram a rede pública do Estado de SP - dez/2020 1744

Tabela 16 - Amostras recebidas, amostras devolvidas, resultados liberados e pendentes de liberação, por mês – em 2020 1745

Tabela 17 - Kits de testagem para Covid-19 recebidos pelo IAL do Ministério da Saúde – em 2020 1747

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 18 – Quantitativo de kits para diagnóstico da Covid-19 (tipo RT-PCR) distribuídos às regionais do IAL - em 2020 1747

Tabela 19 - Percentual de kits utilizados pelo IAL em relação à quantidade recebida – em 2020..... 1748

Tabela 20 – Atrasos na realização de exames relativos a arboviroses, pelo Centro de Virologia do IAL - 2016 a 2020 1750

Tabela 21 - Amostras processadas por laboratórios privados contratados por Órgãos e Entidades Estaduais - em 2020..... 1755

Tabela 22 - Amostras encaminhadas mensalmente aos demais laboratórios da Plataforma – em 2020 1758

Tabela 23 - Divergências entre quantitativo de amostras encaminhadas aos demais laboratórios da plataforma (laboratórios de apoio) 1759

Tabela 24 - Equipamentos disponíveis no IAL para análise laboratorial da Covid-19 – em dezembro/2020 1762

Tabela 25 - Variações no quantitativo de equipamentos disponíveis no IAL para utilização no diagnóstico da Covid-19 - ago a dez/2020 1763

Tabela 26 - Equipamentos para análise laboratorial da Covid-19 fora de uso no IAL – posição em agosto e dezembro/2020 1764

Tabela 27 - Cargos do IAL com mais de 50% das vagas sem provimento - em 2020 1768

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE SIGLAS

AFIP - Associação Fundo de Amparo à Pesquisa
CCD - Coordenadoria de Controle de Doenças
CCTIES - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
COE - Centro de Operações de Emergências
COE-nCoV - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus
Conep - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Covisa - Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo
CLR – Centro de Laboratório Regional
CSS - Coordenadoria de Serviços de Saúde
CVE – Centro de Vigilância Epidemiológica
CVS – Centro de Vigilância Sanitária
DASA - Centro de Diagnóstico Emergencial
Datasus - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCG – Diretoria de Contas do Governador
DF – Diretoria de Fiscalização
DNC - Doenças de Notificação Compulsórias
DRS – Departamento Regional de Saúde
EPI - Equipamento de Proteção Individual
ESPII - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
ESPIN - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional
Fedial - Fundo Especial de Despesa do Instituto Adolfo Lutz
Fundes - Fundo Estadual de Saúde
GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GVE – Grupo de Vigilância Epidemiológica
HC–FMUSP - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
IAL – Instituto Adolfo Lutz
Lacen – Laboratório Central
LOA - Lei Orçamentária Anual
MS – Ministério da Saúde
OMS – Organização Mundial de Saúde
PES – Plano Estadual de Saúde
PPA - Plano Plurianual
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SG – Síndrome Gripal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios
Sigeo - Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária
Simi – Sistema de Monitoramento Inteligente
Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
Sislab - Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública
Sivep - Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica
SR – Síndrome Respiratória
SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave
SSP-SP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo
Sucen – Superintendência de Controle de Endemias
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde
TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UG – Unidade Gestora
UO – Unidade Orçamentária
UR – Unidade Regional

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 1703
1.1 Objetivo de Fiscalização 1703
1.2 Antecedentes 1703
1.3 Escopo da Fiscalização 1704
1.4 Metodologia 1705
1.4.1 Planejamento 1705
1.4.2 Execução 1705
1.4.3 Limitações 1707
2 VISÃO GERAL 1708
2.1 Aspectos Orçamentários 1708
2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1711
3 ATUAÇÃO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ 1713
3.1 Biobanco Covid-19 no Estado de São Paulo 1714
3.2 Análises Laboratoriais de Interesse da Vigilância Epidemiológica 1716
3.2.1 Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) 1724
3.2.1.1 Não obrigatoriedade de confirmação do campo "endereço do paciente" no Sistema GAL 1724
3.2.1.2 Impossibilidade de emissão de relatórios consolidados por agravo, no GAL, pelos municípios 1727
3.2.1.3 Inconfiabilidade dos dados de exames de Covid-19 disponíveis no GAL 1728
3.2.1.4 Considerável parte das amostras coletadas para investigação da Covid-19 foram rejeitadas pelo IAL 1733
3.2.1.5 Deficiência no controle de amostras coletadas para investigação da Covid-19 rejeitadas pelo IAL 1737
3.2.2 Processamento de amostras para diagnóstico da Covid-19 1740
3.2.2.1 Baixa utilização de kits de testagem pelo IAL 1746
3.2.2.2 Não cumprimento de prazo de liberação de resultados de exame pelo IAL 1749
3.2.2.3 Contratação de laboratórios privados para realização de exame a cargo do IAL, quando a capacidade da rede pública estadual era suficiente 1752
3.2.2.4 Divergências na contabilização de amostras encaminhadas à Plataforma de Laboratórios 1756
3.3 Infraestrutura 1761
3.3.1 Infraestrutura do Instituto não adequada às necessidades 1764
3.3.2 Aumento na Defasagem no Quadro de Pessoal 1767
4 CONCLUSÃO 1774
5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO 1778
REFERÊNCIAS 1780
APÊNDICES 1786
APÊNDICE I – Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 05/2020 1786
APÊNDICE II – Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 1792

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE III – Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020 1800
APÊNDICE IV – Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 1802
APÊNDICE V – Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 11/2021 1809
APÊNDICE VI – Requisição de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 1812
APÊNDICE VII – Questionário Aplicado aos Municípios 1820
APÊNDICE VIII – Correlação dos Achados e Propostas da Fiscalização com os ODS 1823
APÊNDICE IX – Tabela: Relação de datas com quantitativo de amostras devolvidas maior do que de amostras recebidas 1827
APÊNDICE X – Tabela: Liberação de resultados de testes para Covid-19 pelo IAL e Laboratórios da Plataforma de 08/04 a 31/05/20 - Retificada 1828
APÊNDICE XI – Contratação de Laboratórios Privados por Órgãos e Entidades Estaduais para Diagnóstico da Covid-19 pelo Métodos RT-PCR, em 2020 1830
APÊNDICE XII – Evolução no Provimento do Quadro de Concursados do IAL - de 2016 a 2020 1834
LISTA DE ANEXOS 1836

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DE FISCALIZAÇÃO

O presente trabalho de fiscalização operacional, realizado consoante ao plano anual aprovado pelo Conselheiro Relator das Contas do Governador do Exercício de 2020, tem como objetivo verificar a atuação do Instituto Adolfo Lutz (IAL), com destaque nas ações relacionadas à pandemia da Covid-19.

No relatório parcial[5], foram abordadas questões relacionadas à atuação do Instituto em relação às providências iniciais para realização dos primeiros diagnósticos da Covid-19 no Brasil, assim como evolução das testagens nos primeiros meses no Estado de São Paulo (fevereiro a maio/2020).

Neste relatório final serão contempladas as análises das justificativas do IAL em relação ao relatório parcial, além de informações atinentes à sua atuação nos meses seguintes (junho a dezembro/2020) no combate à pandemia, assim como aspectos relacionados ao Biobanco da Covid-19 e à infraestrutura do Instituto e a possíveis impactos nas atividades em consequência da pandemia do novo coronavírus, com o monitoramento de propostas de encaminhamento decorrentes de fiscalizações realizadas anteriormente, associadas a esses dois últimos aspectos.

1.2 ANTECEDENTES

Como antecedentes, ressaltamos os seguintes trabalhos de fiscalização de natureza operacional executados pela Diretoria de Contas do Governador (DCG):

a) Atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/chikungunya), elaborado em 2016 (TCA-004552/026/16[6]), cujo objetivo foi analisar a adequação do apoio técnico e financeiro de responsabilidade estadual na prevenção e controle de arboviroses com enfoque no controle vetorial e vigilância epidemiológica, no período de 2012 a 2016; e

b) Relatório de monitoramento do Programa 0932 – Vigilância em saúde – ação 4839 – Controle de doenças transmitidas por vetores e

[5] TC-017629.989.20-3, evento 14.1.

[6] Resumo disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/1_-_tc-5198.989.16-2_-_contas_do_governador_-_relatorio_fiscalizacao_-_2016.pdf, p. 323-343. Acesso em: 8 jun. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

hospedeiros intermediários, elaborado em 2019 (TC-010703.989.20-2) – parte do processo principal TC-002347.989.19-6 – Contas do Governador[7].

Embora os trabalhos realizados anteriormente referem-se ao controle da arboviroses, conforme já citado no relatório parcial, os processos verificados referentes às testagens realizadas pelo IAL equiparam-se aos utilizados no diagnóstico da Covid-19, sendo a mesma estrutura do Instituto compartilhada, com um fluxo maior de atividades.

1.3 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Este relatório final tem como escopo a atuação estadual, no que compete ao IAL, nas ações de vigilância epidemiológica, em especial relacionadas à Covid-19, durante o exercício de 2020, por meio da análise de:

a) capacidade operacional no processamento das amostras de vigilância da doença, incluindo materiais necessários;

b) aquisição, recebimento e distribuição de kits de testagem;

c) cumprimento de prazos na realização dos exames;

d) liberação dos resultados, informações disponibilizadas e emissões de relatórios no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), cujo acesso no Estado é controlado pelo IAL;

e) rejeição, pelo IAL, de amostras biológicas coletadas pelas unidades de saúde para a realização dos testes;

f) habilitação de laboratórios públicos e privados para realização do exame RT-PCR em tempo real para diagnóstico da Covid-19;

g) armazenamento e acondicionamento das amostras positivas no Biobanco;

h) avaliação dos municípios em relação à atuação do IAL;

i) análise das justificativas do IAL em relação aos apontamentos do relatório parcial;

j) monitoramento de recomendações exaradas no Parecer das Contas do Governador do exercício de 2016 (em aspectos concernentes à capacidade de atendimento do IAL às demandas municipais, à

[7] Contas disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais. Resumo do relatório de monitoramento disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/03%20-%20Relat%C3%B3rio%202019-%20parte%203-%20p%C3%A1g%20654%20a%20799_0.pdf, p. 716-749. Acesso em: 25 mar 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

instalação de geradores em suas Unidades Regionais e à ampliação de acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema GAL);

k) infraestrutura do Instituto e quadro de pessoal; e

l) demais fatores que, porventura, possam comprometer uma adequada vigilância laboratorial/epidemiológica, especialmente no que se refere ao novo coronavírus.

Da mesma forma como no relatório parcial, esta fiscalização não contemplou o que é objeto de fiscalização rotineira das Diretorias de Fiscalização (DFs) e Unidades Regionais (URs), assim como os critérios definidos na política de testagem do Estado.

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Planejamento

Durante a fase de planejamento para elaboração deste relatório final foram desenvolvidas novas pesquisas bibliográficas envolvendo legislações estaduais e federais pertinentes ao assunto (leis, decretos, portarias e resoluções), boletins epidemiológicos, notícias veiculadas na mídia, sítios eletrônicos, trabalhos técnicos e protocolos laboratoriais, assim como suas atualizações[8].

Foi atualizada a Análise Swot desenvolvida na primeira etapa do trabalho, destancado as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas ao papel do IAL nas políticas e ações de enfrentamento à Covid-19, considerando o escopo estabelecido para esta fiscalização.

Esta fase possibilitou a identificação das principais ações realizadas pelo Instituto, assim como possíveis lacunas e dificuldades na realização de testes da Covid-19 de interesse da vigilância epidemiológica, de forma a delimitar as questões de auditoria a serem abordadas, sistematizadas na Matriz de Planejamento, instrumento base para a execução do presente trabalho.

1.4.2 Execução

Após primeira etapa do planejamento do trabalho, com o levantamento de informações e questões de fiscalização delimitadas, utilizando-se da resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2

[8] Relacionados no Item “Referências” deste relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

nº 05/2020, de 18/06/2020 (Apêndice I), foram selecionados novos itens e solicitada atualização de outros já obtidos anteriormente por meio de:

- Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 ao IAL (Apêndice II), enviada no dia 30/09/2020, com prazo de entrega das respostas em 15/10/2020;

- Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020 à SES-SP (Apêndice III), enviada no dia 03/11/2020, com prazo de entrega das respostas em 10/11/2020; e

- Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 ao IAL (Apêndice IV), enviada no dia 12/01/2021, com prazo de entrega das respostas em 26/02/2021;

- Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 11/2021 à SES-SP (Apêndice V), enviada no dia 29/01/2021, com prazo de entrega das respostas em 10/02/2021; e

- Requisições de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 às Secretarias Estaduais (Apêndice VI), enviada no dia 18/02/2021, com prazo de entrega das respostas em 25/02/2021, tendo sido prorrogado, por solicitação, até 04/03/2021.

A pesquisa documental contou com as informações e documentos relacionados às ações do IAL no enfrentamento a pandemia da Covid-19 requisitados, combinado com dispositivos legais atinentes ao assunto, e consultas citadas anteriormente.

Com base nas respostas obtidas às requisições enviadas, foram realizadas diversas análises e cruzamentos com informações disponibilizadas de forma pública, como boletins do coronavírus do governo do Estado[9] e boletins epidemiológicos do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-Covid-19 do Ministério da Saúde[10], além de consulta aos dados disponibilizados no Sistema de Monitoramento Inteligente (Simi) e na Base de Testagem do Estado[11].

Também foi enviado um questionário para os 645 municípios do Estado, a fim de avaliar a percepção dos municípios em relação à atuação do IAL nas ações relacionadas à vigilância epidemiológica, em especial à pandemia da Covid-19 e ao controle de arboviroses (Apêndice VII). O prazo

[9] Boletim SP contra o novo coronavírus. Disponível em: https://www.seade.gov.br/coronavirus/. Acesso em: 23 jun. 2020.

[10] Disponíveis em: https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos. Acesso em: 23 jun. 2020.

[11] Acesso solicitado por meio de Ofício GDCG/001/2020, em 18 set 2020 - liberado pela SES-SP em 07 out 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

inicial para preenchimento foi 10/02/2021, tendo sido prorrogado até 17/02/2021. Foram constatadas possíveis inconsistências em respostas de municípios, quando enviamos solicitações de retificações ou esclarecimentos. Até 02/03/2021 recebemos respostas às solicitações, quando finalizamos com 353 questionários preenchidos e concluídos em sua totalidade.

Tabela 1 - Participação dos municípios na pesquisa realizada sobre a atuação do IAL

Convites enviados	Pesquisa não acessada	Pesquisa acessada, mas não concluída	Pesquisa integralmente respondida
645	32	260	353
100%	5,0%	40,3%	54,7%

Fonte: TC-017629.989.20-3.

A estratégia metodológica adotada nesta etapa do trabalho, além das análises citadas, baseou-se em consultas a bases de dados oficiais, como Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária (Sigeo), Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios (Siafem) e Portal da Transparência do Governo do Estado.

1.4.3 Limitações

Cumpre registrar que a fiscalização ocorreu com as seguintes limitações:

a) isolamento social, impossibilitando visitas *in loco* para a verificação de procedimentos operacionais da Instituição, assim como suas condições de trabalho na realização de testagens, principalmente para a Covid-19;

b) necessidade de conhecimento especializado em relação à vigilância em saúde e, em especial, ao novo coronavírus;

c) divergências entre os dados enviados em relação às amostras recebidas, encaminhadas a laboratórios da plataforma e liberação dos resultados; e

d) inconsistência em respostas de municípios no questionário aplicado via *LimeSurvey*, sendo necessário contato com os respondentes para retificação das respostas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2 VISÃO GERAL

No relatório parcial[12] foi apresentado o entendimento da legislação relacionada à Vigilância em Saúde e do contexto de atuação do IAL, a fim de se delimitar sua competência. Neste relatório, a seguir, serão atualizados os aspectos orçamentários, incluindo dados até dezembro/2020.

2.1 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Como citado, o IAL tem sua Unidade Gestora (UG) vinculada à Unidade Orçamentária (UO) da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), que, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, seus recursos são oriundos do Fundo Estadual de Saúde (Fundes)[13]. Entretanto, não há previsão de dotação inicial específica ao IAL na LOA e não consta como associado explicitamente a nenhum Programa Orçamentário do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, muito embora o Objetivo Estratégico 2 do mesmo PPA cite que é previsto o fortalecimento do Instituto[14].

Para o custeio de suas atividades, em 2020, identificamos que o IAL dispôs de recursos oriundos dos Programas Orçamentários 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo, 932 – Vigilância em Saúde, 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, 940 – Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS e 941 – Expansão e Modernização na Saúde.

Até junho/2020, o IAL havia empenhado R$ 64.916.432,93, com recursos do Tesouro – dotação e crédito suplementar (Fonte 1) e recursos vinculados federais (Fonte 5), além de vinculados ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Adolfo Lutz (Fedial) (Fonte 3)[15]. Até o final de 2020, este valor chegou a R$ 130.796.384,85, conforme observa-se nas tabelas a seguir:

Tabela 2 - Empenhos realizados pelo IAL – em 2020

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	
48500000 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO	90.100.577,88
Programa: 0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	
41380000 - EXAMES LABORATORIO INTERESSE SAUDE PUBLICA	28.560.492,71
47220000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.284.239,40
Programa: 0940 - FORTALECIMENTO DA GESTAO ESTADUAL DO SUS	
62150000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	2.802.021,81

[12] TC-017629.989.20-3, evento 14.1.

[13] Quadro 1 do Relatório parcial (TC-017629.989.20-3, evento 14.1).

[14] Anexo I da Lei Estadual nº 17.262, de 09 de abril de 2020 (Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023), p. 45.

[15] Tabelas 1, 2 e 3 do Relatório parcial (TC-017629.989.20-3, evento 14.1).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Programa: 0941 - EXPANSAO E MODERNIZACAO NA SAUDE	
13770000 - REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DA ADM.DIRETA E IND.	753.916,79
24490000 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.	6.282.085,50
Total	**129.783.334,09**

Fonte: SIGEO. Pesquisa em: 21 mar. 2021.

Tabela 3 - Empenhos realizados pelo Fedial – em 2020

Programa: 0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	
41380000 - EXAMES LABORATORIO INTERESSE SAUDE PUBLICA	234.750,65
47220000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00
Programa: 0933 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE	
48560000 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTIFICAS EM SAUDE.	429.027,41
Programa: 0940 - FORTALECIMENTO DA GESTAO ESTADUAL DO SUS	
62150000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	349.272,70
Total	**1.013.050,76**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Da dotação atualizada do IAL (UGE 90177) foi empenhado e liquidado o correspondente a 87%, em 2020, enquanto em relação ao Fedial (UGE 90037) houve empenho e liquidação de apenas 31% da sua dotação atualizada (Tabela 4).

Tabela 4 - Execução Orçamentária IAL e Fedial - 2020

	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Restos
IAL	0,00	148.942.253,90	129.783.334,09	129.783.334,09	108.489.714,35	19.998.580,96
Fedial	0,00	3.256.107,00	1.013.050,76	1.013.050,76	796.186,21	369.510,35
TOTAL	0,00	152.198.360,90	130.796.384,85	130.796.384,85	109.285.900,56	20.368.091,31

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Analisando os empenhos realizados nos últimos anos, observa-se que houve pouca variação, conforme gráfico a seguir:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 1 - Total empenhado pelo IAL (fontes 1 e 5) e Fedial (fontes 3 e 43)[16] - 2016 a 2020

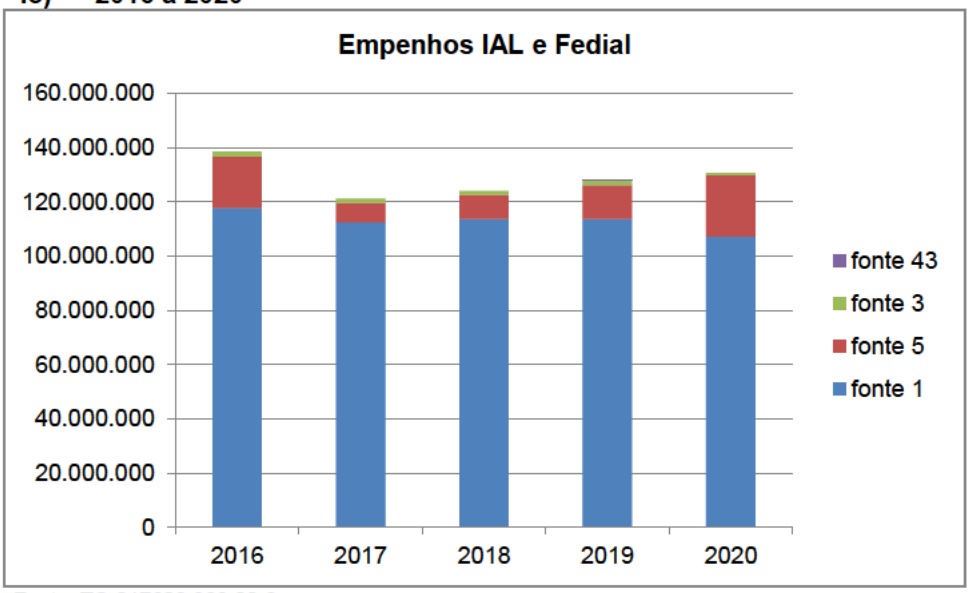

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Considerando a inflação no período, verifica-se na tabela 5 que, enquanto os recursos do tesouro (Fonte 1) apresentaram ligeira redução de 2019 para 2020 (9,9%), os vinculados federais (Fonte 5) tiveram aumento de 75,2% no último ano.

Tabela 5 - Total empenhado por UG (IAL e Fedial) e fonte - 2016 a 2020[17]

	IAL		FEDIAL		TOTAL
	fonte 1	fonte 5	fonte 3	fonte 43	
2016	137.174.012,59	21.985.361,13	2.136.330,79	0,00	161.295.704,51
2017	127.117.910,92	8.178.802,13	1.776.891,31	0,00	137.073.604,36
2018	124.009.478,79	9.613.295,82	1.601.216,07	0,00	135.223.990,68
2019	118.931.122,74	12.940.360,34	1.714.575,03	10.002,56	133.596.060,67
2020	107.111.909,77	22.671.424,32	1.013.050,76	0,00	130.796.384,85

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Analisando o total empenhado nos exercícios, observa-se que os valores vem apresentando reduções no decorrer dos anos. De 2016 para 2020, constata-se um decréscimo de quase 20%.

Destaca-se que em pesquisa realizada no Sigeo, utilizando o filtro relativo ao parâmetro "Covid", R$ 22.557.805,08 dos empenhos realizados em 2020 referem-se a gastos com a Covid-19[18]. Destes, 58,4% referem-se a pagamento de servidores, 12,6% à aquisições de kits pra diagnóstico de

[16] Fonte 1: Tesouro – Dotação inicial e Crédito suplementar; Fonte 5: Recursos vinculados Federais; Fonte 3: Recursos vinculados Fundo Especial de Despesa; e Fonte 43: F.E.D. – Crédito por superávit financeiro.

[17] Valores atualizados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php. Acesso em 23 mar 2021.

[18] Pesquisa Siafem filtro Covid (Anexo LIII) – Disponível no TC-017629.989.20-3. Consulta realizada em 31 mar. 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SARS-Covid e o restante à aquisições e contratações diversas relacionadas à atuação do Instituto na testagem da Covid-19.

O valor constante como "Covid" representa 17% do total empenhado pelo Instituto, em 2020, muito embora o orçamento total pouco alterou nos últimos anos, conforme observado no gráfico 1, o que pode representar que, financeiramente, pouco foi dispendido com o IAL especificamente para o combate à pandemia, e/ou foram remanejados recursos que seriam inicialmente destinados a outras áreas do Instituto.

2.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 2015, traz um plano de ação internacional para o alcance de 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, que abordam diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano. Suas metas possuem caráter transversal, exigindo o alinhamento das diversas políticas públicas e para seu alcance, no Brasil, precisam ser assumidas e implementadas nas suas três esferas: União, Estados e Municípios.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Saúde, destacou os ODS e suas metas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023[19], correlacionando-as com os objetivos e diretrizes do plano.

A atuação do Instituto Adolfo Lutz está relacionada ao ODS: 3 – Saúde e Bem-Estar, que busca "assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades" e também ao ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, que visa "construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação", em suas seguintes metas:

a) 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

b) 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;

[19] Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/plano-estadual-de-saude-2020-2023/1-plano-estadual-de-saude-2020-2023-diagnostico-matriz-de-objetivos-metas-e-indicadores-e-ficha-de-qualificacao-dos-indicadores. Acesso em: 10 mar. 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

c) 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;

d) 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;

e) 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde;

f) 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento; e

g) 9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

As correlações dos achados e propostas desta fiscalização com essas metas dos ODS estão detalhadas no Apêndice VIII.

A meta 3.c merece atenção, pois conforme apontado no Item anterior deste relatório, o Estado de São Paulo precisa concentrar esforços para ampliar os investimentos no IAL - Laboratório Nacional em Saúde Pública e Laboratório de Referência Macroregional para diversos agravos dentro da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde[20].

[20] Credenciado como Laboratório Central (Lacen) pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 70/2004.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Destacam-se ainda as metas 3.b, 9.5 e 9.b, relacionadas à pesquisa, finalidade da criação do Biobanco Covid-19 do Estado de São Paulo, que será abordado no item a seguir.

3 ATUAÇÃO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Segundo o artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2021, como relacionado no relatório parcial[21], o IAl possui as finalidades de:

> I - orientar a organização dos serviços técnico-especializados em alta tecnologia para elucidação e diagnóstico de doenças de interesse da saúde pública;
>
> II - controlar a qualidade da produção dos laboratórios pertencentes às unidades do Estado, por meio de introdução de tecnologias, avaliação e treinamento;
>
> III - atuar como referência técnica aos laboratórios integrantes do Sistema Único de Saúde- SUS/SP;
>
> IV - coordenar, supervisionar e habilitar laboratórios, inclusive particulares, para exercerem atividades relacionadas com realização de exames de saúde pública;
>
> V - realizar atividades laboratoriais, investigações e pesquisas de complexidade relacionadas à sua área de atuação e promover a divulgação dos resultados;
>
> VI - informar aos Sistemas de Vigilâncias sobre os resultados das investigações e das observações realizadas pelo Instituto, consideradas relevantes para controle ou eliminação de agravos e riscos à saúde da população;
>
> VII - participar da elaboração das diretrizes e definições das políticas de Saúde e Ciência e Tecnologia. (SÃO PAULO, 2010)

Além do inciso V, que cita a finalidade de realizar atividades de pesquisas de complexidade em sua área de atuação, o IAL é considerado instituição de pesquisa, segundo o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 125/1975:

> Artigo 1º - Fica criada a carreira de Pesquisador Científico, constituída de cargos de provimento efetivo, a que são inerentes atividades de execução ou orientação de trabalhos de investigação científica ou tecnológica, em Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 4.477, de 24 de dezembro de 1957, nas instituições de pesquisa do Estado.
>
> Parágrafo único - Os cargos da carreira ora criada integrarão a Tabela III, da Parte Permanente, dos Quadros das Secretarias a que pertencerem as instituições de pesquisa.
>
> Artigo 2º **-** Para os fins do artigo anterior, **consideram-se instituições de pesquisa** as seguintes:

[21] TC-017629.989.20-3, evento 14.1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

> I **-** da Secretaria da Agricultura:
> [...]
> II **-** da Secretaria da Saúde:
> a) **Instituto Adolfo Lutz;**
> b) Instituto Butantã;
> c) Instituto de Cardiologia;
> d) Instituto Pasteur;
> e) Instituto de Saúde.
> III **-** da Secretaria de Economia e Planejamento, e Instituto Geográfico e Geológico. (SÃO PAULO, 1975, grifos nossos)

Para a realização de pesquisas relacionadas à vigilância epidemiológica, e inclusive para desenvolvimento de vacinas, o armazenamento de amostras positivas para a doença é de fundamental importância, tendo sido criado, em relação à Covid-19, o Biobanco que será abordado no item a seguir.

3.1 BIOBANCO COVID-19 NO ESTADO DE SÃO PAULO

A definição do Biobanco se dá na Portaria GM-MS 2.201/11:

> Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:
>
> [...]
>
> II - biobanco: coleção organizada de material biológico humano e informações associadas, coletado e armazenado para fins de pesquisa, conforme regulamento ou normas técnicas, éticas e operacionais pré-definidas, sob responsabilidade e gerenciamento institucional dos materiais armazenados, sem fins comerciais;
>
> [...]

A Resolução SS-SP 40/2020 estabeleceu o Biobanco Covid-19 do Estado de São Paulo no Instituto Adolfo Lutz. Em seu artigo 2º, são definidas funções a serem exercidas pela IAL:

> Artigo 2º [...]
>
> I - Armazenar e gerenciar as amostras clínicas positivas para SARS-CoV-2 no Estado de São Paulo e suas informações associadas, com rastreabilidade e qualidade;
>
> II - Garantir a segurança e as adequações técnica, ética e jurídica do acervo e das informações associadas de acordo com legislação vigente; e
>
> III - Propiciar, através do acervo do Biobanco-COVID-19, o desenvolvimento de protocolos de pesquisa no Instituto ou multicêntricos.

Dessa maneira, o IAL tornou-se o responsável pela implantação do Biobanco de SARS-CoV2, o qual deve armazenar as amostras positivas identificadas tanto nos laboratórios regionais do IAL quanto nos demais laboratórios públicos e privados do Estado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Para tanto, a equipe operacional do Biobanco vem trabalhando com os seguintes objetivos para sua implantação[22]:

> Estabelecer requisitos técnicos operacionais para área de armazenamento de amostras biológicas provenientes dos laboratórios habilitados pelo IAL;
>
> Estabelecer procedimentos operacionais padrões dos processos envolvidos na área de armazenamento de amostras biológicas;
>
> Garantir a qualidade do material armazenado, mediante procedimentos padronizados e de acordo com recomendações vigentes;
>
> Implantar sistema informatizado de gerenciamento de amostras biológicas;
>
> Elaborar Regulamento da área, de acordo com a Resolução CNS 441/2011 e Portaria 2201/2011;
>
> Gerenciar a utilização das amostras, com base em critérios científicos e éticos, a serem avaliados por um Grupo Técnico-Científico do Biobanco Covid-19- IAL;
>
> Obter uma ampla coleção de amostras biológicas humanas associadas à informações clínicas relevantes à Covid-19, com base em critérios clínicos e epidemiológicos, a serem avaliados por um Grupo Técnico-Científico do Biobanco Covid-19- IAL.

Durante o exercício de 2020, seguiu-se o seguinte cronograma de implementação:

Quadro 1 - Cronograma de implementação do Biobanco Covid-19, para o ano de 2020

Atividade	2020									
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Adequação de área de armazenamento de amostras positivas	■	■	■							
Criação de grupo de trabalho para elaboração dos procedimentos		■								
Criação de procedimentos para o armazenamento de amostras			■	■	■	■				
Elaboração de minuta de emenda do Biobanco COVID-19				■	■	■	■			
Análise da minuta de emenda do Biobanco COVID-19 pelo Comitê de Ética em Pesquisa								■	■	■
Recebimento e acondicionamento de amostras positivas dos laboratórios habilitados	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Observa-se que, embora a criação de procedimentos para o armazenamento de amostras tenha iniciado apenas em maio, o Biobanco vem recebendo e acondicionando amostras desde março.

[22] Resposta ao Item 17 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021 (Anexo XXXIX) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Os laboratórios possuem o prazo de 48 horas a partir da identificação do resultado positivo para enviar tais amostras ao Biobanco, segundo a Resolução SS-SP 40/20, que entrou em vigor em 28/03/2020. Nesta data também estabeleceu-se o prazo de 48 horas para envio das amostras positivas que ainda não haviam sido enviadas ao Instituto.

A finalidade do Biobanco é a manutenção das amostras para pesquisas relacionadas ao Covid-19. No entanto, apenas para janeiro de 2021 estava prevista a realização das alterações solicitadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) na minuta de emenda do Biobanco Covid-19, e, em seguida, em fevereiro, a previsão de submissão da emenda à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Após a submissão à Conep, caso aprovada, seria elaborada a minuta de portaria da Diretoria Geral do Instituto com a criação de uma comissão gestora do Biobanco, estabelecendo a gestão, o funcionamento e os procedimentos para disponibilização de amostras a eventuais projetos de pesquisa aprovados.[23]

Dada sua importância, em especial em relação às pesquisas do novo coronavírus, sugere-se, S.M.J., uma maior celeridade na implantação do Biobanco Covid-19, pelo IAL, a fim de se iniciar a disponibilização de amostras biológicas para utilização em pesquisas, de forma organizada e responsável.

3.2 Análises Laboratoriais de Interesse da Vigilância Epidemiológica

De acordo com as finalidades institucionais dispostas nos incisos V e VI do art. 2° do Decreto Estadual nº 55.601/10, cabe ao IAL, entre outras responsabilidades, realizar atividades laboratoriais, investigações e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, promover a divulgação de resultados, bem como informar aos Sistemas de Vigilância sobre os resultados considerados relevantes para controle ou eliminação de agravos e riscos à saúde da população.

É dever do Instituto realizar análises laboratoriais de interesse da Vigilância Epidemiológica, ou seja, o IAL é responsável pela análise das amostras consideradas pelos protocolos do Ministério da Saúde como de vigilância epidemiológica, a exemplo das amostras relacionadas à Covid-19, com o fito de auxiliar na definição das posteriores ações de vigilância para a contenção dessas doenças.

Destaca-se que o Centro de Virologia do IAL é um dos responsáveis por respostas laboratoriais aos agravos à saúde, tendo sido o

[23] Resposta ao Item 15 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021 (Anexo XXXVII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

demandado inicialmente tão logo foi declarada a pandemia de Covid-19 pela OMS[24], possuindo as seguintes competências:

a) determinar ciclos de transmissão, identificando vetores e reservatórios de vírus e riquétsias.

b) desenvolver e padronizar metodologias para produção de reagentes e amostras de referências;

c) proceder à identificação e à utilização de marcadores biológicos e moleculares para fins taxonômicos e epidemiológicos; e

d) realizar exames laboratoriais especializados, visando ao diagnóstico causal; e estudos para avaliar produtos e propor a elaboração de vacinas. (arts. 30 a 34 do Decreto Estadual nº 55.601/10)

Outra finalidade do IAL refere-se à orientação da organização dos serviços técnico-especializados em alta tecnologia para elucidação e diagnóstico de doenças de interesse da saúde pública[25]. E na sua tarefa de coordenar, supervisionar e habilitar laboratórios, inclusive particulares, para exercerem atividades relacionadas com a realização de exames de saúde pública[26], o IAL procede à divulgação dos protocolos laboratoriais.

Em relação aos protocolos para a Covid-19, o primeiro foi elaborado em 30/01/2020, com atualizações conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Protocolos laboratoriais e datas de divulgação pelo IAL

Protocolo	Data de Divulgação
1º Protocolo	30JAN20
2º Protocolo	26FEV20
3º Protocolo	29MAI20
4º Protocolo	03JUL20
5º Protocolo	23SET20

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Seguindo os protocolos divulgados, todas as instituições/unidades de saúde devem encaminhar as amostras de interesse da Vigilância

[24] Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/destaques/a-atuacao-do-ial-no-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19. Acesso em 23 jun. 20

[25] Inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010.

[26] Inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Epidemiológica com suspeita de Covid-19 para o IAL – Laboratório Central ou seus Centros de Laboratórios Regionais.

Na primeira versão do referido protocolo[27] constou a informação de que as amostras enviadas deveriam se referir aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV conforme definição do 1º Boletim Epidemiológico do COE-Coid-19/MS[28]. Os casos suspeitos eram considerados de pacientes com febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), além de possuir histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, ou histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas. Também eram considerados casos supeitos os de pacientes que tiveram contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, e que tiveram ou febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório, não necessariamente ambos.

A segunda versão do protocolo[29] apresentou apenas a informação "Certificar-se de que o paciente atende à definição de caso suspeito de COVID-19", não especificando qual definição deveria ser considerada, muito embora, a definição do MS no 2º Boletim Epidemiológico – COE-Covid-19, com data de 13/02/2020[30], tenha se mantido basicamente a mesma, com poucas diferenciações, como, por exemplo, detalhamento de sinal ou sintoma respiratório como dor de garganta, coriza, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão e adinamia (fraqueza), além dos já citados anteriormente.

Em 19/04/2020, seguindo recomendações da OMS, o Centro de Operações de Emergências (COE) do MS publicou o 12º Boletim Epidemiológico[31], com a informação de que, embora a coleta e testagem rápida de amostras de casos definidos como suspeitos seja prioridade para o manejo clínico e controle de surtos, os protocolos de triagem devem ser adaptados para a situação local.

> A decisão de testar deve basear-se em critérios clínicos e fatores epidemiológicos e vinculados a uma avaliação do **[sic]** probabilidade

[27] TC-017629.989.20-3, evento 14.2.

[28] Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf. Acesso em 10 jun 2020.

[29] TC-017629.989.20-3, evento 14.3.

[30] Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf. Acesso em:10 jun 2020.

[31] Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/19/BE12-Boletim-do-COE.pdf. Acesso em 30 jul 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

> de infecção. Teste molecular (rRT-PCR) de casos assintomáticos ou contatos com sintomas leves podem ser considerado na avaliação de indivíduos que tiveram contato com um caso de COVID-19. (Boletim Epidemiológico 12 COE–Covid-19/MS, de 19-04-2020)

Dessa maneira, e de acordo com a Nota Técnica Bipartite – Deliberação CIB nº 39/2020, a 3ª versão do protocolo laboratorial[32] orientou que as unidades de saúde passassem a realizar coleta e encaminhamento das amostras dos pacientes com Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou Surto de SG em comunidades fechadas ou semifechadas, considerando as seguintes definições:

a) **SG**: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** coriza **OU** dificuldade respiratória;

b) **SRAG**: Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** pressão persistente no tórax **OU** saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto. Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência; e

c) **Surto de SG em comunidade fechada ou semifechada**: Registro de ocorrência de dois casos suspeitos ou confirmados com vínculo epidemiológico, dentro do período de incubação considerado (2 a 14 dias).

A partir desta versão do protocolo passou a constar a informação de que amostras de casos de SG seriam analisadas no IAL ou em laboratórios de apoio que compõem a Plataforma de Laboratórios para Diagnóstico do Coronavírus (coordenada pelo Instituto Butantan).

O Governo do Estado, em resposta ao Ofício CG.C.DER nº 628/2020, informou, em 03/06/2020, que a SES passou a priorizar, desde a primeira confirmação de caso por transmissão comunitária no Estado, a testagem com RT-PCR para SarsCov-2 nos casos de pacientes internados por SRAG, óbitos suspeitos de Covid-19 e profissionais de saúde afastados com suspeita, seguindo as normas e recomendações do MS[33].

Entretanto, no mesmo ofício, foi informado que a Rede Laboratorial criada no Estado possuía a capacidade de realizar cerca de 5 mil testes RT-PCR por dia, não havendo demanda reprimida para o teste na rede SUS.

---

[32] TC-017629.989.20-3, evento 14.4.

[33] TC-005866.989.20-5, evento 106.1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

> Em função disso, da quantidade de insumos existentes adquiridos pela SES e enviados pelo Ministério da Saúde, e o crescimento da capacidade de processamento para até 8 mil amostras por dia, resultante da ampliação da rede laboratorial e da automação do processamente das análises, em maio de 2020 a SES está ampliando o espectro de pacientes para testagem, incluindo também casos leves, definidos como Síndrome Gripal, além dos grupos que já vinham sendo priorizados até o presente.[34]

No entanto, no 4º protocolo[35], além de mantida a orientação de encaminhamento de amostras nos casos de SG, ainda foi incluída na sua definição os casos de indivíduo com ausência de paladar ou ausência de olfato, e, em crianças, considerando também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico, e em idosos, na ausência de febre, devem ser considerados também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. E na definição de Surto de SG em comunidade fechada ou semifechada foram elencados os seguintes exemplos: presídios, instituições de longa permanência de idosos, escolas, creches, empresas, etc.

Já na última versão do protocolo divulgada em 2020[36] (Anexo I), definiu-se como caso de SG:

> Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (02) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Além de mantidas as considerações em relação à crianças e idosos, destacou-se “Na suspeita de COVID 19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarréia) podem estar presentes.”.

Assim, conforme figura a seguir, constante nas duas primeiras versões do Protocolo Laboratorial publicadas, as amostras coletadas no Estado de São Paulo deveriam ser enviadas ao IAL Central (amostras coletadas no município de São Paulo) ou aos Centros de Laboratórios Regionais (CLRs) do IAL (amostras coletadas em outros municípios do Estado), sendo que, neste último caso, as amostras eram enviadas à Central posteriormente.

[34] TC-005866.989.20-5, evento 106.1.

[35] TC-017629.989.20-3, evento 14.5.

[36] Resposta aos Itens 2 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo VI) e nº 01/2021 (Anexo XXIV) - Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Figura 1 – Fluxograma de Encaminhamento de Amostras – fev e mar/20

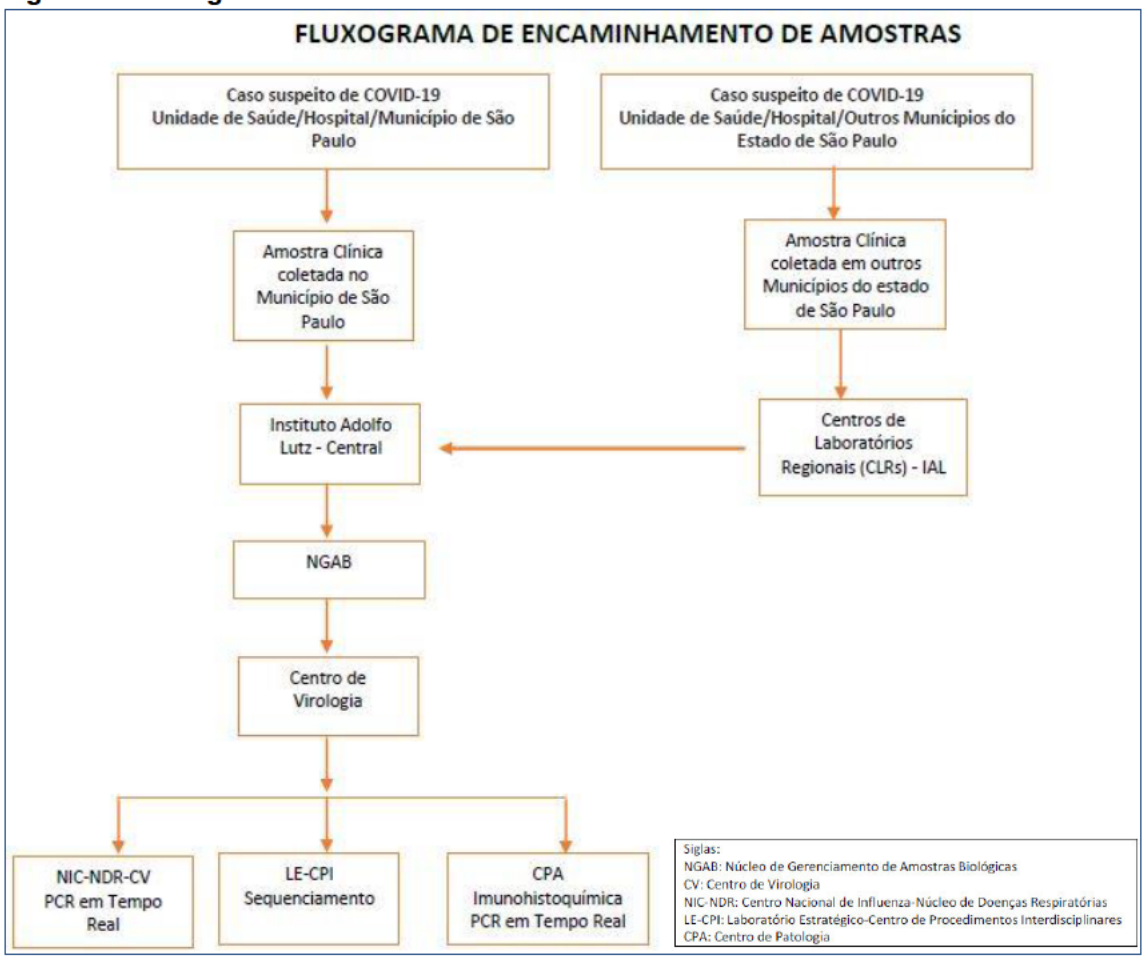

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Posteriormente, com a inclusão de regionais do IAL no processamento de amostras, a partir do mês de abril, assim como cadastramento da laboratórios de apoio que passaram a também processar amostras encaminhadas pelo IAL, conforme citado, verifica-se o seguinte fluxo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Figura 2 – Fluxograma de Encaminhamento de Amostras – abr a dez/2020

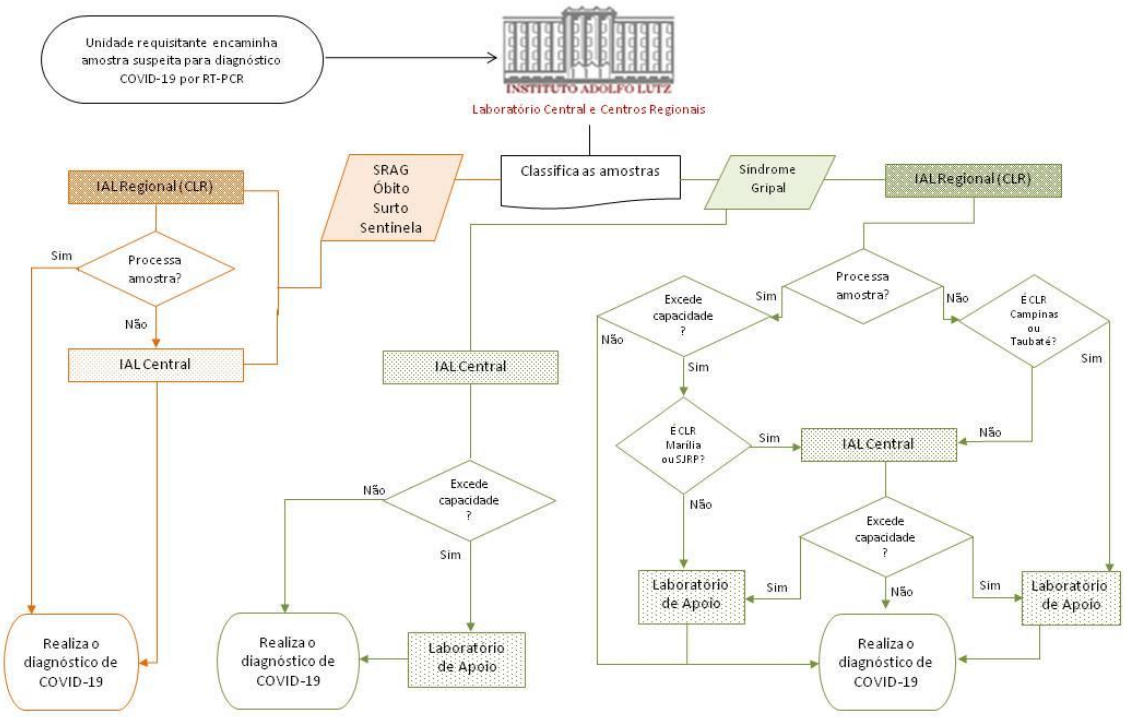

Fonte: TC-017629.989.20-3.

As Unidades do IAL e laboratórios de apoio, em dezembro/2020, estão listadas a seguir:

Quadro 3 - Unidades do IAL e laboratórios de apoio para realização do diagnóstico de Covid-19 - em dezembro/2020

IAL		Laboratório de Apoio
Realiza diagnóstico de COVID-19	Laboratório Central	Instituto Butantan
		DASA - Centro de Diagnóstico Emergencial
	CLR Bauru	Faculdade de Odontologia de Bauru – USP
		Instituto Lauro de Souza Lima
	CLR Marília	*
	CLR Presidente Prudente	*
	CLR Ribeirão Preto	Instituto Butantan
		Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto
	CLR Rio Claro	Instituto Butantan
		Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP – Pirassununga
	CLR Santo André	Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário de Saúde do ABC
	CLR Santos	Instituto Butantan
	CLR São José do Rio Preto	**
	CLR Sorocaba	Instituto Butantan
Não realiza diagnóstico de COVID-19	CLR Araçatuba	*
	CLR Campinas	Instituto Butantan
	CLR Taubaté	Instituto Butantan
		DASA - Centro de Diagnóstico Emergencial

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

IAL		Laboratório de Apoio
		***

Fonte: TC-017629.989.20-3.
* Em dezembro/2020, utilizou o CLR São José do Rio Preto como laboratório de apoio.
** Excepcionalmente utilizou o Instituto Butantan.
*** Desde outubro/2020, tem utilizado também o CLR Santo André como laboratório de apoio.

Das regionais do Instituto que realizam testagem para diagnóstico da Covid-19, além das já citadas no relatório parcial, houve a inclusão de Marília, em 27/07/2020, e de Presidente Prudente, em 09/09/2020, totalizando nove CLRs, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 – Laboratórios Regionais do IAL que realizam testes de Covid-19

Regional	DRS	Data de início das testagens	Capacidade de exames/dia[37]
Ribeirão Preto	XIII	09/04/2020	95
São José do Rio Preto	XV	09/04/2020	114
Bauru	VI	13/04/2020	100
Sorocaba	XVI	13/04/2020	133
Santos	IV	17/04/2020	120
Santo André	I	20/04/2020	95
Rio Claro	X	06/05/2020	34
Marília	IX	27/07/2020	
Presidente Prudente	XI	09/09/2020	

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Foi proposto no relatório parcial[38], que o IAL verificasse a possibilidade da testagem da Covid-19 ser ampliada para outras regionais do instituto. Desta forma aumentaria a quantidade de laboratórios que atuam no interior do Estado, contribuindo para redução do tempo de transporte da amostra e agilizando a liberação dos resultados. Em resposta a esta proposta[39], foi informado que para a definição dos Centros Regionais que realizam o processamento das amostras, devem-se considerar exigências técnicas e de segurança, aquisição de equipamentos diferenciados e equipe com experiência e treinamento verificados, necessitando uma estruturação das unidades. Também foi informado que,

[37] Capacidade informada em resposta ao Item 9 da Requisição DCG-2 nº 5/2020 (TC-017629.989.20-3, evento 14.13) (capacidade nominal de exames/dia, ou seja a capacidade máxima determinada pelos laboratórios com base em suas condições técnicas). Embora capacidade tenha sido solicitada nas Requisições DCG-2 nº 10/2020 (Apêndice II) e nº 01/2021 (Apêndice IV), foi informada a média de exames efetivamente liberados diariamente por cada laboratório nos meses seguintes.

[38] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, p. 63.

[39] TC-017629.989.20-3, evento 24.2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> para agilizar a liberação dos resultados, os Centros Regionais de Santo André e Marília passarão a receber as demandas de exames dos Centros Regionais de Taubaté e Araçatuba, respectivamente.

Desta forma, entende-se que a proposta está sendo implementada, portanto não será reiterada.

Em relação à capacidade de processamento das amostras pelo Instituto, o assunto será abordado no Item 3.2.2 deste relatório.

3.2.1 Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)

Conforme detalhado no relatório parcial, o GAL é utilizado por todas as unidades demandantes de exames que entregam amostras para laboratórios que utilizam o sistema. As unidade demandantes realizam o cadastramento das amostras, o acompanhamento e consulta aos resultados pelo sistema. O IAL utiliza-o para o gerenciamento e acompanhamento das análises laboratoriais desde a sua solicitação até emissão do laudo final.

Desta forma, todas as amostras para diagnóstico da Covid-19 processadas pelos laboratórios da Plataforma, conforme Resolução SS-43/2020, sejam por laboratórios públicos ou privados, devem ser cadastradas no sistema GAL.[40]

Embora todas as amostras para teste da Covid-19 devam ser notificadas no Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica (Sivep[41]) para casos de SRAG e óbito, no e-SUS VE[42] para casos de Síndrome Respiratória (SR) e profissionais de saúde[43], e no Sinan-Net[44] Módulo Surto nos casos de Surto de SG, foi destacada no relatório parcial a importância da correta notificação no sistema GAL.

3.2.1.1 Não obrigatoriedade de confirmação do campo “endereço do paciente” no Sistema GAL

Apontou-se no relatório parcial que, ao realizar o cadastramento das amostras no GAL, ao inserir os dados do paciente, o campo referente ao endereço (Figura 3) não é obrigatório, conforme informado no vídeo de orientação de cadastramento disponível no canal do *YouTube* do IAL[45], tendo

[40] Resposta ao Item 1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020 (Anexo XXII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[41] Disponível em: https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe. Acesso em: 22 maio 2020.

[42] Disponível em: https://notifica.saude.gov.br. Acesso em: 22 maio 2020.

[43] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=CnpMlce5WVc. Acesso em: 25 jul. 2020.

[44] Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/surto. Acesso em: 22 maio 2020.

[45] Vídeo “COVID 19 Cadastro de amostras”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=N-psJ9C77Os. Acesso em: 25 jul 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

sido proposto por esta equipe que se instituísse a obrigatoriedade de confirmação do campo “endereço” no cadastro do paciente no sistema GAL quando do envio de amostras para testagem da Covid -19.

Figura 3 - Tela para preenchimento do endereço do paciente no sistema GAL

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O IAL alegou que “Tornar obrigatório o preenchimento do campo ‘endereço’ no cadastro no GAL depende de ação da instância federal.”[46], porém entende-se que também cabe aos entes estaduais tomarem as providências necessárias para um correto mapeamento da incidência da doença.

> Além disso, o cadastro no GAL pelas unidades de saúde muitas vezes não é realizado de posse de todas as informações do paciente, e a obrigatoriedade de preenchimento do campo "endereço" poderia acarretar em maior tempo para o encaminhamento das amostras ao laboratório.[47]

Justificativa que vai contra a própria orientação do Instituto em vídeo disponível em seu canal do *YouTube* (conforme citado).

Alegou-se, ainda, que

> o GAL não é um sistema de notificação, e **foi criado apenas para gerenciamento laboratorial de amostras e processos**, considerando que existem ferramentas mais adequadas (e obrigatórias) ao mapeamento da incidência da doença, como as fichas de notificação – e-SUS e SIVEP-Gripe – considerando a COVID-19 tratar-se de doença de notificação imediata e obrigatória, independente da coleta de amostras para exames. [48] **(grifos nosso)**

[46] TC-017629.989.20-3, evento 24.

[47] Ibid.

[48] Ibid.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

No entanto, de acordo com os objetivos e funções do sistema GAL, observa-se que estes vão além do gerencialmento laboratorial. Entre os objetivos e funções do sistema estão:

a) informatizar o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública das Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental, proporcionando o gerenciamento das rotinas, o acompanhamento das etapas para realização dos exames/ensaios e a obtenção de relatórios produção / epidemiológicos / analíticos nas redes estaduais de laboratórios de saúde pública[49];

b) enviar os resultados laboratoriais de casos suspeitos ou confirmados das Doenças de Notificação Compulsórias (DNC) ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) [50];

c) auxiliar nas tomadas de decisões epidemiológicas e gerenciais dos laboratórios de saúde[51];

d) gerar relatórios gerenciais e de produção nas Redes de Laboratórios de Saúde Pública (específicos e epidemiológicos) [52]; e

a) subsidiar as tomadas de decisões pelas Vigilâncias nas esferas Nacional, Estadual e Municipal[53].

Destaca-se ainda que foi criada uma Base de Testagem do Estado de São Paulo, com dados extraídos dos sistemas GAL e e-SUS, além de informações prestadas pelos laboratórios em atendimento à Resolução 80/2020 (SÃO PAULO, 2020). Esta Base de Testagem é utilizada pela CCD para "investigação epidemiológica da Covid-19 e monitoramento de risco de propagação da doença", além do Sivep-Gripe e do e-SUS VE.[54] Dos dados constantes da Base de Testagem como extraídos do GAL, os campos referentes ao CEPs dos pacientes não constam preenchidos, informações que estão presentes nas demais extrações.

Assim, reiteramos a proposta de que se institua a obrigatoriedade de confirmação do campo "endereço" no cadastro no paciente no sistema GAL

[49] Disponível em: http://gal.datasus.gov.br/GALL/index.php. Acesso em: 22 maio 2020.

[50] Ibid.

[51] Ibid.

[52] Disponível em: http://gal.datasus.gov.br/GALL/index.php?area=01. Acesso em: 24 jun. 2020.

[53] Ibid.

[54] Resposta ao Item 3 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020 (Anexo XXII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

quando do envio de amostras para testagem da Covid-19, por meio de orientações às unidades de saúde demandantes.

3.2.1.2 Impossibilidade de emissão de relatórios consolidados por agravo, no GAL, pelos municípios

A vigilância laboratorial, além da realização de exames, também contempla a adequada disponibilização dos resultados aos interessados, e o IAL, por ser o Laboratório Central (Lacen) em São Paulo, é o responsável por gerenciar os vários níveis de acesso dos usuários dentro do Estado ao sistema, estando dentre estes as unidades regionais do IAL, Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVEs) e municípios.

Verificou-se, na fiscalização realizada em 2016 pela DCG, que os municípios não conseguiam consultar os dados por meio de relatórios consolidados por agravo/tipo de exame, por não possuir acesso ao perfil para emissão de relatórios. Era necessário que o município utilizasse de alternativas trabalhosas para se obter um relatório consolidado, entrando no sistema e pesquisando um exame de cada vez ou, no caso de Campinas por exemplo, o GVE desta região assumia a responsabilidade pela emissão e envio destes relatórios a cada município da regional, gerando um trabalho que poderia ser evitado e desperdiçando tempo dos usuários.

Como os municípios são interessados na disponibilização rápida e adequada dos resultados dos exames enviados ao IAL, recomendou-se na proposta de encaminhamento:

> Amplie o acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema GAL, por meio de relatórios completos/ gerenciais e por agravo/ exame com detalhamento de datas de entrada, de processamento, de liberação de resultados, dentre outros, de modo a trazer mais agilidade, transparência e eficiência no controle das amostras e resultados de exames, com impactos nas ações de vigilância epidemiológica/ laboratorial.[55]

Como se pode observar no quadro 4, houve um avanço de 2016 para 2019 no sentido de se ampliar o acesso ao sistema GAL para as Unidades Regionais do IAL, mas ainda, em 2020, o acesso não foi ampliado aos municípios, de forma a atender a recomendação.

Quadro 4 - Perfil de acesso para Relatório Epidemiológico por Exame no GAL - 2016, 2019 e 2020

Consulta Relatórios	2016	2019	2020

[55] Relatório de monitoramento do Programa 0932 – Vigilância em saúde – ação 4839 – Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, elaborado em 2019 - TC-010703.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Consulta Relatórios	2016	2019	2020
IAL Central	Sim	Sim	Sim
Unidades Regionais IAL	Não	Sim	Sim
CVE	Sim	Sim	Sim
GVE	Sim	Sim	Sim
Municípios	Não	Não	Não

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Inclusive em resposta ao questionário enviado aos municípios, muitos confirmaram a dificuldade em consultar os dados no sistema por agravo, além de não haver a possibilidade de consultar resultados de munícipes que realizaram a coleta em município diverso. Alegaram que é frequente a instabilidade do sistema, o que dificulta o levantamento de informações importantes para o município, e consideram necessário melhorar a precisão nos relatórios e simplificar a ferramenta do cadastro, pois há a necessidade de repetir a inserção de muitas informações na digitação das fichas, o que poderia ser otimizado, inclusive com possibilidade de correção de dados e retornar à ficha novamente.

Foi informado que o GAL passou por várias mudanças no último ano e que a atualização do sistema ocorrida em fevereiro de 2021 ocasionou a perda da ordem dos digitados na requisição, não exibindo em impressão os últimos exames liberados e sim de exercícios anteriores, atrapalhando em muito a busca dos resultados e dificultando a extração de relatórios, além de haver a necessidade de digitar quase o nome completo do paciente para efetuar a busca individualizada. Afirmou-se que a última atualização vai contra toda a lógica de facilitar e agilizar o serviço dos usuários.

Como o IAL é o responsável por controlar o acesso no Estado de São Paulo do sistema GAL, reforçamos, S.M.J., a importância de liberar o acesso aos municípios para emissão de Relatórios Epidemiológicos por agravo/exame, trazendo maior agilidade e eficiência, otimizando assim, todo o processo e economizando recursos e tempo pelos Órgãos/Entidades envolvidos.

3.2.1.3 Inconfiabilidade dos dados de exames de Covid-19 disponíveis no GAL

De acordo com a Base de Testagem do Estado de São Paulo, constatou-se que há casos de amostras coletadas desde janeiro de 2020 com resultados positivos para Covid-19 (Tabela 7), embora o primeiro caso divulgado no Brasil com diagnóstico confirmado pelo Instituto Adolfo Lutz tenha sido no dia 26 de fevereiro de 2020 – refere-se a um paciente infectado com o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

vírus durante uma visita à região de Lombardia, no norte da Itália, entre os dias 9 e 21 do mesmo mês[56].

Tabela 7 - Testes tipo RT-PCR realizados mensalmente no Estado de São Paulo, em 2020 – por data de coleta da amostra

	positivo	negativo	outros resultados	TOTAL
Janeiro	1.326	1.350	1	2.677
Fevereiro	323	730	0	1.053
Março	11.869	31.048	64	42.981
Abril	51.340	64.257	546	116.143
Maio	123.985	161.691	7.251	292.927
Junho	208.103	352.047	13.458	573.608
Julho	263.063	556.406	25.187	844.656
Agosto	191.724	627.107	993	819.824
Setembro	134.533	497.099	699	632.331
Outubro	107.554	495.196	285	603.035
Novembro	182.314	522.107	105	704.526
Dezembro	276.154	629.817	765	906.736
TOTAL	1.552.288	3.938.855	49.354	5.540.497

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Destaca-se que o Ministério da Saúde, em resposta ao Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública[57], em 22 de janeiro de 2020, ativou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE-nCoV); e o Estado de São Paulo constituiu, em 29 de janeiro de 2020, o Centro de Operações de Emergências 2019-nCoV (COE-SP)[58], com o "objetivo de assessorar a SES na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo coronavírus", antes mesmo da decretação da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela OMS, que ocorreu em 30 de janeiro de 2020, quando, além dos inúmeros casos registrados na China, haviam casos diagnosticados em outros 18 países[59].

No entanto no Brasil, em 3 de fevereiro de 2020, quando foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria MS n° 188/2020, conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011, o Ministério da Saúde afirmou que haviam alguns casos já

[56] Primeiro Caso Coronavírus. Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/destaques/ial-sequencia-o-genoma-do-virus-do-primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil. Acesso em 06 jul. 2020.

[57] Disponível em: http://bit.ly/planoderespostaemergencia. Acesso em: 28 jun. 2020.

[58] Através da Resolução SS 13, de 29 de janeiro de 2020.

[59] Declaração do diretor-geral sobre a reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (2005) sobre o novo coronavírus (2019 n-CoV) – Sítio oficial da Organização das Nações Unidas. Disponível em: https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov). Acesso em: 28 jun. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

sendo investigados no país, mas sem anúncio de diagnósticos positivos até então[60].

Ainda em fevereiro de 2020, o Governo do Estado instituiu o Centro de Contingência do Coronavírus para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus e divulgou o Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humano pelo novo Coronavírus – 2019nCoV, em consonância com o Plano Nacional[61], tendo sua versão atualizada em abril do mesmo ano[62], onde é destacada a atuação do IAL na promoção da saúde em item referente ao diagnóstico laboratorial.

Gráfico 2 - Testes tipo RT-PCR realizados mensalmente no Estado de São Paulo, em 2020 – por data de coleta da amostra

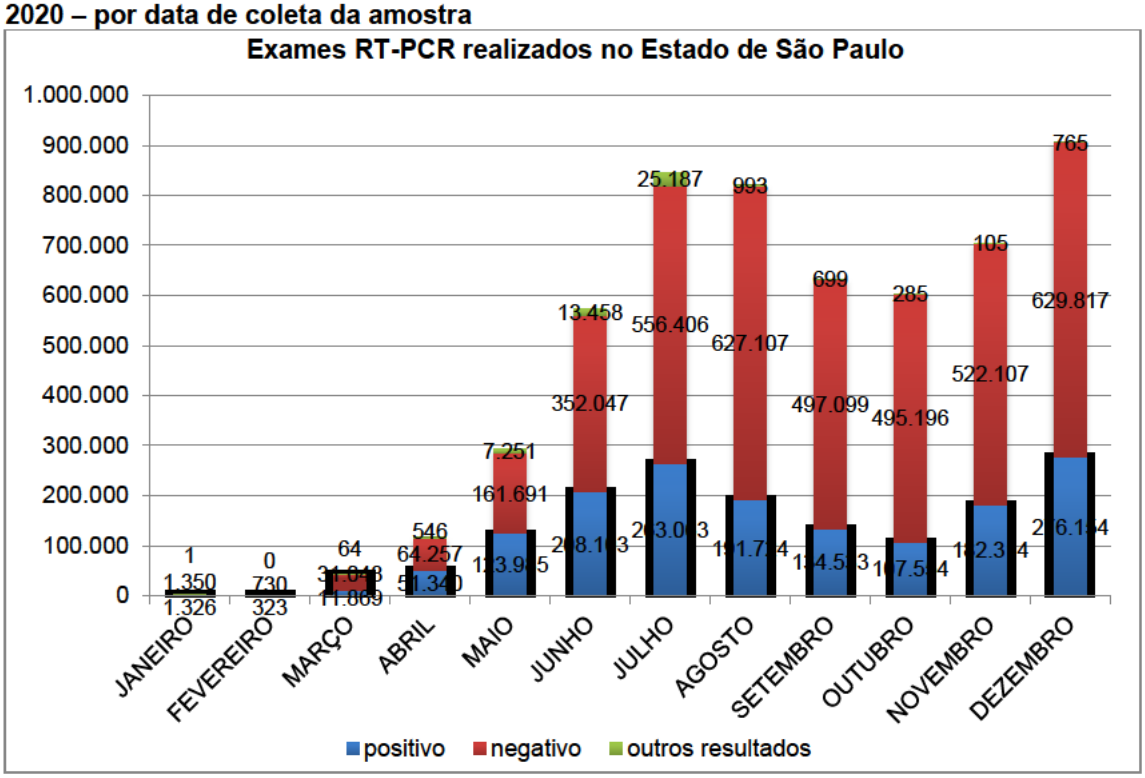

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Desta forma, questionamos o IAL sobre os testes para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR cadastrados no sistema GAL, com resultados positivos liberados até abril/2020, de forma a obter as informações

[60] Boletim Epidemiológico nº 2 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-nCoV - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

[61] Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Brasília, 2020. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf. Acesso em 29 jun. 2020.

[62] Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/covid-19/versao_final_finalplano_de_contigencia_03_04_rev_3.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

sobre liberação dos resultados das referidas amostras com resultado positivo coletadas anteriores à data do primeiro resultado divulgado no Brasil[63].

Realizando este confronto entre os dados extraídos da Base de Testagem do Estado de São Paulo (carga até 05/10/2020) e os obtidos através da resposta da SES ao Item 4 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020[64], constatamos que, com exceção de quatro amostras que tiveram seus resultados liberados entre 25/02/20 e 04/03/20, não foram localizadas as datas de divulgação dos resultados das demais amostras coletadas em janeiro e fevereiro com resultados positivos para Covid-19 pelo método RT-PCR.

Assim, solicitamos ao IAL e à SES as datas de liberação dos resultados destas 23 amostras[65], quando constatamos divergências entre as datas de coletas das amostras e as datas de cadastramentos, de solicitação de análises e dos primeiros sintomas, conforme observa-se na tabela a seguir:

Tabela 8 - Amostras com resultados positivos pelo tipo RT-PCR realizados no Estado de São Paulo, em janeiro e fevereiro de 2020, com inconsistências

ID	Laboratorio - GAL	Município de Residência	Primeiros Sintomas	Coleta	Cadastro da Amostra	Solicitação Análise	Liberação de Resultado
2595761	Instituto Adolfo Lutz Central	OSASCO	13/03/2020	**18/02/2020**	18/03/2020	18/03/2020	**14/04/2020**
2595877	Instituto Adolfo Lutz Central	SAO PAULO	28/03/2020	**31/01/2020**	01/04/2020	01/04/2020	**15/04/2020**
2595878	Instituto Adolfo Lutz Central	SAO PAULO	21/03/2020	**31/01/2020**	01/04/2020	01/04/2020	**15/04/2020**
2602652	Instituto Adolfo Lutz Central	SUZANO	15/04/2020	**20/01/2020**	22/04/2020	21/04/2020	**25/04/2020**
2594357	Instituto Adolfo Lutz Campinas	CAMPINAS	11/03/2020	**15/02/2020**	19/03/2020	15/03/2020	**31/03/2020**
2617660	Instituto Adolfo Lutz Central	SAO PAULO	sem informação	**23/02/2020**	23/05/2020	23/05/2020	**27/05/2020**
2621745	Instituto Adolfo Lutz Central	SAO PAULO	sem informação	**02/02/2020**	02/06/2020	02/06/2020	**03/06/2020**
2695909	Instituto Adolfo Lutz Central	OSASCO	11/07/2020	**21/02/2020**	22/07/2020	22/07/2020	**24/07/2020**
2650900	UNESP Araraquara - Faculdade de Ciencias Farmaceuticas	PORTO FERREIRA	25/06/2020	**30/01/2020**	01/07/2020	01/07/2020	**02/07/2020**
2669810	Hospital de Base de São José de Rio Preto	SAO JOSE DO RIO PRETO	08/07/2020	**08/02/2020**	13/07/2020	13/07/2020	**20/07/2020**
2659380	Instituto Adolfo Lutz Marília	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	28/06/2020	**07/01/2020**	02/07/2020	01/07/2020	**08/07/2020**
2689316	Instituto Adolfo Lutz Ribeirao Preto	SERTAOZINHO	10/07/2020	**16/01/2020**	17/07/2020	17/07/2020	**22/07/2020**
2684910	Instituto Adolfo Lutz Ribeirao Preto	SERTAOZINHO	11/07/2020	**15/02/2020**	16/07/2020	16/07/2020	**20/07/2020**
2698768	Instituto Adolfo Lutz Campinas	JUNDIAI	11/07/2020	**17/02/2020**	17/07/2020	17/07/2020	**25/07/2020**

[63] Item 4 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 13/2020 (Anexo XXII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[64] Ibid.

[65] Item 19 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XLI) e Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 11/2021 (Anexo XLV) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

ID	Laboratorio - GAL	Município de Residência	Primeiros Sintomas	Coleta	Cadastro da Amostra	Solicitação Análise	Liberação de Resultado
2721841	Hospital de Base de Sao Jose de Rio Preto	SAO JOSE DO RIO PRETO	26/07/2020	**22/01/2020**	03/08/2020	03/08/2020	**04/08/2020**
2725234	Instituto Adolfo Lutz Taubate	UBATUBA	23/07/2020	**27/02/2020**	27/07/2020	27/07/2020	**05/08/2020**
2728659	Instituto Adolfo Lutz Central	ITABIRA	28/07/2020	**31/01/2020**	01/08/2020	31/07/2020	**06/08/2020**
2737844	Instituto Adolfo Lutz Santos	PERUIBE	29/07/2020	**08/01/2020**	01/08/2020	01/08/2020	**08/08/2020**
2756607	Instituto Adolfo Lutz Santos	MONGAGUA	05/08/2020	**10/02/2020**	12/08/2020	10/08/2020	**14/08/2020**
2856336	Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto	CANDIDO RODRIGUES	28/09/2020	**02/02/2020**	02/10/2020	02/10/2020	**05/10/2020**
2856919	Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto	BORBOREMA	29/09/2020	**02/01/2020**	02/10/2020	02/10/2020	**05/10/2020**
2808489	Instituto Adolfo Lutz Taubate	CARAGUATATUBA	02/09/2020	**04/02/2020**	04/09/2020	04/09/2020	**09/09/2020**
2839488	Instituto Adolfo Lutz Ribeirao Preto	FRANCA	17/09/2020	**20/01/2020**	21/09/2020	21/09/2020	**24/09/2020**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Por exemplo, no caso do munícipe de Suzano, os primeiros sintomas foram manifestados em 15/04/2020, mas a amostra consta como coletada em 20/01/2020, cadastrada dia 22/04/2020 e com resultado liberado em 25/04/2020.

Questionamos o Instituto sobre o lapso temporal citado, quando foi-nos informado como prováveis erros de digitação nas datas de coleta, “uma vez que existe coerência entre as datas de inicio de sintomas, de solicitação do exame, de cadastro da amostra e de liberação dos resultados”[66].

> Esclarecemos que o IAL não é responsável por alimentar as informações de data de coleta e data dos primeiros sintomas, sendo esta responsabilidade da Unidade Requisitante do exame. A análise das requisições sugere ter havido erro de digitação no momento do cadastro pela Unidade Requisitante.

Tais fatos sugerem que os dados constantes do sitema GAL, e consequentemente na Base de Testagem do Estado de São Paulo, apresentam falhas, possivelmente por equívocos em sua alimentação.

O IAL, como responsável pelo sistema do Estado, poderia propor o aprimoramento deste, de forma a acrescentar critérios que evitem ao máximo erros de preenchimento e/ou disponibilizar alertas no momento do preenchimento dos campos. Um exemplo seria o sistema não aceitar o cadastramento das amostras que não se enquadrassem dentro dos critérios estabelecidos, como não permitir a inserção de data dos primeiros sintomas posterior à data da coleta e de data da coleta com grande lapso temporal entre a data de cadastramento da amostra.

[66] Complemento ao Item 19 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XLI) e Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 11/2021 (Anexo XLV) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Assim como, sugere-se que o Instituto audite os dados incluídos no sistema pelas unidades demandantes de exames no Estado, a fim de identificar possíveis inconsistências para correções e orientações quanto ao correto preenchimento, devido à sua relevância.

Tais aprimoramentos trariam maior confiabilidade dos dados, proporcionando aos tomadores de decisões condições mais adequadas sobre o cenário epidemiológico das doenças.

3.2.1.4 Considerável parte das amostras coletadas para investigação da Covid-19 foram rejeitadas pelo IAL

Conforme apontado no relatório parcial, caso as amostras coletadas pelas unidades de saúde não atendam os critérios estabelecidos nos protocolos publicados pelo IAL, poderão ser consideradas inadequadas para a investigação do vírus e rejeitadas.

Os protocolocos laboratorais para coleta, acondicionamento e transporte de amostras da Covid–19 são emanados com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos para o adequado diagnóstico laboratorial e, também, para evitar que ocorra a perda de amostras. A rejeição de amostras causa prejuízos aos pacientes, posto que impossibilita a testagem, ensejando a necessidade de realização de nova coleta, atrasando o diagnóstico, ou impossibitando a detecção do vírus nos casos de inviabilidade de nova coleta.

Para que as amostras sejam submetidas à testagem pelo IAL, pelo método RT-PCR, devem ser coletadas entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas, quando o indivíduo está na fase aguda da infecção[67], ou seja, dependendo do caso a amostra rejeitada é desprezada e não é mais possível realizar o diagnóstico da doença. O mesmo ocorre em casos de óbito quando ocorre a devolução da amostra após a liberação do corpo pela unidade de saúde, dificultando muito a realização de nova coleta.

Na tabela a seguir, com os dados atualizados até dezembro/2020[68], observa-se que, durante os meses de fevereiro e março, os percentuais de amostras rejeitadas pelo IAL foram bastante elevados (21% em fevereiro e 17% em março). Nos meses seguintes, a quantidade de amostras

[67] Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de SG por SARS-CoV-2, publicado no dia 23/09/2020 (Anexo I) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[68] Os quantitativos de amostras recebidas divergem-se dos apresentados no relatório parcial (evento 14.1), pois, conforme informado em resposta ao Item 7 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXIX - evento 40.30), o quantitativo de amostras rejeitadas está contabilizado no quantitativo de amostras recebidas; o que não havia sido considerado em função de haver dias com mais amostras devolvidas do que recebidas (relacionados no apêndice IX) - Eventos disponíveis no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

consideradas inadequadas foi reduzindo em relação ao total encaminhado para o Instituto, ficando abaixo de 5% a partir de abril.

Tabela 9 - Rejeição de amostras coletadas para investigação da SARS-CoV-2 pelo IAL

		fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
IAL Central	recebidas	232	21782	29707	23357	35374	67273	44973	29735	31713	29571	29028	342745
	rejeitadas	48	3719	1077	155	599	203	133	1281	116	57	75	7463
	% rejeitado	21%	17%	4%	1%	2%	0%	0%	4%	0%	0%	0%	2%
IAL Bauru	recebidas			820	1606	4842	14209	14252	13114	11634	13498	14276	88251
	rejeitadas			5	1	3	32	37	163	165	134	200	740
	% rejeitado			1%	0%	0%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%
IAL Ribeirão Preto	recebidas			1016	1450	3753	10246	15148	14095	9656	8908	10911	75183
	rejeitadas			101	148	226	230	205	733	557	397	1371	3968
	% rejeitado			10%	10%	6%	2%	1%	5%	6%	4%	13%	5%
IAL Rio Claro	recebidas				432	2782	6639	6963	6980	3369	4513	7487	39165
	rejeitadas				27	30	46	21	51	15	149	50	389
	% rejeitado				6%	1%	1%	0%	1%	0%	3%	1%	1%
IAL Santo André	recebidas			423	1701	1654	4296	7637	6573	8619	10609	9099	50611
	rejeitadas			32	52	38	42	106	62	84	258	59	733
	% rejeitado			8%	3%	2%	1%	1%	1%	1%	2%	1%	1%
IAL Santos	recebidas			1118	1566	1526	8939	7478	6782	7233	19035	14138	67815
	rejeitadas			73	56	19	38	143	203	113	126	94	865
	% rejeitado			7%	4%	1%	0%	2%	3%	2%	1%	1%	1%
IAL São José do Rio Preto	recebidas			830	1728	8453	12482	17678	7408	11095	11210	26998	97882
	rejeitadas			176	221	36	79	41	590	317	169	132	1761
	% rejeitado			21%	13%	0%	1%	0%	8%	3%	2%	0%	2%
IAL Sorocaba	recebidas			1075	3156	6410	12698	13941	14712	9671	7304	9074	78041
	rejeitadas			69	127	93	62	29	173	169	229	396	1347
	% rejeitado			6%	4%	1%	0%	0%	1%	2%	3%	4%	2%
IAL Marília	recebidas						634	649	482	554	577	869	3765
	rejeitadas						3	1	124	122	94	126	470
	% rejeitado						0%	0%	26%	22%	16%	14%	12%
IAL Campinas	recebidas					5952	24924	29321	23697	16068	21690	23519	145171
	rejeitadas					18	84	64	378	369	774	568	2255
	% rejeitado					0%	0%	0%	2%	2%	4%	2%	2%
IAL Presidente Prudente	recebidas								714	2037	2248	948	5947
	rejeitadas								61	50	133	131	375
	% rejeitado								9%	2%	6%	14%	6%
TOTAL	recebidas	232	21782	34989	34996	70746	162340	158040	124292	111649	129163	146347	994576
	rejeitadas	48	3719	1533	787	1062	819	780	3819	2077	2520	3202	20366
	% rejeitado	21%	17%	4%	2%	2%	1%	0%	3%	2%	2%	2%	2%

Fonte: TC-017629.989.20-3.

No entanto, apesar da redução quando observado o Instituto como um todo, verifica-se um percentual de devolução elevado durante alguns meses em algumas regionais, como Ribeirão Preto, que apresentou 10% de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

rejeição em abril e maio e 13% em dezembro, São José do Rio Preto, que devolveu 21% das amostras encaminhadas para a regional em abril e 13% em maio, e Presidente Prudente, que rejeitou 14% das amostras em dezembro. A regional de Marília é a que apresentou maior número de amostras rejeitadas em relação às recebidas em 2020, devolvendo 26% das amostras em setembro, 22% em outubro, 16% em novembro e 14% em dezembro.

Ao analisar os percentuais diários de devoluções das amostras, nota-se que, em diversas datas, os laboratórios do IAL apresentaram níveis bastante elevados de devoluções de amostras, conforme o gráfico que se segue[69]:

Gráfico 3 - Percentual de amostras devolvidas diariamente em relação às recebidas pelo IAL - 2020

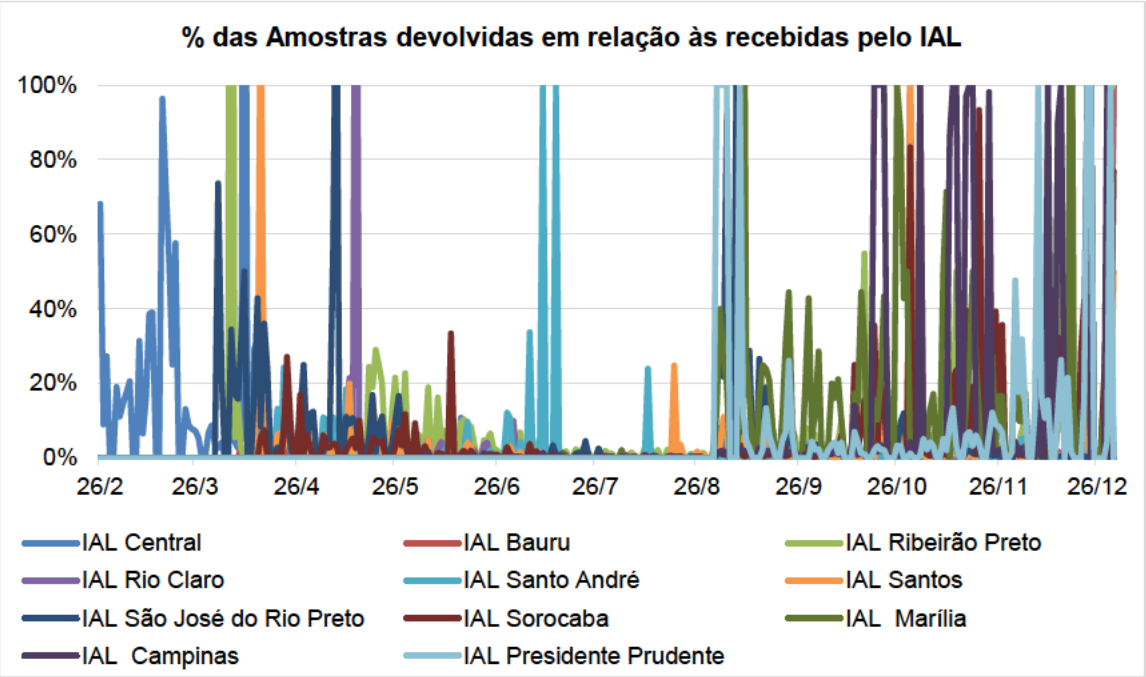

Fonte: TC-017629.989.20-3.

No relatório parcial[70] foi proposto ao IAL:

> Aprimore a orientação e capacitação de recursos humanos das unidades de saúde demandantes do teste para diagnóstico da Covid-19, em especial para que realizem coletas, cadastramentos, acondicionamentos e transporte das amostras de forma adequada e em atendimento aos protocolos publicados, a fim de se evitar que amostras coletadas sejam devolvidas.

[69] Para elaboração do gráfico, foram desconsideradas as amostras recebidas e rejeitadas nos domingos, pois por serem números muito abaixo das médias dos demais dias, não são quantidades de devoluções consideráveis em relação ao total, e poderiam distorcer os percentuais apresentados.

[70] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, p. 63.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

As atualizações dos protocolos pelo Instituto podem ter contribuído para o aprimoramento do processo de coleta e acondionamento nos estabelecimentos de saúde, no entanto, importante destacar que, em relação ao IAL Central, a Diretoria Geral interviu, a partir da segunda quinzena de março de 2020, afim de melhorar a triagem e separação das amostras, transferindo a recepção, que era realizada pelo Centro de Virologia do Instituto, para o Núcleo de Gerenciamento de Amostras Biológicas, adequando uma nova área e passando a contar com equipe dedicada, composta por 20 pessoas exclusivas para o atendimento à demanda da Covid-19, das quais 8 técnicos foram contratados pelo Instituto Butantan para reforçar a recepção das amostras. Desta forma, aumentou-se a capacidade de triagem e separação, agilizando os processos e com organização mais eficaz das amostras, possibilitando também o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, incluindo

> a orientação das unidades solicitantes sobre os critérios de rejeição e condutas recomendadas para correção de não conformidade, tendo sido estabelecido um procedimento de notificação de ocorrências na recepção de amostras, no qual indicadores de não conformidade e condutas recomendadas para correção são informados à unidade solicitante no momento da entrega da amostra na instituição.[71]

Tais fatores contribuíram para que os percentuais de rejeições do IAL Central ficassem próximos a zero, a partir de julho (tabela 9), o que não ocorreu em parte das unidades regionais cujos percentuais de amostras rejeitadas permaneceram elevados.

Embora observou-se uma redução nas amostras rejeitadas (consideradas inadequadas por terem sido enviadas de forma divergente dos protocolos), em 2020, foram mais de 20.000 testes não realizados pelo IAL, necessitando nova coleta, o que nem sempre é possível.

Apesar de a responsabilidade pelas amostras encaminhadas em desacordo com os protocolos estabelecidos não poder ser atribuída ao IAL, este deve cumprir sua função institucional de orientação dos laboratórios públicos e particulares para exercerem atividades relacionadas com a realização de exames de saúde pública[72], e seu papel como Lacen, entre outras competências, é o de coordenar a rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública e promover a capacitação de recursos humanos da rede de laboratórios[73]. Portanto optou-se pelo reiteramento da proposta.

---

[71] TC-017629.989.20-3, evento 24.2.

[72] Inciso IV do artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010.

[73] Incisos I e VI do artigo 12 da Portaria GM/MS 2031/2004.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.2.1.5 Deficiência no controle de amostras coletadas para investigação da Covid-19 rejeitadas pelo IAL

Os critérios estabelecidos nos protocolos para devolução das amostras estão expostos no quadro adiante, que também apresenta os motivos correspondentes no sistema GAL.

Quadro 5 - Critérios para devolução de amostras e correspondência no sistema GAL

Motivos - Protocolo	**Motivos correspondentes no GAL**
Amostras não acondicionadas e transportadas na posição vertical	Acondicionamento inadequado
Amostras não refrigeradas	Amostra em temperatura inadequada
Amostras sem estarem em tubo de tampa de rosca	Amostra imprópria para análise solicitada
Swabs acondicionados em tubos secos, sem os 3 mL de soro fisiológico estéril	
Amostras coletadas em swabs contendo alginatos ou com haste de madeira	
Swabs com qualquer tipo de identificação na haste	
Tubo aberto, quebrado, extravasado	Tubo aberto, quebrado, extravasado
Amostras sem identificação, com identificação incompleta ou ilegível	Amostras sem identificação, com identificação incompleta ou ilegível
Amostras sem documentos de notificação (SIVEP-Gripe, e-SUS VE, SINAN)	Amostras sem documentos de notificação (SIVEP-Gripe, e-SUS VE, SINAN)
Amostras sem cadastro no GAL	*Não há controle para esse motivo de devolução*
Amostras sem encaminhamento/lista de remessa do GAL	
Outro(s) motivo(s) – especifique	Amostra não enviada
	Exame realizado anteriormente ou duplicado
	Amostra fora do prazo de coleta

Fonte: TC-017629.989.20-3.

No relatório parcial[74] foi proposto ao IAL:

> Inicie o controle das amostras sem cadastro no GAL e das amostras sem acompanhamento da lista de remessa do sistema enviadas ao IAL pelos estabelecimento de saúde.

Em resposta[75], foi informado que os indicadores citados são monitorados "como forma de avaliar se as condutas recomendadas tem sido suficientes para reduzir a rejeição de amostras", inclusive com os dados referentes aos meses de junho e junho na Figura 1 das jusitificativas contidas em mesmo evento.

Entretanto, em resposta à Requisição enviada por esta DCG em data posterior, no dia 15/10/2020, constou a mesma informação de que não há controle para as amostras enviadas sem cadastro no GAL e para as enviadas

[74] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, p. 63.

[75] TC-017629.989.20-3, evento 24.2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

sem encaminhamento/lista de remessa do GAL (quadro 5). Portanto, reiteramos a proposta do relatório parcial.

Analisando o quantitativo de amostras para testagem da Covid-19 devolvidas mensalmente pelo IAL, por motivo, tem-se:

Tabela 10 – Amostras devolvidas mensalmente pelo IAL por motivo, em 2020

Motivos correspondentes no GAL	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Acondicionamento inadequado	0	28	0	10	34	116	122	70	48	23	26	477
Amostra em temperatura inadequada	0	27	0	0	1	4	2	38	37	3	0	112
Amostra imprópria para análise solicitada	1	805	49	18	131	114	275	484	377	601	343	3198
Tubo aberto, quebrado, extravasado	0	12	5	6	13	26	14	22	25	23	28	174
Amostras sem identificação, com identificação incompleta ou ilegível	0	2	6	6	79	138	94	165	140	139	172	941
Amostras sem documentos de notificação	0	6	28	25	301	429	240	80	114	97	59	1379
Amostra não enviada	28	1993	517	281	0	0	0	2.701	1032	1572	2223	10347
Exame realizado anteriormente ou duplicado	19	846	924	392	33	41	20	127	130	35	61	2628
Amostra fora do prazo de coleta	0	0	4	49	106	395	180	106	135	93	98	1166
Requisição recebida sem amostra	0	0	0	0	19	45	27	26	39	57	68	281
TOTAL	**48**	**3719**	**1533**	**787**	**717**	**1308**	**974**	**3819**	**2077**	**2643**	**3078**	**20703**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Observa-se que quase metade dos casos refere-se à amostras não enviadas. Também merece atenção a quantidade de amostras encaminhadas sem documentos de notificação (Sivep-Gripe, e-SUS VE, Sinan) – situação que ocorria com pouca frequência no início da pandemia e apresentou números mais elevados no decorrer dos meses a partir de junho, assim como os casos de amostras enviadas sem identificação, com identificação incompleta ou ilegível e as amostras acondicionadas inadequadamente (não acondicionadas e transportadas na posição vertical).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 4 - Amostras devolvidas pelo IAL, em 2020, por motivo

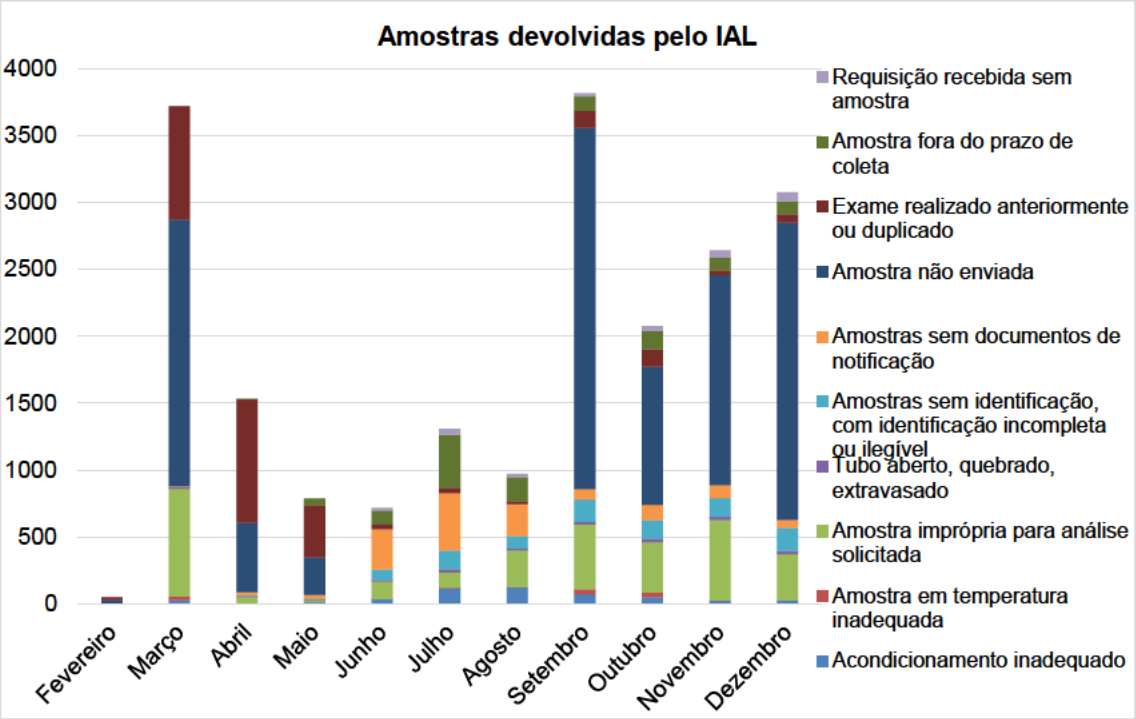

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Também é importante reforçar a necessidade de realizar um melhor controle e registro correto das amostras, pois observamos divergências nos quantitativos de amostras devolvidas informados em sua totalidade, de forma diária[76], e nos quantitativos mensais quando informados por motivo[77], conforme observa-se na tabela a seguir:

Tabela 11 - Divergências entre quantitativos de amostras devolvidas pelo IAL - em 2020

		Central	Bauru	R beirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Campinas	Presidente Prudente
jun	tem 11	69	81	266	25	14	15	211	30	6	0	
	tem 07	599	3	226	30	38	19	36	93		18	
	diferença	-530	78	40	-5	-24	-4	175	-63	6	-18	
jul	tem 11	34	350	605	37	5	13	191	47	26	0	
	tem 07	203	32	230	46	42	38	79	62	3	84	
	diferença	-169	318	375	-9	-37	-25	112	-15	23	-84	
ago	tem 11	40	274	515	22	9	6	81	19	8	0	
	tem 07	133	37	205	21	106	143	41	29	1	64	
	diferença	-93	237	310	1	-97	-137	40	-10	7	-64	
nov	tem 11	58	140	405	150	263	140	175	246	98	831	137
	tem 07	57	134	397	149	258	126	169	229	94	774	133
	diferença	1	6	8	1	5	14	6	17	4	57	4

[76] Resposta aos Itens 07 das Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 e nº 01/2021 (Anexos XI e XXIX) – Disponíveis no TC-017629.989.20-3.

[77] Resposta aos Itens 11 das Requisições de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 e nº 01/2021 (Anexos XV e XXXIII) – Disponíveis no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

		Central	Bauru	R beirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Campinas	Presidente Prudente
dez	tem 11	74	193	1363	49	54	80	126	379	122	511	127
	tem 07	75	200	1371	50	59	94	132	396	126	568	131
	diferença	-1	-7	-8	-1	-5	-14	-6	-17	-4	-57	-4

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O diagnóstico laboratorial da Covid-19 é uma ferramenta fundamental para o enfrentamento da pandemia, pois possibilita a redução da propagação do vírus e da velocidade de contágio. A realização do teste permite identificar a pessoa infectada e auxiliar nas ações de vigilância, incluindo a indicação de isolamento para o diagnosticado com o vírus e monitoramento das pessoas com quem teve contato, o que não acontece nos casos em que as amostras são rejeitadas. Desta forma, propõem-se que seja realizado um melhor controle e registro correto das amostras, inclusive das amostras enviadas sem cadastro no GAL e das amostras sem acompanhamento da lista de remessa do sistema enviadas ao IAL pelos estabelecimentos de saúde.

3.2.2 Processamento de amostras para diagnóstico da Covid-19

O relatório parcial apontou que a quantidade de resultados liberados pelo IAL esteve abaixo da capacidade informada na maior parte do período (até maio/2020), ocasionando em acúmulo de amostras a serem processadas.

A média diária de liberação de resultados foi de 58,5 até 17/03/2020, sendo que a capacidade de processamento informada foi de 100 exames/dia, apresentando nesta data 2.744 resultados a serem liberados[78].

Após a criação do Polo II (18/03/20), o IAL recebeu 26.753 novas amostras, liberando 8.134 resultados até 07/04/20, quando poderia ter realizado até 25.708 testes[79], ou seja, pouco mais de 30% do que poderia ter sido realizado considerando a capacidade informada para o período, o que resultou no acúmulo de 21.363 amostras sem os resultados liberados[80]. A média diária de liberação de resultados no período foi de 387,3 com a capacidade de processamento de 1.300 exames por dia.

Com a publicação da Resolução SS-43/2020, em 02/04/2020, instituiu-se a Plataforma de Laboratórios, ampliando a realização do diagnóstico para outros laboratórios. Assim, o envio das primeiras amostras

[78] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, tabela 8.

[79] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, apêndice 2.

[80] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, tabela 9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

aos demais laboratórios da rede, com o intuito de auxiliar no processamento das amostras acumuladas no IAL, ocorreu em 08/04/20.

Importante destacar que nos meses de abril e maio houve a inclusão das Regionais de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru, Sorocaba, Santos, Santo André e Rio Claro no processamento das amostras e liberação de resultados, o que ampliou a capacidade do IAL.

No período, de 08/04/20 a 17/05/20, foram realizados em média 1.066,7 exames diários pelo IAL (sem considerar os processados pelos laboratórios da plataforma); quando a capacidade máxima média informada no período foi de 1.877,3, finalizando o período com 7.671 amostras acumuladas sem os respectivos resultados liberados.

A partir do dia 18/05/20, houve redução da capacidade total de realização de exames pelo IAL (de 1.991 para 1.491 por dia), sendo considerado como outro período, até 31/05/20, quando o IAL liberou em média 786,3 resultados/dia, acumulando ao final do período 8.175 amostras não processadas, considerando IAL e demais laboratórios da plataforma[81].

Tabela 12 – Liberação de resultados de testes para Covid-19 pelo IAL

Período	Amostras recebidas	Amostras encaminhadas a outros laboratórios	Resultados liberados pelo IAL	Resultados a liberar – IAL - Acumulado	Resultados liberados por outros laboratórios	Resultados a liberar outros laboratórios	Resultados a liberar (IAL + outros laboratórios) - Acumulado
26/02 a 17/03	3972	-	1228	2744	-	-	2744
18/03 a 07/04	26753	-	8134	21363	-	-	21363
08/04 a 17/05	43583	15837	42668	6441	14607	1230	7671
18/05 31/05	17691	5561	11008	7563	6179	612	8175

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Constatou-se no relatório parcial[82] que se o Instituto tivesse atuado todos os dias em sua capacidade máxima desde o início das testagens (limitando-se à quantidade de amostras represadas quando inferiores à capacidade máxima), até maio/2020, poderia ter processado a maior parte das amostras dentro do prazo de 72 horas para liberação dos resultados[83]. Ou seja, a situação de acúmulo de amostras poderia estar controlada se o IAL estivesse

[81] Nas análises realizadas na elaboração do relatório parcial, constatou-se uma quantidade de resultados liberados por outros laboratórios (20.786) maior do que o total de amostras encaminhadas a estes (20.322), referente ao período de 08/04/20 a 31/05/20 (tabelas 12 e 13 do evento 14.1 – Elaboradas pela DCG-2 a partir do evento 14.14). Os dados foram retificados pelo IAL, em resposta ao Item 10 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo XIV - evento 40.15) – Tabela: L beração de resultados de testes para Covid-19 pelo IAL e Laboratórios da Plataforma de 08/04 a 31/05/20 – Retificada (Apêndice X). Eventos disponíveis no do TC-017629.989.20-3.

[82] TC-017629.989.20-3, evento 14.1.

[83] TC-017629.989.20-3, evento 14.1, apêndice 2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

operando na capacidade máxima informada, não se levando em conta outros fatores que possam ter influenciado o processo, que não foram previstos na análise inicial, mas pontuados pelo IAL, conforme segue:

> Necessário esclarecer que há aspectos que precisam ser considerados na avaliação de desempenho institucional para processamento das amostras suspeitas de COVID-19 que a simples análise do número de amostras recebidas versus resultados liberados não permite inferir. A RT-PCR em tempo real representa uma ferramenta de diagnóstico molecular de alto fator tecnológico agregado e que demanda mão de obra altamente especializada, principalmente na análise de dados até obtenção do resultado do exame. Por trás de cada resultado de RT-PCR, existe um sistema de gestão da qualidade para garantir a confiabilidade de cada procedimento – todas as reações são executadas em replicatas (mínimamente em duplicatas), acompanhadas necessariamente de controles positivos e negativos, além de controles endógenos (para garantir a viabilidade das amostras), levando-se, ainda, em consideração, que a qualquer observação de resultados díspares dos esperados na análise dos controles, todas as reações devem ser, minimamente, repetidas, podendo ter seu tempo de análise dobrado – que deve ser considerado, pois impacta na definição de capacidade de processamento, assim como deve ser considerada a necessidade de repetições de reações à confirmação de resultados e de executar reações para identificação de outros vírus respiratórios além do SARS-CoV-2.
>
> Portanto, não há necessariamente uma relação direta entre a capacidade analítica e o número de amostras processadas e/ou número de resultados liberados.[84]

A capacidade nominal de exames/dia, considerada no relatório parcial, referiu-se à capacidade máxima determinada pelos laboratórios com base em suas condições técnicas, conforme informações prestadas. Entretanto, embora a capacidade tenha sido novamente solicitada nas Requisições DCG-2 nº 10/2020 (Apêndice II) e nº 01/2021 (Apêndice IV), foi informada apenas a média de exames efetivamente liberados diariamente por cada laboratório nos meses seguintes, e não o número máximo de exames possíveis de serem realizados diariamente.

Quando analisado o período junho a agosto/2020, com a inclusão apenas da regional de Marília no processamento das amostras, conforme tabela a seguir, pouco alterou-se em relação a capacidade do Instituto, com exceção da CLR de São José do Rio Preto, enquanto houve aumento considerável no recebimento de amostras.

Tabela 13 – Média diária de exames liberados pelos Laboratórios do IAL que realizam testes de Covid-19

IAL	Capacidade / Média de exames/dia

[84] TC-017629.989.20-3, evento 24.2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

	Até 31/05/2020	Entre 01/06/2020 e 31/08/2020	Entre 01/09/2020 e 31/12/2020
Central	503	804	1113
Bauru	26	87	100
Ribeirão Preto	39	54	18
Rio Claro	13	36	23
Santo André	44	50	76
Santos	52	59	127
São José do Rio Preto	42	485	539
Sorocaba	74	68	35
Marília	-	28	29
Presidente Prudente	-	-	72
TOTAL	**793**	**1671**	**2132**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Observa-se no gráfico 5 que a quantidade de amostras recebidas pelo IAL para testagem da Covid-19 chegou a ultrapassar 8.000 em alguns dias a partir do mês de julho, enquanto a média de processamento do Instituto chegou a pouco mais de 2.000 exames/dia nos últimos meses do ano (Tabela 13), quando também ocorreu a inclusão da regional de Presidente Prudente no processamento das amostras.

Gráfico 5 – Quantidade de amostras para testagem da Covid-19 recebidas diariamente pelo IAL – em 2020

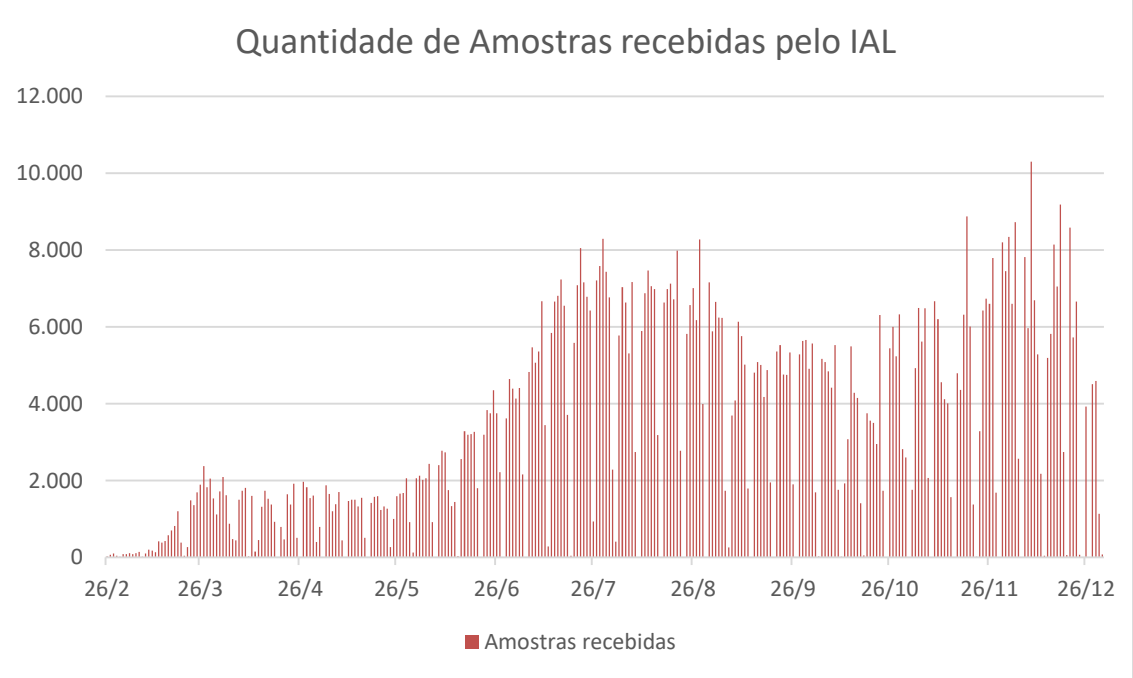

Fonte: TC-017629.989.20-3.

De acordo com dados disponíveis no SIMI, referentes à capacidade nominal diária de processamento de testes RT-PCR pelos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

laboratórios que integram a rede pública do Estado, destacam-se os seguintes sobre a capacidade do IAL:

Tabela 14 - Capacidade nominal diária de processamento de testes RT-PCR para Covid-19 pelo IAL - dez/2020

Laboratório	Capacidade Nominal
Instituto Adolfo Lutz Araçatuba	0
Instituto Adolfo Lutz Bauru	45
Instituto Adolfo Lutz Campinas	0
Instituto Adolfo Lutz Central	1.100
Instituto Adolfo Lutz Marília	42
Instituto Adolfo Lutz Presidente Prudente	90
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto	95
Instituto Adolfo Lutz Rio Claro	91
Instituto Adolfo Lutz Santo André	147
Instituto Adolfo Lutz Santos	43
Instituto Adolfo Lutz São José do Rio Preto	500
Instituto Adolfo Lutz Sorocaba	241
Total	**2394**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Se considerados todos os laboratórios que integram a rede pública de testagem do Estado de São Paulo, conforme dados disponíveis no SIMI, fornecidos pelo Instituto Butatan, a capacidade diária de processamento do IAL representa menos de 19% do total.

Tabela 15 - Capacidade nominal diária de processamento de testes RT-PCR para Covid-19 pelos laboratórios que integram a rede pública do Estado de SP - dez/2020

Laboratório	Capacidade Nominal	% em relação ao total
Instituto Butantan	4500	35,46%
Instituto Adolfo Lutz	**2394**	**18,86%**
DASA - CDE	1400	11,03%
LDMAD/UNICAMP	826	6,51%
Grupo Fleury	545	4,29%
Hospital das Clínicas da UNICAMP	520	4,10%
Hospital das Clínicas de Botucatu	368	2,90%
UNESP Araraquara	360	2,84%
Faculdade de Odontologia de Bauru	344	2,71%
FMABC	296	2,33%
Hospital de Base São José do Rio Preto	250	1,97%
USP Pirassununga	243	1,91%
Hemocentro Ribeirão Preto	200	1,58%
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto	192	1,51%
Instituto Lauro de Souza Lima	135	1,06%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Laboratório	Capacidade Nominal	% em relação ao total
Instituto Biológico	119	0,94%
Total	**12692**	**100,00%**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Analisando mensalmente (Tabela 16), o IAL recebeu em média 2.358,2 amostras diáras no mês de junho, tendo esse número mais do que duplicado no mês seguinte, quando atingiu o pico no recebimento de amostras do ano (5.236,8/dia). Nos meses seguintes houve uma ligeira redução, mas não atingiu médias menores do que 3.600 amostras diárias.

Tabela 16 - Amostras recebidas, amostras devolvidas, resultados liberados e pendentes de liberação, por mês – em 2020

	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Amostras recebidas	232	21782	34989	34996	70746	162340	158040	124292	111649	129163	146347	994576
Amostras devolvidas	48	3719	1533	787	1062	819	780	3819	2077	2520	3202	20366
Resultados liberados pelo IAL	41	4553	31674	26770	34260	41773	54529	37934	50896	51134	70698	404262
Resultados liberados por outros laboratórios da plataforma	0	0	7180	13606	35448	119761	102739	82663	58798	75603	72573	568371
Resultados pendentes de liberação de resultados (acumulado)	143	13653	8255	2088	2064	2051	2043	1919	1797	1703	1577	1577

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Se considerarmos apenas a capacidade de processamento de amostras do IAL (em torno de 2.000 amostras diárias) não seria suficiente para o cumprimento de prazos na liberação dos resultados. No entanto, se somada à capacidade dos demais laboratórios integrantes da rede pública do Estado, ultrapassa 12.000 amostras diárias, conforme observado na tabela 15, o que não justificaria a existência de testes em atraso.

Na tabela 16 e no gráfico seguinte é possível verificar o comparativo dos resultados liberados pelo IAL e pelos demais laboratórios da plataforma, assim como o quantitativo de resultados pendentes de liberação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 6 - Amostras recebidas, resultados liberados e pendentes de liberação pelo IAL, por mês

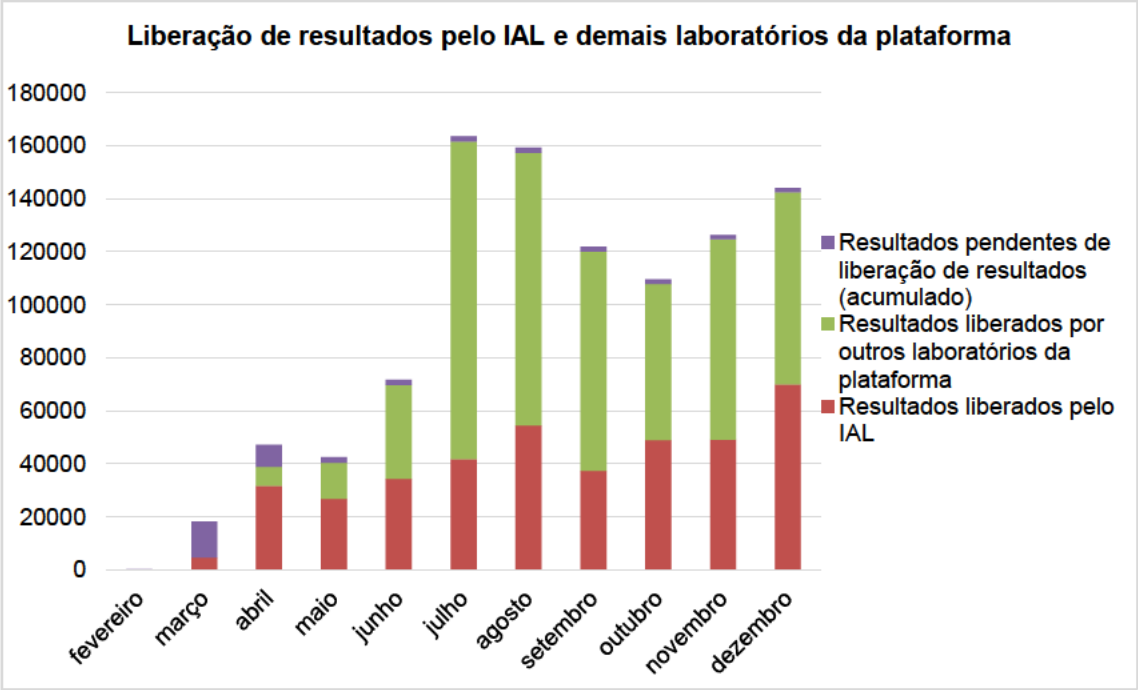

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Observa-se que houve uma evolução no quantitativo de amostras para diagnóstico da Covid-19 processadas pelo Instituto, porém, a partir de junho, os demais laboratórios da plataforma apresentaram uma maior atuação, passando a liberar a maior parte dos resultados.

Se considerarmos o total de testes tipo RT-PCR para Covid-19 realizados no Estado de São Paulo, em 2020 (Tabela 7), o quantitativo realizado pelo IAL representa apenas 7% do total, enquanto o realizado pelos demais laboratórios da plataforma, somados, foram 10%. Ou seja, 83% dos resultados liberados foram executados por outros laboratórios (públicos municipais, públicos estaduais que receberam as amostras diretamente do solicitante e privados - desconsiderando as amostras encaminhadas pelo IAL aos privados da plataforma).

3.2.2.1 Baixa utilização de kits de testagem pelo IAL

Durante o exercício de 2020, o IAL realizou apenas uma aquisição de kits para testagem da Covid-19: 60 mil testes tipo RT-PCR em abril/2020, do fornecedor ThermoFischer, tendo-os recebido em 17/04/2020.[85] Embora a validade expirou em 02/07/2020[86], o IAL liberou neste período (entre a data de

[85] Resposta aos Itens 12 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo XVI) e da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXIV) – Disponíveis no TC-017629.989.20-3.

[86] Resposta da CCD ao Item 2.a.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 (Anexo XLVI) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

recebimento dos kits e expiração) 82.214 resultados, sendo possível a utilização integral de todo o lote recebido antes de seu vencimento.

Além dos testes adquiridos, o Instituto recebeu 704.636 kits do Ministério da Saúde, conforme tabela a seguir:

Tabela 17 - Kits de testagem para Covid-19 recebidos pelo IAL do Ministério da Saúde – em 2020

Data de distribuição	Quantidade recebida
30/03/2020	1.008 testes
13/04/2020	68.200 testes
06/05/2020	116.952 testes
13/05/2020	36.288 testes
14/05/2020	62.400 testes
15/07/2020	380.188 testes
09/10/2020	9.600 testes
10/12/2020	30.000 testes
TOTAL	**704.636 testes**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Considerando os testes adquiridos e os recebidos do Ministério da Saúde, totalizou, em 2020, 764.636 kits para diagnostico da Covid-19 pelo método RT-PCR[87].

Analisando separadamente por Regionais:

Tabela 18 – Quantitativo de kits para diagnóstico da Covid-19 (tipo RT-PCR) distribuídos às regionais do IAL - em 2020

	Bauru	Ribeirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Presidente Prudente
abril	480	240	240	240	240	480	720	0	0
maio	13248	7530	2880	1920	3600	3120	13440	0	0
junho	1632	1632	1728	3456	3360	6228	1728	0	0
julho	8064	27708	16224	20200	16608	27140	14016	17860	0
agosto	19200	9600	9600	0	500	9600	9600	9600	0
setembro	1920	0	0	1000	0	9600	0	1920	1152
outubro	0	0	0	1000	0	13824	0	0	10560
novembro	3840	0	0	1000	0	9600	0	96	0
dezembro	960	0	3840	1000	16480	20000	0	0	0
TOTAL	49344	46710	34512	29816	40788	99592	39504	29476	11712

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Dos 383.182 kits de testagem que permaneceram na Unidade Central do Instituto, foram liberados resultados equivalente a 60% dessa quantidade, enquanto São José do Rio Preto liberou resultados equivalentes a

[87] Relação de lotes com respectivas validades disponível no no Anexo XLVI - evento 40.47 do TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

97% da quantidade de kits recebidos em 2020, e outras unidades menos de 20%, como Ribeirão Preto, Rio Claro e Marília (Tabela 19).

Tabela 19 - Percentual de kits utilizados pelo IAL em relação à quantidade recebida – em 2020

	Central	Bauru	Ribeirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Presidente Prudente
resultados iberados	229354	13997	8262	5414	13266	16090	96292	12809	3206	5572
% de resultados iberados em relação aos kits recebidos	60%	28%	18%	16%	44%	39%	97%	32%	11%	48%

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Tendo o IAL liberado 404.262 resultados, em 2020, e recebido 764.636 kits de testagem durante o exercício, constata-se que, se o Instituto processou cada amostra com resultado liberado com apenas um kit, utilizou pouco mais de 50% dos testes disponíveis, quando restaria em estoque 360.374 kits de testagem.

Sabe-se que é possível a utilização de mais de um kit por amostra, para comprovação de resultados, por exemplo. No entanto, em resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 (Anexo XLVI)[88], foi informada a existência de apenas 53.368 kits em estoque no Instituto em 31/12/2020.

Quadro 6 - Estoque de kits para testagem da Covid-19 (RT-PCR) no IAL, em 31/12/2020

Fabricante	Lote	Quantidade	Validade original	Revalidação até: (se houver)	Local de estoque
Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP	200399Z035	5.760	30/09/2020	30/04/2021	Almoxarifado do IAL
Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP	200399Z037	16.320	30/09/2020	30/04/2021	Almoxarifado do IAL
Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP	200399Z038	7.488	30/09/2020	30/04/2021	Almoxarifado do IAL
Seegene	RP4520D58	23.800	19/12/2020	19/04/2021	Almoxarifado do IAL

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Importante destacar que foi informado que não houve casos de testes não utilizados e que foram descartados pelo IAL, em 2020.[89]

Desta forma, propõe-se que haja um maior controle de estoque dos insumos utilizados na testagem da Covid-19 pelo Instituto. Ressalta-se que

[88] Disponível no TC-017629.989.20-3.

[89] Resposta da CCD ao Item 3 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 (Anexo XLVI) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

o estoque de testes para Covid-19 do governo do Estado de São Paulo (órgãos e entidades, inclusive IAL) está sendo abordado no item B.3.6 do evento 194.2 do TC-015493.989.20-6 (p. 71-92), que trata do Acompanhamento Especial – Covid-19, em acolhimento à proposta de inclusão da matéria pelo d. MPC no processo TC-025790.989.20-6, que solicitou esclarecimentos ao Governo Estadual diante da iminente expiração de validade de testes do tipo RT-PCR.

No referido processo, constam, além dos quantitativos de testes recebidos pelo IAL, dos demais órgãos estaduais, bem como respectivos estoques ao final de 2020 e testes descartados durante o exercício (por expiração do vencimento ou outro motivo), relacionando as possíveis inconsistências na informações dos dados e testes sem informação da destinação dada.

3.2.2.2 Não cumprimento de prazo de liberação de resultados de exame pelo IAL

Em relação à liberação de resultados do diagnóstico da Covid-19 pelo IAL, entre os respondentes do questionário, 33% consideram que o Instituto sempre cumpriu os prazos, 49% que frequentemente o prazo é cumprido na testagem de Covid-19, 16% dos municípios consideram que apenas em poucas vezes o prazo é cumprido e 2% afirmaram que o IAL nunca cumpriu o prazo durante o exercício de 2020.

Gráfico 7 - Percepção dos municípios sobre cumprimento de prazo, pelo IAL, na liberação de resultados de diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR - em 2020

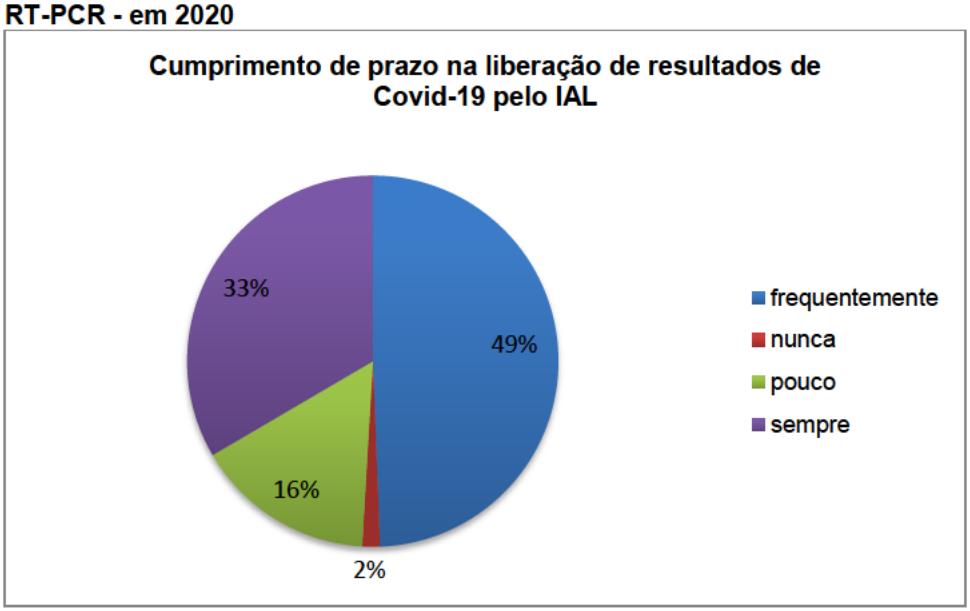

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O prazo de liberação do exame será de até 72 horas da entrega da amostra no laboratório executor. Este prazo poderá ser eventualmente estendido, considerando a necessidade de realizar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> também a pesquisa para Influenza. (Protocolo Laboratorial para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de SG por SARS-CoV-2 - Anexo I)[90]

O IAL justificou que, além dos casos em que há necessidade de repetição das análises, o

> aumento no tempo decorrido entre a entrega da amostra fisicamente ao IAL e sua recepção no sistema GAL, no período em que a recepção de amostras esteve sob responsabilidade do Centro de Virologia, impactou a disponibilidade das amostras para processamento em tempo hábil para cumprimento dos prazos estabelecidos. (TC-017629.989.20-3, evento 24.2)

No entanto, é importante destacar que a recepção das amostras no Centro de Virologia deu-se apenas até o dia 21/04/2020, quando a responsabilidade foi transferida para o Núcleo de Gerenciamento de Amostras Biológicas do Instituto.

A fiscalização realizada pela DCG em 2016 havia constatado que a capacidade operacional do IAL existente à época mostrou-se insuficiente para o alcance das competências institucionais nas ações atinentes as arboviroses, quando foi verificado o descumprimento tanto de prazos quanto de cotas municipais para a realização de exames de dengue, comprometendo uma adequada vigilância laboratorial/epidemiológica.[91]

O não cumprimento de prazos pelo Instituto é recorrente em relação aos exames de arboviroses, inclusive em 2020, conforme observa-se na tabela a seguir:

Tabela 20 – Atrasos na realização de exames relativos a arboviroses, pelo Centro de Virologia do IAL - 2016 a 2020

Informações	Tipo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Exames realizados	Dengue	47590	60061	25907	23038	87363	67754
	Chikungunya	751	5979	6192	5618	9583	6164
	Zika	401	9528	4749	4027	8605	4450
Exames atrasados	Dengue	2467	35707	2787	7140	40369	8104
	Chikungunya	323	4075	3447	3328	6496	4029
	Zika	94	6788	3447	2029	3863	2574
Média de dias para liberação do resultado	Dengue	4,6	72,4	11,5	17,3	50,5	14,9
	Chikungunya	15,6	34,3	44,5	32,9	67,5	57,6
	Zika	16	43,4	63,5	34	25	36,8

[90] Disponível no TC-017629.989.20-3.

[91] Relatório sobre Atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/chikungunya), elaborado pela DCG em 2016, TCA-004552/026/16 - Resumo disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/1_-_tc-5198.989.16-2_-_contas_do_governador_-_relatorio_fiscalizacao_-_2016.pdf, p. 323-343.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Informações	Tipo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual de exames atrasados	Dengue	5%	59%	11%	31%	46%	12%
	Chikungunya	43%	68%	56%	59%	68%	65%
	Zika	23%	71%	73%	50%	45%	58%

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Entretanto, em relação às percepções dos municípios obtidas através da aplicação de questionários, observou-se que os que informaram que o IAL pouco ou nunca cumpre os prazos na liberação dos resultados dos exames de dengue aumentou até 2019, mas houve um movimento inverso de 2019 para 2020, sendo informado que na maioria dos casos o IAL cumpre frequentemente ou sempre, conforme observado no gráfico a seguir:

Gráfico 8 - Percepção dos municípios em relação ao cumprimento de prazos na liberação dos resultados da dengue pelo IAL - 2016 a 2020

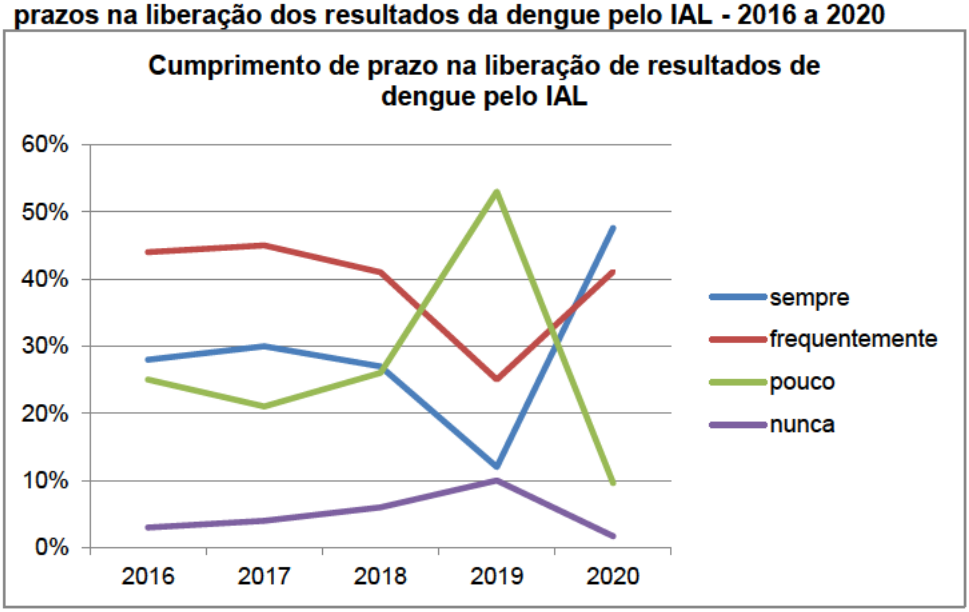

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O mesmo ocorreu em relação à percepção municipal no cumprimento de cotas pelo IAL. De 2016 a 2019 o quantitativo de municípios que considerava que o Instituto pouco ou nunca cumpria a cota estabelecida crescia, enquanto os que consideravam que o IAL cumpria sempre ou frequentemente eram cada vez menos; já de 2019 para 2020 a situação inverteu-se: um número menor de municípios considera que o IAL pouco ou nunca cumpre, enquanto uma quantidade maior de municípios considera que o cumprimento é sempre ou frequentemente (Gráfico 9).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 9 - Percepção dos municípios em relação ao cumprimento de cotas na realização de exames de dengue pelo IAL - 2016 a 2010

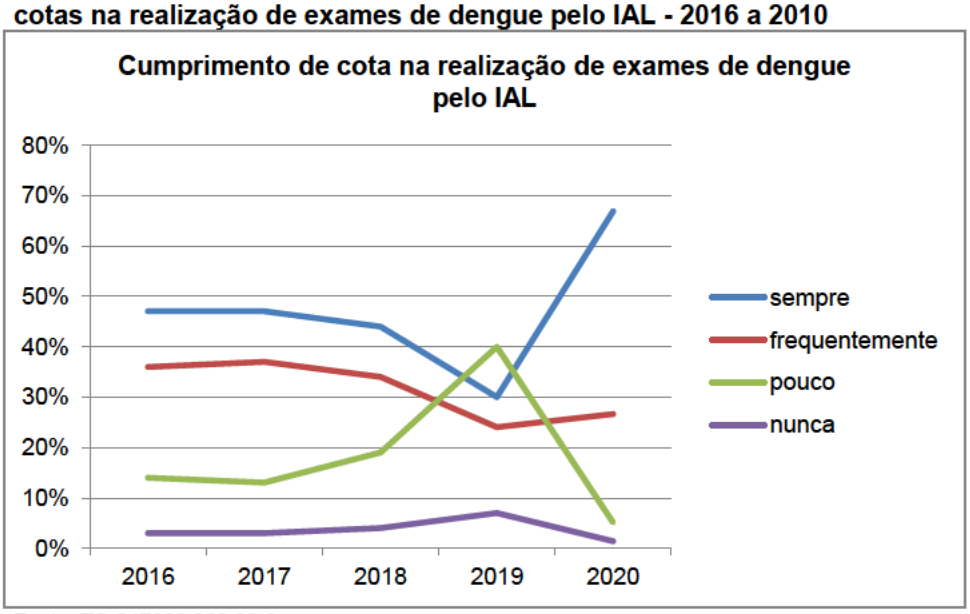

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Essencial reforçar que o cumprimento de prazo é um aspecto muito relevante da vigilância laboratorial, sendo um importante instrumento para a vigilância epidemiológica de um modo geral para identificação das áreas em epidemia (regiões, municípios, etc.), os estágios da propagação, as cepas de vírus em circulação e para o acionamento das ações de controle de propagação, comunicação, conscientização, assistência, entre outras.

Assim, é importante que o IAL aprimore sua capacidade a fim de cumprir os prazos de liberação dos resultados de exames estabelecidos.

3.2.2.3 Contratação de laboratórios privados para realização de exame a cargo do IAL, quando a capacidade da rede pública estadual era suficiente

Em 2019, a equipe de fiscalização detectou que a demora no processamento das amostras em alguns períodos e respectivas liberações de resultados, fez com que muitos municípios contratassem laboratórios privados para a realização dos exames a cargo do IAL relativos às arboviroses para fins de vigilância epidemiológica.

Observa-se no gráfico a seguir que, em 2016, 48% dos municípios possuíam contrato com empresas privadas para complementar a realização de exames a cargo do IAL relativos às arboviroses, em 2019 esse percentual subiu para 60%, retornando aos 48% em 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 10 - Municípios com contrato/ajuste vigente com empresa privada para complementar a realização de exames a cargo do IAL relativos às arboviroses (dengue/zika/chikungunya) para fins de vigilância epidemiológica - 2016, 2019 e 2020

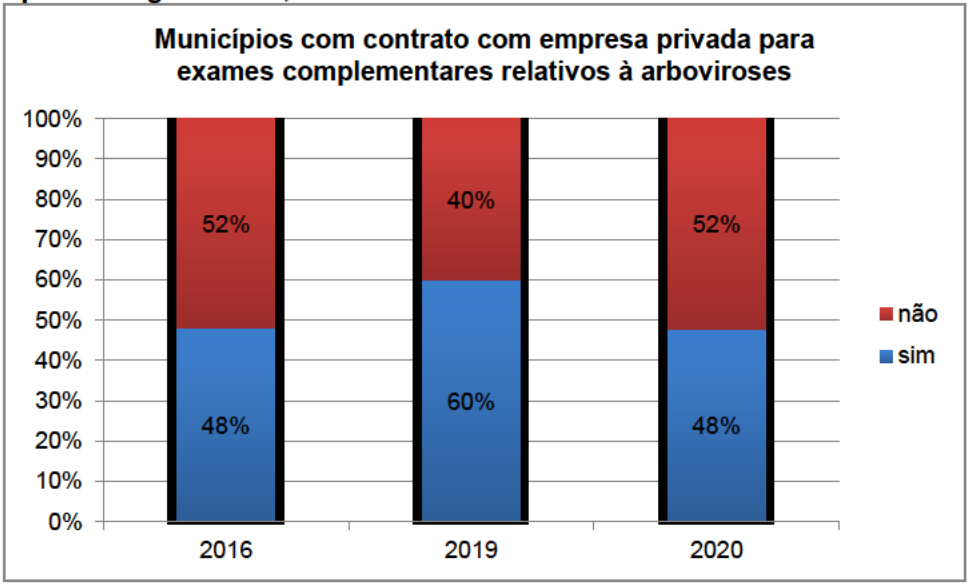

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Enquanto, em 2020, 48% alegaram possuir contrato com empresa privada para complementar a realização de exames a cargo do IAL relativos às arboviroses (dengue/zika/chikungunya) para fins de vigilância epidemiológica, 24% dos municípios que responderam ao questionário e informaram ter realizado coletas, pela rede municipal, de amostras para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR afirmaram ter realizado a contratação de laboratórios privados para processamento das amostras (de forma exclusiva ou complementar)[92].

Apenas 5% afirmaram não ter encaminhado nenhuma amostra para processamento a ser realizado pelo IAL, 4% possuem laboratórios municipais que realizaram o processamento em 2020 e 6% afirmaram que encaminharam amostras diretamente para outros laboratórios conveniados, como do Instituto Butantan, UNESP Araraquara, HC UNESP Botucatu, USP Pirassununga, Unicamp, HC Ribeirão Preto, DASA, entre outros[93].

Porém, se analisarmos por quantitativo de amostras encaminhadas, observa-se que a maior parte (54%) foi processada por laboratórios privados contratados, enquanto 40% foram processadas pelo IAL,

[92] Respostas do questionário aos municípios do item "Informe o número de amostras encaminhadas pelo município, em 2020, para serem processadas, pelo método RT-PCR, por laboratório".

[93] Respostas do questionário aos municípios do item "Informe o número de amostras encaminhadas pelo município, em 2020, para serem processadas, pelo método RT-PCR, por laboratório".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

3% por laboratórios municipais e outros 3% pelos demais laboratórios conveniados (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Quantitativo de amostras coletadas pelas redes municipais por laboratório executor, para Covid-19 - em 2020

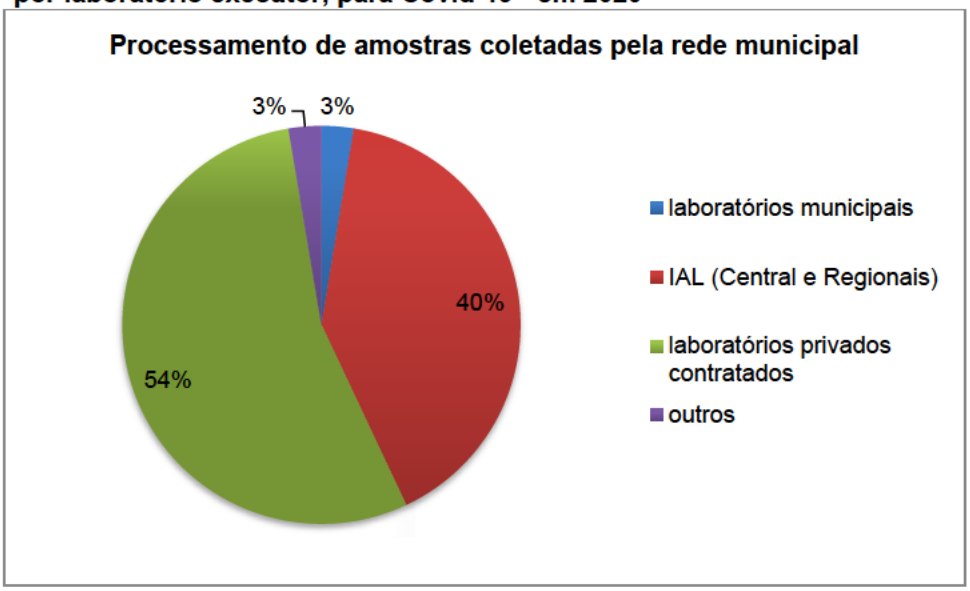

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Dos 84 municípios que informaram ter contratado laboratórios privados para processamento de amostras para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR em 2020, dentre os 353 que responderam, a maioria (55%) alegou que realizou a contratação pelo atraso na liberação dos resultados pelo IAL. Outras justificativas apresentadas foram: para dar celeridade no processo, facilidade na logística, testagem de casos não contemplados pelo protocolo do IAL e/ou que houve recusa no recebimento das amostras pelo Instituto, confirmação de reinfecção, entre outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 12 - Principais motivos dos municípios contratarem laboratórios privados para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR - em 2020

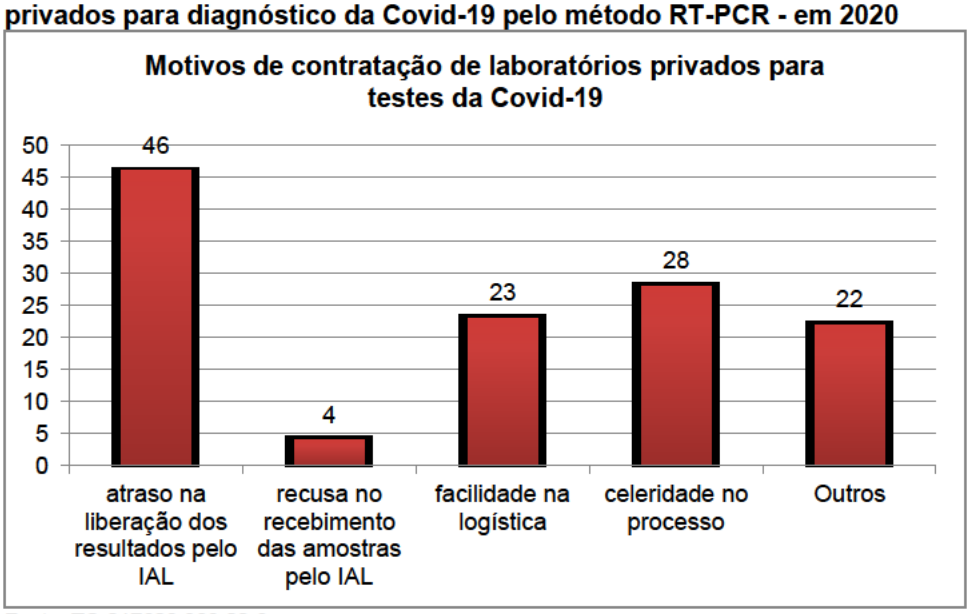

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Também constatamos que houve contratação de laboratórios privados para realização de exames da Covid-19 pelo método RT-PCR por secretarias estaduais e entidades vinculadas (tabela a seguir)[94].

Tabela 21 - Amostras processadas por laboratórios privados contratados por Órgãos e Entidades Estaduais - em 2020

Órgãos e Entidades Estaduais	Quantidade de Amostras
Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Sec. da Saúde (UGE 90172)	1035
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	183
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	145
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	21
Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado - Sec. da Saúde (UGE 90156)	2073
Hospital Geral J. Teixeira da Costa - Sec. da Saúde (UGE 090158)	1337
Hospital Infantil Cândido Fontoura - Sec. da Saúde (UGE 90169)	96
Hospital Infantil Darcy Vargas - Sec. da Saúde (UGE 90162)	503
Hospital Mat. L. M. Barros - Sec. da Saúde (UGE 90163)	88
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	5737
Instituto de Infectologia Emílio Ribas - Sec. da Saúde (UGE 90183)	2442
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	454
Cia Paulista de Trens Metropolitanos – Sec. Transp. Metropolitanos (UGE 37201)	188
Total Geral	**14.302**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Embora as informações tenham sido prestadas de forma incompleta, associadas a dados constantes no Portal da Transparência do

[94] Relação detalhada disponível no Apêndice XI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo[95], identificamos o dispêndio de quase 3 milhões de reais[96] com a contratação de laboratórios privados, por entes estaduais, para o processamento de pouco mais de 14 mil amostras, quando estas poderiam ter sido processadas pelo IAL ou outros laboratórios da rede pública do Estado, pois a capacidade nominal destes era suficiente (Tabela 15).

A demora em alguns períodos para o processamento de amostras e as respectivas liberações dos resultados também pode ter sido uma das causas da opção adotada pelas secretarias e entidades estaduais pela contratação de empresas privadas para a realização de exames a cargo do IAL relativos à Covid-19.

A dificuldade do IAL em atender de forma plena as demandas municipais e estaduais, detectada em relação à testagem para a Covid-19, assim como para arboviroses, impacta aos que dependem dos resultados dos exames para monitoramento da evolução da doença, para que desta forma, seja possível a adequada tomada de decisões em relação às restrições que influenciam na circulação da população e disseminação do vírus no território.

3.2.2.4 Divergências na contabilização de amostras encaminhadas à Plataforma de Laboratórios

Conforme detalhado no relatório parcial, com o aumento dos casos suspeitos, a partir do final de março de 2020, foram habilitados laboratórios (públicos e privados) que passaram a integrar a Plataforma de Laboratórios dos Estado para testagem da Covid-19, estabelecida pela Resolução SS-SP 43/20, que dispõe sobre suas finalidades, inclusive, além da realização de diagnósticos da Covid-19:

> Artigo 1º. – Fica instituído no Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, **sob coordenação do diretor do Instituto Butantan**, a Plataforma de Laboratórios incumbidos da realização de diagnóstico do novo coronavírus – Covid-19 com as seguintes responsabilidades, dentre outras que vierem a ser acrescentadas:
> - **realizar o diagnóstico do novo coronavírus – Covid-19**;
> - proceder avaliações técnicas para aquisição de insumos;
> - avaliar a relação custo versus efetividade dos insumos e testes disponíveis no mercado;

[95] Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/transparencia/?utm_source=portal&utm_medium=banner&utm_campaign=coronavirus-transparencia. Acesso em: 19/03/2021.

[96] Desse valor, R$ 1.392.300 referem-se à contratação realizada pelo Instituto de Infectologia Emílio Ribas, não contabilizada na resposta ao Item 5.b.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1/DCG-2 nº 08/2021 (Anexo XLVI) – Disponível no TC-017629.989.20-3, mas localizada no Portal da Transparência Covid do Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> - providenciar a distribuição de insumos e testes, de acordo com a situação epidemiológica;
> - definir protocolos de trabalho, (fluxos), para o sequenciamento genético e investigação do perfil do vírus no território nacional; (SÃO PAULO, 2020, grifos nosso)

Embora uma das finalidades do IAL seja "coordenar, supervisionar e habilitar laboratórios, inclusive particulares, para exercerem atividades relacionadas com realização de exames de saúde pública", disposta no inciso IV do artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.601/2010, a coordenação da Plataforma de Laboratórios ficou a cargo do diretor do Instituto Butantan.

Ressalta-se ainda que, como Lacen, o IAL possui as competências de:

> I - coordenar a rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública;
> [...]
> III - realizar o controle de qualidade analítica da rede estadual;
> [...]
> V - habilitar, observada a legislação específica a ser definida pelos gestores nacionais das redes, os laboratórios que serão integrados à rede estadual, informando ao gestor nacional respectivo;
> VI - promover a capacitação de recursos humanos da rede de laboratórios;
> [...] (Portaria GM/MS nº 2031/2004)

Inicialmente, foram designados, além do IAL e suas regionais, os seguintes laboratórios: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP/Instituto Central; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; Laboratório de Análises Clínicas e Patologia do Hospital das Clínicas da UNICAMP; e Hemocentro de Botucatu.

Posteriormente outros laboratórios foram integrados à Plataforma, cabendo frisar que estes precisam ser habilitados pelo IAL e sujeitos a credenciamento da SES-SP, atendendo à Portaria do MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto da Lei nº 13.979/2020 (que estabelece as medidas para enfrentamento da Covid-19).

Conforme detalhado no relatório parcial, é necessário que o laboratório interessado solicite a habilitação ao IAL, enviando os documentos comprobatórios listados na Portaria DG/IAL nº 07, de 11 de março de 2020 e na Portaria Conjunta CVS/IAL nº 1, de 19 de maio de 2020, e realize um relatório técnico de análise de um painel viral SARS-CoV-2 de vírus inativado fornecido pelo IAL, incluindo, entre outros, informações como equipamentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

que foram utilizados, especificações dos kits de testagem com número do lote e validade e resultados obtidos nos diagnósticos[97].

Tais procedimentos referem-se ao cadastro para exercício temporário e excepcional da realização do exame de RT-PCR em tempo real para diagnóstico da Covid-19, no âmbito do SUS, de Laboratórios públicos e privados.

No relatório parcial, das 62 solicitações de habilitações recebidas pelo IAL até o dia 16/06/2020, 6 não haviam sido aprovadas e 2 encontravam-se em análise. Na data da resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020, cinco destas permaneciam sem habilitação por não atenderem os requisitos necessário ou não retornarem no decorrer do processo.

Até 31/08/2020, 12 novos laboratórios solicitaram habilitação, tendo sido todos habilitados, com apenas uma exceção que solicitou sua exclusão do processo.[98]

Já no último quadrimestre do ano, apenas três novos laboratórios demonstraram interesse, habilitando-se junto ao IAL. A relação de laboratórios solicitantes está disponível no Anexo XXX[99].

Embora 71 laboratórios, além do IAL, finalizaram o ano de 2020 habilitados na Plataforma para testagem da Covid-19, apenas 15 constam como laboratórios integrantes a rede pública do Estado de SP (Tabela 15).

Durante o exercício de 2020, o IAL encaminhou 880.825 amostras para 14 laboratórios da Plataforma, conforme tabela a seguir:

Tabela 22 - Amostras encaminhadas mensalmente aos demais laboratórios da Plataforma – em 2020

Laboratório de apoio	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Associação Fundo de Amparo à Pesquisa - AFIP	867	0	0	0	0	0	0	0	0
Faculdade de Odontologia de Bauru - USP	318	1.110	2.954	7.079	5.692	6.072	5.711	6.270	6.071
Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	0	0	828	7.579	7.875	7.159	5.557	6.374	4.776
Inside Diagnósticos S.A.	176	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto Butantan	7.558	10.722	20.252	52.946	54.794	67.433	44.085	63.707	82.744
Instituto Central – Hospital das Clínicas da FMUSP	423	0	0	999	0	0	0	0	0

[97] TC-017629.989.20-3, evento 14.10.

[98] Resposta ao Item 8 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo XII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[99] Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Laboratório de apoio	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Instituto Lauro de Souza Lima – Bauru.	0	46	1.570	5.306	6.131	4.773	3.835	5.126	5.790
Laboratório de Análises Clínicas do Centro Universitário de Saúde do ABC	0	0	0	3.516	6.296	5.695	6.543	7.635	6.850
Laboratório de Oncologia Comparada e Translacional da Fac. De Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP – Pirassununga	0	52	1.056	4.344	5.882	9.331	4.948	6.060	9.096
Laboratório de Patologia Clínica do Hospital das Clínicas UNICAMP	0	0	5.409	25.491	6.702	5.027	3.005	0	0
Laboratório Federal da Defesa Agropecuária – LFDA – Campinas	0	54	1.945	4.288	3.384	1.933	0	0	0
Laboratório Fleury S.A.	2.802	5	1.434	9.569	5.983	3.796	1.203	0	0
Hospital Israelita Albert Einstein	3.015	1	0	0	0	0	0	0	0
DASA - Centro de Diagnóstico Emergencial	-	-	-	655	22.695	19.087	32.950	63.797	58.583
TOTAL	**15.159**	**11.990**	**35.448**	**121.772**	**125.434**	**130.306**	**107.837**	**158.969**	**173.910**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Nota-se que o Hospital Israelita Albert Einstein e o DASA - Centro de Diagnóstico Emergencial não constam da relação de laboratórios habilitados junto ao IAL, pois foram habilitados pelo Ministério da Saúde[100].

Assim como observamos divergências entre os quantitativos de amostras devolvidas informados em sua totalidade, de forma diária e os quantitativos mensais quando informados por motivo relacionadas no Item 3.2.1.5 deste relatório, verificamos divergências, exceto no mês de junho/2020, entre as quantidades de amostras encaminhadas aos demais laboratórios da plataforma quando informadas de forma diária, por regional do IAL[101] e as quantidades de amostras encaminhadas mensalmente quando informadas por laboratório da plataforma[102].

Tabela 23 - Divergências entre quantitativo de amostras encaminhadas aos demais laboratórios da plataforma (laboratórios de apoio)

	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Resposta ao Item 07	10.683	10.715	35.448	119.761	102.739	82.663	58.798	75.603	72.573	568.983

[100] Resposta ao Item 10 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[101] Resposta ao Item 7 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXIX) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[102] Resposta ao Item 9 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXI) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Resposta ao Item 09	15.159	11.990	35.448	121.772	125.434	130.306	107.837	158.969	173.910	880.825

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O IAL alegou que

> Por razões gerenciais da plataforma, inicialmente, definiu-se que as amostras seriam recebidas pelo IAL e enviadas fisicamente aos laboratórios de apoio, mas, no sistema, estas amostras ficariam no domínio do IAL, sendo diferenciadas por meio de código de identificação do laboratório de apoio responsável pela execução do exame. Entretanto, quando o fluxo no sistema não é esse e a amostra é encaminhada via sistema ao laboratório de apoio, não é gerada data de recebimento no IAL.[103]

No entanto, segundo Fluxograma de Encaminhamento de Amostras (Figura 2), todas as amostras suspeitas para diagnóstico Covid-19 por RT-PCR seriam coletadas e classificadas pelas unidades requisitantes, sendo encaminhadas primeiramente ao IAL Central ou uma Regional, que dependendo da situação poderia reencaminhá-las a laboratórios de apoio, não havendo previsão de encaminhamento de amostras diretamente a outros laboratórios da plataforma[104]. O que diverge da justificativa a seguir:

> No item 7 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020, os dados foram organizados por data de recebimento no IAL e o número de "Amostras encaminhadas a outros laboratórios" corresponde ao número de "Resultados liberados por outros laboratórios", independente de qual laboratório de apoio tenha sido responsável pela execução do exame. No item 9 da mesma Requisição, os dados foram organizados por código do laboratório executor, e incluiu tanto as amostras recebidas pelo IAL e, portanto, enviadas fisicamente ao laboratório mas mantida no domínio do IAL no sistema, quanto as amostras encaminhadas diretamente ao laboratório de apoio e para as quais não é gerada data de recebimento no IAL.[105]

Respostas de municípios ao questionário também corroboram com a informação de que amostras foram encaminhadas diretamente para outros laboratórios da plataforma (Gráfico 11).

Diante dos apontamentos, sugere-se que o IAL estabeleça padrão de encaminhamento e de registro de amostras no sistema, quando encaminhadas aos laboratórios da Plataforma, para que se evite a ocorrência de divergências entre os dados contabilizados.

---

[103] Resposta ao Item 9 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXI) – Dsponível no TC-017629.989.20-3.

[104] Resposta aos Itens 1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo V) e da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXIII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[105] Resposta ao Item 9 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXI) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

3.3 INFRAESTRUTURA

Outro assunto relevante refere-se à situação estrutural do IAL, uma vez que influencia diretamente nos resultados operacionais do Instituto.

Para realização das análises laboratoriais para testagem da Covid-19 são necessários os seguintes equipamentos, insumos e equipe mínima, conforme parâmetros do Boletim Epidemiológico COE Covid-19 nº 12[106] e Publicação da OMS[107]:

Quadro 7 - Estrutura necessária para análise laboratorial da Covid-19

Atividade	Equipamentos	Pessoal		Insumos
Pré-análise	Refrigerador	Conferência de amostras	1 nível universitário	Avental descartável
	Freezer -20ºC	Separação de amostras	1 nível médio	Máscara N95
	Computadores	Identificação de amostras	2 nível médio	Protetor facial e/ou óculos de segurança
	Impressora	Montagem de grades	2 nível médio	Luva de procedimentos, nitrilica, não talcada
	Leitor de código de barras	Identificação de microtubos	2 nível médio	Touca
	Impressora de etiquetas	Análise de documentação	2 nível universitário	Álcool etilico 70%
				Hipoclorito
				Etiquetas
Aliquotagem/pré-lise	Cabine de Segurança Biológica NB2+	Aliquotagem de amostras	2 nível médio	Avental descartável
	Refrigerador	Aliquotagem de reagentes	1 nível universitário	Máscara N95
	Freezer -20ºC			Protetor facial e/ou óculos de segurança
	Freezer -70ºC			Luva de procedimentos, nitrilica, não talcada
				Touca
				Álcool etilico 70%
				Hipoclorito
				Pipetas de transferência
				Criotubos
Lise/extração de RNA	Cabine de Segurança Biológica	Lise e extração de RNA	4 nível médio	Avental descartável
	Microcentrifuga			Máscara N95
	Bloco de aquecimento			Protetor facial e ou óculos de segurança
	Freezer -20ºC			Luva de procedimentos, nitrilica, não talcada
	Freezer - 70ºC			Touca
				Álcool etilico 70%
				Micropipetas
				Ponteiras

[106] Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/19/BE12-Boletim-do-COE.pdf. Acesso em: 14 ago. 2020.

[107] Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/laboratory-biosafety-guidance-related-to-coronavirus-disease-(covid-19). Acesso em: 14 ago. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Atividade	Equipamentos	Pessoal		Insumos
				Tubos tipo eppendorf
Adição	Cabine de Segurança Biológica	Adição	2 nível médio	Avental descartável
				Máscara
				Luva de procedimentos, nitrilica, não talcada
				Touca
				Micropipetas
				Ponteiras
				Microplacas
Reação	Cabine de Segurança Biológica	Reação de Amplificação	4 nível médio	Avental descartável
	Equipamento de PCRtr			Máscara
	Computador			Luva de procedimentos, nitrilica, não talcada
				Touca
				Álcool etilico 70%
				Micropipetas
				Ponteiras
				Microplacas
Liberação de resultados	Computador	Liberação de resultados no sistema GAL	1 nível médio	-

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Os seguintes equipamentos estão disponíveis no IAL:

Tabela 24 - Equipamentos disponíveis no IAL para análise laboratorial da Covid-19 – em dezembro/2020

	Central (Centro de Virologia)	Central (Polo II)	Central (recepção de amostras COVID)	Bauru	Ribeirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Presidente Prudente
Refrigerador	10	11	5	3	3	2	3	4	3	3	3	1
Freezer -20ºC	10	17	-	2	2	2	4	2	-	2	2	1
Freezer -70ºC	5	8	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1
Computador	8	20	8	3	1	4	5	2	3	5	4	-
Impressora	2	4	1	1	1	2	3	1	1	1	2	-
Leitor de código de barras	6	3	8	2	-	2	2	2	1	1	1	-
Impressora de etiquetas	5	3	8	2	1	2	3	2	2	2	1	-
Microcentrifuga	4	6	-	1	1	1	2	2	2	2	1	-
Bloco de aquecimento	4	9	-	1	2	-	2	2	2	3	1	1
Cabine de Segurança Biológica	8	6	-	-	-	1	2	1	1	2	3	1
Cabine de Segurança Biológica NB2+	3	5	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Equipamento de PCRtr	6	9	-	2	1	0*	1	2	3	1	1	1
Agitador orbital - vórtex	4	10	-	1	1	1	1	3	2	2	4	2
Aparelho ar condicionado	11	21	-	3	4	2	4	4	4	4	5	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

	Central (Centro de Virologia)	Central (Polo II)	Central (recepção de amostras COVID)	Bauru	Ribeirão Preto	Rio Claro	Santo André	Santos	São José do Rio Preto	Sorocaba	Marília	Presidente Prudente
Autoclave de passagem NB3	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Autoclave Horizontal	-	1	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-
Autoclave Vertical	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Banho maria	2	-	-	1	-	1	1	-	1	2	1	1
Cabine para PCR	4	11	-	1	2	-	2	2	-	-	-	2
Capela de Fluxo Laminar	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1
Centrifuga de placa	-	2	-	1	1	1	1	1	-	1	-	1
Estação de Trabalho	-	2	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-
Extrator Automatizado	2	3	-	-	-	-	2	1	3	1	-	1
Freezer -30ºC	2	3	-	3	-	-	-	-	-	-	1	-
Freezer -35ºC	-	-	-	-	-	1	1	-	3	-	-	-
Laboratório NB2+	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Laboratório NB3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nobreak 3KVA	3	11	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-
Microcentrífuga spin	1	4	-	1	1	1	1	1	-	-	2	1
Placa aquecedora	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-

Fonte: TC-017629.989.20-3.
* utiliza 1 equipamento cedido pela UNESP RC.

Comparando com os equipamentos disponíveis no IAL em agosto/2020[108] com os disponíveis em dezembro/2020 para utilização no diagnóstico da Covid-19, constata-se um aumento expressivo no quantitativo de alguns (Tabela 25).

Tabela 25 - Variações no quantitativo de equipamentos disponíveis no IAL para utilização no diagnóstico da Covid-19 - ago a dez/2020

EQUIPAMENTOS	Variações - ago a dez
Refrigerador	4
Freezer -20ºC	9
Freezer -70ºC	2
Computador	3
Impressora	1
Leitor de código de barras	-1
Impressora de etiquetas	1
Microcentrifuga	-1
Bloco de aquecimento	4
Cabine de Segurança Biológica	-5

[108] Resposta ao Item 3 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo VII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

EQUIPAMENTOS	Variações - ago a dez
Cabine de Segurança Biológica NB2+	1
Equipamento de PCRtr	5
Agitador orbital - vórtex	20
Aparelho ar condicionado	38
Autoclave de passagem NB3	1
Autoclave Horizontal	1
Autoclave Vertical	3
Banho maria	5
Cabine para PCR	10
Capela de Fluxo Laminar	4
Centrífuga de placa	4
Estação de Trabalho	4
Extrator Automatizado	10
Freezer -30ºC	4
Freezer -35ºC	1
Laboratório NB2+	3
Laboratório NB3	1
Nobreak 3KVA	18
Microcentrífuga spin	7
Placa aquecedora	0

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Enquanto também é possível observar que houve redução da quantidade de outros equipamentos, como Cabine de Segurança Biológica, Microcentrífuga e Leitor de Código de Barras.

3.3.1 Infraestrutura do Instituto não adequada às necessidades

Dos equipamentos relacionados na tabela 24, têm-se os seguintes fora de uso, por encontrarem-se com necessidade de manutenção:

Tabela 26 - Equipamentos para análise laboratorial da Covid-19 fora de uso no IAL – posição em agosto e dezembro/2020

Equipamento	Quantidade (ago/2020)	Quantidade (dez/2020)	IAL	Motivo
Cabine de Segurança Biológica NB2+	1	1	Central (Polo II)	Substituição por uma nova, inservível para recolhimento
Equipamento de PCRtr	2	2	Central (Virologia)	Necessidade de manutenção
	1	3	Central (Polo II)	Necessidade de manutenção
Equipamentos de ar condicionado		2	CLR São José do Rio Preto	Necessidade de manutenção
Freezer -35ºC		1	Central (Polo II)	Necessidade de manutenção
		1	CLR Rio Claro	Necessidade de manutenção
	1	1	CLR Santo André	Necessidade de manutenção
Freezer -70ºC	1	1	Central (Virologia)	Necessidade de manutenção
		1	Central (Polo II)	Necessidade de manutenção
		1	CLR Sorocaba	Necessidade de manutenção
Microcentrifuga	1	1	CLR Santos	Necessidade de manutenção
Centrifuga de placa		1	Central (Polo II)	Necessidade de manutenção
Nobreak		1	Central (Polo II)	Necessidade de manutenção
Bloco de aquecimento		1	CLR Santos	Necessidade de manutenção
Vortex		1	Central (Virologia)	Necessidade de manutenção
		1	CLR Marilia	Necessidade de manutenção
Banho maria		1	CLR Presidente Prudente	Necessidade de manutenção

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Equipamento	Quantidade (ago/2020)	Quantidade (dez/2020)	IAL	Motivo
Leitor de código de barras	1		CLR Santo André	
Impressora de etiquetas	1		CLR Santo André	

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Observa-se que, em agosto, o IAL Central e o CLR de Santo André eram os que necessitavam de maior atenção a fim de otimizar a utilização dos equipamentos existentes. No entanto, em dezembro, com exceção de um leitor de código de barras e uma impressora de etiquetas, os demais equipamentos continuavam fora de uso, além de outros que apresentaram necessidade de manutenção neste intervalo também em São José do Rio Preto, Rio Claro, Sorocaba, Santos, Marília e Presidente Prudente.

Na fiscalização realizada pela DCG em 2016, constatou-se uma deficiência no Instituto em relação a geradores de energia – equipamentos de grande importância para preservação das amostras biológicas que devem ser mantidas em temperaturas adequadas e controladas. Observou-se que apenas 3 das 13 Unidades do IAL na época possuíam geradores de energia em funcionamento. A Regional de Campinas, por exemplo, enfrentou problemas decorrentes da ausência de gerador em outubro de 2013, maio de 2015 e janeiro de 2016, com consequências como: remoção das amostras armazenadas em temperatura de 70° negativos para o Hospital Mário Gatti, locação de um gerador de energia em caráter emergencial, interrupção no recebimento de amostras, realocação de kits de reações para geladeiras e freezers da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), envio de diversas amostras para o IAL Central sem o devido cadastro, entre outras.

Assim, recomendou-se:

> Dotar as Unidades Regionais do IAL de geradores de energia, a fim de assegurar a integridade das amostras armazenadas e continuidade dos trabalhos do instituto frente a situações de emergência.[109]

Três anos após essa constatação, em nova fiscalização, verificou-se que apenas duas regionais do IAL receberam geradores de energia (Campinas e Santos). Embora tenha sido informado que foi providenciado um estudo de engenharia e que o Projeto Básico para a contratação para as demais unidades estaria em fase de elaboração, com previsão de execução em

[109] Relatório sobre Atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/chikungunya), elaborado pela DCG em 2016, TCA-004552/026/16 - Resumo disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/1_-_tc-5198.989.16-2_-_contas_do_governador_-_relatorio_fiscalizacao_-_2016.pdf, p. 323-343.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

2020, exceto para Sorocaba, cuja estimativa de instalação era para abril de 2022.[110]

Entretanto, até final de 2020, a situação manteve-se a mesma, não sendo cumprida a previsão de instalação dos geradores nas 7 das 8 unidades que ainda não o possuem, conforme observa-se no quadro a seguir:

Quadro 8 - Unidades do IAL com geradores de energia instalados e em funcionamento – 2016 a 2020

Unidade do IAL	2016	2018	2019	2020
IAL Central	Sim	Sim	Sim	Sim
CLR - Araçatuba	Não	Não	Não	Não
CLR - Bauru	Não	Não	Não	Não
CLR - Campinas	Não	Sim	Sim	Sim
CLR - Marília	Não	Não	Não	Não
CLR - Presidente Prudente	Não	Não	Não	Não
CLR - Ribeirão Preto	Não	Não	Não	Não
CLR - Rio Claro	Não	Não	Não	Não
CLR - Santo André	Sim	Sim	Sim	Sim
CLR - Santos	Não	Não	Sim	Sim
CLR - São José do Rio Preto	Sim	Sim	Sim	Sim
CLR - Sorocaba	Não	Não	Não	Não
CLR - Taubaté	Não	Não	Não	Não

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Alegou-se que o processo licitatório SES-PRC-2020/42549 para contratação de serviços de infraestrutura para instalação de grupos geradores de energia elétrica fracassou em dezembro/2020 e que será reaberto em 2021, com previsão de aquisição/locação até 31/12/2021. Apenas não há estudo de engenharia para dimensionar as necessidades em relação à aquisição de geradores de energia para o CLR de Sorocaba, pois há previsão de transferência da unidade para outro local.[111]

Essa situação configura uma vulnerabilidade do Instituto, pois apesar de haver sido demonstrada uma tentativa de sanar o problema da

[110] Relatório de monitoramento do Programa 0932 – Vigilância em saúde – ação 4839 – Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, elaborado em 2019 - TC-010703.989.20-2.

[111] Resposta ao Item 21 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XLIII) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

ausência de geradores, estes são equipamentos essenciais para a garantia da integridade das amostras biológicas e da segurança no armazenamento.

3.3.2 Aumento na Defasagem no Quadro de Pessoal

A recomendação ao IAL em 2016, em decorrência da insuficiente capacidade operacional do IAL para o alcance de suas competências institucionais nas ações atinentes às arboviroses, referiu-se também à reestruturação do quadro de pessoal:

> Aprimore a capacidade de atendimento do IAL as demandas municipais, por meio da automatização da realização de exames de dengue, e **reestruturação do quadro de pessoal**, desde que respeitadas às disposições da LRF entre outras.[112] **(grifo nosso)**

Entendeu-se que parte da insuficiência na capacidade operacional do Instituto devia-se à crescente escassez de servidores em virtude de exonerações, demissões e aposentadorias, associada à dificuldade de reposição.

Verifica-se um aumento expressivo da quantidade de cargos efetivos vagos. Em 2016 havia uma defasagem de 49% no quadro de concursados do Instituto, em 2019 aumentou para 55% e chegou a 60% do quadro em 2020, conforme observa-se nos gráfico a seguir:

[112] Relatório sobre Atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/ch kungunya), elaborado pela DCG em 2016, TCA-004552/026/16 - Resumo disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/1_-_tc-5198.989.16-2_-_contas_do_governador_-_relatorio_fiscalizacao_-_2016.pdf, p. 323-343.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 13 – Evolução provimento do quadro de concursados do IAL – 2016 a 2020

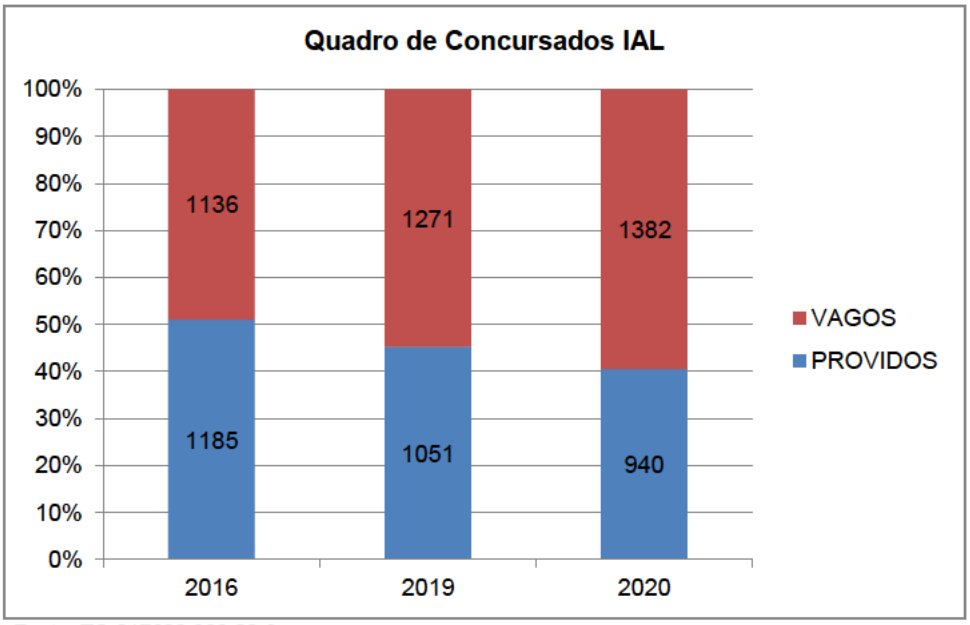

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O último concurso realizado para o IAL foi em 2018 para o cargo de Médico na especialidade Patologia.[113] Porém, mesmo com o concurso, apenas 40% das vagas para médico estão preenchidas, merecendo ainda atenção os cargos listados na tabela a seguir, que apresentam mais de 50% de suas vagas sem provimento:

Tabela 27 - Cargos do IAL com mais de 50% das vagas sem provimento - em 2020

Nome do Cargo	2016			2019			2020		
	Providos	Vagos	Defasagem	Providos	Vagos	Defasagem	Providos	Vagos	Defasagem
Agente de Apoio Pesquisa Cientifica e Tecnologica	23	118	84%	19	122	87%	18	123	87%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Assistente Social	125	42	25%	1	1	50%	0	2	100%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Nutricionista				0	2	100%	0	2	100%
Agente Técnico de Saúde	6	3	33%	7	2	22%	4	5	56%
Assistente Técnico de Pesquisa Cient. e Tecnologica	67	115	63%	60	122	67%	55	127	70%
Auxiliar de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	19	188	91%	22	185	89%	20	187	90%
Auxiliar de Enfermagem	18	0	0%	11	7	39%	7	11	61%
Auxiliar de Saúde	52	53	50%	46	59	56%	46	59	56%

[113] Resposta ao Item 18 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XL) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Nome do Cargo	2016			2019			2020		
	Providos	Vagos	Defasagem	Providos	Vagos	Defasagem	Providos	Vagos	Defasagem
Auxiliar de Serviços Gerais	97	38	28%	80	55	41%	66	69	51%
Chefe I	1	1	50%	1	1	50%	1	1	50%
Digitador	2	0	0%	1	1	50%	0	2	100%
Engenheiro	2	4	67%	1	5	83%	1	5	83%
Executivo Público	3	3	50%	2	4	67%	2	4	67%
Medico	7	13	65%	5	15	75%	8	12	60%
Medico Veterinário	0	2	100%	0	2	100%	0	2	100%
Oficial de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	21	122	85%	22	121	85%	19	124	87%
Oficial de Saúde	48	52	52%	42	58	58%	41	59	59%
Oficial Socio Cultural	0	2	100%	0	2	100%	0	2	100%
Técnico de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	64	195	75%	54	205	79%	45	214	83%

Fonte: TC-017629.989.20-3.

O déficit observado em diversos cargos pode estar gerando sobrecarga em determinadas áreas, além da necessidade de deslocamento de servidores para funções diversas daquelas para as quais foram aprovadas.

Em relação ao quadro de concursados do Instituto, a posição em dezembro de 2020 pode ser observada a seguir, e a evolução entre 2016 e 2020 no Apêndice XII.

Quadro 9 - Quadro de Concursados do IAL - dezembro/2020

Quadro de Concursados				
Nome do Cargo	**Total de Vagas**	**Vagas Providas**	**Vagas Não Providas**	**Área de Lotação**
Biomédico	64	45	19	IAL Central (19); CLRs (26)
Técnico laboratório	175	112	63	IAL Central (53); CLRs (59)
Auxiliar de laboratório	170	104	66	IAL Central (62); CLRs (42)
Oficial Administrativo	128	64	64	IAL Central (36); CLRs (28)
Assistente Técnico de Saúde	-	-	-	-
Agente de Apoio Pesquisa Cientifica e Tecnologica	141	18	123	IAL Central (13); CLRs (05)
Agente de Saneamento	1	1	0	CLRs (01)
Agente de Assistencia a Saude - Assistente Social	2	0	2	-
Agente de Assistencia a Saude - Biologista	76	40	36	IAL Central (19); CLRs (21)
Agente de Assistencia a Saude - Farmaceutico	10	9	1	IAL Central (05); CLRs (04)
Agente de Assistencia a Saude - Nutricionista	2	0	2	-
Agente de Assistencia a Saude - Psicologo	2	1	1	IAL Central (01)
Agente de Assistencia a Saude - Quimico	11	6	5	CLRs (06)
Agente Técnico de Saúde	9	4	5	IAL Central (01); CLRs (03)
Analista Socio Cultural	1	1	0	CLRs (01)
Analista Supervisora	0	1	-1	IAL Central (01)
Arquiteto	1	1	0	CLRs (01)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Quadro de Concursados				
Nome do Cargo	**Total de Vagas**	**Vagas Providas**	**Vagas Não Providas**	**Área de Lotação**
Assistente Técnico de Pesquisa Cient. e Tecnologica	182	55	127	IAL Central (31); CLRs (24)
Auxiliar de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	207	20	187	IAL Central (12); CLRs (08)
Auxiliar de Enfermagem	18	7	11	CLRs (07)
Auxiliar de Saúde	105	46	59	IAL Central (29); CLRs (17)
Auxiliar de Serviços Gerais	135	66	69	IAL Central (48); CLRs (18)
Chefe I	2	1	1	IAL Central (01)
Digitador	2	0	2	-
Encarregado I	2	1	1	IAL Central (01)
Enfermeiro	3	2	1	IAL Central (01); CLRs (1)
Engenheiro	6	1	5	IAL Central (01)
Executivo Público	6	2	4	IAL Central (01); CLRs (1)
Medico	20	8	12	IAL Central (07); CLRs (1)
Medico Veterinário	2	0	2	-
Oficial de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	143	19	124	IAL Central (13); CLRs (06)
Oficial de Saúde	100	41	59	IAL Central (32); CLRs (09)
Oficial Operacional	22	14	8	IAL Central (6); CLRs (8)
Oficial Socio Cultural	2	0	2	-
Pesquisador Cientifico	310	203	107	IAL Central (154); CLRs (49)
Técnico de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	259	45	214	IAL Central (23); CLRs (22)
Técnico de Enfermagem	3	2	1	IAL Central (01); CLRs (1)
TOTAL	**2322**	**940**	**1382**	

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Já em relação ao quadro de comissionados, o IAL passou de 5 vagas ocupadas em 2016 para 9 em 2019 e 18 vagas em 2020, com apenas uma sem provimento (Quadro 10).

Quadro 10 - Quadro de Comissionados do IAL - dezembro/2020

Quadro de Comissionados				
Nome do Cargo	**Total de Vagas**	**Vagas Providas**	**Vagas Não Providas**	**Área de Lotação**
Diretor Técnico de Saude III	1	1	0	IAL Central
Assessor I	1	0	1	-
Assessor Técnico em Saude Publica I	1	1	0	IAL Central
Assessor Técnico em Saude Publica II	1	1	0	IAL Central
Diretor Técnico de Saude I	1	1	0	IAL Central
Diretor Técnico de Saude I	1	1	0	IAL Central
Diretor Técnico I	7	7	0	IAL Central (5); CLR Santos (1); CLR Sorocaba (1)
Diretor II	1	1	0	IAL Central
Diretor Técnico de Saude II	4	4	0	CLR de SJRPreto (1); CLR Rio Claro (1); CLR Santo André (1); CLR Santos (1)
TOTAL	**18**	**17**	**1**	

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

E em 2020, o Instituto aproveitou o Processo Seletivo Simplificado da CCD, nos cargos de ATAS (Biomedico/Biologista), Técnico de Laboratório, Auxiliar de Laboratorio e Oficial de Saúde[114], tendo 97 vagas temporárias ocupadas em dezembro de 2020, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 11 - Quadro de Temporários do IAL - dezembro/2020

Quadro de Temporários				
Nome do Cargo	**Total de Vagas**	**Vagas Providas**	**Vagas Não Providas**	**Área de Lotação**
Biomédico	-	-	-	-
Técnico laboratório	0	20	0	IAL Central (18); CLRs (02)
Auxiliar de laboratório	0	14	0	IAL Central (14);
Oficial Administrativo	0	17	0	IAL Central (17);
Assistente Técnico de Saúde	0	46	0	IAL Central (35); CLRs (11)
TOTAL	**0**	**97**	**0**	**-**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Além de possuir 28 servidores atuando no Instituto cedidos por outros órgãos[115], conforme relação a seguir:

Quadro 12 - Servidores cedidos por outros órgãos atuando no IAL - em dezembro/2020

Órgão	Área do IAL	Função exercida no IAL
Centro de Vigilância Sanitária	Diretoria Geral	ATAS - Biologista
Coordenadoria de Controle de Doenças	Centro de Orçamento e Finanças	Diretor Técnico II
Coordenadoria de Controle de Doenças	Diretoria Geral	Assessor Técnico em Saúde Pública II
Coordenadoria de Controle de Doenças	Diretoria Geral	Diretor I
Coordenadoria de Recursos Humanos/SES	Centro de Convivência Infantil - CCI	Diretor Técnico I
Coordenadoria de Recursos Humanos/SES	Centro de Recursos Humanos/NEESMT	Diretor Técnico de Saúde I
DRS Bauru	CLR Bauru	ATAS - Biologista
DRS Campinas	Centro de Virologia	ATAS - Biologista
FESIMA	Centro de Orçamento e Finanças	Diretor Técnico I
HC-FMUSP	Diretoria Geral	ATAS - Físico
HC-FMUSP Ribeirão Preto	CLR São José do Rio Preto	Técnico de Laboratório
HC-FMUSP Ribeirão Preto	CLR Sorocaba	Técnico de Laboratório
Hospital Vila Nova Cachoeirinha	Sub-Frota	Diretor I
Ministério da Saúde	CLR Campinas	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica
Ministério da Saúde	Diretoria Geral	Tecnologista Pleno I / Diretor Técnico de Saúde III
NAOR Santos	CLR Santos	Oficial Operacional
Prefeitura do Município de Campinas	CLR Campinas	Técnico Patologia Clinica
Prefeitura do Município de Campinas	CLR Campinas	Analista Clinico
Prefeitura do Município de São Vicente	CLR Santos	Técnico de Laboratório
Prefeitura do Município de São Vicente	CLR Santos	Técnico de Laboratório

[114] Resposta ao Item 19 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo XX) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

[115] Posição em dezembro/2020. Resposta ao Item 17 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 01/2021 (Anexo XXXIX) – Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Órgão	Área do IAL	Função exercida no IAL
Prefeitura do Município de São Vicente	CLR Santos	Técnico de Laboratório
SUCEN	CLR São José do Rio Preto	Oficial Operacional
DRS Santos	CLR de Santos	Diretor Técnico I
Hospital Vila Penteado	Centro de Administração	Diretor Técnico I
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	CLR de Presidente Prudente	ATAS - Farmacêutico
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	CLR de Presidente Prudente	Auxiliar de Enfermagem
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	CLR de Presidente Prudente	Auxiliar de Enfermagem
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	CLR de Presidente Prudente	ATAS - Farmacêutico

Fonte: TC-017629.989.20-3.

No entanto, do seu quadro de pessoal, 17 servidores estão cedidos a outros órgãos, não exercendo sua função no IAL.

Quadro 13 - Servidores do IAL cedidos a outros órgãos - em dezembro/2020

Órgão	Função designada
Casa Civil	Agente de Apoio à Pesquisa Cientifica e Tecnológica
Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Ezemplari"	Oficial Administrativo
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em Saúde - CCTIES	Diretor Técnico de Divisão de Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em Saúde - CCTIES	Assessor Técnico de Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD: Gabinete do Coordenador	Diretor Técnico I
Coordenadoria de Serviços de Saude - CSS	Chefe de Saúde II
CRT/AIDS	Oficial Administrativo
DRS Leoncio de Souza Queirz - Campinas	Auxiliar de Laboratório
HC-FMUSP	Médico I
Hospital Candido Fontoura	Diretor I
Instituto Butantan	Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica
Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"	Médico I
Instituto Pasteur	Chefe I
Poupatempo	Oficial Administrativo
Prefeitura do Município de São Paulo	Técnico de Laboratorio
Prefeitura do Município de São Paulo	Técnico de Laboratorio
Secretaria da Segurança Pública	Oficial Operacional

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Destaca-se que

> para o diagnóstico da Covid-19 foi necessário o remanejamento de funcionários dos diversos laboratórios do Centro de Virologia, bem como a inclusão de profissionais com experiência na área, para compor equipes de "força tarefa" e aumentar a capacidade operacional.[116]

[116] Resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 nº 10/2020 (Anexo XXI) - Disponível no TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

O Instituto Adolfo Lutz possui alta defasagem de seu quadro de pessoal e não tem conseguido mantê-lo preenchido, caminhando contra o atingimento da meta 3.c dos ODS “Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e *retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento*, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.”.

Assim sugere-se que o IAL realize reestruturação do quadro de pessoal, desde que respeitadas às disposições da LRF, reiterando novamente a proposta de encaminhamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

4 CONCLUSÃO

O presente relatório final do trabalho de fiscalização de natureza operacional referente à atuação do Instituto Adolfo Lutz (IAL) teve destaque nas ações voltadas à pandemia do novo coronavírus, sendo abordadas questões relacionadas à evolução da testagem no Estado de São Paulo, contemplando a capacidade operacional no processamento das amostras de vigilância da doença; aquisição, recebimento e distribuição de kits de testagem; cumprimento de prazos na realização dos exames; liberação dos resultados; rejeição de amostras biológicas coletadas pelas unidades de saúde para a realização dos testes; habilitação de laboratórios públicos e privados para realização do exame RT-PCR para diagnóstico da Covid-19; armazenamento e acondicionamento das amostras positivas no Biobanco Covid-19; além de análises relacionadas à infraestrutura do Instituto e ao quadro de pessoal, com o monitoramento de algumas propostas de encaminhamento de fiscalizações realizadas em 2016 e 2019 por esta Diretoria, no que concerne ao escopo.

As conclusões obtidas basearam-se nas análises das respostas a Requisições de Documentos e Informações dirigidas ao IAL, à Secretaria de Saúde do Estado (SES) e demais Secretarias Estaduais, da consulta à legislação e boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde (MS) e da SES, da análise de dados e publicações disponíveis no portal eletrônico do IAL, no Portal da Transparência Covid Estadual, no Sistema de Monitoramento Inteligente (SIMI), dentre outros.

Observou-se que o total empenhado pelo Instituto nos últimos anos vem apresentando decréscimo, o que ocorreu mesmo com a necessidade de atuação específica no enfrentamento à pandemia, como a criação do Biobanco Covid-19, que foi atribuída ao IAL e em vigor desde março de 2020, ainda não teve sua implantação concluída.

Sabe-se que através da testagem da população, é possível identificar elementos que contribuem para a definição, pelo governo, das medidas de retomada gradual das atividades de forma consciente e segura. E em relação às análises laboratoriais realizadas pelo IAL, após proposta do relatório parcial para que o Instituto verificasse a possibilidade da testagem da Covid-19 ser ampliada para outras regionais, consideraram-se as exigências técnicas e de segurança, que demandam adequações das unidades, além da já inclusão de regionais no processo de diagnóstico (9 CLRs até final de 2020), entendendo-se, desta forma, que a proposta está sendo implementada.

Outro apontamento do relatório parcial deu-se em razão da não obrigatoriedade de confirmação do endereço ao inserir os dados do paciente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

para cadastramento das amostras no GAL, sendo justificado pelo IAL, que esta adequação depende de ação de instância federal e que, ao realizar o cadastro, muitas vezes as unidades de saúde não estão de posse de todas as informações do paciente, e que tal obrigatoriedade poderia acarretar em maior tempo para o encaminhamento das amostras ao laboratório. Também alegaram que o GAL não é um sistema de notificação e que existem ferramentas mais adequadas para o mapeamento da incidência da doença. Tal justificativa não confere com os objetivos e funções do sistema, que vão além do gerenciamento laboratorial, sendo considerado importante ferramenta para subsidiar as tomadas de decisões pela vigilância das três esferas. O que foi confirmado pela CCD, que utiliza da Base de Testagem do Estado de São Paulo, criada com dados extraídos do sistema GAL, do e-SUS e conjunto com outras informações prestadas pelos laboratórios, para investigação epidemiológica da Covid-19 e monitoramento de risco de propagação da doença. Portanto entende-se que também cabe aos entes estaduais, inclusive ao IAL, tomarem as providências necessárias para um correto mapeamento da incidência da doença, inclusive, como se constatou que os dados de exames de Covid-19 disponíveis no sistema não são plenamente confiáveis, é importante a elucidação de orientações quanto ao correto preenchimento dos campos.

Além da inconfiabilidade dos dados, os municípios relatam dificuldades na emissão de relatórios consolidados por agravo/tipo de exame no sistema GAL há anos, já tendo sido recomendado, desde 2016, que o IAL, como responsável pelo gerenciamento dos níveis de acesso dos usuários do GAL dentro do Estado de São Paulo, revesse os níveis de acesso dos usuários, permitindo aos municípios ao menos a emissão de relatórios epidemiológicos por agravo/exame, otimizando o processo e evitando desperdício de tempo e recursos dos envolvidos, o que até 2020 não foi atendido.

Em relação à finalidade do IAL de “orientar a organização dos serviços técnico-especializados em alta tecnologia para elucidação e diagnóstico de doenças de interesse da saúde pública”, após o apontamento no relatório parcial sobre os altos números de amostras rejeitadas e devolvidas, foi informado que uma nova área foi adequada no IAL Central, contando com equipe dedicada exclusivamente para o atendimento à demanda da Covid-19, o que possibilitou o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, inclusive em relação à orientação das unidades solicitantes quanto a não conformidade e às condutas recomendadas para correção no momento da entrega da amostra na instituição. O que contribuiu para que os percentuais de rejeições do IAL Central apresentassem grande redução, mas o mesmo não ocorreu em parte

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

das regionais, que continuam apresentando percentuais de devoluções elevados em alguns períodos.

Foram mais de 20.000 testes não realizados em 2020, em função de rejeições das amostras biológicas, o que pode causar prejuízos aos pacientes, posto que ensejam a necessidade de realização de novos testes, atrasando, assim, o diagnóstico, ou impossibitando-o, pois pode-se passar do período adequado para a coleta, ou ainda, em casos de óbito com liberação do corpo pela unidade de saúde anterior à devolução da amostra.

A resposta rápida é fundamental, tanto em relação à saúde da pessoa infectada, quanto para guiar as decisões das autoridades na orientação das políticas públicas adequadas para conter a pandemia. Sendo também importante um controle adequado das amostras recebidas, devolvidas e resultados liberados, assim como registros corretos, de forma a não haver divergências entre os dados armazenados.

A capacidade do Instituto mostrada como insuficiente (tendo processado em 2020 apenas 7% do total de testes RT-PCR para Covid-19 no Estado), contando com o apoio dos laboratórios da Plataforma, mesmo que somente os da rede pública estadual, não justificaria a existência de testes em atraso. Porém este foi o maior motivo pelos quais municípios realizaram a contratação de laboratórios privados para processamento dos testes, opção também feita por alguns órgãos e entidades estaduais.

Outro fator que também não justificaria o descumprimento de prazos refere-se aos kits de testagem, pois o Instituto recebeu 764.636 kits, em 2020, tendo liberado 404.262 resultados no exercício.

Frise-se que o Instituto atua na análise de amostras consideradas de interesse da Vigilância Epidemiológica, a fim de que se estabeleça o perfil da doença, para que sejam definidas ações de vigilância, por exemplo, quais são os passos para contenção de determinada doença, ou seja, o não cumprimento de prazos para liberação dos resultados e altos números de amostras rejeitadas impactam, além do Estado, os municípios, que dependem desses resultados para monitoramento da evolução da doença em seu território.

O prazo de realização de exames é um instrumento poderoso da vigilância epidemiológica para identificação das áreas com maiores incidência de casos, os estágios de propagação, as cepas de vírus em circulação, entre outros. Há necessidade de maior agilidade de emissão de laudos de todos os exames para que seja possível o acionamento das ações de controle de forma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

mais efetiva, inclusive para alocação dos pacientes internados separadamente (suspeitos de confirmados), no caso da Covid-19, por exemplo.

A capacidade operacional existente, em especial o quadro de pessoal e a infraestrutura física das unidades, tem-se mostrado insuficiente para o alcance de suas competências institucionais de forma plena. O relatório elaborado pela DCG em 2016 já havia evidenciado que a estrutura do IAL não possuía capacidade de atendimento em situações de pandemia:

> [...] a grande epidemia de dengue ocorrida em São Paulo no ano de 2015 também pode ser considerada justificativa para os atrasos ocorridos na liberação de exames daquele ano. Com efeito, fica demonstrado que a estrutura existente no IAL atualmente não permite o atendimento pleno da demanda municipal, naquilo que é legalmente sua atribuição, em momentos de grande pandemia, por exemplo. (p. 469-470)

O que demonstra que, embora o IAL tenha enfrentado situações de epidemias em anos anteriores, a experiência nesses casos não foi suficiente para que não ocorressem problemas semelhantes aos já verificados anteriormente. Inclusive atualmente conta com déficit maior no quadro de pessoal e foram constatados poucos investimentos em equipamentos para o Instituto.

Destaca-se que o IAL é um instituto de referência em excelência, porém não está plenamente adequado para atender às demandas estaduais e municipais de forma satisfatória em relação à realização de testes de diagnóstico para fins de vigilância. Espera-se que a adoção de medidas pelo Poder Público possa contribuir para a estruturação dos esforços necessários para melhor atuação do IAL e para o alcance das metas da Agenda 2030 vinculadas às suas atividades.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, S.M.J., com as seguintes propostas de encaminhamento ao Instituto Adolfo Lutz (IAL):

a) Dê maior celeridade na implantação do Biobanco Covid-19, pelo IAL, a fim de se iniciar a disponibilização de amostras biológicas para utilização em pesquisas, de forma organizada e responsável;

b) Institua a obrigatoriedade de confirmação do campo “endereço” no cadastro no paciente no sistema GAL quando do envio de amostras para testagem da Covid-19 , por meio de orientações às unidades de saúde demandantes;

c) Proponha ao MS o aprimoramento do sistema GAL, de forma a acrescentar critérios que evitem ao máximo erros de preenchimento, como não aceitação do cadastramento de amostras que não se enquadrem dentro dos critérios estabelecidos e/ou emissão de alertas no momento do preenchimento (exemplos: não permitir a inserção de data dos primeiros sintomas posterior à data da coleta e de data da coleta com grande lapso temporal entre a data do cadastramento da amostra);

d) Amplie o acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema GAL, por meio de relatórios completos/gerenciais e por agravo/exame com detalhamento de datas de entrada, de processamento, de liberação de resultados, dentre outros, de modo a trazer mais agilidade, transparência e eficiência no controle das amostras e resultados de exames, com impactos nas ações de vigilância epidemiológica/laboratorial;

e) Audite os dados incluídos no sistema GAL pelas unidades demandantes de exames no Estado, a fim de identificar possíveis inconsistências para correções e orientações quanto ao correto preenchimento, devido à sua relevância;

f) Aprimore a orientação e capacitação de recursos humanos das unidades de saúde demandantes do teste para diagnóstico da Covid-19, em especial para que realizem coletas, cadastramentos, acondicionamentos e transporte das amostras de forma adequada e em atendimento aos protocolos publicados, a fim de se evitar que amostras coletadas sejam devolvidas, dando atenção aos Centros Regionais do Instituto;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

g) Aprimore o controle e o registro correto das amostras no GAL, de forma a não haver divergências entre os quantitativos de amostras e entre os demais dados inseridos, a fim de melhorar a confiabilidade das informações obtidas através do sistema;

h) Realize o controle das amostras sem cadastro no GAL e das amostras sem acompanhamento da lista de remessa do sistema enviadas ao IAL pelos estabelecimentos de saúde;

i) Estabeleça padrão de encaminhamento e de registro de amostras no sistema, quando encaminhadas aos laboratórios da Plataforma, para que se evite a ocorrência de divergências entre os dados contabilizados;

j) Aprimore o controle de estoque dos insumos utilizados na testagem da Covid-19 pelo Instituto, para não haver desperdício, inclusive por expiração de validade;

k) Aprimore a capacidade de atendimento do IAL, a fim a cumprir os prazos estabelecidos para liberação de resultado dos exames a cargo do Instituto, e atenda de forma satisfatória as demandas municipais e estaduais nas atividades de sua competência;

l) Dote as Unidades Regionais do IAL de geradores de energia, a fim de assegurar a integridade das amostras armazenadas e continuidade dos trabalhos do instituto frente a situações de emergência; e

m) Realize reestruturação do quadro de pessoal, desde que respeitadas às disposições da LRF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Santária - Anvisa. **Regulamento Sanitário Internacional RSI – 2005**. Versão em português aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 10 set. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Santária - Anvisa. **Regulamento Sanitário Internacional RSI – 2005**. Versão em português aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 10 set. 2009.

BRASIL. Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 18 nov. 2011.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Inflação. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php. Acesso em 23 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasílllia, 07 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico 1 COE–Covid-19/MS**, de 28-01-2020. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf. Acesso em 10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico 2 COE–Covid-19/MS**, de 13-02-2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf. Acesso em:10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico 12 COE–Covid-19/MS**, de 19-04-2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/19/BE12-Boletim-do-COE.pdf. Acesso em 30 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV**. Brasília, 2020. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf. Acesso em 29 jun. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública**. Brasília, 2014. Disponível em: http://bit.ly/planoderespostaemergencia. Acesso em 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2031, de 23 de setembro de 2004. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. Diário Oficial da União, Brasília, 24 set. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2201, de 14 de setembro de 2011. Estabelece as Diretrizes Nacionais para Biorrepositório e Biobanco de Material Biológico Humano com Finalidade de Pesquisa. Diário Oficial da União, Brasília, 15 set. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, 04 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 12 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 70, de 23 de dezembro de 2004. Estabelece os critérios e a sistemática para habilitação de Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 24 fev. 2005 - Republicação.

Canal do Instituto Adolfo Lutz - IAL no *YouTube*. Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCCuo6QZ5kl95RtJsK_mRpWg. Acesso em: 25 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do diretor-geral sobre a reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (2005) sobre o novo coronavírus (2019 n-CoV)**. (Who. Novel Coronavirus(2019-nCoV). Situation Report-11; 31 jan. 2020.) Disponível em: https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov). Acesso em 28 jun. 2020.

Portal da Transparência do Coronavírus do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/transparencia/?utm_source=portal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

&utm_medium=banner&utm_campaign=coronavirus-transparencia. Acesso em: 19/03/2021.

Portal Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL. Disponível em: http://gal.datasus.gov.br/GALL/index.php. Acesso em: 22 maio 2020.

Portal Instituto Adolfo Lutz - IAL. Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/. Acesso em: 10 jul. 2020.

Portal Ministério da Saúde - MS. Disponível em: https://www.saude.gov.br/. Acesso em: 24 jun. 2020.

Portal Secretaria de Estado da Saúde - SES. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/. Acesso em: 10 jul. 2020.

Portal Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/. Acesso em: 22 maio 2020.

Portal Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica - Sivep. Disponível em: https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe. Acesso em: 22 maio 2020.

Portal Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária – Sigeo. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sigeo-bi. Acesso em: 08 jul. 2020 e 31 mar. 2021.

Portal Sistema e-SUS Notifica - Vigilância Epidemiológica. Disponível em: https://notifica.saude.gov.br. Acesso em: 22 maio 2020.

Portal Sistema de Monitoramento Inteligente (SIMI) – Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/simi/. Acesso em: 14 jan. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Boletim SP contra o novo coronavírus**. Disponível em: https://www.seade.gov.br/coronavirus/. Acesso em: 23 jun. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Centro de Vigilância Sanitária. Portaria Conjunta CVS/IAL nº 1, de 19 de maio de 2020. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 30 maio 2020 - Republicação.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 55.601, de 22 de março de 2010. Reorganiza o Instituto Adolfo Lutz - IAL, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 23 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **A atuação do IAL no enfrentamento à pandemia da COVID-19**. Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/destaques/a-atuacao-do-ial-no-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19. Acesso em 23 jun. 20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. Portaria DG/IAL nº 07, de 11 de março de 2020. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 13 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **Primeiro Caso Coronavírus**. Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/destaques/ial-sequencia-o-genoma-do-virus-do-primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil. Acesso em 06 jul. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação do Novo Coronavírus (2019 - nCoV)** - versão 30 jan. 2020. (evento 14.2)

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de Covid–19** - versão 26 fev. 2020. (evento 14.3)

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz**. Protocolo Laboratorial para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de SRAG e SG por SARS-CoV-2** - versão 29 maio 2020. (evento 14.4)

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **Protocolo Laboratorial para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de SG por SARS-CoV-2** – versão 03 jul. 2020. (evento 14.5)

SÃO PAULO (Estado). Instituto Adolfo Lutz. **Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de SG por SARS-CoV-**2 – versão 23 set. 2020. (Anexo I)

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975. Cria a carreira de Pesquisador Científico e dá providências correlatas. Assessoria Tecnico-Legislativa, São Paulo, 18 nov. 1975.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.224, de 10 de janeiro de 2020 LOA – Lei Orçamentária Anual - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 11 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020. Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 10 abr. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Deliberação CIB nº 39, de 26 de maio de 2020. Aprova ad-referendum a ampliação de testagem para diagnóstico laboratorial por meio da RT-PCR para Síndrome Gripal - (SG)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

conforme critérios definidos na Nota Técnica relacionada. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 30 maio 2020 – Republicação.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humano pelo novo Coronavírus – 2019nCoV**. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/covid-19/versao_final_finalplano_de_contigencia_03_04_rev_3.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/plano-estadual-de-saude-2020-2023/1-plano-estadual-de-saude-2020-2023-diagnostico-matriz-de-objetivos-metas-e-indicadores-e-ficha-de-qualificacao-dos-indicadores. Acesso em: 10 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Resolução nº 80, de 08 de junho de 2020. Disciplina atividades de vigilância em saúde abrangendo notificação, investigação epidemiológica e monitoramento de risco e propagação da COVID-19, e dá providencias correlatas. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Resolucao-80-Saude-Testagem.pdf. Acesso em: 08 jun. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SS-13 de 29 de janeiro de 2019. Institui o Centro de Operações de emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 30 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SS-40, de 27 de março de 2020. Define o Biobanco de Amostras Clínicas do Covid-19 do Estado de São Paulo - Biobanco Covid-19 - no Instituto Adolfo Lutz. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 28 mar. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SS-43, de 1º de abril de 2020. Regulamenta, no âmbito do Estado de São Paulo, o fluxo para o diagnóstico do novo coronavírus - Covid-19, indica os laboratórios integrantes, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 02 abr. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Contas do Governo Estadual, exercício 2020, TC-005866.989.20-5. Conselheiro Relator: Dimas Ramalho. Disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 05 ago. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Expediente referente ao processo TC-005866.989.20-5 (Contas do Governador – exercício 2020) – Solicitação de esclarecimentos ao Governo Estadual diante da iminente expiração de validade de testes do tipo RT-PCR. TC-025790.989.20-6. Disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 31 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Processo de Acompanhamento Especial das Contas do Governador – Covid-19. TC-015493.989.20-6. Disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 31 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Relatório de monitoramento do Programa 0932 – Vigilância em saúde – ação 4839 – Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, elaborado em 2019. TC-010703.989.20-2. Disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. Acesso em 08 jun. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Relatório sobre Atuação estadual na prevenção e controle as arboviroses (dengue/zica/chikungunya), elaborado pela DCG em 2016, TCA-004552/026/16 - Resumo disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/portal/1_-_tc-5198.989.16-2_-_contas_do_governador_-_relatorio_fiscalizacao_-_2016.pdf, p. 323-343. Acesso em: 08 jun. 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

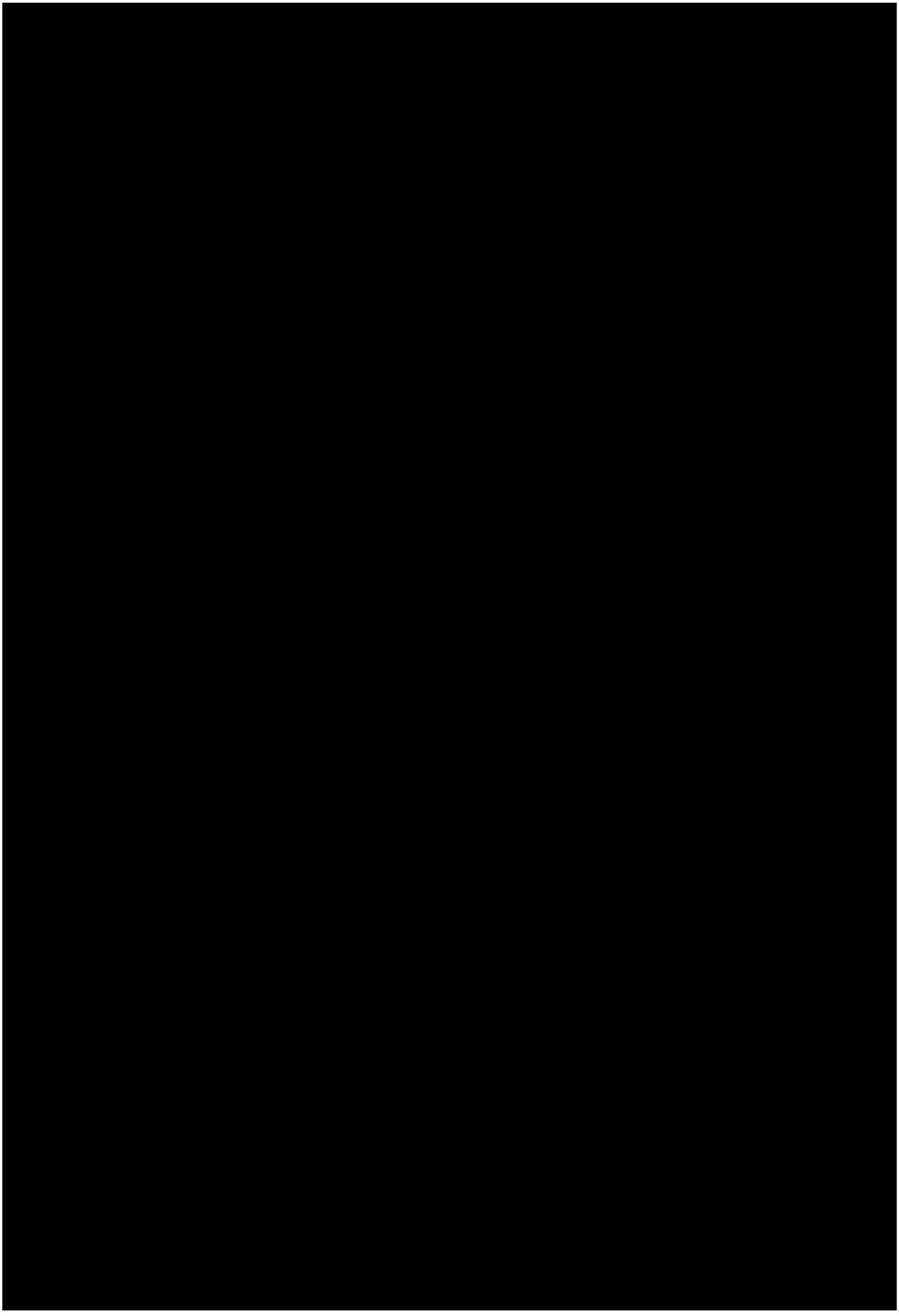

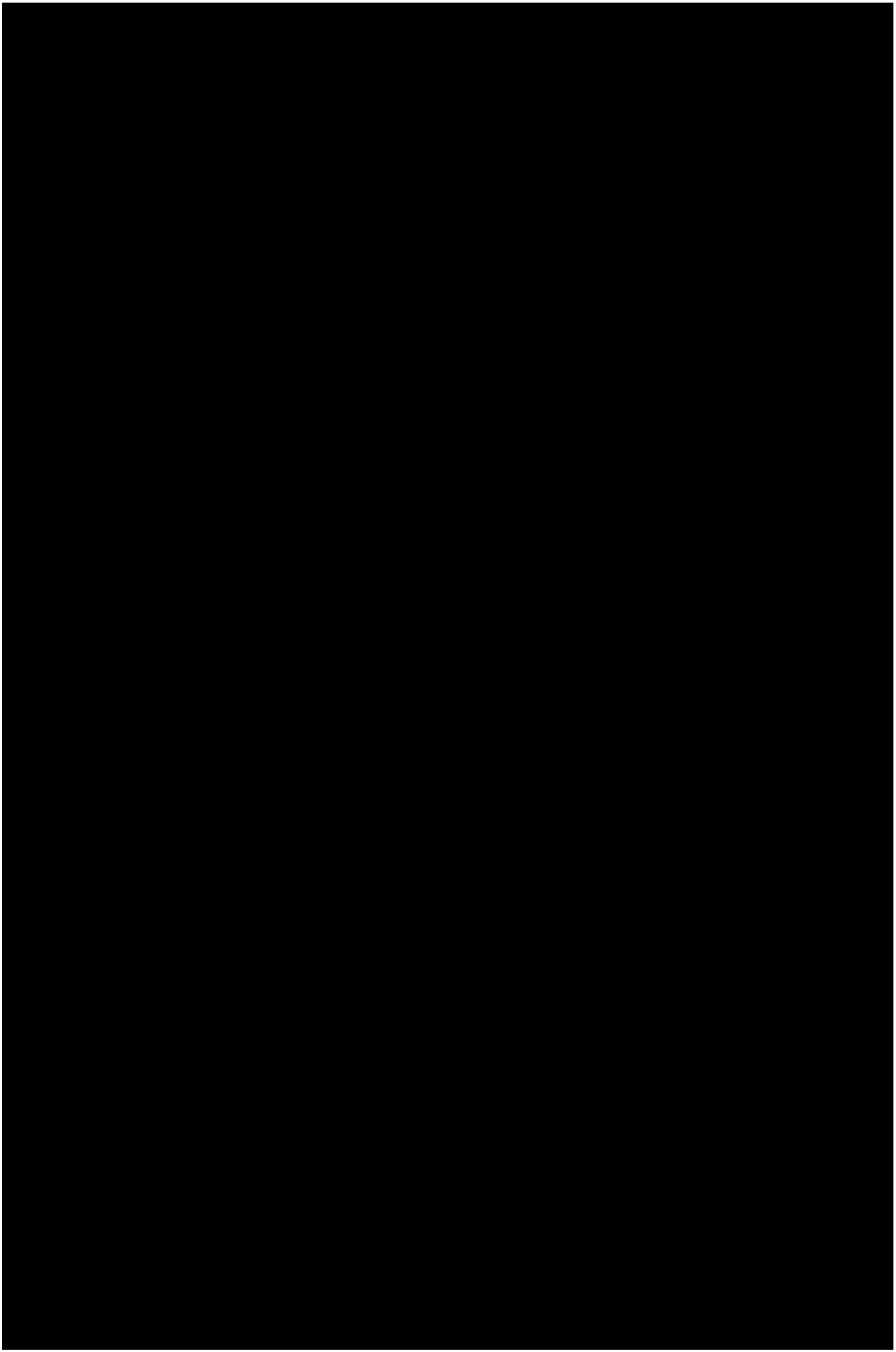

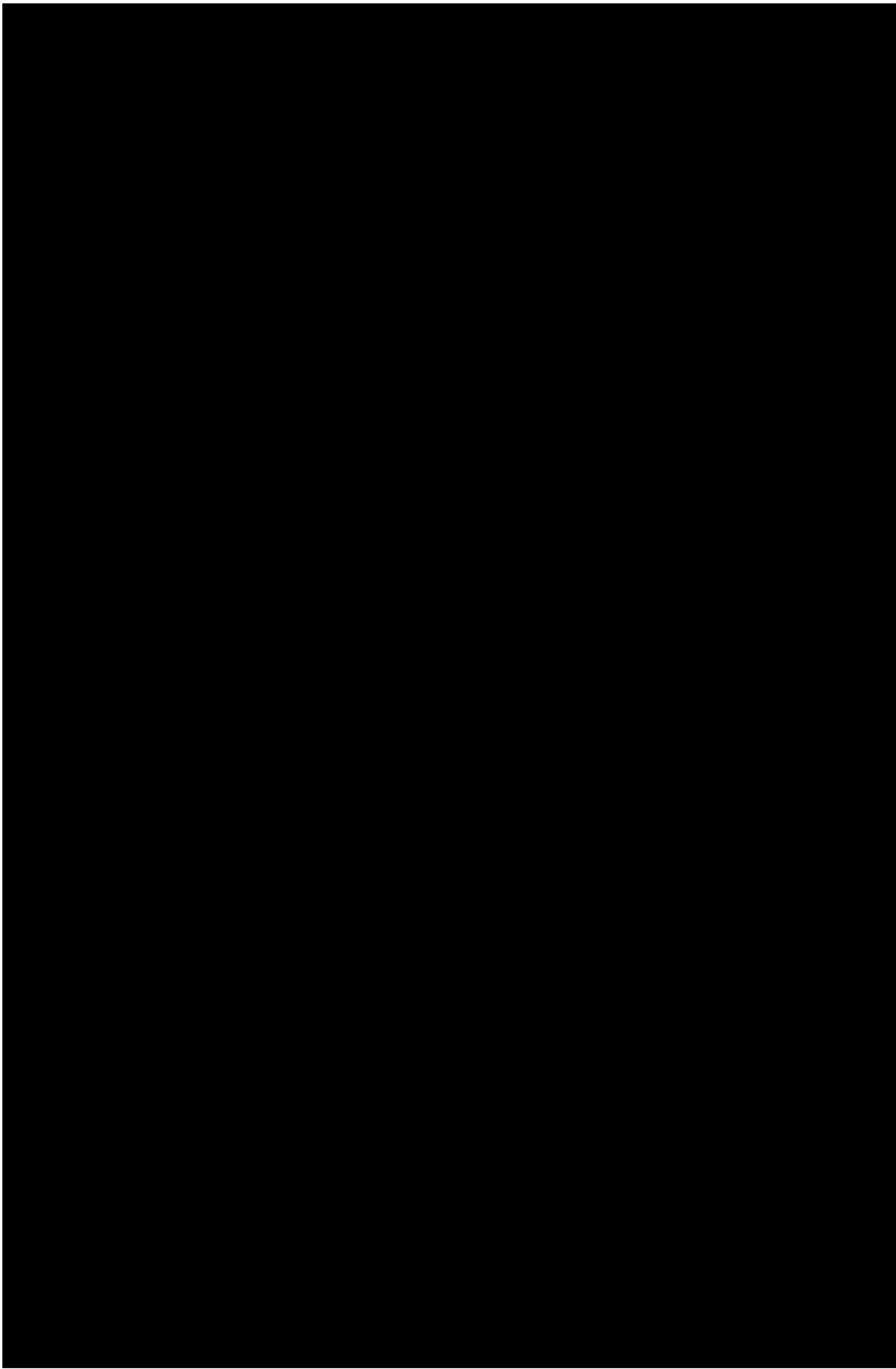

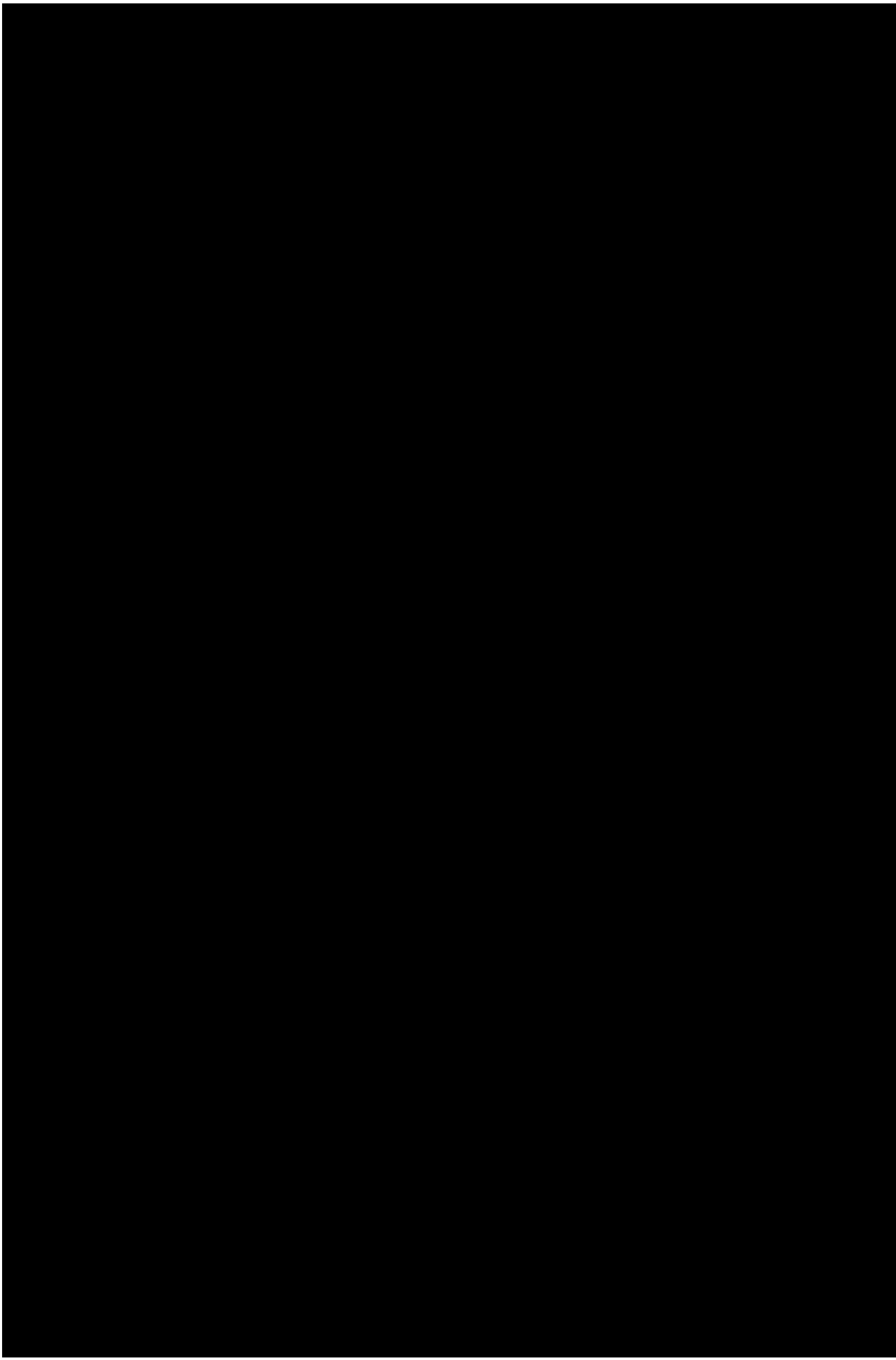

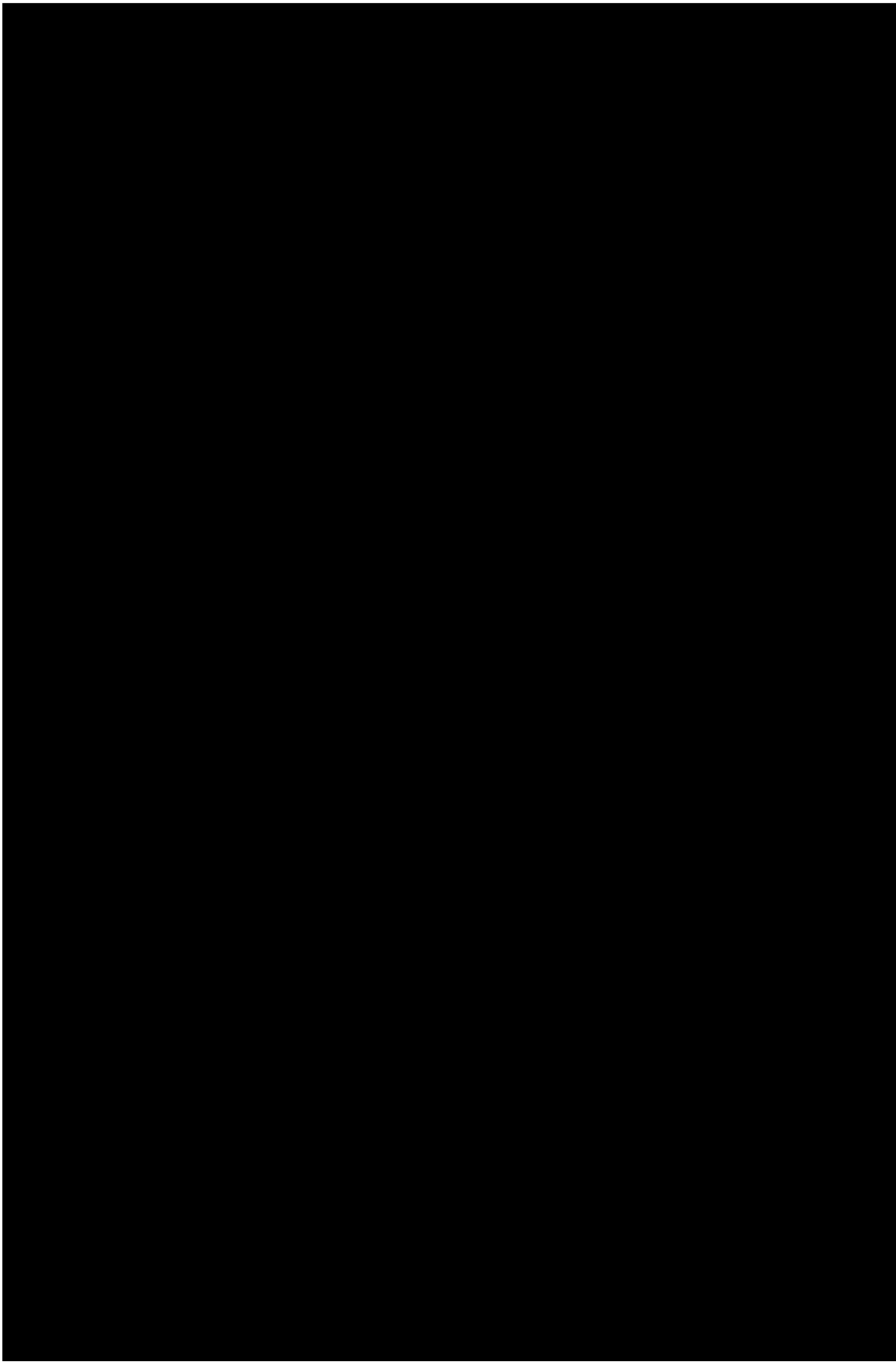

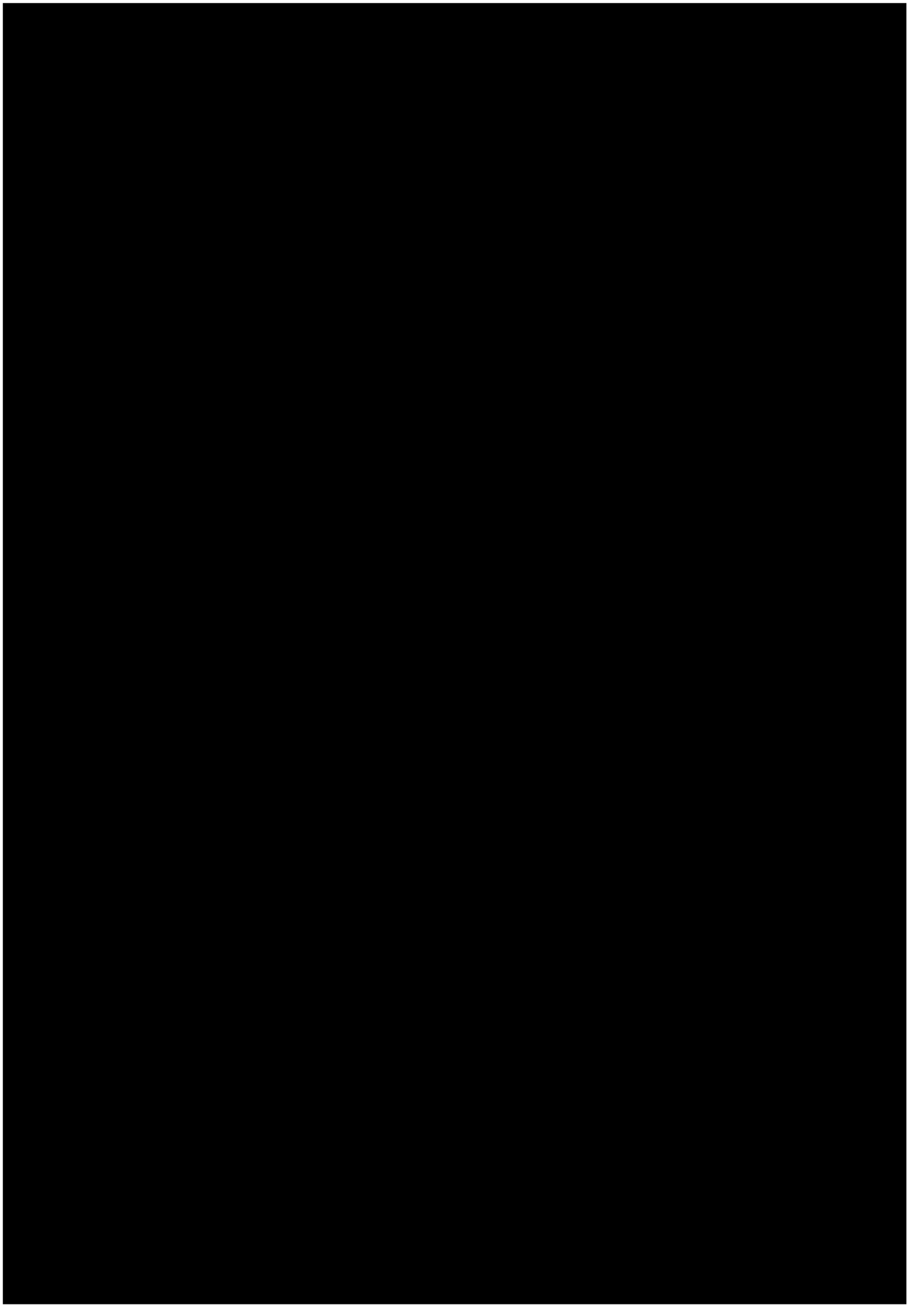

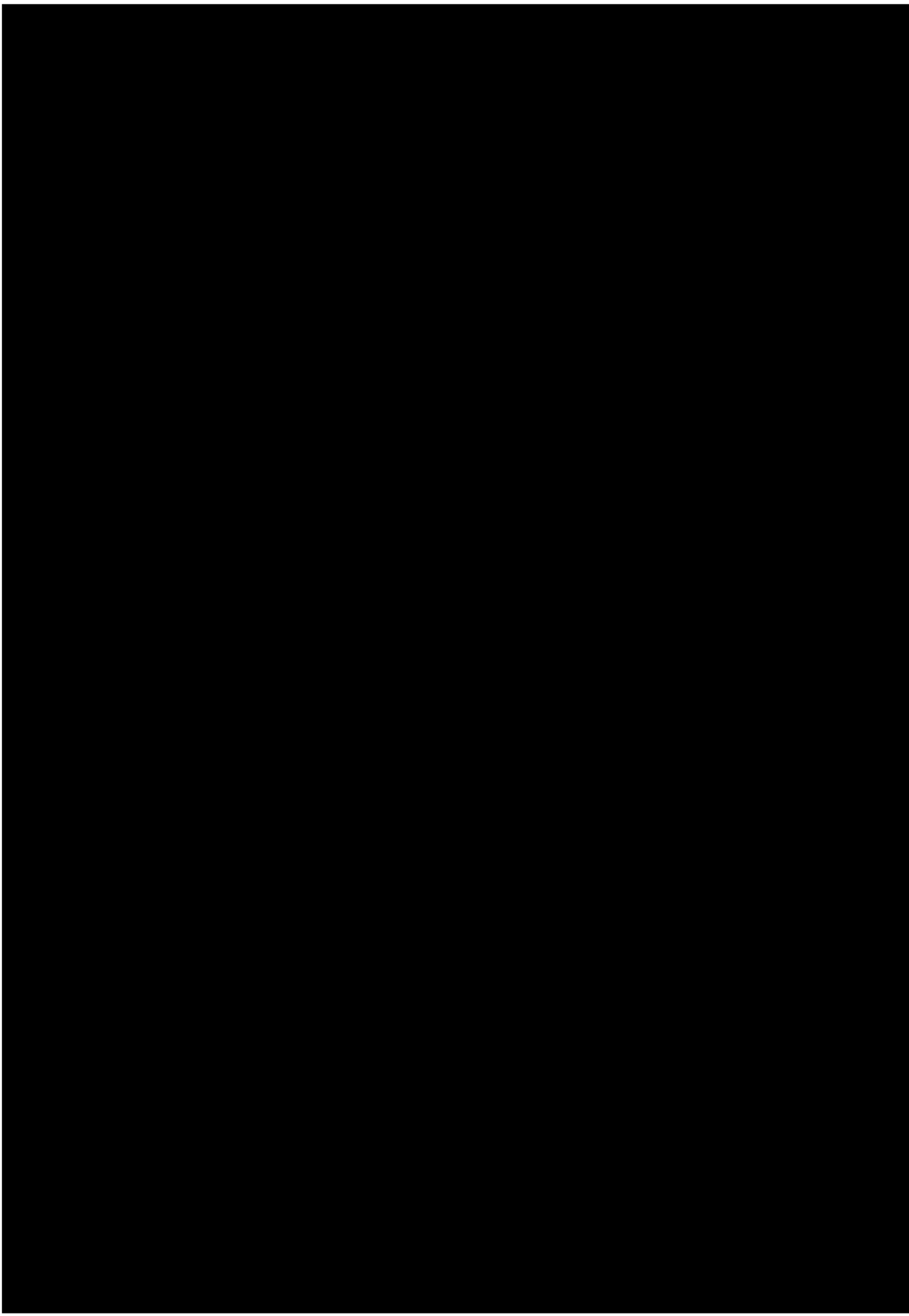

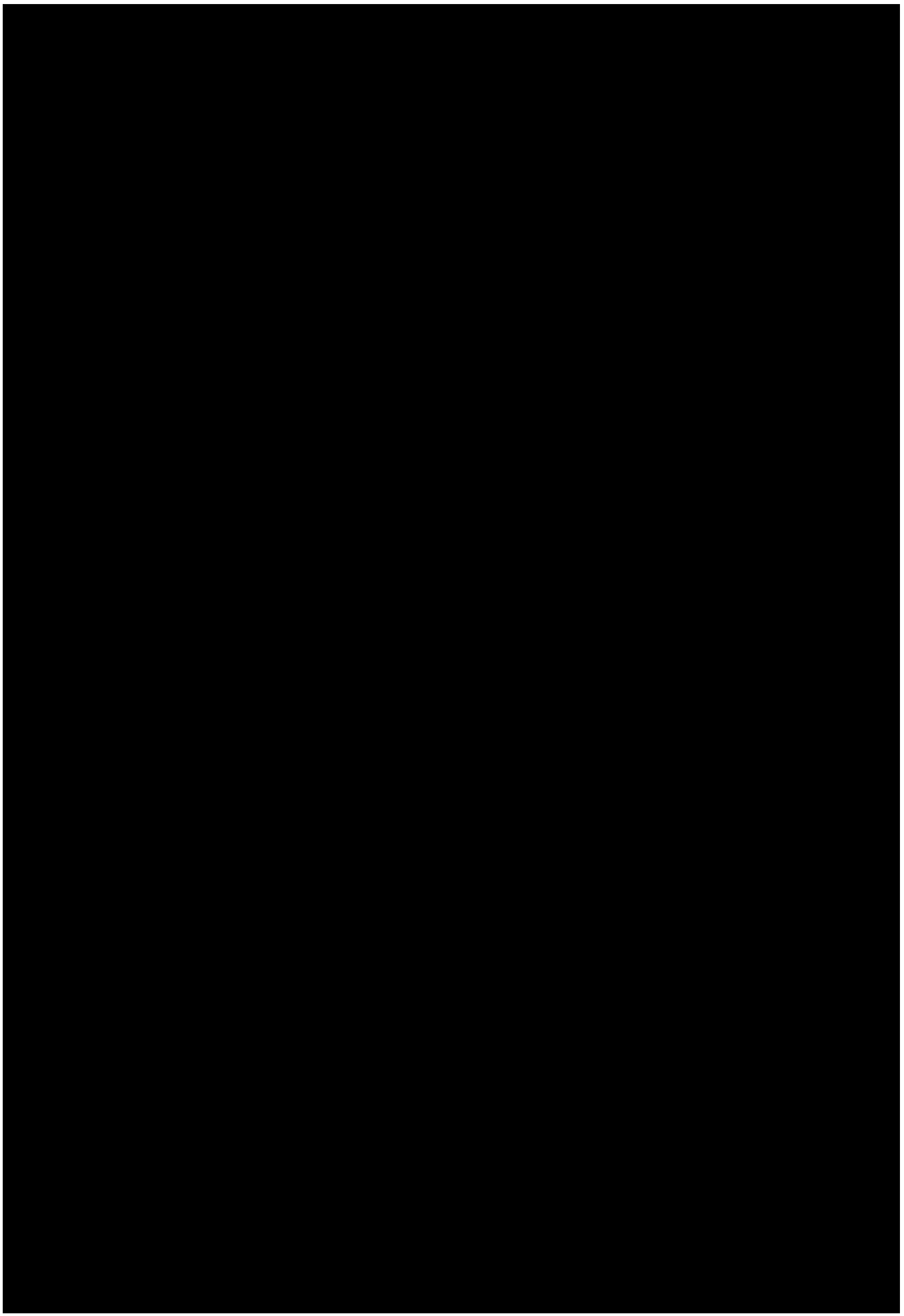

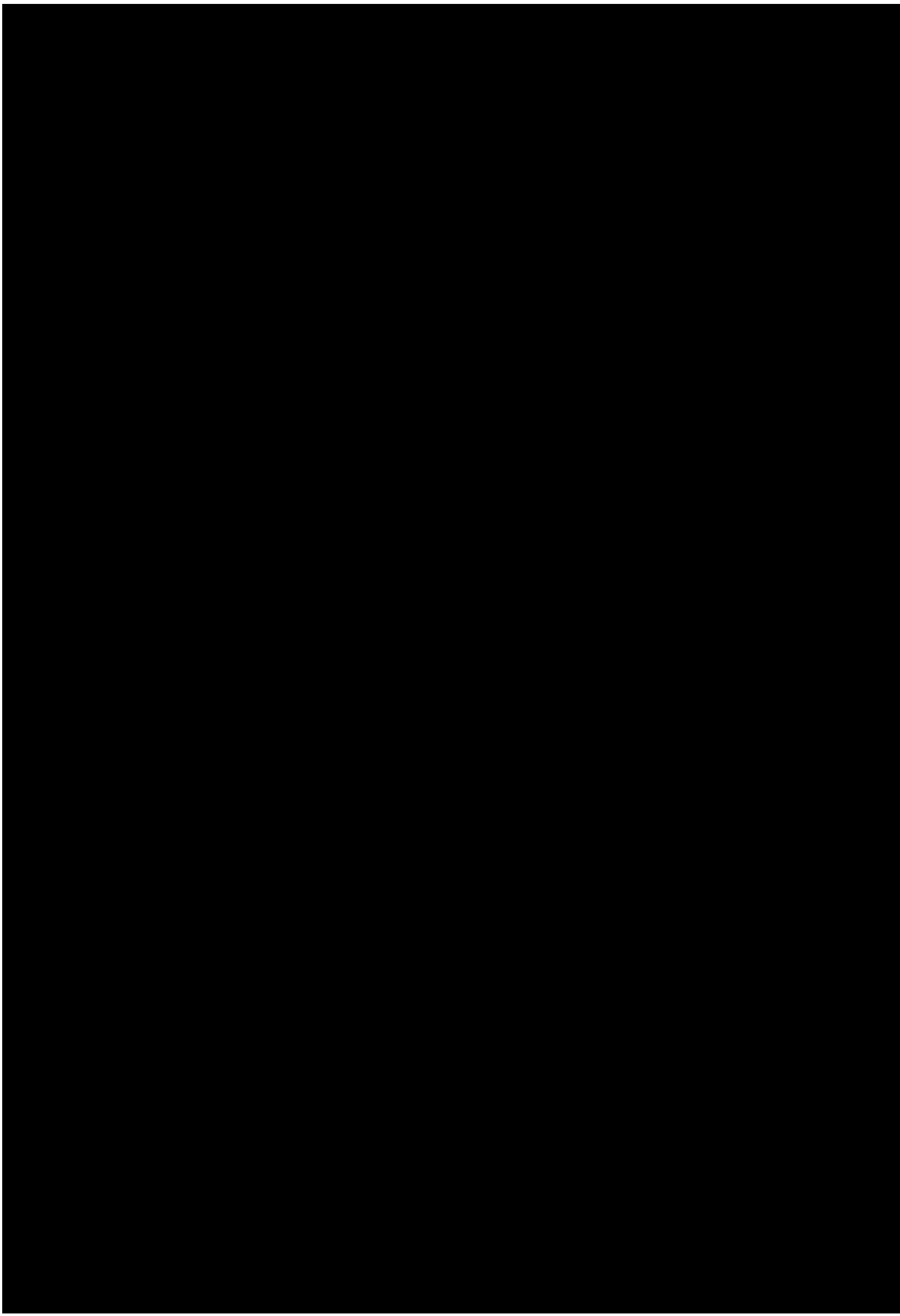

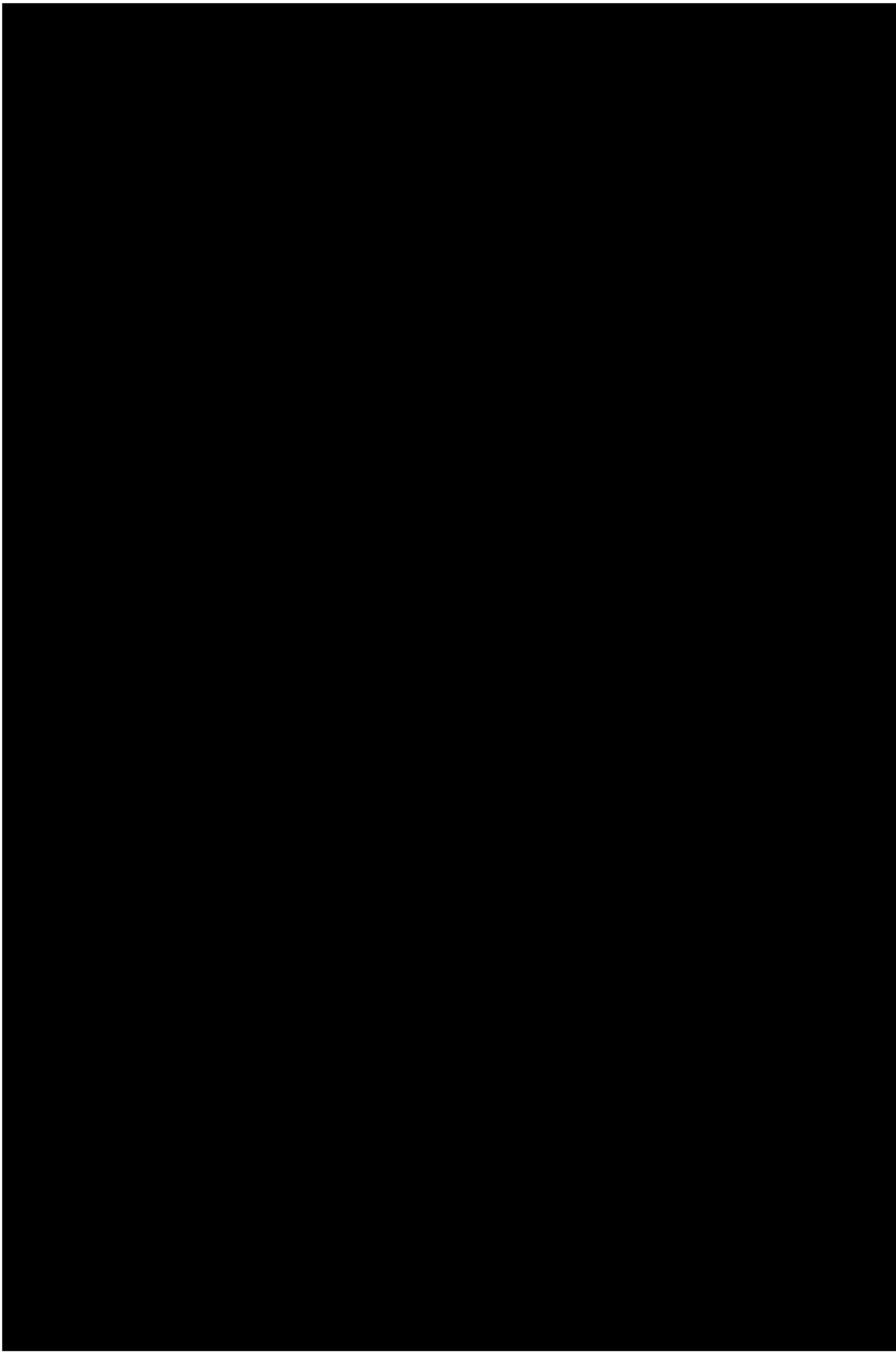

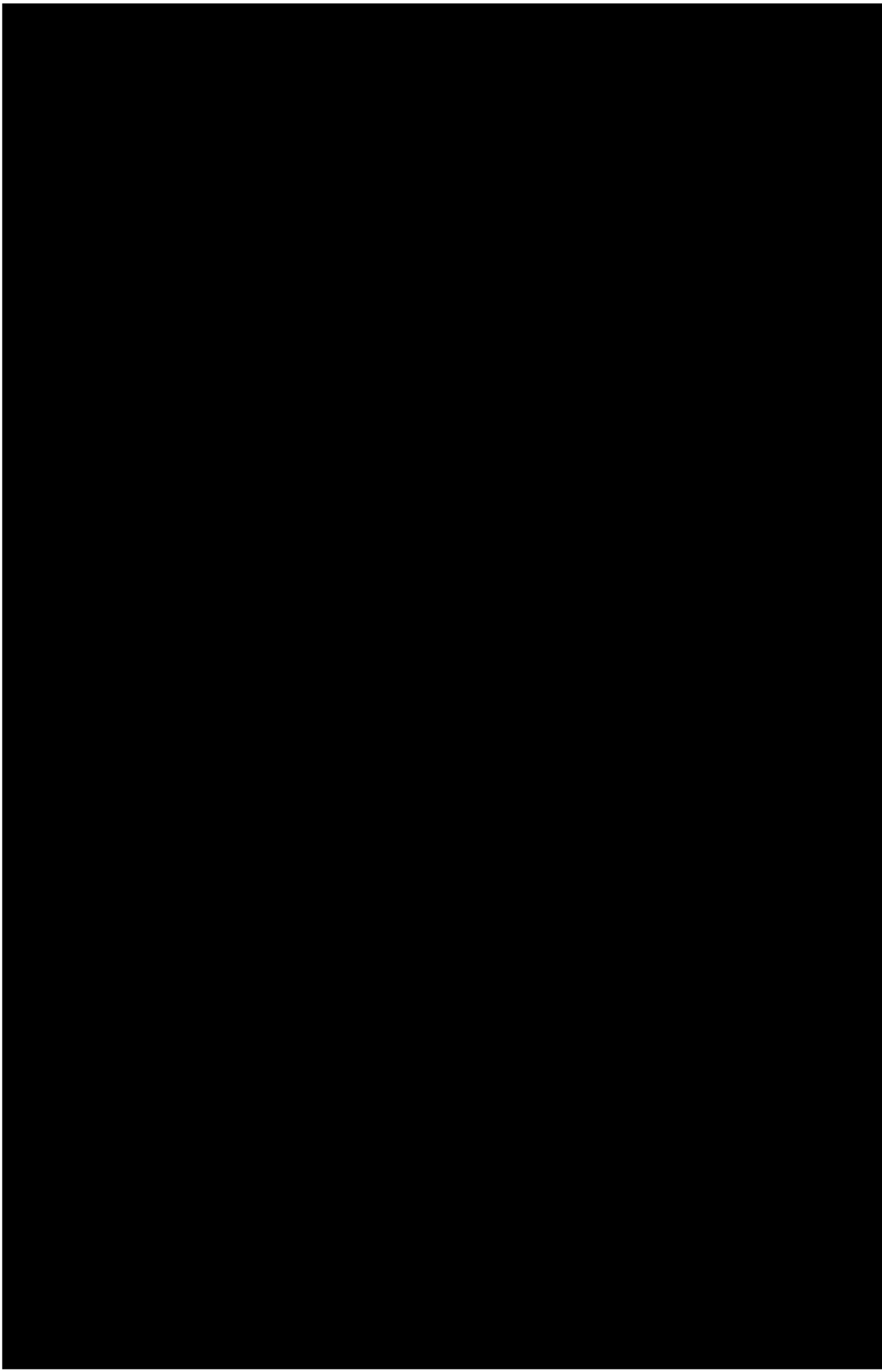

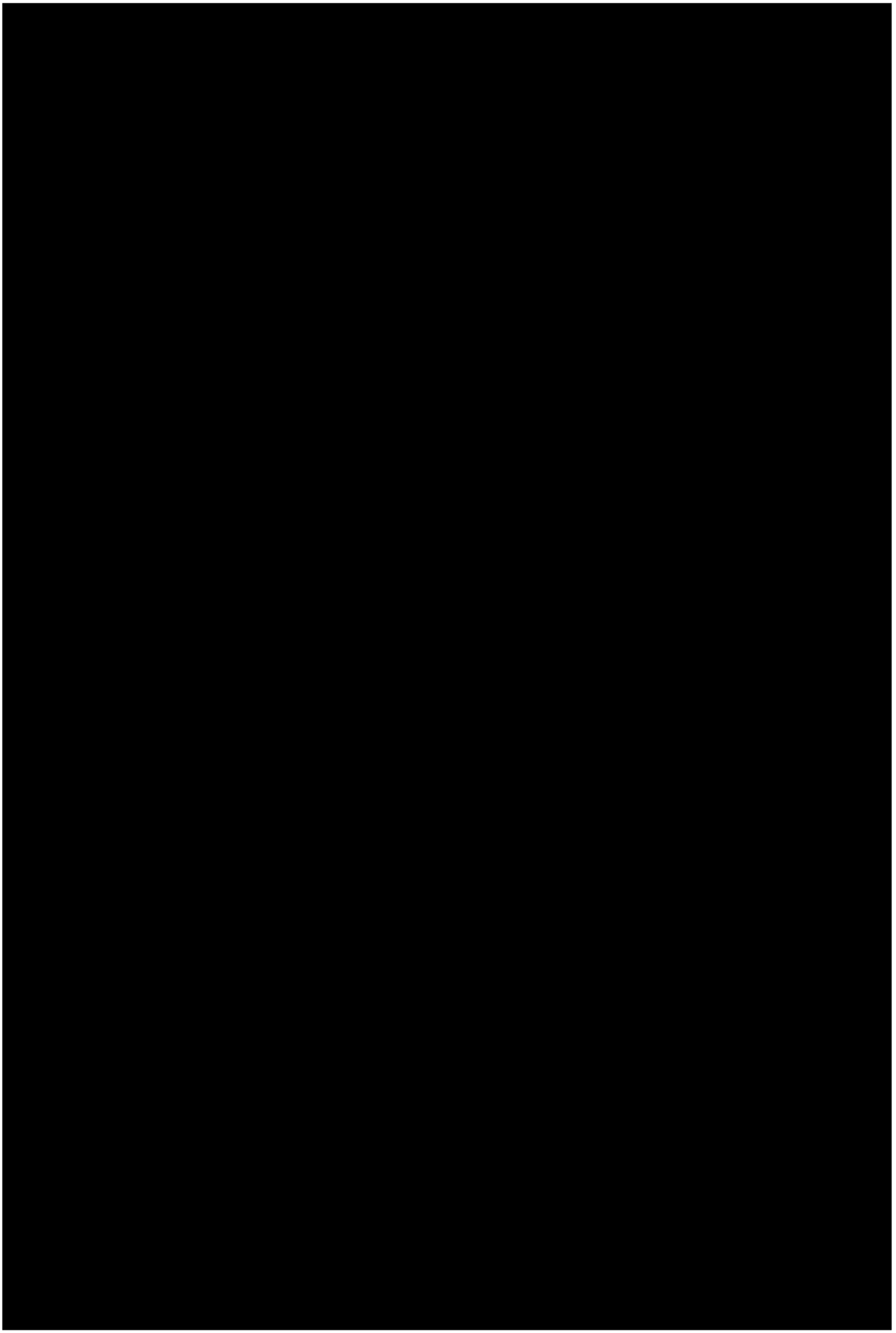

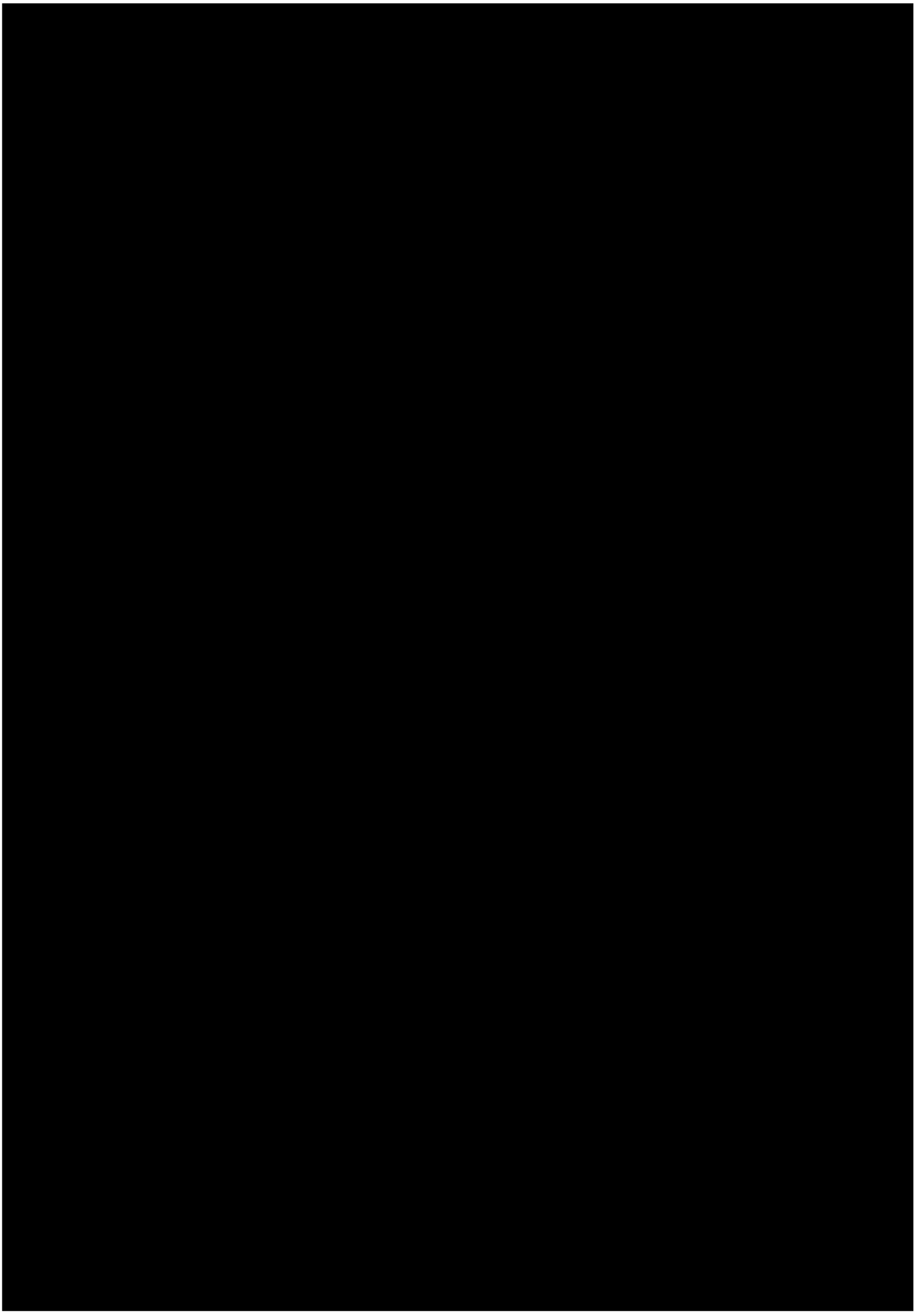

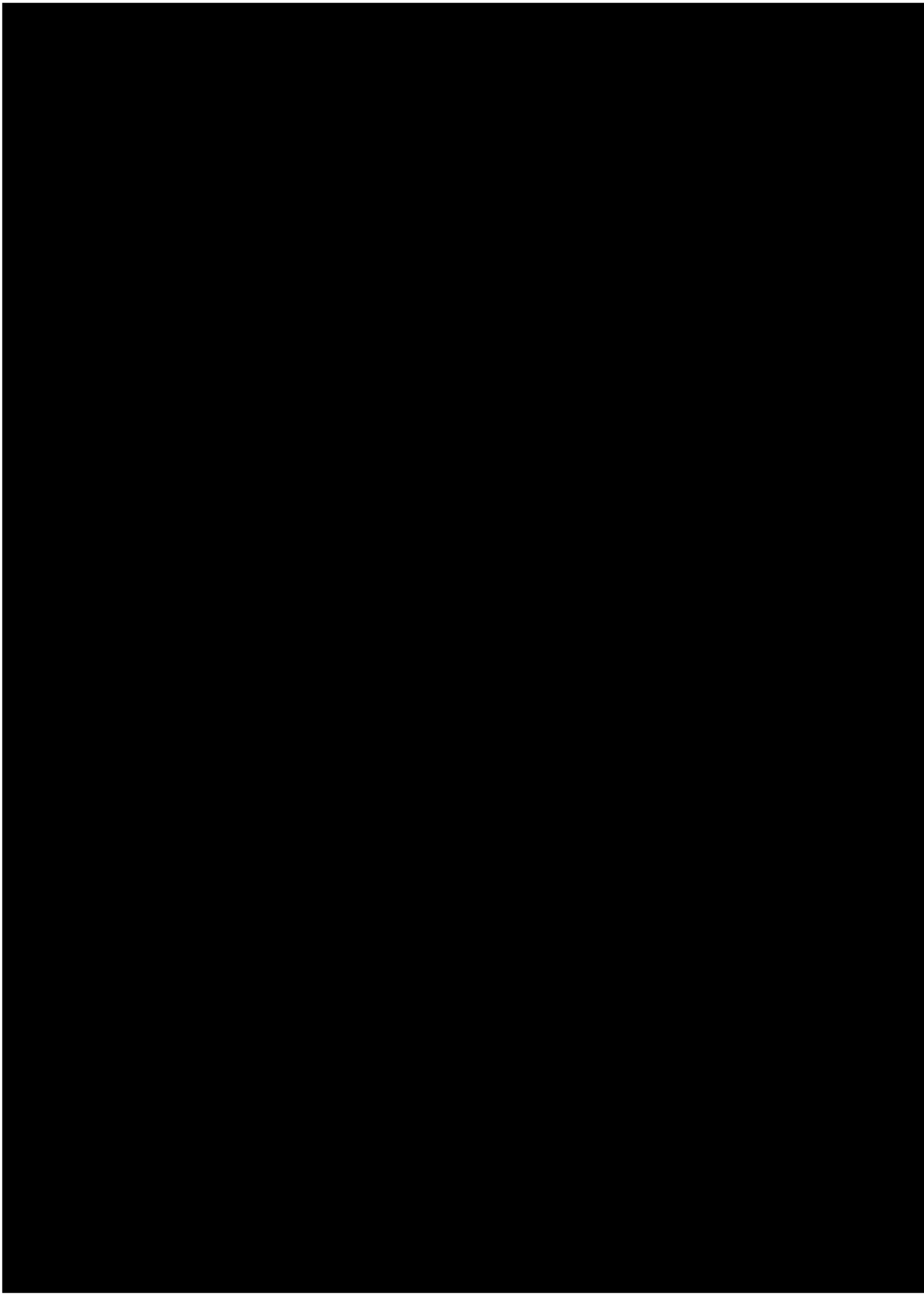

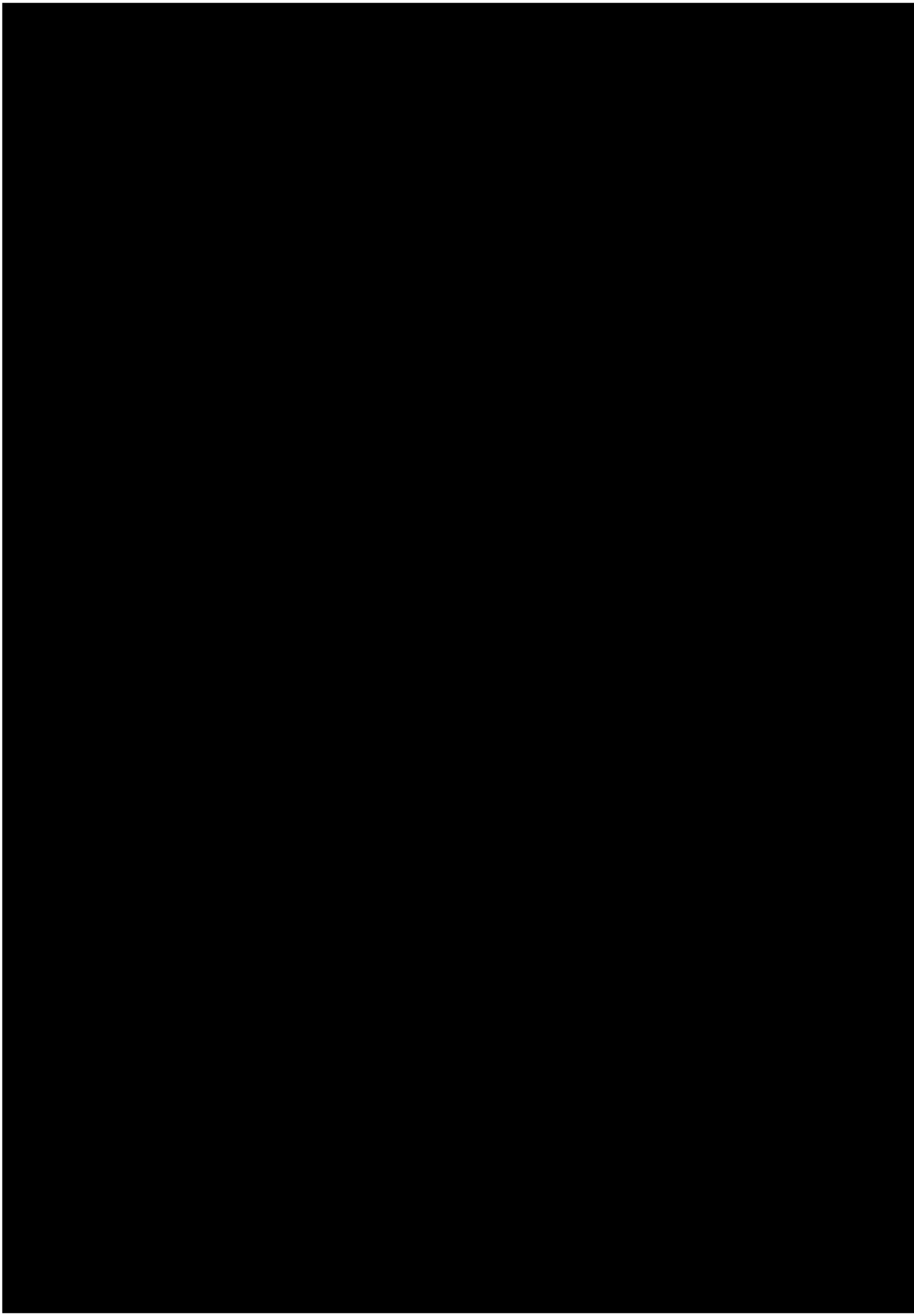

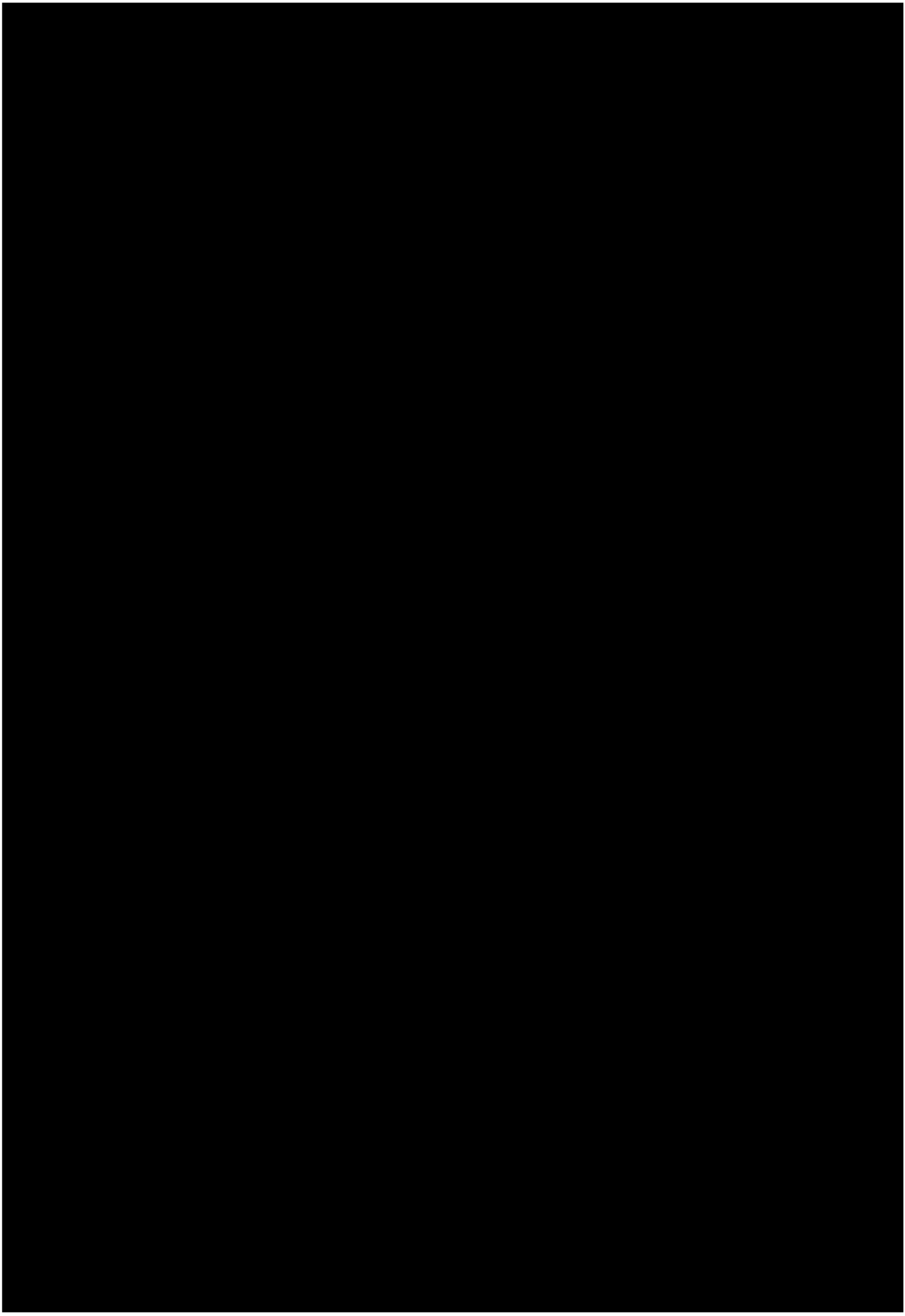

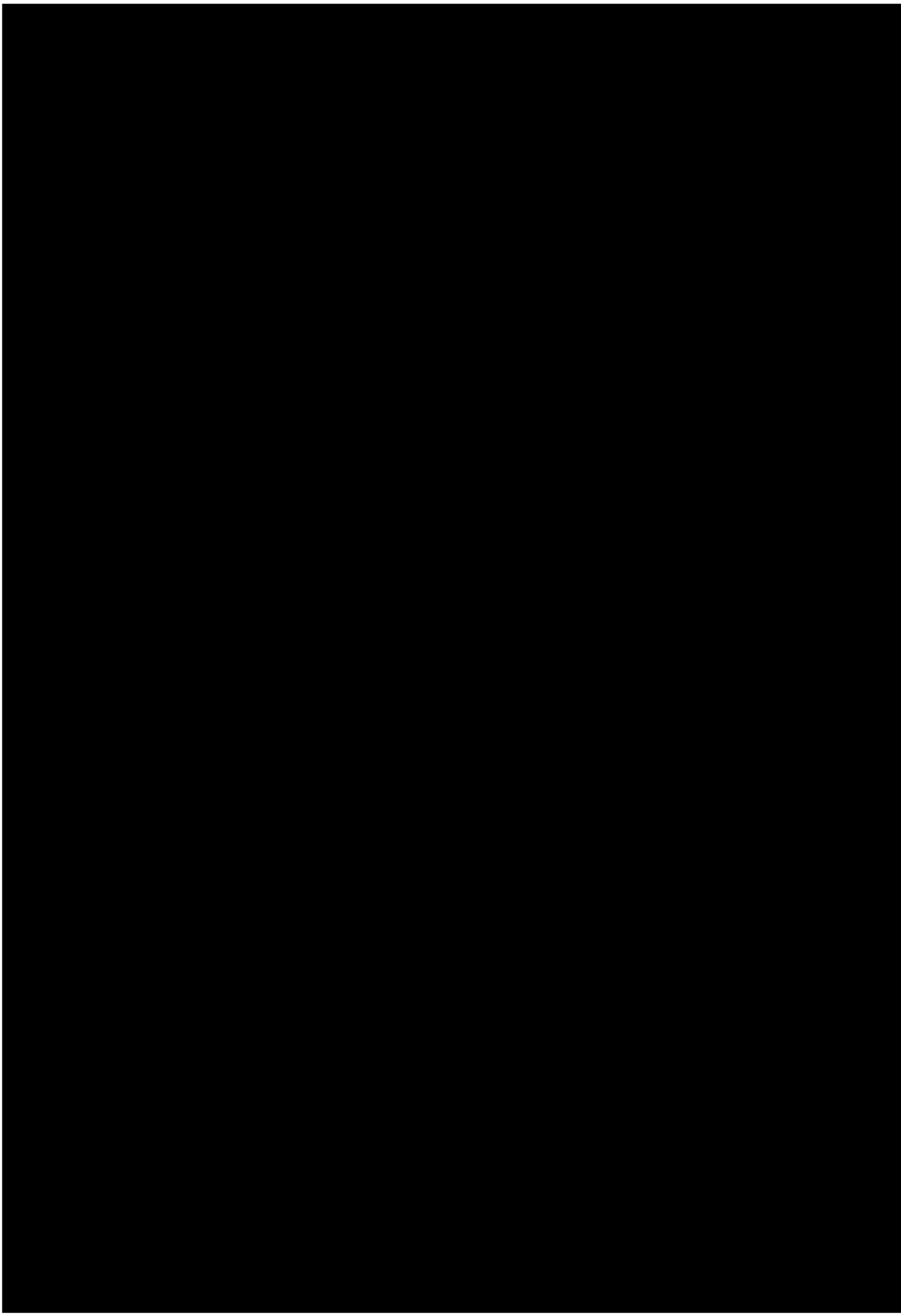

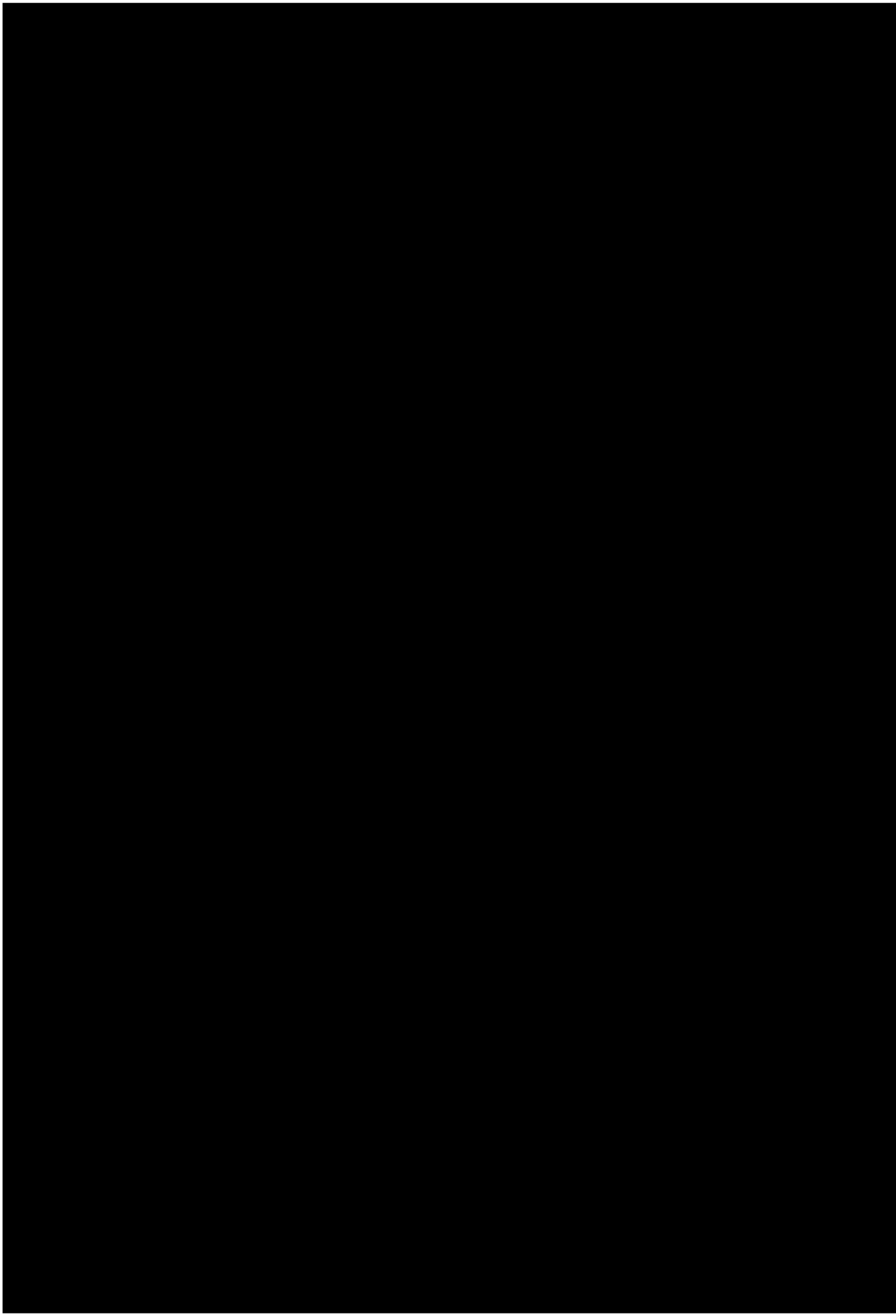

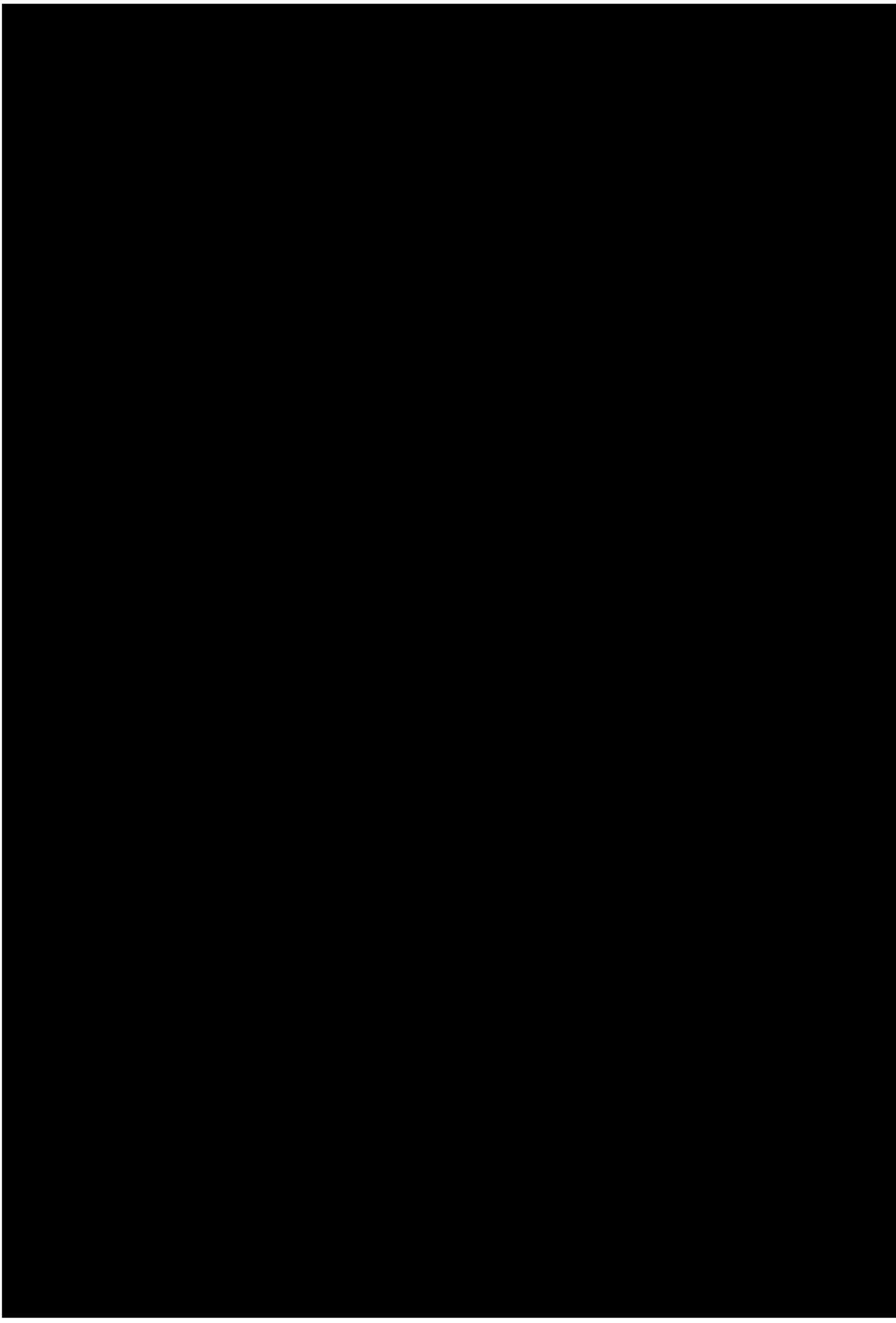

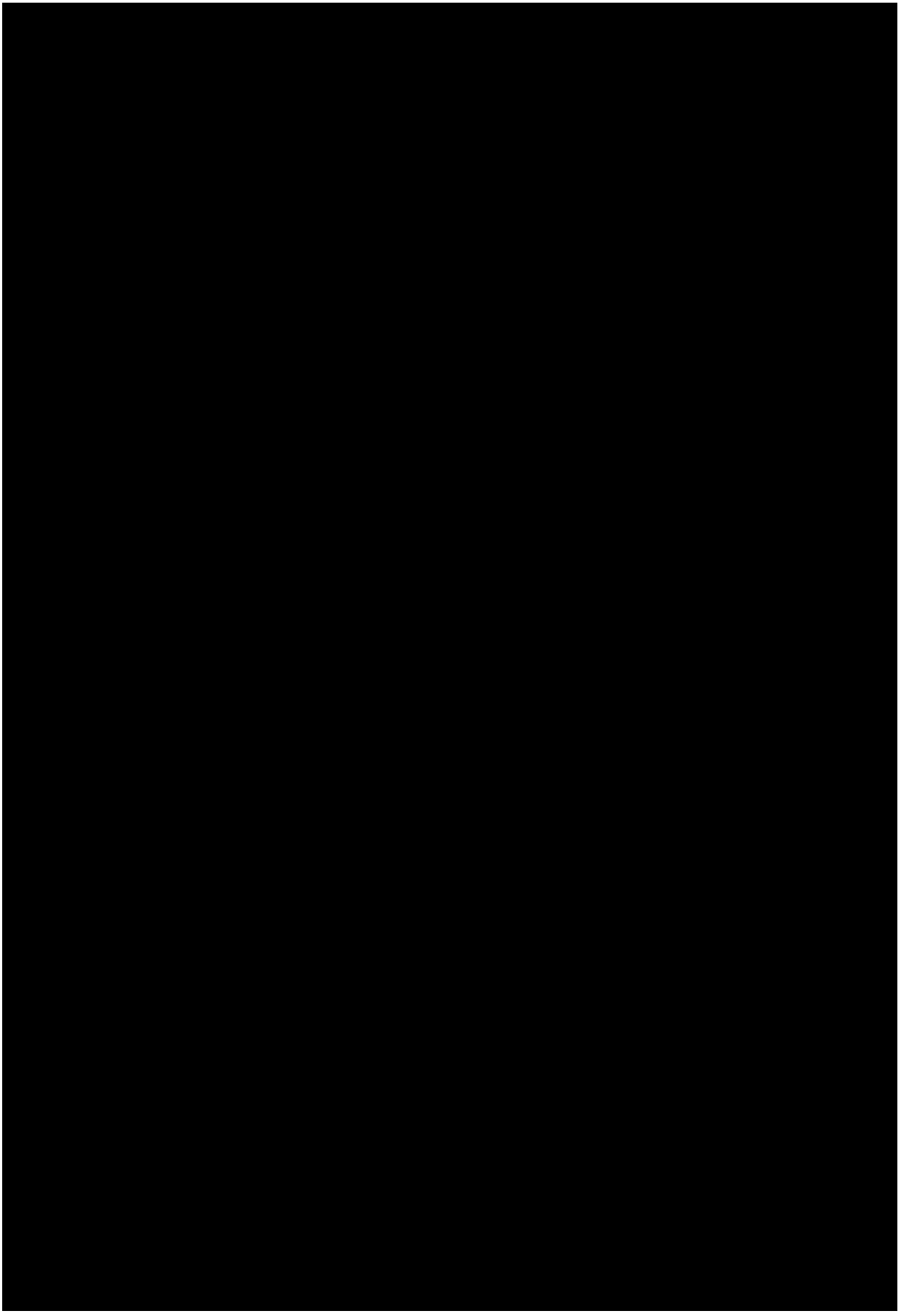

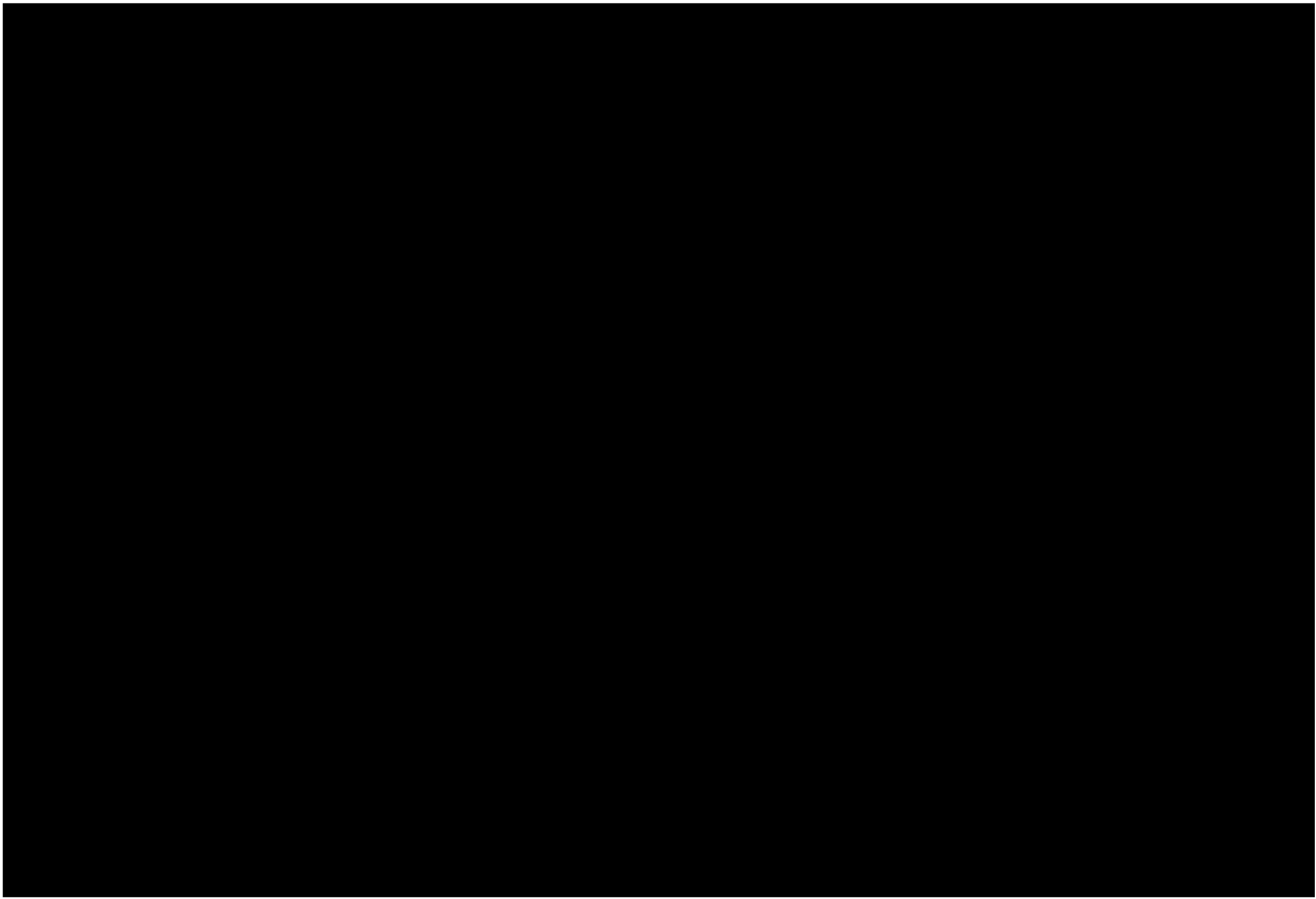

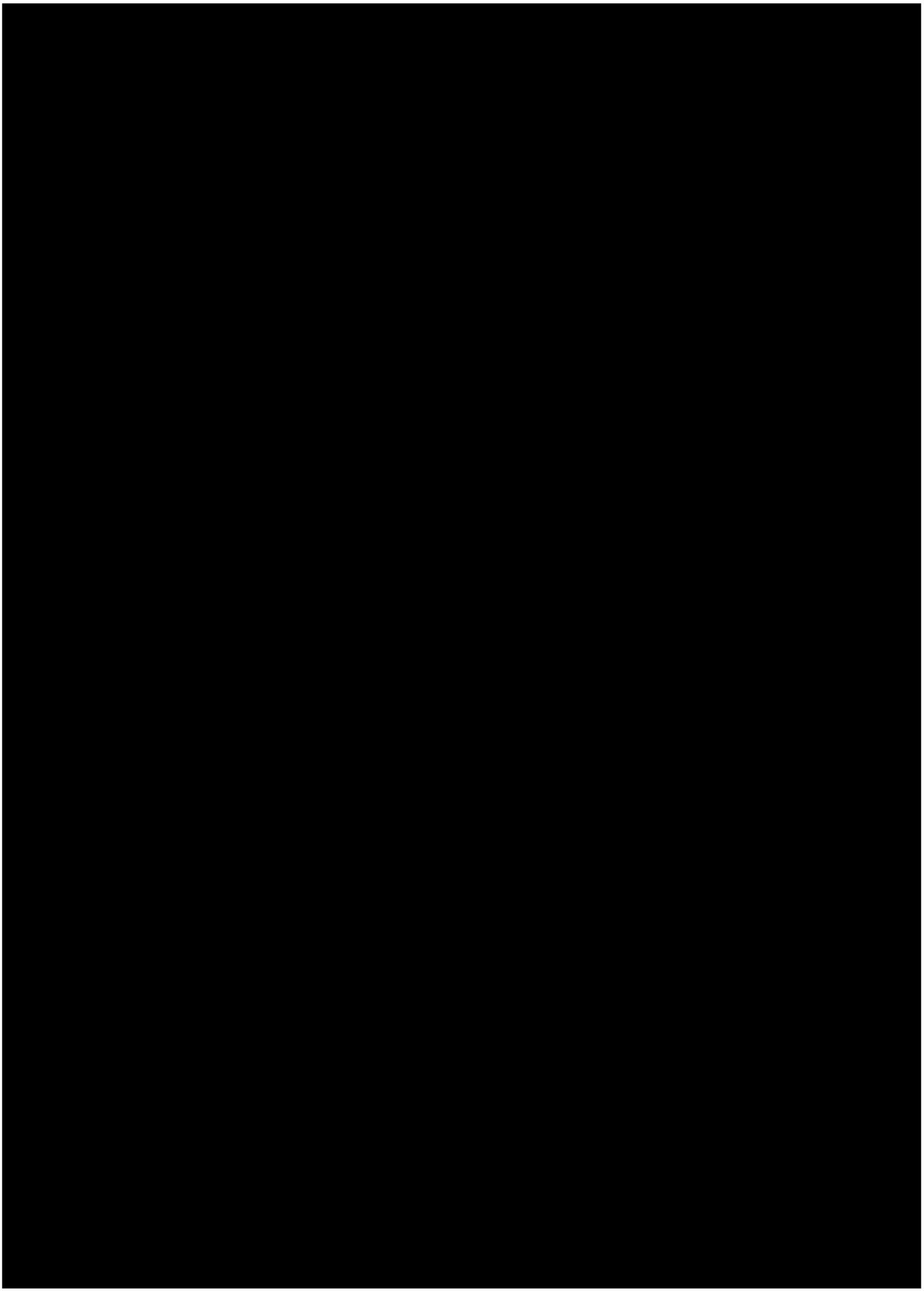

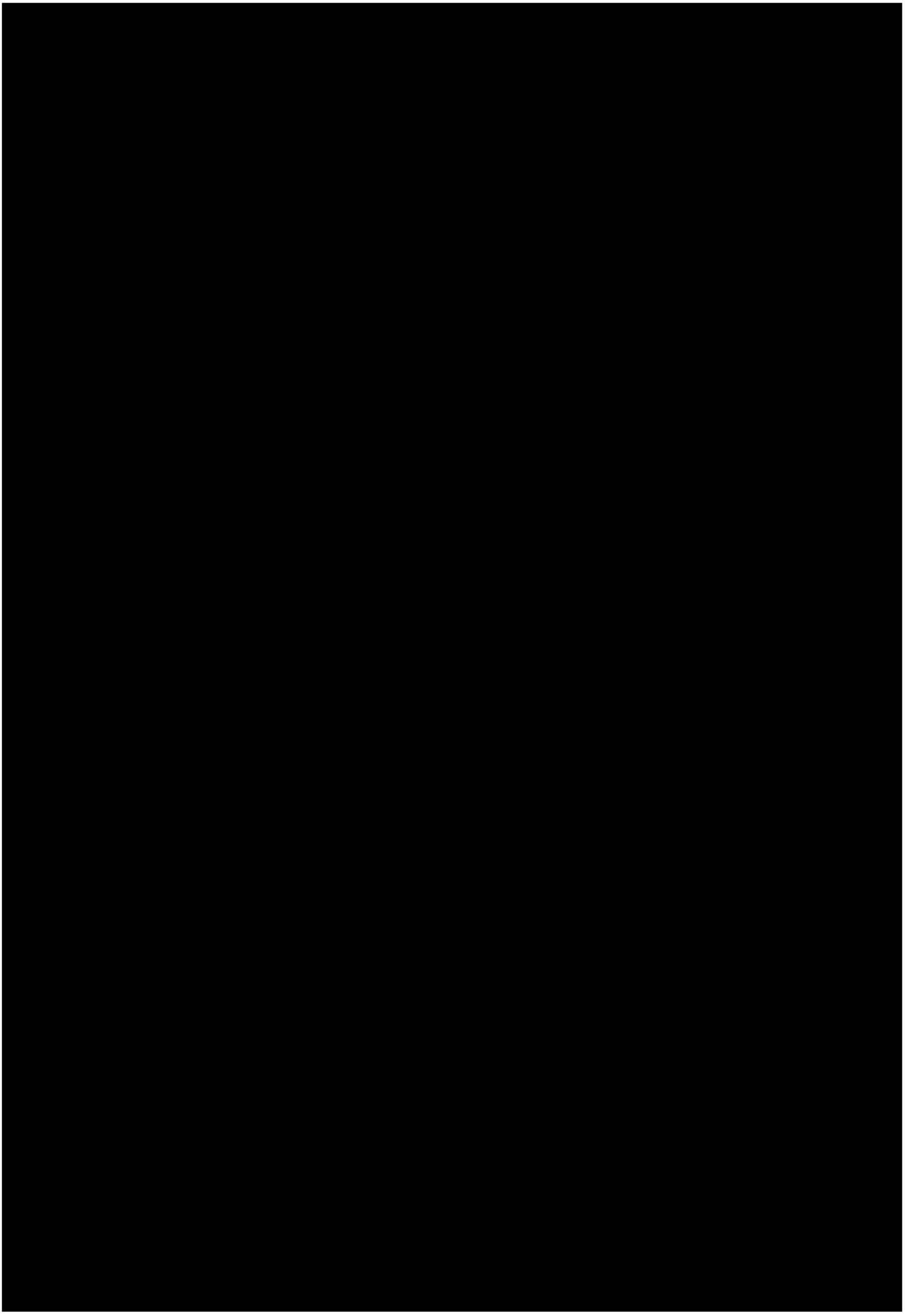

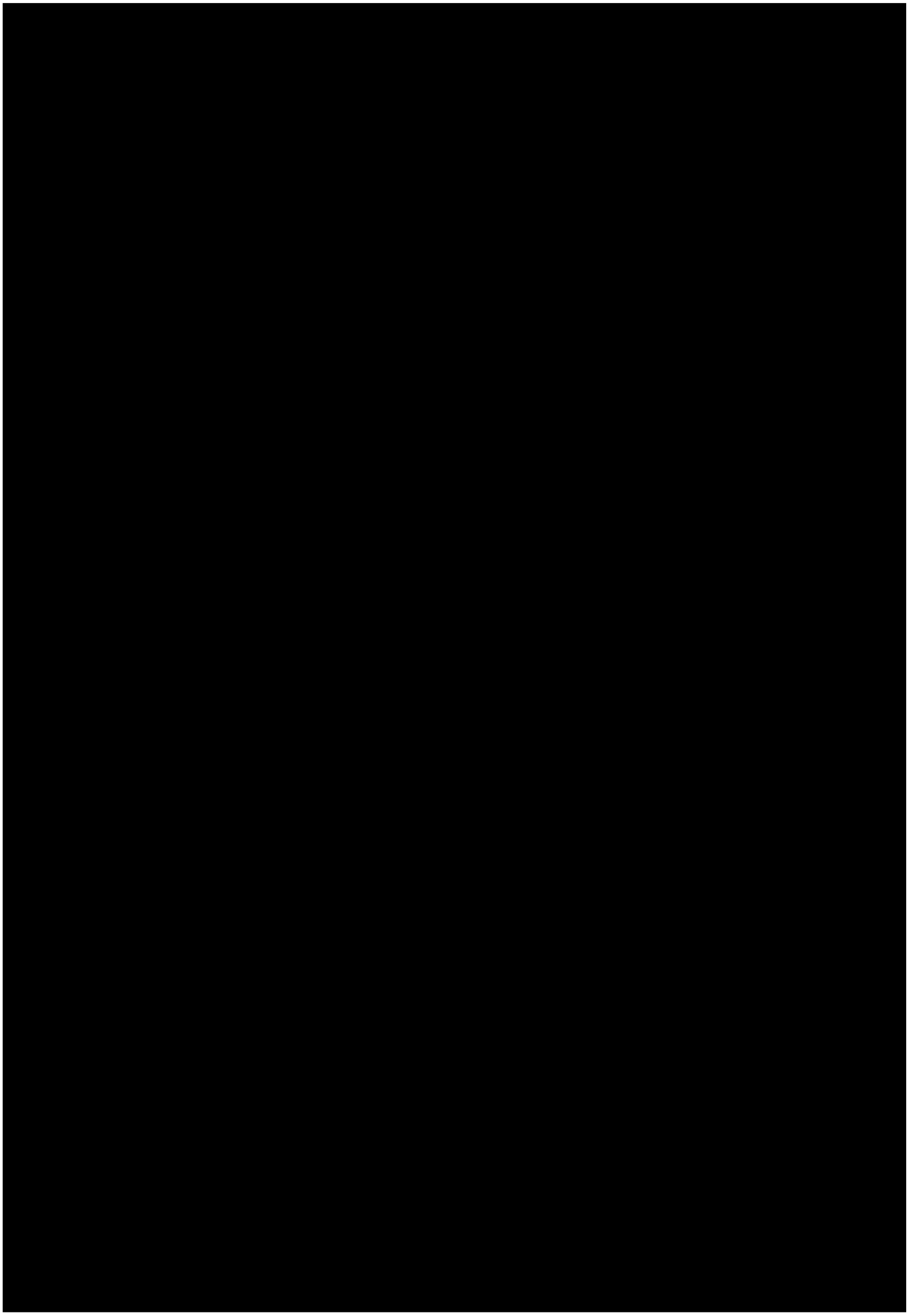

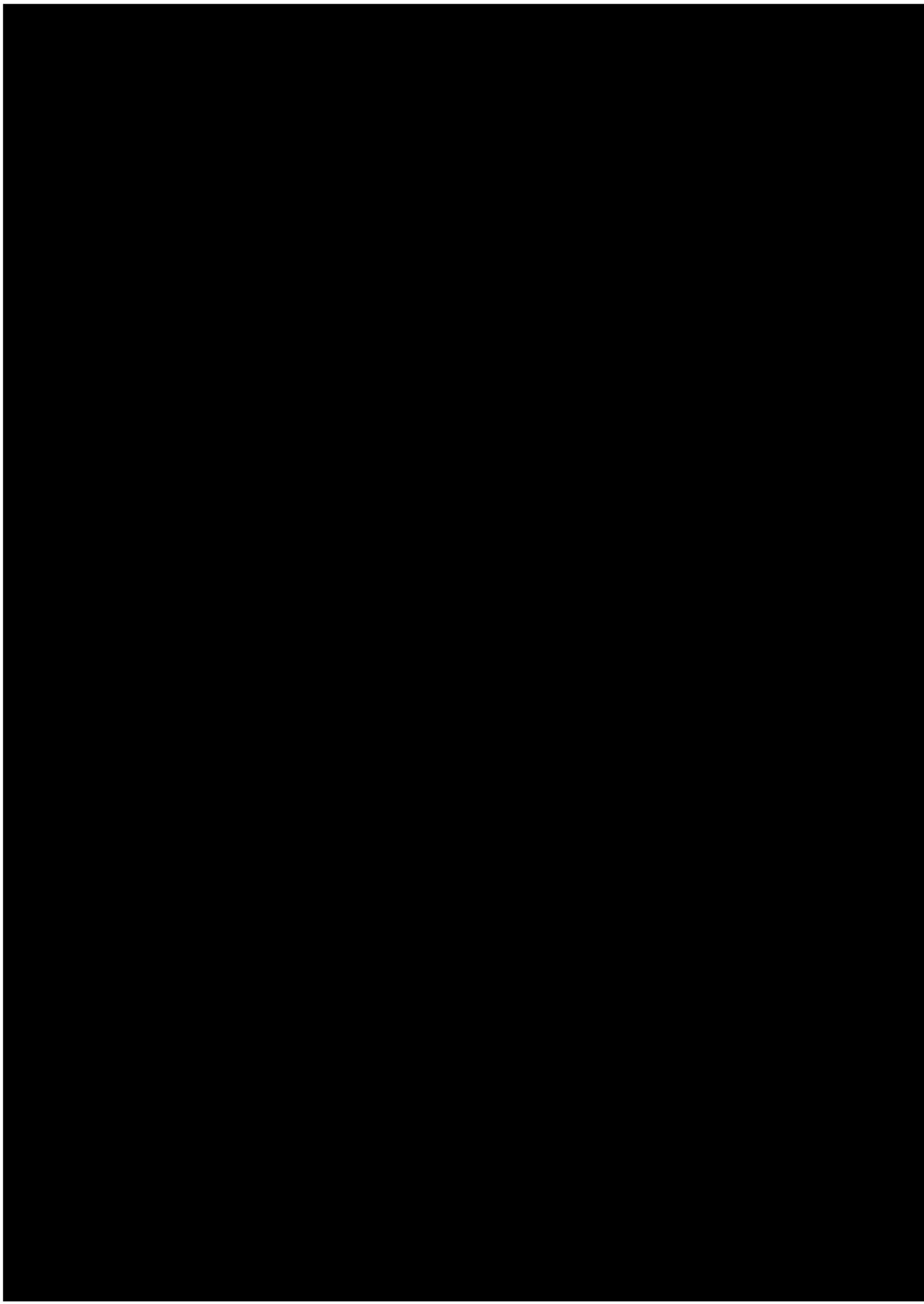

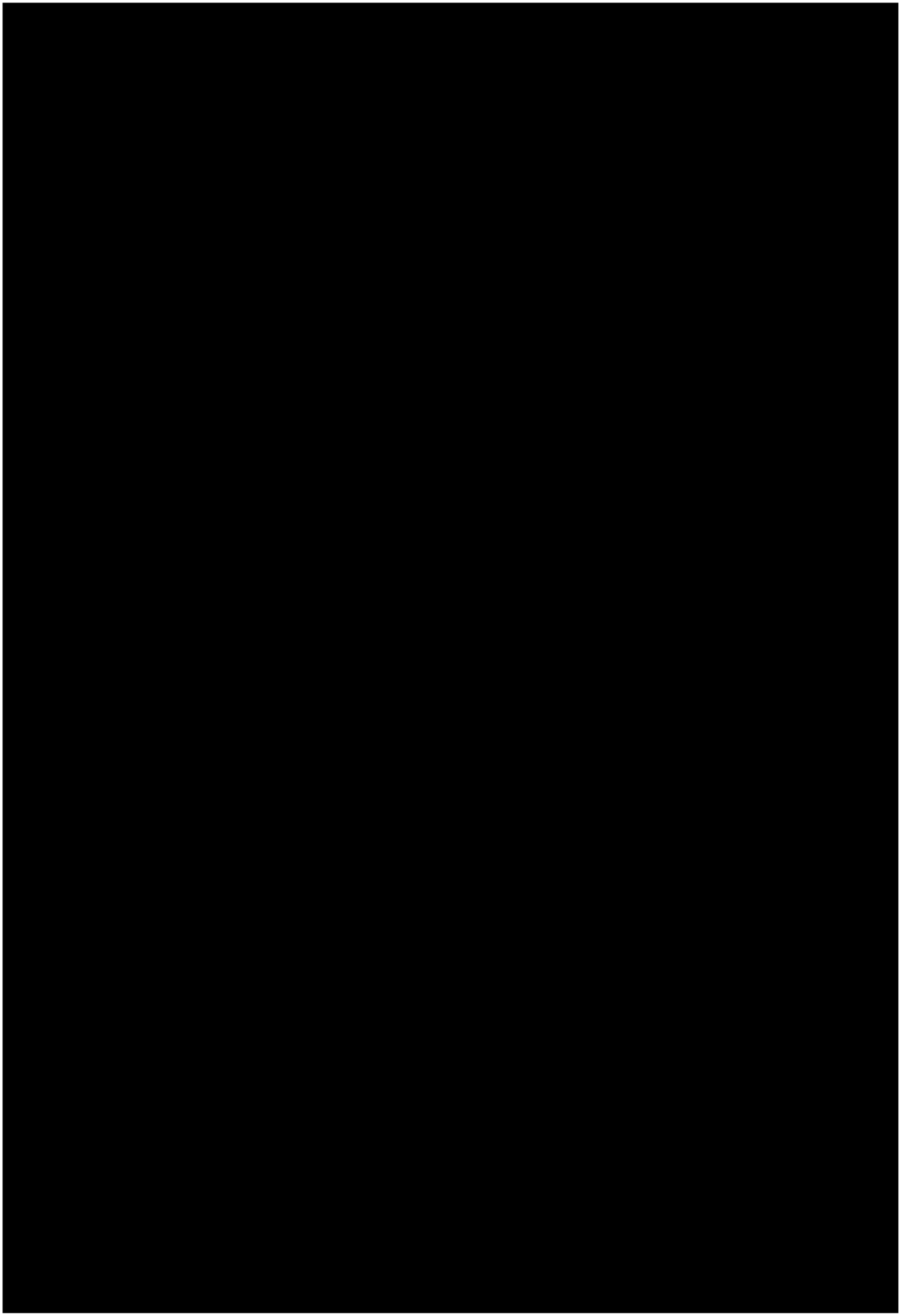

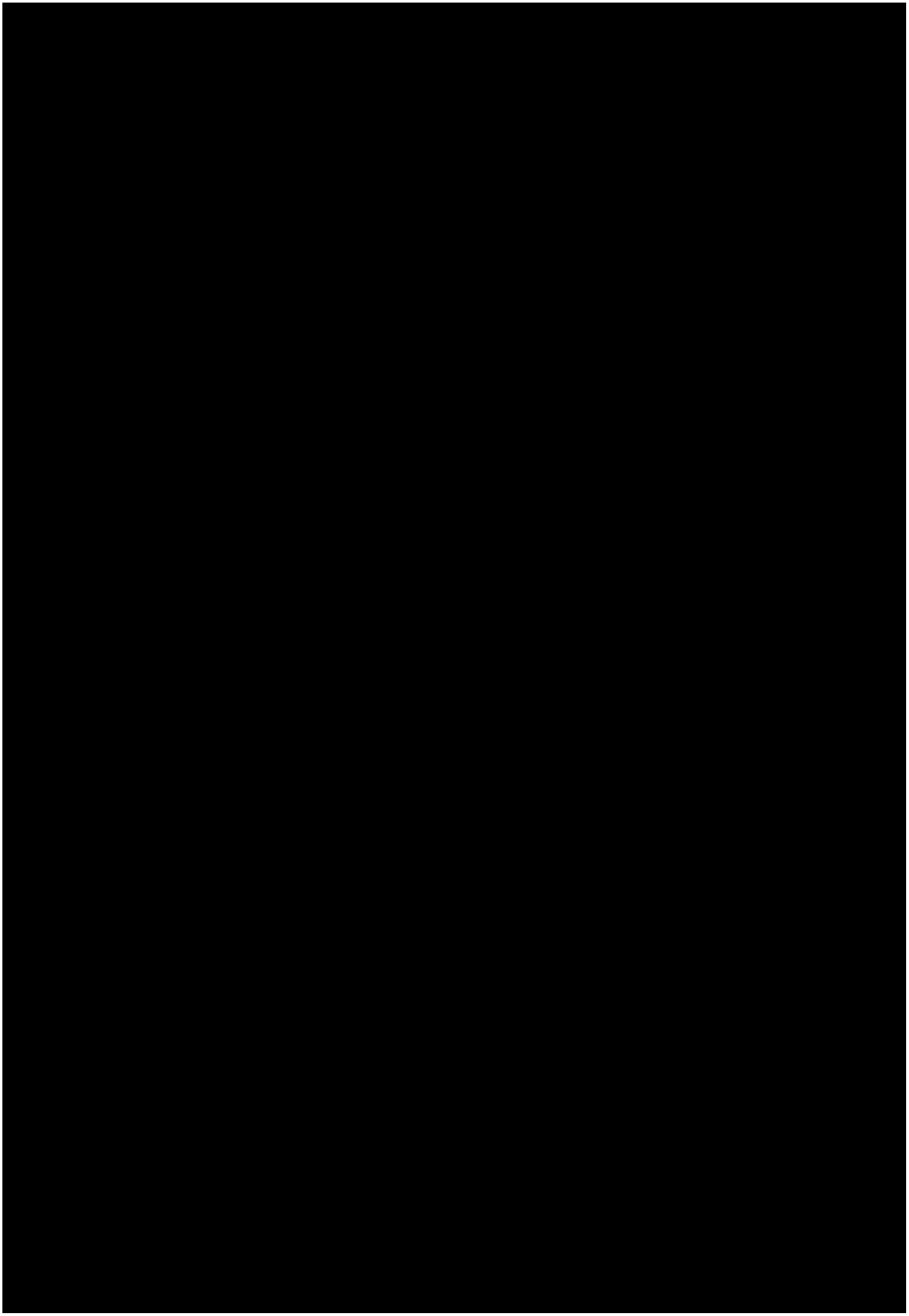

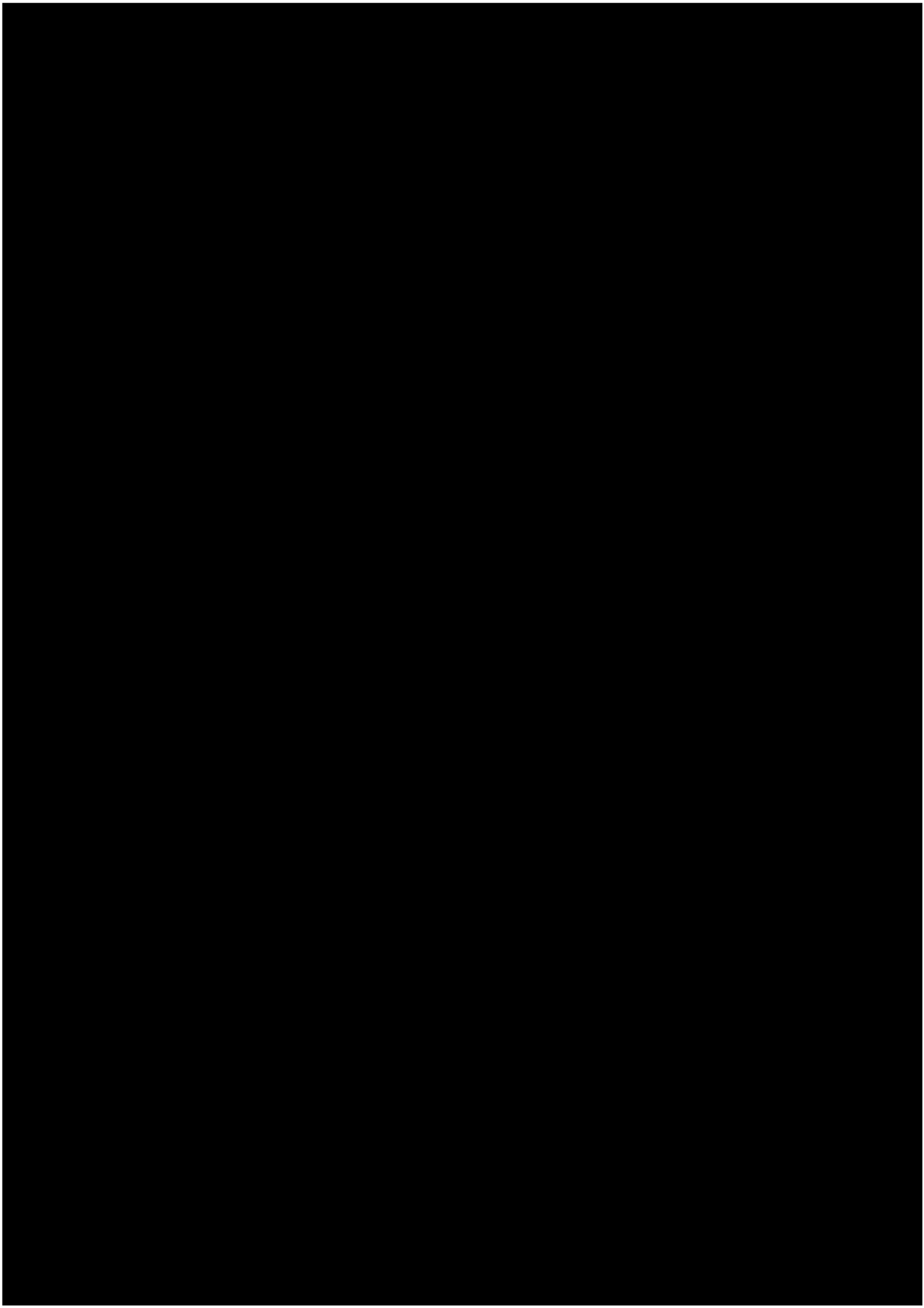

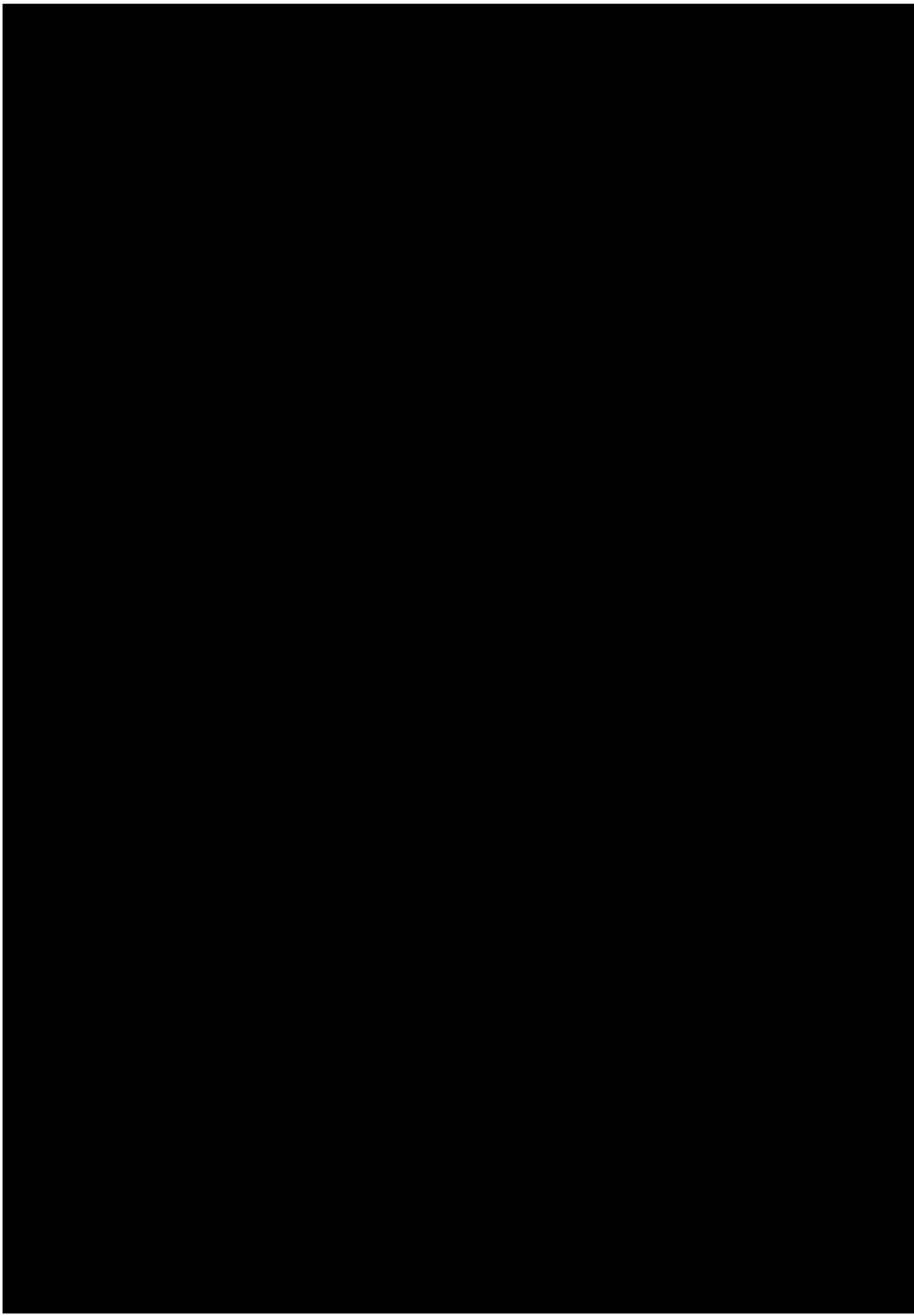

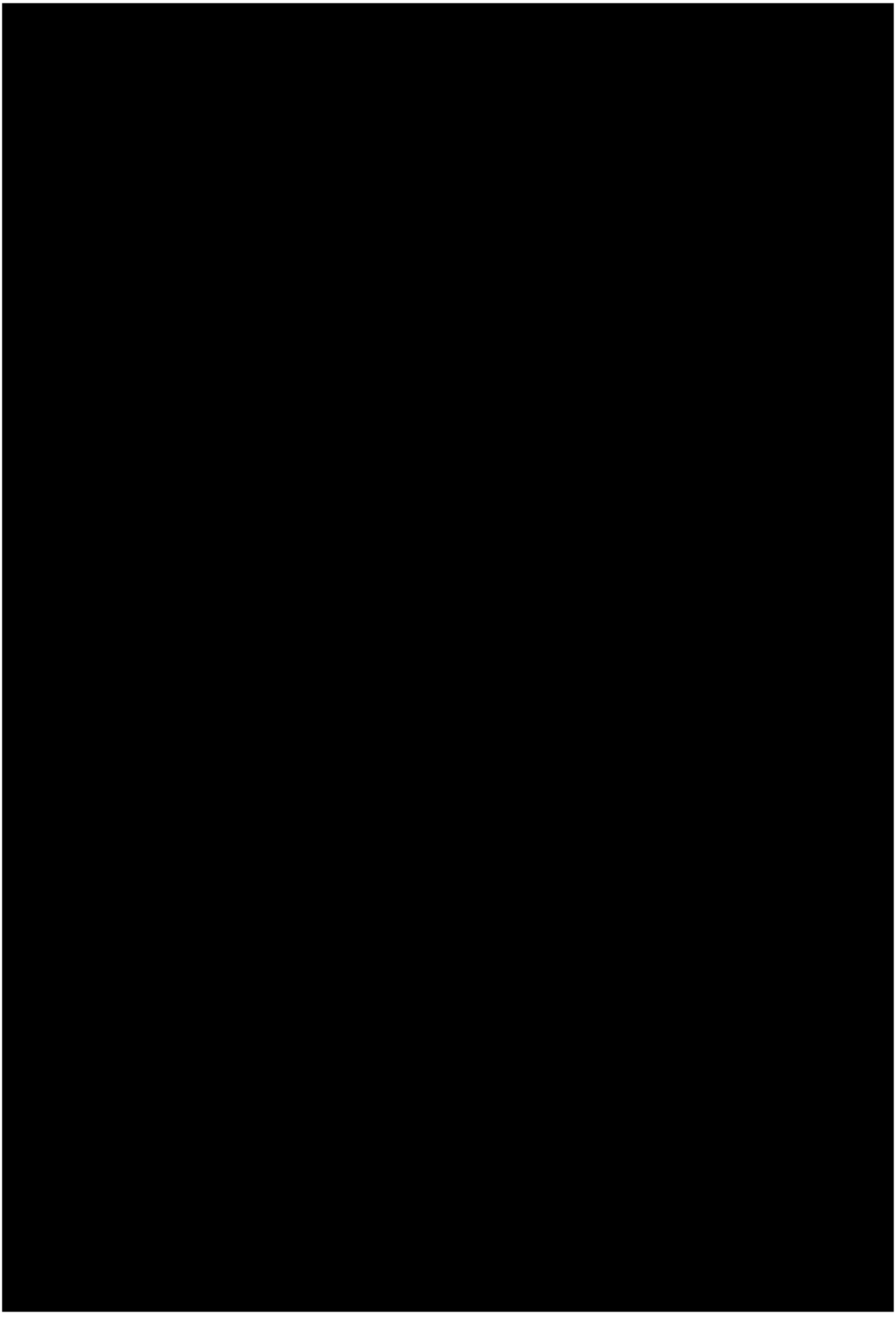

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE VIII – CORRELAÇÃO DOS ACHADOS E PROPOSTAS DA FISCALIZAÇÃO COM OS ODS

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Baixa utilização de kits de testagem pelo IAL	Aprimore o controle de estoque dos insumos utilizados na testagem da Covid-19, para não haver desperdício, inclusive por expiração de validade	3 - Saúde e Bem-Estar	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
Não cumprimento de prazo de liberação de resultados de exame pelo IAL	Aprimore a capacidade de atendimento do IAL, a fim a cumprir os prazos estabelecidos para liberação de resultado dos exames a cargo do Instituto, e atenda de forma satisfatória as demandas municipais e estaduais nas atividades de sua competência		
Contratação de laboratórios privados para realização de exame a cargo do IAL por municípios e órgãos/entidades estaduais, quando a capacidade da rede pública estadual era suficiente			
A Infraestrutura do IAL não está adequada às necessidades	Dote as Unidades Regionais do IAL de geradores de energia, a fim de assegurar a integridade das amostras armazenadas e continuidade dos trabalhos do instituto frente a situações de emergência		
Deficiência no controle de amostras coletadas para investigação da Covid-19 rejeitadas pelo IAL	Aprimore o controle e o registro correto das amostras no GAL, de forma a não haver divergências entre os quantitativos de amostras e entre os demais dados inseridos, a fim de melhorar a confiabilidade das informações obtidas através do sistema	3 - Saúde e Bem-Estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
	Realize o controle das amostras sem cadastro no GAL e das amostras sem acompanhamento da lista de remessa do sistema enviadas ao IAL pelos estabelecimento de saúde		
Considerável parte das amostras coletadas para investigação da Covid-19 foram rejeitadas pelo IAL	Aprimore a orientação e capacitação de recursos humanos das unidades de saúde demandantes do teste para diagnóstico da Covid-19, em especial para que realizem coletas, cadastramentos, acondicionamentos e transporte das amostras de forma adequada e em atendimento aos protocolos publicados, a fim de se evitar		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
	que amostras coletadas sejam devolvidas, dando atenção aos Centros Regionais do Instituto		
O Biobanco Covid-19 vem recebendo e acondicionando amostras biológicas positivas desde março/2020, embora a criação de procedimentos para o armazenamento de amostras tenha iniciado apenas em maio/2020	Dê maior celeridade na implantação do Biobanco Covid-19, pelo IAL, a fim de se iniciar a disponibilização de amostras biológicas para utilização em pesquisas, de forma organizada e responsável	3 - Saúde e Bem-Estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Até o final de 2020 o IAL ainda não havia concluído a implantação do Biobanco Covid-19, com previsão de criação da comissão gestora apenas em fevereiro/2021, quando se estabeleceria a gestão, o funcionamento e os procedimentos para disponibilização de amostras a eventuais projetos de pesquisa aprovados.		9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
			9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
Constatou-se um aumento expressivo na Defasagem no Quadro de Pessoal no decorrer dos últimos anos	Realize reestruturação do quadro de pessoal, desde que respeitadas às disposições da LRF	3 - Saúde e Bem-Estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
O prrenchimento e confirmação do campo “endereço do paciente” no Sistema GAL não é obrigatório, quando do cadastramento das amostras biológicas para diagnóstico da Covid-19 pelo método RT-PCR	Institua a obrigatoriedade de confirmação do campo “endereço” no cadastro no paciente no sistema GAL quando do envio de amostras para testagem da Covid-19, por meio de orientações às unidades de saúde demandantes	3 - Saúde e Bem-Estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde
Impossibilidade de emissão de relatórios consolidados por agravo, no GAL, pelos municípios	Amplie o acesso a informações disponibilizadas aos municípios no sistema GAL, por meio de relatórios completos/gerenciais e por agravo/exame com detalhamento de datas de entrada, de processamento, de liberação de resultados, dentre outros, de modo a trazer mais agilidade, transparência e eficiência no controle das amostras e resultados de exames, com impactos nas ações de vigilância epidemiológica/laboratorial.		
Inconfiabilidade dos dados de exames de Covid-19 disponíveis no GAL	Proponha ao MS o aprimoramento do sistema GAL, de forma a acrescentar critérios que evitem ao máximo erros de preenchimento, como não aceitação do cadastramento de amostras que não se enquadrem dentro dos critérios estabelecidos e/ou emissão de alertas no momento do preenchimento (exemplos: não permitir a inserção de data dos primeiros sintomas posterior à data da coleta e de data da coleta com grande lapso temporal entre a data do cadastramento da amostra)		
	Audite os dados incluídos no sistema pelas unidades demandantes de exames no Estado, a fim de identificar possíveis inconsistências para correções e orientações quanto ao correto preenchimento, devido à sua relevância		
Divergências na contabilização de amostras encaminhadas à Plataforma de Laboratórios	Estabeleça padrão de encaminhamendo e de registro de amostras no sistema, quando encaminhadas aos laboratórios da Plataforma,		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
	para que se evite a ocorrência de divergências entre os dados contabilizados		

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE IX – TABELA: RELAÇÃO DE DATAS COM QUANTITATIVO DE AMOSTRAS DEVOLVIDAS MAIOR DO QUE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

Data	Laboratório IAL	Amostras recebidas	Amostras devolvidas	Amostras encaminhadas a outros laboratórios	Resultados liberados pelo IAL	Resultados liberados por outros laboratórios	Amostras recebidas – devolvidas
21/03/20	Central	42	96	0	106	0	-54
05/04/20	São José do Rio Preto	0	11	0	0	0	-11
06/04/20	Ribeirão Preto	14	66	0	14	0	-52
10/04/20	Central	13	38	0	784	0	-25
12/04/20	São José do Rio Preto	0	5	0	0	0	-5
13/04/20	Sorocaba	0	3	0	50	0	-3
15/04/20	Santos	3	4	0	0	0	-1
19/04/20	Central	0	6	0	867	0	-6
19/04/20	São José do Rio Preto	0	1	0	0	0	-1
19/04/20	Santos	0	13	0	0	0	-13
21/04/20	São José do Rio Preto	0	1	0	42	0	-1
21/04/20	Sorocaba	0	1	0	0	0	-1
26/04/20	Central	0	24	1	713	407	-24
26/04/20	Santo André	0	1	0	0	0	-1
26/04/20	São José do Rio Preto	0	8	0	0	0	-8
26/04/20	Sorocaba	0	2	0	0	0	-2
26/04/20	Santos	0	3	0	44	0	-3
01/05/20	Sorocaba	0	3	0	0	0	-3
03/05/20	Central	0	3	0	712	135	-3
03/05/20	Santos	0	5	0	0	0	-5
08/05/20	São José do Rio Preto	50	73	0	50	0	-23
10/05/20	Central	0	6	0	511	354	-6
10/05/20	Sorocaba	0	1	0	0	0	-1
10/05/20	Santos	0	1	0	0	0	-1
14/05/20	Rio Claro	8	17	0	0	0	-9
17/05/20	Ribeirão Preto	0	1	0	0	0	-1
17/05/20	São José do Rio Preto	0	2	0	0	0	-2
24/05/20	Ribeirão Preto	0	1	0	0	0	-1
24/05/20	São José do Rio Preto	0	1	0	0	0	-1
31/05/20	São José do Rio Preto	0	2	0	0	0	-2
31/05/20	Sorocaba	0	3	0	0	0	-3
06/09/20	Marília	0	1	0	0	0	-1
07/09/20	Marília	0	2	0	0	0	-2
09/09/20	Marília	18	35	0	18	0	-17
03/10/20	Marília	0	1	0	0	0	-1
11/11/20	Marília	0	3	0	0	0	-3
28/11/20	Marília	0	1	0	0	0	-1
08/12/20	Marília	0	16	0	0	0	-16
12/12/20	Marília	0	1	0	0	0	-1
18/12/20	Marília	4	7	0	4	0	-3

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE X – TABELA: LIBERAÇÃO DE RESULTADOS DE TESTES PARA COVID-19 PELO IAL E LABORATÓRIOS DA PLATAFORMA DE 08/04 A 31/05/20 - RETIFICADA

Data	Amostras recebidas	Amostras encaminhadas a outros laboratórios	Resultados liberados pelo IAL	Resultados a liberar pelo IAL	Resultados liberados por outros laboratórios	Resultados a liberar outros laboratórios	Resultados a liberar (IAL + outros laboratórios)
acumulado				21363			21363
08/04/2020	1732	1916	1166	20013	0	1916	21929
09/04/2020	1807	1037	1138	19645	0	2953	22598
10/04/2020	21	0	850	18816	0	2953	21769
11/04/2020	1597	1405	549	18459	0	4358	22817
12/04/2020	151	0	411	18199	204	4154	22353
13/04/2020	451	976	718	16956	50	5080	22036
14/04/2020	1317	688	1003	16582	393	5375	21957
15/04/2020	1733	3195	1466	13654	121	8449	22103
16/04/2020	1526	0	1567	13613	864	7585	21198
17/04/2020	1379	90	2078	12824	232	7443	20267
18/04/2020	928	0	877	12875	0	7443	20318
19/04/2020	0	0	897	11978	0	7443	19421
20/04/2020	795	0	1186	11587	1051	6392	17979
21/04/2020	464	0	1324	10727	1307	5085	15812
22/04/2020	1644	15	1635	10721	742	4358	15079
23/04/2020	1375	377	1555	10164	412	4323	14487
24/04/2020	1913	506	1224	10347	270	4559	14906
25/04/2020	506	6	1263	9584	138	4427	14011
26/04/2020	0	1	757	8826	407	4021	12847
27/04/2020	1965	273	1360	9158	380	3914	13072
28/04/2020	1821	191	1364	9424	88	4017	13441
29/04/2020	1544	3	1061	9904	122	3898	13802
30/04/2020	1609	4	1457	10052	399	3503	13555
01/05/2020	401	37	912	9504	1082	2458	11962
02/05/2020	795	0	700	9599	431	2027	11626
03/05/2020	0	0	712	8887	135	1892	10779
04/05/2020	1872	363	1056	9340	320	1935	11275
05/05/2020	1646	654	976	9356	496	2093	11449
06/05/2020	1204	452	1321	8787	406	2139	10926
07/05/2020	1383	357	1381	8432	885	1611	10043
08/05/2020	1700	632	1376	8124	334	1909	10033
09/05/2020	440	152	640	7772	249	1812	9584
10/05/2020	0	0	511	7261	354	1458	8719
11/05/2020	1470	410	885	7436	725	1143	8579
12/05/2020	1497	367	806	7760	131	1379	9139
13/05/2020	1500	338	806	8116	454	1263	9379
14/05/2020	1327	432	1013	7998	173	1522	9520
15/05/2020	1554	688	1474	7390	495	1715	9105
16/05/2020	512	272	1033	6597	340	1647	8244
17/05/2020	4	0	160	6441	417	1230	7671
18/05/2020	1417	335	640	6883	318	1247	8130
19/05/2020	1578	445	1066	6950	525	1167	8117
20/05/2020	1590	397	960	7183	402	1162	8345

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Data	Amostras recebidas	Amostras encaminhadas a outros laboratórios	Resultados liberados pelo IAL	Resultados a liberar pelo IAL	Resultados liberados por outros laboratórios	Resultados a liberar outros laboratórios	Resultados a liberar (IAL + outros laboratórios)
21/05/2020	1236	102	831	7486	387	877	8363
22/05/2020	1321	766	764	7277	196	1447	8724
23/05/2020	1264	338	1108	7095	79	1706	8801
24/05/2020	266	0	183	7178	508	1198	8376
25/05/2020	997	270	720	7185	350	1118	8303
26/05/2020	1588	709	717	7347	573	1254	8601
27/05/2020	1656	648	1197	7158	748	1154	8312
28/05/2020	1678	562	1066	7208	295	1421	8629
29/05/2020	2062	662	858	7750	795	1288	9038
30/05/2020	916	327	897	7442	768	847	8289
31/05/2020	122	0	1	7563	235	612	8175
Total	**17691**	**5561**	**11008**		**6179**		

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE XI – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PRIVADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 PELO MÉTODOS RT-PCR, EM 2020

UGE / Empresa estatal	Laboratório Executante	Mês da coleta da amostra/material biológico	Quantidade	Valor total	Processo
Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Sec. da Saúde (UGE 90172)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	abril	283		
Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Sec. da Saúde (UGE 90172)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	maio	296		
Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Sec. da Saúde (UGE 90172)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	junho	456		
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Ultracron	junho	10	R$ 3.530,00	Memorando SC-052425
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Ultracron	julho	15	R$ 5.280,00	Memorando SC-052499
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Ultracron	agosto	46	R$ 17.480,00	Memorando SC-052499/SC-052715
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Ultracron	setembro	11	R$ 4.180,00	Memorando SC-053057/SC-053159
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Albert Einstein	outubro	27	R$ 6.750,00	SC-052983
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Albert Einstein	novembro	29	R$ 7.250,00	SC-052983
Fundação Padre Anchieta - Sec. da Cultura e Economia Criativa (UGE 121101)	Albert Einstein	dezembro	45	R$ 11.250,00	SC-052983
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	CENPAC Centro de Patologia Clínica LTDA	abril	15	R$ 4.050,00	001.0993.000306/2020
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	CENPAC Centro de Patologia Clínica LTDA	maio	21	R$ 5.670,00	001.0993.000306/2020
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	CENPAC Centro de Patologia Clínica LTDA	junho	37	R$ 9.990,00	001.0993.000306/2020
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	CENPAC Centro de Patologia Clínica LTDA	julho	52	R$ 14.040,00	001.0993.000306/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

UGE / Empresa estatal	Laboratório Executante	Mês da coleta da amostra/material biológico	Quantidade	Valor total	Processo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA (UGE 092601)	CENPAC Centro de Patologia Clínica LTDA	agosto	20	R$ 5.400,00	001.0993.000306/2020
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	março	2		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	abril	1		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	maio	1		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Unimed Sorocaba	maio	2		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	junho	1		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	junho	10		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	julho	1		
Hospital Estadual Espec. Reab. Dr. Francisco R. Arantes - Sec. da Saúde (UGE 90203)	Instituto de Diagnóstico de Sorocaba	agosto	2		
Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado - Sec. da Saúde (UGE 90156)	Centro de Genomas	abril	539		
Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado - Sec. da Saúde (UGE 90156)	Centro de Genomas	maio	744		
Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado - Sec. da Saúde (UGE 90156)	Centro de Genomas	junho	635		
Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado - Sec. da Saúde (UGE 90156)	Centro de Genomas	julho	155		
Hospital Geral J. Teixeira da Costa - Sec. da Saúde (UGE 090158)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	abril a junho	1.337		
Hospital Infantil Cândido Fontoura - Sec. da Saúde (UGE 90169)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	abril	31		
Hospital Infantil Cândido Fontoura - Sec. da Saúde (UGE 90169)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	maio	20		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

UGE / Empresa estatal	Laboratório Executante	Mês da coleta da amostra/material biológico	Quantidade	Valor total	Processo
Hospital Infantil Cândido Fontoura - Sec. da Saúde (UGE 90169)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	junho	45		
Hospital Infantil Darcy Vargas - Sec. da Saúde (UGE 90162)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	abril	144		
Hospital Infantil Darcy Vargas - Sec. da Saúde (UGE 90162)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	maio	170		
Hospital Infantil Darcy Vargas - Sec. da Saúde (UGE 90162)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	junho	189		
Hospital Mat. L. M. Barros - Sec. da Saúde (UGE 90163)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	abril	12		
Hospital Mat. L. M. Barros - Sec. da Saúde (UGE 90163)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	maio	41		
Hospital Mat. L. M. Barros - Sec. da Saúde (UGE 90163)	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	junho	35		
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	maio	1	R$ 150,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	julho	150	R$ 30.000,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	agosto	608	R$ 121.600,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	setembro	743	R$ 148.600,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	outubro	843	R$ 168.600,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	novembro	1.246	R$ 249.200,00	10933/18
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Sec. de Projetos Orçamento e Gestão (UGE 532101)	Biofast Saúde e Medicina Ltda.	dezembro	2.146	R$ 429.200,00	10933/18
Instituto de Infectologia Emílio Ribas - Sec. da Saúde (UGE 90183)	CATG - Centro de Analise e Tipagem de Genomas	abril	970		
Instituto de Infectologia Emílio Ribas - Sec. da Saúde (UGE 90183)	CATG - Centro de Analise e Tipagem de Genomas	maio	574		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

UGE / Empresa estatal	Laboratório Executante	Mês da coleta da amostra/material biológico	Quantidade	Valor total	Processo
Instituto de Infectologia Emílio Ribas - Sec. da Saúde (UGE 90183)	CATG - Centro de Analise e Tipagem de Genomas	junho	790		
Instituto de Infectologia Emílio Ribas - Sec. da Saúde (UGE 90183)	CATG - Centro de Analise e Tipagem de Genomas	julho	108		
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	FLEURY S.A.	março	73	R$ 10.950,00	2020220171
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	FLEURY S.A.	abril	179	R$ 26.850,00	2020220171
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	FLEURY S.A.	maio	63	R$ 9.450,00	2020220171
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	FLEURY S.A.	junho	69	R$ 10.350,00	2020220171
Secretaria de Segurança Pública (Órgão 18000)	FLEURY S.A.	julho	70	R$ 10.500,00	2020220171
TOTAL				**R$ 1.310.320,00**	

Fonte: TC-017629.989.20-3.

Secretaria	Número do Processo	Contratada / Conveniada	Finalidade/Item	Empenho
SECRETARIA DA SAUDE	202015145	CATG CENTRO DE ANAL E TIP DE GENOMAS LTD	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE TESTES PARA COVID-19 REALIZAçãO DE TESTES ESPECíFICOS PARA COVID-19 EM CARáTER EMERGENCIAL	1.392.300,00
SECRETARIA DA SAUDE	306/2020	CENPAC-CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.	PRESTACAO DE SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL DETECCAO RNA VIRAL DOSARS COV-2	39.150,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	2020220171	FLEURY S.A.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES PARA DIAGNOSTICOS, ATRAVES DE TESTE DO COVID-19	57.750,00
SECRETARIA DE GOVERNO	22110/2020A	FLEURY S/A - A+MEDICINA DIAGNOSTICA	CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA VERIFICAÇÃO DE COVID 19 PARA FUNCIONÁRIOS DA SEDE DA CODASP	13.424,33

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE XII – EVOLUÇÃO NO PROVIMENTO DO QUADRO DE CONCURSADOS DO IAL - DE 2016 A 2020

Nome do Cargo	2016				2019				2020			
	Providos	Vagos	Total	Defasagem	Providos	Vagos	Total	Defasagem	Providos	Vagos	Total	Defasagem
Agente de Apoio Pesquisa Cientifica e Tecnologica	23	118	141	84%	19	122	141	87%	18	123	141	87%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Assistente Social			2		1	1	2	50%	0	2	2	100%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Biologista			76		53	23	76	30%	40	36	76	47%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Biomédico			64		47	17	64	27%	45	19	64	30%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Farmaceutico	125	42	10	25%	11	-1	10	-10%	9	1	10	10%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Nutricionista			2		0	2	2	100%	0	2	2	100%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Psicologo			2		1	1	2	50%	1	1	2	50%
Agente Técnico de Assistência a Saúde - Quimico			11		7	4	11	36%	6	5	11	45%
Agente de Saneamento	1	0	1	0%	1	0	1	0%	1	0	1	0%
Agente Técnico de Saúde	6	3	9	33%	7	2	9	22%	4	5	9	56%
Analista Socio Cultural			0		1	0	1	0%	1	0	1	0%
Analista Supervisora			0				0		1	-1	0	
Arquiteto	1	0	1	0%	1	0	1	0%	1	0	1	0%
Assistente Técnico de Pesquisa Cient. e Tecnologica	67	115	182	63%	60	122	182	67%	55	127	182	70%
Auxiliar de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	19	188	207	91%	22	185	207	89%	20	187	207	90%
Auxiliar de Enfermagem	18	0	18	0%	11	7	18	39%	7	11	18	61%
Auxiliar de laboratório	116	54	170	32%	110	60	170	35%	104	66	170	39%
Auxiliar de Saúde	52	53	105	50%	46	59	105	56%	46	59	105	56%
Auxiliar de Serviços Gerais	97	38	135	28%	80	55	135	41%	66	69	135	51%
Chefe I	1	1	2	50%	1	1	2	50%	1	1	2	50%
Digitador	2	0	2	0%	1	1	2	50%	0	2	2	100%
Encarregado I	2	0	2	0%	1	1	2	50%	1	1	2	50%
Enfermeiro	2	1	3	33%	2	1	3	33%	2	1	3	33%
Engenheiro	2	4	6	67%	1	5	6	83%	1	5	6	83%
Executivo Público	3	3	6	50%	2	4	6	67%	2	4	6	67%
Medico	7	13	20	65%	5	15	20	75%	8	12	20	60%
Medico Veterinário	0	2	2	100%	0	2	2	100%	0	2	2	100%
Oficial Administrativo	85	43	128	34%	74	54	128	42%	64	64	128	50%
Oficial de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	21	122	143	85%	22	121	143	85%	19	124	143	87%
Oficial de Saúde	48	52	100	52%	42	58	100	58%	41	59	100	59%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome do Cargo	2016				2019				2020			
	Providos	Vagos	Total	Defasagem	Providos	Vagos	Total	Defasagem	Providos	Vagos	Total	Defasagem
Oficial Operacional	19	3	22	14%	17	5	22	23%	14	8	22	36%
Oficial Socio Cultural	0	2	2	100%	0	2	2	100%	0	2	2	100%
Pesquisador Cientifico	257	53	310	17%	216	94	310	30%	203	107	310	35%
Técnico de Apoio a Pesq. Cient. Tecnologica	64	195	259	75%	54	205	259	79%	45	214	259	83%
Técnico de Enfermagem	1	2	3	67%	2	1	3	33%	2	1	3	33%
Técnico laboratório	146	29	175	17%	133	42	175	24%	112	63	175	36%
TOTAL	**1185**	**1136**	**2321**	**49%**	**1051**	**1271**	**2322**	**55%**	**940**	**1382**	**2322**	**60%**

Fonte: TC-017629.989.20-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Protocolo Laboratorial para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras_sg_covid_23set20.

Anexo II - Resposta ao Item 03 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 05.2020.

Anexo III - Resposta ao Item 17 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 05.2020 .

Anexo IV - Resposta ao Item 18 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 05.2020.

Anexo V - Resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo VI - Resposta ao Item 02 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo VII - Resposta ao Item 03 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo VIII - Resposta ao Item 04 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo IX - Resposta ao Item 05 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo X - Resposta ao Item 06 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XI - Resposta ao Item 07 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XII - Resposta ao Item 08 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XIII - Resposta ao Item 09 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XIV - Resposta ao Item 10 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Anexo XV - Resposta ao Item 11 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XVI - Resposta ao Item 12 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XVII - Resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XVIII - Resposta ao Item 14 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XIX - Resposta ao Item 15 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XX - Resposta ao Item 19 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XXI - Resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 10.2020.

Anexo XXII - Resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 13.2020.

Anexo XXIII - Resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXIV - Resposta ao Item 02 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXV - Resposta ao Item 03 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXVI - Resposta ao Item 04 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXVII - Resposta ao Item 05 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXVIII - Resposta ao Item 06 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXIX - Resposta ao Item 07 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Anexo XXX - Resposta ao Item 08 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXI - Resposta ao Item 09 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXII - Resposta ao Item 10 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXIII - Resposta ao Item 11 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXIV - Resposta ao Item 12 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXV - Resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXVI - Resposta ao Item 14 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXVII - Resposta ao Item 15 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXVIII - Resposta ao Item 16 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XXXIX - Resposta ao Item 17 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XL - Resposta ao Item 18 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XLI - Resposta ao Item 19 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XLII - Resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XLIII - Resposta ao Item 21 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

Anexo XLIV - Resposta ao Item 24 da Requisição de Documentos e Informações DCG-2 - n. 01.2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Anexo XLV - Resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-2 n. 11.2021.

Anexo XLVI - Resposta à Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.2_IAL.

Anexo XLVII - Resposta ao Item 5.b.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.2_Hospital Infantil Darcy Vargas.

Anexo XLVIII - Resposta ao Item 5.b.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.2.5_HCFAMEMA.

Anexo XLIX - Resposta ao Item 5.b.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.4_Sec. Cultura e Economia Criativa.

Anexo L - Resposta ao Item 5.b.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.8_SSP.

Anexo LI - Resposta aos Itens 5.b.1 e 2.a.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.17_IAMSPE

Anexo LII - Resposta ao Item 2.a.1 da Requisição de Documentos e Informações DCG-1 - 8.15_Sec. Transp. Metr.

Anexo LIII - Pesquisa Siafem filtro Covid

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA KEIKO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

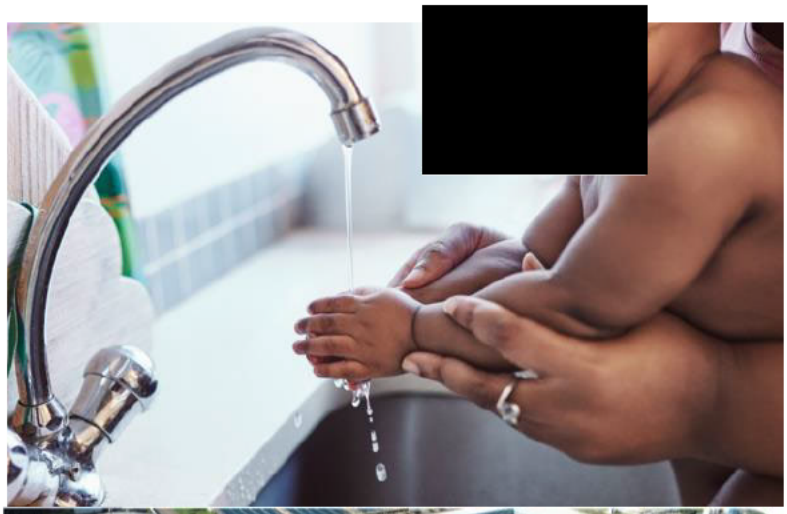

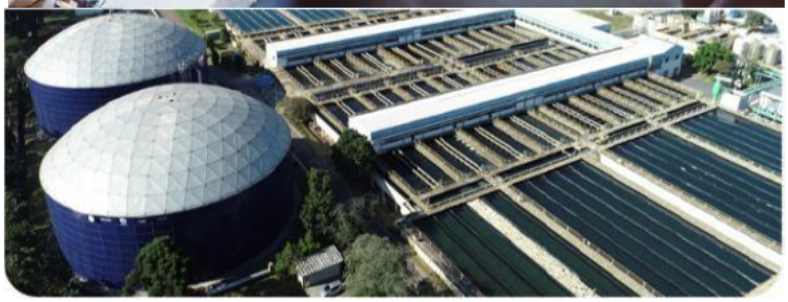

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO PELA SABESP NO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, março de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO PELA SABESP NO ESTADO DE SÃO PAULO

TC-017125.989.20-2 (Eventos 89.2 a 89.18)

Conselheiro Relator: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivo: Realizar fiscalização de natureza operacional sobre o Programa 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Atendida pela Sabesp. Destacadamente sobre os Contratos de Programa estabelecidos entre a Cia e os municípios paulistas para a prestação de serviços de saneamento básico.

Período abrangido pela fiscalização: 2019 a 2020
Período de realização da Fiscalização:
Planejamento de 05/10/2020 a 08/01/2021
Execução de 11/01/2021 a 10/02/2021
Relatório de 11/02/2020 a 15/03/2021

Composição da equipe nas fases de planejamento, execução e relatório:

Fases	Responsável	
	Matrícula	Nome
Planejamento	4648	Diego Pereira Alves
	5328	Diogo de Carvalho Valle
Execução e Relatório	5328	Diogo de Carvalho Valle

Órgãos/Entidades: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp)

Vinculação no TCE-SP: 7º DF (2020) e 9º DF (2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RESUMO

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Programa 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área operada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, do PPA 2020-2023. Assim, buscou-se examinar a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados pela Sabesp, mais especificamente dos serviços regulados por Contratos de Programa entre a Cia e os municípios paulistas. O exame se deu a partir do acompanhamento do nível de atendimento das metas, estabelecidas nos contratos de programa firmados entre a Cia e os municípios delegantes, relativas à cobertura de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto e de perdas de água no sistema. Efetuou-se, ainda, levantamento sobre a situação das estações de tratamento de água e esgoto, quanto à quantidade e ao funcionamento das mesmas e o controle exercido pelos municípios e pela Sabesp. Paralelamente, foi verificada a atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, quanto à fiscalização e controle sobre os serviços prestados pela Sabesp.

Cumpre mencionar a fiscalização operacional desenvolvida por esta Diretoria de Contas do Governador (DCG) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em 2020, cujo objetivo foi avaliar a atuação da Sabesp no enfrentando à pandemia de Covid-19.

Referida fiscalização se debruçou sobre as seguintes ações de enfrentamento à Covid: distribuição de caixas d'água, instalação de lavatórios públicos, isenção da tarifa de determinados usuários dos serviços, atendimento remoto, higienização de ruas, hospitais e outros locais públicos, distribuição de kits higiene e a produção e divulgação de materiais de orientação. O trabalho gerou notificações à Sabesp, que podem ser visualizadas nos eventos 12.1 e 52.1 do TC-017125.989.20-2.

Este acompanhamento contínuo feito ela DCG sobre órgãos e entidades do Estado resultou na criação do Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19[1], uma plataforma com atualização mensal pela qual os cidadãos podem acompanhar o desenvolvimento dos esforços empreendidos pelo poder público para a superação das consequências trazidas pela pandemia.

Outra experiência anterior no tema foi a fiscalização operacional desenvolvida por esta DCG em 2015, cujo objetivo, à época, foi avaliar o

[1] Acesso ao Painel da Covid-19: https://www.tce.sp.gov.br/6524-painel-tcesp-mapeia-gastos-municipios-com-enfrentamento-ao-coronavirus

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Programa 3933 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

O citado trabalho teve como objetivo avaliar a atuação da Sabesp em relação à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de São Paulo em que a empresa atua, com foco nas metas de atendimento e qualidade dos serviços, nas atividades relacionadas à diminuição das perdas de água, estrutura tarifária e transparência orçamentária.

Seus principais achados foram: descumprimento por parte da Sabesp de algumas metas constantes dos contratos de programa, bem como dos compromissos assumidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH 2012-2015); não atingimento das metas previstas para os indicadores de perdas de água em alguns dos municípios nos quais presta serviços; incongruência entre as condições de elegibilidade e tarifárias disponibilizadas às entidades públicas e aos usuários que firmam contrato de demanda firme; e falta de correspondência entre as metas e indicadores definidos no PPA 2012-2015, no PERH 2012-2015 e nos programas corporativos e estruturantes da Sabesp. Ao longo deste relatório será visto que há problemas apontados em 2015 que persistem nos dias de hoje.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às Requisições de Informações e Documentos dirigidas à Sabesp e à Arsesp; em consultas a bases de dados e a informações obtidas por via direta em sites institucionais e estudos; e na análise das respostas aos Questionários sobre os serviços de saneamento básico prestados pela Sabesp aos municípios paulistas, aplicados via LimeSurvey.

Consistiram em limitações para a realização da fiscalização: i) disponibilidade da medição dos índices estabelecidos nas metas de 2020 apenas em março de 2021 – o que não está em desacordo legal ou contratual, todavia este prazo coincide com a entrega do presente relatório, resultando em escassez de tempo para as análises da equipe de fiscalização; ii) impossibilidade de realizar aferição in loco, devido ao cumprimento de distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19; e iii) além da presente fiscalização operacional, está em curso, desde abril de 2020, acompanhamento sobre a atuação da Sabesp no enfrentamento à Covid-19, o que dividiu o foco dos esforços da equipe de fiscalização.

Com base na análise, verificou-se que a Sabesp presta serviços de saneamento básico – abastecimento de água e esgotamento sanitário – há

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

oito municípios sem que haja contrato vigente, contrariando o Art. 10 da Lei 11.445/2007. Em cinco destes casos a situação ocorre há mais de dez anos.

Com o intuito de colher visões e impressões dos municípios paulistas acerca da prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, foi-lhes aplicado questionário, via LimeSurvey, com uma série de questões relacionadas a este tema. Dos 376 municípios atendidos pela Sabesp, 253 responderam ao questionário. Destes, 47 (18,58%) afirmaram não ter Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo que para firmar contrato de programa junto à Sabesp é necessário que o município tenha PMSB aprovado por suas instâncias de poder. Ademais, 100 (39,53%) municípios declararam possuir PMSB produzidos anteriormente a 2015.

Dentre os municípios que responderam o questionário, 177 (69,96%) comunicaram que não têm constituída Comissão (grupo especial) para acompanhamento da execução dos serviços de saneamento pela Sabesp, fato que dificulta o acompanhamento do município quanto à qualidade dos serviços prestados pela Cia. E 23 (11,4%) prefeituras alegaram que as metas previstas no ajuste celebrado com a Sabesp não correspondem às definidas no PMSB, o que demonstra divergência de expectativas quanto aos serviços de saneamento a serem executados.

Comparando as metas previstas nos contratos de programa (segundo informação da Sabesp) com as informadas nos relatórios gerenciais elaborados anualmente pela companhia, constatou-se que 103 (8,71%) das 1182 metas estabelecidas não foram atingidas, com relevantes diferenças entre as Unidades de Negócios (UNs) da Sabesp. Dentre os municípios pertencentes às UNs Metropolitanas da Sabesp – que incluem as UNs Metropolitana, Metropolitana Norte, Metropolitana Leste, Metropolitana Oeste e Metropolitana Sul – apenas um, de 19, alcançou a meta de cobertura de coleta de esgotos e somente três atingiram a meta do índice de tratamento dos esgotos coletados. Além disso, também houve casos de não atingimento da meta de cobertura de abastecimento de água e do índice de perdas.

As UNs Alto do Paranapanema, Médio Tiête, Vale do Ribeira e Vale do Paraíba também concentram relevante quantidade de metas não alcançadas (13,1%), referentes, principalmente, à cobertura de coleta de esgotos e ao índice de perdas, embora também haja casos de metas não batidas de cobertura de abastecimento de água e do índice de tratamento dos esgotos coletados.

Cumpre destacar que também foram alcançados bons resultados. As UNs Baixo Paranapanema, Capivari/Jundiaí e Baixo Tiête e Grande, que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

concentram juntas 138 municípios com metas avaliadas, alcançaram as metas dos quatro índices em 100% dos casos avaliados. Já as UNs Pardo e Grande e Baixada Santista, que contam com 28 municipalidades, atingiram as metas em 96,4% das ocorrências.

Quanto aos instrumentos de controle sobre os índices de qualidade e atendimento, 68 (26,9%) municípios, dentre os que responderam o Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento pela Sabesp, alegam que a Cia não lhes apresentou o Relatório Gerencial de Desempenho de 2019 com informações sobre desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado. Ademais, em análise comparativa realizada sobre amostra de Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Sabesp, foram encontradas incongruências nas informações trazidas.

Foi realizado levantamento sobre as Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) na área de atuação da Sabesp e foram constatados incompatibilidades entre as informações prestadas pela Cia e pelos municípios atendidos. São casos de municípios que alegam não ter estações em funcionamento, enquanto a Sabesp há estações em operação nestas localidades e situações de municipalidades que afirmam ter estações em funcionamento, porém a Sabesp nem sequer as listou como estações existentes.

Outra questão examinada na presente fiscalização foi a atuação da Arsesp na regulação e fiscalização do setor do saneamento básico no estado. Neste sentido, ao ser solicitada a listar todos os convênios de cooperação vigentes, firmados entre municípios paulistas e o Estado de São Paulo, com a delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à Arsesp, a agência não listou 33 municipalidades atendidas pela Sabesp, ou 8,8% das cidades servidas pela Cia. Este fato demonstra que os ajustes contratuais firmados entre estes municípios e a Sabesp não são objeto de controle pela agência reguladora do Estado.

Verificou-se que no biênio 2019 e 2020 a Arsesp deixou de realizar fiscalizações em 38 (11%) municípios dentre aqueles conveniados à agência. Destes municípios, cinco tiveram medição de meta entre 2018 e 2020 e todos eles não alcançaram os índices previstos para cobertura de coleta de esgotos e para o tratamento de esgotos coletados.

Também entre 2019 e 2020, a agência expediu 29 autos de infração devido a descumprimentos e faltas na prestação dos serviços de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

saneamento básico no valor total de R$ 618.657,13, todavia apenas R$ 4.320,95 (0,7%) haviam sido pago até o dia 10/02/2021 (data de envio das últimas informações pela Arsesp).

Por fim, em resposta ao Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, 124 (49%) municípios relataram que não receberam da Arsesp relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas.

As propostas de melhoria encaminhadas à Sabesp foram: i) busque soluções para pactuar novos ajustes contratuais com as Prefeituras municipais para as quais a Sabesp atualmente presta serviços de saneamento básico mesmo sem contrato vigente, de modo a estar de acordo com as Leis Federais 11.445/2007 e 14.026/2020; ii) envide esforços junto aos municípios que não possuem Plano Municipal de Saneamento Básico para viabilizar a execução deste instrumento de planejamento, conforme dita o Art.11, I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020); iii) observe na elaboração do Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços dos contratos de programa estrita correspondência com as metas previstas nos PMSB, conforme assevera o Art.11, § 2º , I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020); iv) cumpra as metas de atendimento e qualidade estabelecidas nos contratos de programa, principalmente a de cobertura de coleta de esgotos e a de tratamento de esgotos coletados a fim de promover a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados e de atentar às cláusulas contratuais pactuadas, evitando as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93; v) aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Gerencial de Desempenho a todos os municípios atendidos, conforme regem os contratos em vigor; vi) aprimore a comunicação institucional junto aos municípios atendidos pela Cia, com o intuito de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico; e vii) aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Arsesp, com finalidade de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico.

E as propostas de melhoria encaminhadas à Arsesp foram: i) exerça sua competência de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em todos os municípios paulistas atendidos pela Sabesp ii) empreenda fiscalizações sobre os serviços de saneamento básico prestados a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

todos os municípios regulados pela agência, no mínimo a cada dois anos; iii) envide esforços para viabilizar a execução das multas decorrentes dos Autos de Infração emitidos pela Arsesp aos prestadores de serviços de saneamento básico por descumprimentos e faltas cometidas; iv) aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Analítico de Saneamento Básico a todos os municípios atendidos; e v) aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Sabesp, com finalidade de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico.

Com a implantação dessas propostas, espera-se que o Estado de São Paulo – a partir da execução dos serviços de saneamento básico pela Sabesp e de sua regulação e fiscalização pela Arsesp – alcance resultados positivos com vistas a lograr maior efetividade na operacionalização do sistema de saneamento básico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AI.SAN – Auto de Infração Sancionatório emitido pela Arsesp às prestadoras de serviços de saneamento básico

ARSESP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo

Covid-19 - Doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), a qual atingiu nível de pandemia global

DCG – Diretoria de Contas do Governador do TCESP

DFs – Diretorias de Fiscalização do TCESP

EPCP - Escola Paulista de Contas Públicas do TCESP

ETAs - Estações de Tratamento de Água

ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEL – Interior e Litoral Paulista

LOA - Lei Orçamentária Anual

NC – Não conformidade, encontradas pela Arsesp nos contratos de prestação de serviços de saneamento (sobre aspectos técnicos, comerciais, e contratuais)

ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU

OMS – Organização Mundial de Saúde da ONU

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde (vinculada à OMS)

PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos

PMSB – Planos Municipais de Saneamento Básico

PNUD/ONU – Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

RLFS.SAFI - Relatório de Fiscalização e Laudo de Constatação Técnica emitido pela Arsesp

RMC – Região Metropolitana da Capital Paulista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SIMA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

TNS.SAFI – Termo de Notificação de Saneamento emitido pela Arsesp às prestadoras de serviços de saneamento básico

UNs – Unidade de Negócios da Sabesp

URs – Unidades Regionais do TCESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Painel TCESP de Enfrentamento à Covid-19 - Sabesp 1862
Figura 2 – Painel TCESP de Saneamento Básico 1862
Figura 3 – Manual do Novo Marco Legal do Saneamento Básico do TCESP 1863
Figura 4 – ODS-ONU 6 – Observatório do Futuro do TCESP..... 1870
Figura 5 – As metas do PMSB estão sendo cumpridas no prazo? - Painel TCESP de Saneamento Básico 1902
Figura 6 – Relatório Analítico da Arsesp: Alerta para possível descumprimento de meta de atendimento e qualidade 1914

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – O município tem Plano Municipal de Saneamento Básico?..... 1879
Gráfico 2 – O município constituiu Comissão (grupo especial) para acompanhamento da execução dos serviços de saneamento básico pela Sabesp? 1879
Gráfico 3 – A Arsesp apresentou ao município em 2019 relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas, indicando os objetivos e resultados alcançados? 1915

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Detalhamento das atividades da fase de planejamento 1856
Quadro 2 – Municípios selecionados 1857
Quadro 3 - LOA 2020 – Programa 2624 1868
Quadro 4 – Municípios cujos laudos econômico-financeiros apontam insuficiência de receitas em relação a custos e amortização..... 1873
Quadro 5 – Municípios sem contrato vigente com a Sabesp, porém o serviço continua sendo prestado pela companhia..... 1874
Quadro 6 – Considerações da Sabesp acerca da prestação de serviços a municípios sem contrato vigente 1875
Quadro 7 – Municípios que não têm PMSB 1877
Quadro 8 – Contratos que ainda não tiveram apuração de meta por serem recentes 1880
Quadro 9 – Incompatibilidades entre as informações da Sabesp e dos municípios no levantamento das ETAs 1904
Quadro 10 – Incompatibilidades entre as informações da Sabesp e dos municípios no levantamento das ETEs 1907
Quadro 11 – Municípios atendidos pela Sabesp, porém não são regulados nem fiscalizados pela Arsesp..... 1908
Quadro 12 – Municípios que não receberam fiscalizações da Arsesp no biênio 2019 e 2020 1910

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Quadro 13 – Relação entre Achados, Propostas de encaminhamento e ODS 1923
Quadro 14 – Municípios paulistas atendidos pela Sabesp 1930
Quadro 15 – Estações de Tratamento de Água (ETAs) na RMC 1943
Quadro 16 – Estações de Tratamento de Água (ETAs) no IEL 1945
Quadro 17 – Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) na RMC 1953
Quadro 18 – Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) no IEL 1955

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- PPA 2020-2023 – Programa 2624 1867
Tabela 2 - LOA 2020 – Ações do Programa 2624 1868
Tabela 3 – Metas x Índices alcançados - Unidades de Negócios Metropolitanas 1883
Tabela 4 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Alto Paranapanema 1884
Tabela 5 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixo Paranapanema 1886
Tabela 6 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Pardo e Grande 1888
Tabela 7 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Capivari/Jundiaí 1890
Tabela 8 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Médio Tietê 1891
Tabela 9 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixo Tietê e Grande 1892
Tabela 10 - Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Vale do Ribeira 1896
Tabela 11 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixada Santista 1898
Tabela 12 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Vale do Paraíba 1898
Tabela 13 – Incongruências nos controles: diferenças encontradas entre Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Arsesp 1901
Tabela 14 – Autos de Infração Sancionatórios emitidos pela Arsesp à Sabesp no biênio 2019 e 2020 1912

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SUMÁRIO

RESUMO 1842
LISTA DE SIGLAS 1848
LISTA DE FIGURAS 1850
LISTA DE GRÁFICOS 1850
LISTA DE QUADROS 1850
LISTA DE TABELAS 1851
1 INTRODUÇÃO 1854
1.1 OBJETO E OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO 1854
1.2 ANTECEDENTES 1854
1.3 ESCOPO 1855
1.4 METODOLOGIA 1856
1.4.1 Planejamento e Seleção 1856
1.4.2 Execução 1858
1.5 LIMITAÇÕES 1859
2 VISÃO GERAL 1860
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO 1860
2.2 DIRETRIZES DO SANEAMENTO BÁSICO E OS CONTRATOS DE PROGRAMA 1863
2.3 A SABESP 1866
2.4 A ARSESP 1866
2.5 PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA 1867
2.6 A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 1869
2.7 CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES 1870
3 A ATUAÇÃO DA SABESP NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AOS MUNICÍPIOS 1872
3.1 ANÁLISE DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A SABESP E OS MUNICÍPIOS 1872
3.1.1 Prestação de Serviços Sem Contrato Vigente 1873
3.1.2 Outros Aspectos Contratuais Analisados 1877
3.2 METAS DE QUALIDADE E ATENDIMENTO 1879
3.2.1 Comparação Entre as Metas de Qualidade e Atendimento Previstas nos Contratos de Programa e os Resultados Efetivamente Alcançados Pela Sabesp 1881
3.3 INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA SABESP SOBRE OS ÍNDICES DE QUALIDADE E ATENDIMENTO 1900
3.4 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO (ETAS E ETES) 1903
3.4.1 Levantamento de ETAs 1903
3.4.2 Levantamento de ETEs 1906
4 A ATUAÇÃO DA ARSESP 1908
4.1 CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A ARSESP 1908
4.2 FISCALIZAÇÃO DA ARSESP SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SABESP 1910
4.3 RELATÓRIO ANALÍTICO DE SANEAMENTO BÁSICO EMITIDO PELA ARSESP 1913
5 CONCLUSÃO 1916
6 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO 1919

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

7 REFERÊNCIAS 1921
8 APÊNDICES 1923
8.1 QUADROS 1923
8.2 REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES 1976
8.3 QUESTIONÁRIO APLICADO NA FASE DE EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 1984
9 ANEXOS (disponíveis no TC-017125.989.20-2) 1987

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO E OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

O presente trabalho de fiscalização operacional, realizado consoante diretrizes aprovadas pelo Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2020, tem por objeto a análise do Programa 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área operada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, do PPA 2020-2023.

O objetivo desta fiscalização é avaliar a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados pela Sabesp, mais especificamente dos serviços regulados por Contratos de Programa entre a Cia e os municípios paulistas, a partir do acompanhamento do nível de atendimento das metas, estabelecidas nos contratos de programa firmados entre a Cia e os municípios delegantes, relativas à cobertura de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto e de perdas de água no sistema. A presente fiscalização também se propõe a levantar a situação das estações de tratamento de água e esgoto, quanto à quantidade e ao funcionamento das mesmas e o controle exercido pelos municípios e pela Sabesp sobre elas. Paralelamente, visa verificar a atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, quanto à fiscalização e controle sobre os serviços prestados pela Sabesp.

1.2 ANTECEDENTES

Cumpre mencionar como experiência anterior no tema a fiscalização operacional o trabalho desenvolvido por esta DCG em 2015, cujo objetivo, à época, foi avaliar o Programa 3933 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário[2].

O citado trabalho teve como objetivo avaliar a atuação da Sabesp em relação à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de São Paulo em que a empresa atua, com foco nas metas de atendimento e qualidade dos serviços, nas atividades relacionadas à diminuição das perdas de água, estrutura tarifária e transparência orçamentária.

[2] TC 003554.026.15, acesso: https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais > 2015 > sabesp.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Seus principais achados foram: descumprimento por parte da Sabesp de algumas metas constantes dos contratos de programa, bem como dos compromissos assumidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH 2012-2015); não atingimento das metas previstas para os indicadores de perdas de água em alguns dos municípios nos quais presta serviços; incongruência entre as condições de elegibilidade e tarifárias disponibilizadas às entidades públicas e aos usuários que firmam contrato de demanda firme; e falta de correspondência entre as metas e indicadores definidos no PPA 2012-2015, no PERH 2012-2015 e nos programas corporativos e estruturantes da Sabesp.

Ao longo deste relatório será visto que há problemas apontados em 2015 que ainda persistem.

1.3 ESCOPO

O escopo da fiscalização objeto deste relatório envolve a atuação da Sabesp nos municípios paulistas em que atua como prestadora de serviços de saneamento básico, especificamente, de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, no que diz respeito:

a) à análise dos contratos de programa estabelecidos entre a Sabesp e os municípios paulistas;

b) às metas de atendimento e qualidade dos serviços estabelecidas nestes contratos de programa e aos índices de fato alcançados;

c) ao rol de estações de tratamento de esgoto (ETEs) e de estações de tratamento de água (ETAs) presente nos municípios em que a Sabesp atua.

Paralelamente, foi verificada a atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, quanto à fiscalização e controle deste órgão sobre os serviços prestados pela Sabesp.

É importante salientar que a aferição *in loco* das medidas mencionadas não fez parte do escopo da presente fiscalização, tendo em vista o cumprimento do distanciamento social por parte dos servidores deste Tribunal motivado pela pandemia de Covid-19 – Atos GP nº 04 e 12/2020. Também não foram abordadas questões relacionadas à fiscalização objeto de atuação de Diretorias de Fiscalização (DFs) e Unidades Regionais (URs) do TCESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Planejamento e Seleção

O planejamento abarcou leitura e pesquisa sobre o objeto em análise; reunião via *Teams* com a Sabesp; reuniões por telefone com a Arsesp; elaboração de atas de reunião; preparação, envio e posterior análise de Requisições de Informações e Documentos; elaboração de Matriz SWOT e de Matriz de Planejamento; elaboração de questionário para ser aplicado via *LimeSurvey* aos municípios contratantes da Sabesp, na fase de execução da fiscalização.

O maior detalhamento das atividades executadas na fase de planejamento da presente fiscalização está descrito no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Detalhamento das atividades da fase de planejamento

Métodos	Atividades
Leitura e Pesquisa	1. Leituras e pesquisas sobre o objeto em análise - sites oficiais, artigos e estudos, materiais especializados; 2. Análise das peças orçamentárias; 3. Leitura de auditorias correlatas; 4. Leitura da legislação específica; 5. Consultas de processos no e-TCESP;
Reuniões	6. Reunião via *Teams* com a 7ª Diretoria de Fiscalização – 06/10/2020; 7. Reunião via *Teams* com a Sabesp de aprofundamento sobre os contratos de programa – 08/10/2020; 8. Reunião por telefone com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da Arsesp – 13/01/2020; 9. Reunião por telefone com a Superintendência Institucional e de Relações com Usuários da Arsesp – 13/01/2020;
Análise de Requisições	10. Requisição de Documentos e Informações à Sabesp nº 18/2020 DCG-3 (8.2 - Apêndices; Anexo H, disponível no TC-017125.989.20-2); 11. Requisição de Documentos e Informações à Sabesp nº 19/2020 DCG-3 (8.2 – Apêndices); 12. Requisição de Documentos e Informações à Sabesp nº 01/2021 DCG-3 (8.2 - Apêndices; Anexos D, E, F, G, I, J e K, disponíveis no TC-017125.989.20-2); 13. Requisição de Documentos e Informações à Arsesp nº 02/2021 DCG-3 (8.2 - Apêndices; Anexos L, M e N, disponíveis no TC-017125.989.20-2); 14. Requisição de Documentos e Informações à Sabesp nº 06/2021 DCG-3 (8.2 - Apêndices; Quadro 8; Tabelas 3 a 12);
Elaboração de técnicas	15. Elaboração da análise SWOT; 16. Elaboração da Matriz de Planejamento;
Elaboração dos Papeis de Trabalho	17. Elaboração dos papeis de trabalho – Questionário – destinados aos municípios paulistas contratantes dos serviços de saneamento básico da Sabesp (8.3 - Apêndices; Anexo A, disponível no TC-017125.989.20-2); 18. Inserção do Questionário no *LimeSurvey;*

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Foram selecionados 21 contratos de programa para receberem análise documental. A amostra contou com os mesmos municípios selecionados na Fiscalização Operacional realizada em 2015, descrita na seção 1.2 – Antecedentes, devido à relevância de seus municípios do ponto de vista populacional, e ademais, buscou-se fazer um acompanhamento da situação encontrada à época. Os municípios encontram-se relacionados no quadro a seguir.

Quadro 2 – Municípios selecionados

Municípios
Apiaí
Araçariguama
Barra do Chapéu
Caieiras
Cajamar
Campos do Jordão
Cotia
Embu das Artes
Francisco Morato
Franco da Rocha
Ibiúna
Itapecerica da Serra
Jarinu
Óleo
Redenção da Serra
Ribeira
Santo Antônio do Pinhal
São Paulo
São Roque
Sarapuí
Taboão da Serra

Fonte: TC-017125.989.20-2

Quanto à análise do atingimento de metas de atendimento e qualidade dos serviços foram selecionados todos os 376 municípios paulistas atendidos pela Sabesp[3], sendo 342 destes a partir da celebração de contrato de programa. Os municípios em questão estão relacionados no quadro 14, Apêndice B da seção 8.1 - Apêndices.

[3] Requisição à Sabesp nº 18.2020 DCG-3, item 1 (Apêndice B). Disponível no TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Este mesmo rol de municipalidades atendidas pela Sabesp foi selecionado para responder ao Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela companhia. Dentre os 376 municípios, 253 responderam ao questionário, o que representa um índice de resposta de 67%.

1.4.2 Execução

As atividades da fase de execução da fiscalização buscaram analisar o seguinte:

a) respostas às Requisições de Informações e Documentos dirigidas à Sabesp, a qual forneceu dados para análises dos contratos de programa da companhia, do atingimento das metas relacionadas aos índices de atendimento e qualidade dos serviços, dos relatórios de acompanhamento dos contratos e do levantamento de ETAs e ETEs presentes no estado;

b) respostas à Requisição de Informações e Documentos dirigida à Arsesp, a qual forneceu dados para análises dos convênios de cooperação entre os municípios e a agência, das fiscalizações exercidas pela Arsesp sobre os serviços prestados pela Sabesp e sobre seus Relatórios Analíticos;

c) consultas a bases de dados e a informações obtidas por via direta em sites institucionais e estudos;

d) aplicação, via *LimeSurvey,* de questionários estruturados junto aos municípios paulistas contratantes dos serviços de saneamento básico da Sabesp, com posterior análises quantitativas e qualitativas das respostas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

1.5 LIMITAÇÕES

Consistiram em limitações para a realização da fiscalização:

a) a disponibilidade da medição dos índices estabelecidos nas metas de 2020 apenas em março de 2021 – o que não está em desacordo legal ou contratual, todavia este prazo coincide com a entrega do presente relatório, resultando em escassez de tempo para as análises da equipe de fiscalização;

b) a impossibilidade de realizar aferição *in loco*, devido ao cumprimento de distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19 – Atos GP nº 04 e 12/2020;

c) além da presente fiscalização operacional, está em curso, desde abril de 2020, acompanhamento sobre a atuação da Sabesp no enfrentamento à Covid-19 – Comunicado SDG nº 34/2020 – o que dividiu o foco dos esforços da equipe de fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2 VISÃO GERAL

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2020 o saneamento básico foi assunto destacado na sociedade brasileira, principalmente por dois motivos: a emergência da pandemia de Covid-19 – doença causada pelo Novo Corona Vírus (Sars-COV-2) – e a renovação do Marco Legal do Saneamento Básico[4].

Quanto à Covid-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS), agência filiada à Organização das Nações Unidas (ONU), declarou-a como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 e atribui-lhe o status de pandemia em 11 de março do mesmo ano. No decorrer do enfrentamento à pandemia, a OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde, vinculada à OMS/ONU – elaborou um documento endereçado às instituições responsáveis pelos serviços de saneamento básico[5] em que afirma:

> "Os responsáveis pelos serviços de água e saneamento têm um papel relevante na prevenção e controle do vírus causador da doença COVID-19, e é importante que o abastecimento de água, saneamento e higiene sejam gerenciados com segurança, garantindo o cumprimento das regulamentações nacionais."

A questão também foi tema de uma Nota Técnica emitida pela UNICEF – Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância – em agosto de 2020[6]. No documento enuncia-se o seguinte:

> "A principal contribuição dos serviços de saneamento para a resposta emergencial à Covid-19 é dada por meio da promoção de boas práticas de higiene. A principal é a lavagem frequente e adequada das mãos, que se comprovou uma das medidas mais importantes para prevenir a infecção pelo vírus. "Lavem as mãos" é a principal mensagem para ajudar a reduzir a propagação da doença. No entanto, isso requer o acesso contínuo a serviços de saneamento e higiene de qualidade nos domicílios, estabelecimentos de saúde, locais de trabalho, escolas e espaços públicos. Atenção especial deve ser dada a áreas densamente povoadas e com altos índices de pobreza, comunidades indígenas e outros grupos vulneráveis".

Ainda no contexto da pandemia, cumpre mencionar a fiscalização desenvolvida por esta equipe de fiscalização da Diretoria de Contas do Governador (DCG) em 2020, cujo objetivo foi avaliar a atuação da Sabesp no

[4] Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020.

[5] OPAS/OMS - Mensagem às Instituições responsáveis pelo Saneamento Básico - 2020 (ANEXO B, disponível no TC-017125.989.20-2)

[6] UNICEF/ONU - Nota Técnica: O papel fundamental do saneamento na resposta à Covid-19 no Brasil – agosto/2020 (ANEXO C, disponível no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

enfrentando à pandemia de Covid-19. A fiscalização se debruçou sobre as seguintes ações executadas pela Sabesp para o enfrentamento à Covid: distribuição de caixas d'água, instalação de lavatórios públicos, isenção da tarifa de determinados usuários dos serviços, atendimento remoto, higienização de ruas, hospitais e outros locais públicos, distribuição de kits higiene, aquisição de cestas de alimentos e a produção e divulgação de materiais de orientação. O trabalho gerou dois Relatórios de Fiscalização, o primeiro continha análises, descrições de achados e 11 propostas de notificações à Sabesp[7] que, então, teve a oportunidade de rever suas práticas e de apresentar seus argumentos. Já o segundo relatório buscou atualizar os dados do enfrentamento à Covid-19 promovido pela Sabesp, apresentou novas análises a respeito das considerações da Sabesp e reforçou seis propostas de notificações[8] consideradas fundamentais. No atual cenário de esvaziamento das ações de enfrentamento à Covid-19, e diante das manifestações ofertadas pela origem, esta fiscalização entende, S.M.J., que o objetivo proposto para este acompanhamento foi atendido.

Ainda neste contexto, o acompanhamento contínuo da aludida fiscalização resultou na criação do Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19, conforme supracitado – Comunicado SDG nº 34/2020. A Sabesp é uma das entidades que está sendo acompanhada em tempo real pelo TCESP, devido a sua importância para a execução das políticas de saneamento básico no Estado de São Paulo, e os dados de sua atuação são mensalmente atualizados no Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19. A figura a seguir ilustra o Painel.

[7] Notificações do Primeiro Relatório de Fiscalização sobre a atuação da Sabesp no enfrentamento à Covid-19 encontram-se no evento 12.1 do TC-017125.989.20-2.

[8] Notificações do Segundo Relatório de Fiscalização sobre a atuação da Sabesp no enfrentamento à Covid-19 encontram-se no evento 52.1 do TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Figura 1 – Painel TCESP de Enfrentamento à Covid-19 - Sabesp

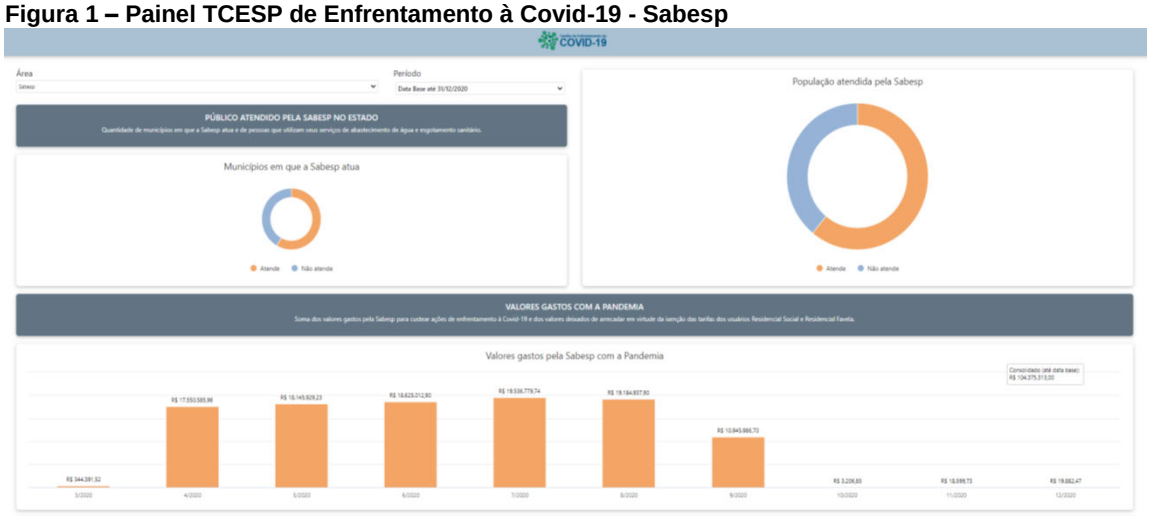

Fonte: https://www.tce.sp.gov.br/6524-painel-tcesp-mapeia-gastos-municipios-com-enfrentamento-ao-coronavirus

Já o segundo motivo pelo qual o saneamento ganhou destaque em 2020 foi a atualização recebida por sua legislação, como dito anteriormente. Em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei 14.026, conhecida como o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Dentre as significativas alterações introduzidas pela nova norma, as mais relevantes, em relação aos assuntos tratados na presente fiscalização, foram o incentivo para a universalização do saneamento no Brasil até 2033 e a vedação de novas formalizações de contratos de programa para a prestação de serviços de saneamento básico, com o estabelecimento obrigatório de contratos de concessão, mediante prévia licitação.

Assim, devido à elevada relevância social do sistema de saneamento básico e com o advento da nova regulação do setor, o TCESP lançou o Painel de Saneamento Básico no segundo semestre de 2020. Trata-se de uma plataforma que traça a situação do setor no estado e tem o objetivo de apresentar aos cidadãos os indicadores de desempenho alcançados pelos 644 municípios jurisdicionados a esta corte. A figura 2 traz um panorama do Painel do Saneamento.

Figura 2 – Painel TCESP de Saneamento Básico

Fonte:https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASaneamento%3Asaneamento.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero, acesso em 19/02/2021.

Já em 27 de janeiro de 2021, o TCESP publicou o Manual do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, com o intuito de promover

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

ativamente a transparência sobre a nova legislação. A capa do manual encontra-se na figura abaixo.

Figura 3 – Manual do Novo Marco Legal do Saneamento Básico do TCESP

Fonte: https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-marco-legal-saneamento-basico-2021, acesso em 19/02/2021.

Na esteira da publicação, um dia depois, em 28 de janeiro de 2021, o TCESP – a partir da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) – promoveu o seminário on-line Novo Marco Legal do Saneamento Básico, com a participação de Conselheiros da Corte, dirigentes de empresas públicas e de agências reguladoras e representantes eleitos dos legislativos Federal e estadual.

2.2 DIRETRIZES DO SANEAMENTO BÁSICO E OS CONTRATOS DE PROGRAMA

As diretrizes do saneamento básico no Brasil foram instituídas pela União, conforme assevera a Constituição Federal[9], já a competência

[9] Constituição Federal.
Art. 21, XX Compete à União: XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

material de promover a melhoria das condições do saneamento básico é comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios[10].

Lei nº 11.445/2007 – modificada pela Lei nº 14.026/2020 – estabelece as diretrizes nacionais do saneamento básico e preconiza em seu artigo 2º:

> Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:
>
> I - universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;
>
> II - integralidade, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento que propicie à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;
>
> III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;
>
> [...]
>
> VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
>
> VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
>
> VIII - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias apropriadas, consideradas a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e a melhoria da qualidade com ganhos de eficiência e redução dos custos para os usuários;
>
> [...]
>
> X - controle social;
>
> XI - segurança, qualidade e regularidade;
>
> XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
>
> [...]

O Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a supracitada lei de diretrizes nacionais, afirma que o saneamento básico trata-se de:

> Art. 2º Para fins desse Decreto, consideram-se:
>
> [...]

[10] Constituição Federal.
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

> XI - serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, de limpeza urbana, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como infraestruturas destinadas exclusivamente a cada um destes serviços;
>
> [...]

Quanto aos contratos de programa, a Lei 14.026/2020 modificou o artigo 10º da Lei 11.445/2007 no sentido de vedar a celebração de novos ajustes desta natureza:

> Art. 10. A prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)

Todavia, a norma de 2020 estipulou que os contratos de programa vigentes permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual:

> Art. 17. Os contratos de concessão e os contratos de programa para prestação dos serviços públicos de saneamento básico existentes na data.

Os municípios exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico e podem delegar à organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços[11], devendo para tanto elaborar planos municipais de saneamento básico (PMSB), prestar diretamente ou concedê-los e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação.

São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico[12]:

[11] Lei n° 11.445/2007
Art.9º, II (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).

[12] Lei n° 11.445/2007
Art.11 (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

a) existência de plano de saneamento básico;

b) existência de estudo que comprove a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços, nos termos estabelecidos no respectivo plano de saneamento básico;

c) existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

d) realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato; e

e) existência de metas e cronograma de universalização dos serviços de saneamento básico.

Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico[13].

2.3 A SABESP

A Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – é uma sociedade anônima de economia mista cujo maior acionista é o Estado de São Paulo, estando vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA). Segundo o Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19[14], a companhia é atualmente responsável pelo fornecimento de água e pela coleta e tratamento de esgotos de 375 dos 645 municípios paulistas, atendendo 27,2 milhões de pessoas, ou seja, aproximadamente 61% da população do estado.

Por este motivo, os recursos estaduais despendidos com o saneamento básico têm a Sabesp como uma de suas principais destinatárias, como poderá ser observado na seção 2.5.

2.4 A ARSESP

A Arsesp – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007. Ela é uma autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, responsável pela regulação, controle e

[13] Lei n° 11.445/2007
Art.11, § 1º (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).

[14] Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid, acesso: https://www.tce.sp.gov.br/6524-painel-tcesp-mapeia-gastos-municipios-com-enfrentamento-ao-coronavirus

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

fiscalização dos serviços de saneamento básico, gás e energia elétrica do Estado de São Paulo.

Cabe à Arsesp acompanhar os indicadores de desempenho e de qualidade da prestação dos serviços de saneamento – destacadamente a cobertura de abastecimento de água e de coleta de esgoto, o nível de tratamento do esgoto coletado e o índice de perdas do sistema – conforme as metas estabelecidas nos contratos firmados entre os municípios delegantes e a concessionária.

2.5 PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA

Sob o enfoque orçamentário do Estado de São Paulo, o saneamento básico está contemplado em algumas peças de planejamento, entre elas o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O programa que concentra a maior parte de suas expensas é o 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área operada pela Sabesp, objeto desta fiscalização. A apresentação do programa no PPA encontra-se apresentada na tabela a seguir:

Tabela 1- PPA 2020-2023 – Programa 2624

Programa: 2624 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP

Finalístico

Órgão: 26000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valores em R$ Mil

Despesas	Total	Correntes	Capital
Valor Global	78.296.163	63.068.490	15.227.673
Recursos Orçamentários:			
Recursos Não Orçamentários:	78.296.163	63.068.490	15.227.673

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS	2. SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO. 6. QUALIDADE DE VIDA URBANA, COM MORADIA ADEQUADA E MOBILIDADE. 8. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E PROTEGENDO A POPULAÇÃO FRENTE AOS DESASTRES NATURAIS.
DIAGNÓSTICO PROGRAMA:	ESSE PROGRAMA SE PROPÕE A ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA ATENDÍVEL PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
OBJETIVO DO PROGRAMA	CONTEMPLAR AS POPULAÇÕES NA ÁREA ATENDÍVEL PELA SABESP COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE ESGOTOS, PROPORCIONANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESULTANDO NA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PRODUZINDO EFEITOS MULTIPLICADORES NOS ÂMBITOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, E BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO.
PÚBLICO ALVO:	*POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA ATENDÍVEL PELA SABESP.*
ABRANGÊNCIA ESPACIAL:	*Estado*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

INDICADORES DE RESULTADO DE PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
COBERTURA DOS DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÁREA ATENDÍVEL PELA SABESP (%)	98	2018	SABESP	98
COBERTURA DOS DOMICÍLIOS COM COLETA DE ESGOTO NA ÁREA ATENDÍVEL PELA SABESP (%)	90	2018	SABESP	93
ÍNDICE DE ECONOMIAS CONECTADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTOS (%)	76	2018	SABESP	84
PRODUTO: LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ÁGUA				
Finalístico				
INDICADOR DE PRODUTO	**VALOR MAIS RECENTE**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	**FONTE DA INFORMAÇÃO**	**META AO FINAL DO PPA**
COBERTURA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA ATENDÍVEL PELA SABESP (%)	98	2018	SABESP	98
NÚMERO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA (unidade)	832.660	2015-2018	SABESP	768.000
PRODUTO: LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ESGOTO				
Finalístico				
INDICADOR DE PRODUTO	**VALOR MAIS RECENTE**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	**FONTE DA INFORMAÇÃO**	**META AO FINAL DO PPA**
COBERTURA COM COLETA DE ESGOTO NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SABESP (%)	90	2018	SABESP	93
NÚMERO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ESGOTOS (unidade)	899.804	2015-2018	SABESP	973.000
PRODUTO: TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO				
Finalístico				
INDICADOR DE PRODUTO	**VALOR MAIS RECENTE**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	**FONTE DA INFORMAÇÃO**	**META AO FINAL DO PPA**
ÍNDICE DE ECONOMIAS CONECTADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO (%)	76	2018	SABESP	84

Fonte: Lei estadual n° 17.262, de 09 de abril de 2020 (PPA 2020-2023).

Já a LOA referente a este programa encontra-se apresentada no quadro 3 e na tabela 2 abaixo:

Quadro 3 - LOA 2020 – Programa 2624

Programa 2624: Abastecimento de água e esgotamento sanitário na área operada pela Sabesp	
Objetivo	**Público Alvo**
Contemplar as populações na área atendível pela Sabesp com abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgotos, proporcionando a melhoria das condições sanitárias e da qualidade do meio ambiente, de forma sustentável, resultando na melhoria da qualidade de vida da população e produzindo efeitos multiplicadores nos âmbitos socioeconômico e ambiental, buscando a universalização.	População residente na área atendível pela Sabesp

Fonte: Lei estadual n° 17.244, de 10 de janeiro de 2020 (LOA 2020).

Tabela 2 - LOA 2020 – Ações do Programa 2624

Ação	Produto	Meta	Valor (R$)
1602 – **Abastecimento de água**	Ligações adicionais de água	192.000	1.492.106.637
1603 – **Tratamento dos esgotos coletados**	Tratamento de esgoto coletado	Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto: 80%	607.625.329

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Ação	Produto	Meta	Valor (R$)
2147 – **Coleta de esgotos**	Ligações adicionais de esgoto	240.000	1.523.618.499

Fonte: Lei estadual n° 17.244, de 10 de janeiro de 2020 (LOA 2020).

Cumpre sinalizar que a Sabesp é uma “estatal independente”, ou seja, dispõe de receitas próprias provenientes de sua atividade fim para arcar com suas despesas em geral. Assim sendo, os dados de sua execução financeira e orçamentária não se encontram no SIAFEM/SP, ademais, estes aspectos são tratados nas análises de contas realizadas pelas DFs.

2.6 A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 é o programa global para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), e foi oficialmente criada em 2015 pelos 193 (cento e noventa e três) países membro da organização. Sua gestão fica a cargo da agência da ONU chamada Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-ONU) e nasceu da necessidade dos atores sociais – Estados, setor privado e sociedades civis – tomarem medidas ousadas e transformadoras para o alcance do desenvolvimento sustentável para toda população mundial com a preservação do meio ambiente.

A Agenda 2030 sistematizou seus objetivos a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são uma lista de 17 objetivos, subdivididos em 169 metas, a serem cumpridas até 2030. A ONU afirma que “se cumprirmos suas metas, seremos a primeira geração a erradicar a pobreza extrema e iremos poupar as gerações futuras dos piores efeitos adversos da mudança do clima”.

Visando contribuir para o alcance dos objetivos propostos pela Agenda 2030 e consequentemente viabilizar a melhoria da qualidade de vida da população paulista e brasileira, o TCESP firmou um memorando de entendimento junto à ONU em 2017 e criou internamente o Observatório do Futuro, responsável por acompanhar a evolução dos ODS no Estado de São Paulo e nos municípios jurisdicionados.

O objeto analisado no presente trabalho, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, a partir do programa de 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Atendida pela Sabesp, inclui o ODS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, bem como algumas de suas metas subsequentes. Estes ODS foram analisados sob o enfoque de sua correlação com os achados da presente fiscalização operacional e das propostas encaminhadas por este TCESP.

A aludida correlação se encontra no Apêndice A da seção 8.1 mais a frente. E abaixo pode-se visualizar o quadro do ODS 6 e suas metas.

Figura 4 – ODS-ONU 6 – Observatório do Futuro do TCESP

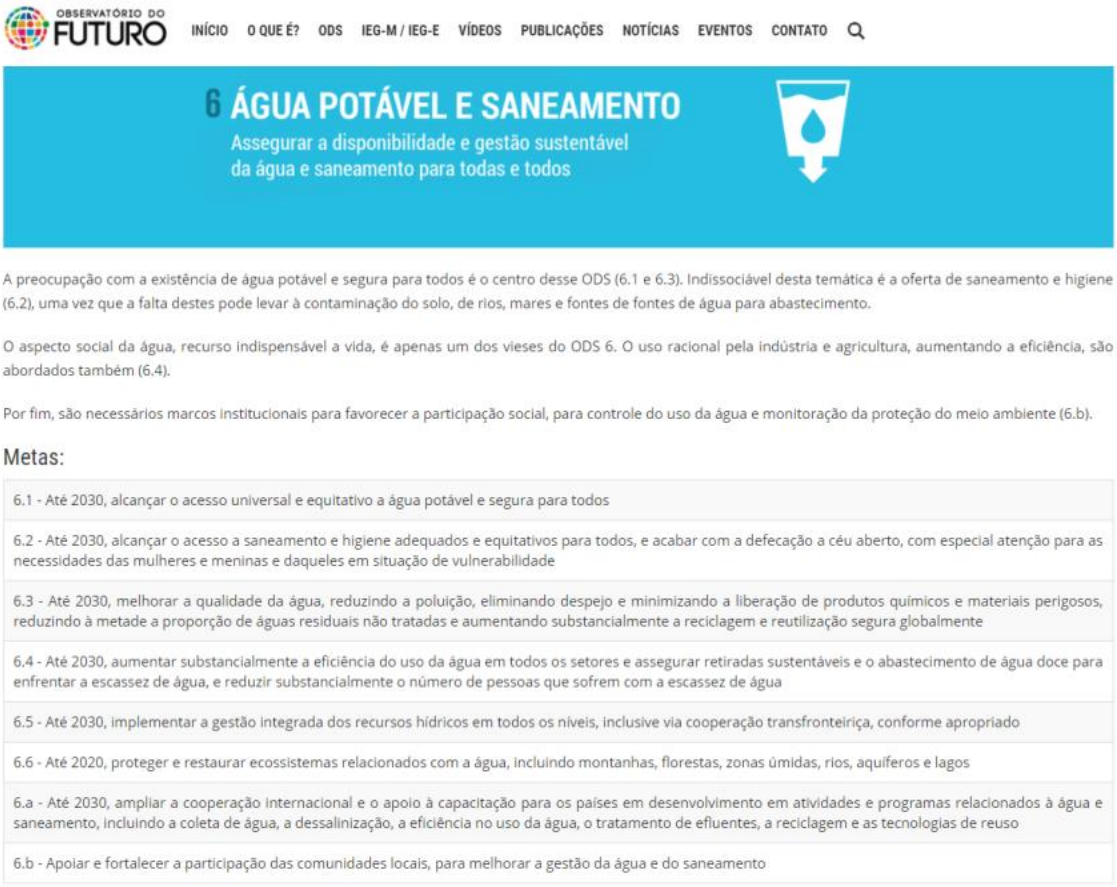

Fonte: https://www.tce.sp.gov.br/observatorio

2.7 CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

A Sabesp, como transcrito em parágrafo supra, é uma sociedade de economia mista, ademais negocia suas ações nas Bolsas de Valores de São Paulo e de Nova Iorque. Esta situação ensejou a solicitação de confidencialidade/reserva de informações feita pela Sabesp a este Tribunal de Contas. Os pedidos, enviados junto às respostas às Requisições de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Documentos e Informações à Sabesp nº 18/2020 e nº 01/2021 DCG-3[15], encontram-se transcritos a seguir:

> Não obstante a obrigatoriedade do atendimento das demandas dos órgãos de controle, dentre eles o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumpre-nos avivar que a Sabesp é empresa de economia mista de capital aberto com ações em bolsa de valores e submetida a criteriosa fiscalização da CVM e outros órgãos financeiros.
>
> Diante desta condição empresarial cumpre-nos requerer confidencialidade quanto a guarda das informações ora fornecidas e solicitar acesso restrito e individualizado nos termos do art. 86, §§ 2º e 3º da Lei 13.303/2016.

A referida Lei Federal 13.303/2016[16] dispõe em seu artigo 86, o que segue:

> Art. 86. As informações das empresas públicas e das sociedades de economia mista relativas a licitações e contratos, inclusive aqueles referentes a bases de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle competentes.
>
> [...]
>
> § 2º As atas e demais expedientes oriundos de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, dos conselhos de administração ou fiscal das empresas públicas e das sociedades de economia mista, inclusive gravações e filmagens, quando houver, deverão ser disponibilizados para os órgãos de controle sempre que solicitados, no âmbito dos trabalhos de auditoria.
>
> § 3º O acesso dos órgãos de controle às informações referidas no caput e no § 2º será restrito e individualizado.
>
> § 4º As informações que sejam revestidas de sigilo bancário, estratégico, comercial ou industrial serão assim identificadas, respondendo o servidor administrativa, civil e penalmente pelos danos causados à empresa pública ou à sociedade de economia mista e a seus acionistas em razão de eventual divulgação indevida.
>
> § 5º Os critérios para a definição do que deve ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial serão estabelecidos em regulamento.

[15] Disponíveis no TC-017125.989.20-2,

[16] Lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3 A ATUAÇÃO DA SABESP NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AOS MUNICÍPIOS

3.1 ANÁLISE DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A SABESP E OS MUNICÍPIOS

A presente seção traz análises a respeito dos ajustes contratuais estabelecidos entre a Sabesp e os municípios paulistas delegantes para a prestação dos serviços de saneamento básico pela companhia, visando apontar itens que merecem atenção e oportunidades de melhorias, encontradas a partir da utilização de técnicas de auditoria.

Foi realizada análise documental – a partir das exigências legais constantes das Leis nº 11.445/2007 e 14.026/2020 – sobre os contratos de programa firmados entre a Sabesp e cada um dos 21 municípios elencados no Quadro 2 da subseção 1.4.1.

Além dos contratos de programa em si, a análise se deu sobre os seguintes documentos integrantes da pactuação:

a) convênio de cooperação – celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e o município visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado, por intermédio da Arsesp, das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Sabesp;

b) metas de atendimento e qualidade dos serviços;

c) laudo econômico-financeiro – elaborado a partir do estudo de viabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgoto do município para o período em que vigorará o contrato de programa;

d) relatório de bens e direitos – de propriedade do município que serão disponibilizados para a Sabesp, enquanto prestador do serviço de saneamento básico;

e) plano municipal de saneamento básico (PMSB) – representa o diagnóstico do saneamento básico do município, as metas a serem atingidas em relação ao abastecimento de água e o sistema de esgoto sanitário, programa de projetos e ações propostos e investimentos.

Todos 21 os municípios cujos contratos foram analisados têm PMSB, e estes constam dos anexos dos ajustes celebrados. Ademais, as metas previstas nos contratos estão de acordo com aquelas definidas nos PMSB e há nos contratos normas de regulação que preveem os meios para o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

cumprimento das diretrizes da Lei 11.445/07, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização.

Entre os 21 contratos selecionados, apenas dois foram aditados: os dos Municípios de Cotia e de São Paulo. O termo de aditamento ao contrato de Cotia[17] data de 2020 e deveu-se à alteração do PMSB do município, que acarretou mudança nas metas de indicadores e de investimentos e exigiu a repactuação do ajuste, e às alterações das diretrizes do setor trazidas pelo novo marco legal do saneamento básico. Já no caso de São Paulo[18], o aditamento foi pactuado em 2016 e teve como motivação a 1ª Revisão Quadrienal do Plano de Metas.

Quanto aos laudos econômico-financeiros integrantes dos 21 contratos de programa analisados, 12 deles concluíram que as receitas previstas, trazidas a valor presente, não seriam suficientes para o custeio dos serviços e a amortização integral dos investimentos previstos no prazo contratual. São eles:

Quadro 4 – Municípios cujos laudos econômico-financeiros apontam insuficiência de receitas em relação a custos e amortização

Municípios
Apiaí
Araçariguama
Barra do Chapéu
Campos do Jordão
Ibiúna
Jarinu
Óleo
Redenção da Serra
Ribeira
Santo Antônio do Pinhal
São Roque
Sarapuí

Fonte: TC-017125.989.20-2

Ainda assim estes laudos afirmam que é possível haver equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, desde que a Arsesp, como órgão regulador, implemente os ajustes previstos.

3.1.1 Prestação de Serviços Sem Contrato Vigente

Durante o escrutínio feito sobre os contratos, foi identificado que dentre os 376 municípios para os quais a Sabesp presta serviços de

[17] Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 (ANEXO D, disponível no TC-017125.989.20-2)

[18] Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 (ANEXO E, disponível no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

saneamento básico em oito deles o empreendimento não conta com contrato, ou outro ajuste válido, vigente. A lista dos casos descritos encontra-se no quadro abaixo.

Quadro 5 – Municípios sem contrato vigente com a Sabesp, porém o serviço continua sendo prestado pela companhia

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Fim da Vigência
Águas de Santa Bárbara	Contrato de Concessão	12/11/1979	30	12/11/2009
Biritiba Mirim	Contrato de Concessão	22/09/1996	20	22/09/2016
Bofete	Contrato de Concessão	27/04/1989	30	27/04/2019
Dourado	Contrato de Concessão	10/11/1976	30	10/11/2006
Juquitiba	Escritura Pública	29/11/1972	Indeterminado	Indeterminado
Nova Guataporanga	Contrato de Concessão	28/07/1980	30	28/07/2010
São Lourenço da Serra	Contrato de Concessão	01/11/1994	13	01/11/2007
Socorro	Contrato de Concessão	14/03/1980	30	14/03/2010

Fonte: TC-017125.989.20-2

É importante destacar que serviços prestados sem a devida pactuação contratual vigente acarretam a impossibilidade do estabelecimento e acompanhamento de metas para os indicadores de qualidade e atendimento. Assim, tal situação, além de estar em desacordo com o que prevê o art. 10 da Lei 11.445/2007 (mesmo em sua versão anterior às atualizações trazidas pela Lei 14.026/2020)[19], impacta negativamente a boa gestão sobre os sistemas de saneamento básico dos municípios em questão.

Como se pode depreender do quadro supra, em seis casos a prestação ocorre sem vínculo contratual há mais de 10 anos. Ao ser indagada, em outubro de 2020, sobre os motivos individualizados para cada caso de serviços prestados sem vínculos contratuais, a companhia argumentou genericamente que prestava obediência ao princípio da continuidade, presente no Art. 2º, XI da Lei 11.445/2007[20].

Em fevereiro de 2021 foi solicitado à Sabesp que fundamentasse com maior nível de detalhamento as razões pelas quais os oito municípios elencados acima não têm contrato vigente junto à companhia. Em resposta a companhia encaminhou quadro com a descrição detalhada para cada município, demonstrando a partir de documentos[21], como ofícios enviados às

[19] Lei n° 11.445/2007

Art. 10. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária. (Redação ANTERIOR à Lei nº 14.026, de 2020).

Art. 10. A prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).

[20] Requisição à Sabesp nº 18.2020 DCG-3, item 2 (ANEXO H, disponível no TC-017125.989.20-2)

[21] Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, itens 1 e 2 (ANEXOS I e J, disponíveis no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Prefeituras e suas Câmaras Municipais, a iniciativa da companhia em buscar renovar a pactuação. O quadro enviado pela Sabesp com a situação de cada município pode ser visualizado abaixo.

Quadro 6 – Considerações da Sabesp acerca da prestação de serviços a municípios sem contrato vigente

Município	Justificativa da situação que ensejou a não pactuação de novo ajuste contratual
Biritiba-Mirim	O Contrato de Concessão dos Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com o Município de Biritiba Mirim expirou em 22/09/2016 e o serviço continuou sendo prestado pela Sabesp com base na lei 11.447 por tratar-se de serviço essencial. Desde então a Sabesp vem empenhando os esforços para renovar o contrato com o município. Em janeiro de 2019 houve reunião na Sabesp para discutir apoio à prefeitura para elaboração do Plano de Municipal de Saneamento, instrumento que a prefeitura não possuía e se fazia essencial para assinatura de quaisquer contratos de concessão com quaisquer entes prestadores de serviço. Em 23/01/2019 reunião na prefeitura tratou da necessidade da renovação contratual e da elaboração do Plano de Saneamento. Em 14/02/2019 foi realizada nova reunião com a prefeitura no sentido de colaborar na elaboração do plano uma vez que a Sabesp é concedente do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário e detém todas as informações necessárias. Neste mesmo mês, em nova reunião, a prefeitura apresentou as suas expectativas quanto à coleta de esgoto e houve uma vistoria conjunta com a prefeitura e Sabesp para estudar as condições de ocupação de diversos bairros. Os documentos que registram esses eventos estão relacionados abaixo: Ata_Renovacao_Contrato_PMS_Birit ba_23jan2019 Ata_Renovacao_Contrato_PMS_Birit ba_14fev2019 Ata_Renovacao_Contrato_PMS_Birit ba_19mar2019 A partir de março de 2019 prefeitura e Sabesp somaram esforços em várias ações para elaborar minuta do plano. Os trabalhos transcorreram pelos meses seguintes culminando em junho com a realização de oficina com a população para discutir a questão do saneamento do município (levantamento de demandas e propostas) e finalizando com a realização de audiência pública desta minuta no mês de julho. Após adequações na minuta a prefeitura publicou no mês de setembro a lei 1871/19 que aprovou o Plano Municipal de Saneamento. Em outubro, em uma primeira reunião, prefeitura e Sabesp discutiram a renovação do contrato, com previsão de investimentos baseada no Plano de Saneamento; em segunda reunião discutiram uma minuta de renovação do contrato e numa terceira reunião foi finalmente apresentada proposta de renovação aos vereadores na Câmara Municipal. Em novembro o prefeito assinou lei que alterava a cláusula de inadimplência, em desacordo com a proposta inicial e gerando revés nas negociações com a Sabesp, situação está mantida pela Prefeitura. Em maio/20 foi feita tentativa de renovação; ainda com a alteração da cláusula padrão em razão da posição da Prefeitura; entrando como pré-pauta para Reunião de Diretoria Colegiada da Sabesp. Importante destacar que a Sabesp reiterou, através de ofício da Superintendência da Unidade de Negócio Leste – ML para a prefeitura, o interesse em continuar as tratativas para a renovação. Após ausência de aprovação da Diretoria Colegiada; no mês de junho/20 a Sabesp novamente reiterou à prefeitura seu interesse na renovação do contrato e sugeriu o adiamento da audiência pública então agendada até resolver a questão da cláusula conflitante do contrato. Em julho a Sabesp mais uma vez enviou ofício reiterando interesse em discutir a renovação, porém, em 15 do mesmo mês, com a aprovação do novo marco legal do Saneamento, as tratativas foram interrompidas até a sanção de determinados vetos presidenciais. Abaixo segue relação de ofícios encaminhados à prefeitura ao longo do ano de 2020: Ofício ML 020-2020 – 22/05/2020 Ofício ML 021.2020_04/06/2020 Prefeito Ofício ML 022.2020_04/06/2020 Câmara Ofício ML 0025.2020_Camara Oficio ML 0047_2020_15/10/2020 Oficio MLI 0030_2020_24/09/2020 Oficio MLI 0031_2020_15/10/2020 Oficio MLN 0021_2020_10/11/2020 Neste início de 2021 a Sabesp está retomando as discussões com a nova gestão do município, porém, com a aprovação do Marco Regulatório - Lei 14.026/20 vemos a necessidade de novas discussões para possíveis adequações baseadas na nova lei.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Justificativa da situação que ensejou a não pactuação de novo ajuste contratual
Socorro	O contrato com o município de Socorro expirou em 31/03/2010. Desde então, a Sabesp vinha empreendendo esforços com as sucessivas gestões municipais no intuito de renová-lo. Em 05/11/10, a Sabesp participou de uma reunião promovida na Sede da Prefeitura Municipal, onde foram discutidos os principais pontos do novo contrato proposto, dentre outros assuntos. A partir daí, a Cia. se ateve a responder todos os questionamentos oriundos da Prefeitura, sem grandes avanços nas negociações. Em 2017, o município aderiu a um consórcio formado por municípios situados naquela Região cuja nomenclatura foi posteriormente alterada para CONSANA (Consórcio de Saneamento Nossa Água). Boa parte dos municípios componentes do referido consórcio era composta por localidades operadas pela Sabesp. Em meados de 2017, a Cia. apresentou as propostas de atendimento e respectivas avaliações econômico-financeiras aos Prefeitos do consórcio as quais foram discutidas em reunião ocorrida em 25/08, com a participação do sr. Presidente Corporativo. Todavia, os Prefeitos envolvidos apresentaram novos pleitos à Cia. ao final de 2017, o que suscitou alterações nas propostas originais. Em Dez/17 (e a pedido do consórcio) foram repassados mais detalhes acerca das propostas comerciais às Prefeituras (considerando-se as implicações oriundas dos novos pleitos apresentados). No início de Mar/18, o consórcio encaminhou novo pedido de elaboração de proposta à Sabesp a qual deveria especificar, desta vez, também a possível contrapartida financeira a ser oferecida a cada cidade envolvida. Após várias avaliações a respeito, a Cia. encaminhou um novo ofício aos cuidados do consórcio em meados de Abr/18, onde afirmava estar disposta a oferecer o percentual de participação de 3% nas receitas líquidas averiguadas em cada uma das localidades componentes do mesmo, em particular e ao longo do horizonte do contrato, cujo repasse seria efetuado em períodos de tempo a serem definidos nos futuros instrumentos contratuais. Contudo, fomos posteriormente cientificados através de matéria publicada em jornal de veiculação local que o consórcio havia rejeitado a oferta apresentada pela Sabesp, a fim de abrir chamamento público para a apresentação de propostas para os serviços. Importante destacar que a Sabesp se inscreveu no referido certame, tendo encaminhado a respectiva proposta em Fev/19. Neste ínterim, o município de Socorro retirou-se do consórcio, promovendo seu próprio chamamento público do qual somente tomamos conhecimento após o respectivo encerramento do processo. Em Fev/20, a Prefeitura publicou edital de concorrência pública para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Na mesma época, a Sabesp entrou com impugnação do edital e também com uma ação judicial, em face da necessidade de indenização dos ativos não amortizados implantados pela Cia. no município. O processo licitatório foi então suspenso e recentemente retomado em Dez/20 o qual se encontra na fase de habilitação, com prazo para contrarrazões aos recursos apresentados. Todavia, a liminar obtida na justiça pela Sabesp atualmente impede a Prefeitura de adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor. Os documentos comprobatórios das trocas de comunicação entre as partes podem ser averiguados no item 2.
Águas de Santa Bárbara	Nas duas gestões anteriores, os prefeitos não deram prosseguimento para renovação do contrato vencido. Em 2019 a Prefeitura contratou uma consultoria para avaliar os investimentos previstos no plano municipal de saneamento elaborado pelo consórcio Malbertec/Engecorps, através de convênio com Secretaria de Recursos Hídricos e aprovado pela lei nº 1.784/2018. A Sabesp deu apoio com informações para a revisão do PMSB, com proposta de indicadores e estimativa de investimentos, ficando de ser analisado e aprovado pela Prefeitura, com posterior aprovação em audiência pública, fato este que não ocorreu.
Bofete	Sim, a Sabesp buscou a Prefeitura para o novo ajuste. Após a cassação do Prefeito anterior, que era contra a renovação do contrato, foram mantidos entendimentos com o novo Prefeito e adotadas as providências, como o fornecimento de todas as minutas de contrato, convênio e anexos e também Lei de Criação do Fundo Municipal de Saneamento, além de apoio com informações para a atualização do Plano Municipal de Saneamento. A Prefeitura chegou a aprovar por lei a criação de Fundo Municipal de Saneamento com a expectativa de receber repasses da receita da Sabesp para ações de saneamento ambiental. Entretanto, com a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento, as negociações foram suspensas pela impossibilidade de formalização de contrato de programa.
Juquitiba	Sim, mas o Prefeito à época não teve interesse em renovar. O Prefeito atual foi reeleito e continua não tendo interesse, possivelmente aguardando o desfecho de São Lourenço da Serra
Dourado	O Prefeito da gestão anterior não demonstrou interesse em renovar o contrato vencido. Foram exigidas condições não compatíveis ao contrato de serviços de água e esgoto, como recursos de R$ 7 milhões para a execução de obras de galerias de águas pluviais. A Sabesp sempre buscou a renovação. O município chegou a aprovar a lei autorizativa para formalização do contrato em 2010, mas as negociações não avançaram devido a inviabilidade de atendimento aos prazos de obras . Com o Prefeito da Gestão 2013-2020 foram realizadas diversas reuniões e tratativas sem sucesso, dado o não interesse na renovação do contrato e de exigências que não tinha factibilidade de cumprimento.
Nova Guataporanga	Sim, desde 2007, foram mantidos entendimentos com a Prefeitura para a renovação do contrato, inclusive com a apresentação de propostas de indicadores e investimentos.
São Lourenço da Serra	O Prefeito da gestão passada não teve interesse em renovar o contrato, inclusive promoveu a abertura de licitação dos serviços de saneamento no município, para o qual a Sabesp recorreu à justiça e obteve a suspensão da licitação.

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.1.2 Outros Aspectos Contratuais Analisados

Buscou-se examinar outros aspectos contratuais da prestação de serviços de saneamento pela Sabesp a partir das alegações e visões dos municípios delegantes, os titulares da competência ora em análise. Para tanto, a presente fiscalização aplicou via *LimeSurvey,* durante sua fase de execução, o Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, que foi respondido por 253 (67%) das 376 municipalidades atendidas pela Cia.

Entre os municípios que participaram do questionário, 47 afirmaram não ter plano municipal de saneamento básico (PMSB). Como anteriormente explicitado, o PMSB é uma peça básica do Poder Público Municipal e fundamental para o desenvolvimento de seus projetos e ações sanitárias. Ademais, a Lei Federal 11.445/2007, em seu artigo 11, inciso I, estabelece a existência de Plano de Saneamento Básico como condição de validade para os contratos do setor[22]. Frisa-se que esta condição constava na citada lei mesmo antes da atualização trazida pela Lei Federal 14.026/2020.

Os municípios que afirmaram não ter PMSB estão listados a seguir.

Quadro 7 – Municípios que não têm PMSB

Municípios
Altair
Aspásia
Avaí
Balbinos
Borá
Boracéia
Buri
Cajamar
Campina do Monte Alegre
Campo Limpo Paulista
Capão Bonito
Echaporã
Fernandópolis
Gabriel Monteiro
Gastão Vidigal
Glicério
Guapiara
Iaras
Igaratá

[22] Lei n° 11.445/2007
Art.11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:
I – a existência de plano de saneamento básico; [...]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Municípios
Iguape
Inúbia Paulista
Itapirapuã Paulista
Jambeiro
Jarinu
Jeriquara
Juquitiba
Lutécia
Narandiba
Nova Guataporanga
Palmares Paulista
Palmeira d'Oeste
Pedranópolis
Piquerobi
Pontes Gestal
Ribeirão do Sul
Rifaina
Sagres
Sandovalina
Santo Antônio do Jardim
São Bento do Sapucaí
São Francisco
São Luiz do Paraitinga
Serra Negra
Timburi
Torrinha
Tremembé
Urânia

Fonte: TC-017125.989.20-2

Já entre as 206 prefeituras que têm PMSB, 100 planos datam de 2014 para trás, ou seja, são planos com no mínimo sete anos. O gráfico a seguir ilustra as proporções acima expressadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 1 – O município tem Plano Municipal de Saneamento Básico?

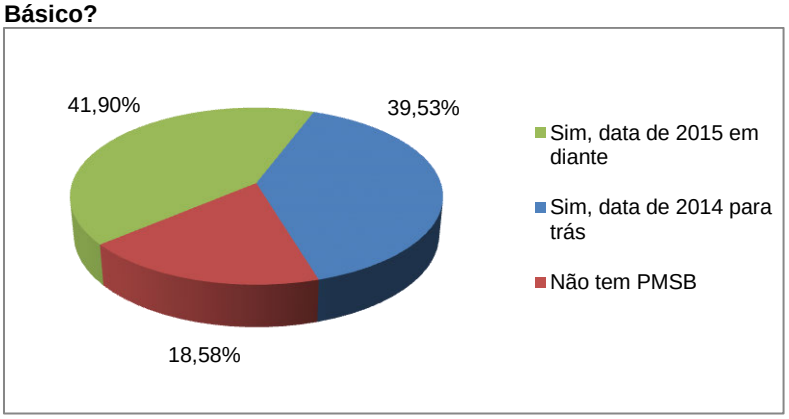

Fonte: TC-017125.989.20-2

Outra questão levantada versava sobre a criação de comissão ou grupo especial nos municípios para acompanhar a execução do contrato de programa firmado com a Sabesp. Quanto a isso, verificou-se que 177 municipalidades não constituíram comissão ou grupo especial para tal função, sendo que apenas 76 deles responderam afirmativamente a esta indagação. O gráfico a diante mostra esta situação.

Gráfico 2 – O município constituiu Comissão (grupo especial) para acompanhamento da execução dos serviços de saneamento básico pela Sabesp?

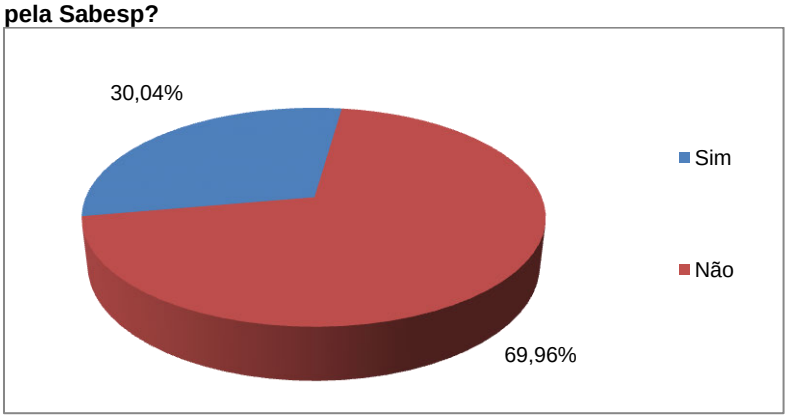

Fonte: TC-017125.989.20-2

3.2 METAS DE QUALIDADE E ATENDIMENTO

Os índices de qualidade e atendimento do saneamento básico estão entre os instrumentos de gestão e controle mais relevantes para o alcance de elevados níveis de eficácia e efetividade do sistema e seu acompanhamento constante é essencial. Deste modo, a Sabesp enquanto prestadora dos serviços de saneamento básico, e os municípios, como titulares desta competência constitucional, definem em contrato metas para os índices

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

de qualidade e atendimento com periodicidade de medição quadrienal ou quinquenal.

As principais metas, objeto de análise nesta seção do presente relatório, são:

a) índice de cobertura de lares paulistas com abastecimento de água (%);

b) índice de cobertura de casas com coleta de esgoto (%);

c) índice de tratamento dos esgotos coletados (%); e

d) índice de perdas de água do sistema (l/ramal*dia).

Os índices são anualmente medidos pela Sabesp – sob inspeção da Arsesp – e enviados aos municípios para que, juntos, prestadora e delegante possam acompanhar a evolução de seus índices.

Ademais, as metas previstas no contrato devem estar de acordo com aquelas definidas nos PMSB. Dentre as 206 prefeituras que, por meio do questionário aplicado via LimeSurvey, afirmaram possuir PMSB , 23 (11,4%) afirmam que as metas previstas no ajuste celebrado não correspondem às definidas no plano.

Por fim, antes de seguir para a comparação entre as metas previstas nos contratos de programa e os resultados efetivamente alcançados, destaca-se que 45 municípios ainda não tiveram apuração das metas previstas. Isso acontece, pois seus contratos foram assinados recentemente (nos últimos três anos) e a periodicidade da medição de suas metas ocorre, no mínimo, a cada quatro anos. O quadro abaixo lista esses municípios, bem como a data de assinatura de seus contratos junto à Sabesp:

Quadro 8 – Contratos que ainda não tiveram apuração de meta por serem recentes

Município	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Início da Vigência Contratual
Itaquaquecetuba	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	28/09/2017
Poá	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	17/05/2018
Salesópolis	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	17/05/2018
Bragança Paulista	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	30/06/2020
Guarulhos	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	12/12/2018
Joanópolis	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	30/06/2020
Nazaré Paulista	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	27/12/2019
Pedra Bela	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	19/12/2019
Pinhalzinho	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	20/03/2020
Piracaia	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	30/06/2020
Vargem	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	19/12/2019
Carapicuíba	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	20/12/2018
Jandira	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	16/04/2020
Pirapora do Bom Jesus	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	08/04/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Município	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Início da Vigência Contratual
Santana de Parnaíba	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	16/04/2020
Vargem Grande Paulista	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	16/04/2020
Mauá	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	16/06/2020
Santo André	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	31/07/2019
São Bernardo do Campo	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	31/05/2019
Alambari	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	31/07/2019
Espírito Santo do Turvo	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	12/04/2019
Lupércio	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	18/05/2020
Tejupá	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	20/03/2020
Assis	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	19/12/2018
Oriente	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	17/06/2019
Aguaí	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	04/12/2018
Tapiratiba	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	18/10/2019
Terra Roxa	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	04/12/2018
Paulínia	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	26/06/2020
Águas de São Pedro	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	27/12/2019
Saltinho	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	06/07/2018
Caraguatatuba	Quadri/Quinquenal	RN	Litoral Norte	29/09/2019
Ilhabela	Quadri/Quinquenal	RN	Litoral Norte	26/06/2020
São Sebastião	Quadri/Quinquenal	RN	Litoral Norte	31/05/2019
Ubatuba	Quadri/Quinquenal	RN	Litoral Norte	18/05/2020
Bertioga	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	04/07/2019
Cubatão	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	23/06/2020
Guarujá	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	31/05/2019
Itanhaém	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	04/07/2019
Mongaguá	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	04/07/2019
Peruíbe	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	31/07/2019
Meridiano	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	20/03/2020
Monções	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	28/06/2018
Paraguaçu Paulista	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	27/12/2019
Lavrinhas	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	31/07/2019

Fonte: TC-017125.989.20-2

3.2.1 Comparação Entre as Metas de Qualidade e Atendimento Previstas nos Contratos de Programa e os Resultados Efetivamente Alcançados Pela Sabesp

Ao todo, 296 contratos com municípios tiveram metas auferidas até 2020. Comparando as metas previstas nos contratos de programa (segundo informação da Sabesp) com as informadas nos relatórios gerenciais elaborados anualmente pela Sabesp[23], constatou-se que (a) 8 (2,7%) metas do índice de cobertura de lares paulistas com abastecimento de água não foram atingidas, assim como (b) 36 (12,2%) metas de índice de cobertura de casas com coleta de esgoto, (c) 36 (12,2%) metas de índice de tratamento dos

[23] Requisição 06.2021 DCG-3 (Tabelas 3 a 12). Disponível no TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

esgotos coletados e (d) 23 (7,8%) metas do índice de perdas de água do sistema também não foram alcançadas. No agregado 103 (8,71%) das 1182 metas estabelecidas não lograram sucesso.

As tabelas 3 a 12 a seguir expõem em detalhe a situação totalizada no parágrafo anterior. As células pintadas em vermelho representam as metas que não foram cumpridas, enquanto as verdes se referem àquelas que atingiram o índice previsto em contrato.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 3 – Metas x Índices alcançados - Unidades de Negócios Metropolitanas

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Arujá	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	2020	100	99	2020	240	193	2019	100	72,8	2020	100	100
Barueri *	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	2020	100	100	2020	481	348	2020	100	92,9	2020	100	52,13
Caieiras	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	2020	99	99,1	2020	300	151	2020	95	87,6	2020	99	27,6
Cajamar	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	2020	95	96,3	2020	350	303	2020	90	85,3	2020	85	0
Cotia *	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	2018	100	100	2020	195	276	2018	100	63,7	2018	100	43
Diadema *	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2018	100	100	-	-	-	2018	100	94,4	2020	100	55,1
Embu das Artes *	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2018	100	100	2020	260	233	2018	100	75,7	2018	100	55
Embu-Guaçu	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2018	100	100	2020	340	195	2018	100	54,8	2018	100	100
Ferraz de Vasconcelos	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	2018	100	97,1	2020	150	183	2018	100	89,4	2018	100	56
Francisco Morato	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	2020	95	95,6	2020	450	290	2020	95	65,8	2020	90	0
Franco da Rocha	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	2020	99	100	2020	300	286	2020	95	84,4	2020	99	0
Itapecerica da Serra	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2018	100	100	2020	384	265	2018	100	56	2012	100	57
Itapevi	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	2020	100	95,9	2020	316	383	2020	100	81,8	2020	100	58,1
Mairiporã	Quadri/Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	2018	90	90,5	2020	350	209	2018	70	48,9	2018	99	70,8
Ribeirão Pires *	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2018	100	100	2020	310	266	2018	100	89,6	2012	100	70
Rio Grande da Serra	Quadri/Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	2020	99	99,4	2020	158	132	2020	78,5	68,9	2020	87,7	82,3
São Paulo	Quadri/Quinquenal	M	Metropolitana	2020	97,6	98,4	2020	300	285	2020	94,6	95	2020	86	103
Suzano	Quadri/Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	2020	100	97,1	2020	200	193	2019	100	90,6	2019	100	70
Taboão da Serra	Quadri/Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	2020	100	100	2020	203	137	2020	100	96,9	2020	100	64,5

* Municípios que não receberam fiscalizações da Arsesp no biênio de 2019 e 2020.

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 4 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Alto Paranapanema

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Alvinlândia	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	95	100	2020	170	114	2020	90	100	2020	97	100
Angatuba	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	143	161	2020	95	93,8	2020	100	100
Arandu	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	244	144	2020	97	98,1	2020	100	100
Avaré	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	85	100	2020	180	159	2020	82	99,4	2020	95	100
Barão de Antonina	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	180	104	2020	80	95	2020	85	100
Bernardino de Campos	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	100	2020	230	110	2020	99	99,9	2020	100	100
Buri	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	100	2020	219	103	2020	98	98,4	2020	100	100
Campina do Monte Alegre	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	95	100	2020	150	68	2020	75	86,3	2020	95	100
Capão Bonito	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	96	100	2020	165	119	2020	87	95,7	2020	97	100
Coronel Macedo	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	180	142	2020	90	93,4	2020	95	100
Fartura	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	95	100	2020	160	157	2020	90	99	2020	98	100
Fernão	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	97	100	2020	100	52	2020	97	99,3	2020	97	100
Gália	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	215	233	2020	99	99,3	2020	100	100
Guapiara	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	95	100	2020	200	113	2020	50	89	2020	97	90,9
Guareí	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	325	180	2020	80	88,4	2020	95	100
Iaras	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	140	185	2020	97	100	2020	99	100
Itaberá	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	180	165	2020	90	90,3	2020	95	100
Itaí	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	97	100	2020	241	89	2020	96	99,1	2020	100	100
Itapetininga	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	210	214	2020	98	98,1	2020	100	100
Itapeva	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	150	227	2020	96	92,9	2020	100	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Itaporanga	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	180	104	2020	85	92	2020	95	100
Lucianópolis	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	140	91	2020	95	98,6	2020	99	100
Nova Campina	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	90,2	2020	199	82	2020	92	76,6	2020	100	100
Óleo	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	220	176	2020	85	97,2	2020	95	100
Paranapanema	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	165	79	2020	95	90,7	2020	100	100
Pilar do Sul	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	180	117	2020	85	97,3	2020	95	100
Piraju	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	99,5	2020	196	196	2020	99	99,4	2020	100	100
Ribeirão Branco	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	230	161	2020	84	84,3	2020	100	90
Ribeirão do Sul	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	100	2020	160	131	2020	96	99,7	2020	100	100
Ribeirão Grande	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	170	133	2020	90	99,6	2020	95	100
Riversul	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	230	95	2020	85	97,2	2020	95	100
Santa Cruz do Rio Pardo	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	100	2020	151	254	2020	100	100	2020	100	100
São Miguel Arcanjo	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	100	100	2020	194	143	2020	87	93,4	2020	100	100
Sarapuí	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	150	72	2020	85	71,8	2020	85	100
Sarutaiá	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	200	51	2020	93	93,5	2020	98	100
Taguaí	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	200	41	2020	95	99,5	2020	95	100
Taquarituba	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	85	100	2020	190	79	2020	84	99,8	2020	97	100
Taquarivaí	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	170	109	2020	65	88,3	2020	95	100
Timburi	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	98	100	2020	170	53	2020	94	99,3	2020	98	100
Ubirajara	Quadri/Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	2020	99	100	2020	150	52	2020	95	97,8	2020	95	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 5 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixo Paranapanema

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Adamantina	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	160	119	2020	98	100	2020	100	100
Alfredo Marcondes	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	150	93	2020	95	99,9	2020	95	100
Álvares Machado	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	100,0	2020	200	87	2020	90	100	2020	95	100
Álvaro de Carvalho	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	150	61	2020	95	99,8	2020	95	100
Anhumas	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	190	82	2020	95	99,9	2020	95	100
Arco-Íris	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	70	12	2020	95	99,8	2020	95	100
Bastos	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	140	94	2020	99	99,7	2020	100	100
Borá	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	99,9	2020	170	74	2020	95	99,6	2020	95	100
Caiabu	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	220	80	2020	80	99,8	2020	95	100
Cruzália	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	250	107	2020	95	99,9	2020	95	100
Echaporã	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	99,9	2020	180	107	2020	94	99,9	2020	95	100
Emilianópolis	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	150	96	2020	97	99,8	2020	98	100
Estrela do Norte	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,8	2020	180	38	2020	95	99,7	2020	95	100
Euclides da Cunha Paulista	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	170	98	2020	90	99,9	2020	95	100
Flora Rica	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	120	77	2020	98	99,8	2020	100	100
Flórida Paulista	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	160	126	2020	98	99,8	2020	100	100
Florínea	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	265	186	2020	95	100	2020	95	100
Gabriel Monteiro	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	190	97	2020	95	99,9	2020	95	100
Iacri	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	98	99,9	2020	210	78	2020	95	99,7	2020	98	100
Inúbia Paulista	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	150	76	2020	97	100	2020	95	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Lucélia	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2017	99	100,0	2020	175	126	2017	99	100	2017	100	100
Luiziânia	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	120	95	2020	95	99,7	2020	95	100
Lutécia	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	99,8	2020	190	98	2020	95	99,5	2020	95	100
Maracaí	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	99,9	2020	300	142	2020	95	99,7	2020	95	100
Mariápolis	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	150	8	2020	95	99,6	2020	95	100
Mirante do Paranapanema	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	95	99,9	2020	200	99	2020	90	99,9	2020	95	100
Narandiba	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	97	100,0	2020	150	27	2020	92	99,9	2020	97	100
Oscar Bressane	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	170	82	2020	95	99,4	2020	95	100
Osvaldo Cruz	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	98	100,0	2020	160	72	2020	95	99,8	2020	98	100
Parapuã	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2017	99	99,1	2020	145	84	2017	99	99,1	2017	100	100
Piacatu	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	180	77	2020	95	99,9	2020	95	100
Piquerobi	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,8	2020	170	43	2020	85	99,8	2020	95	100
Pirapozinho	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	160	72	2020	97	99,8	2020	100	100
Platina	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,8	2020	170	71	2020	95	99,9	2020	95	100
Pracinha	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	150	48	2020	90	99,9	2020	95	100
Presidente Bernardes	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	190	78	2020	93	99,8	2020	95	100
Presidente Epitácio	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	170	87	2020	97	97,8	2020	100	100
Presidente Prudente	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	245	211	2020	98	99,9	2020	100	100
Quatá	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	170	93	2020	95	99,8	2020	95	100
Regente Feijó	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	200	97	2020	95	99,9	2020	95	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Ribeirão dos Índios	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,8	2020	150	91	2020	95	99,8	2020	95	100
Rosana	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2017	99	99,0	2020	200	102	2017	98	98,4	2017	100	100
Sagres	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	150	86	2020	95	99,9	2020	95	100
Salmourão	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	98	99,9	2020	180	70	2020	95	99,8	2020	95	100
Santa Mercedes	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	170	61	2020	95	99,1	2020	95	100
Santo Anastácio	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	98	99,9	2020	190	81	2020	95	99,8	2020	98	100
Santo Expedito	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	160	94	2020	95	99,2	2020	98	100
Santópolis do Aguapeí	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	130	74	2020	98	99,8	2020	100	100
Taciba	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	120	94	2020	98	99,6	2020	99	100
Tarabai	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	150	91	2020	95	99,7	2020	98	100
Tarumã	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	100,0	2020	120	106	2020	99	99,9	2020	100	100
Teodoro Sampaio	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	98	99,9	2020	210	102	2020	95	99,9	2020	98	100
Tupã	Quadri/Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	2020	99	99,9	2020	180	76	2020	95	99,7	2020	95	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

Tabela 6 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Pardo e Grande

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Águas da Prata	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	98	99,6	2020	210	179	2020	95	96,3	2020	99	99,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Altair	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,1	2020	120	98	2020	97	97,1	2020	100	100
Buritizal	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	205	132	2020	96,5	100	2020	99	100
Cajuru	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	98	99,7	2020	190	110	2020	94,5	99,5	2020	99	100
Cássia dos Coqueiros	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	95	99,9	2020	205	46	2020	90	94,4	2020	99	100
Colômbia	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,9	2020	180	169	2020	99	100	2020	100	100
Divinolândia	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	96	96,1	2020	205	116	2020	88	87,7	2020	99	87,9
Espírito Santo do Pinhal	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	95	97	2020	200	188	2020	94,5	95,9	2020	99	100
Franca	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	235	153	2020	97	100	2020	96	100
Guariba	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	98	99,4	2020	190	138	2020	99	99,9	2020	100	100
Icém	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	140	97	2020	97	98,1	2020	100	100
Itirapuã	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	97	100	2020	130	148	2020	95	95,3	2020	99	100
Itobi	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	180	74	2020	98	98	2020	99	100
Jaborandi	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,9	2020	125	94	2020	99	99,5	2020	100	100
Jeriquara	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,9	2020	210	85	2020	97	100	2020	99	100
Mococa	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	95	100	2020	220	172	2020	91	99,7	2020	99	100
Pedregulho	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,9	2020	205	148	2020	97	98,5	2020	96	100
Restinga	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	115	114	2020	97	99,9	2020	100	100
Ribeirão Corrente	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	90	94,1	2020	220	174	2020	90	93,9	2020	99	100
Rifaina	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,8	2020	205	78	2020	99	99	2020	99	100
Santa Cruz da Esperança	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,5	2020	190	128	2020	98	99,1	2020	99	100
Santa Rosa de Viterbo	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	95	98,4	2020	190	138	2020	94,5	97,6	2020	99	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Santo Antônio do Jardim	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	99,9	2020	205	144	2020	96,5	98,5	2020	99	100
São João da Boa Vista	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2015	96,5	99,8	2020	210	205	2015	92,5	100	2015	99	100
Serra Azul	Quadri/Quinquenal	RG	Pardo e Grande	2020	99	100	2020	210	146	2020	96,5	99,5	2020	99	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

Tabela 7 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Capivari/Jundiaí

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Cabreúva	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	90	97,4	2020	275	170	2020	70	96,4	2020	95	100
Elias Fausto	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	99	100	2020	190	103	2020	90	99,5	2020	100	100
Itatiba	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2017	97	99,6	2020	300	251	2017	96	96,2	2017	95	100
Itupeva	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	97	99,7	2020	200	195	2020	95	99,3	2020	100	100
Jarinu	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	70	99,7	2020	325	129	2020	60	69,1	2020	95	100
Mombuca	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	100	100	2020	263	119	2020	86	99,6	2020	100	100
Monte Mor	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	98	99,9	2020	180	150	2020	95	99,1	2020	95	100
Morungaba	Quadri/Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	2020	99	99,2	2020	350	173	2020	95	99,1	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 8 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Médio Tietê

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Anhembi	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	146,5	145	2020	91,9	97,9	2020	96	100
Araçariguama	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	98,4	2020	150	122	2020	63,3	81,4	2020	96	100
Arealva	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	106	125	2020	85,8	95,6	2020	96	100
Areiópolis	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	99	100	2020	250	204	2020	98	100	2020	100	100
Bocaina	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	149	113	2020	93,5	99	2020	96	100
Boituva	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	200	149	2020	100	97,2	2020	100	100
Boracéia	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	150	82	2020	100	100	2020	100	100
Botucatu	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	270	251	2020	96	98,4	2020	100	100
Capela do Alto	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	162	132	2020	77,9	92,5	2020	96	100
Cesário Lange	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	250	70	2020	84	90,3	2020	100	100
Charqueada	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	180	260	2020	80	89,4	2020	90	98,3
Ibiúna	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	97,4	2020	379	100	2020	95	56,8	2020	100	100
Iperó	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2018	91	96,1	2020	194	199	2018	83	81,6	2018	100	100
Itatinga	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	97,4	2020	150	143	2020	100	100	2020	100	100
Pardinho	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	200	226	2020	100	100	2020	100	100
Pederneiras	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	99	100	2020	270	222	2020	97	97,8	2020	100	100
Pereiras	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	171	100	2020	98	99,8	2020	100	100
Piedade	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	97	97	2020	150	200	2020	88	72,3	2020	100	100
Porangaba	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	181,1	169	2020	61,1	82,1	2020	96	100
Pratânia	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	252	166	2020	97	99,8	2020	100	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Salto de Pirapora	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	250	292	2020	100	97,7	2020	100	100
São Manuel	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	98	100	2020	230	256	2020	94,1	98,4	2020	96	100
São Roque	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	92	93,7	2020	270	468	2020	90	71,5	2020	100	95,9
Tatuí	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	97	100	2020	350	261	2020	93	95,8	2020	100	100
Torre de Pedra	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	249,3	147	2020	70,5	71,8	2020	100	100
Torrinha	Quadri/Quinquenal	RM	Médio Tietê	2020	100	100	2020	230	279	2020	100	100	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

Tabela 9 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixo Tietê e Grande

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Adolfo	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	120	40	2020	99	100	2020	100	100
Alto Alegre	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	69	2020	97	97,6	2020	95	100
Aparecida d'Oeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	100	65	2020	97	97,7	2020	95	100
Aspásia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	73	2020	97	100	2020	95	100
Auriflama	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	63	2020	95	99,6	2020	95	100
Avaí	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	69	2020	94	97,9	2020	100	100
Balbinos	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	69	2020	97	99,4	2020	95	100
Bento de Abreu	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	87	2020	97	99,5	2020	95	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Cândido Rodrigues	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	76	2020	97	99	2020	100	100
Cardoso	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	50	2020	85	96,5	2020	95	100
Coroados	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	69	2020	95	99,7	2020	95	100
Dirce Reis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	100	29	2020	97	98,1	2020	95	100
Dolcinópolis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,6	2020	150	31	2020	95	99,7	2020	95	100
Estrela d'Oeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	100	100	2020	120	61	2020	96	99,5	2020	100	100
Fernando Prestes	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	61	2020	97	99,3	2020	100	100
Fernandópolis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	170	71	2020	95	100	2020	95	100
Floreal	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	57	2020	97	99,6	2020	95	100
Gastão Vidigal	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	98	100	2020	120	44	2020	98	99,3	2020	98	100
Glicério	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	98	99,9	2020	250	100	2020	98	100	2020	100	100
Guarani d'Oeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	62	2020	95	99,9	2020	95	100
Guzolândia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	72	2020	97	99,9	2020	95	100
Ibirá	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	98	100	2020	160	50	2020	97	99	2020	100	100
Indiaporã	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,9	2020	150	54	2020	97	98,8	2020	95	100
Irapuã	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	53	2020	95	100	2020	99	100
Jales	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	85	2020	97	99,6	2020	95	100
Lins	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99,5	100	2020	200	82	2020	98	99,9	2020	95	100
Lourdes	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	71	2020	95	98,9	2020	95	100
Macedônia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	51	2020	95	98,7	2020	95	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Magda	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	52	2020	95	99,4	2020	95	100
Marinópolis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	58	2020	95	100	2020	95	100
Mesópolis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	67	2020	95	95,5	2020	95	100
Mira Estrela	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,9	2020	150	64	2020	95	100	2020	95	100
Monte Alto	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	180	80	2020	97	99,6	2020	95	100
Monte Aprazível	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	180	71	2020	98	98,3	2020	100	100
Nhandeara	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,9	2020	150	59	2020	95	100	2020	95	100
Nipoã	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,9	2020	150	56	2020	96	96,3	2020	100	100
Nova Canaã Paulista	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	50	2020	95	96,7	2020	95	100
Nova Granada	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	170	78	2020	96	99,6	2020	100	100
Nova Luzitânia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	56	2020	97	99,6	2020	95	100
Novo Horizonte	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	170	59	2020	97	99,4	2020	95	100
Onda Verde	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	84	2020	97	99,5	2020	100	100
Orindiúva	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	99,6	2020	150	74	2020	97	99,9	2020	95	100
Ouroeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	68	2020	95	99,8	2020	95	100
Palmares Paulista	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	170	70	2020	98	100	2020	100	100
Palmeira d'Oeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	66	2020	95	95,4	2020	95	100
Paranapuã	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	59	2020	97	99,9	2020	95	100
Paulo de Faria	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	97	2020	97	99,8	2020	95	100
Pedranópolis	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	80	2020	85	88,6	2020	95	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Piratininga	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	62	2020	95	95,4	2020	95	100
Planalto	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	48	2020	97	99,6	2020	95	100
Poloni	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	78	2020	95	99,3	2020	95	100
Pongaí	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	41	2020	95	99,9	2020	99	100
Pontalinda	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	59	2020	97	99,5	2020	95	100
Pontes Gestal	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	97	100	2020	150	56	2020	95	99,6	2020	95	100
Populina	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	23	2020	95	99,1	2020	95	100
Presidente Alves	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	69	2020	95	98,9	2020	100	100
Riolândia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	48	2020	97	99,7	2020	95	100
Rubiácea	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	85	2020	95	99,6	2020	95	100
Rubinéia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	53	2020	70	72,1	2020	95	100
Santa Albertina	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	81	2020	97	98,7	2020	95	100
Santa Clara d'Oeste	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	74	2020	97	99,1	2020	95	100
Santa Ernestina	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	57	2020	98	99,9	2020	100	100
Santa Salete	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	50	2020	97	97,5	2020	95	100
Santana da Ponte Pensa	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	53	2020	97	99,5	2020	95	100
São Francisco	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	58	2020	95	98,8	2020	95	100
São João das Duas Pontes	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	62	2020	95	98,7	2020	95	100
Sebastianópolis do Sul	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	47	2020	97	100	2020	95	100
Sud Mennucci	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	120	71	2020	97	100	2020	100	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Três Fronteiras	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	74	2020	90	92,1	2020	95	100
Turiúba	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	65	2020	95	99,9	2020	95	100
Turmalina	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	44	2020	95	98,9	2020	95	100
União Paulista	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	36	2020	97	99,3	2020	95	100
Urânia	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	88	2020	97	99,7	2020	95	100
Uru	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	99	100	2020	150	42	2020	95	99,4	2020	95	100
Valentim Gentil	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	97	100	2020	150	78	2020	95	100	2020	95	100
Vitória Brasil	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	97	100	2020	150	47	2020	95	100	2020	95	100
Zacarias	Quadri/Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	2020	100	100	2020	120	36	2020	98	99,3	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

Tabela 10 - Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Vale do Ribeira

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Apiaí	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	180	156	2020	71	85,9	2020	90	100
Barra do Chapéu	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	98	100	2020	133	88	2020	77	83,8	2020	100	100
Barra do Turvo	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	146	132	2020	86	91,4	2020	100	100
Cajati	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	230	159	2020	83	87,7	2020	100	100
Cananéia	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	179	154	2020	87	86,7	2020	100	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Eldorado	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	148	165	2020	92	99,4	2020	100	100
Iguape	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	98	100	2020	113	106	2020	87	94,4	2020	100	100
Ilha Comprida	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	95	100	2020	98	71	2020	77	74,8	2020	100	100
Iporanga	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	95	91	2020	100	100	2020	100	100
Itaóca	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	95	92	2020	51	92,6	2020	100	100
Itapirapuã Paulista	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	152	147	2020	76	77,3	2020	100	100
Itariri	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	97	100	2020	116	177	2020	83	95,7	2020	100	100
Jacupiranga	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	99	100	2020	210	140	2020	96	98,5	2020	100	100
Juquiá	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	98,1	2020	161	216	2020	88	92,9	2020	100	100
Miracatu	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	95	100	2020	200	246	2020	83	95,4	2020	100	100
Pariquera-Açu	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	98	100	2020	170	141	2020	91	94,7	2020	100	100
Pedro de Toledo	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	100	191	2020	83	83,7	2020	100	100
Registro	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	130	188	2020	100	99,8	2020	100	100
Ribeira	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	178	116	2020	90	66,4	2020	100	100
Sete Barras	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	100	100	2020	89	143	2020	97	99,7	2020	99	100
Tapiraí	Quadri/Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	2020	91	97,9	2020	132	155	2020	84	99,4	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 11 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Baixada Santista

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Praia Grande	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	2020	99	100	2020	269	221	2020	84	82,5	2020	100	100
Santos	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	2020	99	100	2020	348	250	2020	99	99,8	2020	100	100
São Vicente	Quadri/Quinquenal	RS	Baixada Santista	2020	99	99,5	2020	693	667	2020	85	85	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

Tabela 12 – Metas x Índices alcançados - Unidade de Negócios Vale do Paraíba

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Bananal	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,4	2020	150	99	2020	95	96,8	2020	95	100
Caçapava	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,7	2020	180	199	2020	94	99,5	2020	99	99,2
Cachoeira Paulista	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	100	2020	150	153	2020	99	99,2	2020	100	100
Campos do Jordão	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	70	85,9	2020	350	141	2020	60	74,6	2020	94	100
Guararema	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,6	2020	184	188	2020	94	89,6	2020	100	100
Igaratá	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	65	100	2020	180	97	2020	40	68	2020	95	100
Jambeiro	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,9	2020	140	74	2020	99	99,1	2020	99	100
Lagoinha	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,1	2020	150	121	2020	97	98,2	2020	95	100
Lorena	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,3	2020	300	207	2020	95	98,1	2020	97	100
Monteiro Lobato	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,2	2020	125	91	2020	92	93,7	2020	99	100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

				Índice de cobertura de abast. de água (%)			Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)			Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)			Índice de tratamento do esgoto coletado (%)		
Município	**Periodicidade de medição de metas**	**Unidade de Negócios**		**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**	**Ano da Meta**	**Meta**	**Indicador medido**
Pindamonhangaba	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,9	2020	260	192	2020	99	99	2020	99	100
Queiroz	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,8	2020	150	30	2020	97	99,6	2020	95	100
Queluz	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99	2020	110	97	2020	98	98,3	2020	100	85
Redenção da Serra	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	100	2020	94	141	2020	94	94,1	2020	100	100
Roseira	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	86	98	2020	175	127	2020	86	95,8	2020	99	100
Santa Branca	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	97	99,8	2020	170	309	2020	96	96,2	-	-	-
Santa Isabel	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2018	96	98,3	2020	350	541	2018	81	82,2	2019	80	5,2
Santo Antônio do Pinhal	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	90	94,8	2020	145	109	2020	65	68,1	2020	100	100
São Bento do Sapucaí	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,9	2020	110	37	2017	95	95,4	2020	99	78
São José dos Campos	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	100	2020	220	397	2020	99	99,9	2020	99	100
São Luiz do Paraitinga	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	97	99,8	2020	180	133	2020	95	95	2020	95	100
Silveiras	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	99,5	2020	110	65	2020	99	99,1	2020	99	100
Taubaté	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	99	100	2020	268	272	2020	99	99,4	2020	100	100
Tremembé	Quadri/Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	2020	97	99,6	2020	150	176	2020	97	97	2020	100	100

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

A partir das tabelas acima apresentadas, é possível constatar que as UNs Metropolitanas da Sabesp têm tido relevantes dificuldades em atingir as metas estabelecidas em contrato. Dentre os municípios pertencentes às UNs Metropolitanas – que incluem as UNs Metropolitana, Metropolitana Norte, Metropolitana Leste, Metropolitana Oeste e Metropolitana Sul – apenas um, de 19, alcançou a meta de cobertura de coleta de esgotos e somente três atingiram a meta do índice de tratamento dos esgotos coletados. Além disso, também houve casos de não atingimento da meta de cobertura de abastecimento de água e do índice de perdas. Outro ponto a ser destacado refere-se aos municípios que não receberam fiscalizações da Arsesp no biênio de 2019 e 2020 e tiveram suas metas medidas e apresentadas nas tabelas acima. Todos os municípios que se se encontram nessa situação (cinco casos: Barueri, Cotia, Diadema, Embu das Artes e Ribeirão Pires) não alcançaram pelo menos duas das quatro metas para o período. Em alguns casos, ficando muito abaixo do estabelecido.

As UNs Alto do Paranapanema, Médio Tiête, Vale do Ribeira e Vale do Paraíba também concentram relevante quantidade de metas não alcançadas (13,1%), referentes, principalmente, à cobertura de coleta de esgotos e ao índice de perdas, embora também haja casos de metas não batidas de cobertura de abastecimento de água e do índice de tratamento dos esgotos coletados.

Cumpre destacar que também foram alcançados bons resultados. As UNs Baixo Paranapanema, Capivari/Jundiaí e Baixo Tiête e Grande, que concentram juntas 138 municípios com metas avaliadas, alcançaram as metas dos quatro índices em 100% dos casos avaliados. Já as UNs Pardo e Grande e Baixada Santista, que contam com 28 municipalidades, atingiram as metas em 96,4% das ocorrências.

3.3 INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA SABESP SOBRE OS ÍNDICES DE QUALIDADE E ATENDIMENTO

Além da abordagem sobre o alcance de resultados dos índices de qualidade e de atendimento e sua comparação às metas pactuadas entre municípios e a Sabesp, a presente fiscalização também examinou os instrumentos de controle utilizados pela companhia, notadamente o Relatório Gerencial de Desempenho.

Assim, foi indagado aos municípios, por meio do Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento pela Sabesp, se a companhia havia lhes apresentado relatório em 2019 com informações sobre desempenho

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado de 2019. Ao que 68 municípios afirmaram não terem recebido o relatório, este número representa 26,9% dos que responderam o questionário enviado por este Tribunal. O que, a priori, denota certo descompasso nos controles da companhia junto aos municípios atendidos.

Outro fato que corrobora o diagnóstico acima apresentado refere-se a incongruências encontradas em exames comparativos realizados pela fiscalização entre dados trazidos em alguns Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Arsesp (o qual será abordado com maior ênfase no subitem 4.3 a diante). A análise comparativa se deu sobre os relatórios da amostra de 21 municípios selecionados para receber averiguação mais detida – elencados no Quadro 2 da subseção 1.4.1. A tabela a seguir contém as diferenças encontradas.

Tabela 13 – Incongruências nos controles: diferenças encontradas entre Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Arsesp

Município	Onde está a falha	Relatório Gerencial de Desempenho da Sabesp (2019)	Relatório Analítico do Saneamento da Arsesp (2019)
Barra do Chapéu	Apuração do Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)	74,20%	74,30%
Campos do Jordão	Índice de Perdas - IPDT (l/ramal*dia) apurado	190	204
Embu das Artes	Meta de Índice de cobertura de abast. de água (%)	100%	95%
	cobertura de Índice de coleta de esgoto (%)	100%	95%
	Meta de Índice de tratamento do esgoto coletado (%)	100%	95%
	Meta de Índices de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)	260	273
Itapecerica da Serra	Meta de Índice de cobertura de abast. de água (%)	100%	95%
	cobertura de Índice de coleta de esgoto (%)	100%	95%
	Meta de Índice de tratamento do esgoto coletado (%)	100%	95%
	Meta de Índices de Perdas - IPDT (l/ramal*dia)	384	403,2
Redenção da Serra	Apuração do Índice de cobertura de coleta de esgoto (%)	94,10%	94%

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Por último, é interessante verificar a situação dos municípios paulistas em sua totalidade, aqueles atendidos pela Sabesp e os que não contam com os serviços de saneamento da Cia, no que diz respeito ao cumprimento das metas constantes de seus PMSBs. Este panorama está presente no Painel de Saneamento Básico do TCESP, mencionado na seção 2.1 deste relatório, e pode ser observado na figura a seguir. Seus dados dão conta de que, entre os municípios que têm metas estabelecidas, 67 (17,9%) afirmaram que todas foram cumpridas dentro do prazo, 196 (52,3%) declaram que a maior parte das metas foi cumprida dentro do prazo, enquanto 72 (19,2%) e 40 (10,7%) alegam, respectivamente, que a minoria das metas foi cumprida respeitando o prazo e que elas não foram cumpridas.

Figura 5 – As metas do PMSB estão sendo cumpridas no prazo? - Painel TCESP de Saneamento Básico

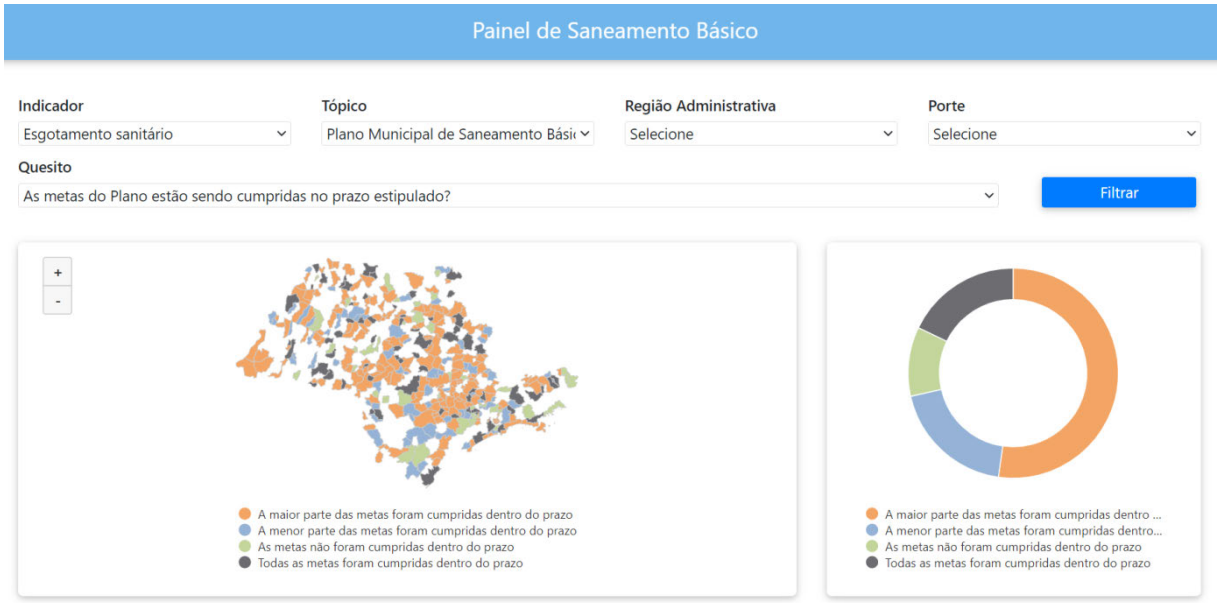

Fonte:https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASaneamento%3Asaneamento.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero, acesso em 19/02/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.4 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO (ETAS E ETES)

Foram realizados levantamentos a respeito das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) na área de atuação da Sabesp no Estado de São Paulo[24].

3.4.1 Levantamento de ETAs

Em relação às ETAs, de acordo com listagem encaminhada pela Cia a pedido deste TCESP[25], há 246 estações de água sob sua gestão, sendo que 238 estão em funcionamento, incluindo duas que estão em fase inicial de operação, e oito foram desativadas. Registra-se que dentre as ETAs desativadas, duas encontram-se em Ubatuba e agora estão destinadas a utilização como reforço, em possíveis situações de necessidade. Outras duas ETAs dentre as desativadas datam do início do século XX, mais precisamente de 1905.

A relação completa das ETAs elencadas pela Sabesp encontra-se nos Apêndices C e D da subseção 8.1 mais a frente. A companhia dividiu as estações em duas listas: uma com as informações das presentes na Região Metropolitana da Capital (RMC) e a outra referente às estações situadas no interior e no litoral paulista (IEL).

Outra fonte de informações utilizada no levantamento das ETAs foi o Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, respondido por 253 municípios. Ao fazer o cruzando das informações prestadas pela Sabesp com as advindas dos municípios, foram encontradas incompatibilidades.

Três municípios, Franca, Itaí e São Miguel Arcanjo declararam não terem ETAs em funcionamento, enquanto a Sabesp listou estações nas três localidades e afirma que estão operando. Outra incompatibilidade resultante da análise diz respeito a dois municípios, Pontalinda e São João das Duas Pontes, que declararam terem ETAs em pleno funcionamento, porém a Cia as listou como estações desativadas. Por fim, 90 municípios declararam terem ETAs em funcionamento, ao passo que a Sabesp não chegou sequer a lista-las como estações de tratamento de água existentes.

[24] É importante reforçar que, devido ao cumprimento de distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19, não foi possível realizar inspeção *in loco* para comprovar a existência ou não, bem como o funcionamento das ETAs e da ETEs levantadas a partir das informações da Sabesp e dos municípios.

[25] Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 9 (APÊNCIDES C e D). Disponível no TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

As incompatibilidades acima descritas encontram-se explicitadas no quadro abaixo.

Quadro 9 – Incompatibilidades entre as informações da Sabesp e dos municípios no levantamento das ETAs

	Informação da Sabesp			Informação do município (Questionário via LimeSurvey)	
Município	**Nome da ETA**	**Inauguração**	**A ETA está em funcionamento?**	**10 - Existe uma ou mais ETAs instaladas no município?**	**10.1 - A(s) ETA(s) estão em pleno funcionamento?**
Municípios que alegam NÃO ter ETA em funcionamento, enquanto a Sabesp afirma que há ETAs em operação nestas localidades					
Franca	Franca	1978	Operando	Não	
Itaí	Itaí	1986	Operando	Não	
São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo	1982	Operando	Não	
Municípios que alegam ter ETA em funcionamento, enquanto a Sabesp afirma que elas estão desativadas					
Pontalinda	ETA Pontalinda	2003	Desativada	Sim	Sim
São João das Duas Pontes	ETA São João Das Duas Pontes	2004	Desativada	Sim	Sim
Municípios que alegam ter ETA em funcionamento, enquanto a Sabesp não as listou como existentes					
Adolfo	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Águas de Santa Bárbara	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Altair	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Aparecida d'Oeste	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Arandu	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Arco-Íris	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Arealva	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Areiópolis	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Aspásia	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Balbinos	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Bernardino de Campos	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Bom Sucesso de Itararé	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Borá	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Brejo Alegre	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Buritizal	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Campina do Monte Alegre	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Canas	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Cândido Rodrigues	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Coroados	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Dolcinópolis	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Echaporã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Euclides da Cunha Paulista	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Fernando Prestes	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Fernão	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Floreal	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Flórida Paulista	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Florínea	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Gabriel Monteiro	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Gália	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Gastão Vidigal	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Guarani d'Oeste	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Iacri	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Igarapava	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Indiaporã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	Informação da Sabesp			Informação do município (Questionário via LimeSurvey)	
Município	**Nome da ETA**	**Inauguração**	**A ETA está em funcionamento?**	**10 - Existe uma ou mais ETAs instaladas no município?**	**10.1 - A(s) ETA(s) estão em pleno funcionamento?**
Itapecerica da Serra	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Itapirapuã Paulista	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Itirapuã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Jambeiro	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Jandira	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Ociosas ou com funcionamento parcial
Jeriquara	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Lins	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Lorena	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Lucélia	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Lutécia	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Magda	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Maracaí	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Marinópolis	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Mirante do Paranapanema	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Mogi das Cruzes (Parcial)	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Monte Alto	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Narandiba	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Nipoã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Nova Canaã Paulista	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Nova Guataporanga	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Óleo	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Oriente	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Orindiúva	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Palmares Paulista	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Paranapuã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Parapuã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Paulistânia	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Pedranópolis	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Piquerobi	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Pirapozinho	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Platina	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Pontes Gestal	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Presidente Alves	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Quadra	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Quatá	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Ribeirão do Sul	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Ribeirão dos Índios	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Rubiácea	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Rubinéia	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Sagres	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Sandovalina	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Santa Clara d'Oeste	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Santa Cruz da Esperança	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Santa Ernestina	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Santo Anastácio	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Santo Expedito	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

	Informação da Sabesp			Informação do município (Questionário via LimeSurvey)	
Município	**Nome da ETA**	**Inauguração**	**A ETA está em funcionamento?**	**10 - Existe uma ou mais ETAs instaladas no município?**	**10.1 - A(s) ETA(s) estão em pleno funcionamento?**
São Francisco	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Sarapuí	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Sarutaiá	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Sud Mennucci	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Tarumã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Timburi	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Tupã	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Turmalina	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Uru	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim
Zacarias	Sabesp não listou ETAs no município			Sim	Sim

Fonte: TC-017125.989.20-2

3.4.2 Levantamento de ETEs

Quanto às ETEs, de acordo com listagem encaminhada pela Cia a pedido deste TCESP[26], há 623 estações de esgoto sob sua gestão, sendo que 579 estão em funcionamento, incluindo duas que estão em fase de "pré-operação", e 44 estão desativadas. Registra-se que dentre as ETEs desativadas, quatro encontram-se em Água da Prata e cinco, em São José dos Campos. Dentre as ETEs desativadas, as mais antigas datam da década de 1970, em contraponto às ETAs que remontam ao início do século XX.

A relação completa das ETEs elencadas pela Sabesp encontra-se nos Apêndices E e F da subseção 8.1 mais a frente. Assim como no caso das ETAs, a companhia dividiu as ETEs em duas listas: uma com as informações das presentes na Região Metropolitana da Capital (RMC) e a outra referente às estações situadas no interior e no litoral paulista (IEL).

O Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, respondido por 253 municípios, também foi utilizado como fonte de informações no levantamento das ETEs. E também neste caso, ao fazer o cruzando das informações prestadas pela Sabesp com as advindas dos municípios, foram encontradas incompatibilidades.

Dez municípios declararam não terem ETEs em funcionamento, enquanto a Sabesp listou estações nestas localidades, afirmando que estão em

[26] Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 8 (APÊNCIDES E e F). Disponível no TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

operação. Ademais, três municípios, Jandira, Mauá e Suzano, declararam terem estações de tratamento de esgoto em funcionamento, ao passo que a Sabesp não chegou sequer a lista-las como ETEs existentes.

As incompatibilidades acima descritas encontram-se explicitadas no quadro abaixo.

Quadro 10 – Incompatibilidades entre as informações da Sabesp e dos municípios no levantamento das ETEs

	Informação da Sabesp			Informação do município (Questionário via LimeSurvey)	
Município	**Nome da ETE**	**Inauguração**	**A ETE está em funcionamento?**	***9 - Existe uma ou mais ETEs instaladas no município?***	***9.1 - A(s) ETE(s) estão em pleno funcionamento?***
Municípios que alegam NÃO ter ETE em funcionamento, enquanto a Sabesp afirma que há ETEs em operação nestas localidades					
Caieiras	Laranjeiras	22/09/2020	Sim	Sim	Estão totalmente paradas.
Cajamar	Parque dos Pinheiros	01/09/2011	Sim	Não	
Carapicuíba	Nova Jerusalém	01/11/2020	Sim	Não	
Cachoeira Paulista	ETE Cachoeira Paulista	2012-12-00	Sim	Não	
	ETE Embaú - Cachoeira	2002-00-00	Sim		
Inúbia Paulista	ETE Inúbia Paulista	1994-12-00	Sim	Não	
Itaí	ETE Itai	2010-03-00	Sim	Não	
Lucianópolis	ETE Lucianopolis	1982-00-00	Sim	Não	
Praia Grande	EPC Caiçara	2010-02-00	Sim	Não	
	Emissário Forte	1994-03-00	Sim		
	Emissário Tupi	1994-12-00	Sim		
Santos	EPC Santos	1979-00-00	Sim	Não	
Sebastianópolis do Sul	ETE Sebastianópolis do Sul	1993-00-00	Sim	Não	
Municípios que alegam ter ETE em funcionamento, enquanto a Sabesp não as listou como existentes					
Jandira	Sabesp não listou ETEs no município			Sim	Estão ociosas ou com funcionamento parcial.
Mauá	Sabesp não listou ETEs no município			Sim	Sim.
Suzano	Sabesp não listou ETEs no município			Sim	Sim.

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

4 A ATUAÇÃO DA ARSESP

4.1 CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A ARSESP

Os municípios, titulares dos serviços públicos de saneamento básico, podem delegar sua organização, regulação, fiscalização e prestação, conforme explicado na subseção 2.1 deste relatório. Para isso - anteriormente à vigência da Lei 14.026/2020, que promoveu relevante modificação na legislação do setor – era preciso que os municípios paulistas celebrassem convênios de cooperação com o Estado de São Paulo, onde se definia que tais serviços seriam executados pela Sabesp e que as competências de regulação e fiscalização recairiam sobre a Arsesp.

Neste sentido, foi solicitado à Arsesp que informasse todos os convênios de cooperação desta natureza vigentes, ou seja, todos os municípios que têm os serviços de saneamento prestados pela Sabesp e fiscalizados pela agência[27]. Segundo os dados enviados a este TCESP, a Arsesp mantém convênio de cooperação com 343 municípios paulistas atendidos pela Sabesp. Destes municípios, 342 têm os serviços prestados pela Sabesp por meio de contrato de programa e um, por meio de contrato de concessão.

Os outros 33 municípios cuja execução dos serviços de saneamento básico está a cargo da Sabesp não têm convênio de cooperação firmado com a Arsesp. Destes municípios, 32 têm contratos de concessão firmados com a Sabesp e um, recebe os serviços da Cia por meio de escritura pública. Os 33 municípios que não dispõem de convênio de cooperação com a Arsesp para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, embora disponham da prestação destes serviços pela Sabesp, encontram-se listados no quadro a seguir.

Quadro 11 – Municípios atendidos pela Sabesp, porém não são regulados nem fiscalizados pela Arsesp

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)
Águas de Santa Bárbara	Contrato de Concessão	12/11/1979	30
Agudos	Contrato de Concessão	29/07/1997	30
Alumínio	Contrato de Concessão	29/09/1997	30
Arapeí	Contrato de Concessão	27/10/1999	30
Biritiba Mirim	Contrato de Concessão	22/09/1996	20
Bofete	Contrato de Concessão	27/04/1989	30
Bom Sucesso de Itararé	Contrato de Concessão	19/06/1997	30
Brejo Alegre	Contrato de Concessão	15/12/2000	30
Campo Limpo Paulista	Contrato de Concessão	09/04/1998	30

[27] Requisição à Arsesp nº 02.2022 DCG-3, item 1 (ANEXO L, disponível no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)
Canas	Contrato de Concessão	19/07/1997	30
Catiguá	Contrato de Concessão	20/10/1997	30
Conchas	Contrato de Concessão	30/06/1994	30
Dourado	Contrato de Concessão	10/11/1976	30
Duartina	Contrato de Concessão	13/11/1997	30
General Salgado	Contrato de Concessão	19/08/1997	30
Hortolândia	Contrato de Concessão	21/03/1997	30
Igarapava	Contrato de Concessão	26/06/1992	30
Itararé	Contrato de Concessão	26/03/1998	30
Juquitiba	Escritura Pública	29/11/1972	Indeterminado
Laranjal Paulista	Contrato de Concessão	28/08/1997	25
Marabá Paulista	Contrato de Concessão	09/02/1998	30
Miguelópolis	Contrato de Concessão	26/09/1997	30
Nova Guataporanga	Contrato de Concessão	28/07/1980	30
Osasco	Contrato de Concessão	12/11/1999	30
Paulistânia	Contrato de Concessão	15/08/1997	30
Quadra	Contrato de Concessão	11/10/2000	30
Quintana	Contrato de Concessão	29/08/1997	30
Sandovalina	Contrato de Concessão	09/02/1998	30
Santa Maria da Serra	Contrato de Concessão	07/08/1997	30
São Lourenço da Serra	Contrato de Concessão	01/11/1994	13
Serra Negra	Contrato de Concessão	08/05/1998	30
Socorro	Contrato de Concessão	14/03/1980	30
Várzea Paulista	Contrato de Concessão	09/04/1998	30

Fonte: TC-017125.989.20-2

É importante apontar que a Lei Complementar Estadual nº 1.025/2007 ao definir as competências da Arsesp, não faz menção específica ao tipo de contrato que deveria ser fiscalizado e regulado pela mesma. Motivo pelo qual se conclui que todos os ajustes entre municípios paulistas e a Sabesp relativos à prestação de serviços de saneamento básico deveriam ser objeto de fiscalização e regulação da agência em questão.

Por fim, frisa-se que a Sabesp, em suas respostas às Requisições nº 18/2020, nº 01/2021 e nº 06/2021 DCG-3[28], afirma que a Arsesp regula e fiscaliza todos seus ajustes com municípios paulistas, incluindo os 33 acima listados, o que não condiz com a informação prestada pela agência reguladora.

[28] Disponíveis no TC-017125.989.20-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

4.2 FISCALIZAÇÃO DA ARSESP SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SABESP

Em relação a sua competência de fiscalizar os contratos de prestação de serviços de saneamento básico, firmados entre os municípios delegantes e a Sabesp, a Arsesp afirma que:

> "fiscaliza todas as etapas do sistema de abastecimento de água iniciando no manancial, que pode ser uma captação superficial ou fonte subterrânea, no tratamento e na distribuição. No sistema de esgotamento sanitário, são verificadas desde a coleta, passando pelo tratamento do esgoto, até a destinação final dos efluentes e resíduos. No sistema comercial, a fiscalização verifica as condições de atendimento às demandas dos usuários dos serviços e, também, o cumprimento das normas e deliberações da Arsesp." [29]

A Arsesp realizou 999 fiscalizações aos municípios conveniados nos últimos dois anos, sendo 325 em 2019 e 674 em 2020. Estas fiscalizações foram realizadas sobre os serviços fornecidos a 305 dos 343 conveniados à agência, o que significa que 38 municípios, isto é, 11%, não receberam fiscalização no último biênio. Dentre estes 38 municípios, cinco tiveram medição de meta entre 2018 e 2020 e todos eles não alcançaram os índices previstos para cobertura de coleta de esgotos e índice de tratamento de esgotos coletados.

Destaca-se que dentre os 38 contratos não fiscalizados pela Arsesp, 17 são referentes a convênios assinados em 2020 e 11, em 2019. A lista dos municípios cujos serviços de saneamento não foram fiscalizados nenhuma vez pela agência nos últimos dois anos encontra-se no quadro a seguir.

Quadro 12 – Municípios que não receberam fiscalizações da Arsesp no biênio 2019 e 2020

Município	Nº do Convênio com a Arsesp	Início do Convênio	Vigência (anos)	Espécie do Contrato com a Sabesp
Aguaí	*0.08/2018*	06/07/2018	30	Contrato de Programa
Águas de São Pedro	*0.17/2019*	27/12/2019	30	Contrato de Programa
Alambari	*0.10/2019*	31/07/2019	30	Contrato de Programa
Assis	*0.15/2018*	04/12/2018	30	Contrato de Programa
Barueri	*009/2014*	03/07/2014	30	Contrato de Programa
Bragança Paulista	*0.12/2020*	30/06/2020	30	Contrato de Programa
Caraguatatuba	*0.08/2019*	29/09/2019	sem informação	Contrato de Programa
Carapicuíba	*0.18/2018*	20/12/2018	30	Contrato de Programa
Cotia	*190/2010*	19/10/2010	30	Contrato de Programa
Cubatão	*0.08/2020*	23/06/2020	30	Contrato de Programa
Diadema	*0007/2014*	18/03/2014	30	Contrato de Programa
Embu-Guaçu	*792/2012*	24/03/2013	30	Contrato de Programa
Espírito Santo do Turvo	*0.02/2019*	12/04/2019	30	Contrato de Programa

[29] Requisição à Arsesp nº 02.2022 DCG-3, item 4 (ANEXO M, disponível no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Município	Nº do Convênio com a Arsesp	Início do Convênio	Vigência (anos)	Espécie do Contrato com a Sabesp
Ilhabela	*0.09/2020*	26/06/2020	30	Contrato de Programa
Jandira	*0.02/2020*	16/04/2020	30	Contrato de Programa
Joanópolis	*0.13/2020*	30/06/2020	30	Contrato de Programa
Lupércio	*0.05/2020*	18/05/2020	30	Contrato de Programa
Mauá	*0.07/2020*	16/06/2020	40	Contrato de Programa
Meridiano	*0.21/2019*	20/03/2020	30	Contrato de Programa
Mongaguá	*0.06/2019*	04/07/2019	30	Contrato de Programa
Nazaré Paulista	*0.16/19*	27/12/2019	30	Contrato de Programa
Paraguaçu Paulista	*0.18/2019*	27/12/2019	30	Contrato de Programa
Paulínia	*0.10/2020*	26/06/2020	30	Contrato de Programa
Pedra Bela	*0.15/2019*	19/12/2019	30	Contrato de Programa
Pedrinhas Paulista	*0.14/2020*	10/07/2020	30	Contrato de Concessão
Pinhalzinho	*0.22/2019*	20/03/2020	30	Contrato de Programa
Piracaia	*0.11/2020*	30/06/2020	30	Contrato de Programa
Pirapora do Bom Jesus	*0.04/2020*	08/04/2020	30	Contrato de Programa
Ribeirão Pires	*54/2011*	23/03/2011	30	Contrato de Programa
Salesópolis	*003/2018*	17/05/2018	30	Contrato de Programa
Santana de Parnaíba	*0.03/2020*	16/04/2020	30	Contrato de Programa
Santo André	*0.13/2019*	31/07/2019	40	Contrato de Programa
Tapiratiba	*0.12/2019*	31/07/2019	30	Contrato de Programa
Tejupá	*0.20/2019*	20/03/2020	40	Contrato de Programa
Terra Roxa	*0.16/2018*	04/12/2018	30	Contrato de Programa
Ubatuba	*0.06/2020*	18/05/2020	30	Contrato de Programa
Vargem	*0.14/2019*	19/12/2019	30	Contrato de Programa
Vargem Grande Paulista	*0.01/2020*	08/04/2020	30	Contrato de Programa

Fonte: TC-017125.989.20-2

Segundo a Arsesp, as fiscalizações realizadas acarretam:

> "a elaboração do Relatório de Fiscalização e Laudo de Constatação Técnica (RLFS.SAFI), o qual, na constatação de não-conformidade (NC), ensejará a emissão de Termo de Notificação de Saneamento (TNS.SAFI) que, após a finalização do procedimento prévio de apuração de irregularidades, poderá dar origem à instauração de processo administrativo sancionatório, mediante a lavratura de auto de infração (AI.SAN)." [30]

[30] Requisição à Arsesp nº 02.2022 DCG-3, item 4 (ANEXO M, disponível no TC-017125.989.20-2)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Neste sentido, entre os anos de 2019 e 2020 a Arsesp emitiu 819 TNS.SAFIs para a regularização de NCs e para a implementação de recomendações. Ademais, a agência emitiu 29 AI.SANs devido ao não atendimento de TNS.SAFIs previamente expedidos e por descumprimentos e faltas cometidas pela Sabesp na prestação de serviços de saneamento básico. Os AI.SANs emitidos no último biênio, com base nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Deliberação Arsesp nº 31/2008[31], ensejaram a imposição de multas à prestadora no valor total de R$ 618.657,13. No entanto apenas R$ 4.320,95 foram pagos[32], ou seja, 0,7% do valor.

A lista dos AI.SANs emitidos em 2019 e 2020 pela Arsesp à Sabesp encontra-se na tabela abaixo.

Tabela 14 – Autos de Infração Sancionatórios emitidos pela Arsesp à Sabesp no biênio 2019 e 2020

Cód. da Intimação	Ano	Município	Tipo de Intimação	Motivo da Intimação	Valor (R$)	Pago?
AI.SAN-0278-2019	2019	*Taquarituba*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 11, I	R$ 718,51	em andamento
AI.SAN-0543-2019	2019	*Igaratá*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 9º, I	R$ 144,27	em andamento
AI.SAN-0543-2019	2019	*Igaratá*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 9°, I	R$ 144,27	em andamento
AI.SAN-0544-2019	2019	*Avaré*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 9º, I e X	R$ 2.516,08	em andamento
AI.SAN-0544-2019	2019	*Avaré*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 9°, I e X	R$ 2.516,08	em andamento
AI.SAN-0545-2019	2019	*Cabreúva*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 10, V; Art. 11, I; Art. 10, X; Art. 9°, X	R$ 1.047,16	em andamento
AI.SAN-0546-2019	2019	*Cabreúva*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 10, X; Art. 9°, I	R$ 1.047,16	em andamento
AI.SAN-0548-2019	2019	*Óleo*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 11, I	R$ 70,44	em andamento
AI.SAN-0549-2019	2019	*Óleo*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 11, I	R$ 70,44	em andamento
AI.SAN-0551-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0552-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66

[31] Deliberação Arsesp nº 31, de 1º de dezembro de 2008.

[32] Informação de 10/02/2021 (data do envio das respostas da Requisição à Arsesp nº 02/2021 DCG-3, disponível no TC-017125.989.20-2).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Cód. da Intimação	Ano	Município	Tipo de Intimação	Motivo da Intimação	Valor (R$)	Pago?
AI.SAN-0553-2019	2019	*Presidente Prudente*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 10, X	R$ 63.690,54	em andamento
AI.SAN-0554-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0555-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0556-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0557-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0558-2019	2019	*Pedranópolis*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 57,66	R$ 57,66
AI.SAN-0559-2020	2020	*Arco-Íris*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 9°, X	R$ 30,89	em andamento
AI.SAN-0560-2020	2020	*Arujá*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X; Art. 11°, II; Art. 11°, II; Art. 11°, II	R$ 3.063,98	R$ 3.063,98
AI.SAN-0561-2020	2020	*Guariba*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 10, XV	R$ 1.039,16	em andamento
AI.SAN-0562-2020	2020	*Araçariguama*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9°, X	R$ 429,24	R$ 429,24
AI.SAN-0563-2020	2020	*Monteiro Lobato*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 11, I	R$ 67,48	em andamento
AI.SAN-0564-2020	2020	*Fartura*	Auto de infração	Deliberação 31, Art. 9º, X	R$ 424,11	R$ 424,11
AI.SAN-0565-2020	2020	*Charqueada*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 11, I	R$ 109.437,40	em andamento
AI.SAN-0566-2020	2020	*Guarujá*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Deliberação 31 Art. 10, VII; Art. 11, I	R$ 121.851,24	em andamento
AI.SAN-0567-2020	2020	*Praia Grande*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 11, XIV; Art. 8º, V; Art. 11, XIV	R$ 154.744,27	em andamento
AI.SAN-0568-2020	2020	*Praia Grande*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 11, XIV; Art. 8º, V	R$ 154.744,27	em andamento
AI.SAN-0569-2020	2020	*Praia Grande*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 art. 8º, V	advertência	em andamento
ARSESP.ADM-0277-2019	2019	*Cananéia*	Auto de infração. Sigiloso nos termos do art. 64 da Lei 10.177/1998	Del beração 31 Art. 10°, VII; Art. 11°, IX	R$ 456,52	em andamento
				TOTAIS	**R$ 618.657,13**	**R$ 4.320,95**

Fonte: TC-017125.989.20-2

4.3 RELATÓRIO ANALÍTICO DE SANEAMENTO BÁSICO EMITIDO PELA ARSESP

A Arsesp elabora e envia anualmente o Relatório Analítico de Saneamento Básico em que trata da avaliação de desempenho da prestação de serviços às prefeituras municipais com as quais mantém convênio de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

regulação e fiscalização. Este relatório traz os números de atendimento de usuários do município em questão pela agência, relata a situação dos índices de qualidade e atendimento alcançados no período e compara às metas estabelecidas, traz os números gerais das fiscalizações do período e oferece análise econômico-financeira do contrato, englobando a situação tarifária.

A Arsesp encaminhou o Relatório Analítico para os 21 contratos de programa selecionados para análise documental – elencados no Quadro 2 da subseção 1.4.1 e analisados na seção 3.1. Nos relatórios examinados foi possível observar que a agência adotou a proposta de encaminhamento realizada por este Tribunal, quando da Fiscalização Operacional de 2015, e inseriu alertas para possível descumprimento de meta futura. Na imagem a seguir é possível verificar um Relatório Analítico com exemplos de alertas, circulados em vermelho.

Figura 6 – Relatório Analítico da Arsesp: Alerta para possível descumprimento de meta de atendimento e qualidade

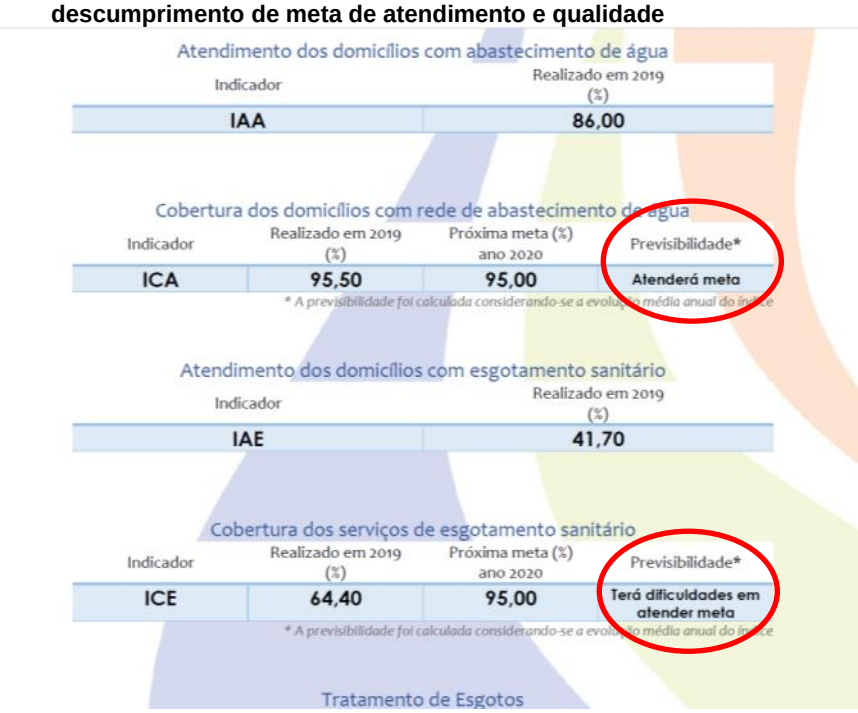

Atendimento dos domicílios com abastecimento de água

Indicador	Realizado em 2019 (%)
IAA	86,00

Cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água

Indicador	Realizado em 2019 (%)	Próxima meta (%) ano 2020	Previsibilidade*
ICA	95,50	95,00	Atenderá meta

* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice

Atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário

Indicador	Realizado em 2019 (%)
IAE	41,70

Cobertura dos serviços de esgotamento sanitário

Indicador	Realizado em 2019 (%)	Próxima meta (%) ano 2020	Previsibilidade*
ICE	64,40	95,00	Terá dificuldades em atender meta

* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice

Tratamento de Esgotos

Fonte: TC-017125.989.20-2

O cenário muda de figura com a análise dos dados das respostas ao Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, que contou com a participação de 253 municipalidades. Isso porque 124 municípios afirmaram que não receberam da Arsesp relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas, indicando os objetivos e resultados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

alcançados nos aspectos técnico, operacional, contábil, econômico-financeiro, tarifário ou de atendimento aos usuários.

O gráfico a seguir ilustra a proporção de municípios que afirmam ter recebido o Relatório Analítico e dos que afirmam não ter recebido.

Gráfico 3 – A Arsesp apresentou ao município em 2019 relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas, indicando os objetivos e resultados alcançados?

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Programa 2624 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área operada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, do PPA 2020-2023. Assim, buscou-se examinar a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados pela Sabesp, mais especificamente dos serviços regulados por Contratos de Programa entre a Cia e os municípios paulistas. O exame se deu a partir do acompanhamento do nível de atendimento das metas, estabelecidas nos contratos de programa firmados entre a Cia e os municípios delegantes, relativas à cobertura de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto e de perdas de água no sistema. Efetuou-se, ainda, levantamento sobre a situação das estações de tratamento de água e esgoto, quanto à quantidade e ao funcionamento das mesmas e o controle exercido pelos municípios e pela Sabesp. Paralelamente, foi verificada a atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, quanto à fiscalização e controle sobre os serviços prestados pela Sabesp.

Com base na análise, verificou-se que a Sabesp presta serviços de saneamento básico – abastecimento de água e esgotamento sanitário – há oito municípios sem que haja contrato vigente, contrariando o Art. 10 da Lei 11.445/2007. Em cinco destes casos a situação ocorre há mais de dez anos.

Com o intuito de colher visões e impressões dos municípios paulistas acerca da prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, foi-lhes aplicado questionário, via LimeSurvey, com uma série de questões relacionadas a este tema. Dos 376 municípios atendidos pela Sabesp, 253 responderam ao questionário. Destes, 47 (18,58%) afirmaram não ter Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo que para firmar contrato de programa junto à Sabesp é necessário que o município tenha PMSB aprovado por suas instâncias de poder. Ademais, 100 (39,53%) municípios declararam possuir PMSB produzidos anteriormente á 2015.

Dentre os municípios que responderam o questionário, 177 (69,96%) comunicaram que não têm constituída Comissão (grupo especial) para acompanhamento da execução dos serviços de saneamento pela Sabesp, fato que dificulta o acompanhamento do município quanto à qualidade dos serviços prestados pela Cia. E 23 (11,4%) prefeituras alegaram que as metas previstas no ajuste celebrado com a Sabesp não correspondem às definidas no PMSB, o que demonstra divergência de expectativas quanto aos serviços de saneamento a serem executados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Comparando as metas previstas nos contratos de programa (segundo informação da Sabesp) com as informadas nos relatórios gerenciais elaborados anualmente pela companhia, constatou-se que 103 (8,71%) das 1182 metas estabelecidas não foram atingidas, com relevantes diferenças entre as Unidades de Negócios (UNs) da Sabesp. Dentre os municípios pertencentes às UNs Metropolitanas da Sabesp – que incluem as UNs Metropolitana, Metropolitana Norte, Metropolitana Leste, Metropolitana Oeste e Metropolitana Sul – apenas um, de 19, alcançou a meta de cobertura de coleta de esgotos e somente três atingiram a meta do índice de tratamento dos esgotos coletados. Além disso, também houve casos de não atingimento da meta de cobertura de abastecimento de água e do índice de perdas.

As UNs Alto do Paranapanema, Médio Tiête, Vale do Ribeira e Vale do Paraíba também concentram relevante quantidade de metas não alcançadas (13,1%), referentes, principalmente, à cobertura de coleta de esgotos e ao índice de perdas, embora também haja casos de metas não batidas de cobertura de abastecimento de água e do índice de tratamento dos esgotos coletados.

Cumpre destacar que também foram alcançados bons resultados. As UNs Baixo Paranapanema, Capivari/Jundiaí e Baixo Tiête e Grande, que concentram juntas 138 municípios com metas avaliadas, alcançaram as metas dos quatro índices em 100% dos casos avaliados. Já as UNs Pardo e Grande e Baixada Santista, que contam com 28 municipalidades, atingiram as metas em 96,4% das ocorrências.

Quanto aos instrumentos de controle sobre os índices de qualidade e atendimento, 68 (26,9%) municípios, dentre os que responderam o Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento pela Sabesp, alegam que a Cia não lhes apresentou o Relatório Gerencial de Desempenho de 2019 com informações sobre desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado. Ademais, em análise comparativa realizada sobre amostra de Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Sabesp, foram encontradas incongruências nas informações trazidas.

Foi realizado levantamento sobre as Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) na área de atuação da Sabesp e foram constatados incompatibilidades entre as informações prestadas pela Cia e pelos municípios atendidos. São casos de municípios que alegam não ter estações em funcionamento, enquanto a Sabesp há estações em operação nestas localidades e situações de municipalidades que afirmam ter estações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

em funcionamento, porém a Sabesp nem sequer as listou como estações existentes.

Outra questão examinada na presente fiscalização foi a atuação da Arsesp na regulação e fiscalização do setor do saneamento básico no estado. Neste sentido, ao ser solicitada a listar todos os convênios de cooperação vigentes, firmados entre municípios paulistas e o Estado de São Paulo, com a delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à Arsesp, a agência não listou 33 municipalidades atendidas pela Sabesp, ou 8,8% das cidades servidas pela Cia. Este fato demonstra que os ajustes contratuais firmados entre estes municípios e a Sabesp não são objeto de controle pela agência reguladora do Estado.

Verificou-se que no biênio 2019 e 2020 a Arsesp deixou de realizar fiscalizações em 38 (11%) municípios dentre aqueles conveniados à agência. Destes municípios, cinco tiveram medição de meta entre 2018 e 2020 e todos eles não alcançaram os índices previstos para cobertura de coleta de esgotos e para o tratamento de esgotos coletados.

Também entre 2019 e 2020, agência expediu 29 autos de infração devido a descumprimentos e faltas na prestação dos serviços de saneamento básico no valor total de R$ 618.657,13, todavia apenas R$ 4.320,95 (0,7%) haviam sido pagos até o dia 10/02/2021 (data de envio das últimas informações pela Arsesp).

Por fim, em resposta ao Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento básico pela Sabesp, 124 (49%) municípios relataram que não receberam da Arsesp relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas.

Assim sendo, é possível concluir que há pontos a serem aperfeiçoados na execução dos serviços de saneamento básico pela Sabesp e em sua regulação e fiscalização pela Arsesp no âmbito do Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, S.M.J., com as seguintes propostas de encaminhamento:

a) À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp que:

1. Busque soluções para pactuar novos ajustes contratuais com as Prefeituras municipais para as quais a Sabesp atualmente presta serviços de saneamento básico sem contrato vigente, de modo a estar de acordo com as Leis Federais 11.445/2007 e 14.026/2020;

2. Envide esforços junto aos municípios que não possuem Plano Municipal de Saneamento Básico para viabilizar a execução deste instrumento de planejamento, conforme dita o Art.11, I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020);

3. Observe na elaboração do Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços dos contratos de programa estrita correspondência com as metas previstas nos PMSB, conforme assevera o Art.11, § 2º , I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020);

4. Cumpra as metas de atendimento e qualidade estabelecidas nos contratos de programa, principalmente a de cobertura de coleta de esgotos e a de tratamento de esgotos coletados a fim de promover a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados e de atentar às cláusulas contratuais pactuadas, evitando as possíveis sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93;

5. Aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Gerencial de Desempenho a todos os municípios atendidos, conforme regem os contratos em vigor;

6. Aprimore a comunicação institucional junto aos municípios atendidos pela Cia, com o intuito de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico;

7. Aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Arsesp, com a finalidade de evitar discrepâncias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico.

b) À Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp que:

1. Exerça sua competência de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em todos os municípios paulistas atendidos pela Sabesp;

2. Empreenda fiscalizações sobre os serviços de saneamento básico, prestados a todos os municípios regulados pela agência, no mínimo a cada dois anos;

3. Envide esforços para viabilizar a execução das multas decorrentes dos Autos de Infração emitidos pela Arsesp aos prestadores de serviços de saneamento básico por descumprimentos e faltas cometidas;

4. Aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Analítico de Saneamento Básico a todos os municípios atendidos;

5. Aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Sabesp, com finalidade de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União, 05 jan. 2007.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União, 30 jun. 2016.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Diário Oficial da União, 15 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 21 jun. 2010.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual n° 10.177, de 30 de dezembro de 1998.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 10 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar Estadual nº 1.025 de 07 de dezembro de 2007.** Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 07 dez. 2007.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual n° 17.244, de 10 de janeiro de 2020.** Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 10 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação ARSESP nº 31, de 01 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas em contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico regulados pela ARSESP. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 31 dez. 2008.

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação ARSESP nº 130, de 11 de março de 2010.** Dispõe sobre a aprovação do modelo do contrato de adesão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 11 mar. 2010.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

8 APÊNDICES

8.1 QUADROS

APÊNDICE A

Quadro 13 – Relação entre Achados, Propostas de encaminhamento e ODS

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Verificou-se que a Sabesp presta serviços de saneamento básico – abastecimento de água e esgotamento sanitário – há oito municípios sem que haja contrato vigente, contrariando o Art. 10 da Lei 11.445/2007. Em cinco destes casos a situação ocorre há mais de dez anos.	À Sabesp: 1. Busque soluções para pactuar novos ajustes contratuais com as Prefeituras municipais para as quais a Sabesp atualmente presta serviços de saneamento básico sem contrato vigente, de modo a estar de acordo com as Leis Federais 11.445/2007 e 14.026/2020;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
Dentre os municípios atendidos pela Sabesp que responderam ao questionário deste TCESP, 47 (18,58%) afirmaram não ter PMSB, sendo que para firmar contrato de programa junto à Sabesp é necessário que o município tenha PMSB aprovado por suas instâncias de poder.	À Sabesp: 2. Envide esforços junto aos municípios que não possuem Plano Municipal de Saneamento Básico para viabilizar a execução deste instrumento de planejamento, conforme dita o Art.11, I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020);	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
			despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
Dentre os municípios atendidos pela Sabesp que responderam ao questionário deste TCESP, 23 (11,4%) alegaram que as metas previstas no ajuste celebrado com a Sabesp não correspondem às definidas no PMSB, o que demonstra divergência de expectativas quanto aos serviços de saneamento a serem executados.	À Sabesp: 3. Observe na elaboração do Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços dos contratos de programa estrita correspondência com as metas previstas nos PMSB, conforme assevera o Art.11, § 2o , I da Lei Federal 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020);	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
Comparando as metas previstas nos contratos de programa (segundo informação da Sabesp) com as informadas nos relatórios gerenciais elaborados anualmente pela Sabesp , constatou-se que (a) 8 (2,7%) metas do índice de cobertura de lares paulistas com abastecimento de água não foram atingidas, assim como (b) 36 (12,2%) metas de índice de cobertura de casas com coleta de esgoto, (c) 36 (12,2%) metas de índice de tratamento dos esgotos coletados	À Sabesp: 4. Cumpra as metas de atendimento e qualidade estabelecidas nos contratos de programa, principalmente a de cobertura de coleta de esgotos e a de tratamento de esgotos coletados a fim de promover a eficácia e a efetividade dos serviços de saneamento básico prestados e de atentar às cláusulas contratuais pactuadas, evitando as possíveis sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
e (d) 23 (7,8%) metas do índice de perdas de água do sistema também não foram alcançadas. No agregado 103 (8,71%) das 1182 metas estabelecidas não lograram sucesso. Dentre os municípios pertencentes às UNs Metropolitanas – que incluem as UNs Metropolitana, Metropolitana Norte, Metropolitana Leste, Metropolitana Oeste e Metropolitana Sul – apenas um, de 19, alcançou a meta de cobertura de coleta de esgotos e somente três atingiram a meta do índice de tratamento dos esgotos coletados. Além disso, também houve casos de não atingimento da meta de cobertura de abastecimento de água e do índice de perdas. Outro ponto a ser destacado refere-se aos municípios que não receberam fiscalizações da Arsesp no biênio de 2019 e 2020 e tiveram suas metas medidas e apresentadas nas tabelas acima. Todos os municípios que se se encontram nessa situação (cinco casos: Barueri, Cotia, Diadema, Embu das Artes e Ribeirão Pires) não alcançaram pelo menos duas das quatro metas para o período. Em alguns casos, ficando muito abaixo do estabelecido. As UNs Alto do Paranapanema, Médio			água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Tiête, Vale do Ribeira e Vale do Paraíba também concentram relevante quantidade de metas não alcançadas (13,1%), referentes, principalmente, à cobertura de coleta de esgotos e ao índice de perdas, embora também haja casos de metas não batidas de cobertura de abastecimento de água e do índice de tratamento dos esgotos coletados.			
Quanto aos instrumentos de controle sobre os índices de qualidade e atendimento, 68 (26,9%) municípios, dentre os que responderam o Questionário sobre a prestação de serviços de saneamento pela Sabesp, alegam que a Cia não lhes apresentou o Relatório Gerencial de Desempenho de 2019 com informações sobre desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado.	À Sabesp: 5. Aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Gerencial de Desempenho a todos os municípios atendidos, conforme regem os contratos em vigor;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
Foi realizado levantamento sobre as Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) na área de atuação da Sabesp e foram constatados incompatibilidades entre as informações prestadas pela Cia e pelos municípios atendidos. São casos de municípios que alegam não ter estações em funcionamento, enquanto a Sabesp afirma que há estações em operação nestas localidades e situações de municipalidades que dizem ter estações em funcionamento, porém a Sabesp nem sequer as listou como estações existentes.	À Sabesp: 6. Aprimore a comunicação institucional junto aos municípios atendidos pela Cia, com o intuito de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
Há 33 ajustes contratuais para a prestação de serviços de saneamento básico firmados entre a Sabesp e municípios paulistas que não são objeto de regulação e fiscalização por parte da Arsesp (ou 8,8% do total de cidades servidas pela Cia)	À Arsesp: 1. Exerça sua competência de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em todos os municípios paulistas atendidos pela Sabesp;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
Verificou-se que no biênio 2019 e 2020 a Arsesp deixou de realizar fiscalizações em	À Arsesp: 2. Empreenda fiscalizações sobre os serviços de saneamento básico	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
38 (11%) municípios dentre aqueles conveniados à agência. Destes municípios, cinco tiveram medição de meta entre 2018 e 2020 e todos eles não alcançaram os índices previstos para cobertura de coleta de esgotos e para o tratamento de esgotos coletados.	prestados a todos os municípios regulados pela agência, no mínimo a cada dois anos;	todos.	todos. 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
Também entre 2019 e 2020, agência expediu 29 autos de infração devido a descumprimentos e faltas na prestação dos serviços de saneamento básico no valor	À Arsesp: 3. Envide esforços para viabilizar a execução das multas decorrentes dos Autos de Infração emitidos pela Arsesp aos prestadores de serviços de saneamento	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
total de R$ 618.657,13, todavia apenas R$ 4.320,95 (0,7%) haviam sido pago até o dia 10/02/2021 (data de envio das últimas informações pela Arsesp).	básico por descumprimentos e faltas cometidas;		
124 (49%) municípios relataram que não receberam da Arsesp relatório detalhado de acompanhamento do desempenho dos serviços prestados pela Sabesp e do cumprimento das metas estabelecidas.	À Arsesp: 4. Aprimore o processo de acompanhamento dos serviços prestados com a elaboração e envio do Relatório Analítico de Saneamento Básico a todos os municípios atendidos;	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
Foram encontradas incongruências entre as informações trazidas na amostra de Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Arsesp.	À Sabesp: 7. Aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Arsesp, com a finalidade de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico. À Arsesp: 5. Aprimore a comunicação e os métodos de intercâmbio de dados e informações junto à Sabesp, com finalidade de evitar discrepâncias entre os dados e informações gerados por cada uma das partes em relação ao sistema de saneamento básico.	6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE B

Quadro 14 – Municípios paulistas atendidos pela Sabesp

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Adamantina	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Adolfo	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Aguaí	Contrato de Programa	04/12/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Águas da Prata	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Águas de Santa Bárbara	Contrato de Concessão	12/11/1979	30	Não há metas firmadas	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Águas de São Pedro	Contrato de Programa	27/12/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Agudos	Contrato de Concessão	29/07/1997	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Alambari	Contrato de Programa	31/07/2019	16	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Alfredo Marcondes	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Altair	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Baixo Pardo / Grande	ARSESP
Alto Alegre	Contrato de Programa	12/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Alumínio	Contrato de Concessão	29/09/1997	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Álvares Machado	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Álvaro de Carvalho	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Alvinlândia	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Angatuba	Contrato de Programa	18/10/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Anhembi	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Anhumas	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Aparecida d'Oeste	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Apiaí	Contrato de Programa	27/10/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Araçariguama	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Arandú	Contrato de Programa	19/10/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Arapeí	Contrato de Concessão	27/10/1999	30	Não há metas firmadas	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Arco-Íris	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Arealva	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Areiópolis	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Arujá	Contrato de Programa	24/05/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Aspásia	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Assis	Contrato de Programa	19/12/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Auriflama	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Avaí	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Avaré	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Balbinos	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Bananal	Contrato de Programa	30/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Barão de Antonina	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Barra do Chapéu	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Barra do Turvo	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Barueri	Contrato de Programa	25/05/2015	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Bastos	Contrato de Programa	04/11/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Bento de Abreu	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Bernardino de Campos	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Bertioga	Contrato de Programa	04/07/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Biritiba Mirim	Contrato de Concessão	22/09/1996	20	Não há metas firmadas	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Bocaina	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Bofete	Contrato de Concessão	27/04/1989	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Boituva	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Bom Sucesso de Itararé	Contrato de Concessão	19/06/1997	30	Não há metas firmadas	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Borá	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Boracéia	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Botucatu	Contrato de Programa	27/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Bragança Paulista	Contrato de Programa	30/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Brejo Alegre	Contrato de Concessão	15/12/2000	30	Não há metas firmadas	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Buri	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Buritizal	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Cabreúva	Contrato de Programa	18/12/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Caçapava	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Cachoeira Paulista	Contrato de Programa	20/06/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Caiabu	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Caieiras	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Cajamar	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Cajati	Contrato de Programa	22/06/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Cajuru	Contrato de Programa	06/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Campina do Monte Alegre	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Campo Limpo Paulista	Contrato de Concessão	09/04/1998	30	Não há metas firmadas	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Campos do Jordão	Contrato de Programa	30/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Serra da Mantiqueira	ARSESP
Cananéia	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Canas	Contrato de Concessão	19/07/1997	30	Não há metas firmadas	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Cândido Rodrigues	Contrato de Programa	22/06/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Capão Bonito	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Capela do Alto	Contrato de Programa	05/06/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Caraguatatuba	Contrato de Programa	29/09/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RN	Litoral Norte	Litoral Norte	ARSESP
Carapicuíba	Contrato de Programa	20/12/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Cardoso	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Cássia dos Coqueiros	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Catiguá	Contrato de Concessão	20/10/1997	30	Não há metas firmadas	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Cesário Lange	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Charqueada	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Colômbia	Contrato de Programa	05/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Baixo Pardo / Grande	ARSESP
Conchas	Contrato de Concessão	30/06/1994	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Coroados	Contrato de Programa	28/12/2007	33	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Coronel Macedo	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Cotia	Contrato de Programa	19/10/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Cruzália	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Cubatão	Contrato de Programa	23/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Diadema	Contrato de Programa	18/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Dirce Reis	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Divinolândia	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Dolcinópolis	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Dourado	Contrato de Concessão	10/11/1976	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Duartina	Contrato de Concessão	13/11/1997	30	Não há metas firmadas	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Echaporã	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Eldorado	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Elias Fausto	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Embu das Artes	Contrato de Programa	16/12/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Embu-Guaçu	Contrato de Programa	24/03/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Emilianópolis	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Espírito Santo do Pinhal	Contrato de Programa	18/03/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Espírito Santo do Turvo	Contrato de Programa	12/04/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Estrela d'Oeste	Contrato de Programa	02/04/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Estrela do Norte	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Euclides da Cunha Paulista	Contrato de Programa	30/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Fartura	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Fernando Prestes	Contrato de Programa	07/02/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Fernandópolis	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Fernão	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Ferraz de Vasconcelos	Contrato de Programa	08/12/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Flora Rica	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Floreal	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Flórida Paulista	Contrato de Programa	05/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Florínea	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Franca	Contrato de Programa	31/07/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Francisco Morato	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Franco da Rocha	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Gabriel Monteiro	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Gália	Contrato de Programa	13/09/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Gastão Vidigal	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
General Salgado	Contrato de Concessão	19/08/1997	30	Não há metas firmadas	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Glicério	Contrato de Programa	10/04/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Guapiara	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Guarani D'Oeste	Contrato de Programa	12/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Guararema	Contrato de Programa	06/07/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Guareí	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Guariba	Contrato de Programa	04/04/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Guarujá	Contrato de Programa	31/05/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Guarulhos	Contrato de Programa	12/12/2018	40	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Guzolândia	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Hortolândia	Contrato de Concessão	21/03/1997	30	Não há metas firmadas	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Iacri	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Iaras	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Ibirá	Contrato de Programa	23/04/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Ibiúna	Contrato de Programa	27/12/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Icém	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Baixo Pardo / Grande	ARSESP
Igarapava	Contrato de Concessão	26/06/1992	30	Não há metas firmadas	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Igaratá	Contrato de Programa	30/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Iguape	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Ilha Comprida	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Ilhabela	Contrato de Programa	26/06/2020	Indeterminado	Quadrienal / Quinquenal	RN	Litoral Norte	Litoral Norte	ARSESP
Indiaporã	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Inúbia Paulista	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Iperó	Contrato de Programa	28/06/2016	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Iporanga	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Irapuã	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Itaberá	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itaí	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itanhaém	Contrato de Programa	04/07/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Itaóca	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Itapecerica da Serra	Contrato de Programa	16/12/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Itapetininga	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itapeva	Contrato de Programa	24/05/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itapevi	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Itapirapuã Paulista	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Itaporanga	Contrato de Programa	05/06/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itaquaquecetuba	Contrato de Programa	28/09/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Itararé	Contrato de Concessão	26/03/1998	30	Não há metas firmadas	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Itariri	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Itatiba	Contrato de Programa	02/07/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Itatinga	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Médio Paranapanema	ARSESP
Itirapuã	Contrato de Programa	29/03/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Itobi	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Itupeva	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Jaborandi	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Baixo Pardo / Grande	ARSESP
Jacupiranga	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Jales	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Jambeiro	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Jandira	Contrato de Programa	16/04/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Jarinu	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Jeriquara	Contrato de Programa	31/07/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Joanópolis	Contrato de Programa	30/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Juquiá	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Juquitiba	Escritura Pública	29/11/1972	Indeterminado	Não há metas firmadas	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Lagoinha	Contrato de Programa	30/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Laranjal Paulista	Contrato de Concessão	28/08/1997	25	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Lavrinhas	Contrato de Programa	31/07/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Lins	Contrato de Programa	26/01/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Lorena	Contrato de Programa	18/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Lourdes	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Lucélia	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Lucianópolis	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Luiziânia	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Lupércio	Contrato de Programa	18/05/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Lutécia	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Macedônia	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Magda	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Mairiporã	Contrato de Programa	07/05/2015	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Alto Tietê	ARSESP
Marabá Paulista	Contrato de Concessão	09/02/1998	30	Não há metas firmadas	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Maracaí	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Mariápolis	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Marinópolis	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Mauá	Contrato de Programa	16/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Meridiano	Contrato de Programa	20/03/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Mesópolis	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Miguelópolis	Contrato de Concessão	26/09/1997	30	Não há metas firmadas	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Mira Estrela	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Miracatu	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Mirante do Paranapanema	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Mococa	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Mogi das Cruzes (Parcial)	Contrato de Concessão	11/09/1997	30	Não há metas firmadas	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Mogi das Cruzes (Parcial)	Contrato de Programa	17/09/2013	40	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Mombuca	Contrato de Programa	18/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Monções	Contrato de Programa	28/06/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Mongaguá	Contrato de Programa	04/07/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Monte Alto	Contrato de Programa	13/05/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Monte Aprazível	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Monte Mor	Contrato de Programa	29/03/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Monteiro Lobato	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Morungaba	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Narandiba	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Nazaré Paulista	Contrato de Programa	27/12/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Nhandeara	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Nipoã	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Nova Campina	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Nova Canaã Paulista	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Nova Granada	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Nova Guataporanga	Contrato de Concessão	28/07/1980	30	Não há metas firmadas	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Nova Luzitânia	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Novo Horizonte	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Óleo	Contrato de Programa	05/06/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Onda Verde	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Oriente	Contrato de Programa	17/06/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Orindiúva	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Osasco	Contrato de Concessão	12/11/1999	30	Não há metas firmadas	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Oscar Bressane	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Osvaldo Cruz	Contrato de Programa	06/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Ouroeste	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Palmares Paulista	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Palmeira D'Oeste	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Paraguaçu Paulista	Contrato de Programa	27/12/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Médio Paranapanema	ARSESP
Paranapanema	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Paranapuã	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Parapuã	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Pardinho	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Médio Paranapanema	ARSESP
Pariquera-Açu	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Paulínia	Contrato de Programa	26/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Paulistânia	Contrato de Concessão	15/08/1997	30	Não há metas firmadas	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Paulo de Faria	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Pederneiras	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Pedra Bela	Contrato de Programa	19/12/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Pedranópolis	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Pedregulho	Contrato de Programa	31/07/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Pedrinhas Paulista	Contrato de Concessão	01/12/1998	30	Não há metas firmadas	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Pedro de Toledo	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Pereiras	Contrato de Programa	20/10/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Peruíbe	Contrato de Programa	31/07/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Piacatu	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Piedade	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Pilar do Sul	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Pindamonhangaba	Contrato de Programa	10/04/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Pinhalzinho	Contrato de Programa	20/03/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Piquerobi	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Piracaia	Contrato de Programa	30/06/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Piraju	Contrato de Programa	19/10/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Pirapora do Bom Jesus	Contrato de Programa	08/04/2020	20	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Pirapozinho	Contrato de Programa	25/05/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Piratininga	Contrato de Programa	05/06/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Planalto	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Platina	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Poá	Contrato de Programa	17/05/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Poloni	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Pongaí	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Pontalinda	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Pontes Gestal	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Populina	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Porangaba	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Pracinha	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Praia Grande	Contrato de Programa	06/07/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Pratânia	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Médio Paranapanema	ARSESP
Presidente Alves	Contrato de Programa	14/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Presidente Bernardes	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Presidente Epitácio	Contrato de Programa	14/03/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Presidente Prudente	Contrato de Programa	19/03/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Quadra	Contrato de Concessão	11/10/2000	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Quatá	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Queiroz	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Queluz	Contrato de Programa	27/12/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Quintana	Contrato de Concessão	29/08/1997	30	Não há metas firmadas	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Redenção da Serra	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Regente Feijó	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Registro	Contrato de Programa	02/04/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Restinga	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Ribeira	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Ribeirão Branco	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Ribeirão Corrente	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Ribeirão do Sul	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Ribeirão dos Índios	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Ribeirão Grande	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Ribeirão Pires	Contrato de Programa	23/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Rifaina	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Sapucaí-Mirim / Grande	ARSESP
Rio Grande da Serra	Contrato de Programa	16/12/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Riolândia	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Riversul	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Rosana	Contrato de Programa	24/03/2014	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Roseira	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Rubiácea	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Rubinéia	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Sagres	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Salesópolis	Contrato de Programa	17/05/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Salmourão	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Saltinho	Contrato de Programa	06/07/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Salto de Pirapora	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Sandovalina	Contrato de Concessão	09/02/1998	30	Não há metas firmadas	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Santa Albertina	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Santa Branca	Contrato de Programa	09/11/2016	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Santa Clara d'Oeste	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Santa Cruz da Esperança	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Santa Cruz do Rio Pardo	Contrato de Programa	01/06/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Santa Ernestina	Contrato de Programa	02/03/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Santa Isabel	Contrato de Programa	05/08/2015	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Santa Maria da Serra	Contrato de Concessão	07/08/1997	30	Não há metas firmadas	RM	Médio Tietê	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Santa Mercedes	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Santa Rosa de Viterbo	Contrato de Programa	05/04/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Santa Salete	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Santana da Ponte Pensa	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Santana de Parnaíba	Contrato de Programa	16/04/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Santo Anastácio	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Santo André	Contrato de Programa	31/07/2019	40	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
Santo Antônio do Jardim	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Santo Antônio do Pinhal	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Serra da Mantiqueira	ARSESP
Santo Expedito	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Santópolis do Aguapeí	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Santos	Contrato de Programa	29/09/2015	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
São Bento do Sapucaí	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Serra da Mantiqueira	ARSESP
São Bernardo do Campo	Contrato de Programa	31/05/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	MS	Metropolitana Sul	Alto Tietê	ARSESP
São Francisco	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
São João da Boa Vista	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
São João das Duas Pontes	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
São José dos Campos	Contrato de Programa	10/12/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
São Lourenço da Serra	Contrato de Concessão	01/11/1994	13	Não há metas firmadas	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
São Luiz do Paraitinga	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
São Manuel	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
São Miguel Arcanjo	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
São Paulo	Contrato de Programa	23/06/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	M	Metropolitana	Alto Tietê	ARSESP
São Roque	Contrato de Programa	04/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
São Sebastião	Contrato de Programa	31/05/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RN	Litoral Norte	Litoral Norte	ARSESP
São Vicente	Contrato de Programa	06/07/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RS	Baixada Santista	Baixada Santista	ARSESP
Sarapuí	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Sarutaiá	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Sebastianópolis do Sul	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Serra Azul	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Serra Negra	Contrato de Concessão	08/05/1998	30	Não há metas firmadas	RG	Pardo e Grande	Mogi-Guaçu	ARSESP
Sete Barras	Contrato de Programa	06/08/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Silveiras	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Socorro	Contrato de Concessão	14/03/1980	30	Não há metas firmadas	MN	Metropolitana Norte	Mogi-Guaçu	ARSESP
Sud Mennucci	Contrato de Programa	09/11/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Suzano	Contrato de Programa	16/12/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	ML	Metropolitana Leste	Alto Tietê	ARSESP
Taboão da Serra	Contrato de Programa	02/07/2012	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Alto Tietê	ARSESP
Taciba	Contrato de Programa	20/10/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Taguaí	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Tapiraí	Contrato de Programa	25/05/2011	30	Quadrienal / Quinquenal	RR	Vale do Ribeira	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	ARSESP
Tapiratiba	Contrato de Programa	18/10/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Pardo	ARSESP
Taquarituba	Contrato de Programa	18/12/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Taquarivaí	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Tarabai	Contrato de Programa	06/09/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP
Tarumã	Contrato de Programa	12/12/2016	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
Tatuí	Contrato de Programa	06/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Taubaté	Contrato de Programa	09/11/2017	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Tejupá	Contrato de Programa	20/03/2020	40	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Teodoro Sampaio	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Pontal do Paranapanema	ARSESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Município	Espécie de Contrato	Início da Vigência	Vigência (anos)	Periodicidade de medição de metas	Unidade de Negócios		Bacia Hidrográfica	Entidade reguladora
Terra Roxa	Contrato de Programa	04/12/2018	30	Quadrienal / Quinquenal	RG	Pardo e Grande	Baixo Pardo / Grande	ARSESP
Timburi	Contrato de Programa	18/12/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Alto Paranapanema	ARSESP
Torre de Pedra	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Torrinha	Contrato de Programa	11/09/2013	30	Quadrienal / Quinquenal	RM	Médio Tietê	Tietê-Jacaré	ARSESP
Tremembé	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RV	Vale do Paraíba	Paraíba do Sul	ARSESP
Três Fronteiras	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	São José dos Dourados	ARSESP
Tupã	Contrato de Programa	05/06/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RB	Baixo Paranapanema	Aquapeí e Peixe	ARSESP
Turiúba	Contrato de Programa	02/07/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Turmalina	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Ubatuba	Contrato de Programa	18/05/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	RN	Litoral Norte	Litoral Norte	ARSESP
Ubirajara	Contrato de Programa	05/06/2008	30	Quadrienal / Quinquenal	RA	Alto Paranapanema	Médio Paranapanema	ARSESP
União Paulista	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP
Urânia	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Uru	Contrato de Programa	30/12/2009	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Tietê-Batalha	ARSESP
Valentim Gentil	Contrato de Programa	28/12/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Vargem	Contrato de Programa	19/12/2019	30	Quadrienal / Quinquenal	MN	Metropolitana Norte	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Vargem Grande Paulista	Contrato de Programa	16/04/2020	30	Quadrienal / Quinquenal	MO	Metropolitana Oeste	Sorocaba e Médio Tietê	ARSESP
Várzea Paulista	Contrato de Concessão	09/04/1998	30	Não há metas firmadas	RJ	Capivari/ Jundiaí	Piracicaba / Capivari / Jundiaí	ARSESP
Vitória Brasil	Contrato de Programa	31/08/2007	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Turvo / Grande	ARSESP
Zacarias	Contrato de Programa	20/05/2010	30	Quadrienal / Quinquenal	RT	Baixo Tietê e Grande	Baixo Tietê	ARSESP

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE C

Quadro 15 – Estações de Tratamento de Água (ETAs) na RMC

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado	Volume mensal efetivamente tratado (*)
Engº Rodolfo José da Costa e Silva (antiga Alto da Boa Vista)	São Paulo	11/05/1905	Sim	Não	36.288.000	33.392.703
Teodoro Augusto Ramos	São Paulo	12/04/1905	Não	Não	3.110.400	-
Alto Cotia	Cotia	31/03/1905	Sim	Não	3.294.000	2.875.505
Vargem Grande	Vargem Grande Paulista	03/04/2018	Sim	Sim	16.848.000	8.288.003
Baixo Cotia	Carapicuíba	16/05/1905	Não	Não	2.410.560	-
Casa Grande	Biritiba Mirim	14/06/1939	Sim	Sim	10.368.000	9.484.090
Guaraú	São Paulo	26/12/1973	Sim	Não	85.536.000	60.445.440
Taiaçupeba	Suzano	01/03/1992	Sim	Sim	40.176.000	35.233.936
ETA Rio Grande	São Bernardo do Campo	24/09/1958	Sim	Não	14.256.000	11.664.000
ETA Ribeirão da Estiva	Rio Grande da Serra	01/09/1982	Sim	Sim	259.200	207.360
Cabuçu	Guarulhos	2002 (Sabesp assumiu em 12/12/2018)	Sim	Não	777.600	604.440
Tanque Grande	Guarulhos	1992 (Sabesp assumiu em 12/12/2018)	Sim	Não	233.280	210.240
ETA Salesópolis	Salesópolis	01/09/1979	Sim	Sim	62.208	49.205
ETA Biritiba-Mirim	Biritiba-Mirim	20/09/1996	Sim	Não	180.000	67.044
ETA Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	04/03/2013	Sim	Sim	388.800	320.000
ETA Bacuri	Santana de Parnaíba	fevereiro/1990	Não	Não	172.800	-
ETA Aldeia da Serra	Barueri	outubro/1988	Sim	Não	100.800	86.400
ETA Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	dezembro/1901	Sim	Não	86.400	86.400
Eta Jardim Japão	Cotia	23/06/1905	Sim	Sim	57.600	43.200
ETA Vila Nova	Pirapora do Bom Jesus	abril/2016	Sim	Sim	259.200	129.600
ETA Sapitantã	Itapevi	23/06/1905	Sim	Sim	72.000	69.120
ETA Bragança	Bragança Paulista	15/12/1972	Sim	Não	1.240.000	1.022.242
ETA Terra Preta	Mairiporã	01/02/2004	Sim	Sim	145.000	129.961
ETA Cristais	Cajamar	18/02/1998	Sim	Não	273.000	233.409
ETA Mairiporã	Mairiporã	01/05/1976	Sim	Não	230.000	184.474

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado	Volume mensal efetivamente tratado (*)
ETA Juqueri	Franco da Rocha	01/02/1948	Não	Não	142.000	-
ETA Socorro	Socorro	15/05/1973	Sim	Não	228.000	174.965
ETA Pinhalzinho	Pinhalzinho	15/06/1982	Sim	Sim	56.000	44.508
ETA Vargem	Vargem	01/07/1988	Sim	Sim	39000	32326
ETA Joanópolis	Joanópolis	01/08/1980	Sim	Sim	73.000	66.123
ETA Piracaia	Piracaia	01/09/1981	Sim	Sim	207.000	147.467
ETA Nazaré Paulista	Nazaré Paulista	01/02/1979	Sim	Sim	78.000	66.414

(*) - média mensal 2020

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE D

Quadro 16 – Estações de Tratamento de Água (ETAs) no IEL

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETA Aguaí	Aguaí	1970	Operando	n/d	200	204
Águas Da Prata	Águas da Prata	1975	Operando	sim	30	33
Cascata	Águas da Prata	1975	Operando	sim	2	2
N.Sª. Aparecida	Águas da Prata	1996	Operando	sim	6	8
São Roque Da Fartura	Águas da Prata	1988	Operando	sim	4	7
Águas De São Pedro	Águas de São Pedro	1973	Operando	n/d	30	35
Alumínio	Alumínio	n/d	Operando	n/d	30	40
Bairro Itararé	Alumínio	n/d	Operando	n/d	6	4
Angatuba	Angatuba	2005	Operando	Sim	57	43
Pirambóia	Anhembi	1989	Operando	n/d	5	8
Apiai	Apiaí	1975	Operando	n/d	50	68
B.Caximba	Apiaí	n/d	Operando	n/d	2	1
Lageado De Araçaíba	Apiaí	1979	Operando	n/d	5	n/d
B. Palmitalzinho	Apiaí	1997	Operando	n/d	3	4
Araçariguama ETA 1 + ETA 2	Araçariguama	1978	Operando	n/d	50	45
Arapeí	Arapeí	1995	Operando	n/d	10	9
Assis - ETA	Assis	1966	Operando	n/d	220	225
Avaré - ETA	Avaré	1953	Operando	n/d	121	110
Bananal	Bananal	1983	Operando	n/d	30	25
Barra Do Chapéu	Barra do Chapéu	n/d	Operando	n/d	10	9
Morro Agudo	Barra do Chapéu	n/d	Operando	n/d	2	2
Barra Do Turvo	Barra do Turvo	1994	Operando	n/d	16	19
ETA Furnas Pelaes	Bertioga	2014	Operando	n/d	180	146
ETA Itapanhaú	Bertioga	1998	Operando	n/d	120	196
ETA Itapanhaú ultra	Bertioga	2014	Operando	n/d	100	n/d
ETA Boracéia	Bertioga	1996	Operando	n/d	90	67
ETA São Lourenço	Bertioga	2001	Operando	n/d	25	13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETA Costa do Sol	Bertioga	2010	Operando	n/d	27	39
Bofete	Bofete	1989	Operando	n/d	30	28
Boituva	Boituva	1980 / 2010	Operando	n/d	105	198
Botucatu+Rubião Junior	Botucatu	1978	Operando	n/d	520	484
Rio Bonito	Botucatu	1987	Operando	n/d	20	25
Buri	Buri	1980	Operando	Sim	50	35
Sede - ETA Cabreúva	Cabreúva	1979	Operando	n/d	20	25
Distrito de Jacaré - ETA Jacaré (Nova - Operando desde ago/2020)	Cabreúva	2020	Operando	Sim	150	n/d
Cachoeira Paulista	Cachoeira Paulista	1961	Operando	n/d	70	90
Cajati	Cajati	1979	Operando	n/d	85	83
Cajuru	Cajuru	2020	Operando	sim	100	59
ETA Campo Limpo Paulista (Convencional + Compacta)	Campo Limpo Paulista	1.989 / Ampliação em 2.009	Operando	n/d	270	242
Campos Do Jordão	Campos do Jordão	1970	Operando	n/d	270	194
Cananéia	Cananéia	1985	Operando	n/d	80	71
Capão Bonito	Capão Bonito	1973	Operando	n/d	104	82
Apiaí Mirim	Capão Bonito	2000	Operando	Sim	2	1
Ferreira das Almas	Capão Bonito	2004	Operando	Sim	3	1
Capela do Alto ETA	Capela do Alto	n/d	Operando	n/d	15	19
Guaxinduba	Caraguatatuba	1984	Operando	n/d	180	209
Bairro Porto Novo	Caraguatatuba	1998	Operando	n/d	550	698
Massaguaçu - Tourinhos	Caraguatatuba	1987	Operando	n/d	100	68
Tabatinga	Caraguatatuba	1996	Operando	n/d	10	9
ETA Cardoso	Cardoso	1981	Operando	n/d	25	27,65
Cassia Dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros	1984	Operando	sim	10	7
Nanofiltração (Cesario Lange P5 - Aleluia)	Cesário Lange	n/d	Operando	n/d	28	n/d
Charqueada	Charqueada	1983	Operando	n/d	40	56
Paraisolândia	Charqueada	1984	Operando	n/d	15	15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
Colombia	Colômbia	1986	Operando	sim	22	28
Conchas	Conchas	1951	Operando	n/d	25	41
Coronel Macedo	Coronel Macedo	1980	Operando	Sim	12	8
ETA Cubatão	Cubatão	1983	Operando	n/d	4200	4423
ETA Pilões	Cubatão	1890	Operando	n/d	600	531
Divinolândia	Divinolândia	1991	Operando	sim	25	28
Campestrinho	Divinolândia	1979	Operando	sim	6	9
Duartina	Duartina	anterior a 1970	Operando	n/d	60	62
Eldorado	Eldorado	1979	Operando	n/d	33	29
Itapeúna	Eldorado	1985	Operando	n/d	12	4
Espirito Santo Do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal	1958	Operando	n/d	160	118
Fartura	Fartura	1984	Operando	Sim	50	37
Franca	Franca	1978	Operando	n/d	650	932
Guapiara	Guapiara	1979	Operando	Sim	36	36
B. Capinzal/ Empossado	Guapiara	1992	Operando	Sim	2	1
Guararema	Guararema	1972	Operando	n/d	80	71
Guareí	Guareí	1986	Operando	Sim	26	26
ETA Jurubatuba	Guarujá	2012	Operando	n/d	2000	1251
ETA Hortolândia	Hortolândia	1.997 / Ampliação em 2.011	Operando	n/d	950	808
Ibirá	Ibirá	1978	Operando	n/d	38	36,4
Ibiuna	Ibiúna	n/d	Operando	n/d	120	122
Icém	Icém	1980	Operando	sim	30	32
Igaratá	Igaratá	1998	Operando	n/d	30	25
Iguape	Iguape	1982	Operando	n/d	182	219
Bairro Água Branca - Córrego Toca	Ilhabela	1996	Operando	n/d	100	120
Bairro Pombo	Ilhabela	2002	Operando	n/d	40	28
Iporanga	Iporanga	1985	Operando	n/d	12	9
Itaberá	Itaberá	1989	Operando	Sim	33	30
Itaí	Itaí	1986	Operando	Sim	61	43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETA Mambu	Itanhaém	2013	Operando	n/d	1600	1551
Itaoca	Itaóca	n/d	Operando	n/d	8	8
B. Caraças	Itaóca	n/d	Operando	n/d	1	2
Itapetininga ETA I + ETA II	Itapetininga	1946	Operando	n/d	480	360
Itapeva - Pilão	Itapeva	1980	Operando	n/d	240	180
Itapeva - Aranha	Itapeva	1953	Operando	n/d	100	23
Itaporanga	Itaporanga	1979	Operando	Sim	45	25
Itararé	Itararé	1979	Operando	n/d	120	95
Santa Cruz dos Lopes	Itararé	2004	Operando	Sim	2	1
Santa Bárbara/ Matão	Itararé	2004	Operando	Sim	1	1
Pedra Branca	Itararé	2004	Operando	Sim	3	2
Itariri	Itariri	2003	Operando	n/d	25	33
ETA Nova	Itat ba	2016	Operando	Sim	500	381
Itatinga	Itatinga	1983	Operando	n/d	50	44
Itobi	Itobi	1987	Operando	sim	25	34
ETA Lagoa	Itupeva	1987	Operando	Sim	90	121
ETA São José	Itupeva	2009	Operando	Sim	45	52
Jacupiranga	Jacupiranga	1977	Operando	n/d	45	50
ETA Maracanã	Jarinu	1.990 / Ampliação em 2020	Operando	Sim	100	97
Juquiá	Juquiá	1979	Operando	n/d	33	54
Bairro Iporanga	Juquiá	1986	Operando	n/d	2	0
Juquitiba	Juquitiba	1996	Operando	n/d	50	43
Lagoinha	Lagoinha	2000	Operando	n/d	12	13
Laranjal Paulista	Laranjal Paulista	2006	Operando	n/d	100	96
Laras Poço P4	Laranjal Paulista	n/d	Operando	n/d	1	1
Lavrinhas	Lavrinhas	1994	Operando	n/d	25	22
Miracatu	Miracatu	1984	Operando	n/d	50	47
Bairro Musácea	Miracatu	n/d	Operando	n/d	4	n/d
Bairro Oliveira Barros	Miracatu	1990	Operando	n/d	25	19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
Bairro Santa Rita Do Ribeira	Miracatu	2000	Operando	n/d	4	4
Mococa - ETA I	Mococa	1989	Operando	sim	200	191
Igaraí	Mococa	1986	Operando	sim	12	8
ETA Antas	Mongaguá	2013	Operando	n/d	90	89
ETA Monte Aprazivel	Monte Aprazível	1951	Operando	n/d	85	60,83
ETA Monte Mor	Monte Mor	1983	Operando	Sim	40	40
Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	1994	Operando	n/d	13	17
Bairro Souza	Monteiro Lobato	1991	Operando	n/d	5	9
ETA Morungaba	Morungaba	1983	Operando	n/d	20	40
ETA Nhandeara	Nhandeara	1981	Operando	n/d	30	25,55
Nova Campina	Nova Campina	2005	Operando	Sim	25	10
ETA Nova Granada	Nova Granada	1976	Operando	n/d	50	6,49
ETA Novo Horizonte	Novo Horizonte	1955	Operando	n/d	26	26,4
Osvaldo Cruz - ETA	Osvaldo Cruz	1972	Operando	n/d	108	84
ETA Palmeira D´oeste	Palmeira D'Oeste	1982	Operando	n/d	40	28,3
Paraguaçu Pta. ETA I	Paraguaçu Paulista	1960	Operando	n/d	140	116
Paranapanema	Paranapanema	1980	Operando	Sim	25	20
Holambra II	Paranapanema	1987	Operando	Sim	20	15
Pardinho	Pardinho	1981	Operando	n/d	12	16
Campos Elíseos	Pardinho	2006	Operando	n/d	3	5
Pariquera-Açu	Pariquera-açu	1983	Operando	n/d	50	55
ETA Paulinia (Convencional + Compacta)	Paulínia	1.975 / Ampliação em 2016	Operando	n/d	600	365
Paulo De Faria	Paulo de Faria	1980	Operando	n/d	54	35,5
Pedregulho	Pedregulho	1988	Operando	sim	40	49
Pedro De Toledo	Pedro de Toledo	1983	Operando	n/d	37	59
ETA Pereiras	Pereiras	1996	Operando	n/d	16	14
ETA Peruíbe	Peruíbe	1984	Operando	n/d	250	250
ETA Guaraú	Peruíbe	n/d	Pré Operação	n/d	25	n/d
Piedade / Paruru	Piedade	1972	Operando	n/d	100	110

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
Pilar do Sul	Pilar do Sul	1957	Operando	n/d	63	50
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	1953	Operando	n/d	480	586
Piraju	Piraju	1957	Operando	n/d	100	92
ETA Pontalinda	Pontalinda	2003	Desativada	n/d	n/d	n/d
Porangaba	Porangaba	1969	Operando	n/d	22	29
Porangaba - ETA Nova (Entrou em Operação 18/05/2020)	Porangaba	2020	Operando	n/d	25	n/d
Presidente Epitácio	Presidente Epitácio	1958	Operando	n/d	180	150
Presidente Prudente - ETA	Presidente Prudente	1968	Operando	n/d	950	826
Queluz	Queluz	1980	Operando	n/d	32	37
Redenção Da Serra	Redenção da Serra	1980	Operando	n/d	10	12
Registro	Registro	1977	Operando	n/d	220	199
Ribeira	Ribeira	1986	Operando	n/d	10	10
Ribeirão Branco	Ribeirão Branco	1978	Operando	Sim	28	18
ETA Rifaina	Rifaina	2017	Operando	sim	20	20
ETA Riolândia	Riolândia	1992	Operando	n/d	40	19,44
Riversul	Riversul	1980	Operando	Sim	25	10
Roseira - ETA	Roseira	n/d	Operando	n/d	28	0
ETA Luis Delfini	Saltinho	1996	Operando	n/d	19	18
Salto De Pirapora ETA I + ETA II	Salto de Pirapora	1977	Operando	n/d	110	155
ETA I - A	Santa Branca	n/d	Operando	n/d	33	34
ETA I - B	Santa Branca	n/d	Operando	n/d	17	17
Santa Cruz do Rio Pardo - ETA	Santa Cruz do Rio Pardo	1958	Operando	n/d	60	50
ETA I	Santa Isabel	n/d	Operando	n/d	88	89
ETA II	Santa Isabel	n/d	Operando	n/d	80	84
Santa Rosa de Viterbo	Santa Rosa de Viterbo	1992	Operando	sim	90	77
Santo Antonio Do Jardim	Santo Antônio do Jardim	1983	Operando	sim	12	17
Santo Antonio Do Pinhal	Santo Antônio do Pinhal	1984	Operando	n/d	13	14
Bairro José Da Rosa	Santo Antônio do Pinhal	1995	Operando	n/d	5	6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
Santópolis Do Aguapeí - ETA	Santópolis do Aguapeí	1985	Operando	n/d	18	14
ETA Caruara	Santos	2014	Operando	n/d	25	20
São Bento Do Sapucaí	São Bento do Sapucaí	1980	Operando	n/d	20	26
São João Da Boa Vista	São João da Boa Vista	1981	Operando	sim	420	308
ETA São João Das Duas Pontes	São João das Duas Pontes	2004	Desativada	n/d	n/d	n/d
São José Dos Campos Eta II A	São José dos Campos	1976	Operando	n/d	1900	1935
São Francisco Xavier E	São José dos Campos	1949	Operando	n/d	12	13
São Lourenço Da Serra	São Lourenço da Serra	1996	Operando	n/d	25	26
Bairro Paiol Do Meio	São Lourenço da Serra	1997	Operando	n/d	15	17
São Luiz Do Paraitinga	São Luiz do Paraitinga	1987	Operando	n/d	25	33
Catuçaba (Int.)	São Luiz do Paraitinga	1988	Operando	n/d	10	4
São Manuel ETA	São Manuel	1962	Operando	n/d	100	87
São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo	1982	Operando	Sim	59	48
São Roque	São Roque	1993	Operando	n/d	200	240
ETA Sorocamirim	São Roque	n/d	Operando	n/d	15	17
Bairro Juqueí	São Sebastião	2001	Operando	n/d	50	17
Barra Do Una / Cristina	São Sebastião	Dez,09	Operando	n/d	150	71
Bairro Boiçucanga	São Sebastião	Ago,05	Operando	n/d	25	32
Bairro Maresias	São Sebastião	2004	Operando	n/d	50	44
Bairro Guaecá	São Sebastião	1996	Operando	n/d	39	28
Bairro Toque Toque Grande	São Sebastião	1992	Operando	n/d	5	3
São Francisco	São Sebastião	1996	Operando	n/d	50	54
ETA Itu	São Vicente	2014	Operando	n/d	200	171
Serra Negra - Jovino-1	Serra Negra	1952	Operando	n/d	90	89
Serra Negra - ETA Bairro da Serra	Serra Negra	2013	Operando	sim	50	61
Sete Barras	Sete Barras	1994	Operando	n/d	37	36
Silveiras (modificar para ETA/ESCRITÓRIO - SILVEIRAS)	Silveiras	1995	Operando	n/d	10	12
Taguaí - ETA1 + ETA2	Taguaí	1995	Operando	Sim	20	18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETA	Município	Data de inauguração	A ETA está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETA?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
Bairro Turvo	Tapiraí	1985	Operando	n/d	25	19
Tapiratiba - ETA	Tapiratiba	2008	Operando	n/d	50	42
Taquarituba	Taquarituba	1963	Operando	n/d	80	65
Taquarivaí	Taquarivaí	2005	Operando	Sim	10	8
Tatuí	Tatuí	1969	Operando	n/d	485	383
Taubaté Eta II - Rio Paraíba e Rio Una	Taubaté	1958 / 1972 / 2005	Operando	n/d	1450	1564
Torre De Pedra	Torre de Pedra	2001	Operando	n/d	12	20
ETA Torrinha (Central 1)	Torrinha	1987	Operando	n/d	30	43
ETA Três Fronteiras	Três Fronteiras	1983	Operando	n/d	20	5,56
Sistema Bairro Carolina	Ubatuba	1997	Operando	n/d	500	457
Praia Vermelha Do Sul R-11	Ubatuba	Ago,05	Operando	n/d	2	n/d
Praia Vermelha Do Sul R-14	Ubatuba	Ago,05	Operando	n/d	3	4
Bairro Itamambuca	Ubatuba	Ago,05	Operando	n/d	10	22
Maranduba Antiga (Piabas) - (Ficou como reforço)	Ubatuba	1996	Parado	n/d	50	42
Lagoinha (Antigo reforço da Maranduba Piabas, agora reforço da Maranduba Nova)	Ubatuba	n/d	Parado	n/d	20	n/d
ETA Maranduba (Nova) (fev/2019)	Ubatuba	2019	Pré-operando	n/d	150	57
ETA Palmeiras	Várzea Paulista	1.998 / Ampliação em 2019	Operando	n/d	150	90

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE E

Quadro 17 – Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) na RMC

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado	Volume mensal efetivamente tratado
Arujá	Arujá	01/07/2004	Sim	Sim	388.800	217.056
Aldeia da Serra	Barueri	01/12/2011	Sim	Sim	129.600	52.312
Biritiba Mirim	Biritiba Mirim	01/06/2004	Sim	Sim	142.560	90.634
Bragança	Bragança Paulista	01/04/2013	Sim	Sim	609.120	576.628
Laranjeiras	Caieiras	22/09/2020	Sim	Sim	207.360	45.963
Parque dos Pinheiros	Cajamar	01/09/2011	Sim	Não	4.666	2.951
Nova Jerusalém	Carapicuíba	01/11/2020	Sim	Sim	3.110	2.488
Cotia	Cotia	01/07/2004	Sim	Sim	311.040	165.534
Cipó	Embu-Guaçu	01/11/1999	Sim	Sim	132.192	70.742
Embu-Guaçu Sede	Embu-Guaçu	01/11/1999	Sim	Sim	233.280	75.973
Bonsucesso	Guarulhos	01/12/2011	Sim	Não	518.400	41.317
São João	Guarulhos	01/09/2010	Sim	Não	518.400	264.628
Varzea do Palácio	Guarulhos	01/06/2014	Sim	Não	570.240	197.356
Guatambu	Itaquaquecetuba	01/03/2012	Sim	Sim	77.760	30.245
Jardim Odete	Itaquaquecetuba	01/03/2014	Sim	Sim	15.552	13.539
Mandi	Itaquaquecetuba	01/03/2014	Sim	Sim	77.760	36.927
Promissão	Itaquaquecetuba	01/01/2015	Sim	Não	778	769
Joanópolis	Joanópolis	01/12/1992	Sim	Sim	41.472	47.727
Mairiporã Sede	Mairiporã	27/05/1905	Sim	Não	77.760	90.578
Nazaré Paulista	Nazaré Paulista	04/06/1905	Sim	Sim	31.104	13.258
Pinhalzinho	Pinhalzinho	01/06/1982	Sim	Sim	44.064	32.159
Piracaia	Piracaia	01/08/2002	Sim	Sim	181.440	102.895
Pirapora	Pirapora do Bom Jesus	01/08/2004	Sim	Sim	67.392	5.101
Remédios	Salesópolis	01/08/2001	Sim	Sim	10.368	3.204
Salesópolis Sede	Salesópolis	01/06/1996	Sim	Sim	85.536	57.758
Gênesis	Santana de Parnaíba	01/11/2007	Sim	Não	8.554	7.608
New Ville	Santana de Parnaíba	01/01/2016	Sim	Não	4.665	3.732

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado	Volume mensal efetivamente tratado
Colinas da Anhanguera	Santana de Parnaíba	01/09/2020	Sim	Não	25.920	19.440
Fazendinha	Santana de Parnaíba	01/09/2019	Sim	Não	25.920	25.920
Parque Andreense	Santo André	25/03/2007	Sim	Não	14.515	5.972
Pinheirinho	São Bernardo do Campo	01/08/2003	Sim	Não	18.144	13.080
Riacho Grande	São Bernardo do Campo	03/01/1969	Sim	Não	62.208	46.855
ABC	São Paulo	01/06/1998	Sim	Sim	7.776.000	7.219.673
Bandeirantes	São Paulo	01/05/2007	Sim	Sim	7.776	4.296
Barueri	São Paulo	01/05/1998	Sim	Sim	41.472.000	36.284.292
Jesus Netto	São Paulo	18/04/1905	Sim	Não	90.720	25.563
Parque das Nações	São Paulo	27/02/2020	Sim	Sim	36.288	11.667
Parque Novo Mundo	São Paulo	01/06/1998	Sim	Sim	7.776.000	7.895.358
São Miguel	São Paulo	01/06/1998	Sim	Sim	3.888.000	3.756.591
Suzano	São Paulo	01/05/1982	Sim	Sim	3.888.000	2.163.126
Compacta Palanque	São Paulo	03/04/2019	Sim	Sim	3.000	2.930
Socorro	Socorro	01/12/2014	Sim	Sim	181.440	75.704
Vargem	Vargem	01/01/2015	Sim	Sim	72.576	19.765
Vargem Grande Paulista	Vargem Grande Paulista	01/05/2016	Sim	Sim	111.456	33.560

*** As estações cujo volume tratado está superior a capacidade instalada, a performance do tratamento ficou dentro do limite da legislação e todas estão com o processo de ampliação em curso

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

APÊNDICE F

Quadro 18 – Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) no IEL

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Adamantina Leste	Adamantina	1998-02-00	Sim	Sim	38,61	25,45
ETE Adamantina Oeste	Adamantina	2010-09-00	Sim	Sim	58	38,17
ETE Lagoa Seca	Adamantina	2014-01-00	Sim	Sim	0,73	0,43
ETE Adolfo	Adolfo	1994-00-00	Sim	Sim	9,45	6,84
ETE Aguaí	Aguaí	08/07/2016	Sim	Sim	59,28	0,71
ETE Jardim Aeroporto	Aguaí	03/06/2019	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Águas Da Prata	Águas da Prata	1980-00-00	Sim	Sim	35,69	10,82
ETE Cascata	Águas da Prata	2018-06-00	Sim	Sim	5,28	2,4
ETE S. Roque da Fartura	Águas da Prata	1992-00-00	Sim	Sim	0,97	0,74
FOSSA - FILTRO - SRF 2 E 3	Águas da Prata	01/01/2009	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA VILA NOSSA SRA. APARECIDA 1	Águas da Prata	01/01/1990	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA VILA NOSSA SRA. APARECIDA 2	Águas da Prata	01/01/1990	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA VILA NOSSA SRA. APARECIDA 3	Águas da Prata	01/01/1990	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Águas de Santa Bárbara	Águas de Santa Bárbara	2012-10-00	Sim	Sim	25,81	7,87
ETE Águas de São Pedro	Águas de São Pedro	2016-02-00	Sim	Sim	25	11,84
ETE Agudos	Agudos	2017-01-00	Sim	Sim	112,4	0,01
ETE Alambari	Alambari	1998-01-00	Sim	Sim	6	4,46
ETE Alfredo Marcondes	Alfredo Marcondes	1977-00-00	Sim	Sim	9,2	6,51
ETE Altair	Altair	2001-03-00	Sim	Sim	8,3	4,38
ETE Suinana	Altair	2011-04-00	Sim	Sim	1	0,48
ETE Alto Alegre	Alto Alegre	1979-00-00	Sim	Sim	7	4,14
ETE Jatobá	Alto Alegre	2005-06-00	Sim	Sim	1,3	0,82
ETE São Martinho D´Oeste	Alto Alegre	1991-00-00	Sim	Sim	1	0,32
ETE Alumínio	Alumínio	n/d	Sim	Sim	26	14,06
ETE Alvaro de Carvalho	Álvaro de Carvalho	2005-02-00	Sim	Sim	4,53	4,24
ETE Alvinlândia	Alvinlândia	1990-00-00	Sim	Sim	6	3,89
ETE - FOSSA FILTRO - ALVINLÂNDIA	Alvinlândia	01/01/1990	Não	n/d	n/d	n/d

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Angatuba	Angatuba	1998-00-00	Sim	Sim	46,2	20,21
ETE Boa Vista	Angatuba	1998-01-00	Sim	Sim	0,7	0,32
ETE Bom Retiro	Angatuba	1995-00-00	Sim	Sim	3	2,38
ETE Anhembi	Anhembi	2012-12-00	Sim	Sim	8,26	5,98
ETE Piramboia	Anhembi	n/d	Sim	Sim	2,03	0,96
ETE Anhumas	Anhumas	1984-00-00	Sim	Sim	5,38	5,54
ETE Aparecida D´Oeste	Aparecida d'Oeste	1990-00-00	Sim	Sim	12	6,43
ETE Apiai	Apiaí	2012-11-00	Sim	Sim	76	16,81
ETE Araçariguama	Araçariguama	2017-09-00	Sim	Sim	61,74	8,16
ETE Arandu	Arandu	1989-12-00	Sim	Sim	7,3	7,79
ETE Arapeí	Arapeí	2012-00-00	Sim	Sim	7,88	3,21
ETE Arco Íris	Arco-Íris	1997-10-00	Sim	Sim	1,35	2,01
ETE Arealva	Arealva	1980-11-00	Sim	Sim	11	9,93
ETE Jacuba	Arealva	1996-12-00	Sim	Sim	1,83	1,32
ETE Marilândia	Arealva	1999-05-00	Sim	Sim	1,83	0,26
ETE Areiópolis	Areiópolis	1986-00-00	Sim	Sim	10,55	14,47
ETE Aspásia	Aspásia	1996-09-00	Sim	Sim	2,6	2,5
ETE Assis Fortuninha	Assis	2006-09-00	Sim	Sim	158,34	112,91
ETE Assis Jacu	Assis	2002-03-00	Sim	Sim	76	58,22
ETE Auriflama	Auriflama	1998-09-00	Sim	Sim	27	22,69
ETE Avaí	Avaí	1990-00-00	Sim	Sim	6,5	5,32
ETE Avare	Avaré	2003-04-00	Sim	Sim	168	136,45
ETE Barra Grande	Avaré	1996-12-00	Sim	Sim	0,65	0,27
ETE Balbinos	Balbinos	1991-00-00	Sim	Sim	2,5	2,18
ETE Bananal	Bananal	1986-00-00	Sim	Sim	24,91	6,25
ETE Rancho Grande	Bananal	n/d	Sim	Sim	0,69	1,01
ETE Barão de Antonina	Barão de Antonina	2014-09-00	Sim	Sim	5,12	2,79
FOSSA FILTRO	Barão de Antonina	01/03/2006	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Barra do Chapéu	Barra do Chapéu	2016-04-00	Sim	Sim	8	1,94

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Barra do Turvo	Barra do Turvo	1998-00-00	Sim	Sim	11,72	3,5
ETE Bastos	Bastos	1985-12-00	Sim	Sim	32	30,89
ETE Bento de Abreu	Bento de Abreu	1979-00-00	Sim	Sim	7	4,36
ETE Bernardino de Campos - ETE Norte	Bernardino de Campos	1982-00-00	Sim	Sim	13	6,76
ETE Bernardino de Campos - ETE Sul	Bernardino de Campos	1989-12-00	Sim	Sim	13	10,14
ETE Bertioga	Bertioga	1998-06-00	Sim	Sim	192	96,03
ETE Bertioga II	Bertioga	2010-02-00	Sim	Sim	120	146,45
ETE Bocaina	Bocaina	1988-10-00	Sim	Sim	21,56	18,86
ETE Pedro Alexandrino	Bocaina	1988-08-00	Sim	Sim	0,8	0,44
ETE Bofete	Bofete	1997-12-00	Sim	Sim	17,04	9,32
ETE São Roque Novo	Bofete	1995-09-00	Sim	Sim	0,8	0,27
ETE Campos de Boituva	Boituva	2012-03-00	Sim	Sim	33	10,92
ETE Pau D´Alho	Boituva	2015-01-00	Sim	Sim	77	64,2
ETE - Valo de Oxidação	Boituva	31/08/1989	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Novo Mundo	Boituva	30/11/1997	Não	n/d	n/d	n/d
ETE RAFA (Fossa Filtro)	Boituva	30/06/1993	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Bom Sucesso do Itararé	Bom Sucesso de Itararé	2005-09-00	Sim	Sim	3,5	2,47
ETE Borá	Borá	1982-00-00	Sim	Sim	1	1,26
ETE Boracéia	Boracéia	1994-01-00	Sim	Sim	5,58	7,86
ETE Lageado	Botucatu	2006-04-00	Sim	Sim	396,85	218,27
ETE César Neto	Botucatu	1993-03-00	Sim	Sim	3	0,35
ETE Rio Bonito	Botucatu	2018-06-00	Sim	Sim	15,23	1,63
ETE Rubião Junior	Botucatu	1997-10-00	Sim	Sim	38,21	11,36
ETE Vitoriana	Botucatu	1993-07-00	Sim	Sim	3	2,76
ETE Brejo Alegre	Brejo Alegre	2001-03-00	Sim	Sim	4	3,44
ETE Buri	Buri	1994-00-00	Sim	Sim	22,8	19,88
ETE Aracaçu	Buri	2001-08-00	Sim	Sim	0,5	0,25
ETE Buritizal	Buritizal	1977-00-00	Sim	Sim	8,33	6,57
ETE Bananal	Cabreúva	1996-12-00	Sim	Sim	1,21	0,09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Cabreúva	Cabreúva	1987-00-00	Sim	Sim	8	7,63
ETE Jacaré	Cabreúva	1988-00-00	Sim	Sim	77,35	45,42
ETE Caçapava Velha	Caçapava	1995-00-00	Sim	Sim	4,18	4,35
ETE Lagoa Central	Caçapava	1973-00-00	Sim	Sim	171	45,49
ETE Leste - Caçapava	Caçapava	2008-00-00	Sim	Sim	52,4	25,19
ETE Lagoa Oeste	Caçapava	1993-00-00	Sim	Sim	49	16,98
ETE Bella Vita	Caçapava	2017-05-00	Sim	Sim	4,05	0,02
ETE Ecopark	Caçapava	2017-05-00	Sim	Sim	13	0,16
ETE Paineiras	Caçapava	2014-02-00	Sim	Sim	2	0,3
ETE Cachoeira Paulista	Cachoeira Paulista	2012-12-00	Sim	Sim	104	43,27
ETE Embaú - Cachoeira	Cachoeira Paulista	2002-00-00	Sim	Sim	6,43	10,72
ETE Caiabu	Caiabu	1995-08-00	Sim	Sim	4,51	3,84
ETE Esperança D´Oeste	Caiabu	2015-06-00	Sim	Sim	0,85	0,01
ETE Iubatinga	Caiabu	2013-01-00	Sim	Sim	1,04	0,96
ETE Capitão Bráz	Cajati	2004-04-00	Sim	Sim	3	0,44
ETE Cajati	Cajati	2002-08-00	Sim	Sim	54,18	25,85
ETE Cajuru	Cajuru	1994-00-00	Sim	Sim	40	35,02
Córrego Cajuru	Cajuru	31/12/1994	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Campina do M. Alegre	Campina do Monte Alegre	1997-12-00	Sim	Sim	14	6,33
ETE Salto do Paranapanema	Campina do Monte Alegre	2002-12-00	Sim	Sim	0,7	0,49
ETE Campos do Jordão	Campos do Jordão	2014-04-00	Sim	Sim	350	96,45
ETE Itapitangui 1	Cananéia	1997-00-00	Sim	Sim	5,2	0,36
ETE Itapitangui 2	Cananéia	n/d	Sim	Sim	5,2	0,19
ETE Cananéia	Cananéia	1998-06-00	Sim	Sim	26,49	14,85
ETE Canas	Canas	2003-00-00	Sim	Sim	13,54	8,45
ETE Candido Rodrigues	Cândido Rodrigues	1985-00-00	Sim	Sim	5	4,35
ETE Icoarana	Cândido Rodrigues	1992-00-00	Sim	Sim	0,5	0,1
ETE Apiaí Mirim	Capão Bonito	1999-06-00	Sim	Sim	0,2	0,27
ETE Capão Bonito	Capão Bonito	1979-00-00	Sim	Sim	50	45,47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Bairro do Porto	Capela do Alto	2014-07-00	Sim	Sim	5	1,26
ETE Capela do Alto	Capela do Alto	1990-00-00	Sim	Sim	10,08	17,48
ETE Massaguaçu	Caraguatatuba	2004-06-00	Sim	Sim	135	59,05
ETE Indaiá	Caraguatatuba	2002-09-00	Sim	Sim	154	118,67
ETE Martim de Sá	Caraguatatuba	2000-06-00	Sim	Sim	98	70,88
ETE Porto Novo	Caraguatatuba	2008-09-00	Sim	Sim	240	163,65
ETE Cardoso	Cardoso	2010-00-00	Sim	Sim	20	18,97
ETE D. São João do Marinheiro	Cardoso	2011-00-00	Sim	Sim	1,47	1,21
ETE Vila Alves	Cardoso	2020-06-00	Sim	Sim	1,27	--
ETE Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros	1987-00-00	Sim	Sim	5,13	3,21
ETE Catigua	Catiguá	2010-00-00	Sim	Sim	15,8	11,74
ETE Cesário Lange Nova	Cesário Lange	14/02/2019	Sim	Sim	32	15,37
ETE Fazenda Velha	Cesário Lange	2002-09-00	Sim	Sim	3,15	2,75
ETE Charqueada	Charqueada	1998-02-00	Sim	Sim	22,55	15,84
ETE Recreio	Charqueada	2008-00-00	Sim	Sim	9,67	4,22
FOSSA SÉPTICA CENTRO	Charqueada	02/07/2012	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA SÉPTICA SÃO SEBASTIÃO	Charqueada	02/07/2012	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Colombia	Colômbia	2005-03-00	Sim	Sim	14	8,58
ETE Laranjeiras	Colômbia	2014-00-00	Sim	Sim	1,4	1,02
ETE Conchas	Conchas	2011-08-00	Sim	Sim	40,5	17,82
ETE Coroados	Coroados	1996-06-00	Sim	Sim	9	8,02
ETE Coronel Macedo	Coronel Macedo	1990-00-00	Sim	Sim	5	4,22
ETE Cruzália	Cruzália	1979-00-00	Sim	Sim	6,4	3,06
ETE Cateto	Cruzália	2014-07-00	Sim	Sim	1	0,33
ETE Casqueiro	Cubatão	2010-07-00	Sim	Sim	120	108,5
ETE Lagoa Cubatão	Cubatão	1989-09-00	Sim	Sim	171	173,83
ETE Dirce Reis	Dirce Reis	1994-07-00	Sim	Sim	3	2,53
ETE Divinolândia	Divinolândia	2008-00-00	Sim	Sim	15	10,7
FOSSA FILTRO	Divinolândia	31/12/2008	Não	n/d	n/d	n/d

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Dolcinópolis	Dolcinópolis	1980-00-00	Sim	Sim	8	3,83
ETE Dourado	Dourado	2013-06-00	Sim	Sim	22,97	14,2
ETE Duartina	Duartina	2011-08-00	Sim	Sim	45	17,63
ETE Echaporã	Echaporã	2010-07-00	Sim	Sim	9,78	8,77
ETE Barra do Batatal	Eldorado	2017-02-00	Sim	Sim	1,29	0,38
ETE Barra do Braço	Eldorado	2014-10-00	Sim	Sim	3,1	0,46
ETE Eldorado	Eldorado	1998-00-00	Sim	Sim	16,34	7,96
ETE Itapeúna	Eldorado	2012-10-00	Sim	Sim	3,53	0,86
ETE Cardeal	Elias Fausto	2012-10-00	Sim	Sim	5	4
ETE Elias Fausto	Elias Fausto	2003-09-00	Sim	Sim	18,42	22,13
ETE Emilianópolis	Emilianópolis	1994-12-00	Sim	Sim	6,5	4,38
ETE Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal	1981-00-00	Sim	Sim	89,62	63,52
ETE Espirito Santo do Turvo	Espírito Santo do Turvo	2002-10-00	Sim	Sim	10	5,72
ETE 1 - Feijão Broaca	Estrela d'Oeste	1982-00-00	Sim	Sim	18	4,15
ETE 2 - Taboinha	Estrela d'Oeste	1997-00-00	Sim	Sim	27,44	9,67
ETE Estrela do Norte	Estrela do Norte	1985-00-00	Sim	Sim	6,37	3,53
ETE Euclides da Cunha Paulista	Euclides da Cunha Paulista	1996-08-00	Sim	Sim	10	7,49
ETE Fartura	Fartura	1993-10-00	Sim	Sim	24	20,61
ETE Agulha	Fernando Prestes	2014-10-00	Sim	Sim	3	2,18
ETE Fernando Prestes	Fernando Prestes	2008-00-00	Sim	Sim	6,28	7,31
ETE Fernandópolis - Bacia 1	Fernandópolis	1998-07-00	Sim	Sim	98	81,78
ETE Fernandópolis - Bacia 2	Fernandópolis	2005-03-00	Sim	Sim	69	53,15
ETE Brasitânia	Fernandópolis	1987-00-00	Sim	Sim	2	1,36
ETE. 1 - Av. Cavalin	Fernandópolis	28/12/2007	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Fernão	Fernão	2000-04-00	Sim	Sim	2	1,48
ETE Flora Rica	Flora Rica	1998-10-00	Sim	Sim	3	2,24
ETE Floreal	Floreal	1992-00-00	Sim	Sim	8	4,76
ETE Indaiá do Aguapeí	Flórida Paulista	1997-05-00	Sim	Sim	1,3	1,19
ETE Flórida Paulista	Flórida Paulista	1985-00-00	Sim	Sim	20,4	15,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Florínea	Florínea	1982-00-00	Sim	Sim	8	6,95
ETE Jardim Aeroporto	Franca	1990-00-00	Sim	Sim	38,33	31,78
ETE City Petrópolis	Franca	1985-00-00	Sim	Sim	2,08	10,73
ETE Jardim Paulistano I	Franca	1986-00-00	Sim	Sim	14,96	0,55
ETE Jardim Paulistano II	Franca	1995-00-00	Sim	Sim	10,84	8,62
ETE Luiza	Franca	1997-00-00	Sim	Sim	33	6,63
ETE Morada do Verde	Franca	1991-00-00	Sim	Sim	2,2	3,32
ETE Jardim Palestina	Franca	1994-00-00	Sim	Sim	6,88	3,54
ETE Jardim São Francisco	Franca	1995-00-00	Sim	Sim	4,5	2,1
ETE Franca	Franca	1998-03-00	Sim	Sim	750	560,41
ETE Gabriel Monteiro	Gabriel Monteiro	1997-12-00	Sim	Sim	4,28	4,41
ETE Galia	Gália	1991-00-00	Sim	Sim	20	8,3
ETE Gastão Vidigal	Gastão Vidigal	2007-01-00	Sim	Sim	6,5	4,93
ETE Nova Palmira	General Salgado	2019-01-00	Sim	Sim	0,63	--
ETE Prudêncio e Moraes	General Salgado	2009-12-00	Sim	Sim	1,2	1,02
ETE D. São Luiz do Japiuba	General Salgado	2001-12-00	Sim	Sim	1,62	0,51
ETE General Salgado	General Salgado	n/d	Sim	Sim	20	15,48
ETE Juritis	Glicério	1990-00-00	Sim	Sim	2	0,98
ETE Glicério	Glicério	1989-00-00	Sim	Sim	4,3	5,25
ETE Guapiara	Guapiara	2005-09-00	Sim	Sim	7,2	6,74
ETE Guarani D´Oeste	Guarani d'Oeste	1976-00-00	Sim	Sim	4	3,28
ETE Luiz Carlos	Guararema	2015-11-00	Sim	Sim	1,2	0,48
ETE Guararema	Guararema	2008-00-00	Sim	Sim	33,08	20,2
ETE Paratei - Guararema	Guararema	2014-00-00	Sim	Sim	14,29	5,15
ETE Guarei	Guareí	2011-09-00	Sim	Sim	29	10,85
ETE Guariba	Guariba	2002-09-00	Sim	Sim	97,3	61,49
ETE Vicente de Carvalho	Guarujá	2010-02-00	Sim	Sim	480	216,97
EPC Vila Zilda	Guarujá	1999-06-00	Sim	Sim	1450	229,82
ETE Guzolândia	Guzolândia	2000-04-00	Sim	Sim	7,5	6,65

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Hortolândia	Hortolândia	2009-08-00	Sim	Sim	315,84	318,33
ETE FAZ. S. JOÃO DA VÁRZEA	Hortolândia	21/03/1997	Não	n/d	n/d	n/d
ETE JD. ROSOLEN	Hortolândia	21/03/2007	Não	n/d	n/d	n/d
ETE SÃO SEBASTIÃO	Hortolândia	21/03/1997	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Iacri	Iacri	1982-00-00	Sim	Sim	18,87	8,66
ETE Iaras	Iaras	1991-00-00	Sim	Sim	5	4,39
ETE Termas de Ibirá	Ibirá	1982-00-00	Sim	Sim	4	1,18
ETE Vila Ventura	Ibirá	2014-06-00	Sim	Sim	0,7	0,16
ETE Ibirá	Ibirá	1982-00-00	Sim	Sim	18,5	17,96
ETE Ibiúna	Ibiúna	1986-00-00	Sim	Sim	27	24,14
ETE Icem	Icém	1998-07-00	Sim	Sim	15,89	11,23
ETE Igarapava	Igarapava	2005-11-00	Sim	Sim	74,59	47,56
ETE Igaratá	Igaratá	1988-00-00	Sim	Sim	10,4	4,19
ETE Barra do Ribeira	Iguape	2020-01-00	Sim	Sim	9,03	0,08
ETE Iguape	Iguape	2001-05-00	Sim	Sim	80	24,85
ETE Ilha Comprida 2	Ilha Comprida	2003-01-00	Sim	Sim	54	10,73
ETE Ilha Comprida 1	Ilha Comprida	1998-00-00	Sim	Sim	7	4,45
EPC Itaquanduba	Ilhabela	2011-07-00	Sim	Sim	154	41,24
ETE Praia do Pinto	Ilhabela	2012-01-00	Sim	Sim	10	0,5
(TEI-01) MIZUMO CDHU	Ilhabela	15/01/1973	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Indiaporã - Bacia 1	Indiaporã	1976-00-00	Sim	Sim	3	2,47
ETE Indiaporã - Bacia 2	Indiaporã	1976-00-00	Sim	Sim	4	3,7
ETE Inúbia Paulista	Inúbia Paulista	1994-12-00	Sim	Sim	4,8	5,62
ETE George Oetterer	Iperó	n/d	Sim	Sim	6,4	4,47
ETE Iperó	Iperó	n/d	Sim	Sim	32,79	21,76
ECTE Bairro da Serra 1	Iporanga	2015-02-00	Sim	Sim	0,4	0,28
ECTE Bairro da Serra 2	Iporanga	2015-02-00	Sim	Sim	0,4	0,16
ETE Figueira	Iporanga	2005-06-00	Sim	Sim	7	2,4
ETE Irapuã	Irapuã	1995-00-00	Sim	Sim	10	10,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Eng. Maia	Itaberá	1989-00-00	Sim	Sim	0,6	0,49
ETE Itabera	Itaberá	1997-10-00	Sim	Sim	30	14,4
ETE Itai	Itaí	2010-03-00	Sim	Sim	20	26,65
ETE Anchieta	Itanhaém	2002-01-00	Sim	Sim	229,6	171,98
ETE Guapiranga	Itanhaém	2010-02-00	Sim	Sim	324,3	78,74
ETE Itaóca	Itaóca	2013-07-00	Sim	Sim	4,61	1,37
ETE Conceição	Itapetininga	2000-02-00	Sim	Sim	1,35	0,96
ETE Gramadinho	Itapetininga	1998-01-00	Sim	Sim	3,5	1,27
ETE Morro do Alto	Itapetininga	1994-00-00	Sim	Sim	0,65	0,36
ETE Rechan	Itapetininga	2000-01-00	Sim	Sim	10	4,52
ETE Tupi	Itapetininga	1999-01-00	Sim	Sim	3,5	1,67
ETE Ponte Alta	Itapetininga	2002-12-00	Sim	Sim	371	192,73
ETE Itapeva	Itapeva	2006-04-00	Sim	Sim	146	94,69
ETE Itapirapuã	Itapirapuã Paulista	1997-12-00	Sim	Sim	5	2,15
ETE Itaporanga	Itaporanga	1989-00-00	Sim	Sim	16,3	13,99
ETE Itararé	Itararé	2015-12-00	Sim	Sim	139,25	57,95
ETE Itariri	Itariri	1986-00-00	Sim	Sim	15	6,39
ETE Raposo Tavares	Itariri	1999-00-00	Sim	Sim	2,87	0,92
ETE Itatiba	Itat ba	2006-11-00	Sim	Sim	235,09	239,74
ETE Villaggio Paradiso	Itat ba	2005-04-00	Sim	Sim	4,8	0,06
ETE Lobo	Itatinga	1990-00-00	Sim	Sim	1,43	0,38
ETE Itatinga	Itatinga	1992-09-00	Sim	Sim	25,49	22,19
ETE Itirapuã	Itirapuã	1988-00-00	Sim	Sim	13,12	7,73
ETE Itobi	Itobi	2011-08-00	Sim	Sim	15,6	10,89
ETE Aparecida	Itupeva	2015-06-00	Sim	Sim	1	0,34
ETE Nica Preta	Itupeva	2012-12-00	Sim	Sim	88,23	87,21
ETE Rio das Pedras	Itupeva	2008-03-00	Sim	Sim	18	1,55
ETE Jaborandi	Jaborandi	1989-00-00	Sim	Sim	10,5	9,97
ETE Pindauba	Jacupiranga	2003-12-00	Sim	Sim	2,48	0,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Jacupiranga	Jacupiranga	1998-00-00	Sim	Sim	23,76	15,78
ETE Jales - Bacia 1	Jales	2000-05-00	Sim	Sim	60,1	55,07
ETE Jales - Bacia 2	Jales	2001-04-00	Sim	Sim	45	36,71
ETE Jambeiro	Jambeiro	1998-00-00	Sim	Sim	5,98	4,04
ETE Jarinu	Jarinu	09/06/2018	Sim	Sim	57	17,23
ETE Jeriquara	Jeriquara	1984-00-00	Sim	Sim	5,2	6,01
ETE Cedro	Juquiá	1999-00-00	Sim	Sim	6	1,48
ETE Colonização	Juquiá	1986-00-00	Sim	Sim	2,1	0,09
ETE Juquia	Juquiá	1986-00-00	Sim	Sim	20,71	13,43
ETE Juquitiba	Juquitiba	2000-02-00	Sim	Sim	20,46	8,44
ETE Lagoinha	Lagoinha	1995-00-00	Sim	Sim	9	3,88
ETE Laras	Laranjal Paulista	2011-04-00	Sim	Sim	2,7	1,38
ETE Laranjal Paulista - Sede	Laranjal Paulista	2011-04-00	Sim	Sim	48,88	37,99
ETE Lavrinhas - Pinheiros	Lavrinhas	2017-10-00	Sim	Sim	4,14	1,07
ETE Capela do Jacu	Lavrinhas	2013-00-00	Sim	Sim	2,83	1,73
ETE Lavrinhas - Sede	Lavrinhas	2018-02-00	Sim	Sim	13,29	4,05
ETE Guapiranga	Lins	2003-09-00	Sim	Sim	1,8	0,3
ETE Lins	Lins	1996-11-00	Sim	Sim	237,5	151,64
ETE Lorena	Lorena	2012-00-00	Sim	Sim	355,19	193,35
ETE Lourdes	Lourdes	1997-01-00	Sim	Sim	4	3,02
ETE Lucélia	Lucélia	1977-00-00	Sim	Sim	26	28,75
ETE Lucianopolis	Lucianópolis	1982-00-00	Sim	Sim	7	3,06
ETE Luiziânia	Luiziânia	1981-00-00	Sim	Sim	5,7	6,89
ETE Lupercio	Lupércio	1981-00-00	Sim	Sim	5	3,31
ETE Santa Terezinha	Lupércio	1998-03-00	Sim	Sim	4	1,74
ETE Lutécia	Lutécia	2009-06-00	Sim	Sim	9,62	3,76
ETE Macedônia	Macedônia	1979-00-00	Sim	Sim	5,1	4,69
ETE Magda	Magda	2013-00-00	Sim	Sim	5,19	4,59
ETE Marabá Paulista	Marabá Paulista	2005-06-00	Sim	Sim	4,04	3,57

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Santa Cruz da Boa Vista	Maracaí	2010-07-00	Sim	Sim	1,04	1,25
ETE São José das Laranjeiras	Maracaí	2014-11-00	Sim	Sim	1,04	0,06
ETE Maracaí	Maracaí	1993-12-00	Sim	Sim	38,49	17,28
ETE Mariápolis	Mariápolis	2000-11-00	Sim	Sim	3	5,14
ETE Marinópolis	Marinópolis	1993-00-00	Sim	Sim	4	3,01
ETE Santo Antonio do Viradouro	Meridiano	2012-09-00	Sim	Sim	1	0,51
ETE Meridiano	Meridiano	2002-11-00	Sim	Sim	5,87	5,87
ETE Mesópolis	Mesópolis	2001-12-00	Sim	Sim	3,5	2,87
ETE Miguelópolis	Miguelópolis	2008-12-00	Sim	Sim	44,91	29,95
ETE Mira Estrela	Mira Estrela	1982-00-00	Sim	Sim	5,28	4,32
ETE Bigua	Miracatu	2013-06-00	Sim	Sim	4,33	0,08
ETE Engano	Miracatu	2017-05-00	Sim	Sim	0,7	0,14
ETE Miracatu	Miracatu	1996-00-00	Sim	Sim	16,49	10,24
ETE Miracatu - Musácea	Miracatu	1996-00-00	Sim	Sim	3,1	0,39
ETE Oliveira Barros	Miracatu	2017-01-00	Sim	Sim	5,24	1,17
ETE Pedro Barros	Miracatu	2017-04-00	Sim	Sim	2,6	0,17
ETE Santa Rita	Miracatu	1998-00-00	Sim	Sim	4,17	0,76
ETE Vila São José	Miracatu	2018-00-00	Sim	Sim	1	0,69
ETE Mirante do Paranapanema	Mirante do Paranapanema	2005-12-00	Sim	Sim	24,4	12,87
ETE Igarai	Mococa	2011-07-00	Sim	Sim	4,99	3,04
ETE São Benedito das Areias	Mococa	1997-12-00	Sim	Sim	2,4	1,44
ETE Mococa	Mococa	2004-10-00	Sim	Sim	149	103,1
Fossa Filtro -1	Mococa	30/06/2011	Não	n/d	n/d	n/d
Fossa Filtro -2	Mococa	30/06/2011	Não	n/d	n/d	n/d
Fossa Séptica	Mococa	01/01/2003	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Mombuca	Mombuca	28/06/2018	Sim	Sim	10	5,62
ETE SEDE - Centro	Mombuca	01/01/1991	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA FILTRO VILA NOVA	Mombuca	01/01/1997	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Monções	Monções	1990-00-00	Sim	Sim	7	3,7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Bichoró	Mongaguá	1999-06-00	Sim	Sim	140	63,51
ETE Barigui	Mongaguá	2010-02-00	Sim	Sim	200,2	157,15
ETE Monte Alto (Rico)	Monte Alto	2006-10-00	Sim	Sim	49	31,39
ETE Monte Alto (Rio Turvo)	Monte Alto	2010-00-00	Sim	Sim	65	53,46
ETE Aparecida do Monte Alto	Monte Alto	1987-00-00	Sim	Sim	1,35	1,21
ETE Ibitirama	Monte Alto	1986-00-00	Sim	Sim	0,45	0,17
ECTE Eg. Balduino	Monte Aprazível	2014-12-00	Sim	Sim	1	0,85
ETE Monte Aprazivel	Monte Aprazível	2008-09-00	Sim	Sim	55	36,82
ETE São Clemente	Monte Mor	2007-03-00	Sim	Sim	23,6	22,91
ETE Natércio Homem	Monte Mor	2010-10-00	Sim	Sim	205,05	77,6
ETE Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	1998-00-00	Sim	Sim	7,75	2,15
ETE Bairro São Benedito	Monteiro Lobato	2014-00-00	Sim	Sim	0,46	0,24
ETE Bairro dos Sousas	Monteiro Lobato	2014-06-00	Sim	Sim	1,39	0,3
ETE Ribeirão dos Mansos	Morungaba	1986-04-00	Sim	Sim	39,35	11,92
ETE Narandiba	Narand ba	1999-05-00	Sim	Sim	3,5	7,09
ETE Ida iolanda	Nhandeara	2001-12-00	Sim	Sim	2,34	1,73
ETE Nhandeara	Nhandeara	2011-04-00	Sim	Sim	22	14,88
ETE Nipoã	Nipoã	1994-00-00	Sim	Sim	7,5	6,74
ETE Nova Campina	Nova Campina	1997-05-00	Sim	Sim	5	5,23
ETE Socimbra	Nova Canaã Paulista	2016-12-00	Sim	Sim	0,88	0,62
ETE Nova Canaã Paulista	Nova Canaã Paulista	2002-12-00	Sim	Sim	1,98	2,02
ETE Ingas e Mangaratu	Nova Granada	2012-09-00	Sim	Sim	1,77	0,47
ETE Onda Branca	Nova Granada	18/03/2019	Sim	Sim	0,4	0,12
ETE Nova Granada	Nova Granada	1994-00-00	Sim	Sim	44	30,55
ETE Nova Guataporanga	Nova Guataporanga	2002-05-00	Sim	Sim	4,3	3,38
ETE Nova Luzitânia	Nova Luzitânia	1990-00-00	Sim	Sim	5,7	4,39
ETE Novo Horizonte	Novo Horizonte	1999-01-00	Sim	Sim	79	74,11
ETE Batista Botelho	Óleo	2016-08-00	Sim	Sim	0,9	0,53
ETE Óleo	Óleo	1997-12-00	Sim	Sim	5	2,58

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Onda Verde	Onda Verde	2016-00-00	Sim	Sim	6	6,37
ETE Oriente	Oriente	2002-04-00	Sim	Sim	12,64	8,8
ETE Orindiuva	Orindiúva	2009-00-00	Sim	Sim	10,5	9,51
ETE Oscar Bressane	Oscar Bressane	2008-06-00	Sim	Sim	6,39	3,51
ETE Osvaldo Cruz	Osvaldo Cruz	1988-07-00	Sim	Sim	55,06	49,61
ETE Arabá	Ouroeste	2009-00-00	Sim	Sim	1,6	1,05
ETE Ouroeste	Ouroeste	1976-00-00	Sim	Sim	16,3	16,7
ETE Palmares Paulista	Palmares Paulista	2010-00-00	Sim	Sim	16,4	14,2
ETE Palmeira D´Oeste	Palmeira D'Oeste	2001-12-00	Sim	Sim	15	13,78
ETE Roseta	Paraguaçu Paulista	2011-11-00	Sim	Sim	5,53	2,01
ETE Sapezal	Paraguaçu Paulista	2011-11-00	Sim	Sim	1,19	0,13
ETE Paraguaçu Paulista	Paraguaçu Paulista	2008-04-00	Sim	Sim	132,8	63,17
ETE Holambra II	Paranapanema	2005-06-00	Sim	Sim	10	6,29
ETE Paranapanema	Paranapanema	1997-09-00	Sim	Sim	19	12,58
ETE Vila Aparecida	Paranapanema	1996-12-00	Sim	Sim	0,6	0,61
ETE Paranapuã	Paranapuã	1990-00-00	Sim	Sim	6	6,61
ETE Parapuã	Parapuã	1989-08-00	Sim	Sim	19,1	15,3
ETE Pardinho	Pardinho	1986-01-00	Sim	Sim	7,32	7,05
ETE Pariquera-Açu	Pariquera-Açu	1998-00-00	Sim	Sim	33,52	19,07
ETE Paineiras	Paulínia	2006-12-00	Sim	Sim	12,3	10,18
ETE Paulínia	Paulínia	2007-06-00	Sim	Sim	212,71	171,39
ETE Paulistânia	Paulistânia	2014-09-00	Sim	Sim	2,5	2,15
ETE Paulo de Faria	Paulo de Faria	1999-06-00	Sim	Sim	16,5	13
ETE Guaianás	Pederneiras	1994-04-00	Sim	Sim	1,11	0,74
ETE Santelmo	Pederneiras	1995-10-00	Sim	Sim	1,49	1,48
ETE Vanglória	Pederneiras	1996-07-00	Sim	Sim	1,33	0,72
ETE Pederneiras	Pederneiras	2005-12-00	Sim	Sim	154,48	68,38
ECTE Santa Isabel do Marinheiro	Pedranópolis	2013-12-00	Sim	Sim	0,83	0,56
ETE Pedranópolis	Pedranópolis	2012-03-00	Sim	Sim	3,25	2,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Alto Pora	Pedregulho	1989-00-00	Sim	Sim	0,6	0,73
ETE Igacaba	Pedregulho	1989-00-00	Sim	Sim	0,6	0,53
ETE Pedregulho	Pedregulho	1989-00-00	Sim	Sim	23,61	16,7
ETE Vila Primavera	Pedregulho	2013-07-00	Sim	Sim	2	0,55
ETE Pedrinhas Paulista	Pedrinhas Paulista	2000-07-00	Sim	Sim	6,88	4,73
Fossa Filtro	Pedrinhas Paulista	01/12/1998	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Pedro de Toledo	Pedro de Toledo	1986-00-00	Sim	Sim	22,3	7,73
ETE Pereiras	Pereiras	2018-06-00	Sim	Sim	15	9,25
FOSSA FILTRO ESTAÇÃO	Pereiras	20/12/2017	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Lama Negra (P1)	Peruíbe	2010-03-00	Sim	Sim	235	228,93
ETE Cidade das Flores (P2)	Peruíbe	2010-03-00	Sim	Sim	130	83,9
ETE Piacatu	Piacatu	1998-02-00	Sim	Sim	6	8,24
ETE Piedade	Piedade	2008-00-00	Sim	Sim	70,14	27,37
ETE Pilar do Sul	Pilar do Sul	2001-08-00	Sim	Sim	38	24,59
ETE Vila São Manuel	Pilar do Sul	2005-06-00	Sim	Sim	0,5	0,94
ETE Araretama	Pindamonhangaba	2005-00-00	Sim	Sim	67,68	26,91
ETE Moreira César - Pindamonhagaba	Pindamonhangaba	2004-00-00	Sim	Sim	100	47,75
ETE Crispim	Pindamonhangaba	1998-00-00	Sim	Sim	399	262,73
ETE Piquerobi	Piquerobi	2007-09-00	Sim	Sim	6,09	4,29
ETE Piraju	Piraju	2007-01-00	Sim	Sim	75	45,41
ETE Pirapozinho	Pirapozinho	2003-11-00	Sim	Sim	44,45	38,9
ETE Poço	Pirapozinho	20/09/2005	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Piratininga	Piratininga	1992-01-00	Sim	Sim	34,65	18,79
ETE Planalto	Planalto	1989-00-00	Sim	Sim	8,2	7,2
ETE Platina	Platina	2014-07-00	Sim	Sim	7,3	4,12
ETE Poloni	Poloni	1977-00-00	Sim	Sim	15	9,34
ETE Pongaí	Pongaí	1999-06-00	Sim	Sim	6,73	5,75
ETE Pontalinda	Pontalinda	2000-07-00	Sim	Sim	6,5	5,37
ETE Pontes Gestal	Pontes Gestal	1982-00-00	Sim	Sim	7	4,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE D. Povoado do Sol	Populina	2000-07-00	Sim	Sim	1	0,23
ETE Populina	Populina	1984-00-00	Sim	Sim	15	6,66
ETE Porangaba	Porangaba	1998-03-00	Sim	Sim	11,41	8,52
ETE Pracinha	Pracinha	2000-12-00	Sim	Sim	3,31	5,59
Lagoa de Tratamento -Penitenciaria	Pracinha	01/01/2005	Não	n/d	n/d	n/d
EPC Caiçara	Praia Grande	2010-02-00	Sim	Sim	781,7	148,51
Emissário Forte	Praia Grande	1994-03-00	Sim	Sim	1200	409,95
Emissário Tupi	Praia Grande	1994-12-00	Sim	Sim	1200	393,09
ETE Pratânia	Pratânia	2002-03-00	Sim	Sim	10,69	7,37
ETE São Luiz do Guaricanga	Presidente Alves	2002-06-00	Sim	Sim	2,53	1,16
ETE Presidente Alves	Presidente Alves	1996-04-00	Sim	Sim	8,53	4,29
ETE Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	1997-12-00	Sim	Sim	15	17,38
ETE Presidente Epitácio	Presidente Epitácio	1998-08-00	Sim	Sim	129,41	56,46
ETE Limoeiro	Presidente Prudente	2004-04-00	Sim	Sim	493	438,38
ETE Ameliópolis	Presidente Prudente	2017-05-00	Sim	Sim	1,77	0,67
ETE Eneida	Presidente Prudente	2003-11-00	Sim	Sim	2,22	1,13
ETE Floresta do Sul	Presidente Prudente	2106-10-00	Sim	Sim	4,66	2,01
ETE Montalvão	Presidente Prudente	1999-10-00	Sim	Sim	4,51	3,19
ETE Quadra	Quadra	2000-02-00	Sim	Sim	4,77	1,73
ETE Quatá	Quatá	1993-12-00	Sim	Sim	19	20,3
ETE Quata	Quatá	01/12/1993	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Queiroz	Queiroz	1996-09-00	Sim	Sim	5,6	4,87
ETE Queluz	Queluz	2015-10-00	Sim	Sim	22,91	8,42
ETE Quintana	Quintana	2005-12-00	Sim	Sim	10,62	10,09
ETE Redenção da Serra	Redenção da Serra	1982-00-00	Sim	Sim	6	2,3
ETE Espigão	Regente Feijó	1998-05-00	Sim	Sim	1,5	1,84
ETE Regente Feijó	Regente Feijó	1994-04-00	Sim	Sim	41,07	26,7
ETE Vila São Sebastião	Regente Feijó	1999-07-00	Sim	Sim	1,51	0,61
ETE Arapongal	Registro	2005-03-00	Sim	Sim	13,95	5,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Serrote	Registro	1997-00-00	Sim	Sim	3,9	1,09
ETE Registro	Registro	1980-00-00	Sim	Sim	160	65,48
ETE Restinga	Restinga	1987-00-00	Sim	Sim	4	8,11
ETE Ribeira	Ribeira	2016-03-00	Sim	Sim	3,5	1,23
ETE Itaboa	Ribeirão Branco	1996-03-00	Sim	Sim	4	2,17
ETE Ribeirão Branco	Ribeirão Branco	2007-01-00	Sim	Sim	11	7,49
ETE Ribeirao Corrente	Ribeirão Corrente	1982-00-00	Sim	Sim	2,3	5,23
ETE Ribeirão do Sul	Ribeirão do Sul	1982-00-00	Sim	Sim	6	5,27
ETE Ribeirão dos Índios	Ribeirão dos Índios	1999-07-00	Sim	Sim	2,2	2,85
Fossa filtro	Ribeirão dos Índios	20/11/2000	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Alves	Ribeirão Grande	2014-09-00	Sim	Sim	13,57	3,32
FOSSA FILTRO - RIBEIRÃO GRANDE	Ribeirão Grande	01/01/1989	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Rifaina	Rifaina	2007-11-00	Sim	Sim	11,4	8,87
ETE Riolândia - Bacia 1	Riolândia	1981-00-00	Sim	Sim	17	16,48
ETE Riolândia - Bacia 2	Riolândia	1982-00-00	Sim	Sim	7,5	7,06
ETE Riversul	Riversul	1982-00-00	Sim	Sim	11	5,1
ETE Primavera	Rosana	1998-09-00	Sim	Sim	100	15,36
ETE Rosana	Rosana	1994-12-00	Sim	Sim	8,3	8,83
ETE Roseira	Roseira	1970-00-00	Sim	Sim	10	9,12
Fossa Filtro	Roseira	01/01/1976	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Caramuru	Rubiácea	2009-00-00	Sim	Sim	1,5	0,38
ETE Ruabiacea	Rubiácea	1981-00-00	Sim	Sim	4	3,44
ETE D. Esmeralda	Rubinéia	2012-00-00	Sim	Sim	1	0,01
ETE Rubinéia	Rubinéia	1981-00-00	Sim	Sim	6	5,97
ETE Sagres	Sagres	1999-12-00	Sim	Sim	2,67	2,84
ETE Salmourão	Salmourão	2004-02-00	Sim	Sim	6,35	6,78
ETE Boa Vista	Saltinho	n/d	Sim	Sim	28,15	14,91
ETE Salto de Pirapora	Salto de Pirapora	2004-10-00	Sim	Sim	121,59	45,08
FOSSA FILTRO	Salto de Pirapora	30/12/2003	Não	n/d	n/d	n/d

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Sandovalina	Sandovalina	2006-09-00	Sim	Sim	4,8	4,6
ETE Santa Albertina	Santa Albertina	1989-00-00	Sim	Sim	13	10,18
ETE Jd. Maria Carolina	Santa Branca	2017-00-00	Sim	Sim	1,1	0,6
ETE Santa Clara D´Oeste	Santa Clara d'Oeste	1999-05-00	Sim	Sim	3,5	3,62
ETE Santa Cruz Da Esperanca	Santa Cruz da Esperança	1982-00-00	Sim	Sim	1,9	2,85
ETE Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo	2009-04-00	Sim	Sim	140	78,58
ETE Santa Ernestina	Santa Ernestina	2010-12-00	Sim	Sim	13	9,66
ETE Cachoeira	Santa Isabel	2016-00-00	Sim	Sim	0,6	0,91
ETE Santa Isabel	Santa Isabel	2016-00-00	Sim	Sim	70	0,94
ETE Santa Mercedes	Santa Mercedes	1998-10-00	Sim	Sim	3,6	4,3
ETE Nhumirim	Santa Rosa de Viterbo	1989-00-00	Sim	Sim	0,62	0,43
ETE Nosso Teto	Santa Rosa de Viterbo	1982-00-00	Sim	Sim	10	6,89
ETE Santa Constança	Santa Rosa de Viterbo	1988-00-00	Sim	Sim	43	32,33
ETE Santa Salete	Santa Salete	1993-00-00	Sim	Sim	2	2,18
ETE Santana da Ponte Pensa	Santana da Ponte Pensa	1999-05-00	Sim	Sim	3,05	2,28
ETE Santo Anastácio - Bacia 1	Santo Anastácio	1962-00-00	Sim	Sim	10,5	10,12
ETE Santo Anastácio - Bacia 2	Santo Anastácio	1989-00-00	Sim	Sim	18,5	18,85
ETE Santo Antonio do Jardim	Santo Antônio do Jardim	1989-00-00	Sim	Sim	8,5	5,55
ETE Santo A. do Pinhal	Santo Antônio do Pinhal	1988-00-00	Sim	Sim	7	4,54
ETE Santo Expedito	Santo Expedito	1985-00-00	Sim	Sim	5,5	4,33
ETE Santópolis do Aguapeí	Santópolis do Aguapeí	1991-07-00	Sim	Sim	5,8	6,06
EPC Santos	Santos	1979-00-00	Sim	Sim	5300	2028,76
ETE São Bento do Sapucaí	São Bento do Sapucaí	2014-01-00	Sim	Sim	24,63	10,52
ETE - QUILOMBO	São Bento do Sapucaí	01/01/2008	Não	n/d	n/d	n/d
ETE São Francisco	São Francisco	1993-00-00	Sim	Sim	4	4,08
ETE S. João da Boa Vista - Bairro Pedreg	São João da Boa Vista	1993-00-00	Sim	Sim	0,62	0,33
ETE São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	2000-06-00	Sim	Sim	267	209,46
ETE Vila Aparecida	São João das Duas Pontes	2016-04-00	Sim	Sim	0,7	0,2
ETE São João das Duas Pontes	São João das Duas Pontes	1989-00-00	Sim	Sim	4	3,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Lavapés - SJC	São José dos Campos	1998-00-00	Sim	Sim	1169,36	980,46
ETE São Francisco Xavier - SJC	São José dos Campos	1997-00-00	Sim	Sim	4,4	2,25
ETE Pararangaba	São José dos Campos	2014-12-00	Sim	Sim	404	223,83
ETE - Eugênio de Melo	São José dos Campos	01/01/2003	Não	n/d	n/d	n/d
ETE - Monterey	São José dos Campos	10/12/2008	Não	n/d	n/d	n/d
ETE - Paineras	São José dos Campos	10/12/2008	Não	n/d	n/d	n/d
ETE - Urbanova	São José dos Campos	01/01/1982	Não	n/d	n/d	n/d
ETE - Vista Verde	São José dos Campos	01/01/1977	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Paiol do Meio	São Lourenço da Serra	2000-11-00	Sim	Sim	4,17	0,8
ETE Sao Lourenco da Serra	São Lourenço da Serra	2001-04-00	Sim	Sim	13	6,63
ETE Catuçaba - São Luiz Paraitinga	São Luiz do Paraitinga	2004-00-00	Sim	Sim	1,8	0,86
ETE S. Luiz do Paraitinga	São Luiz do Paraitinga	2005-00-00	Sim	Sim	24,5	8,1
ETE Aparecida de São Manuel	São Manuel	1991-00-00	Sim	Sim	5	5,43
ETE São Manuel	São Manuel	2007-06-00	Sim	Sim	105,82	54,8
ETE Gramadão	São Miguel Arcanjo	1994-00-00	Sim	Sim	3,18	1,26
ETE Pocinho	São Miguel Arcanjo	1999-12-00	Sim	Sim	1,6	1,04
ETE Sao Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo	1993-00-00	Sim	Sim	51	22,29
ETE Bairro do Carmo	São Roque	2017-02-00	Sim	Sim	0,93	0,26
ETE São Roque	São Roque	2017-08-00	Sim	Sim	155,9	68,48
ETE - RESIDENCIAL SHANGRILÁ	São Roque	04/07/2012	Não	n/d	n/d	n/d
FOSSA FILTRO GOIANÃ	São Roque	04/07/2012	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Barequeçaba	São Sebastião	2001-12-00	Sim	Sim	20	6,14
ETE Boiçucanga	São Sebastião	2003-09-00	Sim	Sim	81	31,7
EPC Cigarras	São Sebastião	2001-00-00	Sim	Sim	11,6	1,46
ETE Itatinga	São Sebastião	1989-00-00	Sim	Sim	229	70,66
ETE Juqueí	São Sebastião	2002-02-00	Sim	Sim	101	31,58
ETE Baleia	São Sebastião	2014-01-00	Sim	Sim	40	19,51
ETE Pauba	São Sebastião	2016-12-00	Sim	Sim	35	3,39
ETE Samaritá	São Vicente	2002-10-00	Sim	Sim	200	108,64

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Humaitá	São Vicente	1986-06-00	Sim	Sim	87	60,34
ETE Sarapuí	Sarapuí	n/d	Sim	Sim	16	8,01
ETE Sarutaiá	Sarutaiá	1990-06-00	Sim	Sim	6	4,47
ETE Sebastianópolis do Sul	Sebastianópolis do Sul	1993-00-00	Sim	Sim	9,48	5,14
ETE Serra Azul	Serra Azul	2001-06-00	Sim	Sim	20,7	14,08
ETE Serra Negra	Serra Negra	2004-09-00	Sim	Sim	64,66	38,36
ETE Itupamirim	Sete Barras	2001-00-00	Sim	Sim	3,1	0,16
ETE Ribeirão da Serra	Sete Barras	2001-00-00	Sim	Sim	3,1	0,4
ETE Sete Barras	Sete Barras	1995-00-00	Sim	Sim	16,62	9,52
ETE Silveiras	Silveiras	1996-00-00	Sim	Sim	9,12	4,62
ETE Bandeirantes D´Oeste	Sud Mennucci	2008-00-00	Sim	Sim	3,83	2,2
ETE Sud Mennucci	Sud Mennucci	1992-00-00	Sim	Sim	12	8,99
ETE Taciba	Taciba	1990-00-00	Sim	Sim	8,86	8,26
ETE Taguai	Taguaí	1993-09-00	Sim	Sim	22	14,38
ETE Bairro do Turvo	Tapiraí	1990-00-00	Sim	Sim	4,17	2,07
ETE Juquiazinho	Tapiraí	1998-00-00	Sim	Sim	10	3,89
ETE Tapiratiba	Tapiratiba	14/04/2020	Sim	Sim	n/d	n/d
ETE Aleixos	Taquarituba	1994-11-00	Sim	Sim	2,5	1,31
ETE Taquarituba	Taquarituba	1999-09-00	Sim	Sim	52	31,19
ETE Taquarivai	Taquarivaí	1997-05-00	Sim	Sim	4	3,99
ETE Tarabai	Tarabai	1982-00-00	Sim	Sim	8,3	8,48
ETE Tarumã	Tarumã	1987-00-00	Sim	Sim	16,49	22,61
ETE Tatuí - Ceagesp	Tatuí	2005-10-00	Sim	Sim	122	100,04
ETE Tatuí - Inocoop	Tatuí	2006-02-00	Sim	Sim	26,17	14,76
ETE Tatuí - Bassi	Tatuí	1993-00-00	Sim	Sim	79,45	44,54
FOSSA FILTRO TOMAS GUEDES	Tatuí	25/11/2005	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Estoril - Taubaté	Taubaté	2001-00-00	Sim	Sim	13,38	6,19
ETE Marlene Miranda	Taubaté	2006-00-00	Sim	Sim	9,3	5,18
FOSSA FILTRO HELVÉTIA 1	Taubaté	09/11/2017	Não	n/d	n/d	n/d

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
FOSSA FILTRO HELVÉTIA 2	Taubaté	09/11/2017	Não	n/d	n/d	n/d
ETE Planalto do Sul	Teodoro Sampaio	1997-10-00	Sim	Sim	3,58	1,92
ETE Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	1988-00-00	Sim	Sim	20	29,1
ETE Terra Roxa	Terra Roxa	2001-00-00	Sim	Sim	25,8	13,61
ETE Timburi	Timburi	2014-09-00	Sim	Sim	4,16	2,9
ETE Torre de Pedra	Torre de Pedra	2003-11-00	Sim	Sim	2,98	2,54
ETE Torrinha	Torrinha	2010-04-00	Sim	Sim	16,52	13,92
ETE Tremembé/Taubaté	Tremembé	2010-00-00	Sim	Sim	1004,8	428,66
ETE Três Fronteiras	Três Fronteiras	1993-00-00	Sim	Sim	16	10,5
ETE Parnaso	Tupã	1997-09-00	Sim	Sim	1,14	0,97
ETE Universo	Tupã	2003-11-00	Sim	Sim	2,26	1,04
ETE Varpa	Tupã	1997-07-00	Sim	Sim	1,22	0,96
ETE Tupã	Tupã	2002-06-00	Sim	Sim	152	111,27
ETE Turiuba	Turiúba	1981-00-00	Sim	Sim	3,5	2,77
ETE Fátima Paulista	Turmalina	2003-01-00	Sim	Sim	0,58	0,48
ETE Turmalina	Turmalina	1981-00-00	Sim	Sim	11	2,41
ETE Ipiranguinha	Ubatuba	1998-09-00	Sim	Sim	47	11,85
ETE Taquaral	Ubatuba	2016-01-00	Sim	Sim	4	0,57
ETE CDHU Taquaral	Ubatuba	1998-00-00	Sim	Sim	4	0,57
ETE Principal	Ubatuba	2003-01-00	Sim	Sim	185	133,68
EPC Enseada	Ubatuba	2001-00-00	Sim	Sim	3	1,6
ETE Toninhas	Ubatuba	1999-00-00	Sim	Sim	40	20,13
ETE Ubirajara	Ubirajara	1996-00-00	Sim	Sim	6	6,24
ETE União Paulista	União Paulista	2005-06-00	Sim	Sim	3	2,31
ETE Urânia	Urânia	1974-00-00	Sim	Sim	22	13,87
ETE Uru 2	Uru	2014-01-00	Sim	Sim	2,55	1,99
ETE Valentim Gentil	Valentim Gentil	2014-07-00	Sim	Sim	20,7	21,99
ETE Várzea/Campo Limpo	Várzea Paulista	2012-12-00	Sim	Sim	553	281,3
ETE Vitória Brasil - Bacia 2	Vitória Brasil	2003-11-00	Sim	Sim	3	2,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Nome da ETE	Município	Data de inauguração	A ETE está em funcionamento?	A Sabesp que construiu a ETE?	Capacidade nominal mensal de volume tratado (l/s)	Volume mensal efetivamente tratado (l/s)
ETE Zacarias	Zacarias	1998-09-00	Sim	Sim	4	3,96

Fonte: TC-017125.989.20-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

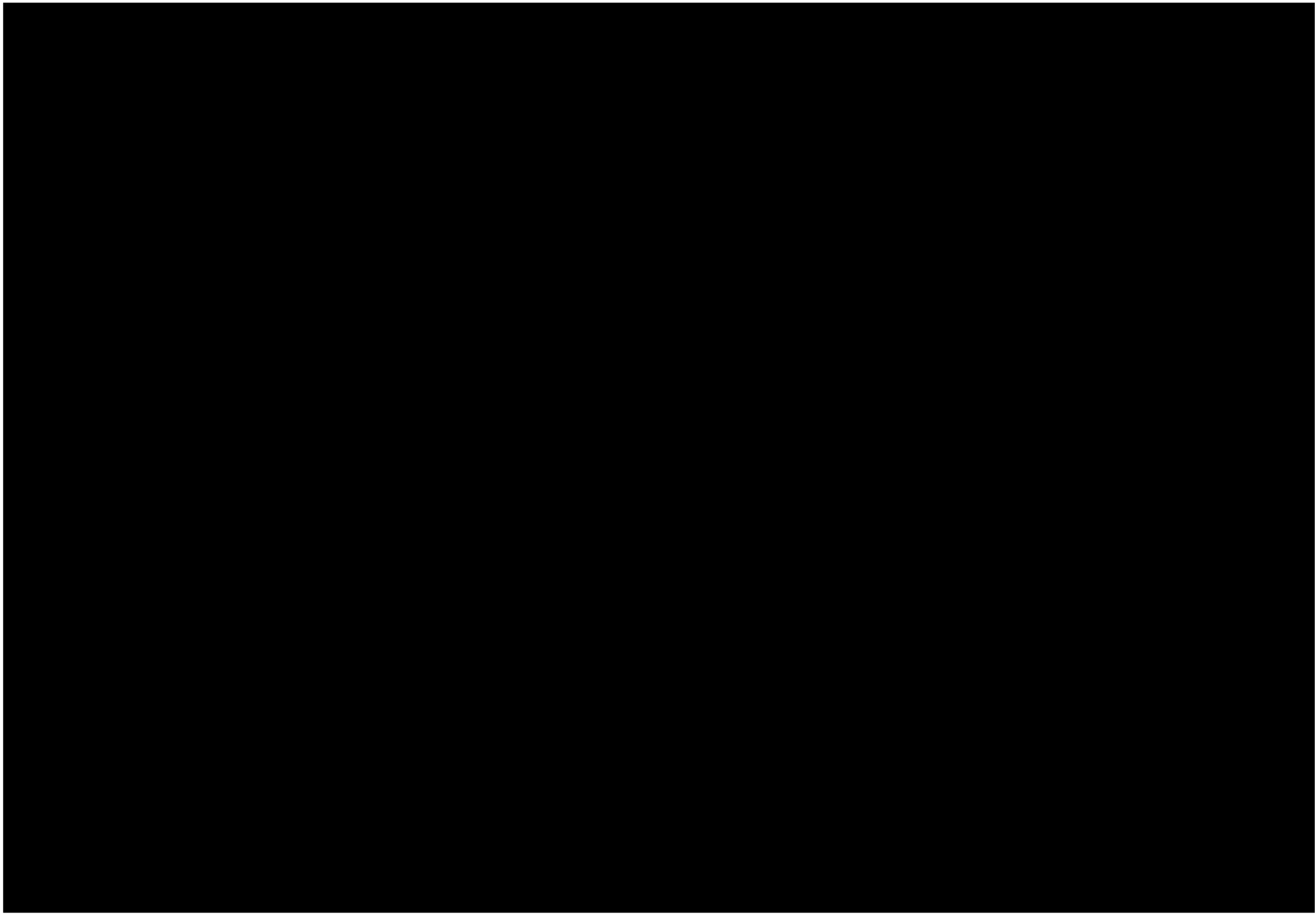

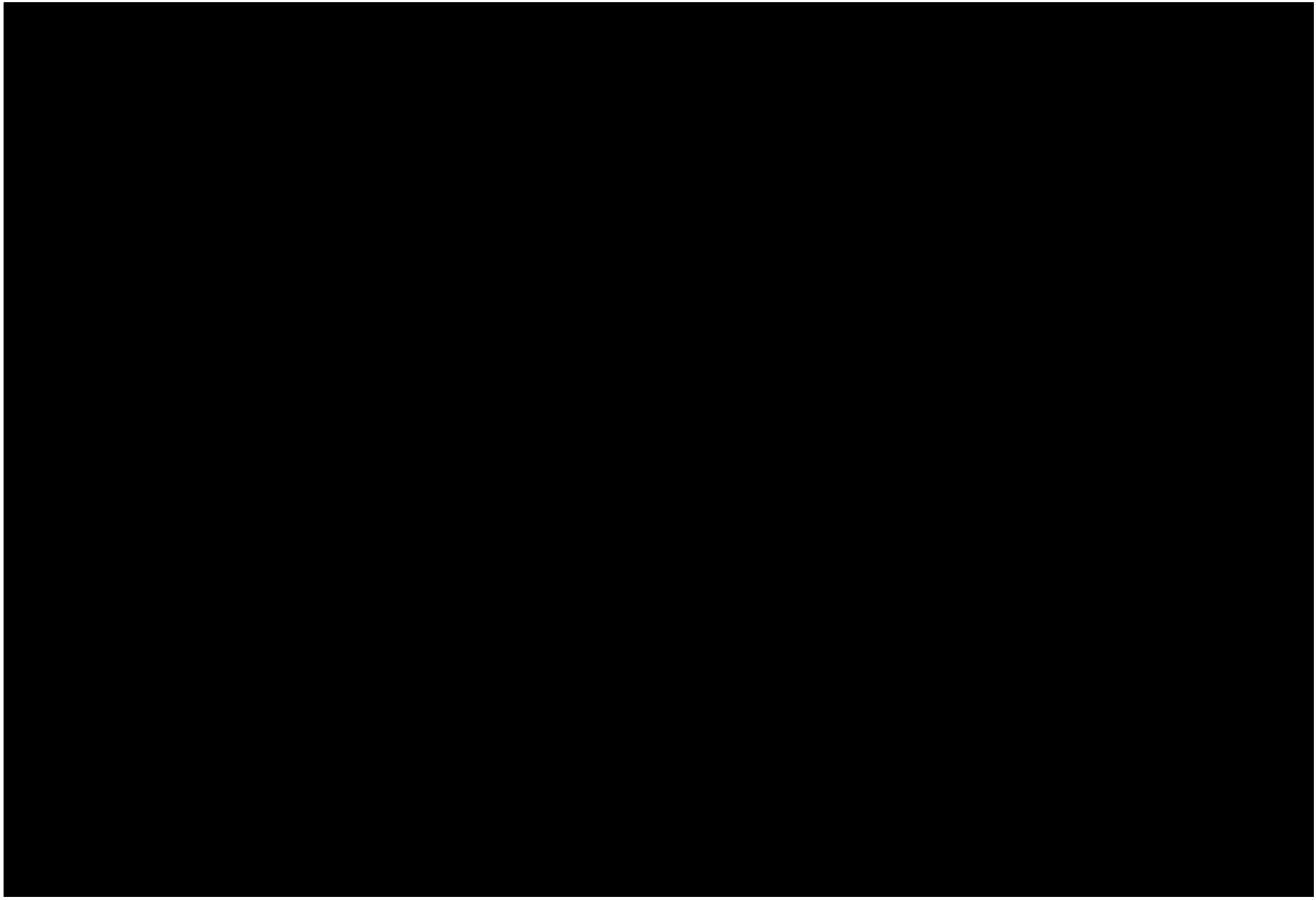

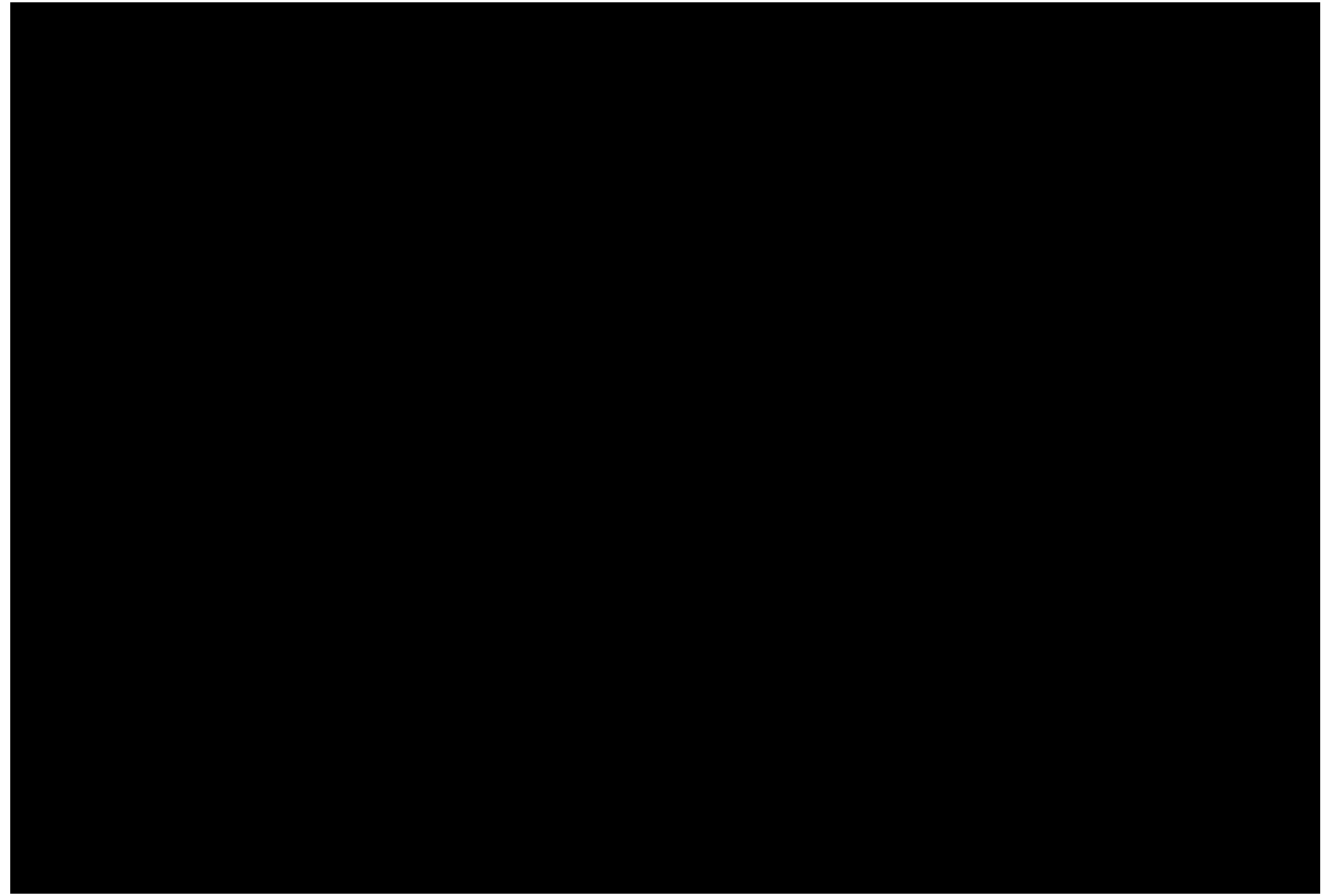

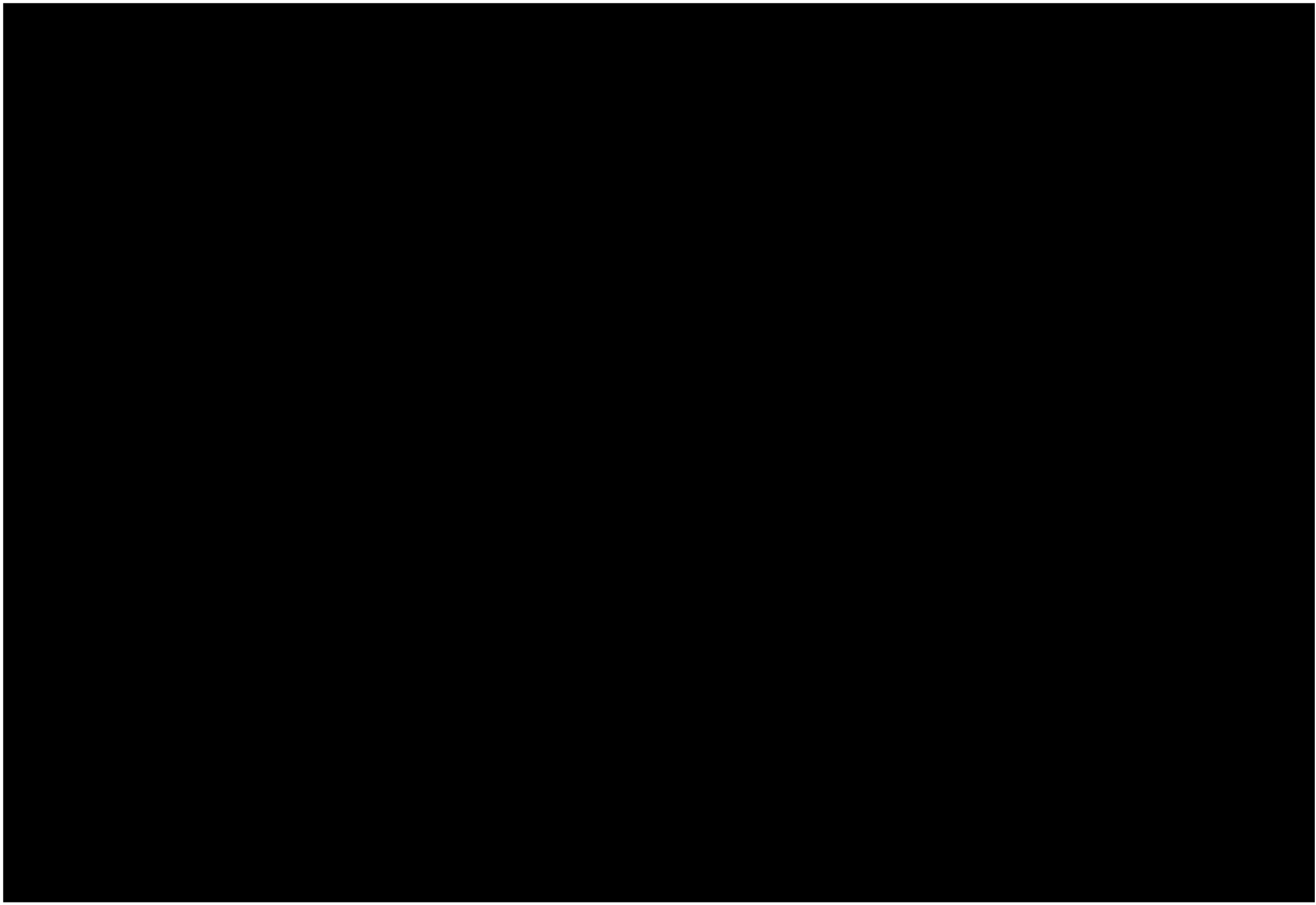

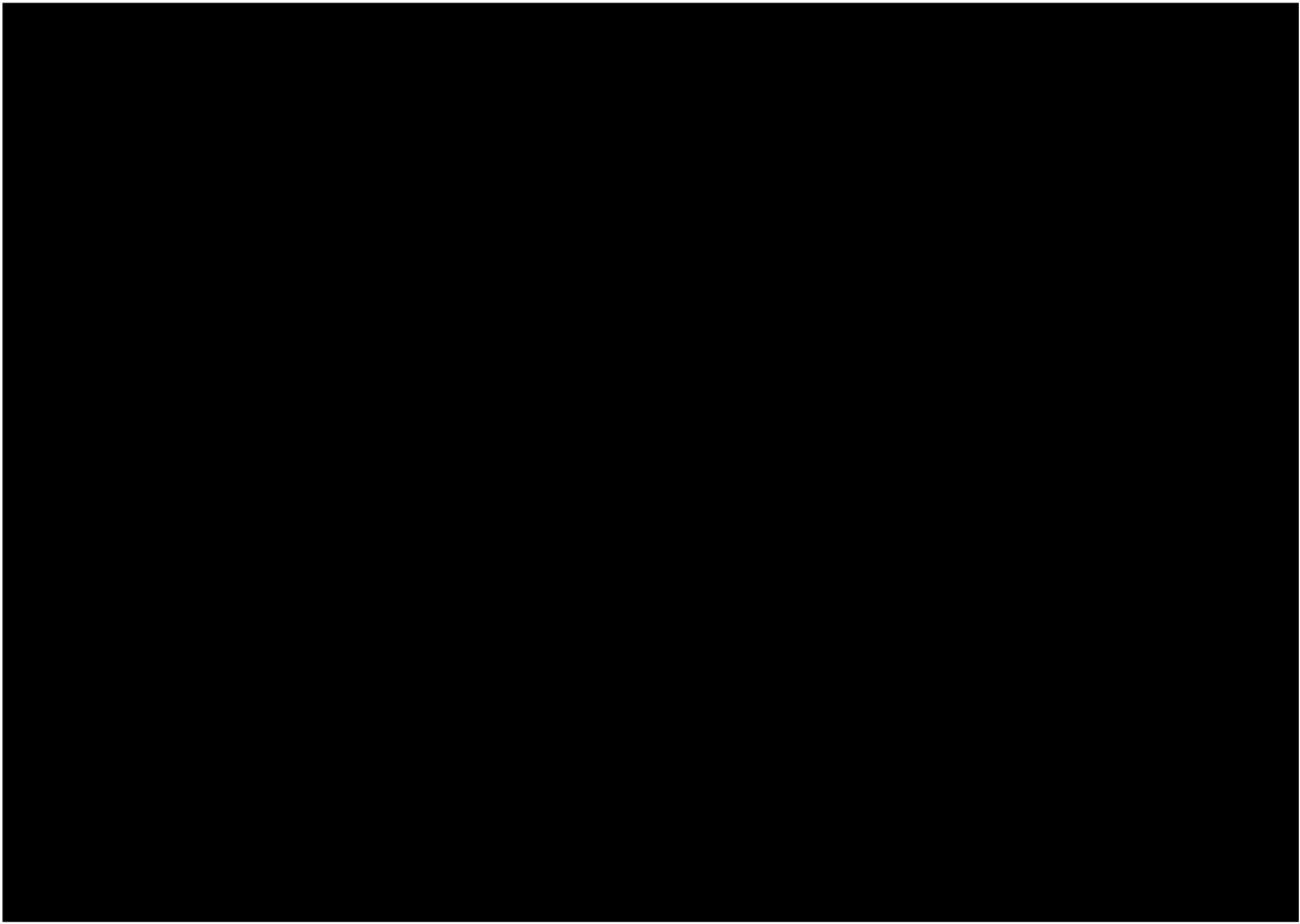

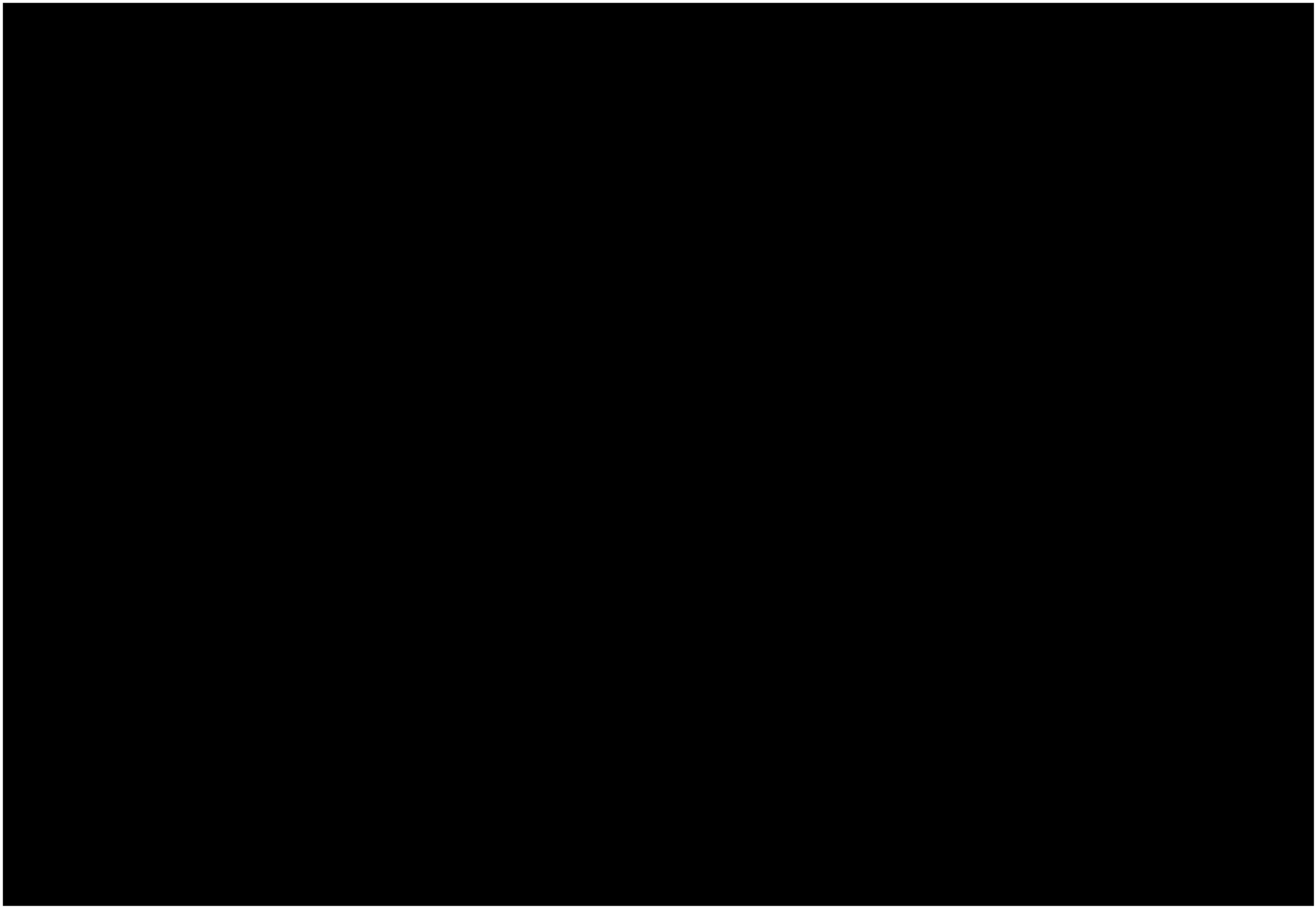

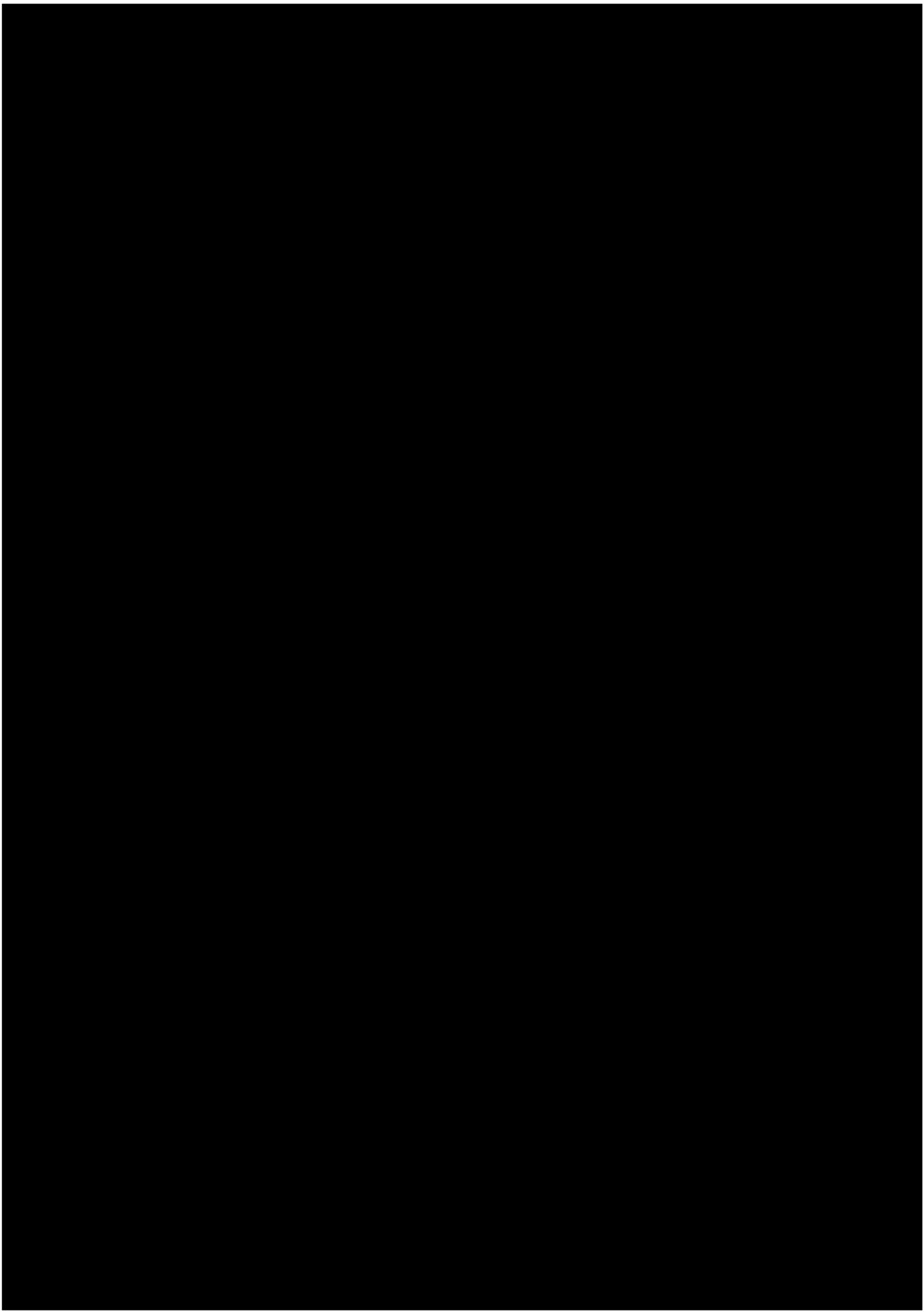

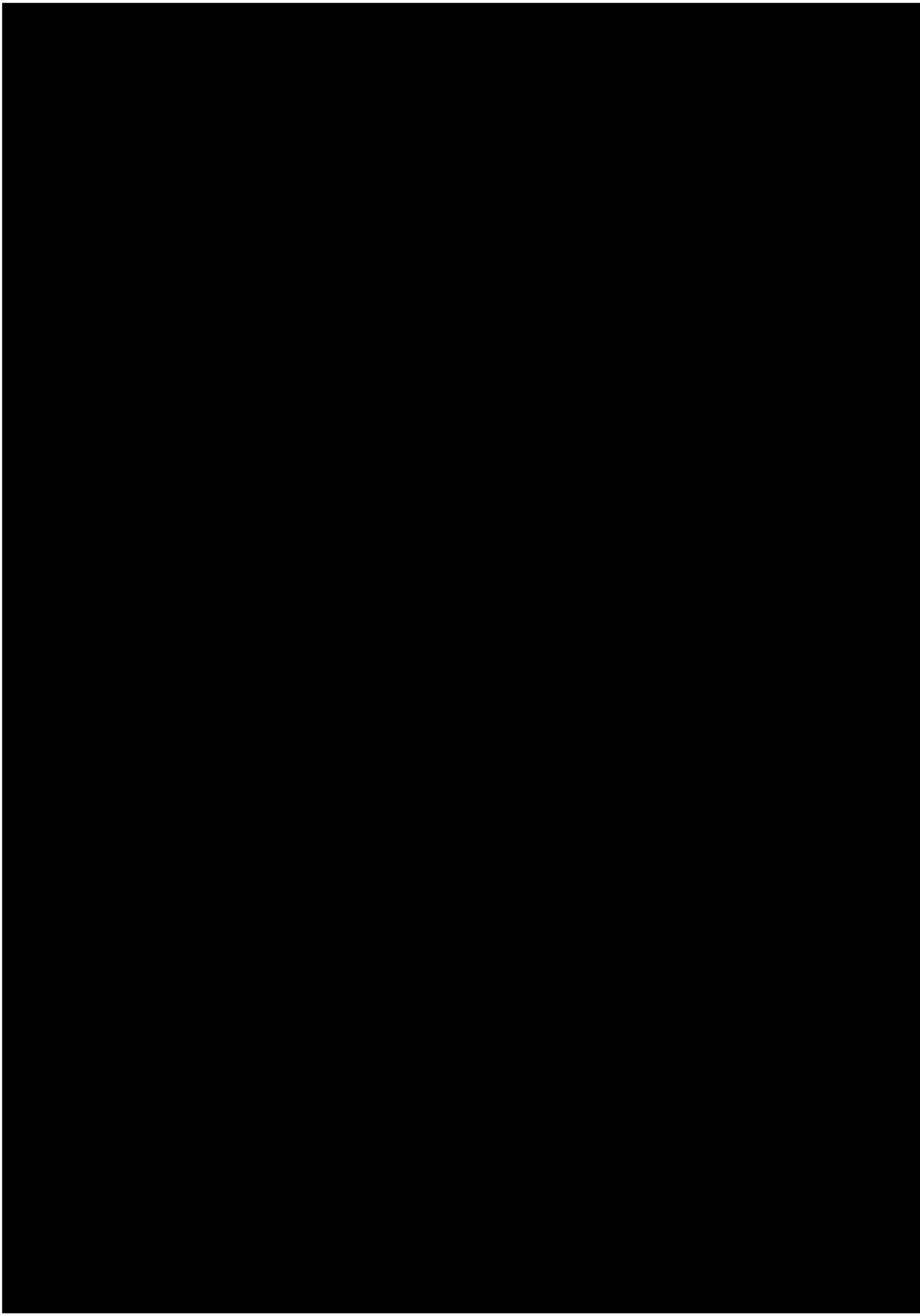

9 ANEXOS **(disponíveis no TC-017125.989.20-2)**

ANEXO A - Questionário aos municípios paulistas contratantes dos serviços de saneamento básico da Sabesp, compilado

ANEXO B - OPAS-OMS - Mensagem às Instituições responsáveis pelo Saneamento Básico – 2020

ANEXO C - UNICEF-ONU - Nota Técnica O papel fundamental do saneamento na resposta à Covid-19 no Brasil - ago.2020

ANEXO D - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 – Termo de aditamento do contrato de Cotia

ANEXO E - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 - Termo de aditamento do contrato de São Paulo

ANEXO F - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 – (parte 1/2) Municípios cujos laudos econômico-financeiros apontam insuficiência de receitas

ANEXO G - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, item 6 – (parte 2/2) Municípios cujos laudos econômico-financeiros apontam insuficiência de receitas

ANEXO H - Requisição à Sabesp nº 18.2020 DCG-3, item 2 - Primeira justificativa sobre os municípios sem contrato vigente

ANEXO I - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, itens 1 e 2 – (parte 1/2) Segunda justificativa sobre os municípios sem contrato vigente e documentação

ANEXO J - Requisição à Sabesp nº 01.2021 DCG-3, itens 1 e 2 – (parte 2/2) Segunda justificativa sobre os municípios sem contrato vigente e documentação

ANEXO K - Requisições à Sabesp nº 01.2021 (item 7) e à Arsesp nº 02.2021 (item 3) DCG-3 - Diferenças encontradas entre Relatórios Gerenciais de Desempenho da Sabesp e Relatórios Analíticos de Saneamento Básico da Arsesp

ANEXO L - Requisição à Arsesp nº 02.2021 DCG-3, item 1 - Convênios de cooperação vigentes entre a Arsesp e Municípios paulistas

ANEXO M - Requisição à Arsesp nº 02.2022 DCG-3, item 4 - Metodologia das fiscalizações da Arsesp

ANEXO N - Requisição à Arsesp nº 02.2022 DCG-3, item 5 - Lista de todas as fiscalizações realizadas pela Arsesp sobre Municípios atendidos pela Sabesp no biênio 2019 e 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO SOBRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

São Paulo, março de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2020
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TC-025809.989.20-5 (Evento 12.1)

Conselheiro Relator: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Modalidade: Desempenho Operacional

Objetivo: Acompanhar as ações realizadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, no que toca a capacidade de atendimento e população carcerária, expansão da oferta de vagas, cumprimento das metas, aparato tecnológico, quadro de pessoal, bem como ações ligadas a ressocialização dos presos, egressos e seus familiares. Adicionalmente, buscou apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: situação dos custodiados; situação dos funcionários; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

Período abrangido pela fiscalização: 2020.

Período de realização da fiscalização: outubro de 2020 a março de 2021.

Responsável	Matrícula	Lotação
Diego Pereira Alves	4648	DCG-03
Gláucia Rosa da Rocha	5443	DCG-03

Unidade: Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)

Vinculação no TCE/SP: 7ª DF (2020) e 9ª DF (2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Resumo

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais (UPs), em questões afetas à execução orçamentária, capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal, criação de novas vagas no sistema prisional, condições de segurança das unidades, bem como ações de reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

Adicionalmente, buscou apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: panorama da população carcerária quanto à realização de testes, identificação de casos confirmados, ocorrência de óbitos e disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica; panorama sobre funcionários quanto a testes aplicados, casos de confirmação e de óbitos, bem como afastamentos das funções como medida preventiva; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), bem como nos dados decorrentes da aplicação do Questionário "Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual", consubstanciados no "Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19".

Como limitações à fiscalização, podemos elencar: (i) dados não fornecidos pela SAP devido a questões de segurança do sistema prisional e de servidores, impactando algumas análises pretendidas, principalmente em questões relativas ao quadro de pessoal das UPs; (ii) dados fornecidos em desacordo com o requisitado, como por exemplo, a quantidade de postos de trabalho preenchidos sem distinguir presos impossibilitando verificar número de presos beneficiados; e (iii) diante da preocupação de instabilidade do ambiente dentro das Unidades Prisionais e, recentemente, devido às restrições de reuniões e aglomerações, as ações não contemplaram atividades de fiscalização *in loco*.

Com relação aos achados da fiscalização, pode-se resumir:

(I) a destinação mínima de recursos para a gestão da reintegração social em comparação aos recursos destinados à gestão da custódia;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

(II) as análises demonstraram que mesmo que as metas previstas para a criação de vagas sejam atendidas, não aliviam o déficit de vagas existentes no sistema prisional;

(III) grande número de pessoas presas por crimes não violentos (crimes de tráfico de drogas e furto);

(IV) a realização do Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos destinados a essa finalidade, todavia foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta;

(V) em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que nem todas UPs possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente; (b) a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, principalmente no que toca aos aparelhos de Raio X, detectores de metais e scanner corporal, o que favorece a atividade de apreensão de substâncias proibidas; e (c) aumento de UPs com 100% das celas automatizadas no ano de 2020;

(VI) no tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (a) relação de presos para agente de custódia excede quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP; (b) a SAP fixou a taxa ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP;

(VII) com relação ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, uma parcela não conta com equipe mínima de saúde, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012;

(VIII) constatou-se enfraquecimento nos instrumentos viabilizadores de uma efetiva ressocialização social do preso, pois: (a) poucos participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional; (b) quantidade baixa da população carcerária com ocupação laboral; (c) inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP;

(IX) quanto aos efeitos da calamidade pública decorrente do surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2) no sistema prisional paulista, verificou-se: (a) regressão no número de pessoas presas por dívida alimentícia; e (b) quantidade de presos postos em liberdade como medida preventiva ao avanço da COVID-19, a maioria em Centros de Detenção Provisória;

(X) os efeitos na população carcerária, período de março a dezembro/2020, acusou: (i) aplicação de testes em mais da metade da população carcerária; (ii) a taxa de contaminação da população carcerária

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

superior a taxa estadual; (iii) quantidade de óbitos, com a maior incidência na Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – SOROCABA II, a idade varia entre 21 e 89 anos; (iv) os registros de atendimentos médicos realizados, em maior número em Penitenciárias; (v) número expressivo de assistências jurídicas por intermédio de videoconferência;

(XI) as análises quanto ao quadro de funcionários, no período de 2020 (março a dezembro), demonstram: (i) quantidade de testes de Covid-19, abrangendo aqueles alocados em UP e nas Coordenadorias; (ii) houve casos confirmados, em quase todas UPs e Coordenadorias; (iii) a ocorrência de mortes, distribuídas nas UPs, a idade varia entre 35 a 67 anos, a maioria era Agente de Segurança Penitenciária; (iv) quantidade de funcionários afastados;

(XII) o que concerne aos gastos públicos pra enfrentamento da Covid-19: (i) embora haja divulgação, a utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral torna-se dificultosa; (ii) discrepância entre os valores informados pelo órgão e sistemas; (iii) realização de gastos em momento anterior ao reconhecimento da calamidade pública; (iv) despesas para prevenção e combate ao vírus, com análise de Fontes Específicas e utilização de Dispensa de Licitação; (v) distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) expressiva, todavia identificou-se gastos em categorias não correlacionadas, a priori, ao enfrentamento ao vírus.

Como propostas de melhorias, pode-se sintetizar, que a SAP:

- Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

- Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;

- Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;

- Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho;

- Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, tranferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19;

- Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

- Revise os registros de despesas com atributo “S”, identificador de despesa Covid-19 no Siafem, com a consequente reclassificação de registros não vinculados ao combate à pandemia, de modo a garantir correlação com os registros internos do órgão e adequada retificação do Portal da Transparência Estadual - Coronavírus.

Com a implantação dessas propostas, espera-se o fiel cumprimento a Lei de Execução Penal, e que os presos cumpram suas penas com dignidade, mitigando reincidências, em um ambiente favorável à implementação de atividades educacionais e ao desenvolvimento de trabalhos que de fato os qualifiquem, para quando postos em liberdade, ingressem e permaneçam no mercado de trabalho.

Aguarda-se também a asseguração da saúde de presos e funcionários diante do cenário de pandemia instaurado no país devido ao surgimento da Covid-19, com protocolos preventivos à doença e constante monitoramento de casos, aliado à disponibilização de materiais e acesso a serviços de saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Lista das Siglas

AEVP - Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária
ASP - Agente de Segurança Penitenciária
CAEF - Central de Atenção ao Egresso e Família
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CDP - Centro de Detenção Provisória
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CPP - Centro de Progressão Penitenciária
Covid-19 - Coronavírus (SARS-CoV-2)
CR - Centro de Ressocialização
CRSC - Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania
DCG - Diretoria de Contas do Governador
Depen - Departamento Penitenciário Nacional
DF - Diretoria de Fiscalização
Funap - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Infopen. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA - Lei Orçamentária Anual
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PET - Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania
PF - Penitenciária Feminina
PM - Penitenciária Masculina
PPA - Plano Plurianual
RDD - Regime Disciplinar Diferenciado (Centro de Readaptação)
SAP - Secretaria de Administração Penitenciária
Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios
SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UP - Unidade Prisional

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Lista de Figuras

Figura 1 – ODS identificados..... 2001
Figura 2 – Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19 2036
Figura 3 – Mapa dos óbitos registrados (custodiados)..... 2047
Figura 4 – Mapa dos óbitos registrados em 2020 (funcionários)..... 2057
Figura 5 – Portal da Transparência Estadual (A) 2062
Figura 6 – Portal da Transparência Estadual (B) 2062
Figura 7 – Site SAP (A) 2064
Figura 8 – Site SAP (B) 2064
Figura 9 – Total Valor Liquidado (Portal da Transparência)..... 2066

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Valores liquidados (período 2016 a 2019) 2007
Gráfico 2 – Valores gastos por preso nos Programas 3813 e 3814 (período 2016 a 2019) 2010
Gráfico 3 – Categoria econômica 2010
Gráfico 4 – Unidades Prisionais 2012
Gráfico 5 – Vagas Existentes x População Carcerária (2008 a 2020) 2014
Gráfico 6 – UPs acima da capacidade de atendimento 2015
Gráfico 7 – Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens) 2017
Gráfico 8 – Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres) 2018
Gráfico 9 – Grau de instrução dos presos 2019
Gráfico 10 – Faixa etária dos presos 2019
Gráfico 11 – Cor/etnia dos presos 2020
Gráfico 12 – UPs: bloqueadores de celular 2021
Gráfico 13 – Celulares apreendidos nas UPs (período 2017 a 2020) 2022
Gráfico 14 – Apreensão de aparelho de celular 2023
Gráfico 15 – Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins 2023
Gráfico 16 – Relação presos por profissional de saúde 2030
Gráfico 17 – Custodiados postos em liberdade 2040
Gráfico 18 – Quantidade de testes aplicados em custodiados 2041
Gráfico 19 – Casos custodiados confirmados (no tempo) 2046
Gráfico 20 – Óbitos de custodiados (por faixa etária) 2048
Gráfico 21 – Atendimentos médicos (por tipo de UP) 2050
Gráfico 22 – Assistência jurídica por videoconferência (por tipo de UP) 2053
Gráfico 23 – Quantidade de testes aplicados em funcionários 2055
Gráfico 24 – Casos funcionários confirmados (no tempo) 2057
Gráfico 25 – Óbitos de funcionários (por faixa etária) 2059
Gráfico 26 – Quantidade de óbitos de funcionários (por cargo) 2059
Gráfico 27 – Quantidade de funcionários afastados (por tipo de UP) 2060
Gráfico 28 – Valores pagos despesas Covid-19 (no tempo) 2067
Gráfico 29 – Quantidade EPI distribuídos (por tipo de UP) 2070

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Lista de Quadros

Quadro 1 – PPA 2016-2019 2002
Quadro 2 – PPA 2020-2023 2006
Quadro 3 – Unidades Prisionais em construção 2012
Quadro 4 – Ampliação de vagas nas UPs..... 2013
Quadro 5 – Equipe mínima de saúde por população carcerária 2026
Quadro 6 – Convênio com municípios (profissionais por UP) 2027
Quadro 7 – Ausência de equipe mínima de saúde..... 2029
Quadro 8 – Registro de óbitos por UP (custodiados) 2047
Quadro 9 – Atendimentos médicos (UP sem Equipe Mínima de Saúde) 2051
Quadro 10 – Registro de óbitos por UP (funcionários)..... 2058

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Execução do PPA 2016-2019 2004
Tabela 2 – Execução por Ação (período 2016-2019) 2004
Tabela 3 – Composição da execução orçamentária 2020 2008
Tabela 4 – Execução orçamentária do Programa 3813 em 2020 2008
Tabela 5 – Execução orçamentária do Programa 3814 em 2020 2009
Tabela 6 – Gastos por preso em 2020 2009
Tabela 7 – Vagas previstas x criadas em 2020 2011
Tabela 8 – Vagas previstas *x* criadas no período de 2016 a 2019. 2011
Tabela 9 – Capacidade de atendimento x População carcerária. 2013
Tabela 10 – Presos em Delegacias de Polícia 2015
Tabela 11 – Quantidade de presos por agente 2025
Tabela 12 – Cargos da Saúde SAP 2025
Tabela 13 – Formação educacional e profissional 2032
Tabela 14 – Preso Civil 2038
Tabela 15 – Quantidade de Casos Confirmados (custodiados) 2042
Tabela 16 – Casos Confirmados por Tipo de UP 2044
Tabela 17 – Óbitos de custodiados por População Carcerária 2049
Tabela 18 – Gastos para viabilizar Videoconferências nas UP 2053
Tabela 19 – Quantidade de Casos Confirmados (funcionários) 2056
Tabela 20 – Total de valores pagos despesas Covid-19 (2020) 2065
Tabela 21 – Total de valores pagos despesas Covid-19 (Jan/Fev/Mar 2020) 2066
Tabela 22 – Total executado despesas Covid-19 (por Programa) 2067
Tabela 23 – Total executado despesas Covid-19 (por Fonte) 2068
Tabela 24 – Total executado despesas Covid-19 (por Tipo de Licitação) 2069
Tabela 25 – Despesas Covid-19 por Natureza de Despesa - Item 2071

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Sumário

1 – Introdução 2000

2 – Execução orçamentária 2002

3 – Unidades Prisionais do Estado 2011
3.1 – Metas LDO 2011
3.2 – Taxa de ocupação 2011
3.2.1 – Tipos de delitos 2017
3.2.2 – Perfil dos presos 2018
3.3 – Aparato tecnológico 2021
3.3.1 – Bloqueador de celular 2021
3.3.2 – Apreensões de substâncias proibidas 2023

4 – Quadro de Pessoal 2024
4.1 – Agentes de custódia 2024
4.2 – Profissionais da saúde 2025

5 – Gestão da Reintegração Social 2031
5.1 – Formação educacional e profissional 2031
5.2 – Provisão de postos de trabalho 2033

6 – Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional 2035
6.1 – Situação dos Custodiados 2037
6.1.1 – Prisão por dívida 2038
6.1.2 – Presos postos em liberdade 2038
6.1.3 – Aplicação de testes de Covid-19 2040
6.1.4 – Casos confirmados 2041
6.1.5 – Ocorrência de óbitos 2046
6.1.6 – Atendimentos Médicos para Covid-19 2050
6.1.7 – Assistência Jurídica por videoconferência aos custodiados 2052
6.2 – Situação dos Funcionários 2054
6.2.1 – Aplicação de testes de Covid-19 2055
6.2.2 – Casos confirmados 2056
6.2.3 – Ocorrência de óbitos 2057
6.2.4 – Afastamentos 2060
6.3 – Gastos públicos para enfrentamento 2061
6.3.1 – Valores Pagos (Questionário *versus* SIGEO) 2065
6.3.2 – Valores Liquidados 2067
6.3.3 – Distribuição de EPI 2070

7 – Conclusão 2073

8 – Proposta de encaminhamento 2077

9 – Apêndice 2078

1 – Introdução

Trata o presente trabalho de acompanhamento específico sobre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), referente ao exercício de 2020, e abrange os seguintes tópicos:

(1) Execução orçamentária contemplando análise comparativa entre os programas a cargo da SAP, compilação dos gastos no período de 2016 a 2020 e alterações com advento do atual PPA;

(2) Estrutura de funcionamento do sistema prisional, no tocante à capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal;

(3) Expansão da oferta de vagas no sistema prisional, no que se refere ao cumprimento das metas;

(4) Condições de funcionamento e segurança das unidades prisionais;

(5) Ações específicas promovidas pela SAP para a reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

(6) Adicionalmente, foi verificada a atuação da SAP no enfrentamento da Covid-19, abordando as ações adotadas, recursos despendidos e o impacto da pandemia dentro do sistema prisional, os quais serão tratados em tópico específico.

As conclusões derivaram de análises de registros administrativos obtidos por meio de requisições à SAP, com as respectivas correção de dados e complementações, e de sites institucionais do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) e sistemas oficiais[1]. Os entendimentos relatados sobre o impacto da Covid-19 basearam-se na coleta de dados junto à SAP, através de aplicação do Questionário "Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual", consubstanciados no "Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19", ferramenta implantada pelo TCE-SP em agosto de 2020 para divulgação das informações prestadas por órgãos municipais e estaduais, bem como de informações adicionais prestadas em resposta a requisições.

Coube, enfim, realizar a identificação dessas conclusões à implementação da Agenda 2030[2], através de correlação das verificações desse

[1] SISDEPEN https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen. SIGEO https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/.

[2] Adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da ONU (UN General Assembly Resolution 70/1), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável resultou de um processo global participativo de mais de dois anos, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contr buíram através da Plataforma 'My World'. Sua implementação teve início em janeiro de 2016, dando continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliando seu escopo. Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. https://odsbrasil.gov.br/home/agenda

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

trabalho aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Os ODS são em número de 17, desdobrados em 169 metas.

> *Apoiar a governança e o desenvolvimento sustentável também é essencial para que as metas acordadas internacionalmente possam ser cumpridas. O controle externo deve fazer parte desse processo, orientando as autoridades para a tomada de decisões mais conscientes e incentivando a inclusão dos ODS no planejamento dos governos do Estado e dos municípios.* (Texto retirado em https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/o-que-e)

Assim, identificou-se os ODS n°1 - Erradicação da Pobreza, ODS n°3 - Saúde e Bem-Estar, ODS n°4 - Educação de Qualidade, ODS n°8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS n°10 - Redução das Desigualdades e ODS n°16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, conforme consta em quadro específico no Apêndice a este Relatório.

Figura 1 – ODS identificados

Nesses termos, as análises e conclusões estão apresentadas a seguir.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

2 – Execução orçamentária

A atuação da SAP, conforme previsão no anterior Plano Plurianual - PPA 2016-2019, teve como objetivo garantir a dignidade humana dos custodiados e promover sua reintegração social. Devido ao término de sua vigência, torna-se relevante apresentar dados da execução orçamentária nos quatro anos por ele abarcados, e que também coincidiram com a fiscalização operacional realizada em 2016 e com os trabalhos de acompanhamentos subsequentes.

Primeiramente, no Quadro 1, o detalhamento do programa orçamentário, a descrição do objetivo e ação, bem como o total de recursos planejados para os quatro anos do PPA 2016-2019.

Quadro 1 – PPA 2016-2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3813 – Gestão da Custódia da População Penal	**Objetivo do Programa:**	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos e internados, por intermédio de ações de segurança e saúde, contribuindo com a segurança da sociedade.
	Recursos:	R$ 17.123.881.145,00
	Indicadores de Resultado de Programa:	Taxa de custodiados atendidos por lesão corporal, por mil custodiados (unidade)
		Taxa de incidência de tuberculose por 100mil custodiados (unidade)
	Ações:	- expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração; - modernização, reformas e adequação de unidades do sistema prisional; - gestão humana e segurança da custódia; - provisão de serviços de necessidades materiais básicas aos custodiados; - provisão de serviços de atenção à saúde; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - conservação, manutenção e reparos das unidades prisionais em apoio à custódia; - contribuição do estado para o regime de previdência dos servidores; - serviços de atenção à saúde dos custodiados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares	**Objetivo do Programa:**	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.
	Recursos:	R$ 349.500.000
	Indicadores de Resultado de Programa:	Número apenados com pena alternativa cumprida ou em cumprimento (unidade)
		Percentual de egressos do sistema prisional que receberam assistência em apoio à sua reintegração (%)
		Percentual de custodiados que, no ano, concluíram ao menos um curso de formação profissional (%)
		Razão de atendimentos por sentenciado assistido (unidade)
	Ações:	- assistência ao egresso e à família; - formação educacional e profissional; - provisão de postos de trabalho; - assistência legal aos custodiados e serviços de apoio à reintegração social; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - promoção da aplicação de penas e medidas alternativas à prisão; - promoção da reintegração social a custodiados e familiares.

Fonte: Lei nº 16.082, de 28/12/2015 e Lei n° 16.923, de 07/01/ 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Para fins de verificação da execução do PPA 2016-2019, foram extraídos os valores liquidados no quadriênio em pauta, e, conforme demonstrado na tabela abaixo, o órgão executou quase a integralidade orçamentária planejada.

Tabela 1 – Execução do PPA 2016-2019

	Total Liquidado						
PROGRAMA	2016	2017	2018	2019	TOTAL	Previsto PPA 2016-2019	% execução do PPA
3813	3.968.934.260,18	4.108.639.226,99	4.067.546.437,59	4.042.352.761,23	**16.187.472.685,99**	17.123.881.145,00	**95%**
3814	80.596.892,55	79.695.968,98	84.871.837,75	88.675.417,41	**333.840.116,69**	349.500.000	**96%**
Total	**4.049.531.152,73**	**4.188.335.195,97**	**4.152.418.275,34**	**4.131.028.178,64**	**16.521.312.802,68**	**17.473.381.145,00**	

Fonte: SIGEO, 28/01/2021, tratados pela fiscalização.

Os recursos orçamentários foram destinados, no período quadrienal, para as seguintes Ações:

Tabela 2 – Execução por Ação (período 2016-2019)

		Liquidado					
Código Nome Programa	Código Nome Ação	2016	2017	2018	2019	Total	%
3813	90010000 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	-	-	-	3.943.390,68	**3.943.390,68**	**0,02%**
3814	61450000 - ASSISTENCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT.SOC	1.414.715,38	1.636.693,87	2.121.629,56	1.766.075,34	**6.939.114,15**	**0,04%**
3813	61660000 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	0,00	-	-	-	**0,00**	
3814	61660000 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	1.622.751,09	2.409.811,76	1.782.743,87	2.069.542,76	**7.884.849,48**	**0,05%**
3813	61430000 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	0,00	-	-	-	**0,00**	
3814	61430000 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	3.307.481,41	3.422.279,10	2.839.848,78	3.697.997,20	**13.267.606,49**	**0,08%**
3813	61470000 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	0,00	-	-	-	**0,00**	
3814	61470000 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	4.986.924,01	4.280.182,46	4.874.536,75	4.978.082,98	**19.119.726,20**	**0,12%**
3813	25730000 - REFORMAS E ADEQUACAO DE UNIDADES	-	-	15.257.309,05	6.533.109,71	**21.790.418,76**	**0,13%**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3813	61400000 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	0,00	-	-	-	**0,00**	
3814	61400000 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	11.249.552,89	11.186.776,97	11.409.415,18	11.120.495,63	**44.966.240,67**	**0,27%**
3813	61670000 - CONSERVACAO,MODERNIZACAO UPS/SEDES	25.494.347,07	29.942.089,20	29.071.409,20	28.664.966,12	**113.172.811,59**	**0,69%**
3813	61440000 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	0,00	-	-	-	**0,00**	
3814	61440000 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	37.805.950,66	37.283.239,17	42.276.411,75	44.708.049,46	**162.073.651,04**	**0,98%**
3813	61420000 - PROVISAO DE SERVICOS ATENCAO A SAUDE	137.800.592,32	138.055.219,20	133.264.339,36	129.014.664,26	**538.134.815,14**	**3,26%**
3813	24700000 - EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	287.728.592,22	256.193.647,57	147.546.468,77	97.979.708,41	**789.448.416,97**	**4,78%**
3813	61460000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	255.355.006,64	290.010.710,78	270.187.911,68	218.842.956,71	**1.034.396.585,81**	
3814	61460000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	20.209.517,11	19.476.985,65	19.567.251,86	20.335.174,04	**79.588.928,66**	**6,74%**
3813	61410000 - PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS	855.519.221,03	833.480.476,94	780.400.315,01	781.018.054,73	**3.250.418.067,71**	**19,67%**
3813	61390000 - GESTAO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA	2.407.036.500,90	2.560.957.083,30	2.691.818.684,52	2.776.355.910,61	**10.436.168.179,33**	**63,17%**
		4.049.531.152,73	**4.188.335.195,97**	**4.152.418.275,34**	**4.131.028.178,64**	**16.521.312.802,68**	**100,00%**

Fonte: SIGEO, 29/01/2021, tratados pela fiscalização.

Conclui-se, a partir dos dados apresentados, que, exceto a Ação 90010000 - Contribuição para o Regime Previdenciário de Servidores iniciada em 2019 e a Ação 25730000 - Reformas e Adequação de Unidades contemplados somente em 2018 e 2019, os menores valores foram despendidos com Ações referentes à reintegração social (Programa 3814).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

O novo Plano Plurianual[3] de abrangência 2020-2023 manteve os objetivos dos programas orçamentários em pauta e previu recursos a maiores para ambos. Apresentou, porém, uma inovação ao incluir um diagnóstico por programa e alteração nos indicadores de resultado de programa.

Por sua vez, a LOA 2020[4] previu alterações nas Ações da pasta, as quais destacam-se a inclusão de "Gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária" e "Provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto", conforme compilação abaixo:

Quadro 2 – PPA 2020-2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3813 – Gestão da Custódia da População Penal	**Diagnóstico Programa:**	O rápido e grande crescimento da população prisional no estado de São Paulo impõe desafios de gestão do sistema e de construção de novas unidades visando garantir condições adequadas aos custodiados na prestação da suas penas e aos funcionários no desempenho de suas funções.
	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos e internados, por intermédio de ações de segurança e saúde, contribuindo com a segurança da sociedade.
	Recursos:	R$ 18.158.807.000 (6,04% a maior que último PPA)
	Indicadores de Resultado de Programa:	Proporção de retorno nas saídas temporárias (%)
		Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)
	Ações:	- expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração; - gestão humana e segura da custódia; - provisão de serviços de necessidades materiais básicas aos custodiados; - provisão de serviços de atenção à saúde; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - conservação, modernização, manutenção, reparos das sedes e unidades prisionais. - gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária; - contribuição do estado para o regime de previdência dos servidores; - serviços de atenção à saúde dos custodiados.
3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares	**Diagnóstico Programa:**	A sociedade demanda pela ressocialização do individuo que sofreu privação de liberdade. Essa ressocialização requer mais e melhores iniciativas de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho, bem como a melhoria da gestão das penas e medidas alternativas.

[3] Lei nº17.262, de 09/04/2020 - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023.

[4] Lei n° 17.244, de 10/01/2020 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.
	Recursos:	R$ 403.583.000 (15,47% a maior que último PPA)
	Indicadores de Resultado de Programa:	Média de atendimentos por sentenciado assistido (unidade)
		Número apenados com pena alternativa cumprida ou em cumprimento (unidade)
		Percentual de custodiados que no ano concluíram ao menos um curso de formação profissional (%)
		Percentual de egressos do sistema prisional que receberam assistência em apoio à sua reintegração (%)
	Ações:	- assistência ao egresso e à família; - formação educacional e profissional; - provisão de postos de trabalho; - assistência legal aos custodiados e serviços de apoio à reintegração social; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - promoção da aplicação de penas e medidas alternativas à prisão; - promoção da reintegração social a custodiados e familiares; - provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto.

No período de 2016 a 2019, a Secretaria conservou a proporção de 2% dos recursos destinados às ações de reintegração social (Programa 3814), e 98% para a gestão da custódia, conforme vem sido demonstrado nos trabalhos de acompanhamento, compilados no Gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Valores liquidados (período 2016 a 2019)

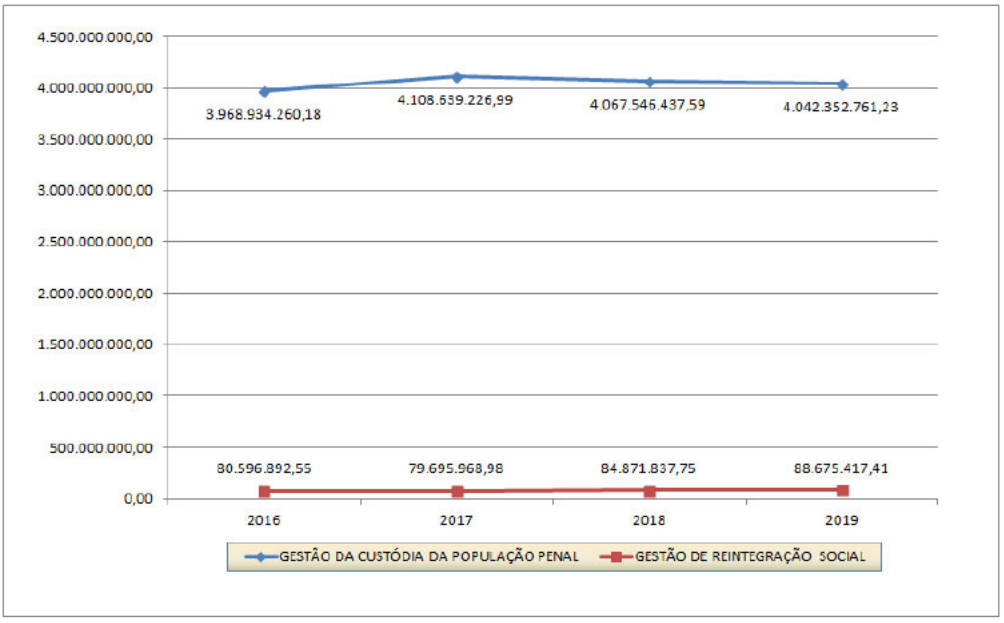

Fonte: SIGEO, 29/01/2021, tratados pela fiscalização.

A composição da execução orçamentária do exercício 2020 não foi diferente, mantendo-se a distribuição dos valores em 2% com destinação às

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

ações de reintegração social (Programa 3814), enquanto os outros 98% foram destinados para a gestão da custódia.

Tabela 3 – Composição da execução orçamentária 2020

Programa	Liquidado	%
3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	R$ 4.163.727.875,97	98%
3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	R$ 76.579.257,04	2%
Total Geral	**R$4.240.307.133,01**	**100%**

Fonte: SIGEO, 29/01/2021, tratados pela fiscalização.

Na Tabela 4 é possível visualizar a distribuição dos recursos em ações do Programa 3813, aqui nota-se que 69,77% dos recursos são destinados ao Projeto Atividade “Gestão Humana e Segurança da Custódia”, que consiste, dentre outros, em despesas e encargos com pessoal.

Por outro lado, nota-se não haver Projeto Atividade relacionado à Ação “Gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária”, inédita no orçamento de 2020.

Tabela 4 – Execução orçamentária do Programa 3813 em 2020

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3813 - GESTAO DA CUSTODIA DA POPULACAO PENAL	2470 - EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	53.856.870,83	1,29%
		2573 - REFORMAS E ADEQUACAO DE UNIDADES	0,00	0,00%
		6139 - GESTAO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA	2.904.854.147,77	69,77%
		6141 - PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS	825.729.832,89	19,83%
		6142 - PROVISAO DE SERVICOS ATENCAO A SAUDE	129.746.417,09	3,12%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	208.002.816,66	5,00%
		6167 - CONSERVACAO,MODERNIZACAO UPS/SEDES	37.535.915,53	0,90%
		9001 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	4.001.875,20	0,10%
TOTAL			**4.163.727.875,97**	**100,00%**

Fonte: SIGEO, 29/01/2021, tratados pela fiscalização.

Já na Tabela 5, no que toca à destinação dos recursos para as ações do Programa 3814, observa-se que a maior parcela (50,65%) foi destinada ao Projeto Atividade “Provisão de Postos de Trabalho”.

Observa-se, também, que não houve inclusão de Projeto Atividade relacionado à Ação “Provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto”, inovação também trazida no orçamento de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 5 – Execução orçamentária do Programa 3814 em 2020

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3814 - GESTAO DE REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL,	6140 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	10.190.518,87	13,31%
		6143 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	2.426.716,43	3,17%
		6144 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	38.789.106,38	50,65%
		6145 - ASSISTENCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT.SOC	1.155.066,56	1,51%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	19.548.907,27	25,53%
		6147 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	3.243.609,82	4,24%
		6166 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	1.225.331,71	1,60%
TOTAL			**76.579.257,04**	**100,00%**

Fonte: SIGEO, 29/01/2021, tratados pela fiscalização.

Segundo informações da SAP, em 2020 foram disponibilizados 28.544 postos de trabalho, sendo que 28.123 foram preenchidos[5]. Contudo, cabe destacar que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano. Todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia somente 13% da população carcerária com ocupação laboral.

Em outra análise, levando em consideração o total de presos em 30/12/2020[6], nota-se, grosso modo, que são gastos R$ 1.661,52 mensais para cada pessoa presa. Sendo que, dentro deste valor, para as ações de ressocialização foram gastos apenas **R$ 30,01 mensais por pessoa**.

Tabela 6 – Gastos por preso em 2020

PROGRAMA	Total de presos	Gasto total 2020	Gasto por preso	Gasto por preso	%
			Ano	Mensal	
Gestão da Custódia da População Penal	212.672	4.163.727.875,97	19.578,17	1.631,51	98,19%
Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e Familiares		76.579.257,04	360,08	30,01	1,81%
Total		**4.240.307.133,01**	**19.938,25**	**1.661,52**	**100%**

Fonte: Dados tratados por TCE.

[5] Requisição de Documentos e Informações nº 21/2020 (item 15). Disponível no TC-025809.989.20-5.

[6] Requisição de Documentos e Informações nº 21/2020 (item 1). Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Esses valores não são muito distintos do que tem sido gasto nos últimos anos pelo órgão, todavia houve um aumento de 15% em despesas de gestão da custódia e um decréscimo de 1% para os gastos referentes à reintegração social do preso, ao comparar-se com a média dos gastos no período de 2016 a 2019.

Gráfico 2 – Valores gastos por preso nos Programas 3813 e 3814 (período 2016 a 2019)

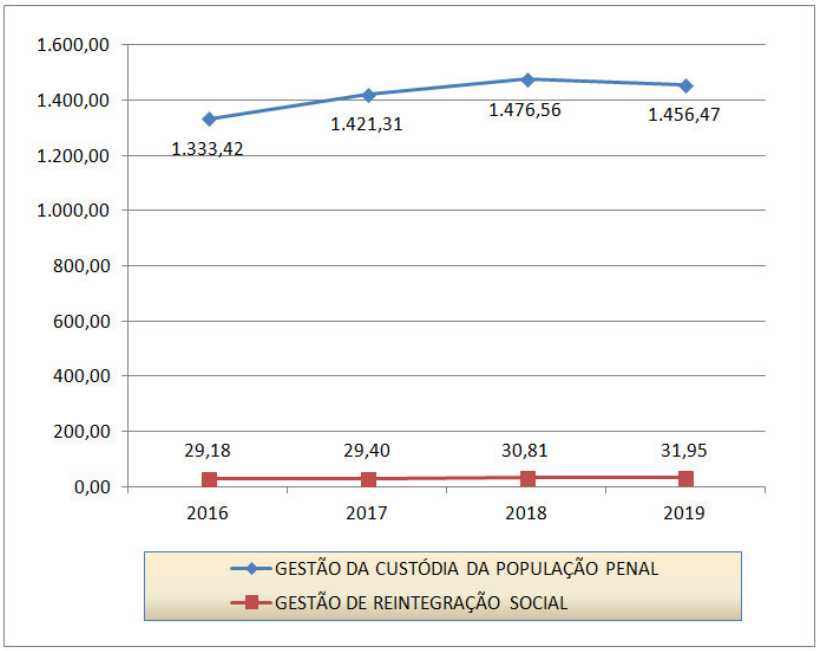

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Já no que diz respeito à execução das despesas por categoria econômica, verificou-se em 2020 que 98% (R$ 4,17 bilhões) foram destinados a atender despesas correntes e os outros 2% (R$ 64,75 milhões) para despesas de capital, conforme se observa no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Categoria econômica

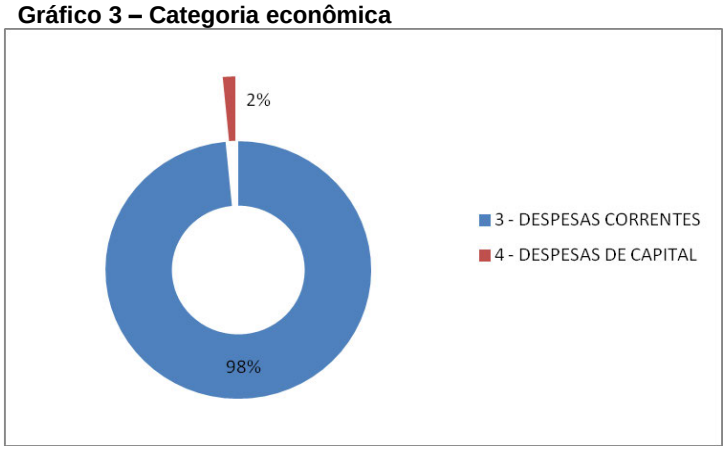

Fonte: posição: dez/20. Sigeo: dados extraídos em 29/01/2021.

No que concerne às despesas de capital (investimentos), atualmente o Governo Estadual está construindo 6 novas unidades prisionais, com capacidade total de 4.964 vagas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3 – Unidades Prisionais do Estado

3.1 – Metas LDO

A criação de vagas no sistema penitenciário pode se dar de duas formas, pela construção de novos presídios e pela ampliação de vagas em unidades já em funcionamento.

A LDO de 2020 não previu metas para criação de vagas no sistema prisional, assim, utilizou-se como parâmetro aquelas previstas para 2020 segundo informação fornecida pela Secretaria durante o trabalho de acompanhamento anterior[7].

Na Tabela 7, abaixo, são demonstradas as vagas previstas para 2020, tanto pela construção, como pela ampliação de UPs, e aquelas efetivadas. No total foram criadas 1.671 vagas em todo o sistema prisional no ano de 2020, correspondendo a 50,4% do total planejado.

Tabela 7 – Vagas previstas x criadas em 2020

	Total (2): 1.671	
VAGAS PREVISTAS (1)	VAGAS (CONSTRUÇÃO UP)	VAGAS (AMPLIAÇÃO UP)
3.318	1.644	27

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Ao analisar a capacidade de atendimento das Unidades Prisionais, que iniciaram o funcionamento e/ou sofreram ampliação de vagas no período de 2016 a 2019, independentemente do ano de planejamento a que se referiam, comparado à Meta ao Final do PPA 2016-2019 para o Indicador de Produto "Número de Vagas Criadas (unidade)", observa-se um alcance de 48,13% da meta estabelecida para todo o período.

Tabela 8 – Vagas previstas *x* criadas no período de 2016 a 2019.

META AO FINAL DO PPA	QUANTIDADE DE UP	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	% ALCANCE META PPA
25.639	18	12.340	48,13

Fonte: TC-025809.989.20-5.

3.2 – Taxa de ocupação

O Governo Estadual conta com 178 Unidades Prisionais, geridas pela SAP, com capacidade para atender um total de 149.722 presos[8]. A partir do plano de expansão do sistema penitenciário - iniciado em 2008 - a SAP estabeleceu um padrão para as novas UPs, com capacidade para atender 823 presos por UP, sendo 12 por cela e uma cama para cada preso. As UPs são divididas em 06 categorias, conforme demonstrado no Gráfico 2.

[7] Requisição de Documentos e Informações nº 31/2019 (item 2). Disponível no TC-025809.989.20-5.

[8] Posição: dezembro/2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 4 – Unidades Prisionais

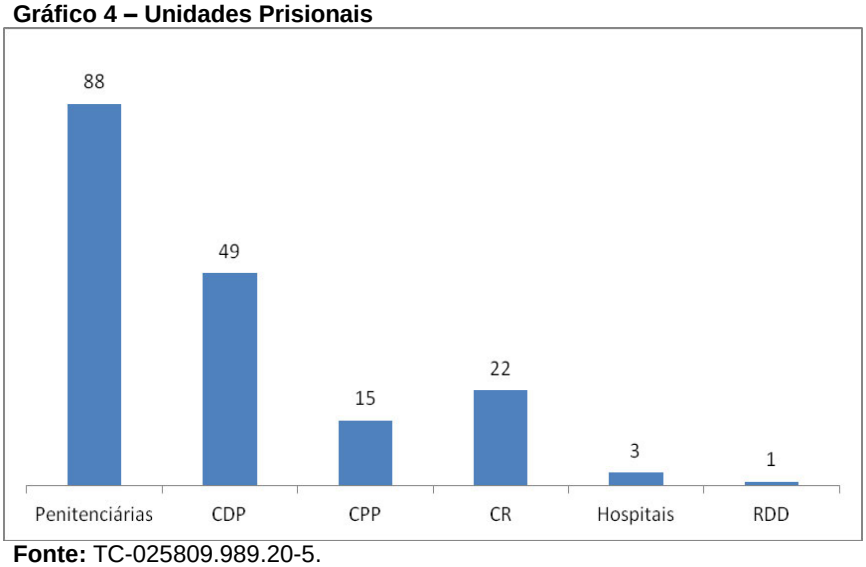

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Ainda, estão em fase de construção mais 04 UPs e mais 02 UPs aguardando inauguração, que juntas preveem a criação de 4.852 vagas.

Na Tabela 7 é possível observar as UPs em construção, o início da obra, previsão para a sua conclusão, o status, bem como sua capacidade de atendimento (vagas). Cabe ressaltar que foram inauguradas 02 UPs em 2020[9], somando 1.644 novas vagas criadas no sistema penitenciário.

Quadro 3 – Unidades Prisionais em construção

Unidade Prisional	Inicio de construção ou ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento
Penitenciária Feminina São Vicente	25.03.2015	em andamento - 98,30% da obra	31/03/2021 (antes 30/04/2020)	737
Centro de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 96,10 % da obra	31/03/2021 (antes 30/04/2020)	823
Centro de Detenção Provisória Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 97,20% da obra	31/03/2021 (antes 01/05/2020)	823
Centro de Detenção Provisória Masculino Galia I	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823
Centro de Detenção Provisória Masculino Galia II	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823
Unidade Prisional de Riversul	29.10.2019	em andamento - 26% da obra	16/09/2021	823
Total de Vagas:				**4852**

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Não obstante concluídas as obras das unidades de Gália I e Gália II, a Secretaria esclareceu que estas duas unidades pertencem ao projeto de Gestão Compartilhada com empresas privadas, cuja licitação deverá ocorrer

[9] CDP Masculino Álvaro de Carvalho e Penitenciária Masculina de Registro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

em 2021[10]. Nesta seara vale reforçar o Acórdão[11], em matéria submetida ao Tribunal Pleno, acerca de Exame Prévio de Edital, no qual estipulou, dente outras vertentes, que:

> [...] *eventual ajuste decorrente do edital em apreço seja encaminhado a este Tribunal, devendo ser autuado e objeto de acompanhamento da execução contratual, medida esta que deverá ser realizada, no mínimo, trimestralmente por este Tribunal*.

Além da criação de novas vagas com a construção de UPs, a SAP conta também com a criação de vagas mediante obras de ampliação das UPs já existentes (Quadro 4).

Em 2020 foram criadas 27 vagas decorrentes da expansão do Centro de Detenção Provisória São José dos Campos. Para 2021, há previsão de abertura de 112 novas vagas na Penitenciária Feminina de São Vicente.

Quadro 4 – Ampliação de vagas nas UPs

Unidade Prisional	Início da ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Aumento da Capacidade
Penitenciária Feminina São Vicente (Vagas Regime semiaberto)	25.03.2015	em andamento - 98,30% da obra	31/03/2021 (antes 30/04/2020)	112

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Nessa esteira, o total de vagas a serem criadas em 2021 soma 4.964. Contudo, em dezembro de 2020, o déficit do sistema prisional paulista já contabilizava 62.950 vagas, conforme se observa na Tabela 9.

Tabela 9 – Capacidade de atendimento x População carcerária.

Capacidade de atendimento (vagas)	População carcerária em 30.12.2020	Déficit de vagas	% de déficit
149.722	212.672	62.950	42,04%

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Sendo assim, se essas vagas previstas tivessem sido criadas em dezembro de 2020, ainda faltariam 57.986 vagas no sistema prisional paulista.

Levando em consideração que a UP tem por padrão atender 823 presos, **seria necessário construir 76 novas Unidades Prisionais** para cobrir o déficit atual de 62.950 vagas. No entanto, a construção de novas UPs tem custos econômicos e sociais elevados e expandir o sistema prisional indefinidamente não é possível ou desejável.

[10] Requisição de Documentos e Informações nº 21/2020 (item 2). Disponível no TC-025809.989.20-5.

[11] TC - 021773-989-19-9 1ª S.ESPECIAL TRIB. PLENO - 11-12-2019, publicado no DOE 129(238), de 18/12/2019, pág 138.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Observa-se no Gráfico a seguir que entre 2019 e 2020 houve redução do déficit em aproximadamente 24,5%, cerca de 20.400 vagas, devido principalmente à queda da população carcerária (18.615 presos[12]).

Gráfico 5 – Vagas Existentes x População Carcerária (2008 a 2020)

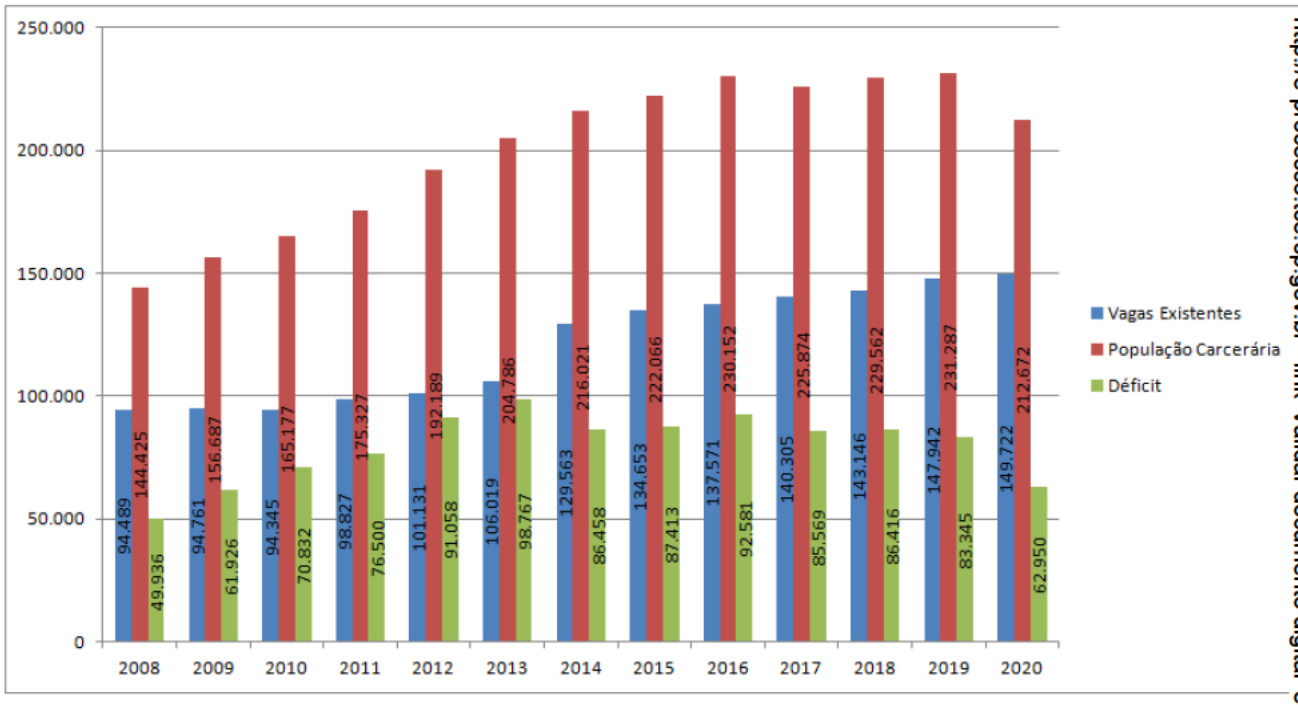

Fonte: TC-025809.989.20-5.

A fim de melhor visualizar a taxa de ocupação do sistema prisional paulista, foram selecionados os dados das cinco primeiras dentre as **24 Unidades Prisionais que abrigam mais que o dobro de sua capacidade de atendimento**, conforme Gráfico 6 abaixo.

[12] Requisição de Documentos e Informações n° 21/2020 (Item 09). Disponível no TC-025809.989.20-5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 6 – UPs acima da capacidade de atendimento

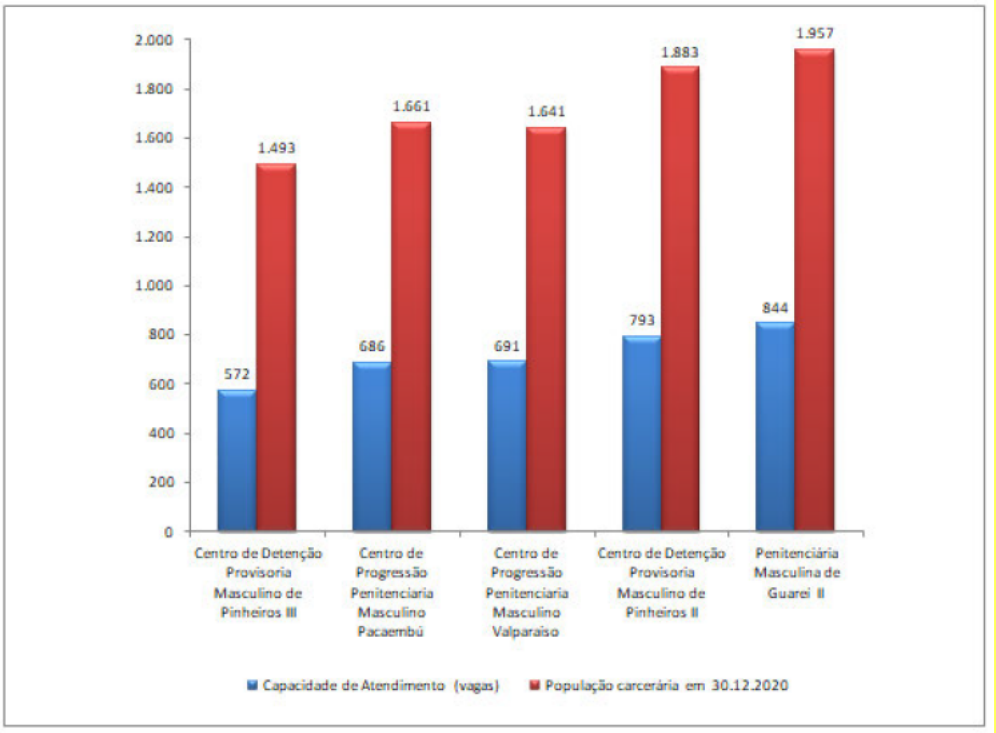

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Destaca-se que, dentre as UP inauguradas desde 2016, o Centro de Detenção Provisória Masculino de Limeira, inaugurado em 2018, conta com uma população 89% maior que sua capacidade, e a Penitenciária Masculina de Piracicaba e a Penitenciária Masculina de Florínea, ambas inauguradas em 2016, contam com 105% e 88% acima do total de vagas, respectivamente.

Além dos presos que estão nas UPs sob a custódia da SAP, há também presos nas delegacias, sob a tutela da Secretaria da Segurança Pública, conforme se observa na Tabela a seguir. Nota-se que houve **redução de 43,32% (668 presos) em 2020**, se considerarmos o ano anterior.

Tabela 10 – Presos em Delegacias de Polícia

Ano	Presos nas Delegacias	%
2015	2.123	-
2016	1.878	-11,54%
2017	1.107	-41,05%
2018	1.962	77,24%
2019	1.542	-27,23%
2020	874	-43,32%

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Visando reduzir a superlotação do sistema prisional, em 2011 foi criada a Lei nº 12.403, que possibilita a aplicação de penas alternativas (como fiança e monitoramento eletrônico) aos presos provisórios não reincidentes[13], que cometeram delitos leves com pena privativa de liberdade de até quatro anos.

Outra medida adotada que freou o crescimento da população carcerária foi a implantação da audiência de custódia.

> Segundo cláusulas pétreas da nossa Constituição, a prisão é medida extrema que se aplica somente nos casos expressos em lei, e nenhuma pessoa será mantida presa quando a lei admitir a liberdade provisória. No entanto, os números mostram que no Brasil a prisão antes do julgamento ainda é a regra, com presos provisórios respondendo por mais de um terço do total da população privada de liberdade.
>
> Para incidir nesse cenário, o CNJ lançou, em fevereiro de 2015, as audiências de custódia. O conceito é simples: no lugar de analisar apenas documentos após as prisões em flagrante, magistrados participam de audiências presenciais com os custodiados, coletando novos elementos para tomarem decisões mais informadas sobre a necessidade ou não da prisão provisória até o julgamento. Quatro anos depois, pelo menos 652 mil audiências de custódia já foram contabilizadas em todo o país e hoje integram a rotina de milhares de juízes e atores do sistema de Justiça que zelam pelo correto cumprimento da lei.
>
> A partir de janeiro de 2019, as audiências de custódia passaram a integrar um dos campos de atuação do Programa Justiça Presente, parceria inédita entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional brasileiro.
>
> Em relação às audiências de custódia o programa tem o apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime na execução das atividades. O objetivo é qualificar as audiências de custódia para que se tornem uma ferramenta cada vez mais efetiva para o trabalho de magistrados e outros atores do sistema de justiça.
>
> **Linha do tempo:**
>
> **Fevereiro de 2015** – Lançamento das audiências de custódia em São Paulo, no modelo de acordo que seria replicado em todo o país envolvendo CNJ e o Tribunal de Justiça de São Paulo.
>
> **Abril de 2015** – CNJ, Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) assinam acordos para incentivar a difusão do projeto e o uso de medidas alternativas à prisão e a monitoração eletrônica.
>
> **Agosto de 2015** – STF decide pela validade das audiências de custódia em dois momentos: ADI 5240 e ADPF 347, determinando sua realização em todo o país segundo modelo disseminado pelo CNJ.

[13] A SAP informou não possuir dados referentes a reincidentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Outubro de 2015 – As audiências de custódia são implantadas em todas as unidades da federação. CNJ lança o Sistema Audiências de Custódia (SISTAC), para facilitar o monitoramento da política no país.

Dezembro de 2015 – Aprovação da Resolução CNJ nº 213/2015 , que regulamenta o funcionamento das audiências de custódia segundo determinação do STF. A resolução entrou em vigor em fevereiro de 2016.

Fevereiro de 2018 – Publicação do relatório 'A expansão das audiências de custódia no ano de 2017' confirma a aderência da política em todo o país.

Janeiro de 2019 – As audiências de custódia passam a integrar o escopo de ação do Programa Justiça Presente, que trabalha para interiorizar e qualificar o instituto, além de promover a ligação das ações com políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica[14].

3.2.1 – Tipos de delitos

Entre os tipos criminais atribuídos à população carcerária, segundo as grandes categorias do código penal brasileiro, destacam-se os crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa e crimes relacionados às drogas.

Dentre os homens custodiados do sistema prisional paulista, 39,63% estão detidos por tráfico de drogas e condutas afins, 26,46% estão detidos por roubo, 10,27% por prática de furto e 7,51% por homicídio. O gráfico abaixo sintetiza a porcentagem de homens para cada tipo de delito.

Gráfico 7 – Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens)

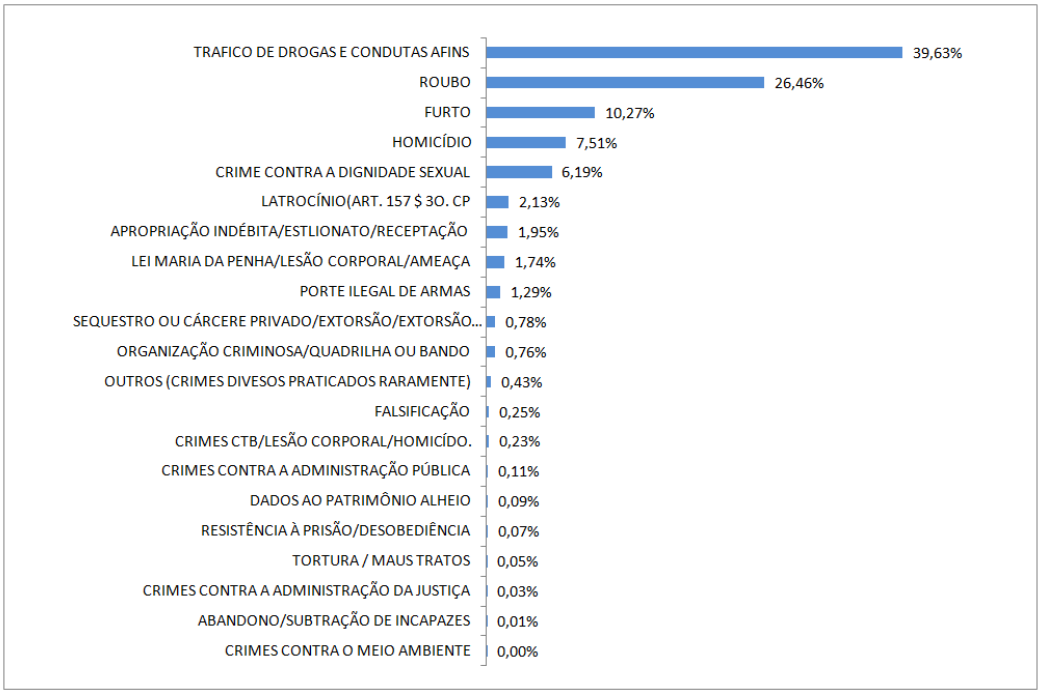

Fonte: TC-025809.989.20-5.

[14] Acesso: https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sobre/ em 15/02/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Com relação às mulheres, observa-se, também, que a maioria (59,48%) está presa por tráfico de drogas e condutas afins, seguida pelo roubo (14,28%), etc., conforme demonstra o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres)

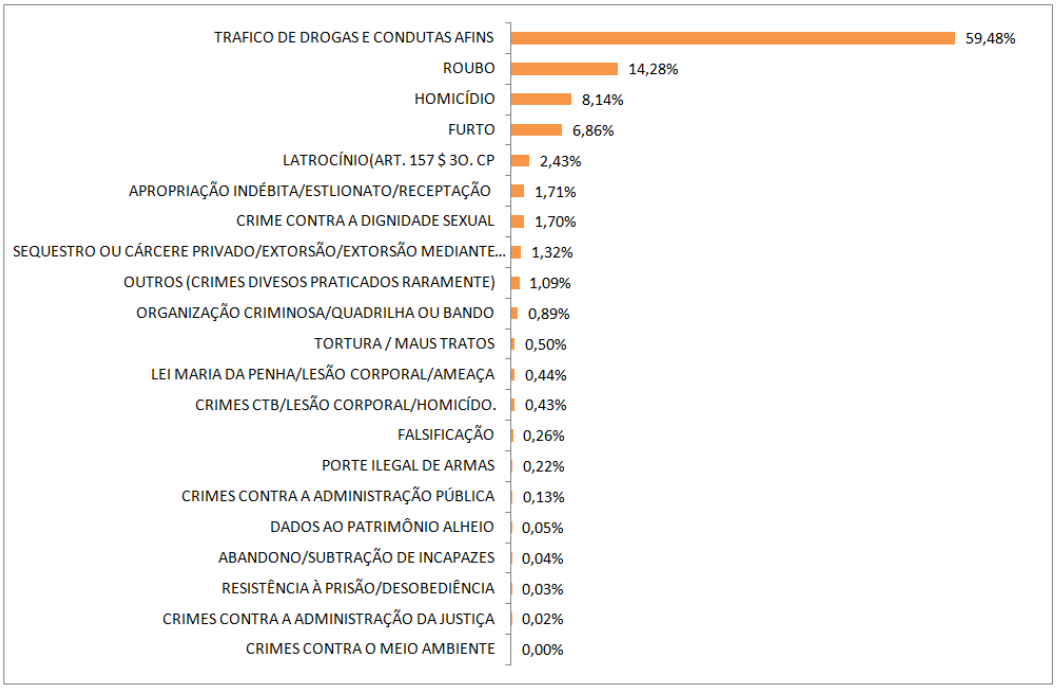

Fonte: TC-025809.989.20-5.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam 49,90% dos crimes cometidos pelos homens e 66,33% dos cometidos pelas mulheres. Segundo o Depen, são as categorias apontadas, como muito provavelmente, as principais responsáveis pelo aumento exponencial das taxas de encarceramento no país e que compõe o maior número de pessoas presas.

3.2.2 – Perfil dos presos

Neste tópico serão apresentados alguns dados referentes ao perfil das pessoas presas nas Unidades Prisionais do estado, como escolaridade, idade e raça.

O população carcerária está composta por 95% de homens e o restante de mulheres. No que se refere ao grau de instrução, 44,57% dos homens e 40,93% das mulheres do sistema prisional paulista não concluíram o Ensino Fundamental, o que representa cerca de 45% da população carcerária total.

São 1,75% analfabetos e 22,55% que não concluíram o Ensino Médio. Ainda, destaca-se que somente 0,68% dos homens e 2,33% das mulheres possuem o Ensino Superior completo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 9 – Grau de instrução dos presos

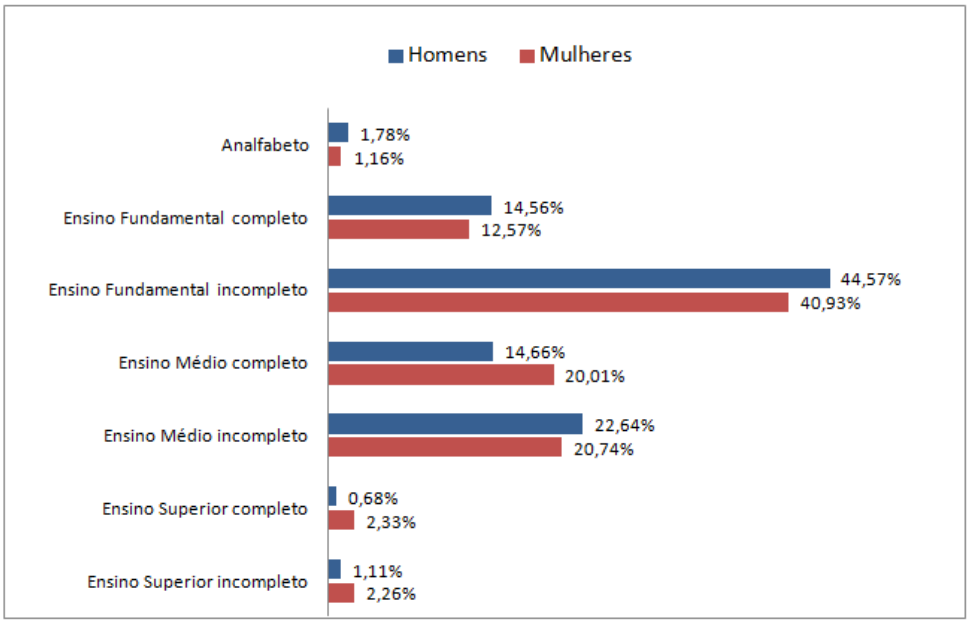

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Já com relação à faixa etária, 17% das mulheres e 21% dos homens do sistema prisional paulista têm entre 18 e 24 anos de idade, 23% dos homens e 19% das mulheres têm de 25 a 29 anos. Observa-se que mais da metade (66%) do(a)s preso(a)s têm entre 18 e 35 anos, chama atenção a expressiva proporção de jovens encarcerados.

Gráfico 10 – Faixa etária dos presos

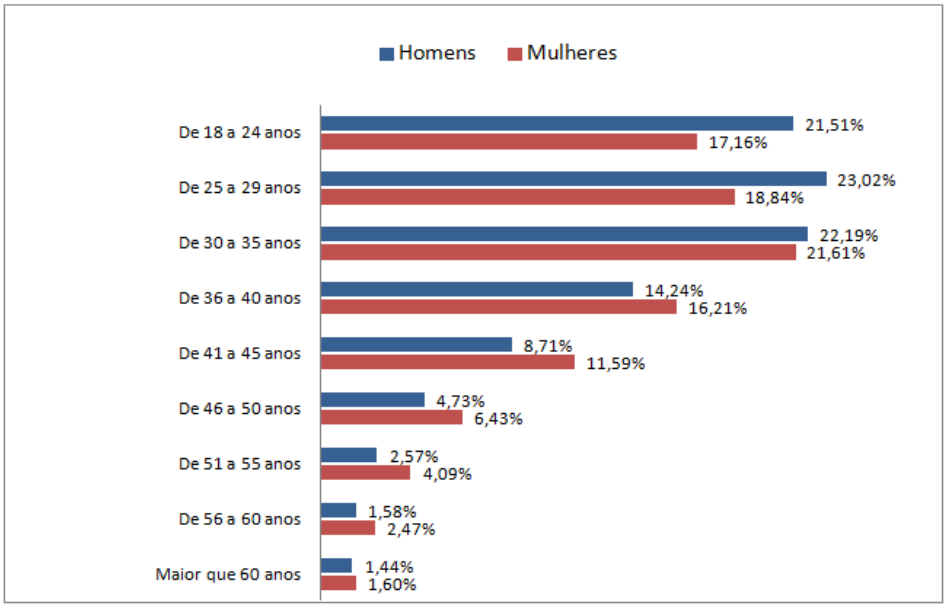

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Ainda, no que se refere à cor/etnia dos presos, é possível observar que mais da metade (60%) se declara parda ou preta, e pouco mais de 40% é da cor/etnia branca.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 11 – Cor/etnia dos presos

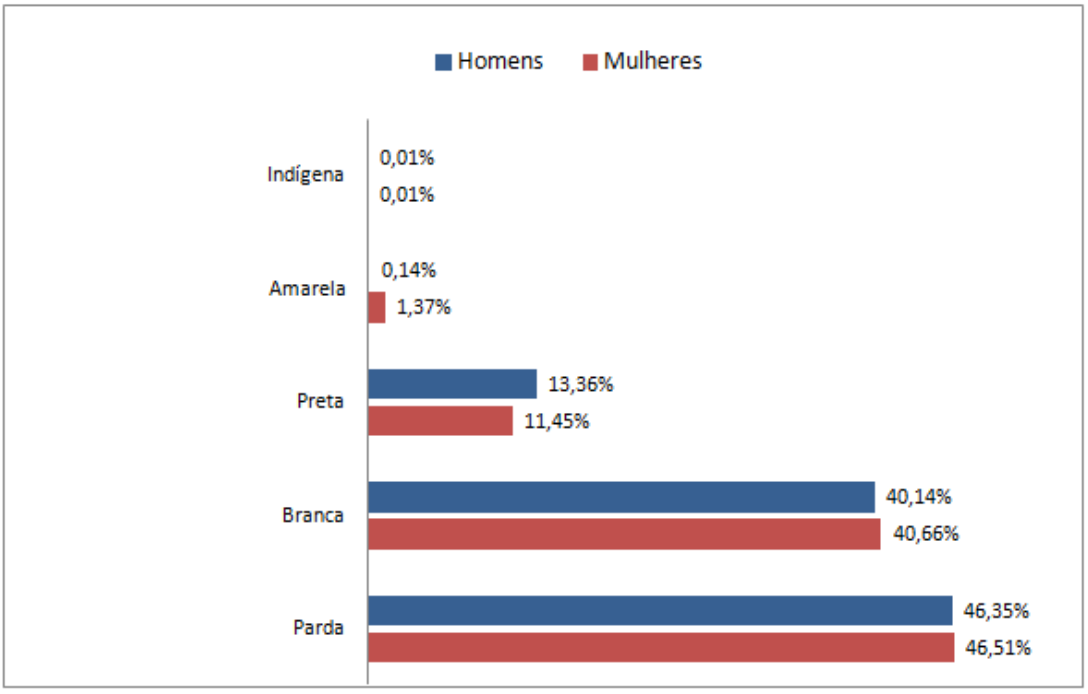

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Desse modo, foi possível concluir que a maior parte da população penal é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.

Vale destacar que a realização do **Censo Penitenciário não pôde ser concretizada**, *uma vez que não fora disponibilizado recursos para esta finalidade*[15].

> A disponibilidade de um mapeamento de realidades e suas sutilezas, sistematizados de maneira válida e relevante, potencializa as possibilidades de sucesso do processo de formulação e implementação de políticas públicas, de forma que conceda diagnósticos sociais, monitoramento de ações e avaliações de resultados de forma mais abrangentes e mais bem respaldados tecnicamente.

[15] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 21/2020. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

3.3 – Aparato tecnológico

Primeiramente, consideramos como aparato tecnológico, para fins deste relatório, bloqueadores de celular, scanner corporal, aparelhos de raio x (menor e maior porte) e detectores de metal (vários tipos). O objetivo desses equipamentos é coibir a entrada de objetos não autorizados nos presídios. Outra tecnologia que está sendo implantada pela SAP é a automatização das celas, controlado por painel eletrônico, que permite a abertura e fechamento automático das portas e tem como objetivo evitar o contato direto dos funcionários das UPs com a população carcerária, aumentando a segurança tanto dos funcionários quanto dos presos.

3.3.1 – Bloqueador de celular

Com relação aos bloqueadores de celulares, a SAP informou que os aparelhos começaram a operar no ano de 2014. Pode-se observar que até dezembro de 2020 (Gráfico 12) existem 31 Unidades Prisionais com bloqueadores instalados, ou seja, **83% (147) das UPs do estado não contam com bloqueadores de celulares**.

Gráfico 12 – UPs: bloqueadores de celular

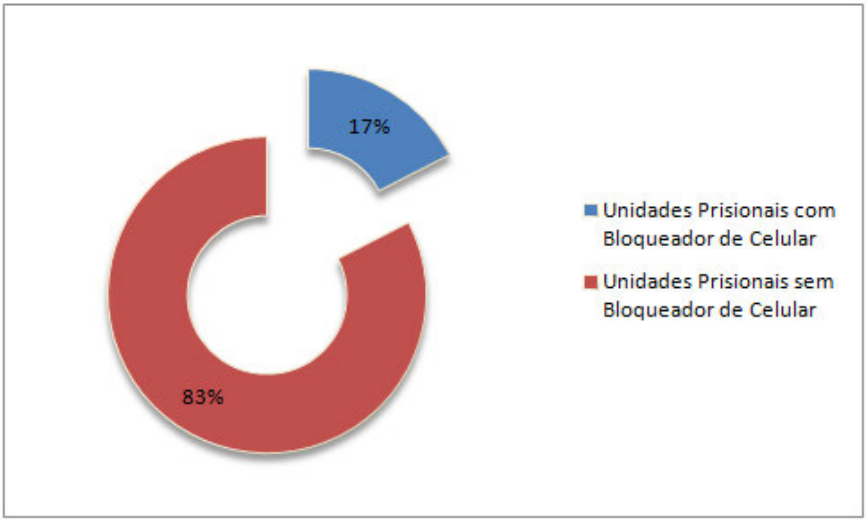

Fonte: TC-025809.989.20-5.

No que toca o baixo percentual de UPs equipadas com bloqueadores de celular, a SAP informou que:

> É importante esclarecer que para a instalação dos bloqueadores de sinais de celulares nas unidades prisionais pela Secretaria da Administração Penitenciária, **foram considerados critérios de ordem técnica,** resultantes de longo tempo de pesquisa e estudo junto às Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais e ao Departamento de Inteligência e Segurança. Buscou-se a instalação desse recurso técnico em unidades penais que abrigam presos integrantes de facções criminosas e em instituições prisionais cuja população é composta por presos de elevada periculosidade.

A utilização de telefones celulares nos presídios possibilita que os detentos continuem a organizar e comandar atividades criminosas no interior

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

do cárcere. No Gráfico 13, é possível observar a quantidade de apreensões de celulares ocorridas nas UPs entre 2017 e 2020, houve uma queda de 53% em 2020, comparado ao início do período. A média mensal é de 956 apreensões e, diariamente, 32 apreensões realizadas, no período apresentado.

Gráfico 13 – Celulares apreendidos nas UPs (período 2017 a 2020)

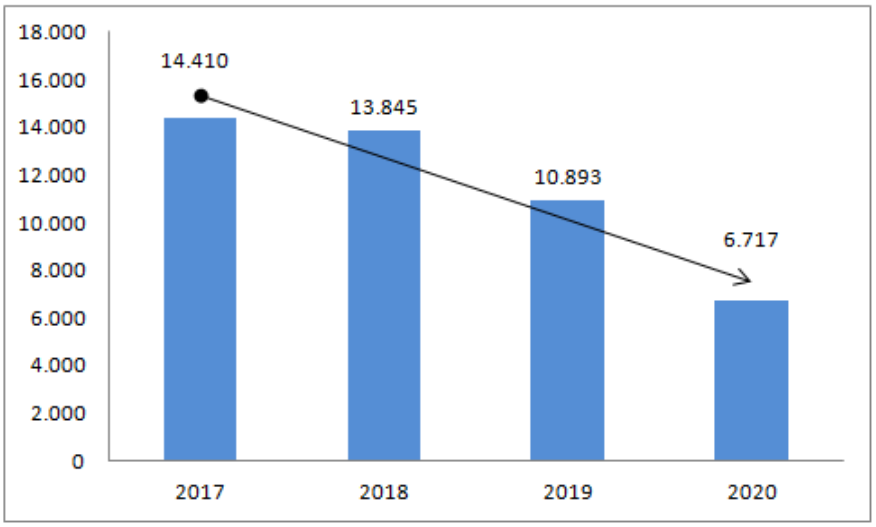

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Ainda, a Lei de Execução Penal prescreve, em seu art. 50, inciso VII, que o condenado flagrado com aparelho telefônico, de rádio ou similar, comete falta grave. Na prática, o preso que comete esse tipo de infração pode ser obrigado a cumprir o restante da pena em um regime mais rigoroso. Já o Código Penal prevê que comete prevaricação o diretor de penitenciária e ou agente público que deixa de *"cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo"*[16].

As apreensões de aparelhos de celular podem se dar das seguintes formas: a) na cela; b) no interior da unidade prisional, mas fora da cela; c) com funcionário da SAP; d) com funcionário de empresa; e) com visitantes; f) em correspondências; e g) na área externa da unidade prisional.

[16] Art. 319-A, do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Gráfico 14 – Apreensão de aparelho de celular

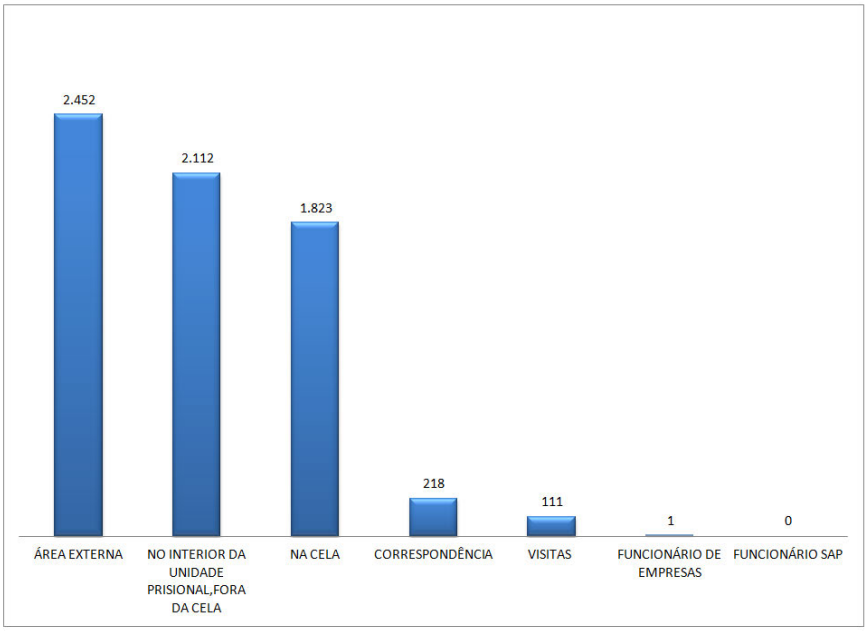

Fonte: TC-025809.989.20-5.

3.3.2 – Apreensões de substâncias proibidas

Além da apreensão de aparelhos de celular, a SAP realiza anualmente uma grande apreensão de entorpecentes (maconha, cocaína, crack, hachiche, ecstasy, LSD, etc.), medicamentos controlados ou que tenha sua entrada proibida, tais como aqueles utilizados para disfunção erétil (Pramil, Sildenafil, etc.) e bebidas alcoólicas.

Em 2020, a SAP apresentou, individualmente, quantidade de apreensões de uma substância sintética chamada “K4”, devido o expressivo aumento registrado. É possível observar (Gráfico 15) a quantidade de apreensões efetuadas no período de 2018 a 2020. Para este período, registra-se uma **média de 370 apreensões por mês** e de 12, diárias.

Gráfico 15 – Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins

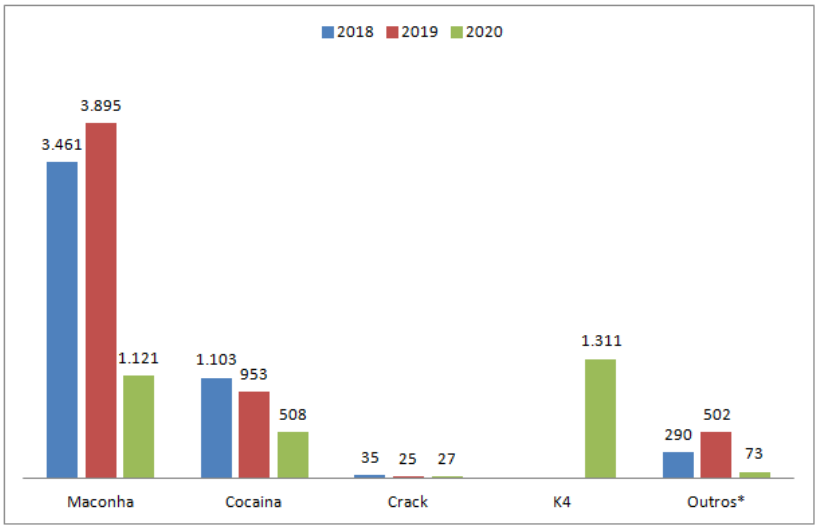

Fonte: TC-025809.989.20-5.
* hachiche, ecstasy, LSD, Pramil, Sildenafil, bebidas alcoólicas, etc.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Ainda, visando dar cumprimento à Lei n° 15.552/2014, que proíbe a revista íntima em visitantes, e a descreve como "todo procedimento que obrigue o visitante a despir-se, fazer agachamentos ou dar saltos; ou submeter-se a exames clínicos invasivos" a SAP **implantou mais 13 aparelhos de Scanner Corporal** (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas Unidades Prisionais no último ano, resultando num total de 194 aparelhos existentes.

Tendo em vista os fatos apresentados, constatou-se que a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, principalmente no que toca aos aparelhos de Raio X, detectores de metais e scanner corporal.

A implantação das celas automatizadas também está sendo ampliada nas UPs, com registro de **mais 4 UPs com 100% das celas automatizadas** no ano de 2020. Entretanto, no que diz respeito à instalação de bloqueadores de celular, 83% (147) das UPs não contam com equipamentos capazes de bloquear o sinal de telefonia móvel.

4 – Quadro de Pessoal

4.1 – Agentes de custódia

As atribuições de escolta e custódia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVPs), de acordo com a Lei Complementar nº 898 de 13/07/2001, envolvem as ações de vigilância do preso durante o período de tempo no qual se fizer necessário sua movimentação externa ou a sua permanência em local diverso da unidade prisional, tais como Fóruns, Hospitais, etc. Com relação aos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP), entre suas atribuições, estão: manter a ordem, disciplina, custódia e vigilância a presos nas unidades prisionais.

Nesse contexto, foi verificado (Tabela 11) que nas Unidades Prisionais existe uma **média de 9,4 presos por agente de custódia** (ASP). Segundo levantamento do Depen[17] (dados referentes a junho/2017), o sistema prisional brasileiro tem uma média de 10,8 presos por agentes de custódia, portanto, o índice apurado de São Paulo é melhor que o nacional. Entretanto, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) recomenda que, na análise dos projetos apresentados pelos Estados para construção de estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado, haja **01 agente para cada 05 presos** nas unidades prisionais[18].

[17] Acesso:https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf, em 17/02/2021, (Quadro 20. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação).

[18] Resolução nº 9, de 13 de novembro de 2009: Dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado. Acesso https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-9-de-13-de-novembro-de-2009.pdf/view , em 17/02/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Tabela 11 – Quantidade de presos por agente

CARGO	QTDE.	PRESOS Dez/20	PRESO POR AGENTE	Média Brasil Jun/2017 (Infopen)	Recomendado CNPCP
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP)	6.413	212.672	33,2	-	-
Agente de Segurança Penitenciária (ASP)	22.694		9,4	10,8	5

Fonte: TC-025809.989.20-5. Posição: dezembro de 2020.

Sobre esse tema vale refrisar a alteração já citada no tópico acerca da execução orçamentária no que se refere a novos Indicadores de Resultado do Programa 3813: "Proporção de retorno nas saídas temporárias (%)" e "Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)". Para este último, a SAP apresentou a taxa de 7,41 (referente ao período de 2018), com meta estabelecida de 7,3 ao final do PPA 2020-2023[19], ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) desde 2009.

No entanto, afirma-se que o número ideal de funcionários por unidade depende de vários fatores: qual o tipo de estabelecimento, quais os serviços terceirizados, qual o tipo de pessoa privada de liberdade que a unidade abriga, que serviços são oferecidos internamente, quantos custodiados auxiliam a administração nos trabalhos internos, qual a escala de trabalho dos funcionários, que serviços são prestados por outras agências públicas (saúde, educação), etc. (Depen).

4.2 – Profissionais da saúde

O quadro de profissionais da saúde da SAP está demonstrado na Tabela 12. Observa-se que 35,05% dos cargos são ocupados pelos Agentes Técnicos de Assistência a Saúde, seguido pelos Auxiliares de Enfermagem com 26,83%. Os médicos representam 6,31% do total.

Tabela 12 – Cargos da Saúde SAP

Cargo	Qtde.	%
MÉDICO	76	6,31%
ENFERMEIRO	197	16,36%
TECNICO DE ENFERMAGEM	16	1,33%
TECNICO DE LABORATORIO	6	0,50%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	323	26,83%
AUXILIAR DE LABORATORIO	17	1,41%
AUXILIAR DE SAUDE	5	0,42%
CIRURGIAO DENTISTA	141	11,71%
AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	422	35,05%
AGENTE DE SAUDE	1	0,08%
Total:	**1.204**	**100,00%**

Fonte: TC-025809.989.20-5.

[19] Pág 169 do Anexo II Programas, Metas e Recursos, do PPA 2020-2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Diante das dificuldades de contratação de pessoal e em atenção à saúde da população privada de liberdade, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo estabeleceu diretrizes de orientação para o estabelecimento de Parcerias Estado/Municípios voltadas à atenção à saúde dos presos[20].

Dentre as diretrizes, ressalta-se a de assegurar que, nas datas previstas para início das atividades de novas Unidades Prisionais, bem como de unidades já inauguradas, que não contam com equipes de saúde, sejam garantidas, equipes mínimas de saúde, de acordo com a população carcerária atendida, conforme exposto no Quadro 5.

Quadro 5 – Equipe mínima de saúde por população carcerária

População Carcerária	Profissional	Quantidade
Entre 500 e 1.200 presos	Médico	1
	Dentista	1
	Enfermeiro	1
	Auxiliar de Enfermagem	2
Entre 1.201 e 2.400 presos	Médico	2
	Dentista	2
	Enfermeiro	2
	Auxiliar de Enfermagem	4
Mais de 2.400 presos	Médico	3
	Dentista	3
	Enfermeiro	3
	Auxiliar de Enfermagem	6
Menos de 500 presos	definido caso a caso	-

Fonte: TC-025809.989.20-5.

[20] Deliberação CIB 62, de 6 de setembro de 2012, publicada no DOE n° 170, de 07/09/2012, Seção 1, pág 34.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Assim, verificou-se junto a SAP a existência de convênios com municípios para que estes forneçam profissionais de saúde para atuarem nas UPs. Conforme se observa no Quadro 6, tais convênios existem com 43 Municípios, beneficiando um total de 67 Unidades Prisionais, oito a mais que no ano anterior.

Quadro 6 – Convênio com municípios (profissionais por UP)

Unidade Prisional (Município)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
Álvaro de Carvalho	2 médicos para a Penitenciária	1.782
Avaré	01 médico para a Penitenciaria I	1.632
	01 médico para a Penitenciária II	
Balbinos	02 equipes para a Penitenciaria I	2.503
	02 equipes para a Penitenciaria II	
Bernardino de Campos	02 equipes para a Penitenciaria	1.381
Caiuá	01 médico para CDP	1.545
	01 médico para a Penitenciaria	
Capela do Alto	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	3.157
	02 equipes para a Penitenciária	
Cerqueira César	01 médico para a Penitenciária	2.510
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória	
Flórida Paulista	02 médicos para a Penitenciária	1.708
Florínea	01 equipe para a Penitenciária	1.591
Franca	01 equipe para a Penitenciária	1.708
Franco da Rocha	02 equipes para cada unidade (04 unidades no total)	9.771
	o CDP possui 01 equipe devida reduçao da população	
Getulina	02 médicos para a Penitenciária	1.608
Guareí	02 médicos para Penitenciária I (20h)	3.701
	02 médicos para Penitenciária II	
Guarulhos	01 médico para o Centro de Detenção Provisória II (40h)	7.249
	01 médico para a Penitenciária I (20h)	
	01 médico para a Penitenciária II (20h)	
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória I (20h)	
Icém	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	199
Iperó	03 médicos para a Penitenciária	2.776
Irapurú	02 médicos para a Penitenciária	1.534
Itaí	02 médicos para a Penitenciária	1.671
Itirapina	02 equipes para a Penitenciária II	3.152
Junqueirópolis	2 médicos para a penitenciária	1.801
Lavínia	02 médicos para a Penitenciária I	6.118
	02 médicos para a Penitenciária II	
	02 médicos para a Penitenciária III	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Unidade Prisional (Município)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
Limeira	01 equipe para o CDP aguardando contratação	1.798
Mairinque	02 equipes para a penitenciária	1.715
Marabá Paulista	02 médicos para a penitenciária	1.249
Mirandópolis	02 médicos para Penitenciária I	4.599
	02 médicos para Penitenciária II	
Nova Independência	01 equipe para o CDP aguardando contratação	851
Pacaembú	2 médicos para o CPP	5.066
	02 médicos para a Penitenciária	
	01 equipe para o CDP I	
	01 equipe para o CDP II	
Paulo de Faria	01 equipe para o CDP	957
Piracicaba	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	2.639
	01 equipe para a Penitenciária	
Pirajuí	1 equipes para Penit Feminina	2.281
	02 médicos para a Penitenciária II	
Pontal	01 equipe para o Centro de Detenção Provsiória	836
Porto Feliz	01 equipe para o Centro de Progressão Penitenciária	995
Pracinha	2 médicos para a penitenciária	1.429
Presidente Bernardes	2 médicos para a penitenciária	2.304
Presidente Prudente	02 médicos para a Penitenciária	1.793
Presidente Venceslau	01 médico para a Penitenciária I	1.098
Reginópolis	01 equipe para a Penitenciária II	2.870
	01 médico para a Penitenciária I	
Riolândia	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	2.282
Serra Azul	02 equipes para a Penitenciaria II	3.276
Taiúva	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	911
Tupi Paulista	02 equipes para a Penitenciária	2.296
	01 médico para Penitenciária Feminina	
Valparaiso	02 médicos para a Penitenciária	3.534
	01 médico para Centro de Progressão Penitenciária	
Votorantim	01 equipe para a Penitenciária Feminina	710
		104.586

Observação SAP: Equipe Mínima de Saúde(para atender de 500 a 1.200 presos) composta por : 01 médico(20h/semanais); 01 dentista (20h/semanais); 01 enfermeiro(30h/semanais);02 auxiliares de enfermagem(30h/semanais).

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Considerando-se as demais UP não beneficiadas com profissionais da rede municipal (total de 111), através dos convênios supramencionados, foi analisada a alocação dos funcionários próprios da SAP.

Desta análise, sem distinguir os cargos, pode-se verificar que **34 Unidades Prisionais não possuem equipe mínima de saúde**, nos parâmetros da Deliberação CIB n° 62, das quais demonstra-se abaixo:

Quadro 7 – Ausência de equipe mínima de saúde

Unidade Prisional	Cargo	Qtd	População carcerária em 30.12.2020
C.D.P."AEVP RENATO G.RODRIGUES" AMERICANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	838
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	Total:	**3**	
C.D.P."ASP SANDRO A. SILVA" SERRA AZUL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	968
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	ENFERMEIRO	1	
	Total:	**4**	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA CAMPINAS	ENFERMEIRO	1	1.304
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	**4**	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CARAGUATATUBA	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	1.262
	ENFERMEIRO	1	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	**4**	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE LAVINIA	ENFERMEIRO	1	909
	Total:	**1**	
CENTRO DETENCAO PROVISORIA II PINHEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1.883
	ENFERMEIRO	2	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	**5**	
CENTRO DETENCAO PROVISORIA MOGI CRUZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	1.499
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	ENFERMEIRO	1	
	Total:	**4**	
PENITENCIAR.ORLANDO BRANDO FILINTO,IARAS	MEDICO I	2	2.512
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	**7**	
PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	1.414
	ENFERMEIRO	1	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	
	Total:	**4**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Unidade Prisional	Cargo	Qtd	População carcerária em 30.12.2020
PENITENCIARIA FEMININA DE GUARIBA	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	736
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	
	Total:	**3**	
PENITENCIARIA II DE POTIM	ENFERMEIRO	1	2.087
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	MEDICO II	1	
	Total:	**5**	

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Ressalta-se: a existência de apenas 1 profissional, Enfermeiro, no CDP de Lavínia; a Penitenciária Masculina de Potim II, já relatada nos trabalhos anteriores, com alocação de 5 profissionais de saúde para atender uma população carcerária de 2.087 pessoas; e a Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto" com 7 profissionais quando deveriam ser 15 (3 equipes mínimas).

Em outra análise, foi possível verificar que existem 1.182 presos para cada médico, assim como 13.292 presos por técnico de enfermagem, conforme demonstrado no Gráfico 16.

Gráfico 16 – Relação presos por profissional de saúde

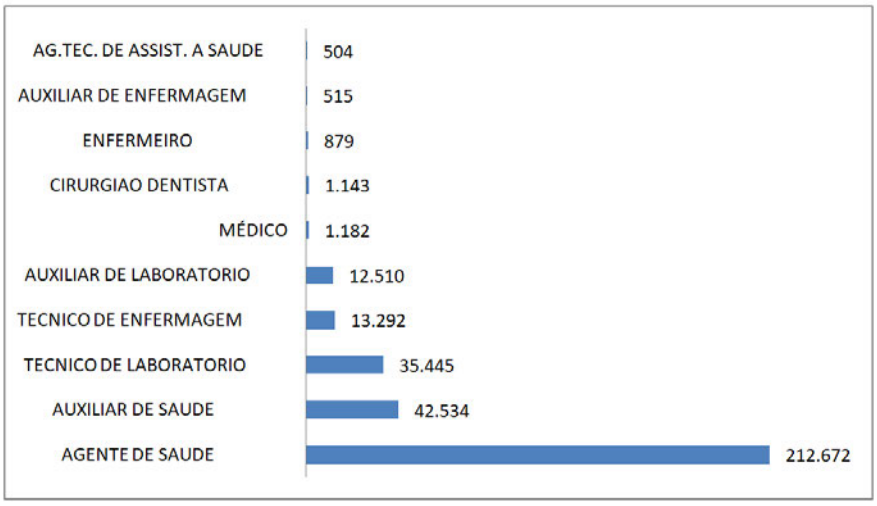

Fonte: TC-025809.989.20-5.

A superlotação do sistema prisional facilita a transmissão de doenças como a tuberculose, AIDs, entre outras. Esse quadro se agrava ainda mais se não houver o atendimento médico adequado e imediato para o tratamento do preso e a contenção do vírus. E o que ficou constatado pelos dados apresentados acima é que muitas UPs carecem de equipes mínimas de saúde para esse atendimento adequado dos preso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

5 – Gestão da Reintegração Social

A ressocialização dos presos é vista como uma das funções do encarceramento, senão a mais importante, permitindo ao recluso que se readapte à vida em sociedade, onde o trabalho é tido como fundamental, engrandecendo e dignificando o homem.

O Programa 3814 - Gestão de Reintegração Social reúne iniciativas específicas para a reintegração social dos custodiados e dos egressos, como a oferta de ensino fundamental, de cursos de qualificação profissional, de oportunidades de trabalho e outras formas de atendimento (como assistência jurídica), inclusive a seus familiares. Entre suas iniciativas, inclui-se a promoção de penas alternativas à prisão que, em muitos casos, são preferíveis a restrição de liberdade, tanto para o apenado quanto para a sociedade.

5.1 – Formação educacional e profissional

Atividades educacionais e laborterápicas são extremamente relevantes para a ressocialização do apenado, prevenção da criminalidade mediante a redução da reincidência e mesmo diminuição dos incidentes prisionais como rebeliões e motins. Também são úteis para a diminuição da quantidade de presos, uma vez que atividades educacionais estão associadas à remição da pena. Segundo a Lei de Execução Penal, cada 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena (Departamento Penitenciário Nacional - Depen)[21].

Para atuação nessas áreas, a SAP dispõe do Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE), dentro da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), com o fito de promover ações voltadas para a capacitação profissional de egressos, reeducandos do regime semiaberto e apenados de medidas alternativas, bem como da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP), fundação vinculada à SAP que *desenvolve, há mais de 40 anos, políticas públicas para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio de seus programas e projetos sociais, ofertando assistência jurídica, formação social e profissional, postos de trabalho e atividades culturais aos reeducandos do Estado de São Paulo, ofertando a reinserção social do apenado*[22].

Dentre os cursos oferecidos pelo GCAE estão: Pintor Predial, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística, Porteiro e Controlador de Acesso, Técnicas de Vendas, e outros. A realização desses cursos, compostos de aulas teóricas e práticas, ocorre anualmente, tendo em 2020 alcançado 6.125 alunos.

---

[21] Art. 126, § 1°, Inciso I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

[22] Retirado do site institucional da FUNAP http://www.funap.sp.gov.br/site/index.php/sobre_funap . Acessado em 01/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

A Funap, outrossim, oferece Programa de Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Médio) às pessoas recolhidas no sistema prisional. Na área da profissionalização, a Funap oferece uma gama de cursos profissionalizantes, tais como pintor de obras, montagem e manutenção de computadores, pedreiro assentador em argamassa, horticultura, pintura e texturização, assistente administrativo, assistente de logística, padeiro, eletricista, informática, entre outros.

Em seu Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – "De Olho no Futuro", a Funap descreve que o programa visa *proporcionar às pessoas privadas de liberdade a participação em atividades teórico-práticas que possam favorecer mudanças no seu comportamento e que propiciem o desenvolvimento de competências e habilidades. A finalidade é ampliar as possibilidades de êxito da sua reinserção na vida em sociedade*[23].

Nesse diapasão, no presente tópico serão apresentados os dados relativos à educação escolar e à qualificação profissional ofertadas aos presos, egressos e seus familiares. Cabe ressaltar que os dados são relativos às ações desenvolvidas tanto pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) quanto pela Funap.

É possível observar (Tabela 13) a quantidade e percentual de presos que participaram de cursos de educação escolar e profissionalizantes em 2020. Muito embora, haja quase o preenchimento total das vagas, nota-se a baixa disponibilidade destas comparado ao total de presos.

Tabela 13 – Formação educacional e profissional

Curso	N° de Vagas	N° de Alunos	% de Adesão
Cursos Profissionalizantes (*)	13.903	13.823	99,4%
Educação Formal	16.720	16.558	99,0%
Egressos encaminhados para cursos de capacitação	Suspensos em 2020 por causa da Pandemia		
Total de presos	**212.672**	**30.381**	**14,2%**

Fonte: TC-025809.989.20-5.
*o mesmo preso pode ter participação em mais de um curso.

Especificadamente quanto ao apoio ao egresso do sistema prisional, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) realiza, além de aprimoramento educacional, assistência direta ao egresso e seus familiares, promovendo ações voltadas à saúde, geração de trabalho e renda, apoio psicossocial e jurídico. As Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), responsáveis pela sua operacionalização, estão localizadas na capital e em 45 municípios do Estado de São Paulo, e foram responsáveis por 192.798 atendimentos no ano de 2020.

[23] Retirado de http://www.funap.sp.gov.br/site/index.php/programas/programa_educ , acesso em 23/02/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

5.2 – Provisão de postos de trabalho

Visando facilitar a reinserção do preso à sociedade, durante sua custódia, ele tem a opção de trabalho remunerado, tanto para homens como para as mulheres, desse modo, contribuindo para sua formação, qualificação profissional e geração de renda, preparando-os para a vida em liberdade. As vagas de trabalho disponibilizadas, em geral, concentram-se em serviços de apoio ao estabelecimento ou no setor industrial e de construção civil. No entanto, sabe-se que boa parte das atividades de rotina dos estabelecimentos é realizada pelos presos: limpeza, alimentação, atividades de escritório, lavanderia, conservação, entre outros.

A Lei de Execução Penal adota uma dupla compreensão a respeito da finalidade do trabalho do preso: o trabalho é, conforme definido no artigo 28, ao mesmo tempo um "dever social" e "condição de dignidade humana", com "finalidade educativa e produtiva". Ambos os entendimentos estão reiterados respectivamente no artigo 31 "O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade"; e no artigo 41 "Constituem direitos do preso: [...] II - atribuição de trabalho e sua remuneração". Também se pode compreender o trabalho como um direito, uma vez que ele pode implicar na remição de penas de regime fechado ou semiaberto na proporção de um dia de pena para cada três dias de trabalho[24].

A SAP propicia, na área laboral, por meio do Programa de Alocação de Mão-de-Obra da Funap, a geração de renda e experiência profissional, abrindo postos de trabalho para os presos e egressos tanto em órgãos públicos, empresas privadas e terceiro setor, como nas Oficinas de Produção próprias: confecção de uniformes, com central de corte de tecido industrial; tapeçaria de cadeiras fixas e giratórias; fabricação de móveis escolares e cadeiras universitárias; marcenaria para fabricação de kit´s para reforma de móveis escolares; metalurgia para fabricação de móveis de escritório; montagem de móveis de escritório; fabricação de papel artesanal, e, por fim, reciclagem de lixo sólido.

Segundo informações da SAP, em 2020 foram disponibilizados **28.544 postos de trabalho**, sendo que 28.123 (99%) foram preenchidos (ressalta-se que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano). Dessa forma, com as informações fornecidas pela SAP não foi possível identificar quantos presos, efetivamente, trabalharam em 2020. Todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 13% da população carcerária com ocupação laboral.**

[24] Art 126, § 1°, Inciso II da LEP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Segundo levantamento do DEPEN[25], mais de 1/3 da população carcerária (42%) tem entre 18 e 29 anos. Devido a pouca idade, é possível que grande parte dos presos não tenha, em algum momento da vida, sequer trabalhado, o que justificaria o desinteresse em trabalhar durante sua permanência no sistema penitenciário.

Após cumprir pena e ganhar a liberdade, o egresso encontra muitas dificuldades para conseguir um trabalho, pois como indicam alguns levantamentos, o preconceito e desconfiança do empregador fazem com que essas pessoas não consigam o emprego, a renda e a dignidade, e acabem tornando-se reincidentes no sistema penitenciário.

Alguns estudos demonstram que o trabalho e educação influem na reinserção social do preso e consequentemente nas chances que terá de reincidência no crime. Trabalhar na prisão diminui as chances de reincidência em 48%, quando o preso estuda na cadeia as chances de voltar ao crime diminuem em 39%[26]. Vale ressaltar que a SAP informou não possuir dados sobre a quantidade de presos reincidentes no sistema prisional.

Foi possível verificar que poucos egressos do sistema prisional conseguem trabalho, se acrescentarmos os que saíram da prisão (em 2020) cerca de 119.323 pessoas, destes, somente 32 informaram sua recolocação no mercado de trabalho[27].

Com relação ao ingresso no mercado de trabalho, a SAP informou que[28]:

> O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.
>
> No exercício de 2020, foram inseridos, por ações das CAEFs, 16 (dezesseis) egressos no mercado de trabalho. Já pelo Decreto nº 55.126/2009, Pró-Egresso, foram admitidos 16 (dezesseis) egressos em obras e serviços contratados pela Administração Pública Estadual (dados até dezembro/2020).

[25] SISDEPEN – Informações Gerais: https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen Acessado em 25/02/2021.

[26] Acesso: https://oab.jusbrasil.com.br/noticias/1895485/toron-politica-penitenciaria-e-criminosa-presos-nao-trabalham-nem-estudam, em 28/01/2020.

[27] 152 egressos em 2019 (Tc-E 10688.989.20-1)

[28] Resposta à Requisição n° 21/2020 (Item 21). Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6 – Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional

A situação de emergência de saúde pública[29] instaurada nacionalmente com o surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2)[30] desencadeou uma série de mudanças em vários aspectos da nossa sociedade: restrições de horário de funcionamento de serviços públicos e privados, regras de distanciamento social, medidas de higienização de locais públicos, utilização de acessórios faciais de proteção, alterações normativas para aplicação de recursos públicos, suspensão de atividades presenciais e em grupo, os quais foram ora flexibilizados, ora enrijecidos, conforme a evolução do contágio e números de fatalidade decorrente do vírus.

Especificadamente no Estado de São Paulo, a calamidade pública[31] atingiu a todos os setores sociais, econômicos, financeiros, e, indubitavelmente, na gestão pública, acarretando adoção de medidas urgentes e extraordinárias pelas autoridades competentes, incluindo abertura de crédito extraordinário, movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, para financiamento de compras de medicamentos, equipamentos, produtos de higiene e contratações emergenciais de pessoal.

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo implantou medidas adicionais de monitoramento para acompanhamento e fiscalização das ações públicas de enfrentamento à Covid-19, inclusive, através da aplicação de Questionários aos gestores municipais e estaduais sobre os aspectos relevantes no campo de atuação correspondente.

O questionário de "Gestão de Enfrentamento da Covid-19 - Estadual" para preenchimento pela Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria da Administração Penitenciária, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Desenvolve SP, Banco do Povo Paulista, Fundação Casa, Secretaria da Fazenda e Planejamento e Secretaria de Governo começou a ser aplicado em julho/2020 (com dados acumulados até

[29] Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

[30] "Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa." Fonte: Ministério da Saúde https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid

[31] Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

31/07/2020)[32], mensalmente, abrangendo as diversas frentes de atuação dos órgãos fiscalizados.

A partir do preenchimento dos questionários mensais foi possível implementar o "Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19" proporcionando maior acesso a informação pelo público em geral e transparência da ação pública, com apresentação de dados e informações prestados pelos próprios gestores municipais e estaduais, por vezes, porém, ocorrendo alterações decorrentes das ações da fiscalização.

Figura 2 – Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19

Fonte: site do TCE-SP.
https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Acovid%3Ahome.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

Os trabalhos de acompanhamento e atualização de dados da fiscalização operacional sobre o Sistema Prisional que vem ocorrendo desde de 2017, anualmente, propõem apresentar a evolução dos aspectos mais relevantes e sensíveis na seara da gestão pública dos programas afetos ao tema.

[32] Comunicado SDG nº 34/2020, de 16 de julho de 2020 - Questionário – Gestão de Enfrentamento do COVID-19 – Estadual.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Não obstante haver muitos outros desafios vivenciados pela SAP na administração de todo esse universo que engloba o sistema prisional paulista, desde a disponibilidade de estruturas físicas, manutenção de UP, alocação de recursos humanos e materiais até ações paralelas de assistências múltiplas ao preso e à família, em 2020, a rápida proliferação da COVID-19 impôs às autoridades competentes a adoção de medidas rápidas e eficientes para impedir o contágio e disseminação do vírus na população carcerária, considerando sua condição de vulnerabilidade, e em funcionários do órgão, de modo a assegurar a saúde e consequente continuidade de suas funções.

Neste sentido, a SAP, através da sua Coordenadoria de Saúde elaborou **Plano de Contingência**, com o objetivo de implantar ações de prevenção, preparação e enfrentamento do surto da COVID-19, nas unidades prisionais da Secretaria, seguindo sempre as orientações oficiais advindas do Ministério da Saúde, como também da Secretaria de Estado da Saúde - SP e demais órgãos de controle, sendo atualizado constantemente[33].

As informações prestadas pela SAP mensalmente através do preenchimento do Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual” pôde viabilizar verificações importantes para este trabalho de acompanhamento, considerando os riscos atrelados à contaminação pelo vírus nas UP de todo Estado, as quais serão expostas a seguir, sob três acepções: panorama de ações voltadas a preservação da saúde de toda a população carcerária, disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica; medidas de asseguração da boa saúde de funcionários da SAP, incluindo testes de COVID-19 e afastamentos da atividade funcional; e gastos realizados para o financiamento dessas ações, como, por exemplo, compra e distribuição de equipamentos de proteção individual.

6.1 – Situação dos Custodiados

Diante da situação calamitosa que se instalou no país, regramentos jurídicos e práticas ditas costumeiras necessitaram ser reformuladas e adaptadas ao momento de crise vivenciado. Tais mudanças abrangeram o sistema jurídico penal brasileiro, cujos efeitos, inegavelmente, repercutiram na quantidade de presos, e nas assistências legais a esses enquanto permanecem nessa situação.

[33] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 08/2021. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.1.1 – Prisão por dívida

Através da Lei n° 14.010/2020[34], a prisão civil por dívida alimentícia, foi cumprida exclusivamente sob a modalidade domiciliar, sem prejuízo da exigibilidade das respectivas obrigações, o que trouxe uma diminuição na quantidade de presos sob a responsabilidade estatal.

A redução de presos em delegacias, sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, já citada em tópico anterior, de 43,32% (668 presos a menos) em 2020, comparado ao ano anterior, se deveu, também, a esse tipo de prisão. Na data-base de dezembro/2020 houve registro de 119 pessoas presas por dívida, **84,07% de regressão** em vista aos 747 registrados em 2019.

Tabela 14 – Preso Civil

Ano	Quantidade de Preso Civil	%
2018	1.017	-
2019	747	-26,55%
2020	119	-84,07%

Fonte: TC-025809.989.20-5.

6.1.2 – Presos postos em liberdade

A RECOMENDAÇÃO N° 62, de 17 de março de 2020[35], do Conselho Nacional de Justiça, previu medidas de mitigação do risco de contágio em estabelecimentos prisionais e socioeducativos para a manutenção de saúde das pessoas privadas de liberdade, agentes públicos, familiares e toda coletividade. Relacionado à população presa, o CNJ fez constar a seguinte recomendação:

> Art. 4° Recomendar aos **magistrados com competência para a fase de conhecimento criminal** que, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, **considerem as seguintes medidas**:
>
> I – a **reavaliação das prisões provisórias**, nos termos do art. 316, do Código de Processo Penal, **priorizando-se**:
>
> a) mulheres gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até doze anos ou por pessoa com deficiência, assim como idosos, indígenas, pessoas com deficiência ou que se enquadrem no grupo de risco;

[34] Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).

[35] Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Com vigência alterada pela Recomendação Nº 68, de 17/06/2020, e pela Recomendação Nº 78, de 15/09/2020, totalizando 360 dias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

b) pessoas presas em estabelecimentos penais que estejam com ocupação superior à capacidade, que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, que estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus;

c) prisões preventivas que tenham excedido o prazo de 90 (noventa) dias ou que estejam relacionadas a crimes praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa;

II – **[...]**

III – **[...]**

Art. 5° Recomendar aos **magistrados com competência sobre a execução penal que**, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, **considerem as seguintes medidas**:

I – concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, nos termos das diretrizes fixadas pela Súmula Vinculante no 56 do Supremo Tribunal Federal, sobretudo em relação às:

a) mulheres gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos ou por pessoa com deficiência, assim como idosos, indígenas, pessoas com deficiência e demais pessoas presas que se enquadrem no grupo de risco;

b) pessoas presas em estabelecimentos penais com ocupação superior à capacidade, que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão de sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus;

II – alinhamento do cronograma de saídas temporárias ao plano de contingência previsto no artigo 9º da presente Recomendação, avaliando eventual necessidade de prorrogação do prazo de retorno ou adiamento do benefício, assegurado, no último caso, o reagendamento da saída temporária após o término do período de restrição sanitária;

III – concessão de prisão domiciliar em relação a todos as pessoas presas em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto, mediante condições a serem definidas pelo Juiz da execução;

IV – colocação em prisão domiciliar de pessoa presa com diagnóstico suspeito ou confirmado de Covid-19, mediante relatório da equipe de saúde, na ausência de espaço de isolamento adequado no estabelecimento penal;

(...)

As possibilidades de liberação do preso, nas situações retroelencadas, de mérito e julgamento da justiça criminal, por conseguinte configuraram-se aspecto relevante a ser disponibilizado no “Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19”. A SAP, no desempenho de cumpridora das ordens judiciais criminais, realizou o registro mensal de quantidade de presos colocados em liberdade, com base na Recomendação nº 62 CNJ em comento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Observa-se que no período de março a dezembro de 2020, foram **postos em liberdade o total de 7.044 presos** sob a guarda do Estado como medida preventiva ao avanço da Covid-19, mais de 2/3 estavam em Centros de Detenção Provisória, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 17 – Custodiados postos em liberdade

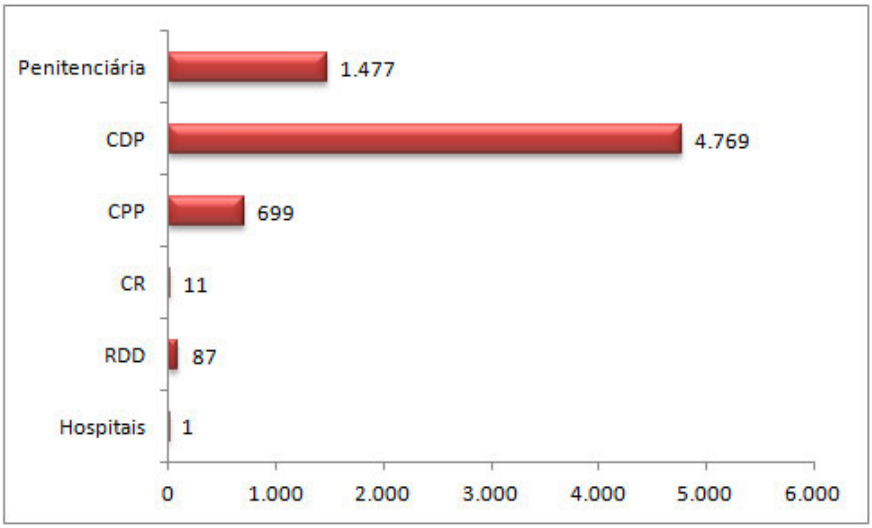

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário data base até 31/12/2020.

Os motivos inerentes ao preso (acima de 60 anos, comorbidades, confirmado para Covid-19 e categoria “outros”) também foram alvo de coleta, todavia a SAP informou que as unidades prisionais apenas cumprem a ordem judicial, sendo que não está especificado no mandado qual foi o motivo que levou ao convencimento do juiz e que a reclusão por si só, já favorece a propagação do novo coronavírus, não sendo a comorbidade o fator decisivo para a liberação, inclusive, a sua comprovação não é realizada pela equipe de saúde da unidade, o que inviabiliza o controle de quantos foram liberados exclusivamente por esse motivo[36].

6.1.3 – Aplicação de testes de Covid-19

Paralelamente, a SAP adotou procedimento de realização de testes para o vírus Covid-19 em suas Unidades Prisionais, ocorrendo em junho/2020, um amplo programa de testagem em massa por meio de ações conjuntas com a Secretaria de Estado da Saúde, Instituto Butantan, prefeituras e outras instituições[37].

A coleta de informações não adentrou nos critérios estabelecidos pela SAP para identificação dos presos a serem testados, atendo-se somente à quantidade de custodiados testado por tipo de UP, todavia a pasta informou

[36] Observação incluída no Questionário Data-base 31/10/2020.

[37] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 08/2021. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

que os testes são aplicados mediante a apresentação de sintomas clínicos da doença.

Gráfico 18 – Quantidade de testes aplicados em custodiados

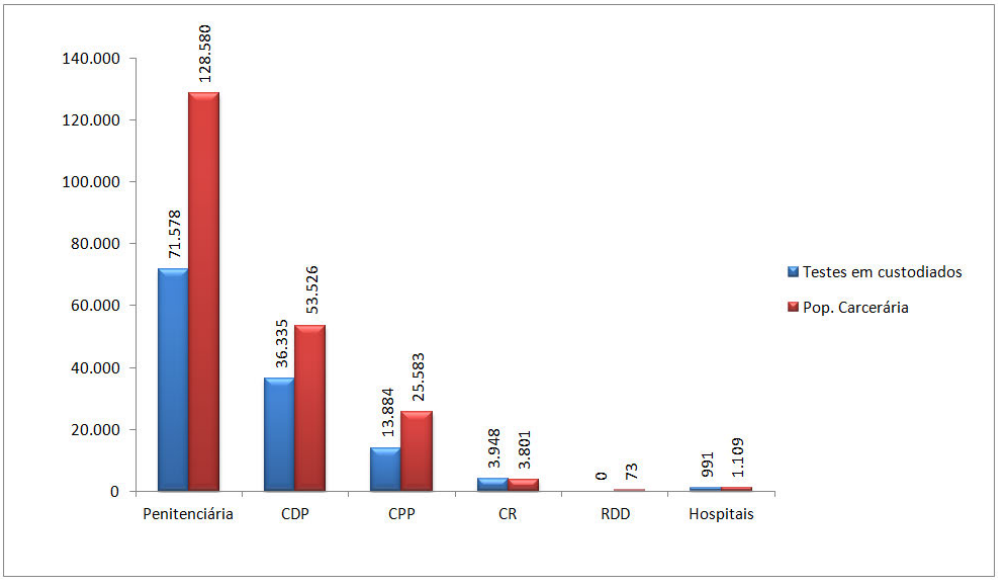

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020. População Carcerária em 30/12/2020.

A compilação de dados fornecidos pela SAP demonstra que foram aplicados **126.736 testes de Covid-19** nos custodiados no período de 2020 (março a dezembro), o que corresponde a 60% do total da população carcerária existente, considerando-se que o preso foi testado uma única vez. A maior incidência relativa ocorreu nos CR (Centros de Ressocialização) e a menor taxa foi verificada no Centro de Readaptação Penitenciário, único estabelecimento prisional de São Paulo para cumprimento de pena no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), com nenhum dos custodiados testados para a Covid-19.

6.1.4 – Casos confirmados

Segundo o levantamento mais recente realizado pelo IBGE, São Paulo tem uma população estimada em 46.289.333 pessoas (em 2020)[38]. O Governo do Estado de São Paulo, através de publicação de "Situação Epidemiológica"[39], informou registro de 1.462.297 casos confirmados de Covid-19 até 31/12/2020. Com esses dados, conclui-se que nessa data a taxa de

[38] Acessado em 09/03/2021 através do site https://www. bge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html

[39] Atualizado em 31/12/2020 00:01:48. Acessado em 09/03/2021 através do site https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus-covid-19/situacao-epidemiologica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

contaminação foi de 3,2%, dado este que será adotado como critério neste tópico.

Com as informações complementares ao Questionário prestadas pela SAP, pode-se verificar a quantidade de presos contaminados por UP, e estimar a taxa de contaminação em todas as 178 Unidades Prisionais, conforme quadro abaixo:

Tabela 15 – Quantidade de Casos Confirmados (custodiados)

Tipo de UP	Casos Confirmados	População Carcerária	Taxa de Contaminação
Penitenciária	6.002	128.580	4,7%
CDP	3.158	53.526	5,9%
CPP	1.925	25.583	7,5%
CR	376	3.801	9,9%
RDD	0	73	0,0%
Hospitais	8	1.109	0,7%
Total	**11.469**	**212.672**	**5,4%**

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020. População Carcerária em 30/12/2020.

Ressalta-se que houve **pelo menos um caso confirmado em 133 UP (75%)**, das quais os Centros de Ressocialização apresentaram o pior cenário com 9,9% de contaminados.

A própria característica de encarceramento em celas coletivas já é um fator importante de preocupação para a proliferação de doenças contagiosas como a tuberculose e a gripe, conhecidas e combatidas nas ações recorrentes da administração penitenciária. O surgimento da Covid-19 e sua veloz proliferação, atrelada à situação de vulnerabilidade sanitária da população restrita de liberdade, exigiram medidas urgentes pela SAP.

Neste contexto a pasta informou[40] que os protocolos adotados são:

> Os ingressantes novos ou transferidos de outra unidade, seguem as orientações para todas as pessoas privadas de liberdade que ingressam nas Unidade Prisionais, passam pelo setor de inclusão, recebem os kits higiênicos, máscara de proteção, e são avaliados pelos servidores do setor de saúde, sendo também avaliados quando são removidos para atendimentos externos ou transferidos para outras unidades prisionais, bem como passam por um período de quarentena de 14 dias para após ingressarem no convívio prisional.
>
> Nos casos suspeitos entre os presos, o paciente é isolado e a Vigilância Epidemiológica local é contatada. Os servidores em contato com o paciente devem usar mecanismos de proteção padrão, como máscaras e luvas descartáveis. Se confirmado o diagnóstico, além de continuar seguindo os procedimentos indicados, o preso será mantido em isolamento na enfermaria durante todo o período de tratamento.

[40] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 08/2021. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Muito embora as práticas adotadas pela SAP para o não convívio do preso contaminado com os demais, a taxa de contaminação calculada pela fiscalização para cada Unidade Prisional demonstra que **quase 30% excederam a taxa de contaminação estadual estimada**. Por óbvio, não há de se comparar o cenário peculiar do aprisionamento, exponencialmente causador de maior contágio, com a situação do restante da polução paulista. Todavia, para fins de referência, demonstra-se abaixo os dados compilados das **52 UP, cuja taxa de contaminação ultrapassou 3,2%**:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tabela 16 – Casos Confirmados por Tipo de UP

	Unidade Prisional	Pop. Carcerária	Qtde Confirmados	% Confirmados	Ranking Superlotação
1	Penitenciária de Guareí I	1.744	960	55,0%	14°
2	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	1.948	1.017	52,2%	
3	Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	154	73	47,4%	
4	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	96	45	46,9%	
5	Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – Sorocaba II	1.990	878	44,1%	10°
6	Centro de Detenção Provisória “ASP Willians N. Benjamim” de Pinheiros II	1.883	816	43,3%	4°
7	Centro de Ressocialização de Limeira (Masculino)	240	91	37,9%	
8	Penitenciária de Guareí II	1.957	684	35,0%	5°
9	Penitenciária de Franca	1.706	507	29,7%	24°
10	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri" de Bauru I	2.466	707	28,7%	
11	Centro de Detenção Provisória de Osasco II	1.454	382	26,3%	
12	Centro de Detenção Provisória “ Nelson Furlan” de Piracicaba	836	160	19,1%	
13	Centro de Detenção Provisória de Limeira	1558	293	18,8%	
14	Centro de Ressocialização de Bragança Paulista (Masculino)	240	44	18,3%	
15	Centro de Ressocialização Masculino de Marília	231	42	18,2%	
16	Centro de Detenção Provisória de Icém	199	36	18,1%	
17	Penitenciária de Piracicaba	1734	313	18,1%	17°
18	Penitenciária de Serra Azul II	1.769	318	18,0%	13°
19	Centro de Detenção Provisória de Mauá	1.006	179	17,8%	
20	Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto	576	97	16,8%	
21	Centro de Ressocialização de Birigui	165	26	15,8%	
22	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	968	152	15,7%	
23	Centro de Detenção Provisória de Bauru	1.153	177	15,4%	
24	Penitenciária de Marília	1.505	198	13,2%	
25	Penitenciária de Ribeirão Preto	1.819	234	12,9%	
26	Centro de Detenção Provisória de Santo André	1.132	140	12,4%	11°

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

	Unidade Prisional	Pop. Carcerária	Qtde Confirmados	% Confirmados	Ranking Superlotação
27	Penitenciária "Luiz G. Vieira" de Pirajuí II	1.631	188	11,5%	
28	Centro de Detenção Provisória de Diadema	1.038	103	9,9%	
29	Penitenciária de Lavínia I	1.625	147	9,0%	
30	Penitenciária de Mirandópolis II	2088	188	9,0%	
31	Centro de Detenção Provisória de Guraulhos II	1.236	105	8,5%	
32	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	911	75	8,2%	
33	Penitenciária de Balbinos I	1.043	84	8,1%	
34	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	1.034	79	7,6%	
35	Centro de Ressocialização de Mococa (Masculino)	190	14	7,4%	
36	Penitenciária de Serra Azul I	1.507	111	7,4%	
37	Penitenciária "Joaquim S. Cintra de Casa Branca	1.706	110	6,4%	
38	Penitenciária "Dr.José Salgado"- Tremembé II	499	32	6,4%	
39	Centro de Ressocialização de Araçatuba	224	13	5,8%	
40	Penitenciária "Dr. Antônio Queiróz Filho" – Itirapina I	872	44	5,0%	
41	Penitenciária "João B. Sampaio" - Itirapina II	2.280	112	4,9%	
42	Penitenciária "Osiris S. Silva" de Getulina	1.608	78	4,9%	
43	Penitenciária "José Parada Neto" – Guarulhos I	2.345	100	4,3%	15°
44	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	548	23	4,2%	
45	Penitenciária "Adriano Marrey" – Guarulhos II	2.244	91	4,1%	
46	Centro de Progressão Penitenciária (Feminino) do Butantan	968	38	3,9%	
47	Centro de Ressocialização Masculino de Jaú	205	8	3,9%	
48	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	1.262	49	3,9%	
49	Centro de Detenção Provisória de Guraulhos I	1.424	53	3,7%	
50	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	1613	54	3,3%	
51	Penitenciária "Nilton Silva" - Franco da Rocha II	1.836	61	3,3%	
52	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto	843	28	3,3%	

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Cabe destacar que as informações prestadas pela SAP para este trabalho de acompanhamento acerca das quantidades (testados, confirmados e óbitos) por UP foram divergentes aos dados publicados no Painel Data-base 31/12/2020, com a justificativa de que a diferença entre a soma total das respostas mensais ao Questionário 34 - Enfrentamento à COVID-19, do período de março a dezembro/2020, se deve à movimentação de inclusão e ou exclusão de custodiado, em seus controles, após o envio da resposta ao Quest.34, no terceiro dia útil do mês[41], bem como revisão do departamento controlador da Coordenadoria da Saúde.

Para visualização do avanço de contaminação pela Covid-19 nos meses acompanhados pelo Tribunal e divulgados no Painel, abaixo constam a evolução do número de custodiados contaminados no decorrer dos meses. Nota-se em julho e agosto os maiores números de contaminações, seguindo por uma queda em setembro, leve aumento em outubro e uma considerável diminuição em dezembro.

Gráfico 19 – Casos custodiados confirmados (no tempo)

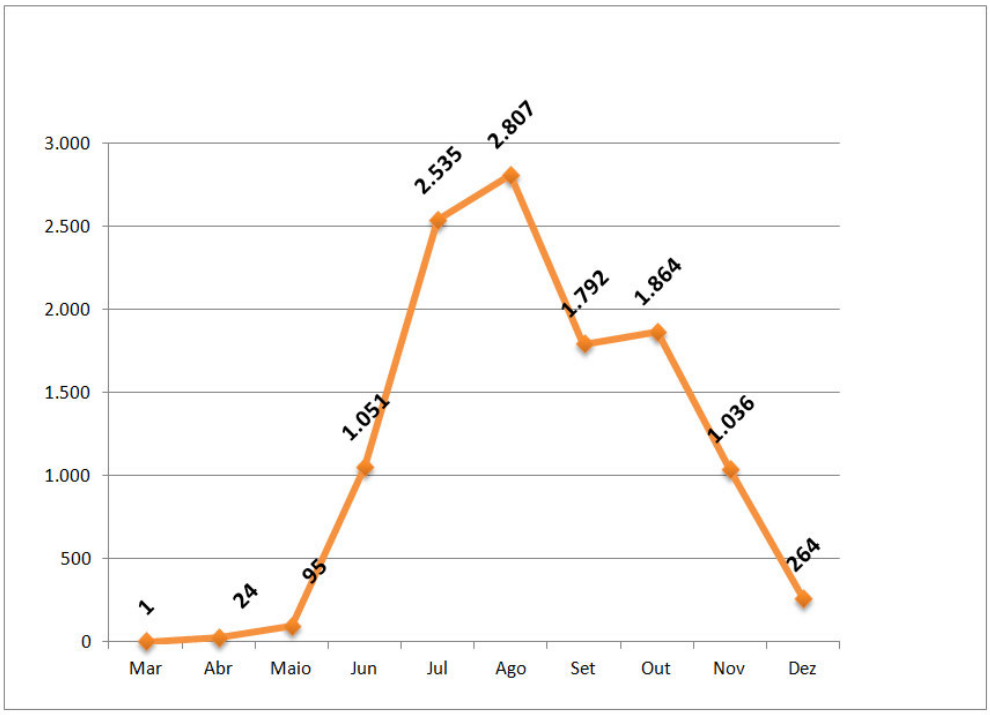

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020 (Primeiro Questionário com dados acumulados de Mar a Jul).

6.1.5 – Ocorrência de óbitos

A letalidade do vírus Covid-19, por sua extrema importância, também foi incluída na prestação de informações pela SAP, cuja compilação pode ser apresentada sob um panorama da ocorrência dessas mortes no sistema prisional paulista.

[41] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 05/2021. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

No total foram registradas **35 mortes** na população carcerária para o período de março a dezembro de 2020.

Figura 3 – Mapa dos óbitos registrados (custodiados)

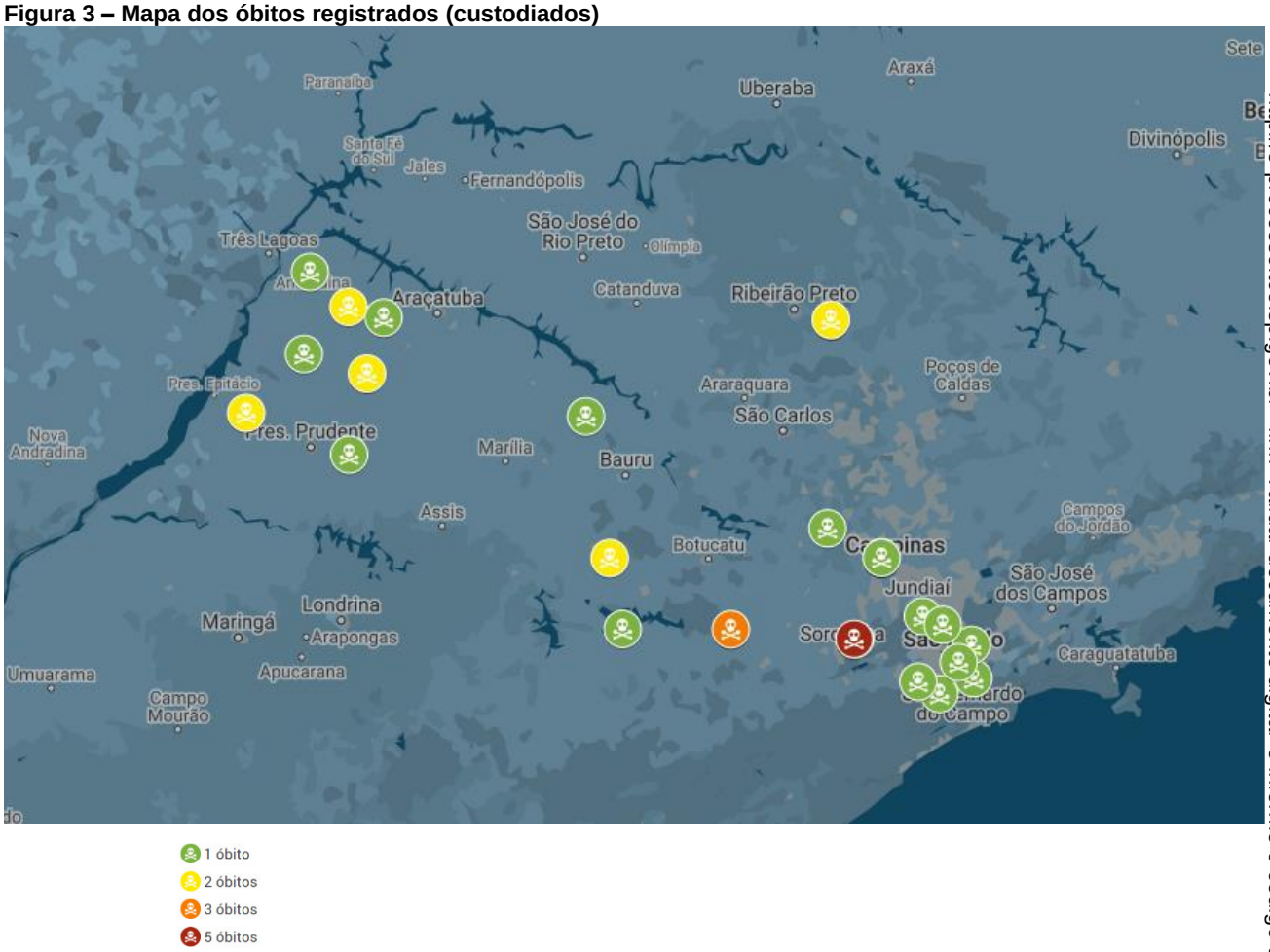

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Houve registro de mortes em 24 Unidades Prisionais, sendo que ocorreu 1 óbito em 17 UP, 2 óbitos em 5 UP, 3 óbitos somente na Penitenciária de GUAREÍ II e a **maior incidência** ocorreu na Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – SOROCABA II com registro de **5 mortes**, conforme elucidado na tabela abaixo:

Quadro 8 – Registro de óbitos por UP (custodiados)

Município	Unidade Prisional	Registro de Óbito
Andradina	Penitenciária de ANDRADINA	1
Balbinos	Penitenciária de BALBINOS I	1
Franco da Rocha	Hospital de Custodia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	1
Guareí	Penitenciária de GUAREÍ II	3
Guarulhos	Penitenciária "José Parada Neto" – GUARULHOS I	1
Hortolândia	Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	1
	Penitenciária "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	1
Iaras	Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Município	Unidade Prisional	Registro de Óbito
Itaí	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	1
Itapecerica da Serra	Centro de Detenção Provisoria "Nilton Celestino de Itapeceria da Serra	1
Jundiaí	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	1
Junqueirópolis	Penitenciária de JUNQUEIRÓPOLIS	1
Lucélia	Penitenciária de LUCÉLIA	2
Martinópolis	Penitenciária de MARTINÓPOLIS	1
Mauá	Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	1
Mirandópolis	Penitenciária "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	2
Piracicaba	Penitenciária de PIRACICABA	1
Presidente Venceslau	Penitenciária "Maurício Pereira"-PRES.VENCESLAU II	2
São Paulo	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de PARELHEIROS	1
	Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	1
Serra Azul	Penitenciária de SERRA AZUL II	2
Sorocaba	Centro de Detenção Provisória de SOROCABA	1
	Penitenciária "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	5
Valparaíso	Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	1
Total:		**35**

Fonte: TC-025809.989.20-5.

Não só a característica de uma doença com alto grau de contágio, mas também agrega-se ao cenário prisional a fragilidade de pessoas idosas, as quais já possuem um vulnerabilidade maior a outras tipos de doenças, insta trazer ao presente trabalho análise da faixa etária dos presos que vieram a óbito por contágio da Covid-19.

Gráfico 20 – Óbitos de custodiados (por faixa etária)

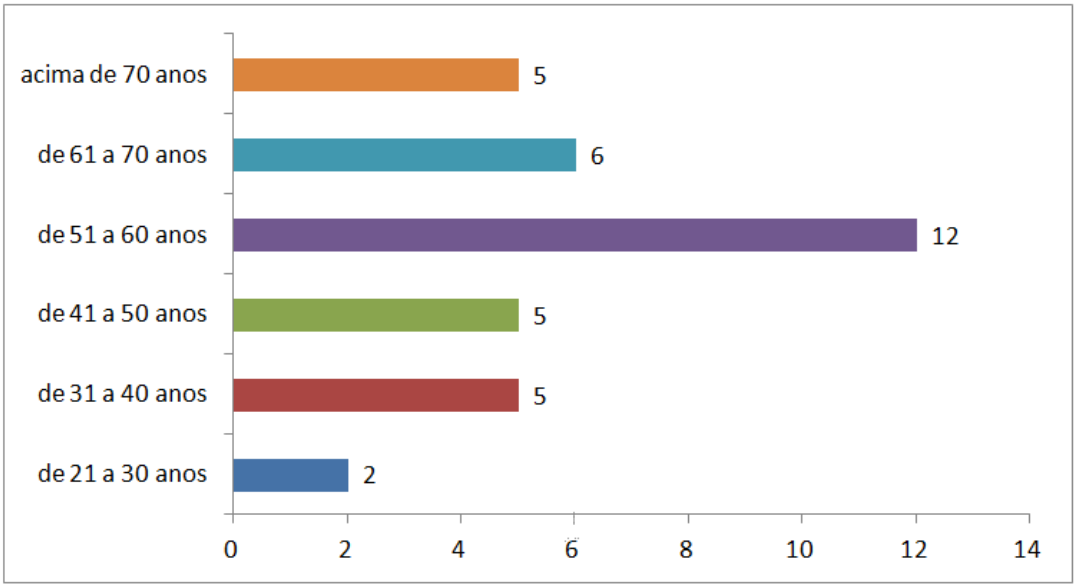

Fonte: TC-025809.989.20-5.

A idade média é de 54,4 anos, variando entre 21 a 89 anos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Considerando-se apenas as UP onde houve registro de fatalidade pela Covid-19, foi realizada a consolidação dos demais dados de testes aplicados, quantidade de casos confirmados, e respectivas incidências relativas, adicionalmente à identificação da UP no ranking de superlotação já apresentado em tópico específico.

Tabela 17 – Óbitos de custodiados por População Carcerária

Unidade Prisional	Pop. Carcerária	Qtde Testes	% Testados	Qtde Confirmados	% Confirmados	Ocorrência de Óbito	% Óbitos	Ranking Superlotaç
Penitenciária "Maurício Pereira" de Presidente Venceslau II	655	34	5,2%	11	1,7%	2	0,31%	
Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – Sorocaba II	1.990	2.555	128,4%	878	44,1%	5	0,25%	10°
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André André Teixeira Lima" de Franco da Rocha (HCTP I)	550	552	100,4%	2	0,4%	1	0,18%	
Penitenciária de Guareí II	1.957	1.842	94,1%	684	35,0%	3	0,15%	5°
Penitenciária de Serra Azul II	1.769	1.487	84,1%	318	18,0%	2	0,11%	13°
Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de Parelheiros	924	753	81,5%	3	0,3%	1	0,11%	
Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	959	0	0,0%	9	0,9%	1	0,10%	
Centro de Detenção Provisória de Mauá	1.006	1.607	159,7%	179	17,8%	1	0,10%	
Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	1.034	917	88,7%	79	7,6%	1	0,10%	
Penitenciária de Balbinos I	1.043	1.151	110,4%	84	8,1%	1	0,10%	
Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	2511	1.300	51,8%	4	0,2%	2	0,08%	
Penitenciária "Orlando B. Filinto" de Iaras	2.512	72	2,9%	41	1,6%	2	0,08%	
Penitenciária de Lucélia	2586	0	0,0%	2	0,1%	2	0,08%	
Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino" de Itapeceria da Serra	1.334	642	48,1%	2	0,1%	1	0,07%	
Centro de Detenção Provisória de Vila Independência	1.442	718	49,8%	4	0,3%	1	0,07%	
Penitenciária de Martinópolis	1537	0	0,0%	1	0,1%	1	0,07%	
Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso	1.641	0	0,0%	7	0,4%	1	0,06%	3°
Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires" de Itaí	1.671	96	5,7%	7	0,4%	1	0,06%	
Penitenciária de Andradina	1682	1.590	94,5%	2	0,1%	1	0,06%	
Penitenciária de Piracicaba	1734	1.489	85,9%	313	18,1%	1	0,06%	17°
Penitenciária "Odete Critter" - Hortolândia II	1.743	0	0,0%	29	1,7%	1	0,06%	20°
Penitenciária de Junqueirópolis	1801	98	5,4%	2	0,1%	1	0,06%	16°
Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	1.948	1.581	81,2%	1.017	52,2%	1	0,05%	
Penitenciária "José Parada Neto" – Guarulhos I	2.345	2.119	90,4%	100	4,3%	1	0,04%	15°
TOTAL DE ÓBITOS						**35**		

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.1.6 – Atendimentos Médicos para Covid-19

Em tópico específico foi demonstrado que a assistência médica aos presos se dá tanto por profissionais de saúde da pasta como por agentes municipais por meio de convênio.

A prestação de atendimento médico à população carcerária, consequentemente, requereu um esforço maior da equipe de saúde, com atuação direta na profilaxia, avaliação de novos ingressantes, cuidados ao preso com sintomas, enfermaria, medicação, e demais ações de contenção do vírus dentro da Unidade Prisional.

Os registros de atendimentos médicos realizados especificadamente para identificação e tratamento da Covid-19 somam **cerca de 22 mil**, realizados em maior número em Penitenciárias e nenhum registro em Hospitais, o que se revela nos seguintes dados extraídos das respostas da SAP:

Gráfico 21 – Atendimentos médicos (por tipo de UP)

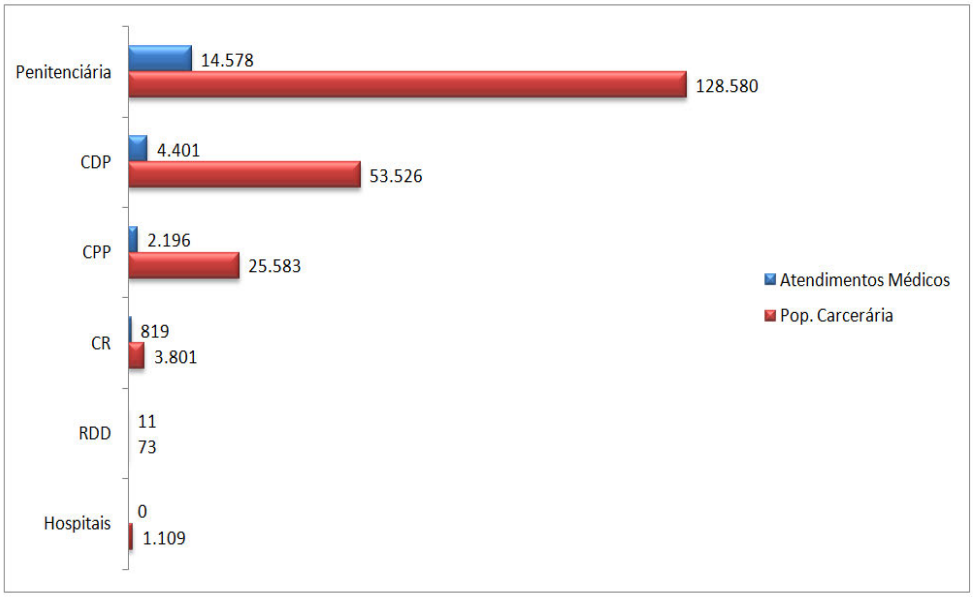

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020. População Carcerária em 30/12/2020.

Vale reprisar o apontamento citado em tópico específico sobre Profissionais de Saúde em que verificou-se que 34 Unidades Prisionais não possuem equipe mínima de saúde, nos parâmetros da Deliberação CIB n° 62.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Abaixo seguem dados de atendimentos médicos para tratamento da Covid-19 nessas unidades:

Quadro 9 – Atendimentos médicos (UP sem Equipe Mínima de Saúde)

Unidade Prisional	População Carcerária	Qtde Atendimentos	Não tem Equipe Mínima de Saúde
Penitenciária de Serra Azul I	1.507	533	x
Penitenciária "Orlando B. Filinto" - Iaras	2.512	475	x
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri" - Bauru I	2.466	424	x
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O. Vianna" - Bauru II	2.473	244	x
Penitenciária de Paraguaçú Paulista	1.397	219	x
Centro de Detenção Provisória de Osasco II	1.454	90	x
Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	1.948	80	x
Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	968	76	x
Centro de Detenção Provisória de Suzano	1.511	68	x
Penitenciária "Odete Critter" - Hortolânida II	1.743	43	x
Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino" de Itapeceria da Serra	1.334	31	x
Centro de Detenção Provisória de Campinas	1.304	30	x
Penitenciária "João B. Santana" - Riolândia	1.389	29	x
Penitenciária de Potin I	1.807	16	x
Penitenciária de São Vicente **II**	1.627	10	x
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de Mongaguá	2.127	8	x
Centro de Detenção Provisória de Vila Independência	1.442	7	x
Centro de Detenção Provisória "Dr.Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo	1.275	6	x
Centro de Detençao Provisória de Mogi das Cruzes	1.499	6	x
Penitenciária de Ribeirão Preto	1.819	5	x
Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	1.725	3	x
Penitenciária de Hortolândia III	1.433	3	x
Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim"de Pinheiros **II**	1.883	2	x
Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	1.262	1	x
Penitenciária "Tarcizo Cintra" – Tremembé **I**	2.102	1	x
Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de Taubaté	1.454	0	x
Centro de Detenção Provisória de Americana	838	0	x
Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	1.298	0	x
Centro de Detenção Provisória de Lavínia	909	0	x
Centro de Detenção Provisória de São Vicente	1.801	0	x
Penitenciária de Itapetininga II	1.238	0	x
Penitenciária de Potin II	2.087	0	x
Penitenciária de Taquarituba	1.414	0	x
Penitenciária Feminina de Guariba	736	0	x

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.1.7 – Assistência Jurídica por videoconferência aos custodiados

É dever do Estado a prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso e ao internado, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade[42].

A assistência jurídica pública é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado, sendo operacionalizadas através de parcerias entre os órgãos públicos de administração e a Defensoria Pública. Por exemplo, duas[43] parcerias acordadas entre SAP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo para atendimento jurídico de todos os presos, provisórios ou sentenciados, necessitados.

Na particularidade da atuação advocatícia, a entrevista pessoal e reservada com o advogado, como um direito basilar do preso, demanda ações conjuntas da SAP e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) para sua concretude.

Com a pandemia da Covid-19, a utilização de meios de comunição audiovisuais entre presos e defensores públicos ou advogados tornou-se primordial para resguardo da saúde desses profissionais, funcionários e de presos, sem prejuízo da imprescindível assistência jurídica.

Os atendimentos jurídicos por meio de videoconferência são uma parceria da SAP, Tribunal de Justiça (TJ-SP), Defensoria Pública e OAB-SP.

Complementarmente, essa metodologia também foi alvo de orientação do CNJ aos Tribunais e magistrados, para realização de audiência nas hipóteses em que a *pessoa esteja privada de liberdade, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus*[44].

Neste sentido, o levantamento de dados junto a SAP demonstra que, no período de março a dezembro de 2020, foram realizados **cerca de 230 mil atendimentos por intermédio de videoconferência**.

---

[42] Art 10 da LEP.

[43] Termo de Cooperação Técnica assinado em 25/07/2016 e Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 13/05/2014. Dados obtido em: http://www.sap.sp.gov.br/

[44] Art 7° da Recomendação n° 62, de 17 de março de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

A quantidade de assistências realizadas nesse período comparado ao número da população carcerária por UP está exposta no Gráfico abaixo:

Gráfico 22 – Assistência jurídica por videoconferência (por tipo de UP)

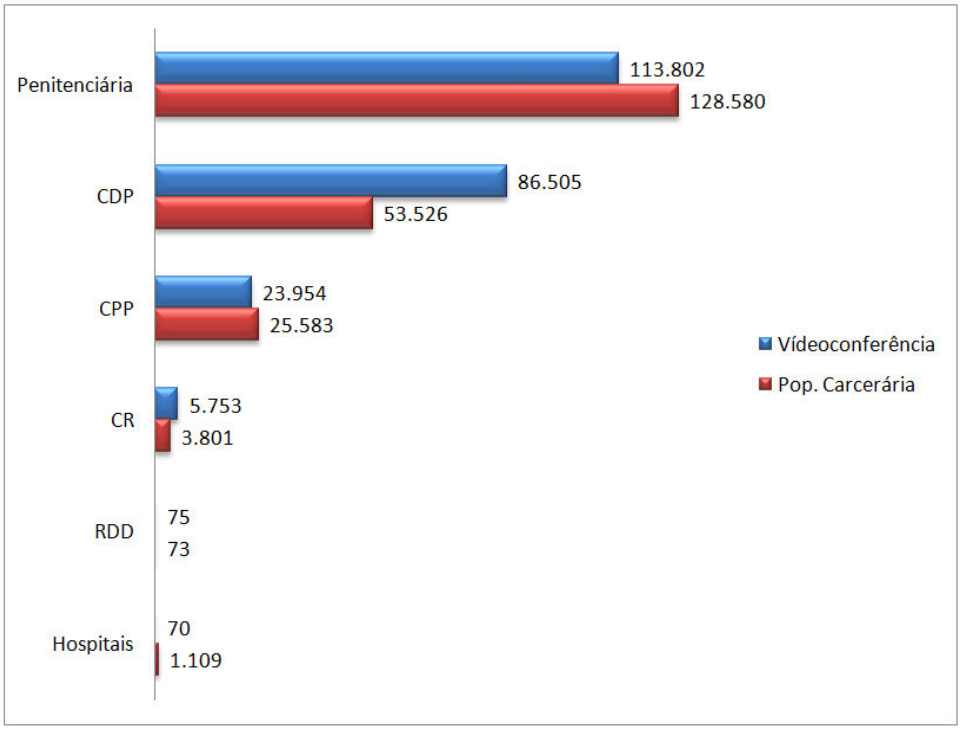

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020. População Carcerária em 30/12/2020.

Em consulta ao SIGEO, utilizando-se busca por palavras chaves, pode-se verificar os gastos atrelados a compra e instalação necessárias à realização de reuniões virtuais, conforme abaixo discriminados:

Tabela 18 – Gastos para viabilizar Videoconferências nas UP

Código Nome Item	Valor NL
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	877,00
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	1.495,30
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	759,40
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	34,80
33903060 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.229,40
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	42.301,90
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.419,10
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUT.DIVI,PORTAS,CORT,PERS.AFI	4.163,50
Total	**60.280,40**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 13/01/2021.

Vale destacar, que tais equipamentos também possibilitam a efetividade das Visitas Virtuais, 2ª Fase do Programa “Conexão Familiar”, as quais são realizadas por meio de videoconferência, permitindo o contato visual e sonoro entre custodiados (as) e visitantes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

O projeto Conexão Familiar foi idealizado pelo Departamento de Atenção ao Egresso e Família e sua execução só é possível graças à união de esforços dos profissionais da Secretaria, englobando as coordenadorias regionais e diretorias setoriais, sob supervisão da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. Composto por 3 Fases: Fase 1 - Correspondências Virtuais, Fase 2 – Visitas Virtuais e Fase 3 – Retomada gradual e controlada das visitas presenciais[45].

6.2 – Situação dos Funcionários

A adoção de medidas e ações concretas de prevenção à Covid-19 e consequente impedimento de contaminação generalizada no sistema prisional está condicionada a existência de recursos humanos aptos a gerir cotidianamente os protocolos de enfrentamento da doença bem como a regular funcionamento das UP nas diversas atividades desempenhadas por seus agentes, desde área de administração, manutenção, saúde, gerência até a área de vigilância, escolta e segurança.

Nesta esteira a Lei nº 17.268, de 13/07/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no Estado de São Paulo, previu que:

> Artigo 8° - Enquanto perdurar o estado de calamidade pública referido no "caput" do artigo 1º desta lei, deverão ser adotadas as providências necessárias para manutenção das condições de saúde dos profissionais da segurança pública e da administração penitenciária do Estado, objetivando a proteção do direito à vida e à saúde desses profissionais, considerando a sua condição de vulnerabilidade em situações de emergência como epidemias e pandemias, dada a essencialidade da sua função (*grifo nosso*).

Para diminuição do risco de contaminação, a pasta informou adoção de medidas de higiene e distanciamento, e as atividades coletivas suspensas; a limpeza das áreas foi intensificada; a entrada de qualquer pessoa alheia ao corpo funcional foi restringida; realizado o monitoramento dos grupos de risco; ampliação na distribuição de produtos de higiene, álcool em gel e sabonete e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual[46].

Diante da essencialidade do funcionário público para existência da prestação de serviços público, o Questionário preocupou-se em coletar dados acerca das medidas de salvaguarda à saúde desses profissionais e, por conseguinte, a disponibilidade dos recursos humanos da SAP.

[45] Retirado do site institucional da SAP. Acesso http://www.sap.sp.gov.br/conexao-familiar.html.

[46] Resposta à Requisição de Documentos e Informações n° 05/2021. Disponível no TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.2.1 – Aplicação de testes de Covid-19

O desempenho das atividades dos funcionários públicos da SAP evidentemente os expõe aos diversos riscos atrelados à manutenção de aprisionamento de pessoas, com a exposição de sua própria vida diante dos eventuais atos de desordem, violência, motim, que podem insurgir dentro de uma UP, como também à sua saúde exposta diuturnamente a doenças contagiosas, que caracterizam tal atividade como insalubre[47] e também digna de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria voluntária[48].

O risco de contaminação pela Covid-19 é ainda mais agravante para essa categoria quando notadamente o distanciamento social não pode ser absolutamente praticado devido o peculiar desempenho de suas funções.

A quantidade de aplicação de testes em funcionários consta relevante coleta de dados junto a SAP, cuja consolidação pode-se demonstrar nos seguintes números:

Gráfico 23 – Quantidade de testes aplicados em funcionários

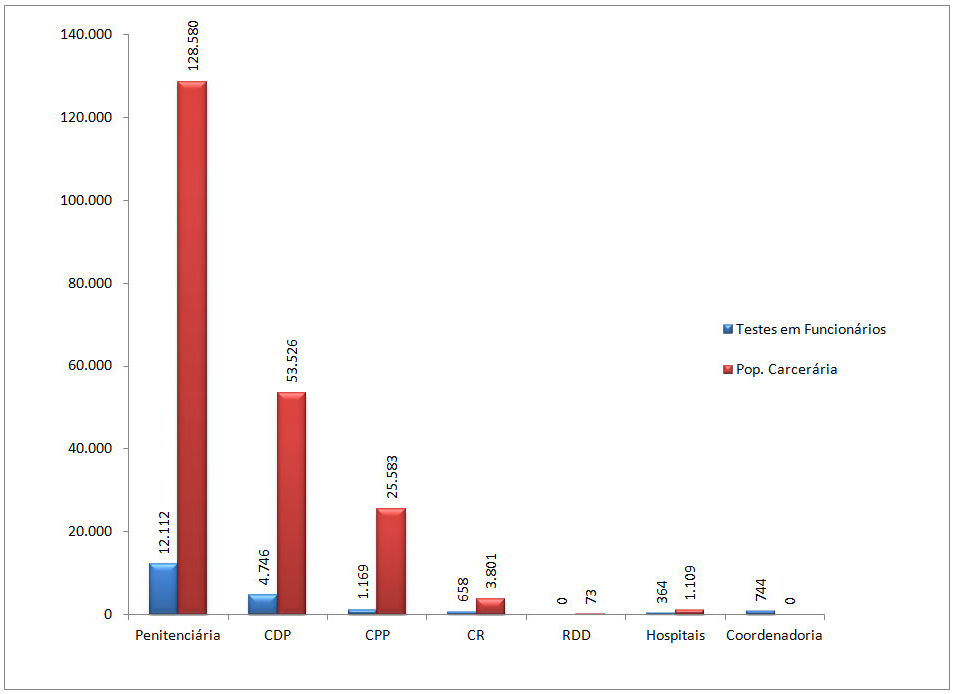

Fonte: TC-025809.989.20-5.

[47] Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985 e alterações - Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado e dá outras providências.

[48] Lei Complementar nº 1.109, de 06 de maio de 2010 e alterações - Dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria voluntária aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e dá providências correlatas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

A compilação de dados fornecidos pela SAP demonstra que foram aplicados **19.793 testes** de Covid-19 nos funcionários da Secretaria no período de 2020 (março a dezembro).

Devido a limitação encontrada por esta fiscalização em obter a lotação dos funcionários, não foi possível verificar a porcentagem de funcionários testados por tipo de UP. Todavia, nota-se que a maior quantidade de testes ocorreu em Penitenciárias.

6.2.2 – Casos confirmados

Paralelamente a coleta através do Questionário mensal também inclui a quantidade de casos de Covid-19 confirmados entre os funcionários, e assim visualiza-se:

Tabela 19 – Quantidade de Casos Confirmados (funcionários)

Tipo de UP	Casos Confirmados	População Carcerária
Penitenciária	1.187	128.580
CDP	636	53.526
CPP	238	25.583
CR	62	3.801
RDD	4	73
Hospitais	19	1.109
Coordenadoria	24	-
Total	**2.170**	**212.672**

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020. População Carcerária em 30/12/2020.

Também esta análise restou prejudicada pela não divulgação da alocação do quadro de pessoal pela SAP, que de outra maneira possibilitaria inferências relevantes.

Ressalta-se que houve pelo menos um caso confirmado em 170 UP (95%) e em 4 Coordenadorias sendo que a maior incidência absoluta foi registrada na Penitenciária Feminina de Sant´Ana com 99 funcionários infectados pelo Covid-19.

Similar à análise realizada para os custodiados, abaixo demonstra-se a evolução de funcionários contaminados no decorrer dos meses. Nota-se os meses junho, julho e agosto um período de expressiva contaminação, seguindo por uma queda até outubro, quando tornou a evoluir negativamente nos meses seguintes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Gráfico 24 – Casos funcionários confirmados (no tempo)

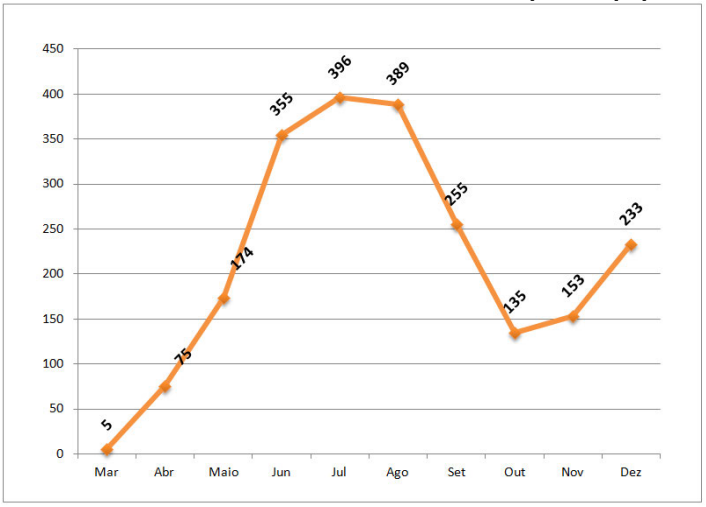

Fonte: TC-025809.989.20-5.

6.2.3 – Ocorrência de óbitos

Adicionalmente aos consideráveis riscos da profissão, a possível contaminação pelo vírus da Covid-19 resultou em mortes também no quadro funcional da SAP. Foram registradas **37 mortes** para o período de março a dezembro de 2020.

Figura 4 – Mapa dos óbitos registrados em 2020 (funcionários)

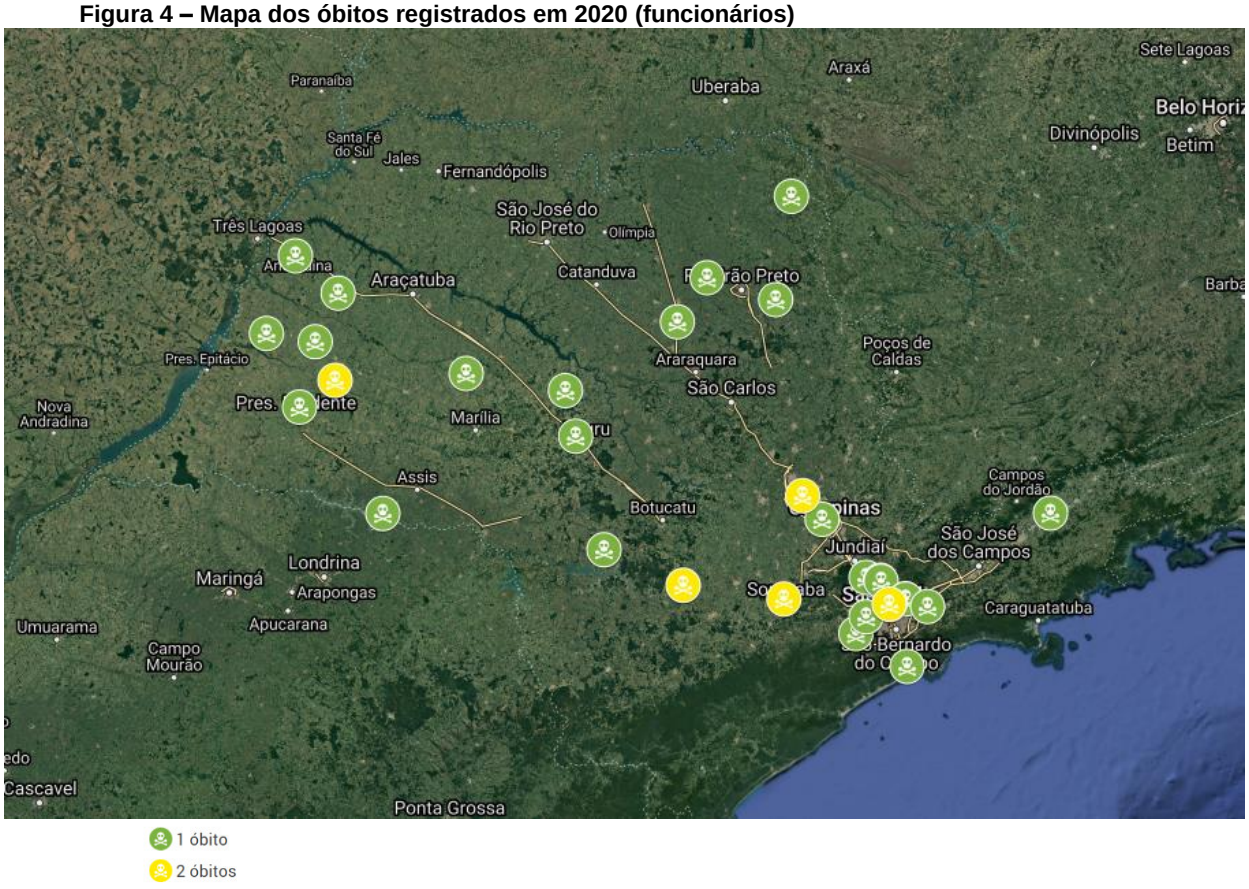

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Houve registro de mortes em 33 Unidades Prisionais, sendo que ocorreu 1 óbito em 29 UP e 2 óbitos em 4 UP, conforme elucidado na tabela abaixo:

Quadro 10 – Registro de óbitos por UP (funcionários)

Município	Unidade Prisional	Ocorrência de Óbito
Americana	Centro de Detenção Provisória de AMERICANA	2
Andradina	Penitenciária de ANDRADINA	1
Avaré	Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ I	1
Bauru	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	1
Dracena	Penitenciária de DRACENA	1
Florínea	Penitenciária de FLORÍNEA	1
Franca	Penitenciária de Franca	1
Franco da Rocha	Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	1
	Penitenciaria Mauro Albuquerque Franco da Rocha I	1
	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	1
	Centro de Detenção Provisória Feminina de Franco da Rocha	1
Getulina	Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	1
Guareí	Penitenciária de GUAREÍ II	1
Guariba	Penitenciária Feminina GUARIBA	1
Guarulhos	Penitenciaria "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	1
	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	1
Hortolândia	Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	1
	Penitenciária de HORTOLANDIA III	1
Itapecerica da Serra	Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino de Itapecerica da Serra	1
Lavínia	Penitenciária de LAVÍNIA II	1
Osasco	C.D.P de OSASCO II	1
Pacaembu	Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBÚ	1
Pontal	Centro de Detenção Provisória de Pontal	1
Potin	Penitenciária de POTIN I	1
Pracinha	Penitenciária de PRACINHA	2
Presidente Pudente	Penitenciaria de Presidente Prudente	1
Reginópolis	Penitenciária de REGINÓPOLIS II	1
São Paulo	Penitenciaria Feminina da CAPITAL	1
	Penitenciaria Feminina de SANT´ANA	2
São Vicente	Penitenciaria de São Vicente I	1
Serra Azul	Penitenciária de SERRA AZUL I	1
Sorocaba	Penitenciaria "Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	2
Suzano	Centro de Detenção Provisória de SUZANO	1

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Para visualização da características quanto à idade dos funcionários que vieram à óbito por contágio da Covid-19, abaixo segue a análise da faixa etária.

Gráfico 25 – Óbitos de funcionários (por faixa etária)

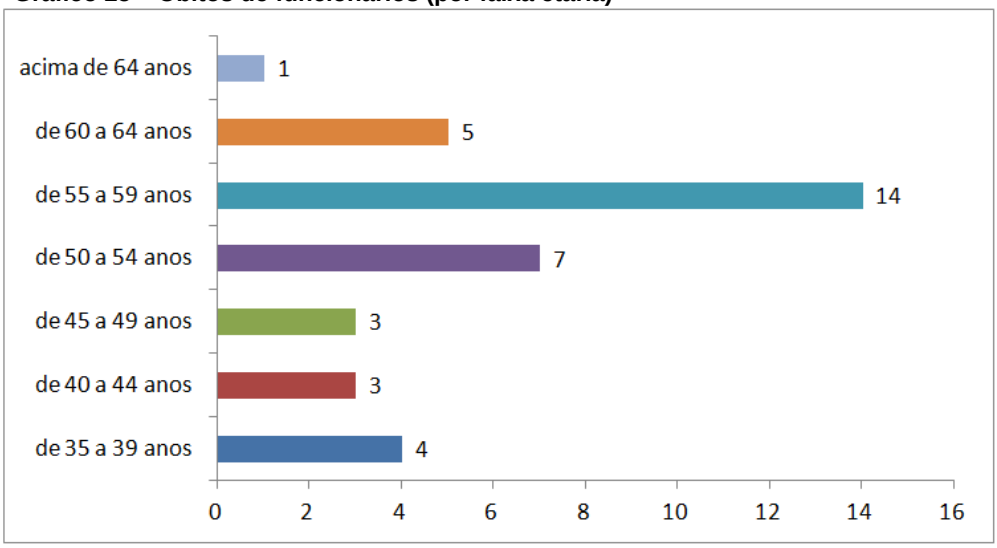

Fonte: TC-025809.989.20-5.

A idade média é de 52,7 anos, variando entre 35 a 67 anos.

Considerando-se os cargos exercidos por esses funcionários, nota-se a maior incidência na categoria de Agente de Segurança Penitenciária, o que corresponde a 81% das mortalidades.

Gráfico 26 – Quantidade de óbitos de funcionários (por cargo)

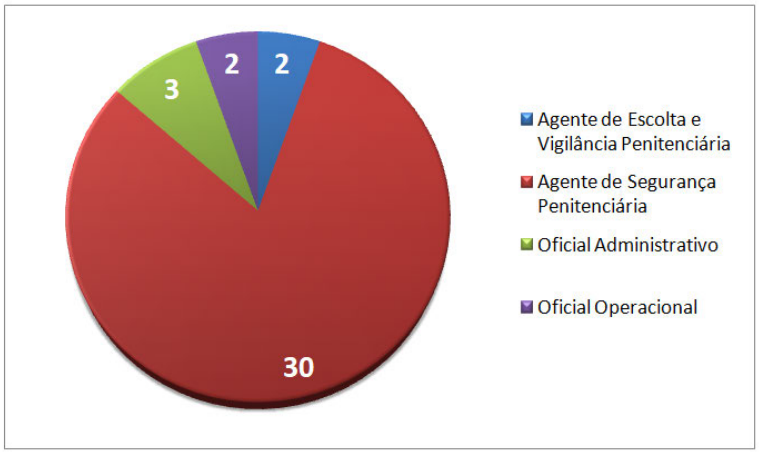

Fonte: TC-025809.989.20-5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.2.4 – Afastamentos

Com base na **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil**[49] quem está em risco de desenvolver quadros graves da Covid-19 são os idosos e pessoas com doenças não transmissíveis, como doenças cardiovasculares (por exemplo, hipertensão, doença cardíaca e derrame), doenças respiratórias crônicas, diabetes e câncer.

Pessoas enquadradas nessas características integram o nominado "grupo de risco", para quais adota-se com mais rigor as recomendações de prevenção, por exemplo, o isolamento social.

No âmbito laboral, a prática recorrente foi de possibilitar a essas pessoas formas alternativas de desempenho de suas funções ausente do local de trabalho. O Questionário aplicado à SAP preocupou-se em obter a quantidade de funcionários afastados, enquadrados no grupo de risco da Covid-19, por tipo de UP, nos mês em exame.

O total foi de **4.663 funcionários afastados**, ocupantes de diversos cargos, considerando todos os afastamentos ocorridos entre março e dezembro, distribuídos nas seguintes UP:

Gráfico 27 – Quantidade de funcionários afastados (por tipo de UP)

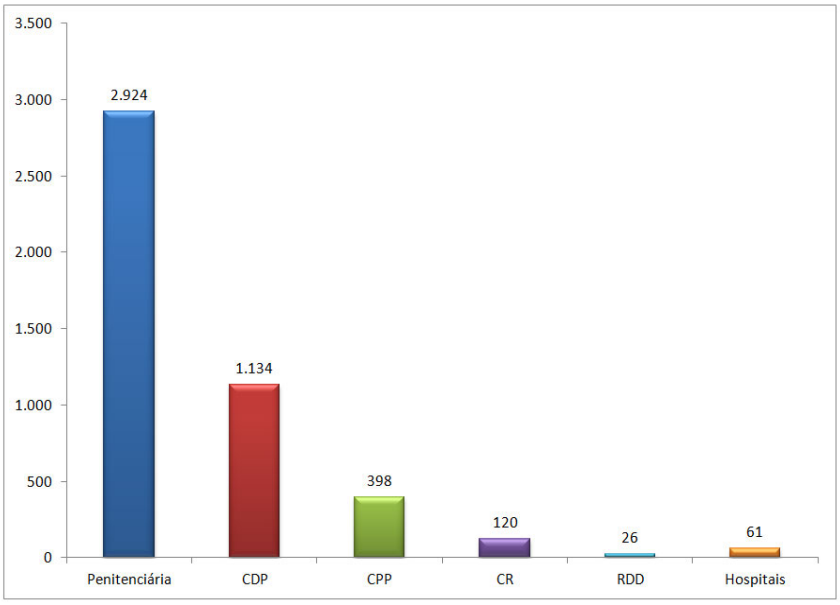

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020.

A análise em números relativos restou prejudicada pela não divulgação do quadro de pessoal em resposta à requisição de informações, todavia fica evidente a maior quantidade de afastamentos em Penitenciárias.

[49] Atualizada em 12 de fevereiro de 2021. Acesso: https://www.paho.org/pt/covid19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.3 – Gastos públicos para enfrentamento

O Governo do Estado de São Paulo decretou em 20 de março de 2020 o estado de calamidade pública[50], decorrente da pandemia da Covid-19, com respectivo reconhecimento pela Assembleia Legislativa em 30 de março do mesmo ano[51].

O reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Poder Legislativo é condição *sine qua non* exigida pela Lei Complementar n° 101/200[52], o qual produz os efeitos de suspensão da contagem de prazos e de disposições quanto à ultrapassagem de limites com despesa total com pessoal e à recondução da dívida consolidada, bem como de dispensa de atingimento dos resultados fiscais e de limitação de empenho, enquanto perdurar a situação calamitosa.

Neste estado de excepcionalidade, cabe ao TCE-SP o controle e a fiscalização dos atos praticados, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução[53].

O TCE-SP emitiu orientações aos órgãos jurisdicionados quanto aos limites e condições da LRF, contratação de pessoal e despesas extraordinárias, contratações públicas de bens e serviços, e especificadamente quanto à transparência e controle dos atos e despesas, orientou que:

> Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública deverão ser organizados e disponibilizados em espaço específico no correspondente Portal de Transparência, devendo ser de fácil localização e de ampla divulgação, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011. (Comunicado SDG n° 14/2020, de 03/04/2020)

Para a divulgação de gastos realizados pela SAP, verificou-se a publicidade por intermédio do site do Portal da Transparência Estadual http://www.transparencia.sp.gov.br/coronavirus.html

[50] Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

[51] Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020 - Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo.

[52] Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

[53] Art 2° do Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Figura 5 – Portal da Transparência Estadual (A)

Fonte: TC-025809.989.20-5. Acesso em 12/03/2021.

Em pesquisa para visualização dos gastos realizados pelo órgão da SAP, o site assim o disponibiliza:

Figura 6 – Portal da Transparência Estadual (B)

Órgão Contratante	Número Processo	Modalidade de Contratação	Contratada / Conveniada	CPF / CNPJ / CGC	Descrição	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Status da Entrega	Fonte	Local da
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	082/2020	ADIANTAMENTO	JULIANA GONÇALVES GAUDIOSO	355.720.248-80	JULIANA GONÇALVES GAUDIOSO	-R$ 3.700	R$ 0	R$ 0	EM DIA	Tesouro	MARABA
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	054/20CDPD	ADIANTAMENTO	LEONARDO HENRIQUE DE JESUS TOLIM	381.277.548-46	DESP. MASCARA CIRURGICA	-R$ 1.000	-R$ 1.000	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	DIAC
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	033/20-ADT	ADIANTAMENTO	EUSANGELA BAGNATORI TOESCA	257.633.368-01	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	-R$ 160	-R$ 160	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	CASA E
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	010/2020	ADIANTAMENTO	MARCAL ADRIANO GIL CAPELOCI	120.075.158-22	ADIANTAMENTO	-R$ 600	-R$ 600	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	MAI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	012/20PIBA	ADIANTAMENTO	AMAURI CASSIO PRUDENTE	078.981.388-21	ADITO MATRIZ AMAURI CASSIO PRUDENTE EXERCICIO	-R$ 371	R$ 0	R$ 0	EM DIA	Tesouro	BALE
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	028/2020	ADIANTAMENTO	RENATA APARECIDA LIBERATO PEREZ DA SILVA	349.185.228-58	DMPP	-R$ 167	R$ 0	R$ 0	EM DIA	Tesouro	ALVARO DE
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	040/20-CRC	ADIANTAMENTO	MARCUS CESAR CARLOS MANCINI	252.894.918-99	ADIANTAMENTO - DESPESAS MIÚDAS	-R$ 128	-R$ 128	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	CAMI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	011/20CDP	ADIANTAMENTO	FABIANO SOARES PINTO	286.009.188-20	PROCESSO MÃE DE ADIANTAMENTO	-R$ 72	-R$ 72	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	BAI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	051/20-CRC	ADIANTAMENTO	LEANDRO DA COSTA BRANDIO	363.458.768-79	ADIANTAMENTO - DESPESAS MIUDAS	-R$ 35	R$ 165	R$ 0	ENTREGA PARCIAL	Tesouro	CAMI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	026/20CDPD	ADIANTAMENTO	LEONARDO HENRIQUE DE JESUS TOLIM	381.277.548-46	DESP. MATERIAL USO LABORATORIAL	-R$ 13	R$ 400	R$ 0	ENTREGA PARCIAL	Tesouro	DIAC
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	043/2020	ADIANTAMENTO	MARCO AURELIO RODRIGUES COSTA	924.220.987-15	INEXIGIBILIDADE 07	-R$ 8	-R$ 8	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	PO
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	PTA/067/20	ADIANTAMENTO	BENEDITO RODRIGUES MOTA JUNIOR	120.233.788-00	FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENTO	-R$ 6	-R$ 6	R$ 0	ENTREGUE	Tesouro	TAQUA
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	041/2020	ADIANTAMENTO	ROSIMEIRE FERRAZ DUARTE KEREZSI	399.444.568-02	ADITO - ROSIMEIRE FERRAZ DUARTE KEREZSI	-R$ 3	R$ 0	R$ 0	EM DIA	Tesouro	MARABA
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	011/20CDP	ADIANTAMENTO	FABIANO SOARES PINTO	286.009.188-20	PROCESSO MÃE DE ADIANTAMENTO	R$ 0	R$ 1.000	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	011/20CDP	ADIANTAMENTO	LEANDRO BENEDETTI SALVADOR	390.755.128-13	PROCESSO MÃE DE ADIANTAMENTO	R$ 0	R$ 0	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	011/20CDP	ADIANTAMENTO	LEANDRO BENEDETTI SALVADOR	390.755.128-13	PROCESSO MÃE DE ADIANTAMENTO	R$ 0	R$ 1.000	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	012/20PIBA	ADIANTAMENTO	AMAURI CASSIO PRUDENTE	078.981.388-21	ADITO MATRIZ AMAURI CASSIO PRUDENTE EXERCICIO	R$ 0	R$ 0	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BALE
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	012/20PIBA	ADIANTAMENTO	AMAURI CASSIO PRUDENTE	078.981.388-21	ADITO MATRIZ AMAURI CASSIO PRUDENTE EXERCICIO	R$ 0	-R$ 371	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BALE
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	012/20PIBA	ADIANTAMENTO	AMAURI CASSIO PRUDENTE	078.981.388-21	ADITO MATRIZ AMAURI CASSIO PRUDENTE EXERCICIO	R$ 0	R$ 2.000	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BALE
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	013/2020-A	ADIANTAMENTO	JULIANA CANDIDO DE OLIVEIRA STORIO	322.557.008-75	ADITO MATERIAL DE USO LABORATORIAL	R$ 0	R$ 600	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	PIR
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	014/2020	CONVITE	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	AQUISICAO DE MAT. MED. HOSP. E ODONTOLOGICO	R$ 0	R$ 0	R$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	RODOVIA BARRETO

Fonte: TC-025809.989.20-5. Acesso em 12/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Todavia, a possibilidade de extrair informações em formato de planilhas traz todas as aquisições realizadas pela administração pública, gerando arquivo demasiadamente extenso e dificultoso para consultas a gastos de um órgão ou unidade específica. Isso certamente é um empecilho à utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral, principalmente, por exigir destreza do usuário comum.

Quanto a aquisições de bens e contratações de serviços, efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, destinados ao enfrentamento da Covid-19, o TCE-SP comunicou que tais gastos devem ser divulgadas em tempo real, destacadas das demais contratações ou despesas e detalhadas com elementos, no mínimo[54]:

- Número do processo de contratação ou aquisição;
- Fundamento legal;
- Nome do contratado;
- Número de inscrição na Receita Federal do Brasil(CPF/CNPJ);
- Objeto com detalhamento;
- Valor;
- Data;
- Prazo contratual;
- Termo de referência ou edital;
- Instrumento contratual;
- Nota de Empenho;
- Nota de Liquidação;
- Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços.

Abaixo estão a identificação no sítio eletrônico da SAP das informações supramencionadas, em aba específica:

[54] COMUNICADO SDG nº 18/2020, de 27/04/2020 - Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Figura 7 – Site SAP (A)

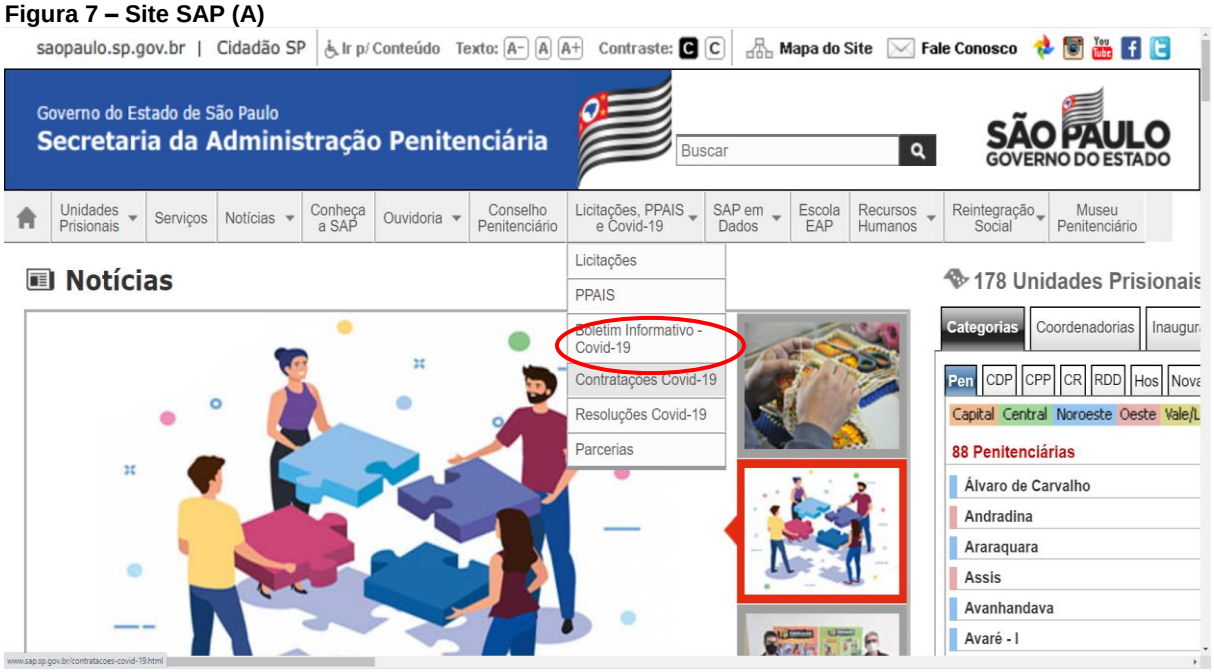

Fonte: TC-025809.989.20-5. Acesso em 12/03/2021.

Figura 8 – Site SAP (B)

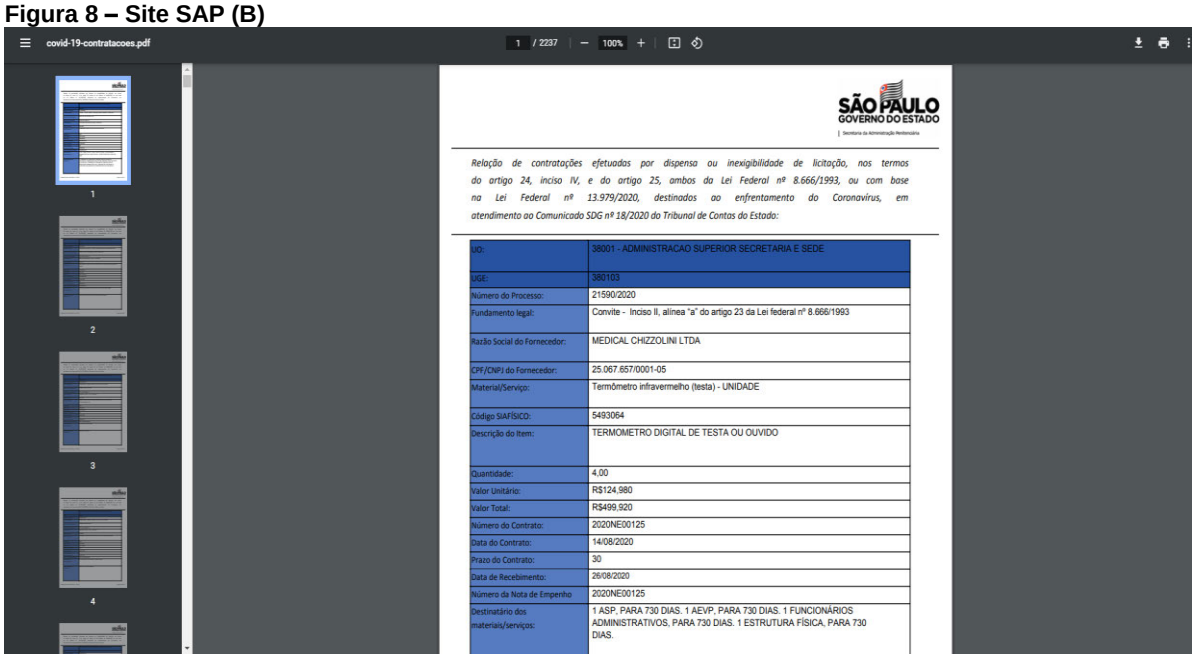

Fonte: TC-025809.989.20-5. Acesso em 12/03/2021.

Verificou-se que a SAP observou ao Comunicado e implantou a divulgação no seu site institucional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.3.1 – Valores Pagos (Questionário *versus* SIGEO)

Concomitante aos trabalhos minuciosos de fiscalização desenvolvidos em 2020 pela 7ª DF deste Tribunal em diversos aspectos referentes à Secretaria de Administração Penitenciária, acrescenta-se, através deste trabalho, verificações julgadas relevantes acerca dos gastos da SAP, abrangidos na aplicação do Questionário mensal, consolidados no Painel de Enfrentamento à Covid-19.

Os valores pagos no mês em exame com o enfrentamento da Covid-19 informados pela SAP foram analisados e validados a partir do confronto às pesquisas realizadas no Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (SIGEO), considerando-se o "Valor OB".

Dessa confrontação, constatou-se que os valores declarados pela SAP destoavam consideravelmente dos valores registrados no sistema. Segundo a SAP, no ano de 2020, os gastos com Covid-19 somam a quantia de R$ 3.269.072,68, porém a consulta realizada ao SIGEO informa que o somatório das despesas atreladas à pandemia (COVID "S") é de **R$ 7.325.383,30**, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Total de valores pagos despesas Covid-19 (2020)

Ano Referência	2020
COVID	**S**
Mês Emissão	**Valor OB**
JANEIRO	114.591,63
FEVEREIRO	10.102,99
MARCO	377.963,44
ABRIL	434.596,73
MAIO	1.108.123,70
JUNHO	1.885.118,06
JULHO	1.183.068,78
AGOSTO	708.248,65
SETEMBRO	382.464,38
OUTUBRO	260.162,71
NOVEMBRO	643.099,09
DEZEMBRO	217.843,14
Total Geral	**7.325.383,30**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 13/01/2021, base para Validação do Questionários Data-base até Dez/2020.

A discrepância também se verifica nas informações vinculadas pelo Portal da Transparência Estadual, em que já em Novembro/2020 acusava cerca de **R$ 6 milhões**:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Figura 9 – Total Valor Liquidado (Portal da Transparência)

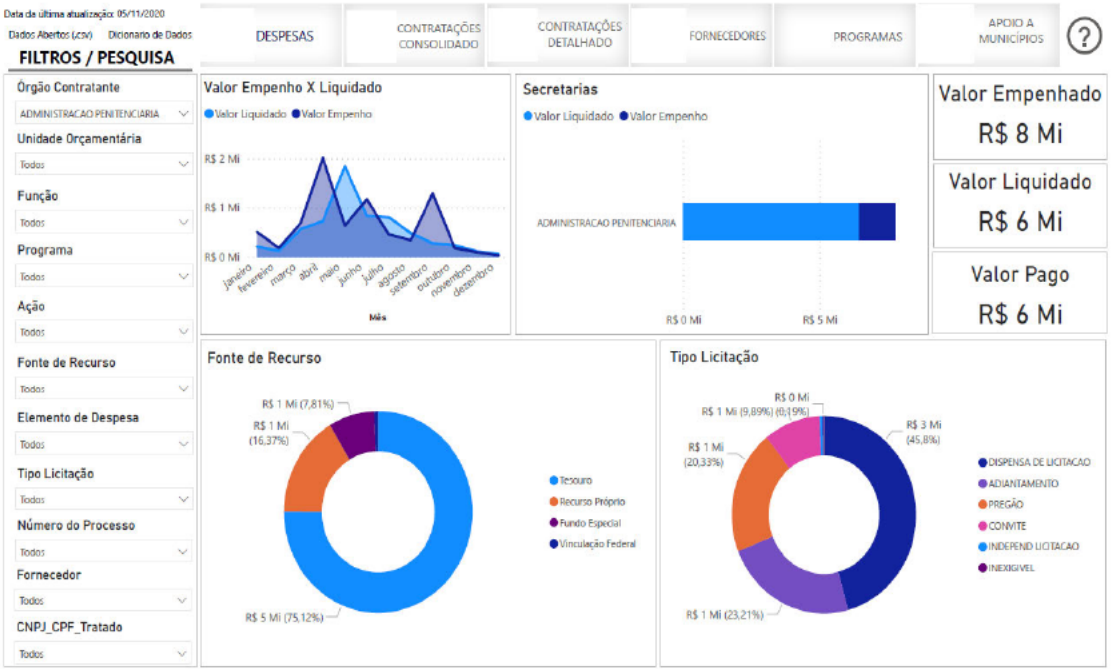

Fonte: TC-025809.989.20-5. Acesso em 06/11/2020. https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/transparencia/

A pesquisa ao SIGEO possibilitou também observar outro dado de salutar importância: a identificação de despesas pagas para enfrentamento à Covid-19 nos meses de **Janeiro, Fevereiro e início de Março**, momento anterior ao reconhecimento da calamidade pública pelo Poder Legislativo em 30 de março de 2020.

Para melhor elucidação, foi realizada consulta atualizada para gastos em Janeiro, Fevereiro e Março – Ano Referência 2020 e Janeiro, Fevereiro e Março – Ano Referência 2021.

Nota-se que para Ano Referência 2020 há registros de OB emitidas em 2020 bem como em 2021, o que evidencia: gastos com Covid-19 antecedentes à situação de calamidade ou não integridade nos lançamentos realizados.

Tabela 21 – Total de valores pagos despesas Covid-19 (Jan/Fev/Mar 2020)

Ano Referência	2020		Ano Referência	2021	
COVID	S		COVID	S	
Mês Emissão	Ano Emissão	Valor OB	Mês Emissão	Ano Emissão	Valor OB
JANEIRO	2020	0,00	JANEIRO (*)		
	2021	116.994,77	FEVEREIRO	2021	19.915,80
FEVEREIRO	2020	10.102,99	MARCO	2021	2.273,70
	2021	896.397,84			
MARCO	2020	377.963,44			
	2021	96.448,48			
Total Geral		**1.497.907,52**	**Total Geral**		**22.189,50**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 12/03/2021. (*) SIGEO não acusou registros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Resguardadas as análises de lançamentos supracitadas, analisou-se a evolução dos gastos no período de 2020, no qual pode-se observar o pico de despesas pagas no mês de Junho.

Gráfico 28 – Valores pagos despesas Covid-19 (no tempo)

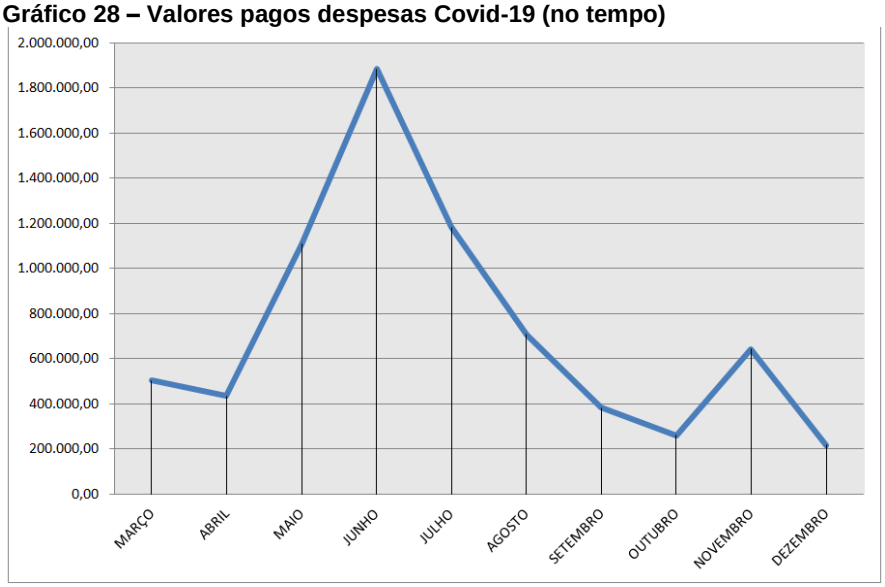

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 13/01/2021.

6.3.2 – Valores Liquidados

A exposição sobre execução orçamentária dos Programas 3813 - Gestão da Custódia da População Penal e 3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares, constante no Capítulo 2, serão neste tópico pormenorizadas sob a vertente Covid-19. Para esse fim, as pesquisas SIGEO foram realizadas sob os parâmetros “Valor NL”, Ano Referência 2020 e Ano Emissão 2020.

Conforme anteriormente citado, o total executado pela SAP no ano de 2020 foi de **R$ 4.240.307.133,01**, dos quais 98% compõem despesas no Programa 3813 - Gestão da Custódia da População Penal.

Na Tabela abaixo, demonstra-se o quanto desses valores foram registrados como despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19:

Tabela 22 – Total executado despesas Covid-19 (por Programa)

Código Nome Órgão Documento	Ano Referência	Ano Emissão
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	**2020**	**2020**
COVID	**N**	**S**
3813 - GESTAO DA CUSTODIA DA POPULACAO PENAL	4.157.376.893,62	6.350.982,35
3814 - GESTAO DE REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	74.787.664,48	1.791.592,56
Total	**4.232.164.558,10**	**8.142.574,91**
%	99,8%	0,2%
Total Geral	**4.240.307.133,01**	

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 12/03/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

As despesas com materiais, equipamentos, serviços e insumos para prevenção e combate ao vírus somam a quantia de **R$ 8.142.574,91**, o que corresponde a 0,2% do total liquidado pela SAP em 2020. Observa-se que a maior parte desses gastos foram realizados no Programa 3813, cerca de 78%.

A Coordenadoria da Administração Financeira, órgão central do sistema de administração financeira e contábil do Estado pertencente à estrutura da Secretaria da Fazenda e Planejamento, criou[55] fontes detalhadas para registro e identificação da movimentação orçamentária, financeira e contábil relacionadas às medidas de combate à Covid-19.

Da extração SIGEO pode-se verificar a utilização de Fontes Específicas Covid-19 e de outras Fontes, bem como a participação no total liquidado.

Tabela 23 – Total executado despesas Covid-19 (por Fonte)

Código Nome Órgão Documento	Ano Referência	Ano Emissão
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	**2020**	**2020**
COVID	**S**	
Código Nome Fonte Detalhada	Valor NL	%
001001001 - TESOURO-GERAL	1.185.192,02	14,56%
001001133 - REC.TESOSURO-COVID19	**2.294.089,22**	**28,17%**
003001052 - FED-INST.PEN.AGR.PROF.NOE AZEVEDO-BAURU	855,00	0,01%
003001099 - FDO.PENITENCIARIO DO E.S.PAULO-FUNPESP	0,00	0,00%
003001133 - FUNDO ESP.DESPESA-COVID19	**499.999,80**	**6,14%**
004001001 - GERAL	1.492.667,56	18,33%
005003001 - FDO.ESTADUAL DE SAUDE-FUNDES-SEC.DA SAUDE	45.436,84	0,56%
044001001 - SUPERAVIT FINANCEIRO-REC.PROPRIO-ADM.INDIRET	30.480,00	0,37%
081001133 - INTRA-TESOURO-COVID19	**2.293.919,63**	**28,17%**
081001141 - TESOURO - FUNDES	299.934,84	3,68%
Total Geral	**8.142.574,91**	**100,00%**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 12/03/2021.

Cerca de **38% das despesas não estão atreladas a Fontes Específicas**, criadas para registro e identificação de movimentações relacionadas às medidas de combate à Covid-19.

[55] Portaria CAF-G 00006, de 13/04/2020, publicada no DOE de 14/04/2020 – Seção I.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Quanto ao regramento licitatório, tem-se na Lei Geral de Licitações, a previsão de que é dispensável a licitação:

> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Dada a excepcionalidade instaurada com a Covid-19, a Lei n°13.979[56], de 06/02/2020, tornou igualmente dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (Art. 4° a Art. 4-K).

Tabela 24 – Total executado despesas Covid-19 (por Tipo de Licitação)

Código Nome Órgão Documento	Ano Referência	Ano Emissão
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	**2020**	**2020**
COVID	**S**	
Código Nome Tipo Licitação	Valor NL	%
0 - ADIANTAMENTO	1.501.393,64	18,44%
2 - CONVITE	729.050,50	8,95%
5 - DISPENSA DE LICITACAO	3.962.567,06	48,66%
6 - INEXIGIVEL	12.136,50	0,15%
7 - PREGÃO	1.900.497,29	23,34%
9 - INDEPEND LICITACAO	36.929,92	0,45%
Total Geral	**8.142.574,91**	**100,00%**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 12/03/2021.

O **Tipo de Dispensa de Licitação (Código 5) foi utilizado para quase 50%** das compras efetuadas para combate à Covid-19, todavia não foi possível identificar o diploma legal em que se embasaram tais despesas, devido a ausência de filtro diferenciador para Dispensa Lei Geral de Licitações e Dispensa Lei da Pandemia, atrelado, ainda, ao fato de haver expressões genéricas no campo “finalidade” dos processos.

[56] Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

6.3.3 – Distribuição de EPI

A necessidade de implantação dos protocolos de prevenção através da utilização de produtos de higienização pessoal, uso de proteção facial obrigatório[57] em todas as unidades do sistema prisional, óculos de proteção, luvas e outros caracterizados como equipamentos de proteção individual (EPI).

A quantidade de EPI distribuídos para fins de enfrentamento à Covid-19, por tipo de unidade prisional, no meses em exame (março a dezembro), estão demonstrados a seguir:

Gráfico 29 – Quantidade EPI distribuídos (por tipo de UP)

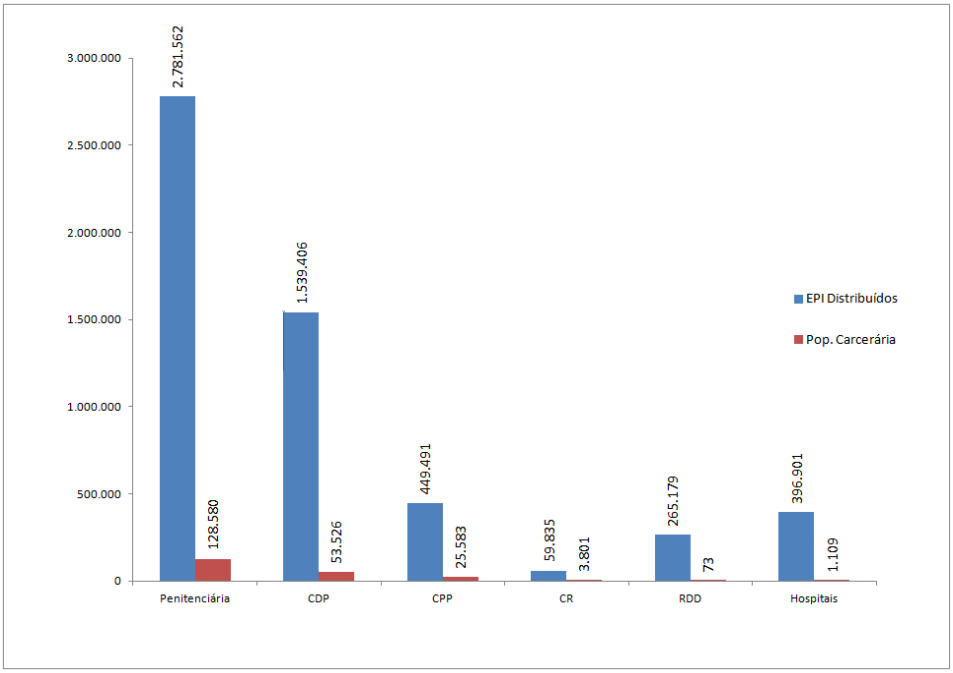

Fonte: TC-025809.989.20-5. Questionário Data-base até 31/12/2020.

No total foram **distribuídos 5.492.374 unidades** de itens enquadrados como equipamentos de proteção individual (EPI).

Para fins de verificação dos valores gastos com esses produtos, foi realizada pesquisa por Natureza de Despesa por "ITEM" dos gastos com Covid -19, na qual pode-se identificar gastos em categorias não correlacionadas, a priori, aos suprimentos de materiais para enfrentamento ao vírus.

Dentre elas: pagamento de pessoal civil, compra de gêneros alimentícios, fardamentos e vestuários, contratação de cursos de qualificação profissional e auxílio transporte, conforme se destaca abaixo:

[57] https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-de-sp-mantem-uso-obrigatorio-de-mascara-em-presidios/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Tabela 25 – Despesas Covid-19 por Natureza de Despesa - Item

COVID	Código Nome Órgão Documento	Ano Referência	Ano Emissão	Código Nome Item	Valor NL
S	38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2020	2020	31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	31.631,00
				31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	4.218,69
				33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	115,96
				33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	837.653,72
				33903011 - GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	2.437,50
				33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.800,00
				33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	3.100,80
				33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	304.182,60
				33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	2.238.991,01
				33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	70.687,50
				33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	85,98
				33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	44.803,73
				33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	2.045.932,46
				33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	41.368,96
				33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	3.307,00
				33903035 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISãO JUDICIAL	1.279,12
				33903036 - OUT.MAT.CONS.DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	3.759,10
				33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	31.170,80
				33903042 - MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM	1.280,00
				33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	33.360,80
				33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	1.152,00
				33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	8.248,51
				33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	4.451,78
				33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	34,80
				33903060 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.795,40
				33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	42.301,90
				33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	1.228.563,33
				33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	612.832,55
				33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	271.588,83
				33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	100,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

				33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	13.150,00
				33903962 - CONTR.CURSOS INCL.QUALIF.PROFIS.EXT.SERV.PUB	137.502,00
				33903963 - INSTAL.REPAR.MANUT.DIVI,PORTAS,CORT,PERS.AFI	12.932,87
				33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	4.472,50
				33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	184,28
				33903983 - SERVICOS GRAFICOS	1.301,00
				33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	36.995,76
				33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	700,00
				33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	21.943,40
				33904010 - ATUALIZ.OU AQUIS.LICENçA E CESSãO DE SOFTWAR	8.713,00
				33904901 - AUXILIO - TRANSPORTE	964,27
				44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.480,00
Total:					**8.142.574,91**

Fonte: TC-025809.989.20-5. SIGEO, em 12/03/2021.

Por fim, diante de todo o exposto, nas Seções seguintes serão apresentadas a Conclusão, Proposta de Encaminhamento e Apêndice.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

7 – Conclusão

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações da Secretaria da Administração Penitenciária no exercício de 2020. Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais, em questões afetas a capacidade de atendimento, população carcerária, criação de novas vagas no sistema prisional, aparato tecnológico, quadro de pessoal de segurança e saúde, ações de reintegração social dos custodiados e egressos no sistema prisional.

Adicionalmente, buscou apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: panorama da população carcerária quanto à realização de testes, identificação de casos confirmados, ocorrência de óbitos e disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica; panorama sobre funcionários quanto a testes aplicados, casos de confirmação e de óbitos, bem como afastamentos das funções como medida preventiva; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), bem como nos dados decorrentes da aplicação do Questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual”, consubstanciados no “Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19”.

Com relação a execução orçamentária, verificou-se que os recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em arredondados **R$ 30 mensais por preso** no último ano, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento e resguardada a significativa e robusta estrutura física, tecnológica e humana exigida para gestão do sistema prisional.

No que diz respeito à superlotação do sistema prisional, foi possível constatar que: (i) embora tenha ocorrido redução do déficit de vagas em aproximadamente 24,5%, comparado a 2019, ainda seria necessário construir **76 novas Unidades Prisionais**; (ii) **24 Unidades Prisionais abrigam mais que o dobro de sua capacidade de atendimento**; e (iii) houve **redução de 43,32% de presos em delegacias** em 2020.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

tráfico de drogas e furto que juntas representam quase 50% dos crimes cometidos pelos homens e cerca de 67%, pelas mulheres.

Embora a realização do **Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos** destinados a essa finalidade, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta, de acordo com as análises: (i) sexo: 95% são homens e 5% mulheres; (ii) grau de instrução: 1,75% são Analfabetos, 45% não têm Ensino Fundamental Completo e 22,55% não concluíram o Ensino Médio; (iii) idade: 66% têm entre 18 e 35 anos; e (iv) etnia/cor: 60% de declaram pardos ou de etnia preta.

Em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que: (i) 83%, ou seja, **147 das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores** de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs; (ii) **média de 370 apreensões** por mês de substâncias proibidas, no período de 2018 a 2020; (iii) **implantação de mais 13 aparelhos de Scanner Corporal** (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas UPs no último ano, resultando num total de 194 aparelhos existentes; e (iv) **mais 4 UPs com 100% das celas automatizadas** no ano de 2020.

No tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (i) existe **média de 9,4 presos para cada agente de custódia**, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas UPs; e (ii) para Resultado de Programa “Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)”, a SAP fixou a taxa de 7,3 ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP.

Referente ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, **34 UPs não contam com equipe mínima de saúde**, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012.

Constatou-se enfraquecimento nos instrumentos viabilizadores de uma efetiva ressocialização social do preso, pois: (i) **cerca de 14% (30.381 alunos) participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional** (educação formal e cursos profissionalizantes); (ii) mesmo se considerar um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 13% da população carcerária com ocupação laboral**; (iii) inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (152 egressos em 2019 e 32 em 2020).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Quanto aos efeitos da calamidade pública decorrente do surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2) no sistema prisional paulista, verificou-se: (i) **regressão de 84,07%** no número de pessoas presas por dívida alimentícia; e (ii) total de **7.044 presos postos em liberdade** como medida preventiva ao avanço da COVID-19, mais de 2/3 estavam em Centros de Detenção Provisória.

A coleta de dados acerca da identificação da contaminação pela COVID-19 e seus efeitos na população carcerária, período de março a dezembro/2020, acusou que: (i) foram aplicados **126.736 testes**, o que corresponde a 60% do total da população carcerária existente, considerando-se que o preso foi testado uma única vez; (ii) a **taxa de contaminação** da população carcerária foi de **5,4% (11.469 presos),** havendo pelo menos um contaminado em 133 Unidades Prisionais, das quais 52 UP registraram taxa de contaminação superior à taxa estadual (3,2% em 31/12/2020), sendo o pior cenário na Penitenciária de Guareí I com 55% de infectados e piores meses julho e agosto; (iii) no total foram registradas **35 mortes**, distribuídas em 24 Unidades Prisionais, sendo a **maior incidência (5 óbitos)** na Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – SOROCABA II, a idade média dos 35 presos que vieram a óbito é de 54,4 anos, variando entre 21 e 89 anos; em números relativos, a Penitenciária "Maurício Pereira"-PRESIDENTE VENCESLAU II atingiu a maior taxa de letalidade 0,31% (2 óbitos entre 655 presos); (iv) os registros de **atendimentos médicos** realizados somam cerca de **22 mil**, realizados em maior número em Penitenciárias; (v) no período analisado, foram realizadas cerca de **230 mil assistências jurídicas** por intermédio de videoconferência.

De forma similar, as análises quanto à testagem, confirmação de contágio e eventual desdobramento resultante em morte no quadro de funcionários demonstram as seguintes conclusões: (i) **19.793 testes** de COVID-19 foram aplicados nos funcionários no período de 2020 (março a dezembro), abrangendo aqueles alocados em UP e nas Coordenadorias; (ii) do total de **2.170 casos confirmados**, houve pelo menos um em 170 UP (95%) e em 4 Coordenadorias sendo que a maior incidência absoluta foi registrada na Penitenciária Feminina de Sant´Ana com 99 funcionários infectados pela Covid-19 e os piores meses junho, julho e agosto; (iii) houve **37 mortes** de funcionários, distribuídos em 33 Unidades Prisionais, sendo que ocorreu 1 óbito em 29 UP e 2 óbitos em 4 UP, a idade média é de 52,7 anos, variando entre 35 a 67 anos, a maioria era Agente de Segurança Penitenciária (81% das mortalidades); (iv) até dezembro/2020 foram **4.663 funcionários afastados**, com maior ocorrência em Penitenciárias.

No que concerne aos gastos públicos para o enfrentamento da Covid-19, pode-se destacar: (i) embora haja disponibilização dos dados de despesas em sítio oficial (Portal da Transparência Estadual), a utilização e/ou

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

mera consulta pela sociedade em geral torna-se dificultosa por gerar arquivos demasiadamente extensos sem diferenciação por órgão; (ii) discrepância entre os valores informados pela SAP, aqueles vinculados no Portal da Transparência Estadual e os registrados no SIGEO, o qual apresenta a quantia de **R$ 7.325.383,30** de gastos até dezembro/2020, mais que o dobro do valor registrado nos controles da SAP; (iii) a realização de **gastos nos meses de Janeiro, Fevereiro e início de Março**, momento anterior ao reconhecimento da calamidade pública, e pico de despesas pagas no mês de Junho; (iv) as despesas com materiais, equipamentos, serviços e insumos para prevenção e combate ao vírus representam 0,2% (correspondente a **R$ 8.142.574,91**) do total liquidado pela SAP em 2020, **cerca de 38% das despesas não estão atreladas a Fontes Específicas**, criadas para registro e identificação de movimentações relacionadas às medidas de combate à Covid-19, **quase 50% do total ocorreu através de Dispensa de Licitação**; (v) foram distribuídos **5.492.374 unidades** de itens enquadrados como equipamentos de proteção individual (EPI), todavia identificou-se gastos em categorias não correlacionadas, a priori, aos suprimentos de materiais e serviços para enfrentamento ao vírus.

Destarte, há pontos a serem aperfeiçoados na gestão do sistema penitenciário paulista.

Ademais, os dados e informações que subsidiaram os achados da fiscalização encontram-se na Seção 9 deste relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

8 – Proposta de encaminhamento

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, para s.m.j, reiterar as propostas de encaminhamento à Secretaria da Administração Penitenciária:

1) Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

2) Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;

3) Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados; e

4) Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho.

E, adicionalmente, em relação às ações de combate à Covid-19, as seguintes propostas de encaminhamento:

1) Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19;

2) Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos; e

3) Revise os registros de despesas com atributo “S”, identificador de despesa Covid-19 no Siafem, com a consequente reclassificação de registros não vinculados ao combate à pandemia, de modo a garantir correlação com os registros internos do órgão e adequada retificação do Portal da Transparência Estadual - Coronavírus.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

9 – Apêndice

9.1 – ODS identificados no trabalho

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em arredondados **R$ 30 mensais por preso** no último ano	Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico	Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
embora tenha ocorrido redução do déficit de vagas em aproximadamente 24,5%, comparado a 2019, ainda seria necessário construir **76 novas Unidades Prisionais**			1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
houve **redução de 43,32% presos em delegacias** em 2020		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam quase 50% dos crimes cometidos pelos homens e cerca de 67%, pelas mulheres		Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
realização do **Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos** destinados a essa finalidade, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta		Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
		Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
83%, ou seja, **147 das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores** de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs	Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
média de 370 apreensões por mês de substâncias proibidas, no período de 2018 a 2020			
implantação de mais 13 aparelhos de Scanner Corporal (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas UPs no último ano, resultando num total de 194 aparelhos existentes			
mais 4 UPs com 100% das celas automatizadas no ano de 2020		Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
existe **média de 9,4 presos para cada agente de custódia**, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas UPs	Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados		
para Resultado de Programa “Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)”, a SAP fixou a taxa de 7,3 ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, **34 UPs não contam com equipe mínima de saúde**, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012			
cerca de 14% (30.381 alunos) participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional (educação formal e cursos profissionalizantes)	Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
mesmo se considerar um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 13% da população carcerária com ocupação laboral**			
inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (152 egressos em 2019 e 32 em 2020)			
regressão de 84,07% no número de pessoas presas por dívida alimentícia	Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, tranferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
total de **7.044 presos postos em liberdade** como medida preventiva ao avanço da COVID-19, mais de 2/3 estavam em Centros de Detenção Provisória			
foram aplicados **126.736 testes**, o que corresponde a 61% do total da população carcerária existente, considerando-se que o preso foi testado uma única vez		Objetivo 3 - Saúde e Bem-estar	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
a **taxa de contaminação** da população carcerária foi de **5,4% (11.469 presos),** havendo pelo menos um contaminado em 133 Unidades Prisionais, das quais 52 UP registraram taxa de contaminação superior à taxa estadual (3,2% em 31/12/2020), sendo o pior cenário na Penitenciária de Guareí I com 55% de infectados e piores meses julho e agosto	Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos		doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
no total foram registradas **35 mortes**, distribuídas em 24 Unidades Prisionais, sendo a **maior incidência (5 óbitos)** na Penitenciária "Dr. Antônio Souza Neto" – SOROCABA II, a idade média dos 35 presos que vieram a óbito é de 54,4 anos, variando entre 21 e 89 anos; em números relativos, a Penitenciária "Maurício Pereira"-PRESIDENTE VENCESLAU II atingiu a maior taxa de letalidade 0,31% (2 óbitos entre 655 presos)			
os registros de **atendimentos médicos** realizados somam cerca de **22 mil**, realizados em maior número em Penitenciárias			3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
no período analisado, foram realizadas cerca de **230 mil assistências jurídicas** por intermédio de videoconferência		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
19.793 testes de COVID-19 foram aplicados nos funcionários no período de 2020 (março a dezembro), abrangendo aqueles alocados em UP e nas Coordenadorias	Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19	Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
do total de **2.170 casos confirmados**, houve pelo menos um em 170 UP (95%) e em 4 Coordenadorias sendo que a maior incidência absoluta foi registrada na Penitenciária Feminina de Sant´Ana com 99 funcionários infectados pela Covid-19, e os piores meses junho, julho e agosto	Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos		
houve **37 mortes** de funcionários, distribuídos em 33 Unidades Prisionais, sendo que ocorreu 1 óbito em 29 UP e 2 óbitos em 4 UP, a idade média é de 52,7 anos, variando entre 35 a 67 anos, a maioria era Agente de Segurança Penitenciária (81% das mortalidades)			
até dezembro/2020 foram **4.663 funcionários afastados**, com maior ocorrência em Penitenciárias		Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
embora haja disponibilização dos dados de despesas em sítio oficial (Portal da Transparência Estadual), a utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral torna-se dificultosa por gerar arquivos demasiadamente extensos sem diferenciação por órgão	Revise os registros de despesas com atributo “S”, identificador de despesa Covid-19 no Siafem, com a consequente reclassificação de registros não vinculados ao combate à pandemia, de modo a garantir correlação com os registros internos do órgão e adequada retificação do Portal da Transparência Estadual - Coronavírus	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
discrepância entre os valores informados pela SAP, aqueles vinculados no Portal da Transparência Estadual e os registrados no SIGEO, o qual apresenta a quantia de **R$ 7.325.383,30** de gastos até dezembro/2020, mais que o dobro do valor registrado nos controles da SAP			
a realização de **gastos nos meses de Janeiro, Fevereiro e início de Març**o, momento anterior ao reconhecimento da calamidade pública, e pico de despesas pagas no mês de Junho			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
as despesas com materiais, equipamentos, serviços e insumos para prevenção e combate ao vírus representam 0,2% (correspondente a **R$ 8.142.574,91**) do total liquidado pela SAP em 2020, **cerca de 38% das despesas não estão atreladas a Fontes Específicas**, criadas para registro e identificação de movimentações relacionadas às medidas de combate à Covid-19, **quase 50% do total ocorreu através de Dispensa de Licitação**			
foram distribuídos **5.492.374 unidades** de itens enquadrados como equipamentos de proteção individual (EPI), todavia identificou-se gastos em categorias não correlacionadas, a priori, aos suprimentos de materiais e serviços para enfrentamento ao vírus		Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

[redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

ITEM 1. Dados sobre as Unidades Prisionais, na forma da Tabela 1:

(1)Informar a quantidade e denominação do cargo (Agente de Segurança Penitenciário, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Oficial Operacional, etc.).

Com referência ao item (1) - Quadro de pessoal - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobe o seu quadro de pessoal, portanto, fica prejudicado a 5a. coluna da tabela 1

Tabela 1

Período: 31/12/20120

	Unidade Prisional	Inicio de funcionamento	Capacidade de Atendimento	População carcerária em 30.12.2020	Quadro de pessoal (1)
1	Centro de Detenção Provisoria Feminino de Franco da Rocha	22/10/04	1.008	884	
2	Centro de Detenção Provisória Masculino de Álvaro de Carvalho	21/10/20	821	459	
3	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Americana	06/10/04	640	838	
4	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Bauru	24/05/03	844	1.153	
5	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caraguatatuba - "dr. José Eduardo Mariz de Oliveira"	11/07/08	847	1.262	
6	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Chácara BELÉM I	17/10/00	963	1.267	
7	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Chácara Belem II - ASP Paulo Gilberto de Araujo	09/11/00	954	1.510	
8	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caiuá - "Tacio Aparecido Santana"	15/04/05	844	419	
9	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Campinas	15/06/00	822	1.304	
10	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Capela do Alto	18/03/13	847	1.436	
11	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Cerqueira César	04/02/13	847	943	
12	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Diadema	17/11/05	613	1.038	
13	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos I	04/03/02	844	1.424	
14	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos II	26/04/02	841	1.236	
15	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Hortolândia	22/02/02	844	1.298	
16	Centro de Detenção Provisória Masculina de Icém - "Marcos Amilton Raysaro"	10/02/17	847	199	
17	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itapecirica da Serra	22/06/04	851	1.334	
18	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itatinga	23/09/16	847	868	
19	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Jundiaí	10/09/10	847	1.034	
20	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Lavínia	22/10/19	847	909	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

21	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Limeira	20/04/18	823	1.558	
22	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mauá	28/09/04	626	1.006	
23	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mogi das Cruzes	15/10/02	844	1.499	
24	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Nova Independência	23/11/18	823	851	
25	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco I - Éderson Vieira de Jesus	05/05/00	833	1.361	
26	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco II - ASP Vanda Rta Brito do Rego	13/07/00	833	1.454	
27	Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu I	11/04/19	823	894	
28	Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu II	11/04/19	823	890	
29	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Paulo de Faria	03/09/19	823	957	
30	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Praia Grande - "ASP Charles Demitre Teixeira"	14/12/04	564	1.082	
31	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros I - ASP Vicente Luazn da Silva	28/01/03	521	1.023	
32	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros II	17/06/04	793	1.883	
33	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros III	13/10/08	572	1.493	
34	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros IV	28/07/08	566	552	
35	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Piracicaba - "Nelson Furlan"	16/10/01	574	836	
36	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	30/03/12	847	836	
37	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	04/03/02	586	576	
38	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Riolândia - "ASP Valdecir Fabiano"	22/11/13	847	893	
39	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Santo André	09/04/01	534	1.132	
40	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Bernardo do Campo - Doutor Calixto Antonio	10/10/05	844	1.275	
41	Centro de Detenção Provisória Masculino de São José dos Campos (PUTIN)	18/03/03	552	771	
42	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São José do Rio Preto	24/10/02	844	843	
43	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Vicente - "Luis Cesar Lacerda"	01/03/02	842	1.801	
44	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	27/06/08	856	968	
45	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Sorocaba	22/02/01	707	959	
46	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Suzano	12/03/03	844	1.511	
47	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	18/01/12	847	911	
48	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taubaté - "Dr. Félix Nobre de Campos "	10/12/01	844	1.454	
49	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Vila Independencia	01/07/00	822	1.442	
50	Centro de Progressão Penitenciaria Feminino Butantan - Dra.Marina Marigo Cardoso de Oliveira	20/11/90	1.028	968	
51	Centro de Progressão Penitenciaria Feminino de São Miguel Paulista	20/08/01	152	143	
52	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino Bauru I - "Dr.Alberto Brocchieri"	01/10/90	1.710	2.466	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

53	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino Bauru II - "Dr.Eduardo de Oliveira Vianna	01/11/90	1.706	2.473	
54	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino de Bauru III - "Prof. Noé Azavedo"	12/06/55	1.124	391	
55	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino Campinas - "Prof. Ataliba Nogueira"	06/02/86	2.058	2.315	
56	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino de Franco da Rocha	27/12/33	1.738	2.296	
57	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino Hortolândia	24/11/90	1.125	1.948	
58	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino Jardinópolis	18/09/13	1.080	1.725	
59	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino Mongaguá - "Dr.Sendim"	09/03/88	1.640	2.127	
60	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino Pacaembú	12/12/01	686	1.661	
61	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino de Porto Feliz	05/08/14	1.080	995	
62	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino São José do Rio Preto "Dr.Javert de Andrade"	28/12/10	1.079	1.612	
63	Centro de Progressão Penitenciaria Masculino Tremembé - "Dr.Edgard Magalhães Noronha"	01/02/89	2.672	2.822	
64	Centro de Progressão Penitencíaria Masculino Valparaiso	17/12/01	691	1.641	
65	Centro de Readaptação Penitencíario (Misto) "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	02/04/02	185	73	
66	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	15/03/04	96	96	
67	Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	01/02/05	129	69	
68	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	26/07/02	120	110	
69	Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	23/07/02	183	73	
70	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	06/08/04	196	172	
71	Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	09/04/01	214	224	
72	Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	18/12/01	216	154	
73	Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	01/02/05	204	170	
74	Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	11/09/01	214	212	
75	Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	26/04/03	214	165	
76	Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	06/09/00	259	240	
77	Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	21/10/01	214	225	
78	Centro de Ressocialização Masculino de Jau	15/11/03	214	205	
79	Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	16/10/01	214	240	
80	Centro de Ressocialização Masculino de Lins	04/09/01	214	183	
81	Centro de Ressocialização Masculino de Marília	11/09/01	214	231	
82	Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	26/10/01	214	190	
83	Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	16/10/01	215	220	
84	Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	25/11/05	123	111	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

85	Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	22/02/02	214	241	
86	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro - "Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos "	24/09/04	216	60	
87	Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	14/09/01	223	210	
88	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I - "Professor Andre Teixeira Lima"	31/12/33	592	550	
89	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II	10/01/02	210	193	
90	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté - "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"	01/05/42	404	366	
91	Penitenciária Feminina de Campinas - (S.Bernardo)	19/01/76	556	328	
92	Penitenciaria Feminina da Capital	04/09/73	606	471	
93	Penitenciária Feminina de Guariba	28/03/18	852	736	
94	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	25/05/15	849	548	
95	Penitenciária Feminina de Pirajuí - Sandra Aparecida Lario Vianna"	13/07/12	826	672	
96	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	24/03/03	405	79	
97	Penitenciaria Feminina de SANT´ANA	03/04/05	2.696	1.802	
98	Penitenciária Feminina de Tremembé I - "Santa Maria Pelletier"	29/01/63	462	410	
99	Penitenciária Feminina de Tremembé II	11/04/11	908	650	
100	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	16/03/05	790	720	
101	Penitenciária Feminina de Votorantim	20/03/17	842	710	
102	Penitenciaria Masculina de Álvaro de Carvalho - "Valentim A.Silva"	10/09/98	1.095	1.782	
103	Penitenciária Masculina de Andradina	17/12/98	1.297	1.682	
104	Penitenciária Masculina de Araraquara - "Dr.Sebatião Martins Silveira"	22/08/77	1.557	2.005	
105	Penitenciária Masculina de Assis	07/11/91	1.117	1.176	
106	Penitenciária Masculina de Avanhandava	03/06/03	844	1.232	
107	Penitenciária Masculina de Avaré I - "Dr.Paulo Luciano Campos"	29/08/70	844	555	
108	Penitenciária Masculina de Avaré II - "Nelson Marcondes do Amaral"	15/09/98	918	865	
109	Penitenciária Masculina de Balbinos I - "Rodrigo dos Santos Freitas "	03/03/06	844	1.043	
110	Penitenciária Masculina de Balbinos II - "Gilmar Monteiro de Souza"	03/03/06	844	1.460	
111	Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	27/06/14	847	1.381	
112	Penitenciária Masculina de Caiuá	02/12/19	823	1.126	
113	Penitenciaria Masculina de Capela do Alto	18/03/13	847	1.721	
114	Penitenciária Masculina de Casa Branca - "Joaquim de Sylos Cintra	01/08/98	926	1.706	
115	Penitenciária Masculina de Cerqueira César	02/02/13	847	1.567	
116	Penitenciária Masculina de Dracena - "ASP Adriano Aparecido de Pieri"	17/12/01	844	1.389	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

117	Penitenciária Masculina de Flórida Paulista Compacta	16/03/05	844	1.708	
118	Penitenciária Masculina de Florínea	26/02/16	847	1.591	
119	Penitenciária Masculina de Franca	26/04/10	847	1.706	
120	Penitenciária Masculina de Franco da Rocha I - "Mário Albuquerque"	01/09/98	1.022	2.091	
121	Penitenciária Masculina de Franco da Rocha II - "Nilton Silva"	16/09/98	921	1.836	
122	Penitenciaria Masculina de Franco da Rocha III	14/08/03	1.018	1.555	
123	Penitenciária Masculina de Getulina - "Osiris Souza e Silva"	19/10/98	857	1.608	
124	Penitenciaria Masculina de Guareí I -"Nelson Vieira "	04/10/05	844	1.744	
125	Penitenciária Masculina de Guareí II	04/10/05	844	1.957	
126	Penitenciária Masculina de Guaruhos I - "José Parada Neto"	05/01/90	1.135	2.345	
127	Penitenciária Masculina de Guarulhos II - "Adriano Marrey"	22/10/98	1.268	2.244	
128	Penitenciaria Masculina de Hortolandia II - "Odete Leite de Campos Critter"	23/04/92	855	1.743	
129	Penitenciária Masculina de Hortolandia III	06/05/98	700	1.433	
130	Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto"	17/08/00	1.611	2.512	
131	Penitenciária Masculina de Iperó - "Odon Ramos Maranhão"	01/09/99	1.851	2.776	
132	Penitenciária Masculina de Irapurú - Compacta	15/04/05	844	1.534	
133	Penitenciaria Masculina de Itaí - "PM Cabo Marcelo Pires da Silva"	29/08/00	1.618	1.671	
134	Penitenciária Masculina de Itapetininga I - "Jairo de Almeida Bueno"	24/04/92	1.043	1.819	
135	Penitenciária Masculina de Itapetininga II - "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"	21/11/96	1.038	1.238	
136	Penitenciária Masculina de Itirapina I - "Dr.Antonio Queiróz Filho"	28/10/78	538	872	
137	Penitenciária Masculina de Itirapina II - "João Batista de Arruda Sampaio"	11/12/98	1.388	2.280	
138	Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	19/10/98	873	1.801	
139	Penitenciária Masculina de Lavínia I - "Vereador Frederico Geometti"	15/01/02	844	1.625	
140	Penitenciária Masculina de Lavínia II - "Luís Aparecido Fernandes"	25/01/06	844	1.784	
141	Penitenciária Masculina de Lavínia III - "ASP Paulo Guimarães"	25/01/06	844	1.800	
142	Penitenciária Masculina de Lucélia	04/12/98	1.550	2.586	
143	Penitenciária Masculina Mairinque	26/03/15	847	1.715	
144	Penitenciária Masculina de Marília	29/03/89	1.192	1.505	
145	Penitenciária Masculina de Marabá Paulista - Compacta "João Augustinho Panucci "	04/02/05	844	1.249	
146	Penitenciária Masculina de Martinópolis	17/03/99	872	1.537	
147	Penitenciária Masculina de Mirandópolis I - "Nestor Canoa"	08/03/91	1.760	2.511	
148	Penitenciária Masculina de Mirandopólis II - "ASP Lindolfo Tercariol Filho!	30/04/93	1.247	2.088	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

149	Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	11/03/02	844	1.158	
150	Penitenciária Masculina de Pacaembú - "Ozias Lucio dos Santos"	29/09/98	873	1.621	
151	Penitenciária Masculina de Paraguaçú Paulista	15/01/02	844	1.397	
152	Penitenciária Masculina de Parelheiros - ASP Joaquim Fonseca Lopes	16/10/02	938	924	
153	Penitenciária Masculina de Piracicaba	26/07/16	847	1.734	
154	Penitenciária Masculina de Pirajuí I - "Dr.Walter Faria Pereira Queiróz	11/10/78	550	578	
155	Penitenciária Masculina de Pirajuí II - "Luiz Gonzaga Vieira"	29/08/98	1.310	1.631	
156	Penitenciaria Masculina de Potim I - "AEVP Jair Guimarães de Lima"	18/03/02	844	1.807	
157	Penitenciaria Masculina de Potim II	18/03/02	1.048	2.087	
158	Penitenciária Masculina de Pracinha	23/01/02	844	1.429	
159	Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes - "Silvio Yoshihiko Hinohara"	16/11/90	1.451	2.304	
160	Penitenciária Masculina de Presidente Prudente - "Wellington Rodrigo Segura"	23/04/90	943	1.552	
161	Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I - "Zwinglio Ferreira"	05/12/61	893	443	
162	Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau II - "Maurício Henrique Guimarães Pereira"	23/10/99	1.280	655	
163	Penitenciária Masculina de Reginópolis I	14/10/04	844	1.511	
164	Penitenciária Masculina de Reginópolis II	14/10/04	844	1.359	
165	Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	24/03/03	973	1.819	
166	Penitenciária Masculina de Riolândia - "João Batista Santana"	15/12/98	865	1.389	
167	Penitenciária Masculina de São Vicente I - "Dr.Geraldo Vieira"	22/10/76	1.257	1.532	
168	Penitenciária Masculina de São Vicente II	27/11/90	1.066	1.627	
169	Penitenciária Masculina de Serra Azul I	12/03/02	853	1.507	
170	Penitenciária Masculina de Serra AzulL II	12/03/02	856	1.769	
171	Penitenciária Masculina de Sorocaba I - "Dr.Danilo Pinheiro"	22/10/76	572	911	
172	Pentenciária Masculina de Sorocaba II - "Dr.Antonio Souza Neto"	01/12/89	935	1.990	
173	Penitenciária Masculina de Taquarituba	26/12/14	847	1.414	
174	Penitenciária Masculina de Tremembé I -"Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	22/11/90	1.462	2.102	
175	Penitenciária Masculina de Tremembé II - "Dr.José Augusto César Salgado"	26/08/55	608	499	
176	Penitenciária Masculina de Tupi Paulista	16/03/05	844	1.576	
177	Penitenciária Masculina de Valparaiso	28/09/98	873	1.893	
178	Penitenciária Masculina de Registro	09/12/20	823	82	
		TOTAL	**149.722**	**212.672**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

ITEM 2. Dados sobre as Unidades Prisionais em construção ou ampliação, na forma da Tabela 2:

Tabela 2

Posição: 31/12/2020

Unidade Prisional	Inicio de construção ou ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento	Quadro de pessoal previsto
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DO VALE DO PARAIBA e LITORAL					
Penitenciária Feminina São Vicente	25.03.2015	em andamento - 98,30% da obra	31/03/2021	737	
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL					
Centro de Detenção Provisoria Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 96,10 % da obra	31/03/2021	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 97,20% da obra	31/03/2021	823	
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE					
Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia I	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823	
Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia II	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823	
Unidade Prisional de Riversul	29.10.2019	em andamento - 26% da obra	16/09/2021	823	
OBSERVAÇÃO:					
Unidade Prisional com vagas do Semi Aberto	**Inicío da ampliação**	**Status da obra**	**Previsão para conclusão da obra**	**Aumento da Capacidade**	
Penitenciária Feminina São Vicente (Vagas Regime Semi Aberto)	25.03.2015	em andamento - 98,30% da obra	31/03/2021	112	

Com referência ao item - Quadro de pessoal de pessoal previsto - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobe o quadro de pessoal requerido, portanto, fica prejudicado a 6a. coluna da tabela 2.

OBSERVAÇÃO

apesar das unidades de Galia I e Galia II - estarem com suas obras concluídas, ainda não foram inauguradas, estas duas unidades pertencem ao projeto de Gestão Compartilhada - com empresas privadas, cuja licitação deverá ocorrer em 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
ITEM 08. Sobre a expansão da infraestrutura, informar a quantidade vagas criadas no sistema prisional em 2020, na forma da Tabela 07:				
Tabela 07				
ANO	**UNIDADE PRISIONAL**	**METAS ESTIPULADAS LDO 2020**	**VAGAS CRIADAS**	**VAGAS CRIADAS APÓS O INICIO DE FUNCIONAMENTO**
2020	**UNIDADES PREVISTAS PARA 2020**			
1	Penitenciária Feminina São Vicente	0	0	0
2	Penitenciaria Masculina de Registro	0	823	0
3	Centro de Detenção Provisoria Masculino Santa Cruz da Conceição	0	0	0
4	Centro de Detenção Provisoria Masculino Aguai	0	0	0
5	Centro de Detenção de Alvaro de Carvalho	0	821	0
6	Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia I	0	0	0
7	Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia II	0	0	0
8	Centro de Detenção Provisoria Santa Cruz da Conceição	0	0	0
9	Centro de Detenção Provisoria São José dos Campos	0	0	27
10	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim	0	0	1
11	Penitenciária Feminina de Tremembé I *	0	0	157
	**TOTAL DE VAGAS CRIADAS NO ANO DE 2.020 ----------> **		**1.644**	**185**

data: dez/2020

*ampliação das vagas com troca de beliches por treliches.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
9. Dados sobre a entrada e saída de presos, na forma da Tabela 8:			
Tabela 8			
Ano	**Entrada**	**Saída**	**Saldo**
2016	103.817	99.228	4589
2017	111.435	115.713	-4278
2018	111.601	107.913	3688
2019	120.754	119.029	1725
2020	100.708	119.323	-18615

Posição: 30.12.2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

11. Dados sobre apreensões de aparelhos de telefonia móvel celula, ocorridas em 2020, na forma da Tabela 10, por unidade prisional

Tabela 10	RESUMO ANO 2020							
ANO	NA CELA	NO INTERIOR DA UNIDADE PRISIONAL,FORA DA CELA	FUNCIONÁRIO SAP	FUNCIONÁRIO DE EMPRESAS	VISITAS	CORRESPONDENCIA	ÁREA EXTERNA	TOTAL
TOTAL	1.823	2.112	-	1	111	218	2.452	6.7

MÉDIA MENSAL	560
MÉDIA DIÁRIA	19

data: dez/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA						
12. Dados sobre apreensões de drogas, ocorridas entre 2020, na forma da Tabela 11, por unidade prisional						
Tabela 11						
				RESUMO		
ANO	**Maconha**	**Cocaina**	**Crack**	**K4**	**Outros a especificar**	**TOTAL**
ANO 2020	1.121	508	27	1.311	73	3.040
TOTAL	1.121	508	27	1.311	73	3.040

Média Mensal 253

Média Diária **8**

data: dez/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA		
13. Número de Unidades Prisionais em regime fechado com automatização das celas, na forma da Tabela 12		
Tabela 12	**2020**	
UNIDADE PRISIONAL	**ano de automatização das celas**	**% percentual de celas automatizadas da UP**
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO		
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Chácara BELÉM I	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Chácara BELÉM II	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Vila Independencia	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco I	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco II	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Santo André	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos I	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Guarulhos II	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros I	2017	100%
Penitenciaria Masculina de FRANCO da ROCHA **III**	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itapecirica da Serra	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros II	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculinode Mauá	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Feminino de Franco da Rocha	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Bernardo do Campo	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Diadema	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros III	2017	100%
Penitenciaria Masculina de Guarulhos II	2018	100%
Penitenciaria Masculina de Franco da Rocha II	2018	100%
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha I	2019	100%
UNIDADE PRISIONAL	**ano de automatização das celas**	**% percentual de celas automatizadas da UP**
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DO VALE DO PARAIBA e LITORAL		
Penitenciária Masculina "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE **I**	2017	100%
Penitenciária Masculina de SÃO VICENTE **II**	2017	100%
Penitenciária Masculina "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ **I**	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taubaté	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Vicente	2014	100%
Penitenciaria Masculina de POTIN I	2016	100%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Penitenciaria Masculina de POTIN II	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mogi das Cruzes	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Suzano	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculinode Praia Grande	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caraguatatuba	2017	100%
Penitenciária Masculina de Registro	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	**ano de automatização das celas**	**% percentual de celas automatizadas da UP**
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL		
Penitenciaria Masculina "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	2016/2017	100%
Penitenciária Masculina "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	2017	100%
Penitenciária Masculina "Odon R.Maranhão" - IPERÓ + ADP	2016	100%
Penitenciária Masculina "João B.Sampaio" - ITIRAPINA **I**	2018	100%
Penitenciária Masculina "João B.Sampaio" - ITIRAPINA **II**	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Campinas	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Piracicaba	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Sorocaba	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Hortolândia	2013	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Americana	2015	100%
Penitenciaria Masculina de GUAREÍ I	2016	100%
Penitenciária Masculina de GUAREÍ II	2017	100%
Penitenciária Masculina de Hortolandia III	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Jundiaí	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Capela do Alto	2016	100%
Penitenciaria Masculina de CAPELA DO ALTO	2016	100%
Penitenciária Masculina Mairinque	2016	100%
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	2017	100%
Penitenciária Masculina de Piracicaba	2017	100%
Penitenciária Feminina de Campinas	2017	100%
Penitenciária Masculina de Sorocaba I	2018	100%
Penitenciária Masculina de Sorocaba II	2018	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Limeira	2017	100%
Penitenciária Feminina de Votorantim	2019	100%
Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" - Itapetininga I	2019	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Aguai (não inaugurada)	2020	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Santa Cruz da Conceição (não inaugurada)	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	**ano de automatização das celas**	**% percentual de celas automatizadas da UP**
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE		
Penitenciária Masculina de MARÍLIA	2016	100%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Penitenciaria Masculina "Valentim Alves da Silva" - ALVARO de CARVALHO	2017	100%
Penitenciária Masculina "Osiris Souza e Silva" - GETULINA	2014	100%
Penitenciaria Masculina "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" - ITAÍ	2015	100%
Penitenciária Masculina "Luiz Gonzaga Vieira" - PIRAJUÍ II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	2014	100%
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	2014	100%
Penitenciária Masculina de Serra AzuL II	2017	100%
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Bauru	2013	100%
Penitenciária Masculina de Avanhandava	2014	100%
Penitenciária Masculina de Reginópolis I	2015	100%
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Balbinos I	2017	100%
Penitenciária Masculina de Balbinos II	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	2014	100%
Penitenciária de Franca	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	2015	100%
Penitenciária Feminina de Pirajuí	2017	100%
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Cerqueira César	2016	100%
Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	2017	100%
Penitenciária Masculina de Taquarituba	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itatinga	2016	100%
Penitenciária Masculina de Araraquara	2018	100%
Penitenciária Masculina de Iaras	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Alvaro de Carvalho	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Galia I (não inaugurada)	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Galia II (não inaugurada)	2018	100%
Penitenciária Feminina de Guariba	2019	100%
Penitenciária Masculina de Avaré II	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	**ano de automatização das celas**	**% percentual de celas automatizadas da UP**
COORDENADDORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE		
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I	2016	100%
Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes	2015	100%
Penitenciária Masculina "Nestor Canoa" de Mirandópólis I	2014	100%
Penitenciária Masculina de Mirandópólis II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lucélia	2014	100%
Penitenciária Masculina de Martinópolis	2015	100%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Penitenciária Masculina de Pacaembu	2014	100%
Penitenciária Masculina "Maurício Pereira"-Presidente Venceslau II	2015	100%
Penitenciária Masculina "João B.Santana"- Riolandia	2017	100%
Penitenciária Masculina de Valparaiso	2015	100%
Penitenciária Masculina de Dracena	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lavínia I	2016	100%
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	2017	100%
Penitenciária Masculina de Paraguaçú Paulista	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de São José do Rio Preto	2013	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Marabá Paulista	2017	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Flórida Paulista	2015	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Irapurú	2017	100%
Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Caiuá	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lavinia II	2016	100%
Penitenciária Masculina de Lavinia III	2015	100%
Penitenciária Feminina Tupi Paulista	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Riolândia	2016	100%
Centro de Detenção Provisória de Icem	2016	100%
Penitenciária Masculina de Florínea	2018	100%
Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente	2018	100%
Penitenciária de Pracinha	2018	100%
Penitenciária Masculina de Andradina	2019	100%
Penitenciária Masculina de Assis	2019	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Nova Independência	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pacaembú I	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pacaembú II	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Paulo de Faria	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Lavinia	2017	100%
Penitenciaria Masculina de Caiuá	2017	100%

Período: dezembro/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade - GCAE

ITEM 14. TABELA 13 – Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania

	Curso	Exercícios Oferecidos	Carga horária	Periodicidade	Nº de Vagas	Nº de alunos	% percentual em relação ao total de presos
	Pintor Predial	Aulas teóricas e práticas	100 h/a	Anual	5.725	5.725	2,69%
	Assistente Administrativo	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	40	40	0,02%
	Auxiliar de Logística	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	60	60	0,03%
	Porteiro e Controlador de Acesso	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	80	80	0,04%
	Técnicas de Vendas	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	20	20	0,01%
	Recepção e Atendimento	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	80	80	0,04%
	Almoxarife e Estoquista	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	80	80	0,04%
	Operador de Caixa	Aulas teóricas e práticas	60 h/a	Anual	40	40	0,02%
					DATA BASE 30.12 2020	POP CARC.	212.672

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13

TABELE 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	EXERCICIOS OFERECIDOS	CARGA HORARIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	Popula Data B 30.12.2
	38003	COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO								
1	380.115	Penitenciaria Feminina da CAPITAL	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	52	52	11%	471
2	380.120	Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	250	211	9%	2.29
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	49	49	2%	
3	380.127	Penitenciaria "José Parada Neto" – GUARULHOS I	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	40	2%	2.34
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	295	295	13%	
4	380.130	CENTRO PROG.PENIT.FEM.DRA.MARINA MARIGO CARDOSO OLIVEIRA-BUTANTAN	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	104	104	11%	968
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	125	125	13%	
			Assistente Administrativo (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	20	20	2%	
			Auxiliar de Logística (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	20	19	2%	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

5	380.148	Penitenciaria "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	0	0	0%	2.244
6	380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"- FRANCO da ROCHA I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	130	130	6%	2.091
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	1%	
7	380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	184	184	10%	1.83
			Informática (Funap)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	64	64	3%	
8	380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	25	2%	1.26
			Auxiliar de Logística (Teleport)	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	150	150	12%	
			Administração Basica	Aulas Teóricas	20h/a	Mensal	171	171	13%	
			Eletricidade Básica (Funap)	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	8	8	1%	
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	18	18	1%	
9	380.170	Centro de Detençao Provisoria “ASP Paulo G.Araujo” de Chácara BELÉM II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	66	66	4%	1.51
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	3%	
			Porteiro e Controlador de Acesso (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	20	18	1%	
			Recepção e Atendimento (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	20	18	1%	
10	380.171	Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	1.442
11	380.173	Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	-	-	-	-	-	-	-	1.361

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

12	380.174	C.D.P de OSASCO II	-	-	-	-	-	-	-	1.454
13	380.175	Centro de Detenção Provisoria de SANTO ANDRÉ	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	2%	1.132
14	380.186	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	-	-	-	-	-	-	-	1.424
15	380.187	Centro de Detenção Provisoria de GUARULHOS II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	53	53	4%	1.23
16	380.209	Centro de Detenção Provisoria "ASP Vicente L.Silva" de PINHEIROS I	-	-	-	-	-	-	-	1.02
17	380.210	Penitenciaria "ASP Joaquim F. Lopes" de PARELHEIROS	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	24	2%	924
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	81	81	9%	
18	380.214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	32	32	22%	14
			Cabeleireira (Embeleze)	Aulas Teóricas	220h/a	Mensal	1	1	1%	
			Assistente de Recursos Humanos (SENAI)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	2	2	1%	
			Informática básica (SENAI)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	1	1	1%	
			Costureiro Industrial do vestuário (Rede Salesiano Brasil Dom Bosco)	Aulas Teóricas	330h/a	Mensal	1	1	1%	
			Operador de Computador (Rede Salesiano Brasil Dom Bosco)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	2	2	1%	
			Cozinheiro Industrial (Rede Salesiano Brasil Dom Bosco)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	1	1	1%	
			Auxiliar Administrativo (Rede Salesiano Brasil Dom Bosco)	Aulas Teóricas	330h/a	Mensal	2	2	1%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Sorveteiro (Rede Salesiano Brasil Dom Bosco)	Aulas Teóricas	45h/a	Mensal	1	1	1%	
19	380.219	Penitenciária de FRANCO da ROCHA **III**	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	32	32	2%	1.555
20	380.220	Centro de Detenção Provisoria "Nilton Celestino de Itapeceria da Serra	-	-	-	-	-	-	-	1.334
21	380.221	Centro de Detenção Provisoria "ASP Willians N. Benjamim"de PINHEIROS **II**	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	44	44	2%	1.88
22	380.225	Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	14	14	1%	1.00
23	380.227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	22	22	2%	884
24	380.233	Centro de Detenção Provisoria "Dr.Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo	-	-	-	-	-	-	-	1.27
25	380.234	Centro de Detenção Provisoria de DIADEMA	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	2%	1.03
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	9	9	1%	
26	380.241	Penitenciaria Feminina de SANT´ANA	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	136	136	8%	1.80
			Curso EAD de Eletrônica Básica Rádio e TV (IUB - EAD)	Aulas Teóricas	600h/a	Mensal	2	2	0,1%	
			Curso EAD Agropecuária (IUB - EAD)	Aulas Teóricas	450h/a	Mensal	2	2	0,1%	
			Inglês (IUB - EAD)	Aulas Teóricas	36h/a	Mensal	1	1	0,1%	
			-	-	-	-	-	-	-	
27	380.245	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	-	-	-	-	-	-	-	552

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

28	380.246	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IIII	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	9%	1.493
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	64	64	4%	
		TOTAIS FINAIS =					**2.549**	**2.469**	**6%**	**37.989**

Tabela 13

Periodo: 2020

data: dez/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13

TABELA 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	EXERCICIOS OFERECIDOS	CARGA HORARIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	Popula Data B 30.12.2
	38004	**COORDENADORIA DO VALE PARAIBA e LITORAL**								
1	380.108	Penitenciária Feminina"Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	Almoxarife e Estoquista (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	20	20	5%	410
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	103	102	25%	
2	380.118	Penitenciária "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	3%	1.532

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	138	138	9%	
3	380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendin" de MONGAGUÁ	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	200	200	9%	2.127
			Auxiliar de Logística (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	20	20	1%	
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	91	91	4%	
4	380.126	Penitenciária de SÃO VICENTE **II**	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	3%	1.62
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	103	103	6%	
5	380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ **I**	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	2%	2.10
			Curso Básico de Manutenção de Micro (Teleport)	Aulas Teóricas	80h/a	Mensal	117	117	6%	
			Curso de Informática (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	40h/a	Mensal	45	45	2%	
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	203	203	10%	
6	380.144	Penitenciaria "Dr.José Salgado"- TREMEMBÉ **II**	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	20	20	4%	49[redacted]
7	380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	350	350	12%	2.822
			Descomplique sua ideia de negócio (Sebrae)	Aulas Teóricas	20h/a	Mensal	140	140	5%	
			Práticas Ambientais (ASAT)	Aulas Teóricas	48h/a	Mensal	15	15	1%	
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	139	139	5%	
8	380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de TAUBATÉ	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	24	24	-	1.454

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

9	380.189	Centro de Detenção Provisória de SÃO VICENTE	-	-	-	-	-	-	-	1.801
10	380.195	Penitenciária de POTIM I	Manutenção de Computadores (Teleport)	Aulas Teóricas	80h/a	Mensal	20	20	1%	1.807
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	160	160	9%	
11	380.196	Penitenciaria de POTIM II	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	2%	2.08
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	124	124	6%	
12	380.212	Centro de Detençao Provisória de MOGI das CRUZES	-	-	-	-	-	-	-	1.49
13	380.213	Centro de Detenção Provisória de SUZANO	-	-	-	-	-	-	-	1.51
14	380.218	Centro de Detenção Provisória de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	-	-	-	-	-	-	-	771
15	380.226	Centro de Detenção Provisória de PRAIA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	1.08
16	380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	76	40	3%	1.26
17	380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	4%	650
			Curso de Empreendedorismo - Descomplique Seu Negócio (Sebrae)	Aulas Teóricas	20h/a	Mensal	71	71	11%	
			Almoxarife e Estoquista (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	18	18	3%	
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	170	170	26%	
18		Penitencira Masculina de Registro	-	-	-	-	-	-	-	82
	CR	C R de S.JOSÉ dos CAMPOS-Feminino	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	23	23	32%	73

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

		Operador de Caixa (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	19	19	26%	
	TOTAIS FINAIS =					**2.634**	**2.597**	**10%**	**25.198**

Tabela 13

Periodo: 2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNA na forma da Tabela 13

TABELE 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	EXERCICIOS OFERECIDOS	CARGA HORARIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	TOTAL PRES De acc com Map DCEF 30.12.2
	38005	**COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL**								
1	380.147	Pent. Fem. de Campinas	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	46	46	14%	**328**
			Informática Básica	Aulas Teóricas e Práticas	40h/a	Mensal	8	8	2%	
			Curso de Desenvolvimetno Profissional - TELEPORT (FUNAP)	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	16	16	5%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Curso de Capacitação e Qualificação Profissional (FUNAP / IFSP)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	8	8	2%	
			Curso Promotoras Legais Populares - PLP (FUNAP / Unicamp)	Aulas Teóricas	120 horas (4 h/a)	Mensal	18	18	5%	
2	380.267	Pent.Fem. de Mogi Guaçu	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	205	205	37%	**548**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	9%	
			Operador de caixa (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60h/a	Mensal	20	20	4%	
3	380.270	Pent.Fem. de Votorantim	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	144	144	20%	**710**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	7%	
4	380.152	Penit. "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	199	199	12%	**1.70**
5	380.256	Pent. de Capela do Alto	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	122	122	7%	**1.72**
			Curso de Violão (Instituto Ação pela Paz)	Aulas Teóricas e Práticas	60h/a	Semestral	16	16	1%	
6	380.239	Pent. "Nelson Vieira" de Guareí I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	159	159	9%	**1.74**
7	380.240	Pent. II de Guareí	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	160	160	8%	**1.95**
8	380.140	Pent. "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	85	85	5%	**1.743**
9	380.242	Pent. III de Hortolândia	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	147	147	10%	**1.433**
10	380.157	Pent."Odon Ramos Maranhão" de Iperó	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	171	171	6%	**2.776**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	2%	
11	380.135	Pent."Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	250	250	14%	**1.819**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	3%	
12	380.136	Pent.II de Itapetininga	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	214	214	17%	**1.23**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	50	50	4%	
13	380.114	Pent."Dr. Antônio de Queiroz Filho de Itirapina I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	114	114	13%	**872**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	3%	
14	380.159	Pent."João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	252	252	11%	**2.28**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	49	49	2%	
15	380.263	Pent. de Mairinque	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	103	103	6%	**1.71**
16	380.266	Pent. de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	186	186	11%	**1.73**
17	380.113	Pent."Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	349	349	38%	**911**
18	380.129	Pent."Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	175	175	9%	**1.99**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	75	75	4%	
19	380.222	C.D.P. de Americana	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	32	32	4%	**838**
			Informática Básica	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	4	4	0%	
20	380.172	C.D.P. de Campinas					0	0	0%	**1.304**
21	380.255	C.D.P. de Capela do Alto	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	125	125	9%	**1.436**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Informática Básica	Aulas Teóricas e Práticas	32h/a	Mensal	32	32	2%	
22	380.190	C.D.P. de Hortolândia	0				0	0	0%	**1.298**
23	380.249	C.D.P. de Jundiaí	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	5	5	0%	**1.034**
24	380.271	C.D.P. de Limeira	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	122	122	8%	**1.55**
			Corte de Cabelo - CEPROSOM Limeira	Aulas Teóricas e Práticas	40h/a	Semanal	15	15	1%	
25	380.176	C.D.P. "Nelson Furlan" + app de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	23	23	3%	**836**
			Curso de Pedreiro	Aulas Teóricas e Práticas	18 dias	Suspenso - COVID-19	25	25	3%	
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	3%	
26	380.177	C.D.P. de Sorocaba					0	0	0%	**959**
27	380.142	C.P.P. "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	285	285	12%	**2.31**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	115	115	5%	
28	380.139	C.P.P. de Hortolândia	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	183	183	9%	**1.94**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	75	75	4%	
29	380.262	C.P.P. de Porto Feliz	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	272	272	27%	**995**
			Almoxarife e estoquista (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	20	20	2%	
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	245	245	25%	
30	CR	C.R. Masc. Atibaia	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	74	74	44%	**170**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Semestral	50	50	29%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

31	CR	C.R. Masc. de Bragança Paulista	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	70	70	29%	**240**
			Informática Básica	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	4	4	2%	
32	CR	C.R. Masc. de Itapetininga	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	30	30	13%	**225**
33	CR	C.R. Masc. de Limeira	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	128	128	53%	**240**
34	CR	C.R. Masc. Mococa	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	154	154	81%	**190**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	13%	
35	CR	C.R. Masc. "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	4	4	2%	**220**
36	CR	C.R. Fem. de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	16	16	23%	**69**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100h/a	Mensal	25	25	36%	
			Recepção/Atendimento (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	50h/a	Mensal	20	20	29%	
37	CR	C.R. Fem. de Rio Claro	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	69	69	63%	**11[redacted]**
38	CR	C.R. Masc. de Rio Claro	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	22	22	37%	**60**
39	CR	C.R. Masc. de Sumaré	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	52	52	25%	**21[redacted]**
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	200h/a	Mensal	75	75	36%	
		TOTAIS FINAIS =					**5987**	**5987**	**14%**	**43480**

Tabela 13 Periodo: 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13

TABELE 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	EXERCICIOS OFERECIDOS	CARGA HORARIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	Popula Carcer - 30/12/2
			Informar o nome do curso (Ex: Pintor Predial, Auxiliar de Cozinha)	Tipo de Aula (Ex: Aulas Téoricas ou Aulas Práticas)	Carga Horária do Curso	Período em que acontece o curso (Semanal, Mensal, Semestral, Anual)	Os números da duas colunas serão iguais		De acordo com o Mapa DCEP de 30.12.2020	
	38006	**COORDENADORIA DA REGIÃO NOROESTE**								
1	380.112	Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ							0,00%	555
2	380.116	Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	141	141	7,03%	200
3	380.117	Penitenciária "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	142	142	24,57%	578
			Informática (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas/Práticas	40 h/a	Mensal	59	59	10,21%	
4	380.125	Penitenciária de MARÍLIA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	162	162	10,76%	1505
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	109	109	7,24%	
5	380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	247	247	10,02%	2466

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Logística (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	40	40	1,62%	
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	275	275	11,15%	
6	380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	181	181	7,32%	247
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	300	300	12,13%	
			Almoxarife/Estoquista (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	0,81%	
7	380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de BAURU III							0,00%	391
8	380.149	Penitenciária "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	261	261	14,65%	178
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	49	49	2,75%	
9	380.151	Penitenciária "Nelson Amaral"- AVARÉ **II**	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	114	114	13,18%	865
10	380.155	Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	123	123	7,65%	160
11	380.156	Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	215	215	8,56%	251
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	71	71	2,83%	
12	380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	147	147	8,80%	167
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	1,50%	
13	380.164	Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	177	177	10,85%	1631
			Vendas (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	53	53	3,25%	
14	380.166	Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	112	112	6,16%	1819

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	48	48	2,64%	
15	380.191	Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO							0,00%	576
16	380.197	Penitenciária de SERRA AZUL I	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	132	132	8,76%	1507
17	380.198	Penitenciária de SERRA AZUL II	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	135	135	7,63%	176[illegible]
			Empreendedorismo (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	23	23	1,30%	
18	380.215	Penitenciária Feminina de RIBEIRÃO PRETO	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	25	25	31,65%	79
19	380.216	Centro de Detenção Provisória de BAURÚ							0,00%	115[illegible]
20	380.217	Penitenciária de AVANHANDAVA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	147	147	11,93%	123[illegible]
21	380.223	Penitenciária de REGINÓPOLIS I	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	132	132	8,74%	151
			Vendas (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	20	20	1,32%	
22	380.224	Penitenciária de REGINÓPOLIS II	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	205	205	15,08%	135
23	380.235	Penitenciária de BALBINOS I	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	107	107	10,26%	104
24	380.236	Penitenciária de BALBINOS II	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	114	114	7,81%	146
			Marketing (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	39	39	2,67%	
25	380.244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	78	78	8,06%	968
26	380.248	Penitenciária de Franca	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	196	196	11,49%	1706
			Leitura e Literatura (Instituto Federal de São Paulo)	Aulas Teóricas	36 h/a	Mensal	12	12	0,70%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Produção de Texto (Instituto federal de São Paulo)	Aulas Teóricas	36 h/a	Mensal	14	14	0,82%	
			Editor Eletrônico de Textos (Instituto Federal de São Paulo)	Aulas Teóricas	36 h/a	Mensal	11	11	0,64%	
27	380.252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	109	109	11,96%	911
28	380.253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	100	100	11,96%	836
			Vendas (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	18	18	2,15%	
29	380.254	Penitenciária Feminina de Pirajui	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	144	144	21,43%	672
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	23	23	3,42%	
			Marketing (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	31	31	4,61%	
			Curso de Recepção e Atendimento (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	2,98%	
			Curso de Técnicas de Vendas (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	2,98%	
			Pintura em Tela (Prefeitura Municipal Pirajuí)	Aulas Teóricas/Práticas	240 h/a	Mensal	6	6	0,89%	
30	380.257	Penitenciária de Cerqueira César	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	169	169	10,78%	156
31	380.258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	91	91	9,65%	943
32	380.259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	336	336	19,48%	1725
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	254	254	14,72%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			Auxiliar de Logística (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	19	19	1,10%	
33	380.261	Penitenciária Bernardino de Campos	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	97	97	7,02%	1381
34	380.265	Penitenciária de Taquarituba	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	134	134	9,48%	1414
35	380.269	Centro de Detenção Provisória de Itatinga	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	61	61	7,03%	868
36	380.272	Penitenciária Feminina GUARIBA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	145	145	19,70%	736
37	380.279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho							0,00%	459
38	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE ARARAQUARA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	43	43	44,79%	96
			Bolos Integrais/Naturais/Massa Folhadas e Semi Folhadas (SENAI)	Aulas Teóricas/Práticas	20 h/a	Mensal	36	36	37,50%	
			Pintura Decorativa (SENAI)	Aulas Teóricas/Práticas	40 h/a	Mensal	53	53	55,21%	
			Produtos Sazonais/Natalinos e Páscoa (SENAI)	Aulas Teóricas/Práticas	16 h/a	Mensal	20	20	20,83%	
			Ovos de Páscoa (SENAI)	Aulas Teóricas/Práticas	16 h/a	Mensal	40	40	41,67%	
			Depilação (CEFAD)	Aulas Teóricas/Práticas	24 h/a	Mensal	1	1	1,04%	
39	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE OURINHOS	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	49	49	44,14%	111
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	22,52%	
40	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MARILIA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	96	96	41,56%	231
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	45	45	19,48%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

41	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE JAU	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	70	70	34,15%	205
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	12,20%	
42	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE AVARE	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	110	110	51,89%	212
			Informática (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas/Práticas	40 h/a	Mensal	22	22	10,38%	
			Pintor Predial (Fapetec)	Aulas Teóricas/Práticas	100 h/a	Mensal	70	70	33,02%	
43	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MASC. ARARAQUARA	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	43	43	27,92%	154
44	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO "DR.MANOEL CARLOS MUNIZ" - DE LINS	Educação Formal (SEDUC)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	74	74	40,44%	183
			Vendas (FUNAP/Teleport)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	34	34	18,58%	
		TOTAIS FINAIS =								**48.92**

Tabela 13 **Periodo: 2020**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13

TABELE 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	EXERCICIOS OFERECIDOS	CARGA HORARIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	Popula (data b 30/12/2
	38007	COORDENADENADORIA DA REGIÃO OESTE								
1	380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	125	125	7,8%	
			TECNICA EM VENDAS (Teleporte)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	30	30	1,9%	
			AUXILIAR DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO (Senai)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	45	45	2,8%	161
			PINTURA DECORATIVA (Senai)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	43	43	2,7%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	90	90	5,6%	
2	380.109	Penitenciaria "Zwinglio Ferreira" de PRES. VENCESLAU I	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	100	100	22,6%	44
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	26	26	5,9%	
3	380.123	Penitenciaria de PRESIDENTE PRUDENTE	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	50	50	3,2%	1552
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	101	101	6,5%	
4	380.128	Penitenciaria de PRESIDENTE BERNARDES	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	100	100	4,3%	2304

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

			(TELEPORTE)						
			PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	50	50	2,2%
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	106	106	4,6%
5	380.131	Penitenciaria de ASSIS	Técnico em Administração de empresa/Ensino médio (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	2780 h/a	Anual (dois anos)	10	10	0,9%
			Técnico em Administração de empresas (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	1500 h/a	Anual	20	20	1,7%
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	221	221	18,8%
6	380.137	Penitenciaria "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	EMPREENDEDORISMO (Teleporte)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	40	40	1,6%
			PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	125	125	5,0%
			INFORMATICA (Funap/Prefeitura)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	45	45	1,8%
			PORTEIRO E CONTROLADOR DE ACESSO (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	0,8%
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	94	94	3,7%
7	380.138	Penitenciaria de MIRANDÓPOLIS II	MARKETING (Teleporte)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	40	40	1,9%
			INGLÊS (Funap/Prefeitura)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	40	40	1,9%
			INFORMÁTICA BÁSICA (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	20	20	1,0%
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	105	105	5,0%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

8	380.150	Penitencenciária de ANDRADINA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	191	191	11,4%	1682
9	380.160	Penitenciaria de JUNQUEIRÓPOLIS	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	165	165	9,2%	1801
10	380.161	Penitenciaria de LUCÉLIA	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	50	50	1,9%	258
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	143	143	5,5%	
11	380.162	Penitenciaria de MARTINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	204	204	13,3%	153
12	380.163	Penitenciaria de PACAEMBÚ	Competencias Transversais (curso por correspodência - Senai)	Aulas Teóricas	14 h/a	Mensal	35	35	2,2%	162
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	126	126	7,8%	
13	380.165	Penitenciaria "Maurício Pereira"- PRES.VENCESLAU II	-	-	-	-	-	-	-	655
14	380.167	Penitenciaria "João B.Santana"- RIOLANDIA	VENDAS (Funap)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	22	22	1,6%	138
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	136	136	9,8%	
15	380.168	Penitenciaria de VALPARAISO	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	198	198	10,5%	189
16	380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de PRESID.BERNARDES	-	-	-	-	-	-	-	73
17	380.199	Penitencenciaria de DRACENA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	58	58	4,2%	138
18	380.200	Penitenciária de PRACINHA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	135	135	9,4%	1429
19	380.201	Penitenciaria de LAVÍNIA I	TÉCNICAS DE VENDA (Funap/Prefeitura)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	40	40	2,5%	1625
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	149	149	9,2%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

20	380.202	Penitenciaria de OSVALDO CRUZ	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	113	113	9,8%	1158
21	380.203	Penitenciaria de PARAGUAÇÚ PAULISTA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	73	73	5,2%	1397
22	380.204	Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	TECNICO EM VENDAS (Teleporte)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	177	177	10,8%	164
			PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	100	100	6,1%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	112	112	6,8%	
23	380.205	Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBÚ	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	100	100	6,0%	166
			PORTEIRO E CONTROLADOR DE ACESSO (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	1,2%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	38	38	2,3%	
24	380.211	Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ do RIO PRETO	-	-	-	-	-	-	-	843
25	380.228	Penitenciária "João A Panucci" de MARABÁ PAULISTA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	92	92	7,4%	124
26	380.229	Penitenciaria Compacta de FLÓRIDA PAULISTA	INFORMÁTICA BÁSICA (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	80 h/a	Mensal	27	27	1,6%	170
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	159	159	9,3%	
27	380.230	Penitenciaria Compacta de IRAPURÚ	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	99	99	6,5%	1534
28	380.231	Penitenciaria Compacta de TUPÍ PAULISTA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	114	114	7,2%	1576
29	380.232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	-	-	-	-	-	-	-	419
30	380.237	Penitenciaria de LAVÍNIA II	TECNICAS DE VENDAS (Funap)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	74	74	4,1%	1784

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	69	69	3,9%	
31	380.238	Penitenciaria de LAVÍNIA III	TECNICAS DE VENDAS (Funap)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	75	75	4,2%	1800
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	89	89	4,9%	
32	380.251	Penitenciária Feminina Tupi Paulista	Qualificação Profissional Mulheres Pressas - Kits de Roupa de Cama Hospitalar (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas e Práticas	160 h/a	Mensal	57	57	7,9%	720
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Centro de Paula Souza)	Aulas Teóricas	1500 h/a	Anual	32	32	4,4%	
			PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	50	50	6,9%	
			RECEPÇÃO E ATENDIMENTO (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	2,8%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	113	113	15,7%	
33	380.260	Centro de Detenção Provisoria de Riolândia	TECNICAS DE VENDAS (Funap)	Aulas Teóricas	40 h/a	Trimestral	10	10	1,1%	893
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	23	23	2,6%	
34	380.268	Penitenciária de FLORÍNEA	INFORMÁTICA BÁSICA (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	80 h/a	Mensal	37	37	2,3%	1591
			VENDAS (Funap)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	30	30	1,9%	
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	1500 h/a	Anual	36	36	2,3%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	69	69	4,3%	
35	380.264	Centro de Detenção Provisoria de ICEM	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	16	16	8,0%	199

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

36	380.273	Centro de Detenção Provisoria Nova Independência	EMPREENDEDORISMO (Teleporte)	Aulas Teóricas	40 h/a	Mensal	26	26	3,1%	851
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	36	36	4,2%	
37	380.274	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU I	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	34	34	3,8%	894
38	380.275	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU II	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	47	47	5,3%	890
39	380.276	Penitenciária de Caiuá	-	-	-	-	-	-	-	112
40	380.277	Centro de Detenção Provisoria de PAULO DE FARIA	EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	71	71	7,4%	957
41	380.278	Centro de Detenção Provisoria de LAVÍNIA	-	-	-	-	-	-	-	909
42	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - PRESIDENTE PRUDENTE	AGROPECUARIA (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	420 h/a	Trimestral	7	7	2,9%	241
			ELETRÔNICA, RÁDIO E TV (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	600 h/a	Semestral	4	4	1,7%	
			MESTRE DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	400 h/a	Trimestral	5	5	2,1%	
			ELETRONICA DIGITAL (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	420 h/a	Trimestral	1	1	0,4%	
			INSTALADOR DE SISTEMA DE ALARMES (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	240 h/a	Trimestral	1	1	0,4%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	34	34	14,1%	
43	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	14,5%	172
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	73	73	42,4%	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

44	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE BIRIGUI	INFORMÁTICA (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Trimestral	76	76	46,1%	165
			PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	15,2%	
			ELETRÔNICA (Instituto Universal Brasileiro)	Aulas Teóricas	600 h/a	Semestral	50	50	30,3%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	9	9	5,5%	
45	CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE ARACATUBA	PINTOR DE OBRAS (Fapetec)	Aulas Teóricas e Práticas	100 h/a	Mensal	25	25	11,2%	224
			INFORMÁTICA (Funap)	Aulas Teóricas e Práticas	40 h/a	Mensal	24	24	10,7%	
			PORTEIRO E CONTROLADOR DE ACESSO (Centro Paula Souza)	Aulas Teóricas	60 h/a	Mensal	20	20	8,9%	
			EDUCAÇÃO FORMAL (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	84	84	37,5%	
		TOTAIS FINAIS =					**5999**	**5999**	**10,7%**	**5596**

Tabela 13

Periodo: 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, egressos e familiares (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13

TABELA 13

	U.G.E	UNIDADES	CURSOS	Nº DE VAGAS	Nº DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	População (Data-base: 30.12.2020
	38008	COORD DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
1	380.107	Hospital de Custória e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo A. Ferreira" de Taubaté	Educação Formal (Seduc)	75	32	9,0%	366
2	380.119	Hospital de Custodia e Tratamento Psiquiátrico I de Franco da Rocha	Educação Formal (Seduc)	120	50	9,0%	550
3	380.208	Hospital de Custodia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha	Educação Formal (Seduc)	40	28	15%	193
		TOTAIS FINAIS =		235	110	10,60%	1109

Tabela 13

Periodo: 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA		
15. Sobre a provisão de postos de trabalho, informar o número de vagas ofertadas em 2020, na forma da Tabela 14		
TABELA 14		
VAGAS OFERTADAS PELA FUNAP , ALOCADAS DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS.	**vagas ofertadas**	**vagas preenchidas**
COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA SÃO PAULO	**141**	**136**
Penitenciaria Feminina da CAPITAL	2	2
Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	5	5
Penitenciaria "José Parada Neto" – GUARULHOS I	6	6
CENTRO PROG.PENIT.FEM.DRA.MARINA MARIGO CARDOSO OLIVEIRA-BUTANTAN	42	42
Penitenciaria "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	9	9
Penitenciária "Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	4	4
Penitenciária "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	5	5
Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	13	13
Centro de Detençao Provisoria “ASP Paulo G.Araujo” de Chácara BELÉM II	8	8
Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	1	1
Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	0	0
C.D.P de OSASCO II	1	1
Centro de Detenção Provisoria de SANTO ANDRÉ	3	3
Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	0	0
Centro de Detenção Provisoria de GUARULHOS II	2	2
Centro de Detenção Provisoria “ASP Vicente L.Silva” de PINHEIROS **I**	0	0
Penitenciaria “ASP Joaquim F. Lopes” de PARELHEIROS	5	5
Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	18	13
Penitenciária de FRANCO da ROCHA **III**	2	2
Centro de Detenção Provisoria ”Nilton Celestino de Itapeceria da Serra	0	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Centro de Detenção Provisoria “ASP Willians N. Benjamim”de PINHEIROS II	3	3
Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	2	2
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	2	2
Centro de Detenção Provisoria “Dr.Calixto Antonio” de São Bernardo do Campo	0	0
Centro de Detenção Provisoria de DIADEMA	1	1
Penitenciaria Feminina de SANT´ANA	5	5
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	0	0
Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IIII	2	2
COORDENADORIA DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL	**632**	**494**
Penitenciária Feminina"Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	186	148
Penitenciária "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	20	20
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de MONGAGUÁ	40	27
Penitenciária de SÃO VICENTE II	24	20
Penitenciária "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ I	135	92
Penitenciaria "Dr.José Salgado"- TREMEMBÉ II	157	117
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	2	2
Centro de Detenção Provisória “Dr. Felix N. Campos” de TAUBATÉ	2	2
Centro de Detenção Provisória de SÃO VICENTE	0	0
Penitenciária de POTIM I	3	3
Penitenciaria de POTIM II	4	4
Centro de Detençao Provisória de MOGI das CRUZES	0	0
Centro de Detenção Provisória de SUZANO	0	0
Centro de Detenção Provisória de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	0	0
Centro de Detenção Provisória de PRAIA GRANDE	0	0
Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	3	3
Penitenciária Feminina de Tremembé II	54	54
Penitenciaria Masculina de Registro	0	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

C R de S.JOSÉ dos CAMPOS- Feminino	2	2
COORDENADORIA da REGIÃO CENTRAL	**276**	**231**
Penitenciaria "Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	4	4
Penitenciaria "Dr.Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	3	3
Penitenciaria "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	30	26
Penitenciaria "Jairo A.Bueno" – ITAPETININGA I	6	6
Penitenciaria de ITAPETININGA II	9	9
Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	58	36
Penitenciaria "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	4	4
Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	8	8
Penitenciaria (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	3	3
Penitenciária "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	47	28
Penitenciária "Odon R.Maranhão" - IPERÓ	8	8
Penitenciária "João B.Sampaio" - ITIRAPINA **II**	3	3
Centro de Detenção Provisória de CAMPINAS	2	2
Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de PIRACICABA	1	1
Centro de Detenção Provisória de SOROCABA	1	1
Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	0	0
Centro de Detenção Provisoria de AMERICANA	2	2
Penitenciárias de GUAREÍ I	3	3
Penitenciária de GUAREÍ II	2	2
Penitenciária de HORTOLANDIA III	4	4
Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	3	3
Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	3	3
Penitenciária de CAPELA DO ALTO	3	3
Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	4	4
Penitenciária de Mairinque	2	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Penitenciária de PIRACICABA	2	2
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	30	30
Penitenciária Feminina VOTORANTIM	8	8
Centro de Detenção Provisória de Limeira	2	2
C R de MOGI MIRIM	2	2
C R de PIRACICABA - Feminino	2	2
C R de RIO CLARO - Masculino	0	0
C R de RIO CLARO - Feminino	2	2
C R de SUMARÉ	2	2
C R de MOCOCA	2	2
C R de LIMEIRA	2	2
C R de ITAPETININGA - Masculino	3	3
C R de ATIBAIA	3	3
C R de BRAGANÇA PAULISTA	3	3
COORDENADORIA da REGIÃO NOROESTE	**587**	**462**
Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ	2	2
Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	91	91
Penitenciária "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ	193	131
Penitenciária de MARÍLIA	6	6
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	3	3
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	3	3
Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de BAURU III	3	3
Penitenciária "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	6	6
Penitenciária "Nelson Amaral"- AVARÉ **II**	62	46
Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	5	5
Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	7	7
Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	94	47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	18	18
Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	5	5
Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO	0	0
Penitenciária de SERRA AZUL I	5	5
Penitenciária de SERRA AZUL II	5	5
Penitenciária Feminina de RIBEIRÃO PRETO	6	6
Centro de Detenção Provisória de BAURÚ	0	0
Penitenciária de AVANHANDAVA	3	3
Penitenciária de REGINÓPOLIS I	2	2
Penitenciária de REGINÓPOLIS II	3	3
Penitenciária de BALBINOS I	4	4
Penitenciária de BALBINOS II	2	2
Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	4	4
Penitenciária de Franca	3	3
Centro de Detenção Provisória de Taiúva	3	3
Centro de Detenção Provisória de Pontal	3	3
Penitenciária Feminina de Pirajui	9	9
Penitenciária de Cerqueira César	3	3
Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	2	2
Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	5	5
Penitenciária Bernardino de Campos	2	2
Penitenciária de Taquarituba	2	2
Centro de Detenção Provisória de Itatinga	3	3
Penitenciária Feminina GUARIBA	4	4
Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	0	0
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE ARARAQUARA	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE OURINHOS	2	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MARILIA	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE JAU	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE AVARE	4	4
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MASC. ARARAQUARA	1	1
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO "DR.MANOEL CARLOS MUNIZ" - DE LINS	3	3
COORDENADORIA da REGIÃO OESTE	**486**	**409**
Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	66	47
Penitenciaria “Zwinglio Ferreira” de PRES. VENCESLAU I	28	28
Penitenciaria de PRESIDENTE PRUDENTE	5	5
Penitenciaria de PRESIDENTE BERNARDES	17	17
Penitenciaria de ASSIS	43	38
Penitenciaria "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	84	31
Penitenciaria de MIRANDÓPOLIS II	5	5
Penitencenciária de ANDRADINA	65	65
Penitenciaria de JUNQUEIRÓPOLIS	4	4
Penitenciaria de LUCÉLIA	7	7
Penitenciaria de MARTINÓPOLIS	9	9
Penitenciaria de PACAEMBÚ	5	5
Penitenciaria "Maurício Pereira"-PRES.VENCESLAU II	0	0
Penitenciaria "João B.Santana"- RIOLANDIA	7	7
Penitenciaria de VALPARAISO	7	7
Centro de Readaptação Penitenciária de PRESID.BERNARDES	0	0
Penitencenciaria de DRACENA	3	3
Penitenciária de PRACINHA	4	4
Penitenciaria de LAVÍNIA I	4	4
Penitenciaria de OSVALDO CRUZ	3	3
Penitenciaria de PARAGUAÇÚ PAULISTA	6	6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	1	1
Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBÚ	2	2
Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ do RIO PRETO	0	0
Penitenciária "João A Panucci" de MARABÁ PAULISTA	3	3
Penitenciaria Compacta de FLÓRIDA PAULISTA	5	5
Penitenciaria Compacta de IRAPURÚ	3	3
Penitenciaria Compacta de TUPÍ PAULISTA	3	3
Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	0	0
Penitenciaria de LAVÍNIA II	4	4
Penitenciaria de LAVÍNIA III	5	5
Penitenciária Feminina Tupi Paulista	58	58
Centro de Detenção Provisoria de Riolândia	0	0
Penitenciária de FLORÍNEA	4	4
Centro de Detenção Provisoria de ICEM	3	3
Centro de Detenção Provisoria Nova Independência	2	2
Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU I	2	2
Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU II	2	2
Penitenciária de Caiuá	2	2
Centro de Detenção Provisoria de PAULO DE FARIA	2	2
Centro de Detenção Provisoria de LAVÍNIA	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - PRESIDENTE PRUDENTE	5	5
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE BIRIGUI	2	2
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE ARACATUBA	2	2
COORDENADORIA DE SAUDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	**98**	**67**
Hospital de Custória "Dr. Arnaldo A. Ferreira"-Taubaté	24	18
Hospital de Custodia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	73	48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrio de FRANCO da ROCHA II	1	1
TOTAIS FINAIS =	**2220**	**1799**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA

15. Sobre a provisão de postos de trabalho, informar o número de vagas ofertadas em 2020, na forma da Tabela 14

TABELE 14

U.G.E	UNIDADES	vagas ofertadas	vagas preenchidas	% percentual em relação ao total de presos condenados, por unidade prisional	População Data Base: 30.12.2020
38003	**COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA SÃO PAULO**				
28	UNIDADES	3704	3704	9,75%	37989
38004	**COORDENADORIA DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL**				
19	UNIDADES	2578	2578	10,23%	25198
38005	**COORDENADORIA da REGIÃO CENTRAL**				
39	UNIDADES	5842	5842	13,44%	43480
38006	**COORDENADORIA da REGIÃO NOROESTE**				
44	UNIDADES	7.572	7.572	15,48%	48.928
38007	**COORDENADORIA da REGIÃO OESTE**				
45	UNIDADES	6.373	6.373	11,39%	55.968
38008	**COORDENADORIA DE SAUDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**				
3	UNIDADES	220	220	20,00%	1109
380009	**COORDENADORIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**				
0	0	35	35	0,02%	0
	TOTAIS				
178	**UNIDADES**	**26.324**	**26.324**	**12,38%**	**212.672**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA				
16. Sobre a assistência ao egresso e à família, informar o número de egressos e familiares atendidos em 2020, na forma da Tabela 15:				
TABELE 15				
	METAS	**ATENDIDOS**		**TIPO DE ASSISTENCIA**
	259.237	Egressos	121.233	direta
		Egressas	13.282	direta
		Familias	57.629	direta
		total	192.144	

Tabela 15

Periodo: 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA				
19. INFORMAR OS PRINCIPAIS TIPOS DE DELITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E PRATICADOS PELOS PRESOS QUE ESTÃO NAS Ups (segregar por sexo - homens e mulheres), na forma da Tabela 18.				
tabela 18	**2020**			
TIPOS CRIMINAIS	**MASCULINO**	**%**	**FEMININO**	**%**
TRAFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS	80.428	39,63%	5.787	59,48%
ROUBO	53.706	26,46%	1.389	14,28%
FURTO	20.845	10,27%	667	6,86%
HOMICÍDIO	15.246	7,51%	792	8,14%
APROPRIAÇÃO INDÉBITA/ESTLIONATO/RECEPTAÇÃO	3.949	1,95%	166	1,71%
SEQUESTRO OU CÁRCERE PRIVADO/EXTORSÃO/EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	1.578	0,78%	128	1,32%
CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	12.569	6,19%	165	1,70%
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA/QUADRILHA OU BANDO	1.547	0,76%	87	0,89%
PORTE ILEGAL DE ARMAS	2.618	1,29%	21	0,22%
LEI MARIA DA PENHA/LESÃO CORPORAL/AMEAÇA	3.525	1,74%	43	0,44%
FALSIFICAÇÃO	515	0,25%	25	0,26%
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	230	0,11%	13	0,13%
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	62	0,03%	2	0,02%
DADOS AO PATRIMÔNIO ALHEIO	192	0,09%	5	0,05%
ABANDONO/SUBTRAÇÃO DE INCAPAZES	28	0,01%	4	0,04%
LATROCÍNIO(ART. 157 $ 3O. CP	4.316	2,13%	236	2,43%
CRIMES CTB/LESÃO CORPORAL/HOMICÍDO.	463	0,23%	42	0,43%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TORTURA / MAUS TRATOS	108	0,05%	49	0,50%
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	6	0,00%	-	0,00%
RESISTÊNCIA À PRISÃO/DESOBEDIÊNCIA	147	0,07%	3	0,03%
OUTROS (CRIMES DIVESOS PRATICADOS RARAMENTE)	864	0,43%	106	1,09%
TOTAL	**202.942**	**100%**	**9.730**	**100%**

POPULAÇÃO CARCERÁRIA TOTAL :	212.672

Posição em 30.12.2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO		
RESUMO		
ITEM 20 - INFORMAR O PERFIL DOS PRESOS (EM %): SEXO, IDADE, RAÇA, CLASSE SOCIAL, NÍVEL DE INSTRUÇÃO		
ANO 2020		
População Masculina -	**Total**	
	202.945	
Grau de instrução		**%**
Analfabeto	**3.617**	1,78%
Ensino Fundamental completo	**29.547**	14,56%
Ensino Fundamental incompleto	**90.444**	44,57%
Ensino Médio completo	**29.755**	14,66%
Ensino Médio incompleto	**45.945**	22,64%
Ensino Superior completo	**1.379**	0,68%
Ensino Superior incompleto	**2.258**	1,11%
TOTAL	**202.945**	**100,00%**
Faixa Etária		**%**
De 18 a 24 anos	**43.661**	21,51%
De 25 a 29 anos	**46.711**	23,02%
De 30 a 35 anos	**45.030**	22,19%
De 36 a 40 anos	**28.900**	14,24%
De 41 a 45 anos	**17.679**	8,71%
De 46 a 50 anos	**9.607**	4,73%
De 51 a 55 anos	**5.221**	2,57%
De 56 a 60 anos	**3.216**	1,58%
Maior que 60 anos	**2.920**	1,44%
TOTAL	**202.945**	**100,00%**
COR		**%**
Branca	**81.469**	40,14%
Preta	**27.115**	13,36%
Amarela	**282**	0,14%
Parda	**94.063**	46,35%
Indígena	**16**	0,01%
TOTAL	**202.945**	**100,00%**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

População Feminina -	Total	
	9.727	
Grau de instrução		**%**
Analfabeto	**113**	1,16%
Ensino Fundamental completo	**1.223**	12,57%
Ensino Fundamental incompleto	**3.981**	40,93%
Ensino Médio completo	**1.946**	20,01%
Ensino Médio incompleto	**2.017**	20,74%
Ensino Superior completo	**227**	2,33%
Ensino Superior incompleto	**220**	2,26%
TOTAL	**9.727**	**100,00%**
Faixa Etária		**%**
De 18 a 24 anos	**1.669**	17,16%
De 25 a 29 anos	**1.833**	18,84%
De 30 a 35 anos	**2.102**	21,61%
De 36 a 40 anos	**1.577**	16,21%
De 41 a 45 anos	**1.127**	11,59%
De 46 a 50 anos	**625**	6,43%
De 51 a 55 anos	**398**	4,09%
De 56 a 60 anos	**240**	2,47%
Maior que 60 anos	**156**	1,60%
TOTAL	**9.727**	**100,00%**
COR		**%**
Branca	**3.955**	40,66%
Preta	**1.114**	11,45%
Amarela	**133**	1,37%
Parda	**4.524**	46,51%
Indígena	**1**	0,01%
TOTAL	**9.727**	**100,00%**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA
21. Dados sobre presos (egressos) que trabalharam na UP e conseguiram colocação no mercado de trabalho, na forma da Tabela 19:
TABELE 19

Unidade Prisional	Quantidade	% percentual em relação ao total
Empregabilidade por ações CAEF	16	null
Empregabilidade pelo Decreto nº55.126/2009	16	null

observação

O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.

No exercício de 2020, foram inseridos, por ações das CAEFs, 16 (dezesseis) egressos no mercado de trabalho. Já pelo Decreto nº 55.126/2009, Pró-Egresso, foram admitidos 16 (dezesseis) egressos em obras e serviços contratados pela Administração Pública Estadual (dados até dezembro/2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

ITEM 22. Estudo sobre o censo penitenciário;

O Grupo de Ações de Reintegração Social é responsável por elaborar, acompanhar e avaliar a implementação dos programas e projetos nas Unidades da Coordenadoria e nas Unidades Prisionais, dando suporte técnico, zelando pelo constante aprimoramento dos sistemas de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas na área, e também desenvolvendo e coordenando políticas e ações para grupos específicos quanto às questões de gênero, etnia, juventude, população idosa, pessoas com deficiência, diversidade sexual, diversidade religiosa, estrangeiros, pessoas que cometeram crimes contra a dignidade sexual e demais grupos específicos.

Para isso, o Grupo de Ações de Reintegração Social, por meio dos Centro de Referências Técnicas e do Centro de Políticas Específicas, disponibiliza estratégias de intervenção, metodologias de trabalho, além de fomentar ações que capacitem os servidores em instrumentos de gestão e elaboração de projetos. Realiza pesquisas referentes às necessidades, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de reintegração social.

Vale destacar que essas ações de Reintegração Social, para encontrar maior abrangência, se desenvolvem objetivando melhorias na disponibilização da oferta de serviços aos usuários e no investimento em políticas públicas de inclusão desses detentos na retomada da cidadania. Importante destacar que, para além do reconhecimento da realidade costumeiramente observada, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania entende-se como necessária e importante a realização de uma Censo Penitenciário. Através dele, pretende-se (re)conhecer os dados que envolvem os processos de reintegração social da pessoa presa, suas vinculações, expectativas e o efetivo impacto dos programas de reintegração, bem como almeja a sistematização dos dados de grupos específicos que contemplam a diversidade humana, em seus aspectos de etnia, raça, religiosidade, gênero, orientação sexual, necessidades especiais, idosos, entre outros. Para consecução de seus objetivos, faz-se necessário a criação de instrumentos que avaliem a real demanda, objetivando dimensionar o alcance das intervenções necessárias.

A disponibilidade de um mapeamento de realidades e suas sutilezas, sistematizados de maneira válida e relevante, potencializa as possibilidades de sucesso do processo de formulação e implementação de políticas públicas, de forma que conceda diagnósticos sociais, monitoramento de ações e avaliações de resultados de forma mais abrangentes e mais bem respaldados tecnicamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

Certamente, o conhecimento do significado, dos limites e das potencialidades dos dados censitários e qualitativos pode apresentar-se de grande serventia para esta Secretaria de Estado, facilitando a identificação de prioridades sociais e também possibilitando alocação de recursos do orçamento público. Bem empregados, esses indicadores podem enriquecer a análise empírica da realidade social e guiar de forma mais competente a análise, formulação e implementação de políticas públicas para a garantia de direitos expressos pela legislação vigente.

O referido censo penitenciário, até a presente dada, não pôde ser concretizado, uma vez que não fora disponibilizado recursos para esta finalidade."

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ PENITENCIÁRIA			
23. DADOS SOBRE OS CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMETNO MÉDICO AOS PRESOS, NA FORMA DA TABELA 20			
Período: 31/12/2020			
Tabela 20		**PACTUADOS DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CIB/62**	
NO. DO CONVENIO	**Unidade Prisional**	**QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE**	**POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA**
	MUNICÍPIO		
1	Alvaro de Carvalho	2 médicos para a Penitenciária	1.782
2	Avaré	01 médico para a Penitenciaria I 01 médico para a Penitenciária II	1.632
3	Balbinos	02 equipes para a Penitenciaria I 02 equipes para a Penitenciaria II	2.503
4	Bernadirno de Campos	02 equipes para a Penitenciaria	1.381
5	Caiuá	01 médico para CDP 01 médico para a Penitenciaria	1.545
6	Capela do Alto	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória 02 equipes para a Penitenciária	3.157
7	Cerqueira César	01 médico para a Penitenciária 01 médico para o Centro de Detenção Provisória	2.510
8	Flórida Paulista	02 médicos para a Penitenciária	1.708
9	Florínea	01 equipe para a Penitenciária	1.591
10	Franca	01 equipe para a Penitenciária	1.708
11	Franco da Rocha	02 equipes para cada unidade (04 unidades no total) o CDP possui 01 equipe devida reduçao da população	9.771
12	Getulina	02 médicos para a Penitenciária	1.608
13	Guareí	02 médicos para Penitenciária I (20h) 02 médicos para Penitenciária II	3.701
14	Guarulhos	01 médico para o Centro de Detenção Provisória II (40h)	7.249

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:

		01 médico para a Penitenciária I (20h) 01 médico para a Penitenciária II (20h) 01 médico para o Centro de Detenção Provisória I (20h)	
15	Icém	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	199
16	Iperó	03 médicos para a Penitenciária	2.776
17	Irapurú	02 médicos para a Penitenciária	1.534
18	Itaí	02 médicos para a Penitenciária	1.671
19	Itirapina	02 equipes para a Penitenciária II	3.152
20	Junqueirópolis	2 médicos para a penitenciária	1.801
21	Lavínia	02 médicos para a Penitenciária I 02 médicos para a Penitenciária II 02 médicos para a Penitenciária III	6.118
22	Limeira	01 equipe para o CDP aguardando contratação	1.798
23	Mairinque	02 equipes para a penitenciária	1.715
24	Marabá Paulista	02 médicos para a penitenciária	1.249
25	Mirandópolis	02 médicos para Penitenciária I 02 médicos para Penitenciária II	4.599
26	Nova Independencia	01 equipe para o CDP aguardando contratação	851
27	Pacaembú	2 médicos para o CPP 02 médicos para a Penitenciária 01 equipe para o CDP I 01 equipe para o CDP II	5.066
28	Paulo de Faria	01 equipe para o CDP	957
29	Piracicaba	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória 01 equipe para a Penitenciária	2.639
30	Pirajuí	1 equipes para Penit Feminina 02 médicos para a Penitenciária II	2.281
31	Pontal	01 equipe para o Centro de Detenção Provsióría	836
32	Porto Feliz	01 equipe para o Centro de Progressão Penitenciária	995
33	Pracinha	2 médicos para a penitenciária	1.429
34	Presidente Bernardes	2 médicos para a penitenciária	2.304
35	Presidente Prudente	02 médicos para a Penitenciária	1.793
36	Presidente Venceslau	01 médico para a Penitenciária I	1.098
37	Reginópolis	01 equipe para a Penitenciária II 01 médico para a Penitenciária I	2.870
38	Riolândia	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	2.282

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]

39	Serra Azul	02 equipes para a Penitenciaria II	3.276
40	Taiúva	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	911
41	Tupi Paulista	02 equipes para a Penitenciária 01 médico para Penitenciária Feminina	2.296
42	Valparaiso	02 médicos para a Penitenciária 01 médico para Centro de Progressão Penitenciária	3.534
43	Votorantim	01 equipe para a Penitenciária Feminina	710
	Equipe Mínima de Saúde(para atender de 500 a 1.200 presos) composta por : 01 médico(20h/semanais); 01 dentista (20h/semanais); 01 enfermeiro(30h/semanais);02 auxiliares de enfermagem(30h/semanais).		**104.586**
	data : dez/2020		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIEGO PEREIRA ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: [redacted]